



República Federativa do Brasil • Estado da Paraíba • Poder Judiciário

# Diário da Justiça

Nº 13.640

João Pessoa, quarta-feira, 11 de agosto de 2010

Preço R\$ 2,00



## ATOS DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA

**PORTARIA GAPRE Nº 1.701/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor JAILSON SHIZUE SUASSUNA, Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Esperança, para, nesta data, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado da magistrada. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 10 de agosto de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.702/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nº. 274.984-0, resolve designar a servidora WIRNA SORAYA VARELA DE PAIVA, Técnica Judiciária – Área Administrativa, matrícula nº 476.977-5, lotada no Banco de Recursos Humanos do Foro Judicial da Comarca de Campina Grande, para, em caráter precário e emergencial, prestar serviço junto à Central de Guias da mesma Unidade Judiciária. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR – PRESIDENTE.

**PORTARIA GAPRE Nº 1.704/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito do 3º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, nos dias 12 e 13.08.2010, exercer jurisdição, como juiz auxiliar na 5ª Vara Cível da mesma unidade judiciária. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 10 de agosto de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.705/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 282.335-7, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor GUSTAVO PROCÓPIO BANDEIRA DE MELO, Juiz de Direito do 3º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, no período de 16.08 a 14.09.2010, responder, pelo expediente da 5ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado do titular que ingressará em gozo de férias. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 10 de agosto de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.706/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ÉRICA TATIA-

NA SOARES AMARAL FREITAS, Juíza de Direito do 8º Juizado Substituto da Comarca da Capital, para, nos dias 10 e 12.08.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 15ª Vara Cível da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado da magistrada substituta. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 10 de agosto de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.707/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora AYLZIA FABIANA BORGES CARRILHO, Juíza de Direito do 2º Juizado Substituto da Comarca de Campina Grande, para, nos dias 12 e 13.08.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da Comarca de Boqueirão, em virtude do afastamento justificado do magistrado. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 10 de agosto de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.708/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar a Excelentíssima Senhora Doutora ANAMARIA CAVALCANTI CIRAULO, Juíza de Direito da 3ª Vara da Comarca de Santa Rita, para, no período de 10 a 16.08.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da 2ª Vara da mesma unidade judiciária, em virtude do afastamento justificado da Juíza de Direito Substituta, conforme o art. 154, inciso II da LOJE. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 10 de agosto de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.709/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições legais, resolve: designar o Excelentíssimo Senhor Doutor HELDER RONALD ROCHA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Comarca de Alhandra, para, no período de 12 a 19.08.2010, responder, cumulativamente, pelo expediente da unidade judiciária de Caaporã, em virtude do afastamento justificado da titular que se encontra em tratamento de saúde. Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, terça-feira, 10 de agosto de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente

**PORTARIA GAPRE Nº 1.710/2010 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 104, V, da Constituição do Estado, 18, V, da Lei de Organização Judiciária do Estado e 9º do Regulamento Administrativo do Tribunal de Justiça e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 282.169-9, resolve nomear SAMUEL DE LEMOS PEREIRA, para exercer o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Judiciária, Símbolo PJ-SFJ-002, tendo em vista aprovação e classificação em Con-

curso Público para provimento de cargos na estrutura do Poder Judiciário do Estado da Paraíba, com lotação no Banco de Recursos Humanos do Foro Judicial da Comarca da Capital, 1ª Região, com exercício junto ao Serviço de Atendimento Imediato - SAI, em vaga decorrente da aposentadoria de SEVERINA MARIA DE OLIVEIRA. GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, em João Pessoa, 10 de agosto de 2010. Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR PRESIDENTE.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 281.928-7** – Vistos.- Autorizo a inscrição da Equipe de Trabalho formada pelos servidores no presente processo, todos lotados na Secretaria deste Tribunal, para participarem do Curso “Alterações e Aditivos aos Contratos Administrativos”, a ser ministrado pela empresa Zênite – Consultoria Jurídica, em São Paulo – SP, no período de 04 a 06 de agosto de 2010, deferido nos autos do procedimento administrativo nº 281.928-7, com fundamento no art. 25, II c/c art. 13, VI da Lei nº 8.666/93. Adotem-se as providências necessárias. Empenhe-se. Publique-se. Cumpra-se. - João Pessoa, em 02 de agosto de 2010. - Desembargador LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente do Tribunal de Justiça.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 272.350-6** - Vistos, etc.- Para que surta seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 010/2010, conforme dispõe o inciso VI do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a ata da sessão de julgamento das propostas apresentadas pelo Pregoeiro Oficial deste Egrégio Tribunal de Justiça e pareceres da Consultoria Administrativa e Coordenadoria de Controle Interno. ADJUDICO o seu objeto em favor das Empresas I BARBOSA DA SILVA ME (lote 01), no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), BORNIA & CIA LTDA (lote 02), no valor de R\$ 31.149,00 (trinta e um mil, cento e quarenta e nove reais), MEGAPEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (lote 03), no valor de R\$ 29.898,00 (vinte e nove mil, oitocentos e noventa e oito reais), JOSÉ DE ARIMATEIA PORTO MARTINS (lote 04), no valor de R\$ 83.000,00 (oitenta e três mil reais) e MIKROSHOP COMÉRCIO SOLUÇÕES E TECNOLÓGIA LTDA (lote 05), no valor de R\$ 15.999,00 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais), referente à aquisição de materiais de expediente destinados a este Poder. Publique-se e, ato contínuo, encaminhe-se à Coordenadoria de Planejamento para que empenhe a despesa. João Pessoa, 09 de agosto de 2010. DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA/PB

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277.007-5 - TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 035/2010.** Em harmonia com os pareceres da Gerência de Contratação, Consultoria Administrativa e Coordenadoria de Controle Interno, ratifico a contratação direta, por dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso XVI da Lei nº 8.666/93, em favor da empresa Codata – Companhia de Processamento de Dados da Paraíba, nos valores mensais de R\$ 196.326,00 (cento e noventa e seis mil, trezentos e vinte e seis reais), referente à presta-

ção de serviços técnicos especializados de informática e R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), referente ao fornecimento de toda infra-estrutura necessária ao processamento, manutenção e desenvolvimento dos sistemas especificados no Termo de Referência anexo ao processo em epígrafe. Publique-se e, ato contínuo, à Coordenadoria de Planejamento para providenciar o empenho. João Pessoa, 09 de agosto de 2010.-DES. LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba



## DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO O PEDIDO DE SEQUESTRO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 888.1999.006608-7/001. CREDORES: SUNG YUN NAM E KYU MI NAM RHEE. ADVOGADO: JOSÉ LUCIANO GADELHA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “REMETAM-SE OS AUTOS AO EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL, PARA OS DEVIDOS FINS”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 888.2002.010996-7/001. CREDOR: SÉRGIO JOSÉ SANTOS FALCÃO. ADVOGADO: DI- OCLÉCIO OLIVEIRA BARBOSA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DA CAPITAL.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO OS PETITÓRIOS DE FLS. 140, 153 E 173/174”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 888.2001.002970-0/001. CREDORA: GISELDA NAVARRO DUTRA. ADVOGADO: ORLANDO GONÇALVES LIMA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,**

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

| PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Presidente:</b><br><b>Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior</b><br><b>Vice-Presidente:</b><br><b>Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti</b><br><b>Corregedor-Geral da Justiça:</b><br><b>Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos</b><br><b>Secretário-Geral:</b><br><b>Bel. Robson de Lima Cananéa</b><br><br><b>PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL</b><br><br><b>Des. José Di Lorenzo Serpa (Presidente)</b><br><b>Des. Manoel Soares Monteiro</b><br><b>Des. José Ricardo Porto</b> | <b>SEGUNDA CÂMARA CÍVEL</b><br><br><b>Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (Presidente)</b><br><b>Desª Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira</b><br><b>Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti</b><br><br><b>TERCEIRA CÂMARA CÍVEL</b><br><br><b>Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides (Presidente)</b><br><b>Des. Genésio Gomes Pereira Filho</b><br><b>Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos</b> | <b>QUARTA CÂMARA CÍVEL</b><br><br><b>Des. Romero Marcelo da Fonseca Oliveira (Presidente)</b><br><b>Des. João Alves da Silva</b><br><b>Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho</b><br><br><b>CÂMARA CRIMINAL</b><br><br><b>Des. João Benedito da Silva (Presidente)</b><br><b>Des. Nilo Luiz Ramalho Vieira</b><br><b>Des. Leônicio Teixeira Câmara</b><br><b>Des. Joás de Brito Pereira Filho</b><br><b>Des. Arnóbio Alves Teodósio</b> | <b>CONSELHO DA MAGISTRATURA</b><br><br><b>Des. Luiz Silvío Ramalho Júnior (Presidente)</b><br><b>Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (Vice-Presidente)</b><br><b>Des. Abraham Lincoln da Cunha Ramos (Corregedor-Geral)</b><br><b>Des. Leônicio Teixeira Câmara</b><br><b>Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque</b><br><b>Des. Joás de Brito Pereira Filho</b><br><br><b>SUPLENTES</b><br><b>Des. José Di Lorenzo Serpa</b><br><b>Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides</b><br><b>Des. Arnóbio Alves Teodósio</b> |



**PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “INDEFIRO O PEDIDO DA CREDORA (FLS. 160/162)”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 888.2001.002887-8/001. CREDORA: CARMEM MARINHA CHAVES. ADVOGADOS: ADRIANA CAVALCANTI MARINHEIRO E OUTRO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DETERMINO O ARQUIVAMENTO DO PRECATÓRIO EM COMENTO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 888.2004.004072-0/001. CREDOR: JOSÉ MODESTO. ADVOGADOS: LAVOISIER NUNES DE CASTRO E OUTRA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CAIÇARA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAIÇARA.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 013.2008.003285-0/003. CREDOR: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LABORATORIAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO: JOÃO DE DEUS QUIRINO FILHO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA COMARCA DE CAJAZEIRAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AROEIRAS”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 047.2005.000179-2/002. CREDOR: ADÉLIO ALVES DA SILVA. ADVOGADA: AUDA CELI CADENA DE PAULA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AROEIRAS, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: ANTONIO GABINIO NETO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AROEIRAS.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA,**



**PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DA PARAÍBA**

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**

PRAÇA JOÃO PESSOA, S/N  
FONE: (83) 3216-1629  
CEP: 58.013-902 - João Pessoa-PB  
site: [www.tjpb.jus.br](http://www.tjpb.jus.br)  
e-mail: [diajustica@tjpb.jus.br](mailto:diajustica@tjpb.jus.br)

**Coordenadoria de Comunicação  
Social do Poder Judiciário**  
Cristiane Rodrigues  
**Chefia de Publicações Oficiais**  
Martinho José Pereira Sampaio

**GOVERNO DO ESTADO**  
Administração: José Targino Maranhão

SECRETARIADO ESTADO  
DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

**A UNIÃO**  
SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA E EDITORA  
BR 101 - Km 03 - DISTRITO INDUSTRIAL  
João Pessoa-PB - CEP 58082-010

SUPERINTENDENTE  
**NELSON COELHO DA SILVA**

DIRETOR TÉCNICO  
**WELLINGTON HERMES VASCONCELOS DE AGUIAR**

DIRETOR ADMINISTRATIVO  
**CRISTIANO LIRA MACHADO**

DIRETOR DE OPERAÇÕES  
**MILTON FERREIRA DA NÓBREGA**

**DIÁRIO DA JUSTIÇA**  
EDITOR: **WALTER DE SOUZA**  
FONE: 3218-6521

**ASSINATURA: (083) 3218-6545**  
ANUAL: R\$ 400,00  
SEMESTRAL: R\$ 200,00  
NÚMERO ATRASADO: R\$ 3,00  
FONE: 3218-6518

**AVISO AOS ASSINANTES**

Para melhor agilização e eficácia das providências, as reclamações só serão aceitas até 24 horas após publicação.

**PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE REMÍGIO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 055.2003.000049-5/030. CREDOR: FABIANO VICENTE DA SILVA. ADVOGADO: WELLINGTON ALVES DE ANDRADE. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE REMÍGIO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADA: LUCÉLIA DIAS DE MEDEIROS. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE REMÍGIO.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NATUBA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 040.2006.000998-8/001. CREDOR: SEVERINO RAMOS FERREIRA. ADVOGADOS: MÁRCIO ALEXANDRE DINIZ CABRAL E OUTROS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE NATUBA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE UMBUZEIRO.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 023.2005.001212-1/002. CREDORA: EDILENE MARIA DA SILVA SOARES. ADVOGADO: ALBERDAN JORGE DA SILVA COTTA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE MAMANGUAPE.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURO VELHO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 068.2007.000177-8/001. CREDORA: COOPERATIVA DE ENERGIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL DE ALAGOINHA. ADVOGADOS: JOSÉ ROCHA LUCENA E OUTROS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE OURO VELHO, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: EMERSON DÁRIO CORREIA DE LIMA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PRATA.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 016.2008.000844-0/001. CREDORA: MARIA UILMA DA F. COSTA GARCIA. ADVOGADA: VALESCA MARQUES CAVALCANTI. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE CUITÉ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CUITÉ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PICUI”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 027.2007.000134-5/002. CREDOR: JOSÉ DINARTE DE ARAÚJO. ADVOGADO: NILO TRIGUEIRO DANTAS. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PICUI, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE PICUI.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 001.2004.022837-9/002. CREDORES: ALBERTINO JÚLIO SALES E OUTROS. ADVOGADOS: BELINO LUIS DE ARAÚJO E OUTRO. DEVEDOR: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB. ADVOGADOS: JOSÉ WASHINGTON E OUTRO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO SUPERINTENDENTE DO IPEP - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.2001.025123-5/001. CREDOR: SINDICATO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAIBA - SINSI-

PEP. ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DE PONTES. DEVEDOR: IPEP - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO SERVIDOR. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 026.2008.001708-5/001. CREDORA: ELIZABETE MARTINS DA SILVA T. DE AZEVEDO. ADVOGADO: JOSÉ BRÁULIO DE S. JÚNIOR. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PIANCÓ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ.

PRECATÓRIO Nº 026.2008.001333-2/001. CREDOR: JOSÉ PATRÍCIO NETO DA SILVA. ADVOGADO: GERIVALDO DANTAS DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PIANCÓ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ.

PRECATÓRIO Nº 026.2008.001323-3/001. CREDOR: FRANCISCO PASSOS NETO. ADVOGADOS: GERIVALDO DANTAS DA SILVA E OUTRO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE PIANCÓ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO 1ª VARA DA COMARCA DE PIANCÓ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 009.2005.000191-7/002. CREDORA: JOSEFA MARIA CÂNDIDO. ADVOGADOS: JOSEILSON LUIS ALVES E OUTRO. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAPEROÁ.

PRECATÓRIO Nº 009.2006.001433-0/002 CREDOR: SEBASTIÃO TOMAZ DE FARIAS. ADVOGADO: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TAPEROÁ.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREIA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 007.2002.001219-6/001. CREDOR: CARLOS VIDAL DOS SANTOS. ADVOGADA: HANNELISE S. GARCIA DA COSTA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AREIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AREIA.

PRECATÓRIO Nº 007.2002.001207-1/001. CREDORA: MARIA DO SOCORRO MARCULINO RIBEIRO. ADVOGADA: HANNELISE S. GARCIA DA COSTA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AREIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AREIA.

PRECATÓRIO Nº 007.2002.001170-1/001. CREDORA: IVONETE PESSOA DA COSTA. ADVOGADA: HANNELISE S. GARCIA DA COSTA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE AREIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE AREIA.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 017.2003.002756-3/001. CREDOR: JOSÉ PEDROSA. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

PRECATÓRIO Nº 017.2005.000670-3/002. CREDOR: JOÃO DE DEUS MELO. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: LUCIANO PIRES LISBOA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

PRECATÓRIO Nº 017.2005.000312-2/002. CREDORA: JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO. ADVOGADO: SEBASTIÃO ARAÚJO DE MARIA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE ESPERANÇA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. ADVOGADO: LUCIANO PIRES LISBOA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE ESPERANÇA.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRARIA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 036.2004.001302-5/001. CREDORA: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA SANTOS. ADVOGADO: WHERLE FELÍCIO DE LIMA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SERRARIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERRARIA.

PRECATÓRIO Nº 036.2009.000124-3/001. CREDORA: ROBERTA DOS SANTOS LINS. ADVOGADO: LÁZARO OLIVEIRA DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SERRARIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERRARIA.

PRECATÓRIO Nº 036.2006.000318-7/002. CREDORA: MARIA DE LOURDES FIDELIS DOS SANTOS. ADVOGADO: LÁZARO OLIVEIRA DA SILVA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SERRARIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERRARIA.

PRECATÓRIO Nº 036.2004.000882-7/002. CREDORA: GELMA CARDOSO DA SILVA. ADVOGADO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA. DEVEDOR: MUNICÍPIO DE SERRARIA, REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SERRARIA.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO SUPERINTENDENTE DO DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAÍBA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.2008.035265-7/002. CREDORA: MARGARITA FARIAS DE LIMA. ADVOGADOS: RODRIGO AZEVEDO T. DE BRITO E OUTROS. DEVEDOR: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA. ADVOGADO: MANOEL NOUZINHO DA SILVA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 001.1999.006449-3/001. CREDORA: JOSEFA PALMEIRA SOARES. ADVOGADO: JOSÉ DE ARIMATEA F. DE SOUZA. DEVEDOR: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

PRECATÓRIO Nº 200.2007.010874-7/001. CREDOR: MANOEL ARAÚJO RAMOS FILHO. ADVOGADO: ÂNGELO AMARO VERAS VIANA. DEVEDOR: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2002.379739-8/002. CREDOR: JOÃO AURILIO RODRIGUES ESTRELA. ADVOGADA: MARIA DO ROSÁRIO MADRUGA DE QUEIROZ. DEVEDOR: DETRAN - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA PARAIBA. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “OFICIE-SE AO EXCELENTÍSSIMO GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:**

PRECATÓRIO Nº 200.2005.064646-8/001. CREDORA: ALINE LISIEUX FRAZÃO DUTRA. ADVOGADO: LUCENILDO FELIPE DA SILVA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2008.022554-9/001. CREDOR: JOCÉLIO JAIRO VIEIRA. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.1998.013839-6/001. CREDORA: JOSÉ DJACY SOARES ALVES. ADVOGADOS: FRANCISCO NERIS PEREIRA E OUTRO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.060805-7/001. CREDOR: VALDIR CACIMIRO DE OLIVEIRA. ADVOGADO: EM CAUSA PRÓPRIA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 001.2004.014510-2/002. CREDORES: PEDRO PEREIRA DA SILVA E GERLÂNDIA PEREIRA DA SILVA. ADVOGADA: MARIA DA GUIA PEREIRA. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO

**CHEFIA DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS (Diário da Justiça)**

**Endereço: ANEXO ADMINISTRATIVO “DESEMBARGADOR ARCHIMEDES SOUTO MAIOR”  
Praça Venâncio Neiva, s/n, 7º andar - Centro - CEP 58011-020 - João Pessoa / PB  
Fones: (Chefia) (83) 3216-1629 (Apoio) 3216-1818 e 3216-1420**



Diárias concedidas

| NOME/INTERESSADO                      | PROCESSO Nº | CARGO/FUNÇÃO                       | DESTINO            | PERÍODO DE AFASTAMENTO                                               | ATIVIDADE                                                                           |
|---------------------------------------|-------------|------------------------------------|--------------------|----------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| José Diniz Neto                       | 282.303-9   | Motorista                          | Gurinhém           | 10.08 a 10.08.2010                                                   | Conduzir o Secretário Geral                                                         |
| José Diniz Neto                       | 282.302-1   | Motorista                          | Campina Grande     | 13.08 a 14.08.2010                                                   | Conduzir servidores para participar do Mutirão da VEP                               |
| Robson de Lima Cananéa                | 282.301-2   | Secretário-Geral                   | Gurinhém           | 10.08 a 10.08.2010                                                   | Visita com equipe Técnica                                                           |
| José Irlando Sobreira Machado         | 282.009-9   | Juiz de Direito                    | Bonito de Santa Fé | 12, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29 e 30.07.2010 e 02.08.2010     | Em substituição                                                                     |
| José Alfredo Farias Irmão             | 282.204-1   | Secretário do Fórum                | João Pessoa        | 12.08 a 13.08.2010                                                   | Participar do treinamento sobre o novo sistema de almoxarifado                      |
| Marlani Cristina Ataíde Frutuoso      | 282.205-9   | Secretária Geral do Fórum          | João Pessoa        | 12.08 a 14.08.2010                                                   | Participar do treinamento sobre o novo sistema de almoxarifado                      |
| Antonio Marco Cavalcante              | 282.210-5   | Secretário Geral do Fórum          | João Pessoa        | 12.08 a 13.08.2010                                                   | Participar do treinamento sobre o novo sistema de almoxarifado                      |
| Adriana Damasceno de Medeiros         | 282.209-1   | Secretária Geral do Fórum          | João Pessoa        | 12.08 a 13.08.2010                                                   | Participar do treinamento sobre o novo sistema de almoxarifado                      |
| Artur Ferreira de Oliveira            | 282.211-3   | Secretário                         | João Pessoa        | 12.08 a 13.08.2010                                                   | Participar do treinamento sobre o novo sistema de almoxarifado                      |
| Tamyris Emanuelle Morais Santos       | 282.212-1   | Secretária Geral do Fórum          | João Pessoa        | 12.08 a 13.08.2010                                                   | Participar do treinamento sobre o novo sistema de almoxarifado                      |
| Sergio Ricardo Lopes Damasceno        | 282.213-0   | Secretário Geral do Fórum          | João Pessoa        | 12.08 a 13.08.2010                                                   | Participar do treinamento sobre o novo sistema de almoxarifado                      |
| Anna Mª do Socorro H. Lacerda Felinto | 282.216-4   | Juíza de Direito                   | João Pessoa        | 08.08 a 11.08.2010                                                   | Participar do I Encontro Geral do Fórum Estadual da Justiça da Infância e Juventude |
| Jacksidália de Menezes Barros         | 282.203-2   | Secretária Geral do Fórum          | João Pessoa        | 12.08 a 13.08.2010                                                   | Participar do treinamento sobre o novo sistema de almoxarifado                      |
| Genildo Coelho de Medeiros            | 282.170-2   | Motorista                          | Ingá               | 09.08 a 09.08.2010                                                   | Conduzir servidores da STI                                                          |
| Juliana Duarte Maroja                 | 282.165-6   | Juíza de Direito                   | Patos              | 01, 15, 06, 12, 14, 15, e 16.07.2010; 02, 03, 04 e 06.08.2010        | Em substituição                                                                     |
| Maria Luzia Souto de Araújo           | 282.238-5   | Secretária Geral do Fórum          | João Pessoa        | 12.08 a 13.08.2010                                                   | Participar do treinamento sobre o novo sistema de almoxarifado                      |
| Antonio Gonçalves Ribeiro Júnior      | 282.230-0   | Juiz de Direito                    | João Pessoa        | 08.08 a 11.08.2010                                                   | Participar do I Encontro Geral do Fórum Estadual da Justiça da Infância e Juventude |
| José Jackson Guimarães                | 282.227-0   | Juiz de Direito                    | Mamanguape         | 02, 03, 04 e 06.08.2010                                              | Em substituição                                                                     |
| Aida Simplicio da Glória              | 282.194-0   | Secretária Geral do Fórum          | João Pessoa        | 12.08 a 13.08.2010                                                   | Participar do treinamento sobre o novo sistema de almoxarifado                      |
| Daniel Martins da Cunha               | 282.177-0   | Téc. Judic. – Execução de Mandados | Boqueirão          | 19.07 a 23.07.2010; 27.07 a 30.07.2010                               | Realizar atividades inerentes ao cargo                                              |
| Lilian Frassinetti C. C. Moreira      | 282.131-1   | Juíza de Direito                   | Lucena             | 29 e 30.07.2010; 02 e 03.08.2010                                     | Em substituição                                                                     |
| Virgínia de Lima Fernandes Moniz      | 282.195-8   | Juíza de Direito                   | João Pessoa        | 08.08 a 11.08.2010                                                   | Participar do I Encontro Geral do Fórum Estadual da Justiça da Infância e Juventude |
| Virgínia Carla Queiroga U. Pereira    | 282.161-3   | Técnica Judiciária                 | São Paulo – SP     | 29.08 a 01.09.2010                                                   | Participar do Curso sobre BALANCED SCORECARD                                        |
| Ana Flávia Neiva de Oliveira          | 282.162-1   | Técnica Judiciária                 | São Paulo – SP     | 29.08 a 01.09.2010                                                   | Participar do Curso sobre BALANCED SCORECARD                                        |
| Reginaldo Acelino de Souza            | 282.082-0   | Motorista                          | Recife - PE        | 12.08 a 14.08.2010                                                   | Conduzir o Juiz Assessor da Presidência                                             |
| Marconi Vita Júnior                   | 282.308-0   | Coordenador                        | São Luís -MA       | 17.08 a 21.08.2010                                                   | Participar do Congresso Brasileiro de Educação Corporativa do Judiciário            |
| Perilo Rodrigues de Lucena            | 282.214-8   | Juiz de Direito                    | Uiraúna            | 06, 12, 13, 14, 19, 21, 22, 27, 28 e 29.07.2010; 02, 03 e 04.08.2010 | Em substituição                                                                     |

Diárias concedidas

| NOME/INTERESSADO               | PROCESSO Nº | CARGO/FUNÇÃO     | DESTINO     | PERÍODO DE       | ATIVIDADE                                              |
|--------------------------------|-------------|------------------|-------------|------------------|--------------------------------------------------------|
| Rossini Amorim Bastos          | 282.095-1   | Juiz de Direito  | João Pessoa | 09/08 a 11/08/10 | Participar do I Fórum Estadual da Infância e Juventude |
| Ana Carolina Tavares Cantalice | 282.200-8   | Juíza de Direito | João Pessoa | 09/08 a 11/08/10 | Participar do I Fórum Estadual da Infância e Juventude |

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CAMPINA GRANDE.

PRECATÓRIO Nº 200.2007.003824-1/002. CREDOR: JOSÉ SOARES DE SOUZA. ADVOGADOS: RINALDO MOUZALAS DE S. E SILVA E OUTROS. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2005.044105-0/002. CREDOR: JOÃO BATISTA DA SILVA. ADVOGADO: FERNANDO MACHADO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2004.006730-4/002. CREDORA: SILVIA FERNANDA AIRES BENJAMIM. ADVOGADO: RINALDO BARBOSA DE MELO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2007.748371-3/001. CREDOR: IBF – INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES LTDA. ADVOGADOS: VANESSA STRINGER e OUTRO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 6ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2001.018377-6/001. CREDOR: ARIMATEIA IMÓVEIS E CONSTRUÇÕES LTDA. ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO MEIRELLES NETO. DEVEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 5ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

PRECATÓRIO Nº 200.2005.030621-2/003. CREDOR: ED QUEIROGA GOMES. ADVOGADA: HENRIQUETA ILYA ALENCAR FERREIRA CAVALCANTE. DE-

VEDOR: ESTADO DA PARAIBA, REPRESENTADO POR SEU PROCURADOR GERAL. REMETENTE: JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “REMETAM-SE OS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2004.050771-3/002. AGRAVANTE: EVALDO SALES HONFI E OUTRA. ADVOGADO: JOSÉ CLEANTO LIMA DE OLIVEIRA. AGRAVADOS: DIX-SEPT DANTAS BONIFÁCIO E OUTRA. ADVOGADO: ADAIL BYRON PIMENTEL.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO ADMITO O RECURSO”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:

RECURSO ESPECIAL Nº 029.2008.000488-9/001. RECORRENTE: Adalberto Bezerra da Silva. ADVOGADA: Sulamita Escarião da Nóbrega. RECORRIDO: Justiça Pública.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2002.392076-8/001. RECORRENTE: Cícero de Lucena Filho. ADVOGADOS: Walter de Agra Júnior e outro. RECORRIDO: Ministério Público Estadual.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2006.052750-0/004. RECORRENTE: Sintesp/PB Sindicato dos Trabalhadores em Ensino Superior da Paraíba. ADVOGADOS: Ivamberto de Carvalho de Araújo e outros. RECORRIDOS: Marcos dos Anjos Pires Bezerra e outros. ADVOGADOS: Marcos dos Anjos Pires e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 001.2004.003387-8/001. RECORRENTE: Saulo Freire de Araújo. ADVOGADO: Ma-

noel Clementino de Freitas. RECORRIDO: UNIMED – Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico. ADVOGADOS: Maria Rodrigues Sampaio e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2001.025610-1/006. RECORRENTE: Siemens Aktiengesellschaft Bereich Medizinische Technik. ADVOGADO: Willian Marcondes Santana. RECORRIDO: Zélia Maria Dantas Batista. ADVOGADOS: Rogério Magnus Varela Gonçalves e outros.

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2004.023810-3/005. RECORRENTE: Valdeberto Leite Brasileiro. ADVOGADOS: José Márcilio Batista e outro. 1º RECORRIDO: Arivan Ferreira da Silva. DEFENSOR: Argemiro Queiroz de Figueiredo. 2º RECORRIDO: Justiça Pública.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO PARCIALMENTE O PRESENTE RECURSO EXTRAORDINÁRIO, COM FUNDAMENTO NA ALÍNEA “A” DO INCISO III DO ART. 102 DA CF, ATINENTE AOS ARTIGOS ART. 7º, IV, 37, XIII, 39, § 3º DA CF E, REMETAM-SE OS AUTOS AO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 052.2006.000756-5/001. RECORRENTE: Município de Mulungu, representado por seu Prefeito Constitucional. ADVOGADOS: Henrique Souto Maior e Marco Antônio Souto Maior Filho. RECORRIDO(A): Rosélia Samuel Fernandes. ADVOGADOS: Noaldo Belo de Meireles e Aldaris Dawsley e Silva Júnior.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO CONHEÇO DO PEDIDO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2005.064688-0/001. RECORRENTE: Espólio de Romero Monteiro Dantas. ADVOGADOS: Emerson Almeida Fernandes e José

Samarony de Sousa Alves. RECORRIDO: Mônica Cristina de Souza Oliveira. ADVOGADO: Gil Martins de Oliveira Júnior.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “NÃO ADMITO O PRESENTE RECURSO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL Nº 032.2009.001730-5/001. RECORRENTE: MARIA DE FATIMA CARNEIRO. ADVOGADO: ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA. ADVOGADOS: RONALDO PAULO DA SILVA E OUTROS.

RECURSO ESPECIAL Nº 032.2009.001614-1/001. RECORRENTE: Aloísio Alves da Silva. ADVOGADOS: Sérgio Guedes Carvalho e outro. RECORRIDO: Município de Santa Luzia, representado por seu Prefeito. ADVOGADOS: Ronaldo Paulo da Silva e outros.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “DEFIRO O PEDIDO DE DESISTÊNCIA DO RECURSO ESPECIAL”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO ESPECIAL Nº 200.2006.047599-9/001. RECORRENTE: Brasilprev Previdência Privada S/A. ADVOGADOS: Alexandre Cardoso Júnior e outros. RECORRIDA: Anahilza Silveira Targino de Freitas. ADVOGADOS: Alexandre Cavalcanti A. De Araújo e outro.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “ADMITO O RECURSO”, NO PROCESSO ABAIXO IDENTIFICADO:

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 200.2008.014929-3/001. RECORRENTE: Estado da Paraíba. PROCURADOR: Solon Henriques de Sá e Benevides. RE-



## ATO DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA SRH Nº 22/2010** – O Secretário de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições delegadas por Portaria SECGER Nº. 44/2010, resolve conceder férias aos servidores abaixo relacionados:

| Matrícula | Servidor                                | Período            | Período Aquisitivo |
|-----------|-----------------------------------------|--------------------|--------------------|
| 4761219   | Adenilson Ferreira                      | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4758773   | Adriano de Souto Gomes                  | 09.09 a 08.10.2010 | 2009/2010          |
| 4739876   | Aerson Souto Diniz Vilela               | 02.09 a 01.10.2010 | 2009/2010          |
| 4756827   | Agenor Nunes da Silva Junior            | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 838802    | Ailton Lira                             | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4759052   | Alba Lygia Ismael da Costa Macedo       | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4734572   | Ana Cristina Barbosa G. C. Rocha        | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4697901   | Ana Maria Lisboa Cabral de Castro       | 08.09 a 07.10.2010 | 2007/2008          |
| 4689224   | Anália do Socorro Maia Farias Paz       | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4742869   | Anésio Lira Moreno Filho                | 02.09 a 01.10.2010 | 2009/2010          |
| 4765419   | Antonio de Azevedo Felix Filho          | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4753381   | Antonio Francisco da Silva              | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4760841   | Antonio Pereira da Silva                | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4761707   | Ascendino Bastos Lisboa Neto            | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4763971   | Bernadete Barbosa de Lima               | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4711459   | Cileno Gama Correia Lima                | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4735307   | Cristiane Stefanni Lima Silvestre       | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4763831   | Damião França de Andrade                | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4753356   | Daniele de Barros                       | 09.09 a 08.10.2010 | 2009/2010          |
| 4719701   | Daniele Leite Elias de Navarro Coutinho | 10.09 a 09.10.2010 | 2008/2009          |
| 4765575   | Daniilo Gouveia Pessoa de Lima          | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4720890   | Delânia Maria Araújo de Medeiros        | 13.09 a 12.10.2010 | 2009/2010          |
| 4741544   | Edson Pereira Silva                     | 01 a 30.09.2010    | 2010/2011          |
| 4709705   | Edson Silva                             | 03.09 A 02.10.2010 | 2009/2010          |
| 4699386   | Eliete Araújo dos Santos                | 09.09 a 08.10.2010 | 2008/2009          |
| 4745191   | Elivanice de Lima Alves                 | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4687043   | Emerson Geraldo Cavalcanti de Lima      | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4767063   | Enelyram Roberta de Lima Ferreira       | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4757041   | Eurenides Maria de Oliveira Paulino     | 09.09 a 08.10.2010 | 2006/2007          |
| 4763301   | Evaldo Cavalcanti da Cruz Neto          | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4765427   | Fabiana Lima Onofre                     | 02.09 a 01.10.2010 | 2009/2010          |
| 4712609   | Fabiola Gondim Bezerra Cavalcanti       | 08.09 a 07.10.2010 | 2007/2008          |
| 4735315   | Fernanda Dias Suassuna                  | 09.09 a 08.10.2010 | 2009/2010          |
| 4732928   | Francisco Alves de Holanda              | 02.09 a 01.10.2010 | 2007/2008          |
| 4736290   | Francisco Jonatas Fragoso Ferreira      | 09.09 a 08.10.2010 | 2008/2009          |
| 4752325   | Geraldo Jose de Brito                   | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4685733   | Germana Bronzeado Gouveia               | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4736087   | Gilbert Guimarães Monte                 | 08.09 a 07.10.2010 | 2008/2009          |
| 4710061   | Gildasio Pinheiro de Souza              | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4706242   | Giovanni Batista de Oliveira            | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4699637   | Girlaine Níedja Vital da Silva Acioli   | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4758013   | Gladys Sandra Carvalho Costa Ramos      | 09.09 a 08.10.2010 | 2009/2010          |
| 4767209   | Higor Rodrigues Leal                    | 09.09 a 08.10.2010 | 2009/2010          |
| 4711254   | Hiraly Araújo Chianca                   | 08.09 a 07.10.2010 | 2008/2009          |
| 4735731   | Idris Brito Vilarim de Souza Neves      | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4753496   | Igo José Gonçalves Freire de Sá         | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4732278   | Ildefonso Egidio Coutinho Ramos         | 01 a 30.09.2010    | 2007/2008          |
| 4690907   | Izabel Cristina Rocha Nóbrega           | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 0599719   | Jaime Justino dos Santos                | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4752953   | Janduih Dantas Nóbrega                  | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4682939   | Janeide Araujo Dantas                   | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4756410   | Janete Oliveira Ferreira                | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4765842   | Janine Barreto Marques Farias           | 28.09 a 27.10.2010 | 2009/2010          |
| 4767021   | Jaqueline Kelly Braz de Araújo          | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4749308   | Joao Maximo Segundo M. Feliciano        | 02.09 a 01.10.2010 | 2009/2010          |
| 4762037   | Joao Odilon Bezerra                     | 02.09 a 01.10.2010 | 2006/2007          |
| 4712544   | João Roberto de Castro Cruz             | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4733690   | Jonas Alcântara do Nascimento           | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4744322   | Jose Geraldo de Lucena                  | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4762681   | Jose Ginaldo de Macedo Nobrega          | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4746121   | Jose Ivan dos Santos                    | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4757084   | Jose Lianza Neto                        | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4683544   | Jose Maciel de Negreiros                | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4703235   | José Roberto Soares de Oliveira         | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4727509   | Jose Tacito Duarte Souto                | 02.09 a 01.10.2010 | 2008/2009          |
| 4706218   | Josival Diniz de Melo                   | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4722400   | Katia Cristina de Goes e Silva          | 02.09 a 01.10.2010 | 2010/2011          |
| 4749596   | Kenia Rousy Costa de Medeiros Guimarães | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4708482   | Kenia Simões Dantas barbosa             | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4706064   | Leyla Karenina de Oliveira Monteiro     | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4691458   | Lucia de Fatima Martins                 | 01 a 30.09.2010    | 2010/2011          |
| 4683609   | Luzia Cardoso Oliveira                  | 09.09 a 08.10.2010 | 2009/2010          |
| 4723104   | Magna Almeida                           | 01 a 30.09.2010    | 2007/2008          |
| 4764064   | Manoel Roberto da Silva                 | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4714636   | Marconi Holanda da Silva                | 02.09 a 01.10.2010 | 2009/2010          |
| 4691091   | Maria Aparecida Sarmento Gadelha        | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4766881   | Maria de Fatima Soares                  | 01 a 30.09.2010    | 2010/2011          |
| 4747208   | Maria do Socorro Gonçalves Sarmento     | 09.09 a 08.10.2010 | 2007/2008          |
| 4679415   | Maria do Socorro Rocha Felix            | 01 a 30.09.2010    | 2010/2011          |
| 4686969   | Maria Luisa de Araujo Marques           | 09.09 a 08.10.2010 | 2009/2010          |
| 4685458   | Maria Veronica Gomes Fernandes          | 02.09 a 01.10.2010 | 2008/2009          |
| 4762088   | Mariana de Oliveira                     | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4737750   | Mariana de Oliveira Siqueira            | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4706005   | Marília de Oliveira Lopes Guedes        | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4724984   | Marinalva de Sousa                      | 09.09 a 08.10.2010 | 2008/2009          |
| 4711271   | Marta Maria dos Santos Ramalho          | 02.09 a 01.10.2010 | 2009/2010          |
| 4762894   | Mauricio Felix de Lima                  | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4767837   | Milena Andrade de Castro Cunha          | 30.09 a 29.10.2010 | 2009/2010          |
| 4654161   | Miraci Barbosa de Souza                 | 06.09 a 05.10.2010 | 2010/2011          |
| 4709951   | Nilma Cristiane B. de Moraes Rego       | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4737920   | Norma Giselle de Herculano Leal         | 08.09 a 07.10.2010 | 2008/2009          |
| 4765788   | Paulo Jackson da Silva Brito            | 01.09 a 30.09.2010 | 2009/2010          |
| 4684133   | Paulo Roberto Carneiro de Santana       | 02.09 a 01.10.2010 | 2009/2010          |
| 4727355   | Paulo Sergio Muniz de Lima              | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4680634   | Pedro Alexandre da Silva                | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4706722   | Plinio Leite Fontes Filho               | 15.09 a 14.10.2010 | 2009/2010          |
| 4737237   | Poliana Leite da Silva Brilhante        | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 1266918   | Raimundo Figueiredo Rolim               | 01 a 30.09.2010    | 2007/2008          |
| 4697570   | Raquel de Brito Ramos                   | 02.09 a 01.10.2010 | 2009/2010          |
| 4765541   | Raquel de Lima Vieira Dantas            | 20.09 a 19.10.2010 | 2009/2010          |
| 4739281   | Raquel Duarte das Neves                 | 01 a 30.09.2010    | 2008/2009          |
| 4736001   | Renata Alcantara de Oliveira Azevedo    | 20.09 a 19.10.2010 | 2009/2010          |
| 4759770   | Renata Furtado Monteiro                 | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4753241   | Romero Moreira Pires                    | 09.09 a 08.10.2010 | 2008/2009          |
| 4748514   | Rosiberto Gomes de Araujo               | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4686012   | Rozeneide Loureiro de Menezes           | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4754476   | Samara Cavalcante Mangueira             | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4759567   | Sara Lins Moura                         | 17.09 a 16.10.2010 | 2009/2010          |
| 881112    | Severino Leite Filho                    | 08.09 a 07.10.2010 | 2008/2009          |
| 4699815   | Silvana da Nóbrega T. Trombetta         | 08.09 a 07.10.2010 | 2008/2009          |
| 4686594   | Socorro de Fátima Costa da Silva        | 08.09 a 07.10.2010 | 2006/2007          |
| 4748051   | Soraya França dos Anjos                 | 08.09 a 07.10.2010 | 2008/2009          |
| 4736630   | Tathiana Maria Santos Lima              | 13.09 a 12.10.2010 | 2008/2009          |
| 4767195   | Thayse Marcia Barreto Lima Costa        | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4747992   | Tilon Mário Bezerra Gurgel              | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4765478   | Ubiratan Camara de Queiroz              | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4698878   | Vailton Araujo de Arruda                | 01 a 30.09.2010    | 2009/2010          |
| 4684966   | Valderizia da Costa Santos              | 01 a 30.09.2010    | 2010/2011          |
| 4758901   | Washington Mariano Nogueira Barros      | 08.09 a 07.10.2010 | 2009/2010          |
| 4767152   | Yeti Jerônimo Rodrigues da Costa        | 06.09 a 05.10.2010 | 2009/2010          |

Secretaria de Recursos Humanos do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 10 de agosto de 2010. Romero Cavalcanti Gonçalves Júnior - Secretário de Recursos Humanos.

CORRIDO: Lamarck Soares B. De Oliveira. ADVOGADOS: Sylvio Pelico Porto Filho e outros.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ SILVIO RAMALHO JÚNIOR, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, PROFERIU O SEGUINTE DESPACHO: “REMETAM-SE OS AUTOS AO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA”, NOS PROCESSOS ABAIXO IDENTIFICADOS:**

AGRAVO DE INSTRUMENTO CÍVEL Nº 200.2007.797792-0/002. AGRAVANTE: BRUNO TAVARES DE SOUZA. ADVOGADO: FÁBIO AUGUSTO DE MESQUITA PORTO. AGRAVADO: ESTADO DA PARAÍBA. PROCURADOR: DELOSMAR DOMINGOS DE MENDONÇA JÚNIOR.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU PARCIALMENTE PEDIDO DE LICENÇA LUTO do seguinte processo: Processo-Interessado: 281.836-1 Valéria Ribeiro da Silva. **(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO).**

Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, DEFERIU os seguintes processos de Concessão de Férias. EXPEDIENTE DO DIA 10.08.2010 Processo / Interessado: 281.687-3 Marina Sá de Almeida / 282.335-7 Onaldo Rocha de Queiroga.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba DEFERIU o seguinte processo. EXPEDIENTE DO DIA 10/08/2010 Processo - Interessado - Assunto: 282.341-1 - Dr. Inácio Jário Queiroz de Albuquerque - Concessão de Férias

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Luiz Sílvio Ramalho Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba INDEFERIU o seguinte processo: Processo / Assunto / Interessado: 280.922-2 – Concessão de Licença Prêmio – Joscileide Ferreira de Lira



## DESPACHOS DOS (AS) DESEMBARGADORES (AS)

**Dr. Carlos Antônio Sarmento**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº : 001.2008.026551-3/001.** Relator: Carlos Antônio Sarmento – Juiz Convocado para substitui o Des. Genésio Gomes Pereira Filho Apelante: Banco Itaú S/A. Advogados: Lídia de Freitas S. Albuquerque e outros. Apelado: Roberto Ferreira Viana. Advogados: Silvana Heloisa Ribeiro Araújo e outros. DECISÃO: Nego seguimento ao recurso voluntário.

**REMESSA OFICIAL NOS AUTOS DO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 200.2009.019.400-8/001** – Comarca da Capital. Relator: Carlos Antônio Sarmento, Juiz Convocado para substituir o Exmo. Des. Genésio Gomes Pereira Filho. APELANTE: O Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Solon Henriques de Sá e Benevides. APELADA: Maria Dediana da Silva. DEFENSORA: Marinézia Ribeiro Ferreira. REMETENTE: Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. DECISÃO: Nego seguimento à remessa oficial e à apelação cível.

**Desª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2006.014959-4/001** – Capital – RELATORA: Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: RD Incorporações Ltda. ADVOGADO: Felipe Ribeiro C. G. da Silva. APELADO: Carmem Leda Gomes. DECISÃO: “NEGO SEGUIMENTO AO RECURSO”

**REMESSA OFICIAL Nº 001.2008.017329-5/001** – Campina Grande. RELATORA: Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. IMPETRANTE: Paulo Sérgio Mendes Moraes. DEFENSOR: José Alípio Bezerra de Melo e outro. IMPETRADO: Detran Departamento Estadual de Trânsito, representado por seu Diretor. REMETENTE: Juízo da 1ª Vara da fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. DECISÃO: “NEGO SEGUIMENTO A REMESSA NECESSÁRIA”

**REMESSA OFICIAL Nº 200.2009.014780-8/001** – Capital. RELATORA: Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. AUTOR: Raimundo Edvan Batista de Mesquita. DEFENSOR: George da Silva Ribeiro. RÉU: Estado da Paraíba, por seu Procurador Solon Henriques de Sá e Benevides. REMETENTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital. DESPACHO: Vistos etc. Face ao exposto, indefiro o pedido constante às fls. 74/78. P.I.

**Des. Nilo Luis Ramalho Vieira**

**HABEAS CORPUS Nº 001.2009.019105-5/001** – Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira – Impetrante: Almir Pereira Dornelo – Paciente: Jose Mota de Oliveira Junior – Decisão: Nego a liminar pleiteada.

**NOTÍCIA CRIME Nº 999.2009.001017-7/001** – Relator: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira – Noticiante: Representante do Ministério Público do Estado da Paraíba – Noticiado: Carlos Guilherme Santos Machado, Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba – Advogado: Claudius Augusto Lyra Ferreira Caju e Eugênio Gonçalves da Nóbrega – DECISÃO: Rejeito a preliminar e indefiro o pedido em harmonia com a Procuradoria, recomendando ao MM. Juiz, dispensar atenção especial ao feito, face o longo período de estagnação.

**Dr. Carlos Martins Beltrão Filho**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2005.002516-0/001** – 6ª Vara Cível de Campina Grande/PB. RELATOR:Dr. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (Juiz Convocado para substituir o Des. Manoel Soares Monteiro). APELANTE: Almir

dos Santos Lima. ADVOGADO: Wamberto Balbino Sales. APELADO:Itaú Seguros S/A. ADVOGADO: Samuel Marques. AÇÃO DE COBRANÇA C/C REPARAÇÃO DE DANOS MATERIAIS. SEGURO OBRIGATÓRIO. DPVAT. ACIDENTE DE TRÂNSITO. DEFORMIDADE PERMANENTE. NÃO COMPROVAÇÃO. ART. 333, I, CPC. IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. APELO. REFORMAR A SENTENÇA. DESCABIMENTO. MANUTENÇÃO. RECURSO DESPROVIDO. Ainda que o ‘caput’ do art. 5º da Lei nº 6.194/74 condicione o pagamento do seguro obrigatório à existência de simples prova do acidente e do dano dele decorrente, impõe-se a improcedência do pedido indenizatório se não restar comprovado um desses requisitos, ‘in casu’, a invalidez permanente. Vistos, etc., Por tais razões, ante a sua manifesta improcedência, NEGO PROVIMENTO AO RECURSO APELATÓRIO, em harmonia com o parecer ministerial. Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 001.2001.005.918-4/002.** RELATOR: Carlos Martins Beltrão Filho – Juiz-Convocado em Substituição ao Des. Manoel Soares Monteiro. APELANTE: Roberto Guimarães Pereira dos Santos e outra. ADVOGADO: Wellington Marques Lima e outra. PRIMEIRO APELADO: Município de Campina Grande. PROCURADOR: Severino de Azevedo Neto. SEGUNDO APELADO: ARCONSULT – Consultoria e Assessoria. DEFENSOR: Dulce Almeida de Andrade. APELAÇÃO CÍVEL. Ação Anulatória de Ato Administrativo. Razões recursais desconformes com os termos da sentença. Ausência de irrisignação crítica. Meras referências genéricas sobre a causa em debate. Ofensa ao princípio da Dialeticidade. Não conhecimento da Apelação. Manutenção da sentença. - A teor do disposto no art. 514, incisos I e II do CPC, a parte apelante deve verberar seu inconformismo, expondo os fundamentos de fatos e direito que lastreiam seu pedido de nova decisão. Assim, na hipótese de ausência de razões recursais ou sendo estas totalmente dissociadas da decisão recorrida, não se conhece do recurso, ante a ofensa ao princípio da dialeticidade. - O Princípio da Dialeticidade traduz a necessidade de que o ente processual descontente com o provimento judicial interponha a sua irrisignação de maneira crítica, ou seja, discursiva, sempre construindo um raciocínio lógico e conexo aos motivos elencados no decisório combatido, possibilitando à Instância Recursal o conhecimento pleno das fronteiras do descontentamento. Vistos. (...) Assim, diante das assertivas apontadas, NÃO CONHEÇO DO RECURSO DE APELAÇÃO. Publique-se, Registre-se e Intimem-se.

**Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos**

**APELAÇÃO Nº. 200.2004.013950-9/001** – 3ª Vara Distrital de Mangabeira – Relator: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos – Apelante: C. F. – Advogado: Guilherme Rangel Ribeiro – Apelada: M. C. G. F., representada por sua genitora J. G. F. - Advogado: Antônio Ivan Pedrosa - DECISÃO: Ante o exposto, com fulcro no art. 557, § 1º-A, do CPC, DOU PROVIMENTO PARCIAL AO APELO, DE FORMA MONOCRÁTICA, para anular a sentença a partir da instrução processual, devendo-se realizar a fase de saneamento, oportunidade em que o juízo “a quo” deverá possibilitar a especificação das provas pretendidas pelas partes.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 068.2009.000317-6/001** – Comarca de Prata - RELATOR: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - AGRAVANTE: Ginaldo Batista do Nascimento - ADVOGADO: Paulo de Farias Leite - AGRAVADOS: Presidente da Câmara Municipal de Prata e Israel Simões de Araújo - ADVOGADO: Josedeo Saraiva de Souza – DECISÃO: Por tais razões, NEGO SEGUIMENTO ao recurso, tendo em vista a infringência do princípio da unidade recursal por parte do agravante, lastreado no caput do art. 557 do CPC

**Drª Maria das Graças Morais Guedes**

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 073.2007.001776-6/001** - 2ª Vara da Comarca de Cabedelo - RELATOR(A): Maria das Graças Morais Guedes, juíza convocada em substituição ao Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - APELANTE: Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), representado por sua procuradora Vera Lúcia Pereira de Araújo - APELADO(A): Célia de Oliveira Lopes - ADVOGADO(A): Raimundo de Oliveira Almeida Canuto – DECISÃO Ante o exposto, NÃO CONHEÇO do presente recurso.

**APELAÇÃO CÍVEL nº 018.1997.000589-0/001** – 3ª Vara de Guarabira - RELATORA: Drª. Maria das Graças Morais Guedes, Juíza Convocada em substituição ao Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - APELANTE: CIA ITAÚ Leasing de Arrendamento Mercantil ADVOGADOS: Ivanile Lopes Jordão Segundo e outros - APELADO: Rubens Coelho Pereira Neto - DECISÃO: Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO AO APELO, com fulcro no art. 557, caput, do CPC.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº. 018.2008.002219-9/001** — 4ª Vara da Comarca de Guarabira - RELATORA: Drª Maria das Graças Morais Guedes, Juíza convocada para substituir o Exmo. Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - APELANTE: CIA ITAÚ Leasing de Arrendamento Mercantil ADVOGADOS: Ivanile Lopes Jordão Segundo e outros - APELADO: Rubens Coelho Pereira Neto - DECISÃO: Ante o exposto, NEGO SEGUIMENTO AO APELO, com fulcro no art. 557, caput, do CPC.

**REMESSA EX-OFFICIO Nº. 013.2009.002080-4/001</**



são atacada, no sentido de obrigar a impetrada a fornecer ao paciente o medicamento "", durante todo o tratamento a que este irá se submeter, na forma que me faculta o "caput" do art. 557 do CPC.

**Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides**

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.020041-5/001** – 6ª Vara Cível da Capital — RELATOR: Exmo. Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — AGRAVANTE: José Olavo Cavalcanti Rodrigues — ADVOGADO: em causa própria — AGRAVADO: Banco ABN AMRO Real S.A — Decisão — Ex positis, NEGO SEGUIMENTO ao agravo por ser manifestamente inadmissível, nos termos do art. 527, inc. I, c/c o art. 557, caput, do CPC.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 003.2008.000876-0/001** — Comarca de Alagoa Grande — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — Agravante: Lucio Mauro da Silva Andrade — Advogado: Stelio Timotheo Figueiredo — Agravado: Mariana Yaritsa Targino, representada por sua genitora Rosa Maria Targino — Advogado: Marcia Moreira da Silva e Outro. — Decisão — Assim, ante a ausência da verossimilhança da alegação do agravante, indefiro o pedido de tutela antecipada, mantendo a decisão agravada em todos os seus termos.

**MANDADO DE SEGURANÇA Nº 999.2010.000456-6/001.** — Relator: Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides. — Impetrante: Djalvani Alves da Fonseca — Advogado: Agostinho Alberto Fernandes Duarte — Impetrado: Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca da Capital — Decisão: Ante o exposto, tenho por incabível a ação mandamental no caso vertente, razão pela qual indefiro a inicial liminarmente, extinguindo o processo sem resolução do mérito, o que faço com fulcro no art. 5º, II e art. 10º, ambos da Lei 12.016/2009, bem como no art. 127, X, do RITTJPB e no art. 267, I, do Código de Processo Civil.

**Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque**

**MANDADO DE SEGURANÇA - Nº 999.2010.000.397-2/001** – Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque – Impetrante: SOJEP – Sindicato dos Oficiais de Justiça da Paraíba – Adv.: Marx Igor Ferreira de Figueiredo – Impetrado: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – DECISÃO: JULGO EXTINTO O PRESENTE MANDADO DE SEGURANÇA SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº. 200.2010.005135-4/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque. Agravante: Município de João Pessoa, representado por sua Procuradora Cecília Gabriela Godoi Cordeiro. Agravado: A B S O, representada por sua genitora Leonora Guerra Santos do O – Defensora Pública Drª. Rizalva A de Oliveira Sousa. Decisão: INDEFIRO o pedido de atribuição de efeito suspensivo ao presente recurso, no sentido de manter a decisão do juiz singular.

**Des. Joás de Brito Pereira Filho**

**HABEAS CORPUS N.º 200.2010.009578-1/002** – Comarca da Capital – Impetrante: Fernando Vieira de Ataíde – Paciente: João Paulo Ferreira Viannay - DESPACHO: Vistos, etc..."Assim, alinhado ao entendimento jurisprudencial do egrégio STJ, segundo o qual "inexistentes os requisitos exigidos para a concessão da liminar, é de ser esta indeferida" (STJ. AgRg. no HC nº 30683/MT. Agravo Regimental no Habeas Corpus nº 2003/0171967-2 Rel. Min. Antônio de Pádua Ribeiro. J. 19.12.2003. DJU, edição do dia 08.03.2004), INDEFIRO a medida antecipatória postulada...". Publique-se. Intimem-se. Cumpra-se.

**APELAÇÃO CRIMINAL N.º 033.2005.001746-7/001** – Comarca de Santa Rita-PB – Apelante: Honaldo Felix da Silva – Defensor: Mozenaide Vieira Lopes – Apelado: Justiça Pública – Assistente de Acusação: Juarez Braga de Lima – Advogado: Antônio Freire Bastos – DESPACHO: Vistos, etc..." Tendo em vista que "A falta de intimação do Assistente do Ministério Público para contra-arrazoar recurso de apelo apresentado pelo condenado, tal como determinado no art. 600, §1º, do CPP, acarreta nulidade, já que tal proceder causa prejuízo processual evidente para a parte assistente." (TJMG. Ap.Crim. 1.0024.02.753583-0/001(1). Rel. Des. SÉRGIO BRAGA. Publ. 28/04/2004), acolho a promoção ministerial retro, determinando seja intimado, por seu advogado, o assistente da acusação para, no prazo legal, oferecer as contra-razões do recurso de apelação interposto. Cumpridas ou não tais diligências, voltem-me conclusos..." Cumpra-se. Publique-se. Intime-se.

**Des. João Benedito da Silva**

**HABEAS CORPUS N.º 200.2008.007556-3/001** – 8ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Francisco de Andrade C. Neto - Paciente: Gleyson de Souza - Vistos etc. Forte em tais razões, não vislumbro, neste instante processual, a presença do fumus boni iuris e do periculum in mora, requisitos ensejadores para admissibilidade da concessão da liminar pleiteada na inicial. Até porque, em sede de habeas corpus, tal medida se constitui uma faculdade do juiz para acudir situação urgente e de extrema ilegalidade, o que, a priori, entende não ocorrer no caso em análise. Daí porque, indefiro a liminar pretendida pelo impetrante. Remetam-se os autos à Douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

**HABEAS CORPUS Nº. 054.2010.000492-5/001** - Comarca de Pocinhos - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Bismarck Martins de Oliveira – Paciente: Erasmo Apolinário de Souto - Vistos, etc. Assim, diante da existência do fumus boni iuris e do periculum in mora, defiro a liminar pleiteada e determino a expedição do incontinente Alvará de Soltura em nome do paciente Erasmo Apolinário de Souto, se por outro motivo não devam permanecer preso. À douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

**HABEAS CORPUS n.º 200.2010.006047-0/001** – 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Impetrante: Marx Igor Ferreira de Figueiredo - Paciente: Roberto Leite da Silva - Vistos etc. Entretanto, não vislumbro, nesta oportunidade, constrangimento inequívoco do paciente (fumaça do bom direito), apto a amparar a concessão de eventual liminar, afinal, o réu se defende dos fatos que lhes são imputados e não da capitulação legal a eles dada, não podendo, dessa forma, se falar em inépcia da inicial cuja tipificação esteja em desacordo com sua narrativa. Ressalta-se, por fim, que, em sede de habeas corpus, a concessão de liminar constitui uma faculdade do magistrado para acudir situação urgente e de extrema ilegalidade o que, ab initio, entendendo não ocorrer no caso em análise. Diante de tais razões, indefiro o pedido liminar formulado na inicial. Remetam-se os autos à Douta Procuradoria de Justiça. Publique-se.

**Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho**

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 073.2009.002907-2/001.** Origem: 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Embargante: Cardíio Lógica Centro Diagnósticos Ltda. Advogados: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros. Embargado: Banco do Estado de São Paulo. Advogados: Janaína Rangel Monteiro e outro. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Agravo de Instrumento. Pedido de Assistência Judiciária Gratuita. Pessoa Jurídica. Insuficiência de recursos. Ausência de demonstração. Presunção relativa de veracidade. Impossibilidade. Deserção do recurso. Seguimento negado ao Agravo. Embargos de Declaração. Erro grosseiro. Recurso inadequado. Impossibilidade da aplicação do princípio da fungibilidade. Não conhecimento. - A interposição de Embargos de Declaração configura-se erro inescusável, afastando-se, assim, a aplicação do princípio da fungibilidade.Vistos. DECISÃO: Ante o exposto, com fundamento no art. 557, caput, do Estatuto Processual Civil, NÃO CONHEÇO OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, por inadequação da via eleita.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 045.2009.000926-2/002.** Origem: Comarca de Sumé. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Gilmar de Souza Oliveira. Advogado: José Fernandes Mariz. Agravados: Romualdo Antônio Quirino de Souza e José Juvanci Ferreira de Moraes e outros. Advogado: Carlos André Guerra Saraiva Bezerra. Vistos. DECISÃO: Ante o exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada.

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 045.2009.000926-2/003.** Origem: Comarca de Sumé. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Agravante: Câmara Municipal do Congo, representado por seu Presidente. Advogado: José Fernandes Mariz. Agravados: Romualdo Antônio Quirino de Souza e José Juvanci Ferreira de Moraes e outros. Advogado: Carlos André Guerra Saraiva Bezerra. Vistos. DECISÃO: Ante o exposto, INDEFIRO a liminar pleiteada.

**Des. José Ricardo Porto**

**REMESSA NECESSÁRIA Nº 001.2009.003760-5/001** – CAMPINA GRANDE. RELATOR : Des. José Ricardo Porto. IMPETRANTE: Indústria de Artefatos de Borracha Recapagem e Reciclagem de Pneus Ltda-ME. ADVOGADO: Gutemberg Ventura Farias. IMPE-TRADO: Diretor da Recebedoria de Rendas de Campina Grande. REMETENTE: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. DECISÃO: Deste modo, por tudo que foi exposto, com base na jurisprudência do STJ e STF, NEGO SEGUIMENTO à remessa oficial, para manter integralmente o julgamento proferido pelo Juízo "a quo".

**AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 200.2010.005326-9/001** – CAPITAL. RELATOR : Desembargador José Ricardo Porto. AGRAVANTE: Severino José do Nascimento. ADVOGADO : Fernanda Ataíde dos Santos. AGRAVADO: Banco Itaú Leasing Arrendamento Mercantil. DECISÃO: Com essas considerações, DEFIRO O PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO ATIVO (antecipação da tutela recursal), desde que, o agravante deposite em consignação as parcelas vencidas (se houverem) e vencidas, no valor apontado como incontroverso na exordial e documentos - R\$ 343,97 (trezentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos centavos), até o julgamento final do presente recurso, sob pena de, assim não o fazendo, acarretar na ineficácia da presente determinação.



#### INTIMAÇÃO ÀS PARTES

**PRECATÓRIO N.º 888.1996.002428-7/001.** Credor: MARIA DAS DORES LIMA GUIMARÃES E OUTRAS. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE CAIANA. Intimação ao Procurador Geral do Município de SÃO JOSÉ DE CAIANA, para, no prazo legal, manifestar-se sobre a(s) petição(ões) de fl(s). 247/250. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 09 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.2001.004777-5/001.** Credor: MARIA DA GUIA PEREIRA RIBEIRO. Devedor: MUNICÍPIO DE CUITÊ. Intimação ao Bel. FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS E OUTRO, na qualidade de Procurador Geral do Município, para, no prazo legal, manifestar-se sobre a(s) petição(ões) de fl(s). 42/ 45, para que informe se a transação foi realizada com todos os credores incluídos no mesmo orçamento do precatório em comento. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 09 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 200.2004.011853-7/001.** Credor: MARTA CRISTINA HILÁRIO PEREIRA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO, na qualidade de Procurador Geral do Estado, para se pronunciar e requerer o que

entender de direito de acordo com os pleitos inseridos as fls.73, no prazo legal. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 09 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 001.2006.000428-8/001.** Credor: MARCOS ANTONIO ALVES BORGES. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação ao Procurador Geral do Município de CAMPINA GRANDE, para, no prazo de 10 (Dez) dias, manifestar-se sobre a(s) petição(ões) de fl(s). 39. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 09 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.2004.007234-6/001.** Credor: FRANCISCO ANCÉLIO TRIGUEIRO DE LIMA. Devedor: MUNICÍPIO DE LASTRO. Intimação ao Procurador Geral do Município de LASTRO, para, no prazo legal, manifestar-se sobre a(s) petição(ões) de fl(s). 182/184. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 09 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 001.2003.034186-9/001.** Credor: ARTUR JOSÉ DE SOUZA MEDEIROS E OUTROS. Devedor: SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - STTP. Intimação ao Bel.(a): DIVANNA SANTOS LIMA CARVALHO E OUTROS, , na qualidade de advogado(a) da(s) SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS - STTP, para, no prazo legal, manifestar-se a respeito do pedido de sequestro formulado pelos credores às fl(s). 106/ 108. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 028.1999.000366-8/001.** Credor: JACEMY MENDONÇA BESERRA. Devedor: MUNICÍPIO DE PILAR. Intimação ao a(o) Bel(ª). DANIEL DE SOUSA OLIVEIRA, na qualidade de Procurador Geral do Município de PILAR, para, no prazo de 10 (Dez) dias, manifestar-se sobre a(s) petição(ões) de fl(s). 56. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.2004.005568-9/001.** Credor: OSCAR CAVALCANTE DE FARIAS. Devedor: MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA. Intimação ao a(o) Bel(ª). LUIZ BRUNO VELOSO LUCENA, na qualidade de Procurador Geral do Município de MASSARANDUBA, para, no prazo de 10 (Dez) dias, manifestar-se sobre a(s) petição(ões) de fl(s). 76/77. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 055.2003.001372-0/003.** Credor: DILMA JANE TAVARES DE ARAÚJO. Devedor: MUNICÍPIO DE REMÍGIO. Intimação ao Procurador Geral do Município de REMÍGIO, para, no prazo legal, manifestar-se sobre a(s) petição(ões) de fl(s). 45. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 035.2001.000012-9/001.** Credor: MICROINFORMÁTICA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS. Devedor: MUNICÍPIO DE SAPÉ. Intimação ao Procurador Geral do Município de SAPÉ, para, no prazo legal, manifestar-se sobre a(s) petição(ões) de fl(s). 41/43. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 200.1999.041059-5/002.** Credor: SINDICATO DOS SERVIDORES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA. Devedor: IPEP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA. Intimação ao Assessor Jurídico Chefe do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP, para, no prazo legal, manifestar-se sobre a(s) petição(ões) de fl(s). 35. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.1998.003686-2/001.** Credor: VANDERLY DE SOUSA CARVALHO. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SABUGY. Intimação ao Procurador Geral do Município de SÃO JOSÉ DO SABUGY, para, no prazo legal, manifestar-se sobre a(s) petição(ões) de fl(s). 225/226. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.1999.000870-2/001.** Credor: JOSÉ FELIZARDO NASCIMENTO E OUTROS. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO, na qualidade de Procurador Geral do Estado, para tomar ciência e se manifestar de acordo com os pleitos inseridos as fls.656 e 659/661, no prazo de 10 (Dez) dias. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.2004.009384-0/001.** Credor: EUNICE SOLANO PAIVA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). MARIZETE BATISTA MARTINS, na qualidade de advogado(a) do(s) credore(s), para que faça a prova de sua idade e manifeste-se acerca das informações prestadas pela COFICO, no prazo legal. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 200.2006.108471-0/001.** Credor: MARIA ALVES MONTEIRO E OUTROS. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). MARIA FERREIRA DE SÁ E OUTROS, na qualidade de advogado(a) do(s) credore(s), para que se manifestem acerca do petitório de fl.72, no prazo legal. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 037.2002.006539-9/002.** Credor: RITALACERDA. Devedor: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE LAGOA TAPADA. Intimação a(o) Bel(ª). RENATA ARISTÓTELES PEREIRA, na qualidade de advogado(a) do(s) credore(s), para que se manifes-

tem acerca do petitório de fl.72, no prazo de 10 (Dez) dias. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 040.2005.000098-9/002.** Credor: JOSÉ GONÇALVES DA ROCHA. Devedor: MUNICÍPIO DE UMBUZEIRO. Intimação a(o) Bel(ª). ANTÔNIO JOSÉ ARAÚJO DE CARVALHO, na qualidade de advogado(a) do(s) credore(s), para que se manifeste acerca da quitação do valor requisitado neste precatório, no prazo de 10 (Dez) dias. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 018.2003.004684-3/001.** Credor: IRINEIDE MOREIRA DE SOUZA. Devedor: MUNICÍPIO DE ARAÇAGI. Intimação a(o) Bel(ª). JOSEILSON LUIS ALVES, na qualidade de advogado(a) do(s) credore(s), para se manifestar acerca do interesse em conciliar o débito, no prazo legal. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 200.2003.002518-9/001.** Credor: MARIA DO SOCORRO DINIZ. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). JOCELIO JAIRO VIEIRA E OUTRO, na qualidade de advogado(a) do(s) credore(s), para que junte cópia de seu Registro Geral, no prazo de 5 (cinco) dias. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.2003.002653-1/001.** Credor: ANTÔNIO INÁCIO NETO. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). MARCOS ANTÔNIO CHAVES NETO, na qualidade de advogado(a) do(s) credore(s), para que junte cópia de seu documento de identidade legível, no prazo de 5 (cinco) dias. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR N.º 888.2003.008738-6/001.** Credor: FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). FERNANDO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE, EM CAUSA PRÓPRIA, na qualidade de advogado(a) do(s) credore(s), para que se pronuncie sobre a petição de fls.183 e documentos anexos, assim como, informar se a agência bancária e a conta corrente indicada à fl.150 permanecem as mesmas a fim de que seja efetuado o depósito do valor da requisição de pequeno valor - RPV - em seu favor. Em caso de mudança, fazer a indicação correta, no prazo de 5 (cinco) dias. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 200.2001.004443-2/001.** Credor: SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DE JOÃO PESSOA. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). GUILHERME MELO FERREIRA, OAB nº 2999, na qualidade de advogado(a) do(s) credore(s), para que se pronuncie sobre o petitório de fl.48 e que requeira o que entender de direito, no prazo legal. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 001.2005.029761-1/003.** Credor: ORSERV - ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREGOS LTDA. Devedor: MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE. Intimação a(o) Bel(ª). ANDRÉ WANDERLEY SOARES, na qualidade de advogado(a) do(s) credore(s), para que se pronuncie acerca dos documentos colacionados aos autos, pela Corregedoria Regional da Polícia Federal à fls. 94/150. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.2001.006631-1/001.** Credor: SINDICATO DOS INTEGRANTES DO GRUPO TRIBUTACÃO, ARRECAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO ESTADO DA PARAÍBA - SINDIFISCO-PB. Devedor: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(ª). JOSÉ EDISIO SIMÕES SOUTO, na qualidade de Procurador Geral do Estado, para se pronunciar e requerer o que entender de direito de acordo com os pleitos inseridos as fls.168, no prazo legal. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.2003.006247-2/001.** Credor: PEDRO DA SILVA GALVÃO. Devedor: MUNICÍPIO DE OLIVEDOS. Intimação ao Bel. JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES E OUTROS, Procurador Geral do Município de OLIVEDOS, para que, no prazo legal, junte aos presentes autos a lista com ordem cronológica dos precatórios , referente ao Município de Olivedos, indicando a atual posição do credor. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 034.2007.000730-6/001.** Credor: FERNANDO HENRIQUE COUTINHO. Devedor: MUNICÍPIO DE GURJÃO. Intimação ao Procurador Geral do Município de GURJÃO, para que, no prazo legal, junte aos autos o decreto pelo qual houve a opção por um dos regimes previstos no art.97,§1º do ADCT.. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 09 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.2003.008129-9/001.** Credor: MARIA OZANETE ARAÚJO DE LIMA E OUTROS. Devedor: MUNICÍPIO DE DONA INÊS. Intimação ao Procurador Geral do Município de DONA INÊS, para, no prazo legal, peticionar nos autos o pedido formulado através do telegrama de fls. 44. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.2004.003556-4/001.** Credor: MÁRCIA ANDREA DE LIMA. Devedor: CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA. Intimação a(o) Bel(ª). JOÃO CAMILO PEREIRA E ERIKA SIMONE GUEDES DE ANDRADE, na qualidade de



advogado(a) do(s) credore(s), bem como ao a(o) Assessor Chefe da CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA, para tomar ciência da atualização do saldo remanescente realizada pela Contadoria Judicial às fls. 133/135, no prazo legal. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 095.2007.000651-5/001.** Credor: VERA LÚCIA ALVES DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE ARARA. Intimação a(o) Bel(º). JOSEISON LUIS ALVES, na qualidade de advogado(a) do(s) credor (es), bem como ao a(o) Bel(º). EDMUNDO DOS SANTOS COSTA, na qualidade de Procurador Geral do Município de Arara, para que, no prazo de 5 (cinco) dias, se manifestem a respeito do cumprimento do referido acordo. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.2004.000884-2/001.** Credor: EDNALDO MATIAS DA SILVA. Devedor: MUNICÍPIO DE PILÔEZINHOS. Intimação a(o) Bel(º). JOÃO CAMILO PEREIRA FILHO E OUTROS, na qualidade de advogado(a) do(s) credor (es), bem como ao a(o) Bel(º). PAULO WANDERLEY CÂMARA E OUTRO, na qualidade de Procurador Geral do Município de Pilôezinhos, para que, no prazo legal, para que tomem conhecimento da atualização do referido precatório e que requeiram o que entender de direito. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**PRECATÓRIO N.º 888.1990.000294-1/001.** Credor: REJANE DE LOURDES SILVA GOMES E OUTRO. Devedor: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DA PARAÍBA - IPEP. Remetente: JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA CAPITAL. Intimação ao Bel. MANOEL FELIZARDO NETO, advogado do credor e à BEL. FRANCISCO RAMALHO DE ALENCAR E OUTRO, advogada do devedor, para, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, manifestarem-se a respeito das informações constantes às fls. 475/476. Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, aos 10 de Agosto de 2010.

**RECURSOS ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO – PROCESSO N.º 073.2008.001116-3/001** – Recorrente: ALVO DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. Recorrido: ESTADO DA PARAÍBA. Intimação a(o) Bel(a). MARIA DE FÁTIMA F. GOMES, na condição de patrono do recorrente, suprir, no prazo de 5 (CINCO) dias, a ausência dos montantes relativos ao preparo dos Recursos Especial e Extraordinário, ou seja, as (GRU'S), sob pena de deserção, conforme art. 511, § 2º, do CPC.

**RECURSO ESPECIAL – PROCESSO N.º 001.2008.021209-3/001** – Recorrente: MARIA SATURNINA DA SILVA. Recorrido: COCA-COLA BRASIL LTDA, representado por REFRESCOS GUARARAPES LTDA. Intimação a(o) Bel(a). VITAL BEZERRA LOPES, na condição de patrono do recorrente, juntar aos autos, no prazo de 5 (CINCO) dias, a declaração de hipossuficiência econômica-financeira, assinada de próprio punho pela recorrente acima nominada.

**RECURSO ORDINÁRIO – PROCESSO N.º 999.2010.000062-2/001.** Recorrente(s): Iris Marta Barbosa de Paiva. Recorrido(s): Presidente da PBPREV – Paraíba Previdência. Intimação do bel(is) Francisco Jackson Ferreira, a fim de, no prazo legal, na condição de patrono do recorrido, apresentar as contra-razões do recurso em referência (Art. 542, do CPC). Coordenadoria Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba.

**RECURSO DE AGRAVO N.º 200.2010.004952-3/001.** Relator: Doutor Carlos Antônio Sarmento, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Banco Itauleasing SA. Agravado: Flávio Cavalcante Fiquene. Intimando o Bel. VICTOR HUGO SOARES BARREIRA, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juiz de Direito da 13ª Vara Cível da Comarca da Capital, lançado nos autos da Ação Revisional de Contrato de igual número.

**RECURSO DE AGRAVO – PROCESSO N.º 073.2010.002260-4/001.** Relator: Doutor Carlos Antônio Sarmento, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: Rozali Rodrigues de Sousa. Agravado: HSBC Bank Brasil SA – Banco Múltiplo. Intimação ao Bel. VICTOR HUGO SOARES BARREIRA, a fim de, no prazo de 5 (cinco) dias, comparecer à escrivania da 3ª Câmara Cível deste Tribunal para assinar a peça inicial do recurso acima nominado, bem como, fazer juntar aos autos a contrafé, sob pena de não conhecimento do agravo, conforme despacho prolatado à fl. 54 dos autos em referência.

**RECURSO DE AGRAVO N.º 017.2009.001691-0/001.** Relator: Doutor Carlos Martins Beltrão Filho, Juiz de Direito convocado para substituir o Desembargador Manoel Soares Monteiro. Agravante: RM Atacadista Distribuidora de Alimentos Ltda. Agravado: Maria de Lourdes S. Rodrigues. Intimando o Bel. Milton Aurelio D. dos Santos, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 2ª Vara da Comarca de Esperança, lançada nos autos da Ação Declaratória de Nulidade de igual número

**RECURSO DE AGRAVO N.º 003.2008.000876-0/001.** Relator: Desembargador Saulo Henriques de Sá e Benevides, integrante da 3ª Câmara Cível. Agravante: L. M. da S. A. Agravado: M. Y. T., representada por sua genitora R. M. T. Intimando os Béis. MÁRCIA MOREIRA DA SILVA e OUTRO, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentarem as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juiz de Direito da Comarca de Alagoa Grande, lançado nos autos da Ação de Investigação de Paternidade c/c Alimentos de igual número.

**RECURSO DE AGRAVO N.º 098.2009.001177-0/001** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: ESTADO DA PARAÍBA. Agravado: J.MARIA DOS SANTOS - ME. Intimando o Bel. Janduí B. de Andrade, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas, lançada nos autos da Ação de Execução Fiscal de igual número.

**RECURSO DE AGRAVO N.º 200.2010.025128-5/001.** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: ENGPAV – ENGENHARIA E PAVIMENTAÇÕES LTDA. Agravado: SAFRA LEASING S.A ARRENDAMENTO MERCANTIL. Intimando a Bela. PATRÍCIA ALVES DE SOUZA E OUTRO, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei nº 11.187, de 19 de outubro de 2005, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contrarrazões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Capital, lançado nos autos da Ação de Reintegração de Posse de igual número.

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS À DECISÃO PROFERIDA NO AGRAVO DE INSTRUMENTO – PROCESSO N.º 074.2010.000116-8/001.** Relator: Desembargadora Maria das Neves do Egito Duda Ferreira, integrante da 2ª Câmara Cível. Embargante: MUNICÍPIO DO RIACHO DE SANTO ANTÔNIO - REPRESENTADO POR SEU PREFEITO. Embargado: LÁSARO FERREIRA DA SILVA. Intimação ao Bel. JOSIVAL PEREIRA DA SILVA, a fim de, no prazo legal, na condição de patronos do ora embargado, se pronunciar acerca dos embargos declaratórios opostos.

**RECURSO DE AGRAVO N.º 098.2009.001177-0/001** Relator: Desembargador Marcos Cavalcanti de Albuquerque, integrante da 2ª Câmara Cível. Agravante: ESTADO DA PARAÍBA. Agravado: J.MARIA DOS SANTOS - ME. Intimando o Bel. Janduí B. de Andrade, a fim de, no prazo legal, de conformidade com o disposto no art. 527, V, do Código de Processo Civil, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei 10.352, de 26 de dezembro de 2001, c/c a Resolução nº 28/2001, do Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça deste Estado, apresentar as contra-razões do agravo em referência, interposto contra os termos de despacho do Juízo da 1ª Vara da Comarca de Queimadas, lançada nos autos da Ação de Execução Fiscal de igual número.



## JULGADOS DO TRIBUNAL PLENO

Dr. Carlos Martins Beltrão Filho

**MANDADO DE SEGURANÇA N.º 999.2009.043384-4/001.** RELATOR: Dr. CARLOS MARTINS BELTRÃO FILHO (Juiz Convocado para substituir o Des. Manoel Soares Monteiro). IMPETRANTE: Ailsson Menezes de Pontes. ADVOGADA: Anne Eline Menezes de Pontes. IMPETRADOS: Secretário da Administração do Estado da Paraíba, Secretário de Segurança Pública da Paraíba, Presidente da Escola de Serviços Públicos da Paraíba e CESP-UnB – Centro de Seleções e Promoções de Eventos da Universidade de Brasília. MANDADO DE SEGURANÇA. CONCURSO PÚBLICO. DESIGNAR NOVADATAPARAEXAME PSICOTÉCNICO. NÃO COMPARECIMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA. CANDIDATO ELIMINADO. LIMINAR INDEFERIDA. PRELIMINARES: AUSÊNCIA DE PROVA PRÉ-CONSTITUÍDA. ILEGITIMIDADE PASSIVA AD CAUSAM. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DO PEDIDO. REJEITADAS. CARÁTER ELIMINATÓRIO PREVISTO NAS REGRAS EDITALÍCIAS. OFENSA AS NORMAS ALI CONTIDAS. LEI DO CERTAME. INEXISTÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO. ORDEM DENEGADA. Instruído o writ com a prova do ato atacado e dos elementos embasadores da situação fática defendida pelo impetrante, é de se rejeitar a preambular de ausência de prova pré-constituída. "(...) 2. A jurisprudence do Superior Tribunal de Justiça é pacífica no sentido de que se aplica a Teoria da Encampação, se a autoridade apontada como coatora, em suas informações, não se limita a arguir a sua ilegitimidade passiva e avança na defesa do ato impugnado. 3. Recurso Especial não provido." (Resp 874.896/PR, Rel. Ministro HERMAN BENJAMIN, SEGUNDA TURMA, julgado em 12/05/2009, DJe 25/05/2009). Não há no ordenamento jurídico qualquer vedação à pretensão posta nos autos pelo impetrante, impondo, com isso, rejeitar a prefacial e de impossibilidade jurídica do pedido. (...) É firme o entendimento nesta Corte de que o Edital é a Lei do Concurso, assim, havendo previsão editalícia de que não serão levados em consideração os casos de alteração psicológica ou fisiológica, e de que não será dispensado o tratamento diferenciado em função dessas alterações, não há como possibilitar a realização de nova

prova de aptidão física. (precedentes). Recurso provido. (Resp 728.267/DF, Rel. Ministro FELIX FISCHER, QUINTA TURMA, julgado em 14/06/2005, DJ 26/09/2005 p. 451). Não comparecendo o candidato habilitado para realizar o exame psicológico na data e horário fixados pela comissão do concurso e, ainda, havendo previsão editalícia de que sua ausência enseja eliminação do certame, impossível designar nova data, apenas para o impetrante, ferindo o princípio isonômico previsto nas regras do concurso, mesmo em se tratando de doença superveniente. ACORDA o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em Sessão Plenária e em conformidade do voto do Relator, à unanimidade, REJEITAR as preliminares e, no mérito, DENEGAR A ORDEM MANDAMENTAL, em desarmônia com o parecer ministerial.



## JULGADOS DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti

**AGRAVO DE INTERNO EM APELAÇÃO N.º 055.2009.000185-4 / 001** – Remigio. RELATORA: Des.ª Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. AGRAVANTE: Unibanco Aig Seguros S/A, denominado Itaú Seguros S/A. ADVOGADO: Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. AGRAVADO: Nadi Soares dos Santos. ADVOGADO: Pedro Roberto das Graças Santos e outro. EMENTA: AGRAVO INTERNO. DECISÃO QUE NEGA SEGUIMENTO A RECURSO POR CONFRONTO COM JURISPRUDÊNCIA DOMINANTE dos tribunais superiores. POSSIBILIDADE. INTELIGÊNCIA DO ART. 557, caput, DO CPC. PREJUDICIAL DO MÉRITO DE PRESCRIÇÃO. NÃO CONFIGURAÇÃO. Desprovimento do recurso. A interrupção da prescrição retroage à data da propositura da ação (CPC, art. 219, § 1º). Este é o momento que deve ser levado em consideração para a aferição da observância do prazo prescricional, afigurando-se irrelevante para tal desiderato a data em que os autos, provenientes de outro Estado Federado, aportaram ao Juízo competente para o conhecimento da ação. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 073.2007.001103-3 / 001** – Cabedelo. RELATORA: Des.ª. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE: Trading Pescamar Ltda. ADVOGADOS: Artur Galvão. APELADO: Aliança Navegação e Logística Ltda. ADVOGADOS: Urbano Vitalino de M. Neto e outros. EMENTA: DIREITO CIVIL. CONTRATO DE TRANSPORTE DE MERCADORIAS VIA MARÍTIMA. OBRIGAÇÃO DE ENTREGA DE CONTÊINERES VAZIOS PREVISTOS NOS TERMOS DA AVENÇA. DESCUMPRIMENTO. DEVOLUÇÃO FORA DO PRAZO ESTABELECIDO. ENCARGOS DECORRENTES DA COBRANÇA DE DEMURRAGE (SOBREESTADIA). INCIDÊNCIA DOS ARTS. 393 E 396 DO CÓDIGO CIVIL. CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR RECONHECIDO NA SENTENÇA. PRETENSÃO RECURSAL NÃO ATENDIDA NESSE ASPECTO. ERRO MATERIAL NO VALOR FINAL DA CONDENAÇÃO. ACOLHIMENTO DA TESE RECURSAL. MODIFICAÇÃO DO DECISUM. PROVIMENTO PARCIAL DO APELO. A cobrança de demurrage (sobrestadias de cargas nos portos de desembarque), encontra-se inserida no campo do Direito das Obrigações previsto no Código Civil, assim como as partes litigantes são conceituadas como credor e devedor, sob a ótica do mencionado diploma legal. Segundo afirma o Prof. J. C. Sampaio Lacerda, em sua obra Curso de direito privado da navegação." Apesar de discussão doutrinária quanto à sua natureza jurídica, o direito inglês entende que sobreestadia é indenização. Assim, embora seu propósito principal seja compensar o armador ou operador do navio pelo prejuízo causado pela retenção do mesmo, também é "encorajar" ambas as partes a agirem com diligência, de forma que o navio não incorra em demora e, se esta vier a ocorrer, que cause o menor dispêndio ao afretador ou embarcador ou consignatário." ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em dar provimento parcial ao recurso, nos termos do voto da relatora.

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 017.2007.001834-0 / 001** – Esperança. RELATORA: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE : Município de Esperança, representado por seu Prefeito. ADVOGADO: Paulo Roberto V. Rebello Filho. APELADO: Sebastião Araújo de Maria. ADVOGADO: em causa própria. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. REJEIÇÃO LIMINAR. INTELIGÊNCIA DO ART. 739, INCISO II, DO CPC. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AOS FATOS CONTIDOS NO ART.741 DO CPC. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE. DESPROVIMENTO DO APELO. Em sede de Embargos à Execução fundado em título judicial, deve o executado limitar-se a impugnação dos fatos taxativamente contidos no art.741 do CPC, sob pena de não atender a um dos requisitos de admissibilidade previstos no art.739 do CPC. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.

**APELAÇÃO CÍVEL N.º 017.2007.001831- 6 / 001** – Esperança. RELATORA: Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti. APELANTE : Município de Esperança, representado por seu Prefeito. ADVOGADO: Paulo Roberto V. Rebello Filho. APELADO: João Batista Francisco. ADVOGADO: Sebastião Araújo de Maria. EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL. EMBARGOS À EXECUÇÃO. REJEITADOS LIMINARMENTE. INTELIGÊNCIA DO ART. 739, INCISO II, DO CPC. INEXISTÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO AOS FATOS CONTIDOS NO ART.741 DO CPC. REQUISITO DE ADMISSIBILIDADE. DESPROVIMENTO DO APELO. Em sede de Em-

bargos à Execução fundado em título judicial, deve o executado limitar-se a impugnação dos fatos taxativamente contidos no art.741 do CPC, sob pena de não atender a um dos requisitos de admissibilidade previstos no art.739 do CPC. ACORDAM os membros da Segunda Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em negar provimento ao recurso, nos termos do voto da relatora.



## JULGADOS DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

Dr. Carlos Antônio Sarmento

**AGRAVO DE INSTRUMENTO N.º 200.2006.008119-3/001** — 18ª Vara de Cível da Capital - RELATOR ORIGINÁRIO: Carlos Antônio Sarmento, Juiz Convocado em Substituição ao Exmo. Des. Genésio Gomes Pereira Filho - RELATOR P/ O ACÓRDÃO: Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos - AGRAVANTE: OPHBRAS Cia Brasileira de Produtos Oftálmicos - ADVOGADO: Roberto Fernandes Vasconcelos Alves - 1º AGRAVADO: LOH OPTIKMACHINEN AG - 2º AGRAVADO: KEPETS GMBH - DECISÃO: AGRAVO DE INSTRUMENTO — INDEFERIMENTO DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA — PESSOA JURÍDICA DE FINS LUCRATIVOS — INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA NÃO COMPROVADA — DESPROVIMENTO — A jurisprudência tem admitido a concessão da assistência judiciária gratuita a pessoas jurídicas de fins lucrativos, contanto que a beneficiária demonstre, cabalmente, sua impossibilidade de custear as despesas processuais - VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS os presentes autos acima identificados - ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Colendo Tribunal de Justiça da Paraíba, por maioria, em desprover o agravo contra o voto do Relator que provia o agravo. Lavrará o acórdão o Des. Márcio Murilo da Cunha Ramos

Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 999.2009.0008510/001** — RELATOR: Dr. José Guedes Cavalcanti Neto, juiz convocado em substituição ao Des. Saulo Henriques de Sá e Benevides — EMBARGANTE: Presidente da PBPREV — ADVOGADO: Luis Carlos dos Santos Lima Sobrinho — EMBARGADO: Joana Telma Potter Sorrentino — ADVOGADO: Miguel de Farias Cascudo — EMENTA — EMBARGOS DE DECLARAÇÃO — FAZENDA PÚBLICA — INTERPOSIÇÃO A DESTEMPO — INADMISSIBILIDADE — NÃO CONHECIMENTO. — É de se negar conhecimento a recurso intempestivo, eis que a tempestividade é matéria de ordem pública, cabendo ao relator apreciá-la de ofício. — VISTOS, RELATADOS E DISCUTIDOS estes autos acima identificados. — ACORDA a Egrégia Terceira Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por unanimidade, em não conhecer dos embargos de declaração.



## JULGADOS DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

Des. Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho

**EMBARGOS DE DECLARAÇÃO N.º 200.2003.100372-2/001** - Origem: 4ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Embargante: Antônia Pereira Félix - Advogados: Geomarkes Lopes de Figueiredo e Camilla Pinho Varjão Tavares de Melo - Embargados: Josefa Pereira Félix e José Félix do Nascimento - Advogado: Agenor Rocco Vasconcelos. EMENTA: PROCESSUAL CIVIL. Embargos de Declaração. Reexame da matéria apreciada e prequestionamento. Impossibilidade. Rejeição dos Embargos. - Não é encargo do julgador manifestar-se sobre todos os fundamentos legais apontados pelas partes, nem mesmo, para fins de prequestionamento. Basta que a prestação jurisdicional seja motivada, com a indicação das bases legais, que dão suporte a sua decisão. - Se a parte dissente dos fundamentos narrados no *decisum* combatido, deve ela valer-se do recurso adequado, para impugná-lo, não se prestando os Embargos Declaratórios, para tal finalidade. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar os Embargos.

**AGRAVO INTERNO N.º 200.2009.009268-1/001** - Origem: 13ª Vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A - Advogados Samuel Marques, Rakelyne Christina da Silva Maroja e outros - Agravado: João Trajano da Silva - Advogadas: Maria Oletriz de Lima Filgueira e outra. EMENTA: PROCESSO CIVIL. Agravo Interno. Seguimento negado à Apelação Cível. Decisão monocrática. Cobrança de Seguro DPVAT. Invalidez decorrente de acidente automobilístico. Irresignação do agravante. Prescrição. Rejeição. Lapso temporal de 03 anos. Aplicação do art. 206, § 3º, IX, do CC/02. Termo a *quo*. Ciência inequívoca da incapacidade. Indenização devida. Fixação. Salário-mínimo vigente à época do sinistro. Ausência de reparo no julgado hostilizado. Decisão proferida em consonância com jurisprudência e súmula do STJ. Desprovimento. - É de se manter a decisão monocrática que entendeu negar seguimento à Apelação, que se encontrava em confronto com súmula e jurisprudência dominante do STJ. - Quando os argumentos recursais, no Agravo Interno, se mostram insuficientes, é de rigor a manutenção dos termos do decisório monocrático do Relator. VISTOS, relatados e discutidos os presentes autos. ACORDA a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

**AGRAVO INTERNO N.º 073.2009.002490-9/001** - Origem: 4ª Vara da Comarca de Cabedelo - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Banco do Brasil S/A - Advogados:



Samuel Marques, Rakelyne Christina da Silva Maroja e outros - **Agravada:** Marítima Comércio de Peças e Equipamentos Náuticos Ltda - **Advogado:** José Marcelo Dias. EMENTA: **AGRAVO INTERNO.** Seguimento negado à Apelação. Decisão monocrática. Ação Revisional. Mútuo bancário. Encargos abusivos. Não configuração. Capitalização de juros. Ausência de previsão, em cláusula contratual. Extirpação. Comissão de permanência. Cobrança admissível, após constatação de mora do devedor. Ausência de reparo no julgado hostilizado. Decisão proferida, em consonância com jurisprudência do STJ. Desprovemento. - É de se manter a decisão monocrática, que entendeu negar seguimento à Apelação, que se encontrava em confronto com jurisprudência dominante do STJ. - Quando os argumentos recursais, no Agravo Interno, se mostram insuficientes, é de rigor a manutenção dos termos do decisório monocrático do Relator. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

**AGRAVO INTERNO Nº 200.2007.736231-3/001** - Origem: 8ª vara Cível da Comarca da Capital - Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho - Agravante: Banco do Brasil S/A - Advogados: Mércia Carlos de Souza e outros - Agravado: Espólio de Elomir Lázaro de Souza - Advogados: Luís Fernando Pires Braga e Luiz Guedes da Luz Neto. EMENTA: Agravo Interno. Decisão monocrática. Apelação. Seguimento negado. Inteligência do art. 557, *caput*, do CPC. Expurgos inflacionários. Jurisprudência dominante no Tribunal Superior. Irresignação. Conta-poupança. Inexistência de prova. Ônus da Instituição Bancária. Desprovemento. - Mantém-se a decisão monocrática, que entendeu negar seguimento à Apelação, ao declarar haver sido a decisão primeva prolatada, em consonância com a jurisprudência dominante do STJ, nos termos do art. 557, *caput*, do CPC. - Quando os argumentos recursais, no Agravo Interno, mostram-se insuficientes, é de rigor a manutenção dos termos do decisório monocrático do Relator. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o Agravo.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2005.022494-4/001.** Origem: 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Banco Mercantil do Brasil S/A. Advogados: Anastácia Deusamar de Andrade Gondim C. de Vasconcelos e outros. Apelado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado: Luiz Pinheiro Lima. **APELAÇÃO CÍVEL.** Embargos à Execução Fiscal. ISSQN. Preliminar de nulidade processual. Cerceamento de defesa. Rejeição. Lista anexa ao Decreto-Lei nº 406/68. Amplo rol de serviços prestados pela instituição bancária. Interpretação extensiva. Enquadramento a serviços análogos. Possibilidade. CDA. Título certo, líquido e exigível. Presunção relativa. Impugnação genérica e imprecisa. Ausência de justificativa plausível para o acolhimento da pretensão. Improcedência dos Embargos. Manutenção da sentença. Desprovemento do recurso. A lista de serviços anexa ao Decreto-lei nº 406/68 é taxativa, sendo vedado aos Municípios ampliar as atividades indicadas pela lei hierarquicamente superior à Lei Ordinária Municipal. Prevaleceu, na jurisprudência de nossos Tribunais Superiores, a posição restritiva à autonomia municipal, que qualificou a lista de serviços de taxativa, abrigoando os únicos e específicos serviços tributáveis pelo ISS. Mesmo após o advento da Constituição de 1988, a maior parte da doutrina e a jurisprudência dos Tribunais Superiores posicionaram-se em favor da taxatividade da lista de serviços. Para se promover a impugnação a CDA, título de crédito extrajudicial, que apresenta presunção relativa de legitimidade, deve o executado apresentar prova cabal para desconstituí-la. Logo, não se prestando a impugnação genérica para inviabilizar o prosseguimento da Ação de Execução pautada em referida certidão. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, rejeitar a preliminar e, no mérito, desprover o recurso.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2008.031336-0/001.** Origem: 3ª Vara Distrital de Mangabeira da Comarca da Capital. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogada: Mércia Carlos de Souza. Apelada: Elba Maciel de Medeiros. Advogado: Joacil Freire da Silva. **APELAÇÃO.** Ação de Idenização. Danos Materiais e Morais. Renovação de empréstimo bancário. Caixa eletrônico. Não confirmação da realização pelo titular da conta. Ausência de prova. Dano material. Configurado. Dano moral. Existência. Valor fixado com prudência. Manutenção do *decisum*. Desprovemento. Não provada, pela instituição financeira, as alegações de determinabilidade, como sacadora da titular da conta ou alguém a seu mando, não deve a dívida ser paga pela mesma. O dano moral puro decorre da própria cobrança indevida, durante vários meses, retirando-se, assim, aporte financeiro, para que a apelada pudesse arcar com suas despesas. O valor da indenização por dano moral deve se ajustar aos Princípios da Razoabilidade e da Proporção. **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, desprover o recurso.

**APELAÇÃO CÍVEL Nº 200.2007.756901-6/001.** Origem: 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Relator: Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Procuradores: Sandro Targino de Souza e Patrícia S. Paiva da Silva. Apelado: Ministério Público Estadual. **AÇÃO CIVIL PÚBLICA.** Concessão por Lei, de uso de terreno público a particular. Lei de efeitos concretos. Possibilidade do Controle de Constitucionalidade Incidental. Legitimidade do Ministério Público. Prescrição de ofício. Possibilidade. Lei editada há quase vinte anos. Segurança jurídica. Prescrição quinquenal. Aplicação analógica.

Pretensão susceptível de ser formulada em Ação Popular. Art. 21, da Lei nº 4.717/65. Extinção do feito com julgamento do mérito. Declaração. É admissível a propositura de Ação Civil Pública, fundada na inconstitucionalidade de lei, desde que se trate de controle difuso de constitucionalidade, isto é, que essa declaração seja causa de pedir, fundamento ou mera questão prejudicial, indispensável à solução do litígio principal, em torno da tutela do interesse público. Por força do disposto no art. 127 e art. 129, III, da Constituição Federal, o Ministério Público tem o dever institucional de promover a Ação Civil Pública, para a proteção do patrimônio público e social. A partir da edição da Lei nº 11.280/2006, que deu nova redação ao art. 219, § 5º, do CPC, "o juiz pronunciará, de ofício, a prescrição". Embora as Leis, que têm natureza jurídica de atos administrativos, padeçam de diversos vícios, fato que ensejaria o dever por parte da Administração, ou do Judiciário quando provocado, de anulá-los, o certo é que, poderão surgir situações que acabem por conduzir a Administração a manter os atos inválidos, "O decurso do tempo, como é sabido, estabiliza certas situações fáticas, transformando-as em situações jurídicas. Aparece aqui a hipótese da prescrição, para resguardar o Princípio da Estabilidade das relações jurídicas" (José dos Santos Carvalho Filho. In. Manual de Direito Administrativo. Lumen Juris. 14 ed., 132). Prescreve em cinco anos, a Ação Civil Pública disciplinada na Lei nº 7.347/85, mormente, como no caso, deduz pretensão suscetível de ser formulada em Ação Popular, cuidando-se de aplicação, por analogia, do art. 21, da Lei nº 4.717/65. Assim, à míngua de previsão do prazo prescricional, para a propositura da Ação Civil Pública, inafastável a incidência da analogia *legis*, recomendando o prazo quinquenal, para a prescrição das Ações Cíveis Públicas, tal como ocorre com a prescribibilidade da Ação Popular, porquanto *ubi eadem ratio ibi eadem legis dispositio*." (RESP Nº 406.545/SP, Rel. Min. Luiz Fux). **VISTOS**, relatados e discutidos os presentes autos. **ACORDA** a Quarta Câmara Cível do Tribunal de Justiça da Paraíba, por unanimidade, reconhecer a prescrição, de ofício, para extinguir o processo, com apreciação do mérito.



#### JULGADOS DA CÂMARA CRIMINAL

Des. Nilo Luis Ramalho Vieira

**HABEAS CORPUS Nº 037.2010.001615-5/002** - RELATOR: Des. Nilo Luis Ramalho Vieira - IMPETRANTE: João Marques Estrela e Silva - PACIENTE: João Francisco de Melo - PROCESSO PENAL. HABEAS CORPUS. PRISÃO EM FLAGRANTE. DÚVIDA QUANTO AO TIPO PENAL ESPECÍFICO. HOMICÍDIO CULPOSO OU DOLOSO. CONFLITO NEGATIVO DE ATRIBUIÇÃO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. EXCESSO DE PRAZO. CONFIGURAÇÃO. DEVIDO PROCESSO LEGAL. PRINCÍPIO CONSTITUCIONAL. QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA. APLICAÇÃO. CONCESSÃO DA ORDEM. A prisão em flagrante não pode prolongar-se indefinidamente, por culpa do juiz ou por provocação de algum órgão acusatório; "O princípio do devido processo legal deve ser observado ex officio, por fundar-se em matéria constitucional, de ordem pública." Concessão da ordem. **Vistos**, relatados e discutidos os autos identificados em epígrafe. Acorda a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, por unanimidade, **CONCEDER** a ordem, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 037.2006.002448-8 / 001** - RELATOR:DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA - APELANTE:GEOVANE SOARES DA SILVA, VULGO "LARONCIO" - ADVOGADO:EDUARDO HENRIQUE JÁCOME E SILVA - APELADA: A JUSTIÇA PÚBLICA - APELAÇÃO CRIMINAL – Delito tipificado no art. 157, §2º, incs. I e II do CPB - Condenação - Inconformação – Ausência de provas para a condenação - Inocorrência – Palavra da vítima – Especial relevância para a convicção judicial - Materialidade e autoria comprovadas - Condenação mantida – Pena bem aplicada. - Ratifica-se decisão do juiz sentenciante quando provada a materialidade e autoria da prática delituosa, tendo a palavra da vítima especial relevância para a convicção judicial, e a pena aplicada observou as regras insculpidas no art. 59 do CPB e as demais normas aplicáveis ao caso, constantes do mesmo diploma legal. **Vistos**, relatados e discutidos os autos identificados em epígrafe. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, negar provimento ao apelo.Julgamento unânime em harmonia com o Parecer Ministerial.

Des. Arnóbio Alves Teodósio

**DESAFORAMENTO Nº 014.2009.000498-8/001** – 1ª Vara da Comarca de Catolé do Rocha RELATOR: Exmo. Sr. Desembargador Arnóbio Alves Teodósio. REQUERENTE: O Representante do Ministério Público". REQUERIDO: Kelson Fabrício de Mesquita. JÚRI. DESAFORAMENTO. Admissibilidade – Interesse da ordem pública – Dúvida sobre a imparcialidade dos jurados – Manifestação favorável da Juíza competente – Comprovação do alegado – Fatos concretos – Procedência do pedido. - O desaforamento é medida de exceção ao princípio geral da competência em razão do lugar, motivo pelo qual o seu deferimento está condicionado à pré-existência de uma ou mais das hipóteses previstas no atual art. 427 do Código de Processo Penal com as modificações efetuadas pela novel Lei 11.689, de 9 de junho de 2008. - Defere-se o pedido de desaforamento do julgamento, quando os autos demonstram haver evidente interesse da ordem pública e dúvida sobre a imparcialidade dos jurados, garantindo-se ao réu julgamento que atenda aos requisitos legais de isenção e imparcialidade. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos acima identificados: **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Tribunal de Justiça, à unanimidade, em **DEFERIR** O PEDIDO de desaforamento para a Comarca de Cajazeiras, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça.

**RECURSO CRIMINAL EM SENTIDO ESTRITO Nº 200.2003.022899-9/002**, 1º Tribunal do Júri da Capital – PB. RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio. RECORRENTES: Cláudio Alves Araújo, José Fernando dos Santos da Silva, e Edvan Santos da Silva, vulgo "Vando". ADVOGADO: Almir Alves Dionísio. RECORRIDO: Justiça Pública. RECURSO EM SENTIDO ESTRITO. Homicídio qualificado (Art. 121, § 2º, inciso IV, do Código Penal). Materialidade e indícios suficientes da autoria reconhecidos (Art. 413, do Código de Processo Penal). Pronunciamento. Irresignação dos réus. Recurso. Nulidade de denúncia. Cerceamento de defesa. Não vislumbrados. Pronúncia em sintonia com a denúncia. Ausência de provas das autorias delitivas. Inocorrência. Provas suficientes para a pronúncia. In dubio pro societate. Exclusão da qualificadora. Impossibilidade. Tese que melhor será debatida perante o Sinédrio Popular. Desprovemento. – A prova testemunhal, por si só, autoriza a submissão ao julgamento perante o Tribunal Popular, pois nesta fase processual não se admite aprofundamento meritório da imputação, sob pena de usurpação da competência do Júri, ademais, dúvidas advindas do que foi amealhado no decorrer da instrução devem ser decididas sob o pálio do princípio do "in dubio pro societate", bastando ao pronunciamento, configuração da materialidade delitiva e indícios suficientes da autoria, vislumbrados nos termos denunciados, afastando quaisquer nulidades ou cerceamento de defesa arguidos. - A qualificadora articulada na denúncia somente deve ser afastada quando manifestamente improcedente, todavia, mesmo sendo duvidosa, deve ser incluída na pronúncia para que seja submetida ao Tribunal do Júri, juiz natural do processo. **Vistos**, relatos e discutidos os autos do presente apelo. Acorda a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, conforme voto do Relator e certidão de julgamento, às fls. 395, **NEGAR PROVIMENTO** AO APELO, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 063.2009.000424-1/001**, Comarca de Juazeirinho – PB. RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE 01: João Filho Jaquiele Alves Lino, vulgo "Jaquiele". ADVOGADO: José Barros de Farias. APELANTE 02: Carlos Alexandre da Costa, vulgo "Sandro". ADVOGADO: José Barros de Farias. APELANTE 03: Alexsander Santos da Nóbrega, vulgo "Alex" ou "Galego". ADVOGADO: Alberto Batista de Lima. APELADO: Justiça Pública. CRIME CONTRA O PATRIMÔNIO. Roubo duplamente majorado (art. 157, §2º, incisos I e II, do Código Penal, por duas vezes, na forma consumada e tentada). Condenação de todos os réus. Irresignação. Apelações. Negativa de autoria dos que não foram presos no momento do delito. Alegação de ausência de provas. Inocorrência. Provas firmes, coesas, e extreme de dúvidas aliadas a delação extrajudicial de co-réu. Recálculo das penas. Reprimendas adequadamente calculadas. Desclassificação para furto tentado. Impossibilidade. Roubo aperfeiçoado. Subtração de bens com emprego de armas de fogo e branca. Absolvção da pena de multa. Não cabimento. Pena pecuniária inerente ao próprio crime na legislação ordinária. Desprovemento dos apelos. - Ante o conjunto probatório contido nos autos restou indiscutivelmente comprovada a ação delitiva dos réus, não podendo se falar em qualquer escusa que os absolva, uma vez que as provas são firmes, coesas e extreme de dúvidas, apontando inofensivamente a autoria dos roubos aos réus, aliada a confissão extrajudicial de co-réu acompanhada de delação dos demais réus. - Restou adequadamente calculada a dosimetria das reprimendas, porquanto o juiz a quo sopesou justificadamente as penas em todas as suas fases, não restando a esta instância qualquer reparo em favor dos réus. - A subtração de bens, mediante o uso de armas de fogo e branca, bem como após a submissão da vítima a um verdadeiro espantamento, torna impossível a desclassificação do roubo, tentado ou consumado, para o furto tentado. - Impossível isentar os réus das penas de multa, porquanto a pena pecuniária é inerente ao próprio tipo penal, quando de sua constituição pelo legislador ordinário, sendo imprescindível a sua aplicação. **Vistos**, relatos, e discutidos, os autos do presente apelo. Acorda a Colenda Câmara do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, conforme voto do Relator e certidão de julgamento, às fls. 217, **CONHECER** DOS APELOS, PARA LHES **NEGAR PROVIMENTO**, em harmonia com o parecer ministerial.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 075.2007.002797-6/002**, 1ª Vara da Comarca de Bayeux – PB. RELATOR: O Exmo. Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTES 01: Klebson Caetano dos Santos, vulgo "Pepé", e Carlos André Soares, vulgo "Da Lua". ADVOGADO: Marcos Antônio de Camelo. APELANTE 02: Eliane Trajano da Silva, vulgo "Eliane". ADVOGADO : Argemiro Queiroz de Figueiredo. APELADO: Justiça Pública. JÚRI. Homicídio qualificado (Art. 121, § 2º, incisos II e IV, do Código Penal). Materialidade e autoria reconhecidas. Condenação. Irresignação. Dois dos apelantes alegam não haverem concorrido para o delito. Decisão do Júri que acolheu a tese apresentada pela acusação. Possibilidade. Princípio da soberania dos veredictos. Apenas um dos recorrentes alega legítima defesa putativa. Não ocorrência. Porte ilegal de arma de fogo. Princípio da consunção. Instrumento do crime. Provimento parcial de um dos apelos e desprovemento dos demais. - Mesmo na ausência de testemunhas presenciais, desde que a decisão do Tribunal do Júri se ampare em alguns elementos de prova contrários à versão do réu não se configura decisão manifestamente contrária à prova dos autos. Por conseguinte, não há como cassar decisum não dissociado dos elementos probantes dos autos, sob pena de negar-se vigência ao princípio constitucional da soberania do Júri Popular. - A legítima defesa putativa se perfaz na conduta de um agente em situação fática, quando imagina, acredita, prever erroneamente uma realidade adversa da que irá acontecer. Ele tem uma visão fantasiosa do que poderá ocorrer e se antecipa

a fim de proteger de injusta agressão ou iminente perigo um bem jurídico, o que não se viu nos autos. - Se a arma de fogo apreendida foi instrumento para a realização do crime, fazendo parte do mesmo contexto fático e temporal, fica o delito do artigo 14, da Lei nº 10.826/2003, absorvido pelo crime fim – homicídio, em razão da aplicação do princípio da consunção, daí a extirpação deste delito. **Vistos**, relatados, e discutidos, os autos do presenta apelo. Acorda a Colenda Câmara Criminal do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, à unanimidade, conforme voto do Relator e certidão de julgamento, às fls. 546, **NEGAR PROVIMENTO** AOS APELOS de Eliane Trajano da Silva e Carlos André Soares, vulgo "Da Lua", e **DAR PROVIMENTO PARCIAL** AO APELO do réu Klebson Caetano dos Santos, extirpando o delito de porte ilegal de arma de fogo (art. 14, da Lei nº 10.826/2003), em parcial harmonia com a Procuradoria de Justiça.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 037.2009.000059-9/001** – 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: O Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: O Representante do Ministério Público. APELADO: Jucélio Sarmiento. ADVOGADO: João Marques Estrela e Silva. PORTE ILEGAL DE ARMA DE FOGO DE USO PERMITIDO. Art. 14 da Lei nº. 10.826/03 – Absolvção – Irresignação do Ministério Público – Prova suficiente à condenação – Depoimento dos policiais responsáveis pela prisão em flagrante – Validade – Materialidade e autoria evidenciadas – Condenação – Necessidade – Recurso conhecido e provido. - Impõe-se a condenação do agente nas iras do artigo 14 da Lei 10.826/03, se estava portando arma de fogo, de uso permitido, sem autorização e em desacordo com determinação legal ou regulamentar. - Estando comprovada a autoria do delito pela prova oral coligida, notadamente os depoimentos dos policiais responsáveis pela prisão em flagrante delito do acusado, ressalte-se tomados ao crivo do contraditório, a condenação é medida imperativa. **Vistos**, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificada. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em conhecer e **DAR PROVIMENTO** ao recurso para condenar o apelado Jucélio Sarmiento, nas iras do art. 14 da Lei 10.826/03, em harmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº 018.2005.004470-2 /004** – 1ª Vara da Comarca de Guarabira. RELATOR: O Exmo. Sr. Des. Arnóbio Alves Teodósio. APELANTE: Paulo Liandro dos Santos. ADVOGADO: Nelson Davi Xavier. APELADA: A Justiça Pública. Homicídio tentado – Submissão ao Júri Popular - Desclassificação para Lesão corporal leve agravada pelo motivo torpe – Sentença monocrática – Condenação – Irresignação defensiva – Exacerbação da pena-base – Inocorrência – Exclusão da agravante – Bis in idem – Necessidade – Redução do quantum – Consequência – Prescrição retroativa – Reconhecimento – Extinção da punibilidade – Imperatividade do provimento do recurso. - In casu, apesar da insatisfação do apelante, não há se falar em exacerbação da pena-base, visto que o quantum imposto é correlato à análise das circunstâncias contidas nos artigos 59 e 68 do CP. Aliás, o duto Magistrado a quo, ao analisar as moduladoras judiciais, agiu perfeitamente dentro dos limites de autonomia que o permitem a ocasião, com base em suas próprias convicções, não havendo, consequentemente, qualquer vício ou excesso a ser reparado. - Entretanto, faz-se necessário a exclusão na condenação do apelante da circunstância agravante do art. 61, II, alínea "a" do Código Penal, relativo ao fato do agente ter cometido o crime por motivo fútil ou torpe, porquanto seu reconhecimento configurou inegável bis in idem, posto que já considerado, quando do exame das circunstâncias judiciais, o motivo do crime como banal. - Tendo sido o réu condenado à pena inferior a um ano, em sentença transitada em julgado para o Órgão acusador, e transcorridos mais de dois anos entre a data do recebimento da denúncia e a da publicação da sentença, diante da desclassificação para outro crime da competência do Juiz singular, verifica-se a ocorrência da prescrição punitiva estatal, em sua forma retroativa (artigos 109, V, e 110, §§ 1º e 2º, ambos do Código Penal). **Vistos**, relatados e discutidos estes autos de apelação criminal, acima identificada. Acorda a Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, por votação unânime, em **DAR PROVIMENTO** ao recurso para decretar a extinção da punibilidade do réu, em face da ocorrência da prescrição retroativa.

Des. João Benedito da Silva

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 200.2008.017658-5/001** – 4ª Vara Criminal da Comarca da Capital - Relator: Exmo. Des. João Benedito da Silva - Apelante: Representante do Ministério Público Estadual - Apelado: Marcelo Galdino (Advogado: Vanildo Oliveira Brito) - APELAÇÃO CRIMINAL. Furto qualificado. Absolvção em primeiro grau. Irresignação do Ministério Público. Furto de cerca de 50(cinquenta) tijolos. Princípio da Insignificância. Ínfimo valor da "res furtiva". Aplicabilidade. Reconhecimento de inexistência de prejuízo considerável. Sentença absolutória mantida. Desprovemento do apelo. O ínfimo valor da "res furtiva", sem relevante repercussão no patrimônio da vítima, à míngua de efetiva lesão ao bem jurídico tutelado pelo art. 155 do CP, não repercute na ordem jurídica a ensejar a reprimenda estatal, pois a irrelevância do resultado implica o reconhecimento da atipicidade da conduta, afetando materialmente a estrutura do delito. **ACORDA** a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em desarmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça, negar provimento ao apelo, por maioria. Vencido o voto do Revisor.

**APELAÇÃO CRIMINAL Nº. 001.1995.003579-8/001** - 2º Tribunal do Júri de Campina Grande - Relator : Exmo. Des. João Benedito da Silva - Apelante: Manoel Rodrigues de Sousa, vulgo "Fernando" ou "Ceará" (Def. Púb.: Coriolano Dias de Sá Filho e Carlos Roberto Barbosa) - Apelada: Justiça Pública - APELAÇÃO CRIMINAL. Tribunal do Júri. Réu intimado pessoalmente da sentença



de pronúncia. Recurso em liberdade. Sentença de pronúncia mantida. Acusado foragido. Patronos constituídos. Renúncia dos poderes. Nomeação de defensor público. Ausência de intimação por edital para constituir novos advogados. Cerceamento de defesa. Ocorrência. Nulidade processual. Reconhecimento de ofício. Análise das razões do recurso de apelação. Prejudicialidade. Quando os patronos, que defendem réu foragido, renunciaram aos poderes anteriormente conferidos, deverá ser o acusado intimado, por edital, para nomear outro advogado de sua confiança. A nomeação de defensor público, em razão de pedido de renúncia formulado pelos advogados anteriormente constituídos, antes mesmo da intimação (inclusive editalícia) do acusado, para outorgar poderes a novos causídicos, enseja o reconhecimento da nulidade processual. As nulidades processuais que causam patente prejuízo ao acusado poderão ser reconhecidas ex officio, antes da análise meritória do recurso. Resta prejudicada a análise do mérito do recurso manejado pelo acusado, quando reconhecida nulidade processual. ACORDA a Egrégia Câmara Criminal do Colendo Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em desarmonia com o parecer da douta Procuradoria de Justiça, de ofício, anular o julgamento por cerceamento de defesa. Unânime.



## PAUTAS DE JULGAMENTO DA SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

**33ª SESSÃO ORDINÁRIA**  
**DIA 16 DE AGOSTO DE 2010**  
**08:30 HORAS**

01º) Apelação Cível nº 001.2006.026352-0/001. 2ª Vara Cível Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Evandro Gomes da Silva. Advogado(s): Mário Félix de Menezes. Apelado(s): Unibanco Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier (fls. 150/152). *Cota da Sessão do dia 28.05.2010: "Adiado em face da ausência justificada do relator". Cota da Sessão do dia 01.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 08.06.2010: "Após o voto do Relator que anulava, de ofício, a sentença, pediu vista dos autos a Exma. Juíza Maria das Graças Moraes Guedes (convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti)". Cota da Sessão do dia 15.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 22.06.2010: "Adiado por falta de quórum". Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da revisora".*

02º) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 001.2007.006766-3/002. 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira) REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Edson Carlos de Vasconcelos e Marinilda Pinto de Vasconcelos. Advogado(s): Thélío Farias e outros. Apelado(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Advogada(s): Vânia Vainsencher. Recorrente(s): Unibanco - União de Bancos Brasileiros S/A. Advogada(s): Vânia Vainsencher. Recorrido(s): Edson Carlos de Vasconcelos e Marinilda Pinto de Vasconcelos. Advogado(s): Thélío Farias e outros. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier (fls. 151/154). *Cota da Sessão do dia 28.05.2010: "Adiado em face da ausência justificada do relator". Cota da Sessão do dia 01.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 08.06.2010: "Após o voto do relator que dava provimento ao apelo e negava provimento ao recurso adesivo, pediu vista dos autos a Exma. Juíza Maria das Graças Moraes Guedes (convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti)". Cota da Sessão do dia 15.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 22.06.2010: "Adiado por falta de quórum". Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da revisora".*

03º) Apelação Cível nº 033.2008.009885-9/001. 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Município de Santa Rita, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Pedro Ramos Cabral e outros. Apelada(s): BTU e BTU Ar Condicionado e Construções LTDA. Advogado(s): Severino Celestino Silva Filho. Sentença: Exma. Juíza Maria Emília Neiva de Oliveira (fls. 22/23). *Cota da Sessão do dia 01.06.2010: "Adiado por indicação do*

*Relator". Cota da Sessão do dia 08.06.2010: "Após o voto do Relator que negava provimento ao apelo, pediu vista dos autos a Exma. Juíza Maria das Graças Moraes Guedes (convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti)". Cota da Sessão do dia 15.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 22.06.2010: "Adiado por falta de quórum". Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da Revisora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da revisora".*

04º) Apelação Cível nº 005.2009.001029-8/001. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Francisca Jaqueline Abrantes Maciel Lisboa. Advogado(s): José Ailton Gonçalves de Abrantes. Apelada(s): Justiça Pública. Sentença: Exma. Juíza Hígia Antônia Porto Barreto (fls. 28/29). *Cota da Sessão do dia 01.06.2010: "Adiado por ausência justificada da Revisora". Cota da Sessão do dia 08.06.2010: "Adiado face o adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 15.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 22.06.2010: "Adiado por falta de quórum". Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da Revisora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da revisora".*

05º) Apelação Cível nº 013.2010.000361-8/001. 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Maria Gilvaneia Severo Maniçoba. Defensor(s): Luis Humberto da Silva. Apelado(s): Justiça Pública. Sentença: Exmo. Juiz Edivan Rodrigues Alexandre (fls. 14/16). *Cota da Sessão do dia 01.06.2010: "Adiado por ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 08.06.2010: "Adiado face o adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 15.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 22.06.2010: "Adiado por falta de quórum". Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da Revisora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da revisora".*

06º) Apelação Cível nº 200.2007.792595-2/001. 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Bradesco Seguros S/A. Advogado(s): Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro. Apelado(s): Edvaldo Marcelino da Silva. Advogada(s): Lidiani Martins Nunes. Sentença: Exma. Juíza Ana Amélia Andrade Alecrim Câmara (fls. 64/67). *Cota da Sessão do dia 15.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 22.06.2010: "Adiado por indicação da relatora". Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Revisor". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado por indicação da Relatora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora".*

07º) Remessa Oficial (em Mandado de Segurança) nº 001.2009.006129-0/001. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Impetrante(s): Francisco Braga Neto. Advogado(s): Osmar Tavares dos Santos Junior. Impetrada(s): Pró-Reitora de Ensino de Graduação da Universidade Estadual da Paraíba. Advogado(s): José de Araújo Lucena. Remetente(s): Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Sentença: Exmo. Juiz Francisco Antunes Batista (fls. 96/99). *Cota da Sessão do dia 22.06.2010: "Adiado por falta de quórum". Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado por indicação do Relator". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da revisora".*

08º) Apelação Cível nº 200.2005.072777-1/002. 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Augusto Vieira de Albuquerque Melo. Advogado(s): José Luis de Sales. Apelada(s): Maria do Carmo Gouveia Marques. Advogado(s): Francisco José Vieira. Sentença: Exma. Juíza Cláudia Evangelina Chianca Ferreira de França (fls. 424/426). *Cota da Sessão do dia 22.06.2010: "Adiado por falta de quórum". Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da Revisora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da revisora".*

09º) Apelação Cível e Recurso Oficial (em Mandado de Segurança) nº 034.2009.000167-7/002. Comarca de São João do Cariri. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. (Juiz de Direito convocado para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Município de São João do Cariri, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Josedeo Saraiva de Souza. Apelado(s): Fagner de Farias Sousa. Advogado(s): Roberto Jordão de Oliveira e outros. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de São João do Cariri. Sentença: Exmo. Juiz Antônio Gonçalves Ribeiro Junior (fls. 47/51). *Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Revisor". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da Relatora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora".*

10º) Apelação Cível nº 055.1998.000183-2/001. Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do E. de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): Roberto César Meira Rocha. Advogado(s): em causa própria. Apelada(s): Cícera Carlos dos Santos. Advogado(s): Joseilson Luis Alves. Sentença: Exmo. Juiz Ana Carmem Pereira Jordão (fls. 117/120). *Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Relator e da Revisora". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado por indicação do Relator". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado por indicação do relator".*

11º) Apelação Cível nº 098.2004.000485-9/001. Comarca de Queimadas. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Sebastião Correia de Oliveira e outra. Advogado(s): Rinaldo Barbosa de Melo. Sentença: Exmo. Juiz João Batista de Souza (fls.100/104). *Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Revisor". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da Relatora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora".*

12º) Apelação Cível nº 001.2005.007057-0/001. 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Caixa Seguradora S/A. Advogado(s): Milena Neves Augusto. Apelado(s): Geraldo de Magela Barros. Advogado(s): Henrique-mar Dutra da Silva. Sentença: Exma. Juíza Ana Carmem Pereira Jordão Vieira (fls. 231/237). *Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Revisor". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da Relatora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora".*

13º) Apelação Cível nº 074.2006.002157-8/001. Comarca de Boqueirão. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES. (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): José Maurício do Nascimento. Advogado(s): Maria Zuleide Sousa Dias. Apelado(s): Município de Boquei-

rão, representado por seu Procurador Marcelo Antônio Raulino de Oliveira. Sentença: Exma. Juíza Elza Bezerra da Silva Pedrosa (fls. 66/67). *Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Revisor". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da Relatora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora".*

14º) Apelação Cível nº 017.2007.000403-5/001. 2ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do E. de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): Município de Esperança, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Paulo Roberto V Rebelo Filho. Apelada(s): Maria Vera Lúcia Lima de Almeida. Advogado(s): Sebastião Araújo de Maria. Sentença: Exma. Juíza Lua Yamaoka Mariz Maia (fls. 245/249). *Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Relator e da Revisora". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado por indicação do relator".*

15º) Apelação Cível nº 200.2008.000093-4/001. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ. (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Catarina Rodrigues Cavalcante e João Carlos Rodrigues Cavalcante. Advogado(s): Rodolfo Dantas Rocha Xavier. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio José Costa de Lacerda. Sentença: Exma. Juíza Silvana Brasil Lisboa (fls. 68/67). *Impedimento: Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque (fl. 97). Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada do revisora".*

16º) Apelação Cível nº 088.2009.000124-4/001. Comarca de São Bento. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do E. de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Antônio Borges da Silva e Ivonete Almeida de Assis Borges. Advogado(s): Artur Araújo Filho e Alberto da Silva Rodrigues. Apelada(s): Justiça Pública. Sentença: Exmo. Juiz José Márcio Rocha Galdino (fls. 33/34). *Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da revisora".*

17º) Apelação Cível nº 200.2009.017623-7/001. 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do E. de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): Maria Aparecida Alves da Silva e outros. Advogado(s): Antônio Anízio Neto. Apelado(s): Unibanco Aig Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Sentença: Exma. Juíza Adriana Barreto Lóssio de Souza (fls. 78/84). *Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da revisora".*

18º) Apelação Cível nº 200.2009.018755-6/001. 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do E. de A. D. Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). Apelante(s): MAFRE Vera Cruz Seguradora S/A e Seguradora Líder dos Consórcios de Seguro DPVAT S/A. Advogado(s): Nay Cordeiro e Marília Albernaz. Apelada(s): T. C. N. de O., menor representado por sua genitora Rita Nunes de Oliveira. Advogado(s): Maria Oletriz de Lima Filgueira e outros. Sentença: Exmo. Juiz Onaldo Rocha de Queiroga (fls. 90/93). *Cota da Sessão do dia 29.06.2010: "Adiado em face da ausência justificada da revisora". Cota da Sessão do dia 06.07.2010: "Adiado por ausência justificada do Relator". Cota da Sessão do dia 15.07.2010: "Adiado em razão da ausência*



*justificada da Revisora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da revisora".*

19º) Apelação Cível nº 001.2002.025323-1/001. 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Pneus Teixeira Indústria e Comércio LTDA. Advogado(s): Amaro Gonzaga Pinto Filho e outros. Apelado(s): BBC – Administração e Participação S/A – em liquidação. Advogado(s): Maria das Graças Gontijo e outro. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Pinto Lopes (fls. 119/121). Cota da Sessão do dia 13.07.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 20.07.2010: "Adiado em face da ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora".

20º) Apelação Cível nº 025.2007.000988-8/001. 3ª Vara da Comarca de Patos. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Albeniza de Oliveira Lopes. Advogado(s): Hálten Roberto Alves de Souza. Apelado(s): espólio de Antônio Clodomir Silva de Oliveira, representado por sua inventariante Denilva do Nascimento Gomes. Advogado(s): Adriano Tadeu da Silva. Sentença: Exmo. Juiz Isaac Torres Trigueiro de Brito (fls.129/134). Cota da Sessão do dia 13.07.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora".

21º) Apelação Cível nº 200.2008.031558-9/001. 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). Apelante(s): Luiz Cerqueira Cotrim Neto. Advogado(s): Marcial Duarte de Sá Filho. Apelado(s): Gírlene Moreira Duarte. Advogado(s): Ilenê Mangueira Soares. Sentença: Exma. Juíza Maria das Graças Fernandes Duarte (fls.42/43). Cota da Sessão do dia 13.07.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 20.07.2010: "Adiado em face da ausência justificada da relatora". Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado em razão do adiantado da hora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora".

22º) Apelação Cível nº 033.2007.753810-7/001. 2ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES (Juíza de Direito convocada, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti). REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 1º. Apelante(s): Etscheid Techno S/A. Advogado(s): Fernando Augusto Forti. 2º Apelante(s): CILA – Companhia de Laticínios do Nordeste LTDA. Advogado(s): Alexandre Soares de Melo. 1º Apelado(s): CILA – Companhia de Laticínios do Nordeste LTDA. Advogado(s): Alexandre Soares de Melo. 2º Apelado(s): Etscheid Techno S/A. Advogado(s): Fernando Augusto Forti. 3º Apelado: SERASA S/A. Advogado(s): Alessandra Miyuki Dote. Sentença: Exma. Juíza Antonieta Lúcia Maroja Arcoverde Nóbrega Santos (fls.138/145). Cota da Sessão do dia 02.08.2010: "Adiado por indicação da Relatora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada da relatora".

23º) Apelação Cível nº 001.2006.001983-1/001. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque) REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). 1º Apelante(s): Alexandrina Evaristo de Alencar e outros. Advogado(s): Sarah Raquel Macedo Sousa Farias Aires. 2º Apelante(s): CAGEPA – Companhia de Águas e Esgoto da Paraíba. Advogado(s): Marcel Joffily de Souza. Apelado(s): os mesmos. Sentença: Exmo. Juiz Francisco Antunes Batista (fls. 254/261). Cota da Sessão do dia 27.07.2010: "Adiado por falta de quorum, em razão da suspeição averbada, nesta oportunidade, pela Exma. Des. Maria de Fátima M. B. Cavalcanti". Cota da Sessão do dia 03.08.2010: "Adiado por falta de quorum". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada do relator".

24º) Apelação Cível (em Mandado de Segurança) nº 200.2008.040610-7/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma.

Desa. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Golfinhos Bar. Advogado(s): Geraldo de Margela Madruga e outros. Apelado(s): Superintendente de Administração do Meio Ambiente. Advogado(s): Rives Rodrigues de Lima Souza. Sentença: Exma. Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fls.99/109). Cota da Sessão do dia 03.08.2010: "Adiado a pedido do apelante". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada do relator".

25º) Apelação Cível nº 001.1999.015410-4/001. 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 1ºApelante(s): DIBENS Leasing Arrendamento Mercantil S/A. Advogado(s): Gilson Salomão Leite e outros. 2º Apelante(s): Idalino Transportes LTDA. Advogado(s): Aníbal Bruno Montenegro Arruda. Apelados: os mesmos. Sentença: Exmo. Juiz Adhemar Leite Ferreira Neto (fls.966/972). Cota da Sessão do dia 03.08.2010: "Adiado por indicação da relatora". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado por indicação da relatora".

26º) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 001.2007.002873-1/001. 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Transmeridiano Transportes Rodoviários LTDA. Advogado(s): Aníbal Bruno Montenegro Arruda e outros. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier (fls.143/146). Suspeição: Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 199). Cota da Sessão do dia 03.08.2010: "Adiado por falta de quorum". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada do relator".

27º) Apelação Cível nº 200.2008.037681-3/001. 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. JOSÉ AURÉLIO DA CRUZ (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de A. D. Ferreira). Apelante(s): PBPREV Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Cleanto Gomes Pereira. Apelado(s): Thiago Andrade Macedo. Advogado(s): Anderson Ferreira Marques. Sentença: Exmo. Juiz Aluizio Bezerra Filho (fls. 38/43). Suspeição: Exma. Juíza Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 57). Cota da Sessão do dia 03.08.2010: "Adiado por falta de quorum". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada do relator".

28º) Apelação Cível nº 200.2008.042258-3/001. 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque) REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): UNIMED João Pessoa – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda e outros. Apelado(s): Marli Avelino de Paiva. Advogado(s): Jório Pereira dos Santos. Sentença: Exmo. Juiz Marcos Aurélio Jatobá (fls.166/171). Cota da Sessão do dia 03.08.2010: "Adiado a pedido do apelante". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada do relator".

29º) Apelação Cível nº 200.2008.024544-8/003. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Walquíria Peixoto Velloso Borges Pereira de Lima. Advogado(s): Carlos Frederico Nóbrega Farias. Apelado(s): Maria Diva de Medeiros. Advogado(s): Catarina Mota de Figueiredo Porto. Sentença: Exma. Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fls. 351/353). Cota da Sessão do dia 03.08.2010: "Adiado por falta de quorum. Averbou suspeição a Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada do relator".

30) Apelação Cível (em Mandado de Segurança) nº 004.2009.000402-1/001. Comarca de Alagoa Nova. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque) REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Etifânia Fernandes Araújo. Advogado(s): Gustavo Guedes Targino e outros. Apelado(s): Município de Matinhos, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Cláudio S. de Lucena Neto. Sentença: Exmo. Juiz Eronildo José Pereira (fls. 50/52). Cota da Sessão do dia 03.08.2010: "Adiado por indicação do relator". Cota da Sessão do dia 10.08.2010: "Adiado face a ausência justificada do relator".

31º) Apelação Cível e Recurso Oficial (em Mandado de Segurança) nº 026.2007.000076-0/001. 1ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Município de Piancó, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Thiago Leite Ferreira e outros. Apelado(s): Câmara Municipal de Piancó, representada por sua Presidente. Advogado(s): José Márcilio Batista. Sentença: Exmo. Juiz José Milton Barros de Araújo (fls.572/574). Suspeição: Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 675)

32º) Embargos de Declaração nº 200.2008.022290-0/001. 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Embargado(s): Marieme Leite Vasconcelos. Advogado(s): em causa própria. Embargado(s): Manfred Hans Albert Liese. Advogado(s): Válder Lúcio Lelis Fonseca e outro.

33º) Embargos de Declaração nº 041.2009.001140-8/001. Comarca de Alhandra. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Embargado(s): FICAMP S/A. Indústria Têxtil. Advogado(s): Artur Felipe Costa Ferreira Neri, Eveline Karine Guedes e outra. Embargado(s): Izzi Fomeno Mercantil LTDA. Advogado(s): Paulo Henrique Mamede Ellery e outros.

34º) Agravo de Instrumento nº 200.1997.073410-5/002. 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Pablo Dayan Targino Braga. Agravado(s): Pró-Vendas Comércio de Eletrodomésticos LTDA. e outros. Advogado(s): Dioclecio de Oliveira Barbosa. Decisão: Exmo. Juiz Hermance Gomes Pereira (fls. 94/97).

35º) Agravo de Instrumento nº 001.2009.009255-0/001. 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Banco Santander Brasil S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Agravado(s): José Anselmo Barbosa. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva. Decisão: Exmo. Juiz Fábio José de Oliveira Araújo (fls. 63/64).

36º) Agravo de Instrumento nº 200.2010.000793-5/001. 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Maria da Guia Ramos e outros. Advogado(s): Rochele Karina C de Moraes. Agravado(s): Federal Seguros S/A. Advogado(s): Vítor Figueiredo Gondim e outros. Decisão: Exma. Juíza Maria das Graças Fernandes Duarte (fls. 85/86)

37º) Agravo de Instrumento nº 001.2009.004115-1/001. 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Leonília Maria de Amorim. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim e outros. Agravado(s): DIBENS Leasing Arrendamento Mercantil S/A. Advogado(s): Maria Lucília Gomes e outros.

38º) Apelação Cível nº 200.2005.060353-5/001. 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Energis Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Carlos Frederico Nóbrega Farias. Apelado(s): Maurílio da Silva Coutinho. Advogado(s): Expedito Leite da Silva Filho. Sentença: Exma. Juíza Hígyina Jostila S. de Almeida Bezerra (fls.82/85).

39º) Apelação Cível nº 200.2007.768829-5/001. 3ª Vara Distrital de Mangabeira. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Mongeral S/A - Seguros e Previdência. Advogado(s): Kiara Amorim Maia Mendes. Apelado(s): Dekson Barbosa Meira. Advogado(s): Ovidio Lopes de Mendonça. Sentença: Exmo. Juiz Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes (fls. 228/231).

40º) Apelação Cível nº 200.2007.792328-8/001. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): Luciano Mendonça Cavalcanti. Advogado(s): em causa própria. Apelado(s): Defensoria Pública do Estado da Paraíba. Sentença: Exma. Juíza Silvanna Pires Brasil Lisboa (fls. 77/79).

41º) Apelação Cível nº 200.2006.057999-8/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): José Luciano Gadelha. Advogado(s): em causa própria. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. Sentença: Exmo. Juiz Carlos Antônio Sarmiento (fls. 89/94).

42º) Apelação Cível nº 200.2008.008381-5/001. 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do

Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Banco ABN AMRO Real S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Apelado(s): José Nunes de Oliveira Júnior. Advogado(s): André D'Albuquerque Torreão. Sentença: Exmo. Juiz João Batista Barbosa (fls. 109/114).

43º) Apelação Cível nº 200.2007.004715-0/001. 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): José Waldemir de Carvalho. Advogado(s): Evandro José Barbosa. Apelado(s): Banco ABN AMRO Real S/A. Advogado(s): Luciana Costa Arteiro e outros. Sentença: Exmo. Juiz Josivaldo Félix de Oliveira (fls.114/121).

44º) Apelação Cível nº 037.2009.000085-4/001. 2ª Vara da Comarca de Sousa. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Marcos Alves Lira. Advogado(s): Almair Beserra Leite. Apelado(s): Unibanco AIG Seguros S/A. Advogado(s): Carla Martins da Costa e Silva e outros. Sentença: Exmo. Juiz Maria dos Remédios P. Pedrosa Sarmiento (fls. 55/58).

45º) Apelação Cível nº 001.2007.030477-7/001. 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): Banco ABN AMRO Real S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Apelado(s): Azuilma Silva. Advogado(s): Josival Pereira da Silva. Sentença: Exmo. Juiz Valério Andrade Porto (fls. 87/95).

46º) Apelação Cível nº 001.2007.025812-2/001. 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Emilani Lourenço da Silva. Advogado(s): Francisco Pedro da Silva. Apelado(s): Unibanco Seguros S/A. Advogado(s): Rostand Inácio dos Santos Sentença: Exmo. Juiz Ritaura Rodrigues Santana (fls. 108/109).

47º) Apelação Cível nº 200.2005.020376-5/001. 4ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Acácias Empreendimentos Turísticos S/A. Advogado(s): Adail Byron Pimentel. Apelado(s): PBTUR – Empresa Paraibana de Turismo S/A. Advogado(s): Francinaide Fernandes Belmont e outros. Sentença: Exma. Juíza Adriana Barreto Lóssio de Souza (fls.167/171). Suspeição: Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 212).

48º) Apelação Cível nº 073.2009.002662-3/001. 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. Apelado(s): Antônio Carlos Santos. Advogado(s): Márcilio Juvêncio Pinheiro de Almeida. Sentença: Exmo. Juiz João Macho de Sousa Júnior (fls.136/142).

49º) Apelação Cível e Recurso Oficial (em Mandado de Segurança) nº 017.2009.000690-3/003. 1ª Vara da Comarca de Esperança. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Presidente da Câmara Municipal de Esperança. Advogado(s): Francisco Wandereson Pinto de Azevedo. Apelado(s): Adailton dos Santos e outros. Advogado(s): Carlos Antônio Germano de Figueiredo. Sentença: Exmo. Juiz Jailson Shizeu Suassuna (fls.108/115). Suspeição: Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 159)

50º) Apelação Cível nº 200.2008.026030-6/001. 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): MAPFRE Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Apelado(s): D. B. L. da S., representado por sua genitora Maria de Lourdes Bernardo Freitas. Advogado(s): Angélica Gurgel Bello Butrus. Sentença: Exma. Juíza Silmary Alves de Queiroga Vita (fls. 115/118).

#### 34ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 17 DE AGOSTO DE 2010 08:30 HORAS

1º) Agravo de Instrumento (em Mandado de Segurança) nº 200.2009.046031-8/001. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Agravante(s): Jorge Pereira da Costa. Advogado(s): Dhélio Ramos e outro. 1º Agravado(s): Fábio Farias Silva. Advogado(s): Aluska Fabíola Amarante Diniz e outros. 2º Agravado(s): DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito. Advogado(s): Celso Fernandes da Silva Júnior. Decisão: Exma. Juíza Silvanna Pires Brasil Lisboa (fls.125/127).

2º) Apelação Cível (em Mandado de Segurança) nº 046.2009.000367-7/002. Comarca de Solânea. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Apelante(s):



Mirian Ferreira do Amaral. Advogado(s): Luciana Pires Lisboa. Apelado(s): José Carlos da Silva. Advogado(s): Kayser Nogueira Pinto Rocha. Sentença: Exmo. Juiz Osenival dos Santos Costa (fls.148/153). Suspeição: Exma. Des. Maria de Fátima Moraes Bezerra Cavalcanti (fls. 211).

3º) Apelação Cível (*em Mandado de Segurança*) nº 032.2009.002198-4/001. Comarca de Santa Luzia. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): Elba Sônia Brito de Medeiros. Advogado(s): Augusto Karol Marinho de Medeiros. Apelado(s): José Ademir Pereira de Moraes. Advogado(s): Ronaldo Paulo da Silva. Sentença: Exmo. Juiz Fernando Brasilino Leite (fls.157/165).

4º) Apelação Cível (*em Mandado de Segurança*) nº 001.2009.025223-8/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): Marília Silveira Ribeiro. Advogado(s): Fábio Ramos Trindade e outros. Apelado(s): Diretora da Escola de Ensino Fundamental Murilo Braga. Sentença: Exmo. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha (fls.34/35).

5º) Apelação Cível (*em Mandado de Segurança*) nº 001.2009.013080-6/001. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Apelante(s): Tânio Abílio de Albuquerque Viana. Advogado(s): Antônio José Ramos Xavier. Apelado(s): Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Érika Gomes da Nóbrega Fragoso. Sentença: Exmo. Juiz Francisco Antunes Batista (fls. 47/50).

6º) Recurso Oficial (*em Mandado de Segurança*) nº 0055.2009.000587-1/001. Comarca de Remígio. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Impetrante(s): Cruzeli Vicente dos Santos. Advogado(s): Dilmá Jane Tavares de Araújo. Impetrado(s): Município de Algodão de Jandaíra, representado por seu Prefeito. Remetente: Juízo de Direito da Comarca de Algodão de Jandaíra. Sentença: Exma. Juíza Ana Carmen Pereira Jordão Vieira (fls.32/36).

7º) Embargos de Declaração nº 200.2007.752156-1/001. 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Embargado(s): Doralice do Nascimento e Silva. Advogado(s): Almir Fernandes da Silva. Embargado(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho.

8º) Embargos de Declaração nº 200.2010.010291-8/002. 1ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Embargado(s): Confederação Brasileira de Futebol de Salão. Advogado(s): José Augusto Meirelles Neto e outros. Embargado(s): Márcio Mendes Amorim e outros. Advogado(s): Amanda Eudésio de C Frazão.

9º) Embargos de Declaração nº 200.2009.017873-8/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Embargado(s): Walmir Silva de Albuquerque. Advogado(s): José Caetano de Oliveira. Embargado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Gustavo Nunes Mesquita.

10º) Embargos de Declaração nº 200.2010.014746-7/001. 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE Embargado(s): HSBC Bank Brasil S/A – Banco Múltiplo. Advogado(s): Fábio Carneiro Montenegro. Embargado(s): Maria Cristina Alves de Pontes. Advogado(s): Hélio Almeida Diniz e outros.

11º) Agravo de Instrumento nº 200.2006.039635-1/001. 9ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Agravante(s): TNL PCS S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros. Agravado(s): SINDPD = Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos e Privados de Processamento de Dados, Serviços de Informática, Similares, Profissionais de Processamento de Dados do Estado da Paraíba. Advogado(s): Hélio Veloso da Cunha e outros. Decisão: Exmo. Juiz Carlos Neves Cavalcanti Neto (fls. 67/68).

12º) Agravo de Instrumento nº 001.2010.015890-4/001. 3ª Vara de Família da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Agravante(s): Renata Lima de Sant'anna Meira Macedo. Advogado(s): Alexandre Barbosa de Lucena e outros. Agravado(s): Fabrício Meira Macêdo. Advogado(s): Marcelo Macedo Pereira e outro. Decisão: Exmo. Juiz Ailton Nunes Melo (fls.16).

13º) Agravo Interno nº 200.2010.013805-2/001. 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Antônio José da Silva e outros. Advogado(s): Antônio de Pádua M de Oliveira. Agravado(s): CAPEF – Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil.

14º) Agravo de Instrumento nº 200.2010.017531-0/001. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Agravante(s): Geraldo J. Coan e Companhia LTDA. Advogado(s): André Luiz Franco de Aguiar e outro. Agravado(s): FUNDAC – Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice Almeida". Advogado(s): Regina Lúcia Silveira e outros. Decisão: Exmo. Juiz Marcos Coelho de Salles (fls. 59/60).

15º) Agravo Interno nº 200.2008.043203-8/001. 13ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior. Agravado(s): Sílvio de Miranda Galvão Veloso. Advogado(s): Vera Lúcia Lins e outros.

16º) Agravo Interno nº 200.2010.020539-8/001. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Agravante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Alex Wagner Alves Freire e outros. Agravado(s): Arnaldo Paulo da Silva. Advogado(s): Franciney José L Bezerra e outro. Suspeição: Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti (fls. 41).

17º) Agravo Interno nº 200.2009.017824-1/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Agravante(s): Presidente da Comissão do Concurso Público para o cargo de Agente de Segurança Penitenciária. Advogado(s): Antônio Gabínio Neto. Agravado(s): Marcos Thiago Marinho e Zoraida de Queiroz Aves. Advogado(s): Orlando Virgínio Penha.

18º) Agravo Interno nº 200.2010.005137-0/001. 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Agravante(s): PBPREV – Paraíba Previdência. Advogado(s): Alex Wagner Alves Freire e outros. Agravado(s): Marco Aurélio Dias de Sousa. Advogado(s): Eduardo Monteiro Dantas. Suspeição: Exma. Des. Maria de Fátima M. Bezerra Cavalcanti (fls. 41).

19º) Agravo Interno nº 001.2009.008706-3/001. 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Agravante(s): Bompreço Supermercados do Nordeste LTDA. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Agravado(s): Luciano Brito dos Santos. Advogado(s): Mariano Soares da Cruz.

20º) Apelação Cível nº 075.2002.002286-1/001. 2ª Vara da Comarca de Bayeux. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): Bráulio Gomes da Silva. Advogado(s): Maria Silvanete R. do Nascimento. Apelado(s): Suely Cristóvão S. Damiano e outros. Defensora Pública(s): Maia Auxiliadora Gonçalves Lucena. Sentença: Exmo. Juiz José Edvaldo Albuquerque de Lima (fls. 141).

21º) Apelação Cível nº. 001.1998.013374-6/001. 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Bruno Ventura Pires e Izabel Sabrina Ventura Pires. Advogado(s): Leopoldo Wagner A da Silveira. Apelado(s): Ronaldo Pires Diniz. Advogado(s): Luciano Pires Lisboa. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier (fls.192/193).

22º) Apelação Cível nº.001.2000.017286-4/001. 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Bruno Ventura Pires e Izabel Sabrina Ventura Pires. Advogado(s): Leopoldo Wagner A da Silveira. Apelado(s): Ronaldo Pires Diniz. Advogado(s): Luciano Pires Lisboa. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier (fls.373/375).

23º) Apelação Cível nº 073.2002.000064-9/001. 4ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). Apelante(s): Município de Cabedelo, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Thiago Giullio de Sales Germógllo. Apelado(s): Nelson M da Silva. Advogado(s): Edilvan Medeiros Marques. Sentença: Exma. Juíza Teresa Cristina de Lyra Pereira Veloso (fls.95/97).

24º) Apelação Cível nº 200.2003.012056-8/001. 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Plásticos Phoenix LTDA. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho e

outros. Apelado(s): Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Mércia Carlos de Souza e outros. Sentença: Exmo. Juiz Rodrigo Marques Silva Lima (fls.139/143).

25º) Apelação Cível e Recurso Oficial nº 200.2004.040634-6/001. 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Apelante(s): Diocir Ribeiro do Nascimento. Advogado(s): Hildebrando Costa Andrade. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Sentença: Exmo. Juiz Marcos Coelho de Salles (fls.275/280).

26º) Apelação Cível nº 200.2004.004873-4/001. 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. DESA. MARIA DE FÁTIMA MORAES BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): Luiz Costa de Lima. Advogado(s): Mônica de Souza Rocha Barbosa. Apelada(s): STTRANS Superintendência de Transportes e Trânsito. Advogado(s): Lucas Fernandes Franca de Torres. Sentença: Exmo. Juiz Eduardo José de Carvalho Soares (fls. 114/116).

27º) Apelação Cível nº 200.2006.020411-8/001. 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Apelante(s): Banco do Nordeste do Brasil S/A - BNB. Advogado(s): Ricardo Berilo Bezerra Borba e Berilo Ramos Borba. Apelado(s): Cilene Marinho da Silva. Advogado(s): Aluisio Paredes Júnior e outros. Sentença: Exma. Juíza Higina Josita S. de Almeida Bezerra (fls.144/150).

28º) Apelação Cível nº 025.2006.002543-1/001. 1ª Vara da Comarca de Patos. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) Apelante(s): Unibanco AIG Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque. Apelada(s): Maria Luzanira Caetano de Araújo. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. Sentença: Exmo. Juiz Ramonilson Alves Gomes (fls.73/75).

29º) Apelação Cível nº 001.2007.029903-5/001. 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI Apelante(s): Maria Miguel das Chagas. Advogado(s): Érico de Lima Nóbrega. Apelado(s): Empresa Brasileira de Telecomunicações S/A – EMBRATEL. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda. Sentença: Exmo. Juiz Leonardo Sousa de Paiva Oliveira (fls. 245/249).

30º) Apelação Cível e Recurso Oficial nº 057.2005.000527-1/001. Comarca de Pedras de Fogo. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Município de Pedras de Fogo, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Lítio Tadeu Costa Rodrigues dos Santos. Apelado(s): Romero Calman Lopes Maracajá e outros. Advogado(s): Ananias Lucena de Andrade Neto. Sentença: Exmo. Juiz William de Souza Fragoso (fls.266/276).

31º) Apelação Cível nº 200.2007.012661-6/001. 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): José Gomes da Silva. Advogado(s): Carlos Felipe Xavier Clerot e outros. 1º Apelado(s): Fiat Automóveis S/A. Advogado(s): Adilson de Queiroz Coutinho Filho. 2º Apelado(s): Fiori Veículo LTDA. Advogado(s): Gustavo Guimarães Lima. Sentença: Exmo. Juiz Ana Amélia A. A. Câmara (fls. 217/221).

32º) Apelação Cível nº 001.2007.017775-1/001. 1ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. REVISOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): Juracy Albuquerque Montenegro. Advogado(s): Terezinha de Jesus A. Noronha. Apelado(s): Soaria Miranda Diniz. Advogado(s): Antônio Alves de Sousa. Sentença: Exmo. Juiz João Machado de Souza Júnior (fls.112/115).

33º) Apelação Cível nº 073.2007.000124-0/001. 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira) REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. Apelante(s): Juracy Albuquerque Montenegro. Advogado(s): Terezinha de Jesus A. Noronha. Apelado(s): Soaria Miranda Diniz. Advogado(s): Antônio Alves de Sousa. Sentença: Exmo. Juiz João Machado de Souza Júnior (fls.112/115).

34º) Apelação Cível nº 015.2008.000262-7/001. 1ª Vara da Comarca de Conceição. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVAL-

CANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Município de Santana de Mangueira, representado por seu Prefeito. Advogado(s): José Marcílio Batista. Apelado(s): Espedita Dantas dos Santos. Advogado(s): Joaquim Lopes Vieira. Sentença: Exmo. Juiz José Irlando Sobreira Machado (fls.91/94).

35º) Apelação Cível nº 0012008.017792-4/001. 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): BCP S/A (Claro). Advogado(s): Ellen Maciel Jerônimo. Apelado(s): Município de Campina Grande, representado por seu Procurador Oto de Oliveira Caju. Sentença: Exmo. Juiz Ruy Jander Teixeira da Rocha (fls.162/163).

36º) Apelação Cível nº. 033.2008.003965-5/001. 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Eraldo Albino Diniz. Advogado(s): Cecília Oliveira Medeiros. Apelado(s): Sidnéia Matias de Lima. Advogado(s): Livieto Regis Filho. Sentença: Exma. Juíza Ângela Coelho de Salles (fls.129/132).

37º) Apelação Cível nº. 001.2008.024797-4/002. 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DR. EDUARDO JOSÉ DE CARVALHO SOARES (Juiz de Direito convocado, com jurisdição limitada, para substituir o Exmo. Sr. Des. Marcos Cavalcanti de Albuquerque). 1ºApelante(s): SPC Brasil - Serviço Nacional de Proteção ao Crédito. Advogado(s): Daniela Delai Rufato. 2ºApelante(s): FININVEST S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva. 3ºApelante(s): SERASA S/A. Advogado(s): Marcus Fábio da Silva Pires. Apelado(s): Rafaela de Arruda Campos. Advogado(s): Alexei Ramos de Amorim e outros. Sentença: Exma. Juíza Conceição de Lourdes Marsicano Brito Cordeiro (fls.199/208).

38º) Apelação Cível nº 005.2009.000148-7/001. 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Manuel Duarte Martins. Advogado(s): João de Deus Quirino Filho. Apelado(s): Município de Santa Helena, representado por seu Prefeito. Advogado(s): José Aírton Gonçalves de Abrantes. Sentença: Exma. Juíza Hígia Antônia Porto Barreto (fls.172/173).

39º) Apelação Cível nº 013.2009.002009-3/001. 4ª Vara da Comarca de Cajazeiras. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Paulo Miranda Formiga. Advogado(s): José Batista Neto. Apelado(s): Município de Cajazeiras, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Pedro Bernardo da Silva Neto. Sentença: Exmo. Juiz Edivan Rodrigues Alexandre (fls.47/52).

40º) Apelação Cível nº 003.2009.000358-7/001. Comarca de Alagoa Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Município de Alagoa Grande, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Manoel Sales Sobrinho e outros. Apelado(s): Edson André Ribeiro do Nascimento. Advogado(s): Roberto Luiz da Silva. Sentença: Exma. Juíza Thana Michelle Carneiro Rodrigues (fls. 31/33).

41º) Apelação Cível nº 200.2009.043046-9/002. 3ª. Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Luis Raimundo Alves Filho. Advogado(s): Cláudio Sérgio R. de Menezes. Apelado(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Alexandre Magnus F. Freire. Sentença: Exmo. Juiz Carlos Antônio Sarmiento (fls.83/88).

42º) Apelação Cível nº 073.1997.001933-4/001. 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 1º Apelante(s): espólio de Cícero Cristino da Silva, representado por sua inventariante Lea Cristiane Vieira de Souza. Advogado(s): André Luiz de Farias Costa. 2º Apelante(s): Vera Lúcia Alves Queiroga. Advogado(s): Ramon Toscano Sebadelhe. Apelados: os mesmos. Sentença: Exmo. Juiz João Machado de Souza Júnior (fls.300/304).

43º) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 001.2002.017056-7/001. 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): MIBRAMinérios LTDA. Advogado(s): David Farias Diniz Sousa e outro. Apelado(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Getúlio Bustorff Feodrippe Quintans e outros. Recorrente(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Getúlio Bustorff Feodrippe Quintans e outros. Recorrido(s): MIBRAMinérios LTDA. Advogado(s): David Farias Diniz Sousa e outro. Sentença: Exmo. Juiz Isabelle de Freitas Batista (fls. 159/163).

44º) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 001.2002.023762-2/001. 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): MIBRAMinérios LTDA. Advogado(s): David Farias Diniz Sousa e outro. Apelado(s): Energisa Borborema – Distribuidora de



Energia S/A. Advogado(s): Getúlio Bustorff Feodrippe Quintans e outros. Recorrente(s): Energisa Borborema – Distribuidora de Energia S/A. Advogado(s): Getúlio Bustorff Feodrippe Quintans e outros. Recorrido(s): MIBRA Minérios LTDA. Advogado(s): David Farias Diniz Sousa e outro. Sentença: Exmo. Juiz Isabelle de Freitas Batista (fls. 122/126).

45º) Remessa Oficial e Apelação Cível nº 200.2009.000604-6/001. 6ª. Vara da Fazenda Pública da Capital. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Paulo Barbosa de Almeida Filho. Apelado(s): Aline Sousa de Carvalho e outros. Advogado(s): Raimundo Nonato A. de França e George da Silva Ribeiro. Sentença: Exmo. Juiz Aluizio Bezerra Filho (fls.156/159).

46º) Apelação Cível e Recurso Oficial nº 200.2007.735450-0/001. 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI Apelante(s): Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Leonardo Ventura Maciel. Apelado(s): Cardoso da Costa e Companhia LTDA. Advogado(s): Heitor Cabral e outro. Remetente: Juízo de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Sentença: Exma. Juíza Maria de Fátima Lúcia Ramalho (fls. 82/85).

47º) Apelação Cível nº 088.2009.000141-8/001. Comarca de São Bento. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. 1º Apelante(s): Ambrosina Araújo e Sebastião Francisco de Araújo. Advogado(s): Artur Araújo Filho e outros. Apelada(s): a Justiça Pública. Sentença: Exmo. Juiz José Márcio Costa Galdino (fls. 40/41).

48º) Apelação Cível e Recurso Adesivo nº 001.2008.000436-7/001. 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. RELATORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI. REVISOR: EXMO. SR. DES. MARCOS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE. Apelante(s): UNIMED Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Giovanni Dantas de Medeiros. Apelado(s): espólio de Edmilson Antônio da Silva, representado por sua Inventariante Maria Alves de Sousa e Silva. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima. Recorrente: espólio de Edmilson Antônio da Silva, representado por sua inventariante Maria Alves de Sousa e Silva. Advogado(s): José Dinart Freire de Lima. Recorrido: UNIMED Campina Grande – Cooperativa de Trabalho Médico LTDA. Advogado(s): Giovanni Dantas de Medeiros. Sentença: Exmo. Juiz Cláudio Antônio de Carvalho Xavier (fls. 93/100).

49º) Apelação Cível nº 200.2009.003676-1/001. 3ª Vara Distrital de Mangabeira. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISORA: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI Apelante(s): Pedro Diogo Marques da Silva Neto. Advogado(s): Onivaldo da Rocha Mendes. Apelada(s): Gisélia Maria Brito Silva. Advogada(s): Maria de Fátima Marques. Sentença: Exma. Juíza Manoel Gonçalves Dantas de Abrentes (fls.46/47).

50º) Apelação Cível nº 026.2009.000457-8/001. 2ª Vara da Comarca de Piancó. RELATOR: EXMO. SR. DR. CARLOS EDUARDO LEITE LISBOA (Juiz de Direito convocado para substituir a Exma. Des. Maria das Neves do Egito de Araújo Duda Ferreira). REVISOR: EXMA. SRA. DESA. MARIA DE FÁTIMA M. BEZERRA CAVALCANTI Apelante(s): Antônio Leite Sobrinho. Advogado(s): Aluizio Hilário de Souza. Apelado(s): J.A. A. dos S. L. S., menor representado por sua genitora Maria Aparecida Acirole dos Santos. Advogado(s): José Ferreira Neto. Sentença: Exmo. Juiz José Milton Barros de Araújo (fls.44/45).



#### PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**DIA 17 DE AGOSTO DE 2010  
INICIO DA SESSÃO: 09:00 HORAS**

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 01 – Questão de Ordem Proposta na Apelação Cível nº. 001.2007.005465-3/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Expedito Marcos Thoma e outro. Advogado(s): Alexandre B. de Lucena Leal. Apelado: Hélio Carlos Ferreira. Advogado(s): Gilson Guedes Rodrigues. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Relator”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 02 – Recurso Oficial e Apelação Cível nº. 037.2009.000127-4/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Apelante: Município de Sousa representado por seu Procurador Sebastião Fernandes Botelho. Apelado: Maria Aparecida Gomes da Silva. Advogado(s): Aélito Messias Formiga. Remetente: Juízo da 4ª Vara da Comarca de Sousa. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 03 – Apelação Cível nº. 001.2008.004434-8/002. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Dairy Part-

ners Americas Brasil. Advogado(s): Mario Augusto Soerensen Garcia e Marcial Duarte Sa Filho. Apelado: Ilcasa Indústria de Laticínios de Campina Grande S/A. Advogado(s): Lelha N. S. Gomes Canedo e Alana Lima de Oliveira. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 04 – Apelação Cível nº. 094.2006.000704-7/001. Oriundo da Comarca de Água Branca. Apelante: Isabel Maria da Rocha. Advogado(s): João Vanildo da Silva. Apelado: Maria Severina da Conceição. Advogado(s): Marcelino Xenofanes Diniz e o Defensor Público Francisco Sales Pessoa. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 05 – Apelação Cível nº. 200.2009.012048-2/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Cia de Seguros Aliança do Brasil S/A. Advogado(s): Milena Neves Augusto, Carlos Antônio Harten Filho e outros. Apelado: Olga Soares Lopes. Advogado(s): Geraldo de Margela Madruga e André Vidal Vasconcelos Silva. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 06 – Apelação Cível nº. 200.2008.021963-3/001. Oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Josinete Félix da Silva, M.L.F.L. e A. F. F. Advogado(s): Dayane Fernandes Messias. Apelado: Lojas Americanas S/A. Advogado(s): Pedro Barreto Pires Bezerra, Marcos dos Anjos Pires Bezerra. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 07 – Apelação Cível nº. 200.2008.036178-1/001. Oriundo da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Comissão do Concurso Público para Agente de Segurança Penitenciária, representado por seu Procurador. Advogado(s): Antônio Gabínio Neto e Marcos Frederico Castelo Branco. Apelado: Maraise de Fátima Ramalho. Advogado(s): Kilma Maisa de Lima Gondim. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 08 – Apelação Cível nº. 200.2009.008122-1/001. Oriundo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: BPBPREV – Paraíba Previdência, representado por seu Procurador Euclides Dias de Sá Filho. Apelado: Adriana Barreto Lóssio De Souza. Advogado(s): Lilian Sena Cavalcanti. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 09 – Apelação Cível nº. 028.2007.000931-2/001. Oriundo da Comarca de Pilar. Apelante: IBI – Admistradora e Promotora de Cartões de Crédito (Lojas C&A). Advogado(s): José Horácio Ramalho Leite e Francisco Pereira S. Gadelha. Apelado: Antônio Caxias Lima. Advogado(s): Livio Régis Filho. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 10 – Apelação Cível nº. 001.2006.023357-2/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Associação das Religiosas da Instrução Cristã. Advogado(s): Alexandre Barbosa de Lucena Leal, Daniel Dalóquio Vilar Filho e outros. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogado(s): Carlos Antônio Farias de Souza e outros. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 11 – Apelação Cível nº. 017.2005.001115-8/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Esperança. Apelante: Município de Esperança representado por seu Prefeito. Advogado(s): Paulo Roberto V. Rebello Filho e outro. Apelado: Jacqueline Martins Bezerra. Advogado(s): Sebastião Araújo de Maria. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 12 – Apelação Cível nº. 200.2008.014867-5/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante: Associação Comercial de São Paulo. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. 2º Apelante: Maria do Socorro Toscano Ximenes. Advogado(s): Miguel Moura Lins Silva, Henrique Tenório Dourado e outro. Apelados: Os mesmos. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 13 – Apelação Cível nº. 200.1996.002698-3/001. Oriundo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba representado por sua Procuradora Daniele Cristina Vieira Cesário. Apelado: Samikko Modas Ltda e João Pinheiro Filho. Advogado(s): Daniel Sampaio de Azevedo, Valberto Alves de Azevedo Filho e outros. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 14 – Apelação Cível nº. 200.2006.059412-0/001. Oriundo da 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Humberto Coelho Viana. Advogado(s): Luiz da Silva Alves. Apelado: Herbeth Roque dos Santos. Advogado(s): Thiago Germano Alves e José Silveira Rosa. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Adiado o julgamento por ausência justificada do Revisor”.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. REVISOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 15 – Apelação Cível nº. 033.2007.001326-4/001. Oriundo da 4ª Vara da Comarca de Santa Rita. Apelante: Município de Santa Rita representado por seu Prefeito. Advogado(s): Pedro Ramos Cabral e outros. Apelado: Maricélia Luiz de Oliveira. Advogado(s): Pedro Fernandes de Oliveira e Lilyane Fernandes Bandeira de Oliveira. Cota: Sessão do dia 10.08.2010: “Retirado de pauta para melhor tramitação”.

RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISORA: EXMA. JUIZA CONVOCADA DRA. MARIA DAS GRAÇAS MORAIS GUEDES. 16 – Apelação Cível nº. 200.2005.050253-9/001. Oriundo da 10ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º Apelante: Poupex – Associação de Poupança e Empréstimo. Advogado(s): Vinícios de Negreiros Calado e outros. 2º Apelante: Edson Chaves. Advogado(s): Vanessa Araújo de Medeiros e Paulo Antônio Maia e Silva. 3º Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado(s): Miguel Moura Lins Silva e Rosângela Dias Guerreiro. Apelados: Os mesmos.



#### PAUTA DE JULGAMENTO DA QUARTA CÂMARA CÍVEL

**36ª. SESSÃO ORDINÁRIA  
DIA 17 DE AGOSTO DE 2010  
HORÁRIO: 09:00 HORAS**

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. FLÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 01 – Apelação Cível nº. 200.2008.025694-0/001. – 6ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Flávio José Costa de Lacerda. Apelado: João Leite Júnior. Advogados: Sylvio Torres Filho, Lillian Sena Cavalcanti e outros. Na sessão do dia 03.08.2010. COTA: “Adiado por falta de quorum”.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 02 - Embargos de Declaração opostos nos autos do Agravo de Instrumento nº. 200.2009.005521 -7/001 – 18ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: J. A. Comércio de Gás Ltda. Advogado: Benedito José da Nóbrega Vasconcelos. Embargado: Nacional Gás Butano Distribuidora Ltda. Advogados: Fábio Antério Fernandes e outros. Na sessão do dia 03.08.2010. COTA: “Adiado por falta de quorum”.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 03 - Embargos de Declaração opostos nos autos da Apelação Cível nº. 200.2004.000534 -6/001 – 8ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogados: Cecília Gabriela Godoi Cordeiro e outros. Embargado: Banco Santander S/A. Advogados: Maria Rita Ferragut e outros. Na sessão do dia 03.08.2010. COTA: “Adiado por falta de quorum”.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃOALVES DASILVA.. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 04 - Apelação Cível nº. 200.2005.000421-3/001. – 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Janeide Aranha Trigueiro. Advogados: Leopoldo Viana Batista Júnior e outros. Apelado: Adahylson da Costa Silva. Advogados: Caius Marcellus Lacerda e outros. Na sessão do dia 03.08.2010. COTA: “Adiado a pedido do apelado”. Na sessão do dia 10.08.2010. COTA: “Adiado a pedido do apelante e apelado”.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 05 - Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 200.2009.009369-7/001. – 7ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: João Batista da Silva. Advogados: Nadja de Oliveira Santiago e outros. Apelado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogados: Luiz Pinheiro Lima e outros. Na sessão do dia 10.08.2010. COTA: “Adiado a pedido do apelado”.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. FLÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 06 – Apelação Cível nº. 001.2009.008415-1/001. – 2ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Banco do Brasil S/A. Advogados: Mércia Carlos de Souza e outros. Apelado: Alexandre Alves de Araújo. Advogados: Felipe Alcântara Ferreira Gusmão e outros. Na sessão do dia 10.08.2010. COTA: “Retirado de pauta para melhor tramitação, para fins de correção do nome do relator”.

RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. FLÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 07 – Apelação Cível nº. 200.2007.735801-4/001. – 12ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Sônia Maria de Carvalho Borba e outros. Advogados: Luiz Guedes da Luz Neto e outros. Apelado: Banco do Brasil S/A. Advogados: Mércia Carlos de Souza e outros. Na sessão do dia 10.08.2010. COTA: “Retirado de pauta para melhor tramitação, para fins de correção do nome do relator”.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 08 - Apelação Cível nº. 200.2009.019540-1/001. – 11ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Valdeirton Ventura Paulo. Advo-

gado: Ricardo Batista Pereira. Apelado: UNICRED JOÃO PESSOA – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão de Associados de João Pessoa Ltda. Advogados: Caius Marcellus Lacerda e outros. Na sessão do dia 10.08.2010. COTA: “Adiado a pedido do apelado”.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 09 - Apelação Cível nº. 200.2007.782298-5/001. – 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: UNIMED JOÃO PESSOA – Cooperativa de Trabalho Médico. Advogados: Caius Marcellus Lacerda e outros. Apelado: Valentina de Andrade Maia. Advogados: José Alexandre Ferreira Guedes e Guthemberg Cardoso Agra de Castro. Na sessão do dia 10.08.2010. COTA: “Adiado a pedido do apelante”.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 10 – Remessa Ex-Offício na Ação Ordinária de Cobrança nº. 073.2004.003141-8/001. Autor: Município de Cabedelo, representado por seu Prefeito. Advogados: João Gustavo Oliveira da Silva e outros. Réu: Maria Aparecida Rodrigues de Amorim. Advogado: Maria Lenira da Costa. Remetente: Juízo de Direito da 3ª. Vara da Comarca de Cabedelo.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 11 – Remessa Ex-Offício no Mandado de Segurança nº. 200.2007.767838-7/001. Impetrante: Marques & Cunha Ltda. (Farmácia Popular). Advogados: Urbano Vitalino de Melo Neto, Daniel Farias e outros. 1º. Impetrado: Secretário de Planejamento do Município de João Pessoa. Advogado: Ana Patrícia da Costa Silva. 2º. Impetrado: Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância Sanitária. - AGEVISA. Remetente: Juízo de Direito da 8ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 12 – Remessa Ex-Offício no Mandado de Segurança nº. 001.2009.005123-4/001. Impetrante: Camila Matos Viana. Advogados: Aline Cíntia Souto Soares e outros. 1º. Impetrado: Pró Reitoria de Ensino de Graduação da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB. Advogado: José de Araújo Lucena. 2º. Impetrado: Presidente da Comissão Permanente do Vestibular – COMVEST. Remetente: Juízo de Direito da 1ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 13 – Remessa Ex-Offício no Mandado de Segurança nº. 200.2009.009570-0/001. Impetrante: Djalma Noberto dos Santos. Advogado: Lionaldo Santos Silva. Impetrado: Comandante da Diretoria de Ensino da Polícia Militar da Paraíba. Remetente: Juízo de Direito da 5ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 14 - Agravo de Instrumento nº. 200.2007.740497-4/004. – 11ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogados: Antônio Braz da Silva e outros. Agravado: Eliu Luna Gomes da Costa. Advogados: Fábio Romero de Carvalho e Gustavo Braga Lopes.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 15 - Agravo de Instrumento nº. 200.2004.041197-3/001. – 5ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Estado da Paraíba, representado por sua Procuradora Adlany Alves Xavier. Agravado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogados: Norton Ferreira Moreira da Cruz Filho e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 16 - Agravo de Instrumento nº. 200.2009.043041-0/001. – 14ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Antônio César dos Reis Prestes. Advogados: Mauricio Lucena Brito e outros. Agravado: Claro S/A. Advogados: Elza Filgueiras de Siqueira Campos Cantalice Florentino e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 17 - Agravo de Instrumento nº. 200.2009.038806-3/001. – 5ª. Vara Cível da Comarca da Capital. Agravantes: Haroldo Faustino Diniz, Marília Ramos Pessoa de Melo e Alexandre Faustino Diniz. Advogados: Carlo Egydio de Sales Madruga e outros. Agravado: Banco Bankpar S/A. (atual denominação do Banco American Express S/A). Advogados: Marclício Tavares de Albuquerque e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 18 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 001.2008.025534-2/001. Apelante: UEPB - Universidade Estadual da Paraíba. Advogados: José de Araújo Lucena. Apelado: Jorge Marcos Ribeiro Silva. Advogados: Anastácia D. de Andrade Gondim Cabral de Vasconcelos. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 19 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2005.068821-3/001. Apelante: Francisco Alexandre de Sousa e Maria Alexandre Dantas. Advogados: Hugo Moreira Feitosa e outros. Apelados: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Renovato Ferreira de Souza Júnior. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 20 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2006.052875-5/001. 01. Apelante: Edna Maria Cavalcanti Silva e outras. Advogados: Valberto Alves



de Azevedo Filho e outros. 02. Apelante: Município de João Pessoa representado por seu Prefeito. Advogado: Paulo Wanderley Câmara. Apelados: Os mesmos. Remetente: Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. FLÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. 21 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2003.051765-6/001. Apelante: Fábio Júnior Souza dos Santos. Advogados: Raoni Lacerda Vita e outros. Apelados: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Delosmar Domingos de Mendonça Júnior. Remetente: Juízo de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 22 - Apelação Cível nº. 001.2007.021871-2/001. – 5ª. Vara de Família da Comarca de Campina Grande. Apelante: Abel Pereira da Silva Filho. Advogados: Severino Eilson Ramos e outros. Apelado: Fabiana Pereira de Souza Silva. Advogado: Valdir Cacimiro de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 23 - Apelação Cível nº. 029.2008.000465-7/001. – Comarca de Cruz do Espírito Santo. Apelante: Bradesco Seguros S/A. Advogados: Nay Cordeiro e outros. Apelado: Jhonatha Benhur Vieira Clemente, menor impúbere, representado por seu genitor João Clemente de Almeida Filho. Advogado: Wellyngton José Cavalcanti de Lima.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 24 - Apelação Cível nº. 001.2006.026215-9/005. – 5ª. Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: UNIMED/CAMPINA GRANDE – Cooperativa de Trabalho Médico Ltda. Advogados: Giovanni Dantas de Medeiros e outros. Apelado: Ilta Queiroz Oliveira Silva. Advogados: Thêlio Farias e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 25 - Apelação Cível nº. 200.2008.044525-3/001. – 14ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Banco Itaú S/A. Advogados: Lídia de Freitas Sousa Albuquerque e outros. Apelado: Carlos Antônio Gianelli. Advogados: Alexandre Campos Ruiz e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 26 - Apelação Cível nº. 025.2007.003978-6/001. – 2ª Vara da Comarca de Patos. Apelante: Fides Araújo de Lima. Advogados: João Gonçalves de Aguiar e André Luiz Franco de Aguiar. Apelado: Energisa Paraíba. Advogados: Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 27 – Apelação Cível nº. 048.2006.000524-5/001. – Comarca de Píloes. Apelante: Município de Cuité, representado por seu Prefeito. Advogados: Carlos Alberto Silva de Melo e Glauco Coutinho Marques. Apelado: Geraldo Antero. Advogados: Flávio Silva Rodrigues e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. EVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 28 - Apelação Cível nº. 200.1998.028365-5/001. – 2ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogados: Dorgival Terceiro Neto e outros. Apelado: Instituto de Proteção e Assistência à Infância da Paraíba. Advogados: Djalma Mendes de Souza e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 29 - Apelação Cível nº. 001.2008.022524-4/001. – 2ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Inez Cristina Malaquias Pereira. Advogados: Juliana Barbosa Lira Souza e outros. Apelado: BB Administradora de Cartões de Crédito. Advogados: Mércia Carlos de Souza e outros.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 30 – Apelação Cível nº. 200.2008.037590-6/001. – 3ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Bruno Gomes Benigno Sobral. Apelado: Antônio Sandro Gonçalves Santos. Advogado: Antônio Alves de Sousa.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 31 - Apelação Cível nº. 200.2009.032439-9/002. – 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Denismark Soares de Abrantes. Advogado: Lincon Bezerra de Abrantes. Apelado: Presidente da Comissão do Concurso Público para Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

RELATOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. REVISOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. 32 – Apelação Cível nº. 001.2007.025875-9/001. – 3ª. Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Maria do Socorro Meira Moura do Monte. Advogados: Antônio José Ramos Xavier e Elíbia Afonso de Souza. Apelado: Município de Campina Grande, representado por seu Prefeito. Advogados: Érika Gomes da Nóbrega Fragoso e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. FLÁVIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA. 33 -

Apelação Cível nº. 200.2005.020903-6/001. - 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Condomínio do Edifício Dulce III. Advogados: Jocélio Jairo Vieira e outros. 1º. Apelado: Robson Cavalcante Veras. Advogado: Homero da Silva Sátiro. 2º. Apelados: Arnóbio Ferreira Nunes e Marlene Honorato Ferreira. Advogados: Daniel Henrique Antunes Santos e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 34 - Apelação Cível nº. 045.2008.000716-9/001. – Comarca de Sumé. Apelante: Adailza Gomes Pinheiro. Advogados: Cícero Emanuel Mascena Nogueira e outros. Apelado: Banco do Nordeste do Brasil S/A. Advogados: Adriano Leite de Macedo, Russ Howel Henrique Cesário e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 35 - Apelação Cível nº. 200.2003.002572-6/001. - 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Plásticos Phoenix Ltda. e outros. Advogados: Rinaldo Mouzalas de Souza e Silva e outros. Apelado: Banco Bradesco S/A. Advogados: Paulo Cristóvão Alves Freire e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 36 - Apelação Cível nº. 054.2008.000111-5/001. – Comarca de Pocinhos. Apelante: Unibanco Seguros S/A, doravante denominada Itaú Seguros S/A. Advogados: Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. Apelado: Maria do Socorro Carvalho de Araújo. Advogados: Mônica Carvalho de Oliveira Raulino e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 37 - Apelação Cível nº. 001.2006.020816-0/002. - 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campina Grande. Apelante: Verônica Bezerra Campos. Advogados: Afonso José Vilar dos Santos. Apelados: IPSEM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Campina Grande, representado por sua Procuradora Alba Lúcia Diniz de Oliveira.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 38 - Apelação Cível nº. 200.2003.025999-4/001. – 18ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Gentil Rosa de Lima. Advogado: Maria de Lourdes Gomes dos Santos. Apelado: Itaú Seguros S/A, nova denominação da AGF Brasil Seguros S/A. Advogados: Fernando César Silva e outros.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 39 - Apelação Cível nº. 200.2007.011603-9/001. - 6ª Vara Cível da Comarca da Capital. 1º. Apelante: Jaqueline Andrade Palmeira de Moraes. Advogados: Líviato Regis Filho e outros. 2º. Apelante: Osmar Bradley Oliveira de Souza. Advogado: Homero da Silva Sátiro. Apelado: os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 40 - Apelação Cível nº. 200.2005.055999-2/001. – 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia S/A. Advogados: Jaldemiro Rodrigues de Ataíde Júnior e outros. Apelado: Maria Anunciada Menezes da Silva. Advogados: Paulo Antônio Maia e Silva e Vanessa Araújo de Medeiros.

RELATOR: EXMO. DES. GENTIL FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 41 - Apelação Cível nº. 121.2005.003846-6/001. - Comarca de Lucena. Apelante: Helenildo José de Lima. Advogado: Francisco Carlos Meira da Silva. Apelados: Isabel Guedes da Silva e Maria da Guia Guedes Melo. Advogado: Joaquim de Souza Rolim Júnior.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 42 - Apelação Cível nº. 031.2006.001353-4/002. – 2ª Vara da Comarca de Princesa Isabel. 1º. Apelante: Iran José de Oliveira. Advogado: Wamberto Balbino Sales. 2º. Apelante: Unibanco AIG Seguros S/A, doravante denominada Itaú Seguros S/A. Advogados: Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. Apelados: Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 43 - Apelação Cível nº. 026.2009.000186-3/001. - 2ª Vara da Comarca de Piancó. Apelante: Município de Piancó, representado por seu Prefeito. Advogados: Maurílio Wellington Fernandes e outros. Apelados: Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Piancó. Advogado: José Ferreira Neto.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 44 - Apelação Cível nº. 033.2008.004303-8/001. – 5ª Vara da Comarca de Santa Rita. 1º. Apelante: Maria Helena Pereira Brasil. Advogado: José Orisvaldo da Silva. 2º. Apelante: Sul América Seguros S/A e Líder Seguros S/A. Advogados: Nay Cordeiro e outros. Apelados: Os mesmos.

RELATOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 45 - Apelação Cível nº. 055.2009.000680-4/001. - Comarca de Remígio. Apelante: Adalberto Cavalcanti Vítório e outros. Advogado: Décio Geovânio da Silva. Apelado: Ministério Público Estadual.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO

DA NÓBREGA COUTINHO. 46 - Apelação Cível nº. 023.2006.001901-7/001. – 1ª Vara da Comarca de Mamanguape. Apelante: Município de Capim, representado por seu Prefeito. Advogado: Ciane Feliciano. Apelado: Sinsercap - Sindicato dos Servidores Públicos de Capim. Advogado: Ednaldo Ribeiro da Silva.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 47 - Apelação Cível nº. 005.2009.000181-8/001. – 1ª Vara da Comarca de São João do Rio do Peixe. Apelante: Necilda Braz Gomes. Advogado: João de Deus Quirino Filho. Apelado: Município de Santa Helena, representado por seu Procurador. Advogados: José Aírton Gonçalves de Abrantes e outros.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 48 - Apelação Cível nº. 200.2008.037514-6/001. – 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Mapfre Vera Cruz Seguradora S.A. Advogados: Milena Neves e outros. Apelado: Álvaro da Silva Macena, menor, representado por sua genitora Salete Bezerra da Silva. Advogado: Lidiani Martins Nunes.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. FREDERICO MARTINHO DA NÓBREGA COUTINHO. 49 - Apelação Cível nº. 200.1999.016167-7/001. – 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º. Apelante: João Xavier de Araújo. Advogados: Vanildo Pereira da Silva e outros. 2º. Apelante: BNB - Banco do Nordeste do Brasil S.A. Advogado: Luiz Otávio Laranjeiras Lins e outros. Apelado: Estado da Paraíba, representado por seu Procurador Geral.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 50 - Apelação Cível nº. 200.2006.008180-5/001. – 02ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Rômulo José de Gouveia. Advogado: Cynthia Maria Santos Maciel. 1º. Apelado: BPPREV - Paraíba Previdência. Advogado: Otaviano Henrique Silva Barbosa e Luís Artur Sabino de Oliveira. 2º. Apelado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador, Wellington de Serpa Monteiro.

RELATOR: EXMO. DES. JOÃO ALVES DA SILVA. REVISOR: EXMO. DES. ROMERO MARCELO DA FONSECA OLIVEIRA. 51 - Apelação Cível nº. 200.2003.047727-3/001. – 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Banco ABN AMRO Real S.A. Advogados: Vanessa Cristina de Moraes Ribeiro e outros. Apelado: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogados: Jocielha de Almeida Alves e outros.



#### ATA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA CÂMARA CÍVEL

**ATA DA 26ª (VIGÉSIMA SEXTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA COLEND A TERCEIRA CÂMARA CÍVEL DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**, realizada aos 27 dias do mês de julho do ano de 2010 (dois mil e dez). Sob a Presidência do Desembargador MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. Presentes, o Excelentíssimo Desembargador GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO, o Excelentíssimo Dr. JOSÉ GUEDE CAVALCANTI NETO, Juiz Convocado para substituir o Excelentíssimo Desembargador SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, o Excelentíssimo Dr. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO, Juiz Convocado para substituir o Excelentíssimo Desembargador Genésio Gomes Pereira Filho, bem como o representante do “parquet” Estadual, na pessoa do Dr. Doriel Veloso Gouveia, Procurador de Justiça. Foi aberta a sessão às 09:00 (nove horas), secretariado pelos assessores Alexandre Araújo Cavalcanti e Danielle Farias da Franca Azevedo. Inicialmente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Márcio Muriilo da Cunha Ramos, assim se pronunciou: “Havendo número legal, sob a proteção de Deus, declaro aberta esta sessão”. Dando continuidade aos trabalhos, colocou à apreciação dos demais membros a ata da sessão anterior, não havendo manifestação que objetivasse sua aprovação, ficando aprovada sem restrições. Fora submetido ao crivo de seus pares a pauta de julgamento constante dos feitos a seguir identificados: RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 01 – Recurso Oficial, Apelação Cível e Recurso Adesivo nº. 200.2008.015465-7/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): José Vandalberto de Carvalho e outros. Apelado: SENGE – Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho e outros. 1º Recorrente: SENGE – Sindicato dos Engenheiros do Estado da Paraíba. Advogado(s): Valberto Alves de Azevedo Filho e outros. 2º Recorrente: IPM – Instituto de Previdência do Município. Advogado(s): Cristiano Henrique Silva Souto e outra. Recorridos: Os mesmos. Remetente: Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota: Sessão do dia 22.06.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 06.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 13.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 20.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: “Rejeitada a preliminar de interesse processual, acolhida a preliminar de sentença supra petita e, no mérito, provimento parcial ao apelo e ao recurso oficial, provido o 1º recurso adesivo fixando honorários em R\$20.000,00 (vinte mil reais) e não conhecido o 2º recurso adesivo, unânime. Usou da palavra, pelo apelante, o Bel. José Vandalberto de Carvalho e, pelo apelado, o Bel. Valberto Alves de Azevedo Filho”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. 02 – Agravo de Instrumento nº. 200.2006.016308-2/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Município de João Pessoa, representado por

seu Prefeito. Advogado(s): Sandro Targino de Souza Chaves e outros. Agravado: Ministério Público do Estado da Paraíba. Cota: Sessão do dia 06.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 13.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 20.07.2010: “Adiado o julgamento a pedido da parte agravante”. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: “Desprovido, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 03 – Apelação Cível nº. 001.2000.018491-9/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Maria da Guia Queiróz Rodrigues. Advogado(s): João Soares Adelino de Lima. Apelado: Glauber Diniz Souto Maior. Advogado(s): José Guedes de Brito. Cota: Sessão do dia 06.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 20.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 27.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 13.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 04 – Apelação Cível nº. 037.2002.002057-6/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Sousa. 1º Apelante: E. B. M. G., representada por sua genitora Maria José Mendes da Silva. Advogado(s): Fabrício Abrantes de Oliveira. 2º Apelante: Antônio Barbosa. Advogado(s): Ozael da Costa Fernandes. Apelados: Os mesmos. Cota: Sessão do dia 06.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 13.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 20.07.2010: “Após o voto do Relator que provia o 1º apelo para fixar os danos morais em R\$30.000,00 (trinta mil reais), rejeitava as preliminares e, no mérito, desprovia o 2º apelo, pediu vista Dr. José Guedes Cavalcanti Neto”. Cota: Sessão do dia 27.07.2010: “Adiado o julgamento. O Autor do pedido de vista esgotará o prazo regimental”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 05 – Apelação Cível nº. 200.2009.039406-1/001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Ministério Público Estadual. Apelado: Kelson Kenedy da Silva Dantas. Advogado(s): Sérgio José Santos Falcão. Cota: Sessão do dia 06.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 13.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 20.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: “Desprovido, unânime. Usou da palavra, pelo apelante, o Procurador Dr. Doriel Veloso Gouveia, ratificando o apelo do Ministério Público do 1º grau e, pelo apelado, o Bel. Sérgio José Santos Falcão”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 06 – Apelação Cível nº. 200.2000.029017-7/001. Oriundo da 3ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Minasgas S/A Indústria e Comércio. Advogado(s): Adailton Coelho Costa Neto, Marília Almeida Vieira e outros. Apelado: Juarez Cavalcanti de Queiroz e Gilvanize Guedes Cavalcanti. Advogado(s): Adatao Luiz de Amorim e Flaviano Rodrigues Carlos. Cota: Sessão do dia 13.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 20.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: “Provido, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 07 – Remessa Oficial e Apelação Cível nº. 200.2005.002985-5/001. Oriundo da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Município de João Pessoa, representado por seu Prefeito. Advogado(s): Roberto Nogueira Gouveia, Roberta Maria Bezerril Nunes e outros. Apelado: Coopertaxi – Cooperativa dos Condutores Autônomos de Veículos de Passageiros de João Pessoa. Advogado(s): Caius Marcellus Lacerda e outros. Remetente: Juízo de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Cota: Sessão do dia 20.07.2010: “Adiado o julgamento a pedido da parte apelante”. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: “Remessa oficial não conhecida e apelo desprovido, unânime”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 08 – Apelação Cível nº. 200.2003.032743-7/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. 1º Apelante: Cícero de Lucena Filho. Advogado(s): Walter de Agra Júnior e outros. 2º Apelante: Eliomar da Silva Santos. Advogado(s): José Augusto Nobre Neto. Apelado: Ministério Público Estadual através da Curadoria do Patrimônio Público. Cota: Sessão do dia 20.07.2010: “Adiado o julgamento por indicação do Relator”. Cota: Sessão do dia 27.07.2010: “Adiado o julgamento a pedido do 1º apelante”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 09 – Apelação Cível nº. 200.2004.023220-5/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Platinan Franquias Ltda. Advogado(s): Débora Lins Cattoni. Apelado: Município de João Pessoa representado por seu Prefeito. Advogado(s): Roberto Nogueira Gouveia e outros. Cota: Sessão do dia 20.07.2010: “Adiado o julgamento a pedido da parte apelada”. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: “Provido, unânime. Usou da palavra, pelo apelado, o Bel. Ítalo Ricardo A. Nunes”. RELATOR: EXMO. DES. GENÉSIO GOMES PEREIRA FILHO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 10 – Apelação Cível nº. 200.2005.019657-1/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Apelante: Arimatéia Imóveis e Construções Ltda. Advogado(s): Luiz Carlos Brito Pereira e outros. Apelado: Município de João Pessoa representado por seu Prefeito. Advogado(s): Rodolfo de Medeiros Araújo. Cota: Sessão do dia 20.07.2010: “Adiado o julgamento a pedido da parte apelada”. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: “Desprovido, unânime”. RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 11 – Agravo de Instrumento nº. 200.2009.013329-5/001. Oriundo da 7ª Vara de Família da Comarca da Capital.



Agravante: Sudeuil Soares da Silveira. Advogado(s): Joselito Augusto Almeida e Antônio Fausto Terceiro de Almeida. Agravado: Luzia Luzinete Bezerra da Silveira, Sudeuil Soares da Silveira e Diego Bezerra da Silveira. Advogado(s): Carlos Eduardo Toscano L. Ferreira. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Recurso não conhecido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCA-DO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 12 – Agra-vo de Instrumento nº. 200.2010.002972-3/001. Oriundo da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Paulo Romero de Farias Neves. Advogado(s): George Suetônio Ramalho Júnior e André Araújo Cavalcanti. Agravado: Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa. Advogado(s): Giuliana Mariz Maia V. Batista e outros. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCAN-TI NETO. 13 – Agravado de Instrumento nº. 001.2009.004670-5/001. Oriundo da 7ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Edmar de S. Carneiro. Advogado(s): Orlando Virgínio Penha. Agra-vado: HSBC BANK Brasil S/A. Advogado(s): Ivanile Lopes L. Segundo e outros. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. CARLOS ANTÔNIO SAR-MENTO. 14 – Agravado de Instrumento nº. 200.2010.020290-8/001. Oriundo da 17ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Unimed Paraíba - Federação das Sociedades Cooperativas de Trabalho Médico do Estado da Paraíba. Advogado(s): Márcio Meira C. Gomes Júnior, Caius Marcellus Lacerda e outros. Agravado: George Hilton Barros de Aquino. Advogado(s): Haruana Cachorroski Cardoso. Cota: Sessão do dia 27.07.2010: "Retirado de pauta por erro de publicação". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 15 – Agravado de Instru-mento nº. 200.2010.002674-5/001. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Aline Callado de Andrade. Advogado(s): Rodrigo de Oliveira Almendra, Amanda Lima Bezerra e outros. Agravado: Estado da Paraíba e outro. Advogado(s): Solon Henriques de Sá e Benevides. Cota: Sessão do dia 27.07.2010: "Adiado o julgamento por falta de quórum em face do impedimento do Dr. Carlos Antônio Sarmento". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 16 – Agravado de Instrumento nº. 200.2010.004693-3/001. Oriundo da 5ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: José Geraldo de Aguiar Silva. Advogado(s): José Vandalberto de Car-valho e Alynne M. Brindeiro de Araújo. Agravado: Alba Maria Brandão Calça. Advogado(s): André Gustavo Soares do Egypto. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVO-CADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. 17 – Agravado de Instrumento nº. 200.2009.014589-3/002. Oriundo da 4ª Vara de Família da Comarca da Capital. Agravante: Roberto Gonçalves Vieira Filho. Advogado(s): Maurício Lucena Brito, Lucas Clemente de Brito Pereira Filho, Leopoldo Viana Batista Júnior e outro. Agravado: O. L. C. M. V. e outra representadas por sua Genitora Maria Sans Gene Cavalcanti de Mello. Advogado(s): Fabiano Miranda Gomes e Mônica de Souza Rocha Barbosa. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. CARLOS ANTÔNIO SAR-MENTO. 18 – Agravado de Instrumento nº. 200.2009.036567-3/001. Oriundo da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Francisco Galdino Tomas. Advogado(s): Martinho Cunha Melo Filho e outros. Agravado: Real Leasing S/A. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 19 – Agravado de Instrumento nº. 200.2009.033655-9/003. Oriundo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Agravante: Emílio-no de Cristo Teodósio e outros. Advogado(s): Miguel de Farias Cascudo. Agravado: Estado da Paraíba repre-sentado por seu Procurador Geral José Edisio Simões Souto. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 20 – Agravado de Ins-trumento nº. 200.2010.002456-7/001. Oriundo da 16ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Carlos Henrique Barbosa. Advogado(s): Luciana Pereira Almeida Diniz, Hélio Almeida Diniz e outros. Agravado: Banco ABN AMRO REAL S/A. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCAN-TI NETO. 21 – Remessa Ex-Ofício nº. 049.2009.000265-7/001. Oriundo da Comarca de Uir-aráua. Impetrante: Maria do Céu Duarte Santana. Def-ensora Pública: Zília Maria Lima de Sousa. Impetra-do: Município de Santarém e Secretaria de Saúde e Promoção Social de Santarém. Advogado(s): Francis-co Romano Neto. Remetente: Juízo da Vara Única de Uiraráua. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Provido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 22 – Apelação Cível nº. 020.2007.001654-6/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Ingá. Apelante: Município de Serra Redonda representado por sua Prefeita. Advogado(s): Flávia de Paiva Medeiros de Oliveira, Antônio Costa de Oliveira e Maria José Machado Moura. Apelado: Valério Gonçalves Farias. Advogado(s): José Luís Meneses de Queiroz. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. REVISOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 23 – Apelação Cível nº. 200.2003.515301-0/001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Apelante: Sinacre Sistema Nacio-nal de Representação de Cobrança. Advogado(s): Adriano Manzatti Mendes e Jeremias Mendes de Mene-zes. Apelado: Operandit Assessoria Técnica de Cobran-ça Ltda e outros. Advogado(s): Márcio José Marques e Newton Marcos de Brito Silva. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Rejeitadas as preliminares e, no mérito, desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CON-VOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. REVISOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. CARLOS ANTÔNIO SARMENTO. 24 – Apelação Cível nº. 033.2007.001328-0/001. Oriundo da 4ª Vara da Comar-

ca de Santa Rita. Apelante: Município de Santa Rita representado por seu Prefeito. Advogado(s): Pedro Ramos Cabral, João Rozendo Correia e outros. Apela-do: Carla Cristina Vitorino. Advogado(s): Pedro Fer-nandes de Oliveira. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido o agravo retido e provido parcialmente o apelo, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCA-DO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. REVI-SOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. CARLOS AN-TÔNIO SARMENTO. 25 – Apelação Cível nº. 001.2005.029604-3/001. Oriundo da 4ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Apelante: Gertrudes Fernandes de Castro. Advogado(s): Severino Vilmar Gomes. Apelado: Hiper Calçados Ltda. Advogado(s): Wilson Gomes da Costa Júnior. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". PAUTA SU-PLEMENTAR: RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MU-RILO DA CUNHA RAMOS. 01 – Embargos de Decla-ração nº. 001.2007.003460-6/001. Oriundo da 6ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Embargante: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque, Manuel Cabral de A. Neto e outros. Embargado: Genival Marcelino de Araújo e ou-tro. Advogado(s): Wamberto Balbino Sales. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Embargos rejeitados, unâ-nime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCANTI NETO. 02 – Embargos de Declaração nº. 200.2009.010058-3/003. Oriundo da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Sueldo de Amorim Porto. Advogado(s): Cláudio Sérgio R. De Menezes e Franciáudio de Fran-ça Rodrigues. Embargado: Estado da Paraíba, repre-sentado por seu Procurador Renovato Ferreira de S. Júnior. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Embargos rejeitados, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁR-CIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 03 – Agravado Inter-no nº. 032.2008.001309-0/001. Oriundo da Comarca de Santa Luzia. Agravante: Unibanco Aig Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquer-que e outros. Agravado: Luzia Marinho da Nóbrega. Advogado(s): Alexandre da Silva Oliveira. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Recurso conhecido em parte e, na parte conhecida, desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CU-NHA RAMOS. 04 – Agravado Interno nº. 024.2008.002384-9/001. Oriundo da 1ª Vara da Comarca de Monteiro. Agravante: Itaú Seguros S/A. Advogado(s): Samuel Marques Custódio de Albuquerque e outros. Agravado: Maria de Fátima Ferreira e outros. Advogado(s): José Nildo Pedro de Oliveira. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. JUIZ CONVOCADO DR. JOSÉ GUEDES CAVALCAN-TI NETO. 05 – Embargos de Declaração nº. 200.2009.044090-6/001. Oriundo da 15ª Vara Cível da Comarca da Capital. Embargante: Luiz Carlos Crispim Pimentel Sobrinho. Advogado(s): Flaminio Jefferson dos Santos e Sulpício Moreira Pimentel Neto. Embarga-do: BFB Leasing Arrendamento Mercantil S/A. Deci-são: Sessão do dia 27.07.2010: "Embargos rejeitados, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 06 – Embargos de Declaração nº. 073.1996.100434-5/002. Oriundo da 3ª Vara da Co-marca de Cabedelo. Embargante: Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato Figueiredo Dornelas repre-sentado por sua Tabela Tânia Maria Dornelas de Melo. Advogado(s): Roberto Costa de Luna Freire. 1º Embar-gado: José Carlos F. da Cunha Lima e outro. Advogado(s): André do Egyto. 2º Embargado: Estado da Paraíba representado por seu Procurador Geral e outros. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Embar-gos acolhidos parcialmente, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 07 – Embargos de Declaração nº. 046.2006.002415-8/001. Oriundo da Comarca de Solânea. Embargante: Energisa Paraíba – Distribuidora de Energia. Advogado(s): Getúlio Bustorff Feodrippe Quintão. Embargado: Antônio Joaquim da Silva Filho. Defenso-ra Pública: Dina Maria Cavalcante Carneiro. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Embargos acolhidos com efeito modificativo, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 08 – Embar-gos de Declaração nº. 200.2007.024761-0/002. Oriun-do da 8ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Embargante: Volkswagen do Brasil Ind. de Veículos Automotores Ltda. Advogado(s): Tânia Vain-sencher, José Ricardo do N. Varejão e outros. Embar-gado: Município de João Pessoa representado por seu Prefeito. Advogado(s): José Vandalberto de Carvalho. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Embargos rejeita-dos, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MU-RILO DA CUNHA RAMOS. 09 – Embargos de Decla-ração nº. 073.2003.000916-8/001. Oriundo da 2ª Vara da Comarca de Cabedelo. Embargante: Marcelo Car-valho Ventura. Advogado(s): Evandro José Barbosa e outra. Embargado: José Lincoln Gomes Dantas e Maria Maria F. Dantas. Advogado(s): Alberto Jorge da Franca Pereira e outro. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Embargos rejeitados, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 10 – Agravado Interno nº. 073.2007.001984-6/001. Oriundo da 3ª Vara da Comarca de Cabedelo. Agravante: Banco Santander (Brasil) S/A. Advogado(s): Antônio Braz da Silva, Nayara Christine Nóbrega e outros. Agravado: Marco Antônio Albuquerque Costa. Advogado(s): Ro-naldo Pessoa dos Santos. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 11 – Agravado Interno nº. 200.2009.000957-8/001. Oriundo da 8ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Bra-desco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e ou-tros. Agravado: Joadiva Nunes Holanda. Advogado(s): João Paulo Soares Nóbrega e André D'Albuquerque Torreão. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Despro-vido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 12 – Agravado Interno nº. 200.2007.735112-6/001. Oriundo da 1ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho, Nestor dos Santos Saragiotto e outros. Agravado: Maria Eudécia de Oliveira Melo. Advogado(s): David Sarmento Câmara e outros. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁR-CIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 13 – Agravado Inter-

no nº. 200.2007.736023-4/001. Oriundo da 9ª Vara Cí-vel da Comarca da Capital. Agravante: Banco Brades-co S/A. Advogado(s): José Edgard da Cunha Bueno Filho e outros. Agravado: Joana Duarte de Oliveira Bastos. Advogado(s): Alexandre Thyago Gonçalves Nunes de Castro. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁR-CIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 14 – Agravado Inter-no nº. 200.2009.000668-1/001. Oriundo da 12ª Vara Cível da Comarca da Capital. Agravante: Banco Bra-desco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e ou-tros. Agravado: José Donato Braga Filho. Advogado(s): Marcus Vinícius Silva Magalhães. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". RELATOR: EXMO. DES. MÁRCIO MURILO DA CUNHA RAMOS. 15 – Agravado Interno nº. 001.2008.022441-1/001. Oriun-do da 3ª Vara Cível da Comarca de Campina Grande. Agravante: Banco Bradesco S/A. Advogado(s): Wilson Sales Belchior e outros. Agravado: Maria Silva Pinto. Advogado(s): Vital Bezerra Lopes. Decisão: Sessão do dia 27.07.2010: "Desprovido, unânime". Nada mais ocorrendo, o Exmo. Des. Presidente deu por encerrada a Sessão da qual foi lavrada a presente ATA. DES. SAULO HENRIQUES DE SÁ E BENEVIDES, Presi-dente; MARCUS VILAR SOUTO MAIOR, Procurador de Justiça; DANIELLE FARIAS DA FRANCA AZEVE-DO, Assessora de Câmara.

PUBLICAÇÕES DO E-JUS  
NOTAS DE FORO

## CAJAZEIRAS

**NOTA DE FORO Nº 081/10. E-JUS.** Ação de Cobran-ça. Processo nº 013.2010.933.766-0. Promovente: José Willame Braga. Advogado: Dr. João de Deus Quirino Filho, OAB-PB nº. 10.520. Promovido: Maria Rejane G. da Silva. Intimação: Audiência de concilia-ção designada para o dia 23/08/10, às 10h15min.

Ação de Indenização por Danos Morais e Materiais. Processo nº 013.2008.913.698-3. Promovente: Már-cio Ferreira de Andrade. Advogados: Dr. José Ferrei-ra Lima Júnior, OAB-PB nº. 9.468 e Dr. Vital Fernan-des Dantas Filho, OAB/PB 13.875. Promovido: F. S. Vasconcelos & Cia Ltda – Lojas Maias. Advogado: Valdecy Fernandes da Silva Neto, OAB-PB nº 13.837. Sentença: HOMOLOGO a decisão prolatada pelo juiz leigo, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.099/95, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, especial-mente à constituição de título executivo judicial. Sem custas e sem honorários advocatícios, só sendo de-vidos estes em havendo recurso, conforme disposi-ção do art. 54 da referida lei. Publique-se, registre-se e intemem-se. Com o trânsito em julgado, archive-se dando baixa na distribuição.

Ação de Declaratória. Processo nº 013.2010.911.486-1. Promovente: Utambergue Gomes de Abreu. Advogado: Dr. José Nilton Liberato de Abreu, OAB-PB nº. 9.903. Promovido: Banco Finasa S/A. Advogado: Wilson Sales Belchior, OAB-PB nº 17.314. Sentença: HOMOLOGO a decisão prolatada pelo juiz leigo, nos termos do art. 40 da Lei nº 9.099/95, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, especialmente à constituição de título executivo judicial. Sem custas e sem honorários advo-catícios, só sendo devidos estes em havendo recurso, conforme disposição do art. 54 da referida lei. Publique-se, registre-se e intemem-se. Com o trânsito em julgado, archive-se dando baixa na distribuição.

Ação de de Indenização por Danos Morais. Processo nº 013.2010.920.602-2. Promovente: João Alves Batista Neto. Advogado: Dr. Donaciano Pereira Donato Júnior, OAB-PB nº. 9.107. Promovido: Banco Citicard S/A. Sentença: Posto isso, e o mais que dos autos consta, JULGO IMPROCEDENTE o pedido formulado na exor-dial pela não configuração da responsabilidade civil do BANCO CITICARD S/A. Sem custas e sem honorários advocatícios, só sendo devidos estes em havendo recurso, conforme disposição do art. 54 da referida lei. Publique-se, registre-se e intemem-se. Com o trânsito em julgado, archive-se dando baixa na distribuição.



## INDICE POR ADVOGADOS

**PARA UTILIZAR O INDICE ABAIXO LOCALIZE O AD-VOGADO PELO SEU NOME (ORDEM ASCENDENTE). AO LADO DO NOME/OAB HAVERA O NUMERO DA PUBLICACAO OU DAS PUBLICACOES EXISTEN-TES PARA ESTE ADVOGADO.** Abelardo Jurema Neto 010046-Pb • 89, 967, 1325, 1343, 1346; Abmael Bri-lhante De Oliveira 001202-Pb • 736; Abraao Brito Lira Beltrao 005444-Pb • 886; Abraao Verissimo Junior 006361-Pb • 1027, 1506; Acrisio Alves De Almeida 004718-Pb • 877; Adailton Coelho Costa Neto 012903-Pb • 212; Adailton Raulino Vicente Da Silva 011612-Pb • 475, 1332; Adalberto Jose Fernan-des Alves 007814-Pb • 1256; Adalberto Marques De Almeida Lima 001295-Pb • 49; Adailton Hilario Juni-or 010047-Pb • 1506; Adelia Cristina Barbosa 010706-Pb • 1242; Ademar Azevedo Regis 010237-Pb • 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 76; Ademar Teoto-nio Filho 012150-Pb • 342; Ademilson Ferreira Da Silva 022497-Pe • 1249; Aderbal Da Costa Villar Neto 005628-Pb • 254; Aderbaldo Soares De O. Junior 014015-Pb • 1170; Adilson De Queiroz Coutinho Filho 012897-Pb • 194; Adisson Taveira Rocha Leal 014131-Pb • 667; Admilson Leite De Almeida Junior 011211-Pb • 1381; Admilson Villarim Filho 002970-Pb • 1352; Adonias Araujo Sobrinho 006877-Pb • 985; Adriana Da Silva Andrade 018683-Ba • 105; Adriana Katrim De Souza Toledo 009560-Pb • 139, 955; Adriana Marques Da Costa Nogueira 010938-Pb • 1335, 1336; Adriana Mendes De Lima 011104-Pb • 818; Adriano Manzatti Mendes 011660-Pb • 194, 618; Adryana Carla De Lima 010236-Pb • 341, 1359;

Adson Jose Alves De Farias 009949-Pb • 149; Advo-gado Nao Informado 000999-Uf • 136; Aecio Flavio Farias De Barros Filho 012864-Pb • 890; Agostinho Alberio Fernandes Duarte 006723-Pb • 66, 80, 154, 241, 242, 967; Agripino Cavalcanti De Oliveira 009447-Pb • 672, 946; Ailton Azevedo De Lacerda 012600-Pb • 1274, 1298, 1304; Alain Delon Silva Oli-veira 009795-Pb • 331, 332; Alana Lima De Oliveira 012036-Pb • 533; Alanna Alves Barros Calado 011831-Pb • 589, 1163, 1164; Alba Lucia Diniz De Oliveira 010188-Pb • 543; Alberdan Jorge Da Silva Cota 001767-Pb • 454; Alberg Bandeira De Oliveira 008874-Pb • 575; Alberto Constantino Daleck 065503-Sp • 495; Alberto Da Franca Pereira 010891-Pb • 177, 247; Alberto Da Silva Rodrigues 013662-Pb • 1484, 1485, 1486; Alberto De Sa E Benevides 010469-Pb • 670; Alberto De Souza Cavalcanti 006345-Pe • 68; Alberto Jorge Santos Lima Carvalho 011106-Pb • 555; Alcides Barreto Brito Neto 013267-Pb • 942; Alcides Magalhaes De Souza 005218-Pb • 404; Alci-mar Antonio De Souza 003064-Rn • 1063; Alcir Bar-ros Da Silva 010289-Pb • 1590, 1631; Aldenira Go-mes Diniz 009259-Pe • 226, 1030, 1442, 1443, 1444, 1632; Aldo Lopes De Araujo 006677-Pb • 932; Ales-sandra Cristina Moura 016979-Sp • 107, 1260; Ales-sandra Scarano Guerra 012601-Pb • 856; Alessan-dro Farias Leite 012020-Pb • 643; Alessandro Magno De Oliveira E Silv 014886-Pb • 555; Alex Nevyes Mariani Alves 012677-Pb • 108; Alexander Thyago G. N. De Castro 012240-Pb • 83, 99, 180, 282; Alexandre Almeida De Freitas 009439-Pb • 138, 756, 957; Ale-xandre Andrey Azevedo Isidro 013725-Pb • 1226; Alexandre Campos Ruiz 013726-Pb • 310, 952, 1558; Alexandre Da Silva Oliveira 011652-Pb • 1291; Ale-xandre De Oliveira Arruda 011359-Pb • 585; Alexan-dre Felix Da Silva 009941-E • 248; Alexandre Gomes Bronzeado 010071-Pb • 116, 954; Alexandre Nas-rallah 141946-Sp • 433; Alexandre Nunes Costa 010799-Pb • 1270; Alexandre Ramalho Pessoa 012430-Pb • 281; Alexandre Souza De Mendonca Furtado 007326-Pb • 404; Alexandre Wanderley Lustosa 015656-Pe • 53; Alexandro Figueiredo Ros-sas 013505-Pb • 1373; Alexei Ramos De Amorim 009164-Pb • 529; Alessandra Gomes De Franca 012669-Pb • 275; Alfredo Alexandro C. L. Pordeus 010804-Pb • 521, 522; Alfredo Rangel Ribeiro 010277-Pb • 214; Aline Cintia Souto Soares 012592-Pb • 586; Alisson Beserra Fragoos 014269-Pb • 519; Alisson Taveira Rocha Leal 009524-E • 233; Allysson De Sousa Lacerda 011110-Pb • 1134, 1144; Almir Fer-nandes Da Silva 006149-Pb • 1415; Almira Paula Leite Marques 011947-Pb • 1127; Altamiro Correia De Moraes Neto 012678-Pb • 630; Aluisio De Carva-lho Neto 008426-Pb • 38, 170, 221, 276, 1417; Aluisio Times 002175-Pe • 1016; Aluizio Nunes De Lucena 006365-Pb • 452, 487; Alvaro Delando Queiroga Gaudencio 006858-Pb • 46; Amalia Da Silva Freitas Albuquerque 013721-Pb • 1011, 1177, 1178; Amanda Luna Torres 009992-E • 212; Amauri De Lima Costa 003594-Pb • 314, 315; Amaury Ribeiro De Barros Filho 004380-Pb • 1502; Americo Gomes De Almeida 008424-Pb • 189, 190, 222, 223, 225, 231, 249, 252, 258, 302, 303, 962, 968, 1151, 1153, 1157, 1330, 1426, 1442, 1443, 1444, 1508, 1511; Amilton Jose Manoel 008705-Pb • 1243; Ana Aline Moura Dantas 011620-Pb • 1271; Ana Camila Oliveira 013270-Pb • 458; Ana Carla Araujo 015047-Pb • 23, 107; Ana Carolina De A Pereira 014643-Pb • 738; Ana Carolina Martins De Araujo 012574-Pb • 848; Ana Carolina Pereira P. Pontes 012070-Pb • 2; Ana Caroline Camara Bezer-ra 013585-Pb • 1373; Ana Clara Menezes Heim 013919-Pb • 69; Ana Clara Varandas Cyrillo 014800-Pb • 881; Ana Claudia Cabral Sparapani 011837-Pb • 75, 93; Ana Claudia Da Nobrega Simoes 013917-Pb • 308; Ana Cristina Madrugá Estrela 013268-Pb • 122; Ana Erica Magalhaes Gomes 013727-Pb • 169, 306, 1154; Ana Esther Farias Aranha De Lucena 015087-Pb • 299; Ana Flavia Veloso De Lucena 009946-Pb • 1190; Ana Isabel Silva De Paiva 014185-Pb • 248; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-B • 5, 248, 249, 374, 1026; Ana Olivia Belem De Figueiredo 013144-Pb • 110, 297; Ana Patricia Vieira De Almeida 018346-Pe • 366, 410; Ana Raquel De Souza E S. Coutinho 011968-Pb • 908; Ana Regina Martinho Guimaraes 144124-Sp • 76; Anastacia D. D. A De Vasconcelos 006592-Pb • 208, 611; Anaximandro De Albuquer-que Siqueira 013312-Pb • 655, 1223, 1338; Ander-son Martins Ribeiro 195299-A • 276, 588; Andre Ara-ujo Cavalcanti 012975-Pb • 369, 438; Andre Costa Barros Junior 014678-Pb • 1609, 1610, 1611; Andre Costa Barros Neto 003718-Pb • 1035, 1567, 1568, 1573, 1598, 1609, 1610, 1611; Andre Costa F. De Oliveira 011578-Pb • 1177, 1178; Andre Gustavo Fi-gueiredo 015383-Pb • 552; Andre Gustavo Soares Do Egypto 010398-Pb • 1643; Andre Luis Luna Leite 010222-Pb • 154, 241; Andre Luiz Cavalcanti Cabral 011195-Pb • 535, 942; Andre Luiz De Sa Ayres 010619-Pb • 1065; Andre Vidal Vasconcelos Silva 010457-Pb • 144; Andre Wanderley Soares 011834-Pb • 150, 986; Andrea Costa Do Amaral 012780-Pb • 157; An-drea Fialho Pessoa 010947-Pb • 1242; Andrea Sera-fim Benevides 011678-Pb • 649; Andreza Ferreira Borba Cavalcanti 018355-Pe • 366, 410; Anesio Al-ves De Miranda Filho 008480-Pb • 1431; Anna Carmem Medeiros Cavalcanti 012972-Pb • 511, 533; Anna Caroline Lopes Correia Lima 011971-Pb • 267; Anne Mary Gadelha De Sa Fontes 011068-Pb • 95, 742; Antonia Hernesto De Araujo 005879-Pb • 676, 686; Antonio Ailton Goncalves 001715-Pb • 1351; Anto-nio Alberto Costa Batista 003398-Pb • 1229; Antonio Alberto De Araujo 001683-Pb • 403; Antonio Alves Da Silva 002889-Pb • 1306, 1307; Antonio Alves De Sousa 007479-Pb • 349, 351; Antonio Anizio Neto 008851-Pb • 215, 453; Antonio Braz Da Silva 012450-A • 183, 184, 269, 272, 1064, 1414; Antonio Braz Da Silva 012450-Pe • 42, 1415; Antonio Bruno Costa Saback 013261-Pb • 675; Antonio Carlos Monteiro 003874-Pb • 478; Antonio Carneiro De Sousa 009624-Pb • 1079, 1081, 1082; Antonio Cesar Lopes Ugul-i-no 005843-Pb • 1382, 1383; Antonio Cordeiro De Melo 003144-Pb • 811; Antonio Correa Rabello 005870-Pe • 1453; Antonio Costa De Oliveira 002781-Pb • 1184; Antonio De Araujo Pereira 005703-Pb •



489; Antonio De Freitas Junior 009397-Pb • 262, 934; Antonio De Padua P. De Melo Junior 009548-Pb • 1283; Antonio Diniz Da Rocha 002520-Pb • 1478, 1480; Antonio Elias Da Silva 008248-Pb • 1246; Antonio Fabio Rocha Galdino 012007-Pb • 397, 1133; Antonio Fausto Terceiro De Almeida 011116-Pb • 109; Antonio Flavio Toscano Moura 010281-Pb • 206; Antonio Gabinio Neto 003766-Pb • 404; Antonio Goncalves Vieira Neto 005397-Pb • 626; Antonio Jose Araujo De Carvalho 007022-Pb • 544, 604; Antonio Jose De Franca 003166-Pb • 1500; Antonio Jose Ramos Xavier 008911-Pb • 509, 520, 643, 646, 656, 1354; Antonio Justino De Araujo Neto 007906-Pb • 886; Antonio Magno Da Silva 003800-Pb • 608; Antonio Navarro Ribeiro 010172-Pb • 377; Antonio Pereira Da Silva 003956-Pb • 483; Antonio Ricardo R De Albuquerque 009689-Pb • 325; Antonio Teotonio De Assuncao 010492-Pb • 1342, 1344, 1347, 1348; Antonio Xavier Da Costa 009791-Pb • 1007, 1008, 1025; Ariano W. Da N. C. De Vasconcelos 005857-Pb • 379, 381; Ariosvaldo Adelino De Melo Filho 013626-Pb • 677; Arland De Souza Lopes 002236-Pb • 196, 197; Arlinetti Maria Lins 009077-Pb • 203, 1177, 1178; Arnaldo Marques De Sousa 003467-Pb • 1383; Arnobio Augusto Pinto Quidute 025042-Pe • 107; Arthur Augusto Barbosa Luna 011677-Pb • 238; Arthur Da Gama Franca 011658-Pb • 857; Arthur Mariano Villarim 006699-Pb • 1440; Artur Araujo Filho 010942-Pb • 1463, 1466, 1470, 1475, 1484, 1485, 1486, 1489; Atemario Gomes Dos Santos 004588-Pb • 1314, 1316; Auda Celi Cadena De Paula 007074-Pb • 810, 1408; Augusto Quidute 014524-Pe • 107; Augusto Sergio S De Brito Pereira 004154-Pb • 383; Augusto Ulysses Pereira Marques 008550-Pb • 152, 1441; Auri Alves Cavalcanti 007251-B • 220; Avani Medeiros Da Silva 005918-Pb • 324; Beatriz Sales 000604-Pb • 960; Belino Luis De Araujo 009593-Pb • 600, 659; Bergson Marques Cavalcanti Araujo 003755-Pb • 1229; Bismark Martins De Oliveira 007529-Pb • 1350; Bivar Rufino De Lucena 003713-Pb • 1126, 1128, 1129, 1132, 1148, 1323, 1565; Breno Amaro Formiga Filho 011088-Pb • 148; Breno Soares Paula 006272-Rn • 187; Bruna Larissa De Brito Monteiro 012040-Pb • 504, 526, 545, 553; Bruno Antonio De Oliveira Raulino 009594-Pb • 941; Bruno Bastos De Oliveira 013445-Pb • 214, 965; Bruno Cesar Brito Mendes 012639-Pb • 1247; Bruno Chianca Braga 011430-Pb • 144; Bruno Gomes Benigno Sobral 019186-Ce • 337; Bruno Lucena De Andrade Gomes 011466-Pb • 510; Bruno Maia Bastos 008430-Pb • 120; Bruno Roberto Aranha Fernandes 010478-E • 301; Bruno Souto Da Franca 009595-Pb • 42, 65, 183, 285, 963; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-A • 211, 526; Caio Cesar Vieira Rocha 015095-Ce • 50; Caius Marcellus De Lacerda 005207-Pb • 153, 167, 238, 279, 307, 342; Camila Monteiro Lucena 018372-Ce • 230; Candido Artur Matos De Sousa 003741-Pb • 93, 395, 1188; Carina De Lima Soares 013715-Pb • 149; Carla Albuquerque Barbosa 009168-Pb • 1163, 1164; Carla De Albuquerque Maciel 022095-Pe • 1186; Carla Pereira Dias De Medeiros Luce 014833-Pb • 132; Carlisson Djanylo Da Fonseca Figuei 012828-Pb • 947; Carlo Andre De Mello Queiroz 006047-Al • 1186; Carlo Eglydio De Sale Madruga 010980-Pb • 668, 1176, 1333; Carlo Ponzi 006865-Pe • 1436; Carlos Alberto Ferreira 005959-Pb • 1195, 1201, 1209, 1210, 1211, 1213; Carlos Alberto Silva De Melo 012381-Pb • 1340, 1342, 1344; Carlos Andre Bezerra 010551-Pb • 213; Carlos Antonio Da Silva 006370-Pb • 875; Carlos Antonio De Araujo Bonfim 004577-Pb • 806, 807, 808, 809, 1355, 1356, 1357, 1360, 1361, 1364, 1367, 1369; Carlos Antonio Germano Figueiredo 005544-Pb • 172, 885; Carlos Augusto Pinheiro Cavalcante 013676-Pb • 528; Carlos Eduardo Pinheiro 104530-Mg • 1268; Carlos Frederico 012985-Pb • 512, 513, 1187; Carlos Frederico Nobrega Farias 007119-Pb • 206, 229, 232, 543, 1125, 1130, 1284, 1289, 1337, 1452, 1455, 1541; Carlos Gilberto De Andrade Holanda 014900-Pb • 33; Carlos Gomes Filho 010302-Pb • 2, 56, 194, 582, 1310; Carlos Henrique B N Loureiro 013321-Pb • 591; Carlos Henrique Mousinho Caldas 007382-Pb • 63, 118, 156; Carlos Lira Da Silva 009550-Pb • 1222; Carlos Machado Lopes De Mendonca 009066-Pb • 126; Carlos Neves Dantas Freire 002666-Pb • 32, 33, 296; Carlos Pessoa De Aquino 005146-Pb • 28, 712; Carlos Roberto Scoz Jr 023456-A • 92, 127, 1445; Carlos Roberto Scoz Junior 023456-Sc • 111; Carlos Roberto Siqueira Castro 020283-A • 138; Carlos Ulysses Neto 012487-Pb • 1325; Carmem Leda Nobrega De Luna Freire 001643-Pb • 343; Carmem Rachel Dantas Mayer 008432-Pb • 203; Catarina Barros Rangel 013503-Pb • 1487; Catharine Rolim Nogueira 011797-Pb • 1033; Celeide Queiroz E Farias 006823-Pb • 613; Celina Lopes Pinto 007032-Pb • 168, 437; Celio Goncalves Vieira 012046-Pb • 529; Cesar Augusto Cesconetto 003475-Pb • 443, 1003, 1341; Cesar Cristiano Marinho Lima 014957-Pb • 39; Cesar R.R. Amorim 002435-Al • 1315; Charles Felix Layme 010073-Pb • 647; Charles Williams Marques De Moraes 011509-Pb • 1264; Christianne Gomes Da Rocha 020335-Pe • 267, 582; Ciane Figueiredo Feliciano Da Silva 006974-Pb • 1179; Cicero De Lima E Sousa 003149-Pb • 139; Cicero Guedes Rodrigues 009129-Pb • 106; Cicero Gutemberg Rodenbush 002789-Pb • 498; Cicero Jose Da Silva 005919-Pb • 1114; Cicero Pereira De Lacerda Neto 015401-Pb • 307; Claudia Daniele Lima Arruda 017602-Pb • 82; Claudia Maria Da C. De Carvalho Xav 011482-Pb • 1007, 1008; Claudinei Raimundo Sampaio 106782-Mg • 181; Claudio Bezerra Dias 011560-Pb • 1420; Claudio Cesar De Andrade 003705-Pe • 1149; Claudio Francisco De Araujo Xavier 012984-Pb • 1288, 1290; Claudio Galdino Da Cunha 010751-Pb • 430, 1000, 1005; Claudio Luiz Tavares Vinagre 007425-Pb • 394; Claudio Sergio R De Menezes 011682-Pb • 96, 389; Claudio Simao De Lucena Neto 011446-Pb • 175, 233; Claudio Tavares Neto 013513-Pb • 35, 60, 84, 250, 708; Clavio De Melo V Filho 000665-Pb • 1298; Clecio Souza Do Espirito Santo 014463-Pb • 468; Cledenil Farias Azevedo Dantas 009956-Pb • 277; Cleyton Santos Vieira 113344-Sp • 450; Clodo-

aldo Jose De Lima 009779-Pb • 690, 1393, 1397; Clodoaldo Pereira Vicente De Souza 010503-Pb • 405, 406, 1259, 1272, 1275, 1276, 1280, 1282; Clotilde Dantas Simoes Ferreira 006255-Pb • 116; Clovis Pereira Da Costa 005467-Pb • 938, 939; Conceicao De Maria H. Honorio Silva 007531-Pb • 140; Cristian Charles Oliveira De Holand 006698-Al • 1563; Cristiane Travassos Lima De Medeiros 013512-Pb • 156; Cybele Rocha De Almeida 006175-Ma • 881; Damiao Cavalcanti De Lira 008194-Pb • 1036; Damiao Guimaraes Leite 013293-Pb • 709, 1241; Daniel Arruda De Farias 010961-Pb • 138, 195, 291; Daniel Brundo De Melo E Sousa 014278-Pb • 897; Daniel Dalonio Vilar Filho 010822-Pb • 574; Daniel Gustavo Guedes P De Albuquerque 010586-Pb • 117, 326; Daniel Henrique De Sousa Lyra 012494-Pb • 449; Daniel Oliveira Serrano De Andrade 015032-Pb • 296; Daniel Sales De Souza Costa 023941-A • 854; Daniel Sampaio De Azevedo 013500-Pb • 62, 212, 304, 973; Daniel Tabosa De Almeida 014420-Pb • 580; Daniel Thadeu Moura Duarte Santos 013160-Pb • 1227; Daniela Delai Rufato 010774-Pb • 63, 509, 541, 547, 576, 603, 803, 1405; Daniella Ronconi 009684-Pb • 200, 224, 273; Danielle De Lucena Nobrega 010554-Pb • 74, 93; Danilo Caze Braga Da Costa Silva 012236-Pb • 158, 297; Danilo De Sousa Mota 011313-Pb • 451, 476; Danilo Duarte Queiroz 010588-Pb • 9, 10, 24; Darcio Galvao De Andrade 003196-Pb • 865, 866; Davi Tavares Viana 014644-Pb • 738; David Abilio Barbosa 007856-Pb • 940; David Farias Diniz Sousa 005559-Pb • 473; David Sarmento Camara 011227-Pb • 280; Dayse Micheline Lopes Pimentel 020176-Pe • 720; Debora Lins Cattoni 005169-Rn • 111, 213; Debora Magalhaes Nobre 021985-Ce • 871; Debora Oliveira Barcelos 043524-Rs • 115, 127; Delano Alencar Lucas De Lacerda 009535-Pb • 1127; Delmiro Gomes Da Silva Neto 012362-Pb • 1137; Delosmar Domingos De M. Junior 004539-Pb • 348; Demetrius Almeida Leao 010824-Pb • 311; Demetrius Faustino De Souza 008637-Pb • 893; Demosthenes Cezario De Almeida 014541-Pb • 1591, 1594, 1601, 1603, 1606, 1608, 1612, 1613, 1617, 1618, 1619, 1621, 1622, 1623, 1626, 1636; Demostenes Pessoa Mamede Da Costa 008341-Pb • 481; Denise Regina Ferrarini Bras 039427-Pr • 270; Dennys Carneiro Rocha 012495-Pb • 448; Dennys Roger Macedo Vasconcelos 009680-E • 148; Deoclecio Barbosa 009511-Pb • 88, 309; George Aragao De Almeida 010902-Pb • 151, 208, 210, 250, 256; Dhelio Ramos 010624-Pb • 532; Diana Angelica Andrade Lins 013830-Pb • 202; Diana Chaves De Silveira 001574-Pb • 503; Diego Araujo Coutinho 013975-Pb • 1373; Diego De Sousa Dutra 014835-Pb • 131; Diego Henrique Melo Da Silva 019854-Pe • 720; Diego Viegas Veras 013165-Pb • 275; Dimitri Chaves Gomes Luna 013834-Pb • 92; Dinacio De Sousa Fernandes 014003-Pb • 1560; Diniz Baptista De Pontes 005536-Pe • 463; Dino Gomes Ferreira 010210-Pb • 32; Diogo Assad Boechat 011373-A • 90, 91; Diogo Henrique Belmont Da Costa 013991-Pb • 994; Diogo Maia Mariz 011328-Pb • 705, 708; Dirceu Marques Galvao Filho 004319-Pb • 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702; Divanna Santos Lima Carvalho 013277-Pb • 645; Djaci Silva De Medeiros 013514-Pb • 1161; Djalmir Queiroga De Assis Filho 012620-Pb • 1258; Djonierison Jose F.De Franca 008885-Pb • 1384; Donaciano Donato Pereira Junior 009107-Pb • 1041; Donelson De Oliveira Macedo 001484-Pb • 195; Dorgival Terceiro Neto 000555-Pb • 988; Dorieli Veloso Gouveia Filho 014405-Pb • 1417; Douglas Anterior De Lucena 010505-Pb • 497, 527; Edgar Smith Neto 008223-A • 164; Edgley Domingues Bezerra 009999-Pb • 961; Edilza Batista Soares 003233-Pb • 1042; Edinando Jose Diniz 008583-Pb • 795, 796, 799, 802, 803, 804; Edir Marcos Mendonca 005399-Pb • 618; Edith Rachel Neves Monteiro 013887-Pb • 394; Edmer Palitot Rodrigues 012449-Pb • 1152, 1155; Edmilson De Campos Leite Filho 007605-Pb • 1196; Ednilda Jandira Costa Holanda 005199-Rn • 1319, 1321, 1322; Ednilson Siqueira Paiva 009757-Pb • 484; Edson Batista De Souza 003183-Pb • 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 704, 953; Edson Morete Dos Santos 012619-Pb • 490; Edson Xavier Lucena De Araujo 010657-B • 192; Edson Xavier Lucena De Araujo 010657-Pb • 77; Eduardo Braga Filho 011319-Pb • 284; Eduardo Dantas 009759-Pb • 334, 340, 415, 420, 421, 426; Eduardo Fragozo Dos Santos 012447-Pb • 81, 111, 213, 491, 891; Eduardo Jorge A De Menezes 008204-Pb • 901; Eduardo Ribeiro Cabral 012635-Pb • 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702; Eduardo Sergio Cabral De Lima 009049-Pb • 1464; Edvaldo Jose Cordeiro Dos Santos 015926-Pe • 218, 1642; Edvaldo Pereira Gomes 005853-Pb • 854, 855, 856, 857, 1315, 1317, 1318, 1324; Eimar De Paiva Macedo 001853-Pb • 987; Elaine Maria Goncalves 013520-Pb • 37, 1507; Elcenho Engel Leite De Souza 008433-Pb • 1385; Elenilson Cavalcanti De Franca 002122-Pb • 263; Elenir Alves Da Silva Rodrigues 008257-Pb • 94; Elias Tavares Da Cunha Melo 007826-Pb • 551; Elibia Afonso De Sousa 012587-Pb • 643, 646, 662, 705; Elisangela Cunha Barreto 010962-Pb • 58; Elisla Helena De Melo Martini 001853-Rn • 895, 899; Eliza Fernanda Bezerra De Queiroz 013835-Pb • 548, 549; Elton Luis Da Silva 022144-Pe • 1278; Elyene De Carvalho Costa 010905-Pb • 1001, 1026, 1175; Elza Da Costa Bandeira 008263-Pb • 460; Elza Filgueiras S Campos Cantalice 012173-Pb • 82; Elzir Feitosa De Arruda 006247-Pb • 1095, 1096, 1102, 1106, 1108, 1109, 1117, 1121; Emanuel Barbosa Costa Ribeiro 012450-Pb • 803, 804; Emanuel Jorge De M. Santana 010206-Pb • 80; Emilia Maria De Almeida 008247-Pb • 601; Enio Silva Nascimento 011946-Pb • 232, 339; Eric Garmes De Oliveira 173267-Sp • 1267; Erica Cristina Paiva Cavalcante 013002-Pb • 23; Erick Macedo 010033-Pb • 250, 708; Erika Gomes Da Nobrega 011687-Pb • 648, 650, 659; Erley Arruda Braga 013169-Pb • 354; Estevam Martins Da Costa Neto 013461-Pb • 827, 1266, 1281; Euda De Araujo Cordeiro 008038-Pb • 639; Euda Sobreira Da Silva 005698-Pb • 470; Eugenio Gracco Braga De Brito Lyra 004702-Pb • 635; Eulina Almeida Lyra Nobrega 002668-Pb • 1448; Eunice Italiano Da No-

brega 005533-Pb • 616; Eurinalda Alves Agra De Souza 003411-Pb • 637, 688; Evaldo Borborema Henriques 001271-Pb • 1501; Evandro Jose Barbosa 006688-Pb • 8, 108, 137; Evandro Nunes De Souza 005113-Pb • 139; Everaldo Lira De Lima 009015-Pb • 899; Everaldo Moraes Silva 006290-Pb • 871; Evilson Carlos De Oliveira Braz 007664-Pb • 895, 896, 900; Fabiana De Fatima Medeiros Agra 012804-Pb • 1305, 1309, 1310, 1320, 1324; Fabiana Japiassu Diniz 012803-Pb • 985; Fabiano Barcia De Andrade 006840-Pb • 113; Fabiano Miranda Gomes 013003-Pb • 22, 592; Fabio Anterior Fernandes 010202-Pb • 60, 250, 708; Fabio Conde Garrido 140670-Rj • 241; Fabio Coutinho Pereira 012821-Pb • 462, 826; Fabio De Moraes Villar 009730-Pb • 175; Fabio Ferreira Gois 005821-Rn • 187; Fabio Henriques Thoma 008334-Pb • 643, 645, 648, 649, 650, 657, 658, 659; Fabio Jose De Souza Arruda 005883-Pb • 562; Fabio Liberalino Da Nobrega 002301-Pb • 996, 997, 1331; Fabio Massayuri Oshiro 228863-Sp • 433; Fabio Meireles Fernandes Da Costa 009273-Pb • 1175, 1347; Fabio Montenegro 012806-Pb • 104, 130, 168, 854, 1310; Fabio Montenegro Pontes 013344-Pb • 2; Fabio Ramos Trindade 010017-Pb • 967, 1325, 1343, 1346; Fabricio Alves Borba 009856-Pb • 301, 476; Fabricio Beltrao De Brito 005188-Rn • 393; Fabricio Montenegro De Moraes 010050-Pb • 60, 145; Fabricio Rocha De Araujo 013340-Pb • 1527; Falviano Batista De Sousa 014322-Pb • 1545, 1546, 1547, 1548; Felipe Alcantara Gusmao 013639-Pb • 614, 615; Felipe Augusto De Melo E Torres 012037-Pb • 1185; Felipe Augusto Forte D N Deodato 008596-Pb • 76, 214, 449, 1503; Felipe Rangel De Almeida 011675-Pb • 100; Felipe Ribeiro Coutinho 011689-Pb • 172, 535, 942; Felix Araujo Filho 009454-Pb • 1162; Felix Araujo Neto 011391-Pb • 1162; Fernanda Alves 014884-Pb • 1501; Fernanda Da Costa Camara Couto Casa 015461-Pb • 948, 1136; Fernanda Da Costa Camara Souto Casa 009869-E • 22, 155, 244; Fernanda Halime Fernandes Goncalves 010829-Pb • 234; Fernanda Severo Lopes Bastos 013988-Pb • 965; Fernanda Torres 175440-Sp • 76; Fernando Barbosa De Vasconcelos 002234-Pb • 29, 72; Fernando Cesar Silva 000668-A • 525; Fernando Luz Pereira 147020-Pb • 1204; Fernando Madruga Filho 012390-Pb • 31; Fernando Orotavo Neto 071245-Rj • 154; Fernando Vieira De Ataide 003965-Pb • 996, 997; Felipe Augusto Dos Santos Nascimento 017882-Ce • 365; Flamareon Carlos Honorio Ricarte 012084-Pb • 1221; Flavia De Albuquerque Lira 024521-Pe • 534, 959, 1138, 1432, 1433; Flavia De Paiva Medeiros De Oliveira 010432-Pb • 1184; Flavia Marques Portela Coelho 014127-B • 61; Flavio Cesar Santiago Chaves 008552-Pb • 267; Flavio Goncalves Coutinho 012825-Pb • 908; Flavio Henrique Monteiro Leal 011804-Pb • 147, 1543; Flavio Marcio De Sousa Oliveira 013346-Pb • 1051; Floriano Camelo De Souza Neto 009784-Pb • 1488; Floriano De Paula Mendes Brito Jr 012176-Pb • 557, 580; Franciscadio De F Rodrigues 012118-Pb • 96, 352, 389; Franciscadio De Franca Rodrigues 012113-Pb • 457; Franciney Jose Lucena Bezerra 011656-Pb • 328, 413, 424; Francisca Do Rosario Ferreira Da Si 014134-Pb • 1602, 1604, 1615, 1635, 1637; Francisca Magnolia Ferreira Diniz 008994-Pb • 219; Francisco Assis Do Nascimento 001695-Pb • 494; Francisco Assis Fidelis De Oliveira 014839-Pb • 115; Francisco Carlos Meira Da Silva 012053-Pb • 25, 216, 1226, 1228, 1321, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237; Francisco Cavalcante Filho 004704-Pb • 1476, 1477, 1487, 1490, 1491; Francisco Das Chagas Alves Junior 010195-Pb • 235; Francisco Das Chagas De Sousa 011046-Pb • 1461, 1469; Francisco Das Chagas Feitosa 013176-Pb • 1031; Francisco Das Chagas Nunes 004021-Pb • 1452; Francisco De Andrade Carneiro Neto 007964-Pb • 65, 333, 338, 416, 432, 963, 1425; Francisco De Assis Feitosa 008349-Pb • 21; Francisco De Assis Moreira Nobrega 005520-Pb • 486; Francisco De Assis Remigio li 009464-Pb • 1284, 1285, 1286, 1292, 1297, 1300; Francisco De Assis S Caldas Junior 005900-Pb • 376, 377; Francisco De Assis Silva 010433-Pb • 494; Francisco De Lima Pinto 007045-Pb • 1062, 1070, 1077; Francisco De Moraes Lima 000993-Pb • 476; Francisco De Paula Aguiar 002489-Pb • 1447; Francisco De Paula Leite Sobrinho 011688-Pb • 59, 121, 981; Francisco Deusdedit Leitao Filho 010309-Pb • 354; Francisco E G Neiva 011447-Pb • 1331; Francisco Eduardo Regis De Assis 007523-Pb • 1189; Francisco Edward Aguiar Neto 012199-Pb • 1309; Francisco Elias De Oliveira 009111-Pb • 1557; Francisco Fernandes De Lima Filho 009986-Pb • 1203; Francisco Francinaldo Bezerra Lopes 011635-Pb • 1037; Francisco Gomes Da Silva 002309-Pb • 1456; Francisco Lima Cavalcanti 006385-Pb • 1243; Francisco Luiz Macedo Porto 010831-Pb • 135, 245; Francisco Martins De Oliveira 006095-Pb • 503; Francisco Martins Neto 005307-Pb • 1074; Francisco Miguel Da Silva Filho 010052-Pb • 1194, 1197, 1198, 1200, 1215; Francisco Moreira Sobrinho 003729-Pb • 1566, 1589, 1607, 1628; Francisco Pedro Da Silva 003898-Pb • 499, 540, 546, 602, 619; Francisco Pinto De Oliveira Neto 007547-Pb • 622, 678; Francisco Romano Neto 012198-Pb • 1629, 1630, 1634; Francisco Saraiva Maia Neto 015040-Ce • 566; Francisco Syllas Machado Costa 012051-Pb • 538, 611, 621, 844; Francisco Yedo Menezes De Andrade 001307-Pb • 87, 394; Frankleiber De Lima Silva 014088-Pb • 801; Franklin Carvalho De Medeiros 011333-Pb • 539, 559, 857; Frederico Oliveira De Alcantara 005485-Pb • 1467; Fredy Bezerra De Menezes 016374-Ce • 368; Frida Gandselman Azoubel 012392-Pe • 202, 977; Gabriel Martins De Oliveira 012921-Pb • 388; Gabriel Pontes Vital 013694-Pb • 335, 336; Geilson Salomao Leite 006570-Pb • 433, 434, 435, 436, 437, 438, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 446, 447; Geminiano L. M. Limeira Filho 011234-Pb • 402, 862, 863; Gene Soares Peixoto 004032-Pb • 448; Geomival Velloso De Franca Filho 005108-Pb • 237, 476; Geomarcus Lopes De Figueiredo 003326-Pb • 283; George Alexandre Ribeiro De Oliveira 012871-Pb • 56; George Lucena Barbosa De Lima 009326-Pb • 1308; George Ottavio Brasilino Olegario 015013-Pb • 543; George S. Ra-

malho Junior 011576-Pb • 438; George Ventura De Moraes 011504-Pb • 41, 56, 365; Georgiana Coutinho Guerra 011236-Pb • 896; Geraldina Queiroga Da Silva 010392-Pb • 237; Geraldo De Margela Madruga 003329-Pb • 103, 144; Geraldo Guerra Da Silva Filho 006031-Pb • 6; Geraldo Moura Da Silva 005490-Pb • 523; Geraldo Vale Cavalcante Filho 012633-Pb • 253; Gercilena Sucupira Meira 002470-Pb • 1279; Gercino Pereira Neto 007373-Pb • 1028; Gerivaldo Dantas Da Silva 001749-Pb • 1287, 1294, 1295, 1296; Germana Geyser De Castro 009898-E • 322; Gerusa A. Correa De Oliveira 020249-Pe • 48; Getulio Bustorff Feodrippe Quintao 003397-Pb • 988; Gilberto De Souza Costa 012350-Pe • 320; Gilberto Goes De Mendonca 012544-Pb • 1177, 1778; Gilberto Magalhães Da Silva 003976-Pb • 157; Gildasio Alcantara Moraes 006571-Pb • 678, 683, 689; Gilmar Correia Costa 005346-Pb • 969; Gilmar Fernandes Machado Heil 013080-Sc • 115; Gilson Augusto Da Silva 021724-Pe • 16; Gilson Fernandes Medeiros 002331-Pb • 467, 479; Gilvandro De Lameida F.Guedes 004200-Pb • 356, 357; Gilvania Maciel Silva 009328-Pb • 1402; Giordano Bruno Candidiano De Andrad 015335-Pb • 1027; Giordano Loureiro 011134-Pb • 147, 887; Giorgio Soares De Alencar 011995-Pb • 291; Giovanna Brandao Cavalcanti Leoncio 012498-Pb • 546; Giovanni Bosco Dantas De Medeiros 006457-Pb • 586; Gisele Bruna De Melo Veiga 013357-Pb • 544; Giselle Padilha Villar Barreto 012401-Pb • 1378; Giuseppe Fabiano Do Monte Costa 009861-Pb • 327, 504, 524, 537, 593, 681; Giuseppe Petrucci 007721-Pb • 108; Givaldo Silva De Oliveira Mascarenh 014554-Pb • 586; Givaldo Soares De Lima 010190-Pb • 1184; Gizelle Alves De Medeiros Vasconcel 014708-Pb • 101; Glauber Alcantara 010777-Pb • 496; Glauber Gusmao Costa 010463-Pb • 198; Glaucia Fernanda Neves Martins 007711-Pb • 78, 206, 1308; Glauco Coutinho Marques 009329-Pb • 1006, 1018, 1021, 1023, 1024, 1172; Gleydson Silvanio Pedrosa Batista 013382-Pb • 897, 898, 906, 907; Guilherme Almeida Moura 011813-Pb • 451; Guilherme Santos Ferreira Da Silva 003024-Pb • 1505; Gustavo Botto Barros Felix 011593-Pb • 109; Gustavo Costa Vasconcelos 012778-Pb • 507; Gustavo De Brito Lyra 008512-Pb • 671, 687; Gustavo De Oliveira Delfino 013492-Pb • 1167; Gustavo Guedes Targino 009620-E • 605; Gustavo Guimaraes Lima 012119-Pb • 56; Gustavo Lima Neto 010977-Pb • 466, 947; Gustavo Nunes De Aquino 013298-Pb • 1286; Gustavo Sergio De Medeiros Lins De 013695-Pb • 58; Gutemberg Sarmento Da Silveira 007893-Pb • 1540; Gutemberg Ventura Farias 005562-Pb • 494; Guthemberg Cardoso Agra De Castro 011596-Pb • 674; Halem Roberto Alves De Souza 011137-Pb • 1257; Hamilton Alexandre Freire Pinto 010745-Pb • 149; Hannelise Silva Garcia Da Costa 011468-Pb • 658; Harley Haedenberg Medeiros Cordeiro 009132-Pb • 464, 867; Heathcliff De Almeida Eloy 009430-Pb • 50; Heber Tiburtino Leite 013675-Pb • 1565; Heitor Cabral Da Silva 006749-Pb • 138; Helder Luis Henriques 008860-Pb • 550; Helio Almeida Diniz 006962-Pb • 251; Helio Marques Braga 002021-Pb • 1422; Helton Moraes De Carvalho 012769-Pb • 163; Henrique Gadelha Chaves 011524-Pb • 1559; Henrique Marcula Lima 007127-Pe • 790; Henrique Mota Feitosa 009973-Pb • 506, 603; Henrique Souto Maior Muniz De Albuquerque 013017-Pb • 227; Henriqueta Ylia Alencar Ferreira Ca 027806-Pe • 431; Heracliton Goncalves Da Silva 007564-Pb • 1180; Heratostenes Santos De Oliveira 011140-Pb • 93, 485, 1188; Hermann Lundgren Correa Regis 012767-Pb • 716, 738; Hermano Gadelha De Sa 008463-Pb • 47, 971; Hermano Jose Brandao Rocha 001595-Pb • 651, 653; Heron Martins Fernandes 006878-Pb • 581, 972, 1271; Herycka Donato Menezes 014346-Pb • 350, 984; Hildebrando Diniz Araujo 004593-Pb • 943, 1085; Hildebrando Evangelista De Brito 002655-Pb • 868; Hildemar Batista De Andrade 008953-Pb • 450; Hildemar Guedes Maciel 003135-Pb • 474; Hilton Almeida Guimaraes 003430-Pb • 670; Hilton Hilt Martins Maia 013442-Pb • 174, 1065; Hilton Souto Maior Neto 013533-B • 477, 760; Hilton Souto Maior Neto 013533-Pb • 111; Homero Da Silva Satiro 007418-Pb • 181; Houseman Rocha 013534-Pb • 387; Hugo Moreira Feitosa 008742-Pb • 1638, 1639; Hugo Ribeiro Braga 010987-Pb • 504; Hugo Sarmento Gadelha 011191-Pb • 103; Humberto Albino De Moraes 003559-Pb • 501; Humberto De Sousa Felix 005069-Rn • 1169; Humberto Luiz Teixeira 157875-A • 45, 170; Humberto Luiz Teixeira 157875-Pb • 949, 1537; Humberto Malheiros Gouveia 011545-Pb • 442, 483; Iana Goncalves Souto Maior Pereira 022209-Pe • 53; Iara Maria Da Silva 001391-Pb • 1311; Idalگو Souto 001821-Pb • 573, 689; Idelfonso Ferreira Lima 011670



ujo De Souza 010177-Pb • 1465, 1473, 1474, 1481, 1483; Jailton Chaves Da Silva 011474-Pb • 870; Jaime Ferreira Carneiro 004548-Pb • 85; Jaime Gomes De Barros Junior 007676-Pb • 199; Jaime Martins Pereira Junior 010468-Pb • 1502; Jakeleudo Alves Barbosa 011464-Pb • 1199, 1212; Jaldelenio Reis De Meneses 005634-Pb • 318; Jaldemiro Rodrigues De Ataíde Jr 011591-Pb • 78, 81, 229, 232, 1125, 1130, 1284, 1289, 1337, 1452, 1455, 1541; James Da Cunha Castro 012054-Pb • 311; James Renato Monteiro Ferreira 012417-Pb • 966; Janaina Rangel Monteiro 010995-Pb • 11, 22, 112, 128, 155, 160, 161, 186, 193, 236, 243, 244, 266, 294, 518, 554, 560, 585, 878, 883, 948, 1006, 1136, 1151, 1244, 1299, 1550, 1639; Jandui Barbosa De Andrade 009652-Pb • 1403, 1404, 1406, 1409; Janio Cidalino De Almeida 007121-Pb • 972; Janio Luis De Freitas 010547-Pb • 1437; Jaqueline Lopes De Alencar 009176-Pb • 658; Jaqueline Maria De P Tavares Farias 005219-Pb • 503; Jaques Ramos Wanderley 011984-Pb • 1378, 1379, 1385, 1572, 1624; Jarbas Murilo De Lima Rafael 010377-Pb • 1526; Jefferson Witame Gomes Junior 004945-Rn • 1413; Jeofton Costa Da Silva 012399-Pb • 19; Jeremias Mendes De Menezes 032427-Pb • 618; Jeronimo Ferreira De Souza 009928-Pb • 317; Jimmy Abrantes Pereira 011821-Pb • 1554; Joacil Freire Da Silva 005571-Pb • 1543; Joao Alberto Da Cunha Filho 010705-Pb • 874; Joao Alves Barbosa Filho 004246-Pe • 1149; Joao Barboza Meira Junior 011823-Pb • 1412; Joao Batista De Siqueira 009937-Pb • 1115, 1120; Joao Batista De Vasconcelos 013969-B • 551; Joao Batista De Vasconcelos 013969-Pb • 590; Joao Batista Gomes De Lima Junior 013365-Pb • 1439; Joao Batista Leonardo 012275-Pb • 1299; Joao Bosco Cavalcante 004371-Pb • 253; Joao Bosco Marques De Sousa Junior 011145-Pb • 1551; Joao Brito De Gois Filho 011822-Pb • 41; Joao Camilo Pereira 002834-Pb • 913, 915, 916, 918, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 929, 930, 931; Joao Cyrillo S Da Silveira Neto 004148-Pb • 89, 191; Joao De Deus Quirino 001605-Pb • 1039; Joao De Deus Quirino Filho 010520-Pb • 1038, 1039; Joao Ferreira De Lima 002757-Pb • 912; Joao Ferreira Furtado Neto 006489-Pb • 312; Joao Helio Lopes Da Silva 008732-Pb • 1140; Joao Marcelo Furtado 009843-E • 123; Joao Marques Estrela E Silva 002203-Pb • 1552; Joao Nunes De Castro Neto 001362-Pb • 295; Joao Paulo De Justino E Figueiredo 009334-Pb • 135, 958; Joao Ricardo Coelho 0045123-A • 210; Joao Vaz De Aguiar Neto 012086-Pb • 334, 426; Joaquim Da Silva Ramos Neto 013540-Pb • 296; Joaquim De Souza Rolim Junior 011146-Pb • 147, 397, 887; Joaquim Freitas Neto 012087-Pb • 561; Joaquim Lopes Vieira 007539-Pb • 1104, 1105, 1107, 1111; Jocelio Jairo Vieira 005672-Pb • 133; Joelma Tavares Moreira Lima 010521-Pb • 712; John Kennedy Silverio Cabral 008858-Pb • 195; Johnson Gonçalves De Abrantes 001663-Pb • 828; Joilma De Oliveira F A Dos Santos 006954-Pb • 458, 612; Jolbeer Cristhian Borba Amorim 013971-Pb • 1166; Jonas Camelo De Souza Filho 014682-Pb • 801; Jonas De Oliveira Lima 007876-Pb • 864; Jorge Jose Barbosa Da Silva 008138-Pb • 1076; Jose Aginaldo Cordeiro De Azevedo 007092-Pb • 817, 1312, 1313; Jose Airlton G Abrantes 009898-Pb • 1638, 1639; Jose Alberto Evaristo Da Silva 010248-Pb • 1336; Jose Alencar E Silva Filho 003065-Pb • 981; Jose Alipio Bezerra De Melo 003643-Pb • 644, 645, 664; Jose Alves Cardoso 003562-Pb • 476, 480, 484; Jose Alves Da Silva Neto 014651-Pb • 1517, 1519, 1520, 1521, 1522, 1525; Jose Alves Formiga 005486-Pb • 1579; Jose Anchieta Dos Santos 008829-Pb • 1175; Jose Andre De Lucena Araujo 013364-Pb • 478; Jose Augusto Da Silva Nobre Filho 005568-Pb • 300; Jose Augusto Maciel 008733-Pb • 1037; Jose Augusto Meirelles Neto 009427-Pb • 407, 729, 1500; Jose Bezerra Da S N M Pires 011936-Pb • 159; Jose Bezerra Segundo 011868-Pb • 439; Jose Campos Da Silva Filho 009354-Pb • 975; Jose Carlos Da Silva 011247-Pb • 792, 1531, 1533, 1534; Jose Carlos De Almeida Moura 003941-Pb • 124, 654, 1537; Jose Carlos Lopes Fernandes 005557-Pb • 209; Jose Carlos Nunes Da Silva 009371-Pb • 500, 605; Jose Carlos Santos 004462-Pb • 287; Jose Carlos Scortecchi Hilst 008007-Pb • 73, 74, 75; Jose Carlos Soares De Sousa 006617-Pb • 996, 997, 1027, 1506; Jose Cavalcanti De Rangel Moreira 009466-Pe • 68, 951; Jose Cirilo Fernandes Neto 006490-Pb • 1580, 1581, 1582, 1625; Jose Claudemy Tavares Soares 006593-Pb • 203; Jose Claudio Pessoa Oliveira 003986-Pe • 165; Jose Clodoaldo Maximino Rodrigues 006992-Pb • 1421; Jose Cristian Dantas De Assis 010245-Pb • 914, 917, 928; Jose Da Paz Pereira Santos 008499-Pe • 1527; Jose De Anchieta Chaves 007629-Pb • 293; Jose De Anchieta Ribeiro De Sousa 006019-Pb • 310; Jose De Araujo Lucena 002884-Pb • 642; Jose De Arimateia Pereira Da Silva 013366-Pb • 1459, 1471; Jose De Siqueira Silva 012407-Pe • 465; Jose De Siqueira Silva Junior 015501-Pe • 465; Jose De Souza Campos 002310-Pb • 88; Jose Dias Neto 013595-Pb • 63, 118, 156; Jose Dinart Freire De Lima 007541-Pb • 559, 597, 599; Jose Duarte Evangelista 007499-Pb • 1583; Jose Dutra Da R. Filho 005071-Rn • 833, 834, 835, 838, 990; Jose Edgar Da Cunha Bueno Filho 126504-Sp • 107, 109, 1260; Jose Edisio Simoes Souto 005405-Pb • 264, 327, 330, 336, 337, 402, 428, 1504; Jose Eduardo Da Silva 012578-Pb • 98; Jose Eduardo Dias Lins Albuquerque 009350-Pb • 1446; Jose Erivan Tavares Grangeiro 003830-Pb • 517, 649, 657, 1183, 1407; Jose Felismino 006192-Pb • 1221; Jose Fernandes De Albuquerque 005176-Pb • 631; Jose Fernandes Vieira Neto 009979-Pb • 803, 804, 1298, 1362; Jose Ferreira Da Costa 005291-Pb • 982; Jose Ferreira Lima Junior 009468-Pb • 1031; Jose Ferreira Neto 004486-Pb • 1289; Jose Filipe Alves Freire 008907-Pb • 790; Jose Francisco Nunes Antonino 008917-Pb • 1526; Jose Gervazio Junior 023556-Df • 1218; Jose Guilherme Souza Da Silva 009647-Pb • 56; Jose Haran De Brito Veiga Pessoa 013028-Pb • 217; Jose Helio De Lucena 002161-Pb • 270; Jose Helio De Oliveira Junior 006266-Pb • 1378, 1380; Jose Heracilto Das Neves Pinto 003058-Pb • 1003; Jose Hilton Silveira De

Lucena 008223-Pb • 270, 1278; Jose Hiram De Castro Verissimo 012618-Pb • 322; Jose Holgacio Machado D Oliveira 001623-Pb • 653; Jose Humberto De Andrade Lucena 001297-Pb • 196, 197; Jose Humberto Simplicio De Sousa 010179-Pb • 1256; Jose Jocerlan Augusto Maciel 006692-Pb • 1037; Jose Lacerda Brasileiro 003911-Pb • 324; Jose Lacio Mendonca 009714-Pb • 503, 587; Jose Laedson Andrade Silva 010842-Pb • 1143; Jose Lamarques Alves De Medeiros 002003-Pb • 329, 633; Jose Liesse Silva 010915-Pb • 792, 1174; Jose Luis De Sales 009351-Pb • 103, 104, 1327, 1334; Jose Luis Menezes De Queiroz 010598-Pb • 691, 1182; Jose Luiz Vitorino 004798-Pb • 1116; Jose Marcelo Dias 008962-Pb • 286, 950, 1230; Jose Marcilio Batista 008535-Pb • 1204; Jose Maria De Almeida Bastos 000973-Pb • 120; Jose Maria Gomes Da Silva 002896-Pb • 1022; Jose Maria Rodrigues Bezerra 001919-Rn • 1319, 1321, 1322; Jose Mario Porto Junior 003045-Pb • 135, 198, 434, 715, 716, 1418; Jose Mattheson Nobrega De Sousa 007498-Pb • 1255; Jose Mavial Elder Fernandes De Sou 014422-Pb • 545, 1392, 1394; Jose Mello Cavalcante Junior 010683-Pb • 988; Jose Moraes De Souto Filho 002670-Pb • 141; Jose Moreira De Menezes 004064-Pb • 1240, 1501; Jose Nildo Pedro De Oliveira 009121-Pb • 1244, 1245, 1246, 1249, 1250, 1251; Jose Olavo C Rodrigues 010027-Pb • 979, 980; Jose Orlando De Farias 005710-Pb • 1150, 1154, 1155; Jose Osenaldo De Castro 003665-Pb • 607; Jose Osni Nunes 005915-Pb • 1126; Jose Paulo Filho 007476-Pb • 1218, 1220; Jose Ricardo Pereira 010599-Pb • 511, 573, 587, 858, 1167; Jose Rivaldo Machado Leite 008826-Pb • 961; Jose Rodrigues Da Silva 010600-Pb • 1003, 1005, 1007, 1008; Jose Rodrigues Neto Segundo 013891-Pb • 1465; Jose Sidney Oliveira Filho 012560-Pb • 343; Jose Tadeu De Melo 008294-Pb • 673, 680; Jose Ulisses De Lira Junior 009977-Pb • 552; Jose Valdemir Da Silva 006796-Pb • 102, 102; Jose Valeriano Da Fonseca 004115-Pb • 1202, 1214, 1216; Jose Valmir Pombo De Sousa 002315-Pb • 629; Jose Washington Machado 002179-Pb • 531, 653; Jose Weliton De Melo 009021-Pb • 1066, 1068, 1071, 1078, 1087; Jose Zenildo Marques Neves 007639-Pb • 52, 1339; Joseane De Azevedo Oliveira 013821-Pb • 74; Josecamiro Moura Lima 003679-Pb • 459; Josefa Amelia Queiroz Da Silva 010415-Pb • 1640, 1645, 1646, 1647, 1648, 1649; Joseilson Luis Alves 008933-Pb • 1185; Joselito Ramalho Costa 013642-Pb • 527; Josemar Mendes Rocha Neto 024562-Pe • 1553; Josemar Zefferino Da Silva 004045-Pb • 679; Josemilia Guerra 010561-Pb • 54, 184; Josias Gomes Dos Santos Neto 005980-Pb • 145; Josivaldo Noberto De Lira 014480-Pb • 497; Juan Eduardo Jarry Viveros 012315-Pb • 756; Juarez Do N.Cesar De Carvalho 000566-Pb • 1351; Julia Carmem Correia Lima Jordao 014034-Pb • 36; Juliana Bonfim 026996-Ba • 105; Juliana Cabral De Lima 013370-Pb • 1457, 1458, 1460, 1462; Juliana Cavalcanti Santiago 011826-Pb • 801; Juliana De Abreu Teixeira 013463-Ce • 217; Juliana Dias Monteiro 013644-Pb • 859; Juliana Monteiro Portella 013196-Pb • 201; Juliana Soares Xavier De Barros 007496-Rn • 1483; Juliana Vasconcelos Torres 013134-Pb • 23, 173, 880; Julianna Erika Pessoa De Araujo 006620-Pb • 206, 911, 913, 915, 916, 918, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 929, 930, 931, 1175; Julio Cesar De Farias Lira 009868-Pb • 579, 956; Julio Cesar De Oliveira Muniz 012326-Pb • 682; Julio Cesar Lima De Farias 014037-Pb • 6; Jullyanna Karla V Albino 014577-Pb • 4, 164, 251, 589, 969, 1417; Juramir Oliveira De Sousa 010644-Pb • 1032, 1497, 1569, 1570; Jurandi Pereira Do Nascimento Filho 008841-Pb • 1016, 1019, 1020; Kadmo Wanderley Nunes 011045-Pb • 106; Kalina Soares Coutinho 012728-Pb • 26; Kaline De Melo Duarte 014042-Pb • 32, 42, 108; Kaline Gomes Barreto 006269-Pb • 976; Kalinka Nazare Monard Paiva 011016-Pa • 71, 166, 257, 268, 515, 566, 569, 571, 572, 1048, 1510; Kalinka Nazare Monard Paiva 015323-B • 290; Kallynna Clea B Do Nascimento 013201-Pb • 211; Karina De Almeida Batistucci 178033-Pb • 894; Karla Suiany Almeida M.Guedes 012221-Pb • 151; Karlisson Meira Silva 014173-Pb • 342; Kassya Samara Campos De Carvalho 012905-Pb • 147; Katharine De Albuquerque Alves 012325-Pb • 521, 583; Katherine Valeria De O G Diniz 008795-Pb • 473; Katia Regina Farias 010004-Pb • 239; Katia Regina Freire Numeriano 010322-Pb • 919, 999; Kayser Nogueira Pinto Rocha 009983-Pb • 916, 918, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 929; Kelly Cristina Barros Da Cruz 014265-Pb • 1392; Keyla De Assis Lima 008688-E • 354; Keyla De Assis Lima 011553-Pb • 354; Kilma Da Luz Vasconcelos Carvalho 014915-Pb • 129; Kilma Maise De Lima Gondim 011457-Pb • 706; Klebea Verbenha Palitot C Batista 008579-Pb • 1507; Lais Oliveira Abreu 010259-E • 1627; Lara Fernandes C Rocha 009197-Pb • 67; Larissa De Melo E Torres 015043-Pb • 660; Lauanna Dias Cavalcante 012499-Pb • 145, 382; Laura Maria Farias Barbosa 007657-Pb • 445; Lazaro Oliveira Da Silva 012524-Pb • 423, 1535; Leidson Meira E Farias 000699-Pb • 580, 1492, 1493; Lenilma Cristiana Sena De Figueiredo 009467-Pb • 729; Leonardo Accioly 017265-Pe • 218, 1642; Leonardo Antonio Correia Lima De Ca 014209-Pb • 471; Leonardo Carlos Benevides 011784-Pb • 18; Leonardo Cartaxo Trigueiro 011850-Pb • 909; Leonardo Da Costa Carvalho Coelho 024035-Pe • 1453; Leonardo De Farias Nobrega 010730-Pb • 159; Leonardo De Paiva Pinheiro 024936-Pe • 1268; Leonardo Giovanni Dias Arruda 011002-Pb • 1377, 1382, 1482; Leonardo Jose Videres Trajano 009382-Pb • 3; Leonardo Nascimento G. Drumond 062626-Mg • 146; Leonardo Ventura Maciel 024937-Pe • 372, 408; Leonel Wagner Chaves Moraes De Lima 014982-Pb • 392; Leopoldo Wagner Andrade Da Silveira 005863-Pb • 795, 818, 1150, 1518; Levi Borges Lima Junior 012330-Pb • 466; Lidia De Freitas S De Albuquerque 010919-Pb • 552; Lidiane De Melo Muniz 013042-Pb • 51; Lidiani Martins Nunes 010244-Pb • 55; Lidiane Pereira Silva 013381-Pb • 278; Lili Lopes Fernandes 006663-Pb • 84; Lillian Sena Cavalcanti 010779-Pb • 399; Liliane Kerolayne Diniz De Abreu

014677-Pb • 1042; Lino Jose Nunes De Freitas 006662-Pb • 1293, 1302, 1303; Lisanka Alves De Sousa 010662-Pb • 143, 215; Livieto Regis Filho 007799-Pb • 1238; Longinus Graambhel Da Silva Cordeir 012724-Pb • 1418; Lutom Bezerra Adelino De Lima 009818-Pb • 543, 579; Lucas Clemente De Brito Pereira 014300-Pb • 970; Lucas Fernandes Torres 011478-Pb • 434; Lucas Marques Leite 013546-Pb • 175; Lucelia Dias De Medeiros 011845-Pb • 1411; Lucenildo Felipe Da Silva 009444-Pb • 891; Luciana Cavalcanti De Godoy 025823-Pe • 540; Luciana De Albuquerque Cavalcanti 011426-Pb • 80, 125, 154, 168, 207, 967, 1231; Luciana Godoy De Mello Motta 000819-B • 202; Luciana Maria Silveira Gomes Coutin 013385-Pb • 266; Luciana P. Amorim Madruga 014575-Pb • 1333; Luciana Pedrosa Neves Cirne 009379-Pb • 81; Luciana Pereira Almeida Diniz 011003-Pb • 251; Luciana Ribeiro Fernandes 014574-Pb • 510; Luciana Sobral Cavalcante 012412-Pb • 459; Luciano De Figueiredo Sa 011155-Pb • 1490, 1491; Luciano Ferraz Fernandes De Oliveira 012090-Pb • 162; Luciano Pires Lisboa 010856-Pb • 563; Luis Antonio Da Silva Filho 010080-Pb • 1106; Luis Carlos Dos Santos Lima Sobrinh 012727-Pb • 346; Luis Eduardo De Lima Ramos 004052-A • 851, 1323; Luis Eduardo Fernandes Da Costa 012684-Pb • 1347; Luis Felipe Lemos Machado 031005-Rs • 1468; Luis Fernando Benevides Ceriani 011988-Pb • 62, 343, 984; Luis Luando Vieira Dos Santos 011427-Pb • 897; Luis Quirino Da Silva Filho 005406-Pb • 34; Luiz Antonio Collaco Bezerra 009826-E • 291; Luiz Antonio Teles Dos Santos 003493-Pb • 1001, 1345; Luiz Carlos Brito Pereira 006456-Pb • 353, 965; Luiz Carlos De Lira Alves 006465-Pb • 592; Luiz Carlos Fontoura Silva Junior 009526-Pb • 991; Luiz Correa De Oliveira 008259-Pe • 48; Luiz De Gonzaga Guimaraes Correia 000878-Pb • 78; Luiz Eduardo Araujo Cavalcanti De A 014738-Pb • 409, 663; Luiz Felipe Lins Da Silva 164563-A • 1440; Luiz Goncalo Da Silva Filho 005682-Pb • 162; Luiz Gonzaga Brandao 003700-Pb • 774; Luiz Gonzaga Gomes 004878-Pb • 1221; Luiz Gonzaga Meireles Da Silva Filho 005822-Pb • 978; Luiz Guedes Pinheiro 013981-Pb • 669; Luiz Inacio De Araujo Filho 007546-Pb • 582; Luiz Otavio Brigido Memoria 012887-Ce • 1261; Luiz Otavio Laranjeiras Lins 021439-Pe • 246, 1642; Luiz Sergio De Oliveira 005302-Pb • 398; Lusardo Alves De Vasconcelos 007516-Pb • 292; Luzia Aparecida Cavalcante Da Silva 001466-Pb • 279, 348; Luzia Coroline De Lucena Batista 011479-Pb • 1562; Luzimario Gomes Leite 012414-Pb • 602; Lycia Maria Pereira Do Nascimento 005594-Pb • 84; Mabele De Lucena Torres Fernandes 009739-Pb • 995; Maello De Vasconcelos Claudino 004061-Pb • 899; Maginaldo Jose Nicolau Da Costa 008613-B • 1350, 1376; Maiara Pereira De Lacerda 014427-Pb • 632; Manfredo Estevam Rosenstock 004579-Pb • 73; Manoel Amancio Dos Santos 006828-Pb • 1022; Manoel Clementino De Freitas 006704-Pb • 581; Manoel Felix Neto 009823-Pb • 504, 1405; Manoel Inacio Dos Santos 002267-Pb • 1498, 1500; Manoel Marcelo Barros 000921-Pb • 496; Manoel Vieira Da Silva 002369-Pb • 51; Manoel Wewerton Fernandes Pereira 012258-Pb • 1292; Manoly Marcelino Passerat De Silan 011536-Pb • 240, 402, 861, 862, 863; Manuel Bandeira Caldas 005240-Pb • 193; Manuel De Barros Barbosa Filho 005810-Pb • 1454; Manuel Gomes De Moraes 001601-Pb • 495, 531; Marcal Florentino 012848-Pb • 548, 549; Marcel Vasconcelos Lima 014760-Pb • 409, 418, 419, 663; Marcela Bethulia Casado E Silva 012058-Pb • 909; Marcelio Alexandre Furtado Fialho 004454-Pb • 821, 846; Marcello Figueiredo Filho 005154-Pb • 476; Marcelo Albuquerque Meira 123962-Mg • 181; Marcelo Bezerra Grego 016661-Ce • 1261; Marcelo Da Silva Leite 009035-Pb • 472; Marcelo Gadelha Borges 006085-Pb • 1078; Marcelo Soares Luz Afonso 124504-Rj • 936; Marcelo Suassuna Laureano 009737-Pb • 1072, 1073, 1075; Marcelo Weick Pogliese 011158-Pb • 214, 240, 265, 1503; Marcelo Zanetti Godoi 139051-A • 1440; Marcelo Zanetti Godoi 139051-Pb • 1440; Marcia Gleyane Maciel Quirino 012423-Pb • 434; Marcia Moreira Da Silva 011985-Pb • 703; Marcia Regina Cunha Pessoa 006602-Pb • 208; Marcia Ribeiro Barbosa 009825-Pb • 1410; Marcial Duarte Sa Filho 010444-Pb • 1445; Marcio Accioly De Andrade 009571-Pb • 481; Marcio Henrique Carvalho Garcia 010200-Pb • 28, 456; Marcio Maciel Bandeira 010101-Pb • 1403, 1404, 1409; Marcio Meira De C Gomes Junior 012013-Pb • 153, 167, 279; Marco Aurelio De Medeiros Villar 012902-Pb • 254; Marco Aurelio Gomes 003374-Pe • 1544; Marco Aurelio Gomes Costa 003597-Pb • 144; Marco Aurelio Henrique Leite 008864-Pb • 1289; Marconi Leal Eulalio 003689-Pb • 521, 1403, 1404, 1407; Marcos Antonio Alves De Andrade 005397-Pi • 380; Marcos Antonio Chaves Neto 005729-Pb • 142, 442, 975; Marcos Antonio Inacio Da Silva 004007-Pb • 105, 447, 707, 709, 791, 872, 953, 1135, 1176, 1248, 1366, 1400, 1538, 1539; Marcos Antonio Silva 010109-Pb • 984, 989; Marcos Aurelio Nogueira Da Silva 012690-Pb • 1555; Marcos Aurelio Rodrigues Montenegro 008558-Pb • 476; Marcos Calumbi Nobrega Dias 006909-Pb • 446; Marcos De Assis Holmes Madruga 001757-Pb • 375; Marcos Evangelista Soares Da Silva 011202-Pb • 1424; Marcos Firmino De Queiroz 010044-Pb • 1122, 1128, 1129, 1492; Marcos Frederico Muniz Castelo Bran 012157-Pb • 988; Marcos Leite Ramalho Junior 010859-Pb • 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762; Marcos Mauricio Ferreira Lacet 008559-Pb • 40; Marcos Medeiros Formiga 011059-Pb • 718, 719, 720; Marcos Reis Gandin 026415-Sc • 92, 114, 115; Marcos Reis Gandini 026415-A • 111; Marcos Souto Maior Filho 013338-B • 92, 111, 114, 115; Marcos Wande De Andrade 004437-Pb • 638, 644; Marcus Andre Medeiros Barreto 011535-Pb • 892; Marcus Vinicius Silva Magalhaes 011952-Pb • 198, 237; Margareth Eulalio Raposo 009007-Pb • 639; Maria Antonieta Neves 002737-Pb • 998, 1002, 1004, 1012, 1013, 1014, 1017; Maria Apa-

recida Ramalho Camargo 011968-Df • 1093; Maria Auxiliadora De Brito V Pessoa 004291-Pb • 217; Maria Bernadete Neves De Brito 009826-Pb • 504; Maria Betania Ribeiro 018633-Pe • 142, 880; Maria Da Guia Pereira 009008-Pb • 651, 653, 710, 1185; Maria Da Penha Chacon 003732-Pb • 750; Maria Da Penha G Dos Santos 007654-Pb • 153; Maria Das Gracas Diniz Cabral 007865-Pb • 690, 1393, 1394, 1397, 1399; Maria Das Gracas Santana Alcantara 001737-Pb • 1277; Maria De Fatima De Azevedo 004619-Dp • 1316; Maria De Lourdes Araujo Melo 004267-Pb • 435, 436; Maria De Lourdes Gomes 009127-Pb • 401; Maria De Lourdes Henrique De Araujo 001709-Pb • 196, 197; Maria De Lourdes Silva Nascimento 006064-Pb • 676, 686; Maria Divani Oliveira Pinto De Mene 003891-Pb • 323; Maria Do Carmo Arruda Lima 009738-Pb • 503; Maria Do Carmo C De Almeida 141824-Sp • 609; Maria Do Carmo Costa De Almeida Gon 013678-Pb • 177, 611, 1449; Maria Do Carmo Elida Dantas Pereira 012076-Pb • 1381; Maria Do Carmo Marques De Araujo 008767-Pb • 204, 296; Maria Do Rosario Madruga De Queiroz 010607-Pb • 50, 93, 592; Maria Do Socorro Gomes Do Amarante 003702-Pb • 892; Maria Domitilia Ramalho 008712-Pb • 497, 1250; Maria Eliesse De Queiroz Agra 009079-Pb • 711; Maria Eulina Alexandre De A. Camelo 011016-Pb • 565; Maria Fausta Ribeiro Sa 003781-Pb • 1399; Maria Fernanda Diniz Nunes Brasil 010445-Pb • 234, 578, 1493, 1627; Maria Ferreira De Araujo 010443-Pb • 1605; Maria Gabriela Machado De Paula 014220-Pb • 464, 867; Maria Geane Araujo 013127-Pb • 645; Maria Ivonete De Figueiredo 004973-Pb • 1207, 1219; Maria Jose Machado Moura 004214-Pb • 1184; Maria Jose Rodrigues Filha 011380-Pb • 1358; Maria Julieta De Oliveira Gadelha 007489-Pb • 897; Maria Lucilia Gomes 084206-A • 1372; Maria Lucilia Gomes 084206-Pb • 564, 588, 1190; Maria Madalena Abrantes Silva 003546-Pb • 4; Maria Nivaldete De Lima O Marinho 008407-Pb • 584; Maria Suely Queiroga Da Silva 012342-Pb • 1574, 1575, 1576, 1577, 1596, 1597, 1600, 1602, 1604, 1614, 1615, 1616, 1635, 1637; Maria Tereza Alves De Oliveira 009232-Pb • 1239; Maria Zuleide Sousa Dias 008406-Pb • 884; Mariano Accioly De Andrade Lima 013126-Pb • 481; Mariano Soares Da Cruz 008328-Pb • 595, 628; Maricema Ramos 012279-Pb • 1386; Mariene Vasconcelos Wasa Rodig 030604-Pb • 116; Mariene Vasconcelos Wasa Rodig 030604-Rj • 116; Marilene Monteiro Soares 005785-Pb • 1499; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 009581-E • 219; Marilia Albernaz Pinheiro De Carval 014976-Pb • 826; Marilia Almeida Vieira 012343-Pb • 1578; Marina Bastos Da Porciuncula Benghi 000983-A • 1, 1167; Marina Ramalho De Arruda Macedo 013058-Pb • 26; Mario Felix De Menezes 010416-Pb • 536, 827, 837, 1363; Mario Formiga Maciel Filho 005339-Pb • 291; Mario Roberto C Jacome 007857-Pe • 167; Marisa Lopes De Souza 088637-Sp • 594; Marisete Fedrigo 015112-B • 171; Marizete Batista Martins 001722-Pb • 8; Marizete Pinheiro Da Silva 008298-Pb • 788; Marlene Marque Da Silva 004659-Pb • 593; Marluce F. O. Lima 011811-Pe • 1641; Marta Adriana Gomes De O. Medeiros 009495-Pb • 41; Marta Rejane Nobrega 005936-Pb • 1579; Martinho Carneiro Bastos 028173-Pb • 1351; Martinho Faustino Xavier Junior 011900-Pb • 87, 151, 208, 210, 250; Marx Alves De Oliveira Lima 013389-Pb • 533; Marx Igor Ferreira De Figueiredo 013060-Pb • 411, 412, 414, 422, 425, 427, 429; Mauro Rocha Guedes 012557-Pb • 625; Max F Saeger Galvao Filho 010569-Pb • 392; Maxwell Da Silva Araujo 013396-Pb • 23; Maynard Diogo Santo Panazzolo 010761-B • 119, 271; Mayra De Castro Maia Florencio 011740-Pb • 266; Michel Pereira Barreiro 011432-Pb • 790, 1124; Michele Trintade Medeiros 013470-Pb • 528; Micheline Aparecida M.Barreto 008664-Pb • 328, 413, 424; Micheline Xavier Trigueiro 013579-Pb • 988; Micheliney Da Silva Sousa 013649-Pb • 1395; Mickelly Beatriz Brasil Dantas 012346-Pb • 1574; Miercio Cabral De Vasconcelos 004891-Rn • 164; Milena Neves Augusto 012006-Pb • 55, 538, 544, 898; Milton Aurelio Dias Dos Santos 004968-Pb • 1165; Milton Ferreira De Moraes 001401-Pb • 182; Milton Gomes Soares 001791-Pb • 1045; Milton Gomes Soares Junior 008262-Pb • 1045; Milton Luiz Da Silva 009191-Pb • 204; Miriam Peron Pereira Curiani 010430-Sp • 556; Modesto Tadeu Oliveira De Aguiar 009516-Pb • 240; Moises De Souza Coelho Neto 012599-Pb • 325, 346; Moises Fernandes Da Silva 011866-Pb • 524; Monara Sinara Palitot Tomaz 014665-Pb • 1636; Monica De Souza Rocha Barbosa 011741-Pb • 22, 592; Monique Almeida Soares 012078



Souza Medeiros Filho 014972-Pb • 67, 902, 903, 904, 905; Odilon De Lima Fernandes 001268-Pb • 108; Odívio Nobrega De Queiroz 002308-Pb • 1526; Olga De Fatima Franco 004818-Pb • 364, 367, 370, 371, 373, 378, 384, 386, 390; Olinda Vanessa S Nogueira 014148-Pb • 639; Olivan Xavier Da Silva 001788-Pb • 35, 43, 44, 188; Orlando Villarim Meira 021766-A • 627; Orlando Virginio Penha 005984-Pb • 623; Orni-  
lo Joaquim Pessoa 007201-Pb • 53, 488, 901; Oscar Stephano Goncalves Coutinho 013552-Pb • 120; Osmando Formiga Ney 011956-Pb • 1579; Osmar Apolinario Do Nascimento 009360-Pb • 556; Osmario Medeiros Ferreira 014149-Pb • 855; Otaviano Henrique Silva Barbosa 010114-Pb • 232; Oto De Oliveira Caju 011634-Pb • 645; Pablo Augusto De Oliveira Souza 014368-Pb • 1423; Pablo Dayan Targino Braga 012034-Pb • 174, 852; Pablo Ricardo Honorio Da Silva 010573-Pb • 15, 97, 218; Patricia Araujo Nunes 011523-Pb • 665, 666; Patricia De Carvalho Cavalcanti 011876-Pb • 176, 895, 899, 900, 962, 987; Patricia Dias Rocha 013226-Pb • 1374; Patricia Ellen M De A Pontes 010340-Pb • 235; Patricia Freire C. H. Do Rego 021146-Pe • 1453; Paula Francineth Damasceno De Souza 012164-Pb • 547, 603; Paula Gertrudes Macedo Porto 012319-Pb • 241, 242, 434; Paulo Americo Maia De Vasconcelos 000395-Pb • 1453; Paulo Americo Maia Peixoto 010539-Pb • 237; Paulo Andre Lucena 013556-Pb • 871; Paulo Antonio Cabral De Menezes 008830-Pb • 428; Paulo Barbosa De A. Filho 011450-Pb • 325; Paulo Celso Do Valle Filho 002426-Pb • 1250; Paulo Cesar Conserva 011874-Pb • 455, 1206; Paulo Costa Magalhaes 006248-Pb • 910; Paulo Cristovao Alves Freire 003006-Pb • 1479; Paulo De Andrade Cavalcanti Ribeiro 007970-Pb • 670; Paulo De Fari-  
as Leite 006276-Pb • 1388, 1389, 1390; Paulo De Tarso L G De Medeiros 008801-Pb • 685; Paulo Esdras Marques Ramos 010538-Pb • 508; Paulo Goes 009939-Pb • 541, 593; Paulo Guedes Pereira 006857-Pb • 241, 242; Paulo Gustavo De Mello Silva Soares 011268-Pb • 1382, 1482, 1636; Paulo Henrique Fer-  
reira 000894-B • 534, 876, 959; Paulo Henrique Fer-  
reira 000894-Pe • 882, 1158; Paulo Henrique Maga-  
lhaes Barros 015131-Pe • 579; Paulo Italo De Olivei-  
ra Vilar 014233-Pb • 828; Paulo Jose De Mendonca Silva 002747-Pb • 533; Paulo Leite Da Silva 005808-Pb • 238, 342; Paulo Luciano Beserra 010076-Pb • 317; Paulo Roberto De Lacerda Siqueira 011880-Pb • 482, 684; Paulo Roberto V. Rebello Filho 012225-Pb • 376, 556, 996, 997; Paulo Rodrigo De Carvalho Garcia 011465-Pb • 1065; Paulo Sergio Cunha De Azevedo 007261-Pb • 1365, 1370, 1375, 1494; Paulo Sergio Garcia De Araujo 003989-Pb • 800; Paulo Wanderley Camara 010138-Pb • 53, 1026; Pedro Augusto De Almeida Neto 011026-A • 143; Pedro Bernardo Da Silva Neto 007343-Pb • 1036; Pedro Fernandes De Oliveira 003230-Pb • 309; Pedro Fran-  
cisco Nascimento 007021-Pb • 1512; Pedro Furtado De Lacerda 006784-Pb • 1090, 1092, 1094, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1103, 1110, 1112, 1113, 1118, 1119; Pedro Goncalves Dias Neto 006829-Pb • 576; Pedro Henriques De Lima 005955-Pb • 460; Pedro Inacio De Santana 003083-Pb • 1181; Pedro Pereira De Sousa 004651-Pb • 484, 869; Pedro Ramos Cabral 011697-Pb • 1447; Pericles De Moraes Gomes 003663-Pb • 516; Pericles F De Athayde Filho 012479-Pb • 272; Periquari Rodrigues De Lucena 011168-Pb • 181, 344; Petronio Dantas Ribeiro 009658-Pb • 1269; Petrus Rodovalho De Alencar Rolim 008148-Pb • 288, 289; Pollyana Karla Teixeira Almeida 013767-Pb • 132; Rafael Gomes Machado 014992-Pb • 1495; Rafael Lucena Evangelista De Brito 014416-Pb • 868; Rafael Pontes Vital 010287-E • 335, 336; Rafael Pontes Vital 015534-Pb • 335, 336; Rafael Rodri-  
gues Coelho 014237-Pb • 391; Rafaela Maria De Lima Lopes Santos 012747-Pb • 1418; Rafaela Pe-  
reira Toni 013770-Pb • 738; Raimundo Cezario De Freitas 004018-Pb • 1571, 1584, 1585, 1586, 1587, 1588, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1599, 1601, 1603, 1606, 1608, 1612, 1613, 1617, 1618, 1619, 1620, 1621, 1622, 1623, 1626, 1633, 1636; Raimundo Da Cunha Filho 009615-Pb • 600; Raimundo Goncalves Mo-  
reira 009724-Pb • 110; Raimundo Luciano Menezes Junior 007116-Pb • 1009, 1010; Raimundo Medeiros Da Nobrega Filho 004755-Pb • 1262, 1273; Raimun-  
do Rodrigues Da Silva 002966-Pb • 1419; Rakelyne Christina Da Silva Maroja 014111-Pb • 583, 1528; Ramalho Dela Bianca 002063-Pb • 47; Ramon Dan-  
tas Cavalcante 013416-Pb • 795; Raquel Lacerda 014274-Pb • 1392; Rea Sylvia Batista Soares 014247-Pb • 1042; Regia Renata Tomaz De Moraes 010929-Pb • 596, 598; Regina Lucia Medeiros Da N Carva-  
lho 003569-Pb • 1274; Reginaldo De Sousa Ribeiro 002742-Pb • 793, 1015, 1139; Renan De Vasconce-  
los Neves 005124-Pb • 387, 401; Renata De Araujo Barboza 013774-Pb • 86; Renato Nordi 095677-Rj • 493; Renato Tadeu Rondina Mandaliti 115762-Sp • 104, 559; Renatta Lins Falcao De Carvalho 013799-Pb • 4; Renio Libero Leite Lima 025639-Pe • 1391; Renival Albuquerque De Sena 005877-Pb • 247; Renovato Ferreira De Souza Junior 006753-AI • 358, 362, 402; Rhafaelly Araujo Palmeira 012484-Pb • 1187; Ricardo Alexandre De Abreu Pereira 095490-Rj • 493; Ricardo Cezar Ferreira De Lima 009842-Pb • 1152; Ricardo Costa E Souza 013078-Pb • 4, 31, 164, 251, 550, 589, 969, 1417; Ricardo Sergio Freire De Lucena 004418-Pb • 352, 353; Ricardo Tadeu Feitosa Bezerra 005001-Pb • 18, 50, 382, 522; Ricar-  
do Wagner Ferreira Cavalcante 011368-Pb • 1144, 1145; Rinaldo Mouzalas De Souza E Silva 011589-Pb • 62, 239, 444, 445, 647; Riseuda Estefania Ban-  
deira Da Hora 009406-Pb • 51; Rizalva Amorim De Oliveira 002971-Pb • 330; Roberto Marques Duarte 007802-Pb • 794, 1530, 1532, 1536; Roberlucio Fer-  
nandes Da Costa 012610-Pb • 1224, 1225, 1229; Roberta Arruda Lima 014885-Pb • 894; Roberta Lima Onofre 013425-Pb • 319; Roberto Costa De Luna Freire 000723-Pb • 17, 57, 1504; Roberto Fernandes Vasconcelos Alves 002446-Pb • 7, 8, 9, 10, 13, 14, 15, 24, 46, 961; Roberto Jordao De Oliveira 013230-Pb • 613, 860, 1492, 1493; Roberto Julio Da Silva 010649-Pb • 1088, 1089; Roberto Nogueira Gouveia 010367-Pb • 446; Roberto Pessoa Peixoto De Vasconcel

012378-Pb • 23; Roberto Stephenson Andrade Di-  
niz 008898-Pb • 1143, 1144, 1145, 1148; Roberto Venancio Da Silva 006642-Pb • 1328; Roberval Le-  
andro Lacerda 008167-Pb • 1193; Robervaldo Quei-  
roga Da Silva 007337-Pb • 1574, 1575, 1576, 1577, 1596, 1597, 1602, 1604, 1614, 1615, 1616, 1635, 1637; Robson Cabral De Menezes 024155-Pe • 947; Rob-  
son De Paula Maia 003450-Pb • 341; Robson Espi-  
nola Feitosa 014612-Pb • 201; Rodolfo Dantas De  
Queiroga 014254-Pb • 1143, 1387; Rodrigo Araujo  
Celino 012139-Pb • 543, 617; Rodrigo Cavalcante  
014784-Pb • 525, 545; Rodrigo Ferraz Quidute  
023696-Pe • 107; Rodrigo Lima Maia 014610-Pb •  
967, 1328, 1343, 1346; Rodrigo Magno Nunes Mora-  
es 014798-Pb • 991; Rodrigo Nobrega Farias 010220-  
Pb • 3, 229, 543, 1125, 1130, 1284, 1308, 1455; Rodri-  
go Oliveira Dos Santos Lima 010478-Pb • 886, 1643; Rodrigo Otavio Nobrega De Luna Frei 014000-Pb •  
176; Rodrigo Regis Pereira 014873-Pb • 42, 988; Rodrigo Rodolfo Rodrigues 012506-Pb • 281; Ro-  
drigo Sabino Soares 026463-Pe • 146; Rogerio Da  
Silva Cabral 011171-Pb • 555; Rogerio Magnus Va-  
rela Goncalves 009359-Pb • 76, 214, 449, 1503; Ro-  
gerio Silva Oliveira 010650-Pb • 237, 417; Romilton  
Dutra Diniz 004583-Pb • 12; Ronildo Rodrigues  
Ramalho 004526-Pb • 47; Ronilton Pereira Lins  
012000-Pb • 267; Rosangeli Dias Guerreiro 048812-  
Rj • 111, 115, 127; Roseli Meirelles Jung 012916-Pb  
• 641; Roseno De Lima Sousa 005266-Pb • 797, 798, 812, 813, 814, 815, 816, 819, 820, 822, 823, 824, 825, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 845, 847, 849, 850, 851, 852, 853, 860, 911, 913, 915, 916, 918, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 929, 930, 931, 1175; Rossana Bitencourt Dan-  
tas 012419-Pb • 506, 528; Rostand Inacio Dos San-  
tos 022718-Pb • 1192; Rostand Inacio Dos Santos  
022718-Pe • 898, 935; Rubens Jose Arruda De Assis  
Pedrosa 020107-Pe • 385; Rubio Thalles Andrade  
De Moura 012074-Pb • 441, 889; Russ Howel Hen-  
rique Cesario 011529-Pb • 502, 505; Ruy Bezerra  
Cavalcanti Junior 008208-Pb • 79; Sabrina Pereira  
Mendes 013251-Pb • 125; Salatiel Cabral Do Nasci-  
mento 015380-Pb • 1487; Salomoe Ferreira Da Silva  
013081-Pb • 1049, 1050, 1052, 1053, 1054, 1055, 1056, 1057, 1058, 1059, 1060, 1061, 1083, 1084; Samuel  
Diogo De Lima 007411-Pb • 831; Samuel Marques  
020111-A • 40, 149, 199, 583, 937, 942, 1366; Samuel  
Marques 020111-Pe • 579; Samuel Marques Custodio  
De Albuquerque 020111-Pb • 1143, 1528; Sandra  
Elisabeth De B P Guimaraes 003724-Pb • 260; San-  
dra Suelen Franca 012853-Pb • 891; Sandra Valeria  
Marques Fernandes 012741-Pb • 316, 492; Sanny  
Ribeiro Japiassu 003023-Pb • 355; Saorjean Luce-  
na Araujo De Lima 012740-Pb • 398; Sarah Raquel  
Macedo S. De F. Aires 012510-Pb • 311, 503; Saskia  
Araujo Sobreira 012796-Pb • 801; Saulo Costa De  
Albuquerque 012509-Pb • 145; Saulo De Tarso De  
Araujo Pereira 006639-Pb • 458; Saulo Muniz De  
Lima 008052-Pb • 933; Sebastiao Araujo De Maria  
006831-Pb • 1168; Sebastiao Bezerra De Lima 004102-  
Pb • 1398; Sebastiao De Souza Lima 006480-Pb •  
875; Sebastiao Florentino De Lucena 005644-Pb •  
360, 654, 661; Selda Celeste Ribeiro Coutinho Maia  
006279-Pb • 144; Sergio Augusto Lyra Ferreira Caju  
008692-Pb • 232, 480; Sergio Jose Santos Falcao  
007093-Pb • 271, 461; Sergio Perroni Passarella  
065986-Rj • 154; Sergio Petronio Bezerra De Aquino  
005368-Pb • 1252; Severino Augusto Dos Santos  
007102-Pb • 938, 939; Severino Coelho Viana 003773-  
Pb • 1600; Severino Da Costa Medeiros 008467-Pb •  
714; Severino Dos Ramos Alves Rodrigues 005556-  
Pb • 1205; Severino Eilson Ramos 006841-Pb • 1496; Severino Ferreira Da Silva 004137-Pb • 134, 137; Severino Jose Da Silva 012910-Pb • 888; Sheila  
Taruza Dos S Vasconcelos 007238-Pb • 1253; Sheyla  
Tavares Andrade De Ferreira 008562-Pb • 1504; Sheylla Helenuhyth Oliveira Silva 014076-Pb • 871; Sidnei Auri Fronza 013541-Sc • 1263; Sigisfredo  
Hoepers 000780-A • 292; Sigisfredo Hoepers 007478-  
Sc • 292, 1549; Sigisfredo Hoepers 039885-Rs • 1549; Silvana Machado Ribeiro 010400-Df • 436; Silvano  
Fonseca Clementino 014384-Pb • 444, 445; Silvia  
Lorena Caiaffo 013088-Pb • 1247; Silvia Lucia R  
Pessoa Negromonte 008450-Pb • 281; Silvino Cri-  
stiano Monteiro 006097-Pb • 191, 203; Simone De  
Almeida Urgita 015310-Pb • 760; Simone Maximo  
Vieira 010933-Pb • 626; Simone Spinelli 014700-Pe •  
142; Sineide Andrade Correia Lima 001404-Pb • 64; Solon  
Henrique De Sa E Benevides 003728-Pb • 205; Stenio Jose De Lima 007436-Pb • 1254; Stenio  
Sergio De Xavier Tavares 010171-Pb • 376; Sueli  
Terezinha Stein Meira 013091-Pb • 1045; Suely Aze-  
vedo Xavier Freitas 014389-Pb • 1301; Suenia Maria  
Fernandes Da Silva 010420-Pb • 623; Sulamita  
E. Nobrega M. Batista 011087-Pb • 477; Sylvio Da  
Silva Torres Filho 003613-Pb • 235, 399; Tacianna  
Maria Pires De Carvalho 016767-Pe • 80; Taciano  
Fontes De Freitas 009366-Pb • 1240; Tamara F. De  
Holanda Cavalcanti 010884-Pb • 13, 848, 1513; Tania  
Vainsencher 020124-Pe • 539; Tanio Abilio De Albu-  
querque 006088-Pb • 620; Tatiane Carneiro  
Lacet Porto 011389-Pb • 942, 1143; Tatiane Moura  
De Melo 022723-Pe • 1553; Tayssa Mayara Macedo  
Pederneiras 013685-Pb • 952; Telmo Fortes Araujo  
002431-Pb • 558; Thais E Lopes Tavares 015255-Pb •  
1371; Thaisa Cristina Cantoni Manhas 035670-A •  
61, 86, 90, 91; Thales Diniz Nobre 013786-Pb • 1473; Thelio Farias 009162-Pb • 175, 514, 580, 1493; Theo-  
baldo Pires F De Azevedo 024172-Pe • 944; Thiago  
Cartaxo Patriota 012513-Pb • 194; Thiago Chacon  
Delgado 015510-Pb • 45; Thiago Ferreira Baracuh  
Da Nobrega 013140-Pb • 345; Thiago Veloso Pinto  
De Caldas Barro 009900-E • 212; Thiago Carneiro  
Lima 010422-Pe • 1, 1167; Thiago Felipe Azevedo  
Isidro 013688-Pb • 1232, 1233, 1234, 1235, 1236; Tiburtino Teodulo Palitot 004024-Pb • 1220; Ticiano  
Diniz Nobre 011747-Pb • 1472; Tome Leao Gama  
007312-AI • 1186; Ulisses Figueiredo De Sousa  
013953-Pb • 324, 400, 1489; Urbano Vitalino De Melo  
Neto 017700-A • 195, 791; Vagner Viaro 004773-Pb •  
311; Valberto Alves De Azevedo Filho 011477-Pb •  
239, 647; Valdecir Goncalves Da Silva 005606-Pb •  
1464; Valdecy Fernandes Da Silva Neto 013837-Pb

• 383, 1029, 1040; Valdemir Ferreira De Lucena  
005986-Pb • 606; Valdimir Matos Do O 005651-Pb •  
548; Valdomiro De Siqueira F. Sobrinho 010735-Pb  
• 237, 1377, 1382; Valentim Da Silva Moura 010669-  
Pb • 1340, 1342; Valter De Melo 007994-Pb • 1, 27, 93,  
395, 440, 873, 1188, 1191, 1192, 1427, 1428, 1429,  
1430, 1450; Valter Lucio Leis Fonseca 013838-Pb •  
20, 272; Valter Marques De Carvalho 005511-Pb •  
205, 265; Vamberto De Souza Costa Filho 014529-  
Pb • 183; Vamberto Teixeira Batista 004488-Pb •  
1326; Vanda De Lima 008134-Pb • 652; Vanderlanio  
De Alencar Feitosa 011288-Pb • 1040; Vanderly Pin-  
to Santana 012207-Pb • 1217; Vanessa Almeida Fra-  
goso Vasconcelos 014528-Pb • 568, 577, 1026, 1047;  
Vanessa Cristina De Moraes Ribeiro 009534-Pb •  
148, 171, 179, 201, 219, 270, 966, 1149, 1160, 1359,  
1368, 1558; Vanildo Pereira Da Silva 002227-Pb •  
1505; Vanina Carneiro Da Cunha Modesto 010737-  
Pb • 205, 448; Vanja Alves Sobral 008728-Pb • 1034;  
Venancio Viana De Medeiros Filho 004182-Pb • 349,  
359, 363; Vera Luce Da Silva Viana 009967-Pb • 496,  
640; Veruska Batista Carlos 017357-Ce • 1542; Vi-  
cente Ferreira Gadelha Neto 012470-Pb • 898; Vic-  
tor De Souza Petrucci 013840-Pb • 196, 197; Victor  
Emanuel Melo Dos Santos 013960-Pb • 953; Victor  
Hugo De Sousa Nobrega 014892-Pb • 991, 992; Vic-  
tor Hugo Soares Barreira 021205-Ce • 254, 968;  
Vinicius A Cavalcanti 014273-Pb • 70, 123, 178, 185,  
228, 248, 249, 261, 374, 542, 567, 570, 1026, 1046,  
1329, 1416, 1434; Vital Bezerra Lopes 007246-Pb •  
526, 539; Vital Borba A Junior 011783-Pb • 239, 439;  
Vital Da Costa Araujo 006545-Pb • 993; Vitor Adria-  
no Dantas 014817-Pb • 469; Vitoria Cabral Rabay  
007353-Pb • 26, 140, 204; Viviane De Arruda Pessoa  
Oliveira 020143-Pe • 165; Viviane Maria Costa Halu-  
le 013240-Pb • 582; Viviane Moura Teixeira 009884-  
Pb • 205, 1352; Viviane Varisco Mantovani 051071-  
Rs • 30; Vladimir Magnus Bezerra Japyassu 013951-  
Pb • 1488; Vladimir Mina Valadares De Almeida  
012360-Pb • 497; Walber Jose Fernandes Hiluey  
009969-Pb • 553; Walbey Leite Leandro 013958-Pb •  
1265; Walcides Ferreira Muniz 003307-Pb • 682, 703,  
705; Walecka Acioli Cartaxo 014606-Pb • 902, 903,  
904, 905; Walfredo Ferreira De Lima Neto 004520-  
Pe • 1504; Walquiria Peixoto Veloso Borges Per  
002586-Pb • 361; Walter Campos Coutinho 005687-  
Pb • 624; Walter De Agra Junior 008682-Pb • 163,  
448, 476; Walter Higino De Lima 006245-Pb • 1156,  
1515; Walter Londres Da Nobrega 006113-Pb • 102;  
Walter Luiz Granjeiro Da Silva 007222-Pb • 530;  
Wamberto Balbino Sales 006846-Pb • 149, 826, 935,  
937, 1353, 1362, 1528, 1529; Wanderley Jose Dan-  
tas 009622-Pb • 321, 824, 829, 830, 831, 832, 836,  
839, 840, 843, 858, 859, 1315, 1317, 1318, 1324; Wat-  
teau Araujo Rodrigues 009365-Pb • 204; Webste  
Lamartine Dos Santos 008368-Pb • 645; Weliton  
Cardoso Oliveira 006659-Pb • 1135; Wellington  
Marques Lima 005673-Pb • 396; Wellington Mar-  
ques Lima Filho 012257-Pb • 396, 507; Wellington  
Nobrega Vilar 015024-Pb • 387; Wellynton Jose  
Cavalcanti De Lima 009283-Pb • 137; Werna Kareni-  
na Marques De Sousa 012792-Pb • 157, 973; Wiliam  
Rodrigues De Oliveira 014713-Pe • 75; William  
Wagner Da Silva 013604-Pb • 805; William Marcon-  
des Santana 129693-Pb • 76; Wilson Belchior  
017314-A • 61, 74, 86, 143, 159, 180, 211, 553, 574,  
853, 871, 1487; Wilson Belchior 017314-Pb • 75,  
1123, 1141, 1142, 1146, 1147, 1241; Wilson Furtado  
Roberto 012189-Pb • 145, 165, 171, 200, 201, 277,  
280, 974; Yanko Cyrillo Filho 011064-Pb • 191; Yan-  
ne Christinne M De Figueiredo 012716-Pb • 230;  
Yara Macedo Da Silva 018594-Go • 1561; Yuzianni  
Rebeca De M. S. M. Coury 013661-Pb • 580; Zelia  
Maria Gusmao Lee 001711-Pb • 102, 274; Zenilda  
Menezes Da Silva 004279-Pb • 945



## NOTAS DE FORO

### CAPITAL

**2A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 094/10** (INTI-  
MACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00001** Processo: 2002009027667-2-REVISAO DE  
CONTRATO AUTOR: JOANA ANGELICA  
COSTA ADV: VALTER DE MELO. REU: BAN-  
CO A F HSBC BANK BRAS S/A BANCO MUL-  
TIPLO ADV: TIAGO CARNEIRO LIMA, MARI-  
NA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI.  
Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**3A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 060/10** (INTI-  
MACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00002** Processo: 2002007747686-5-INDENIZACAO  
AUTOR: DALLIANE MENEZES DE OLIVEIRA  
ADV: ANA CAROLINA PEREIRA P. PONTES,  
FABIO MONTENEGRO PONTES. AUTOR: ELE-  
NICE MENEZES DE OLIVEIRA ADV: ANA CA-  
ROLINA PEREIRA P. PONTES, FABIO MON-  
TENEGRO PONTES. REU: GOL TRANSPOR-  
TES AEREOS LTDA ADV: CARLOS GOMES  
FILHO. Despacho: Intime-se audiencia desig-  
nada para o dia 01/09/2010 as 15: 00 horas.

**00003** Processo: 2002007792768-5-INDENIZACAO  
AUTOR: VIRGINIA BEZERRA CAVALCANTI  
DANTAS ADV: RODRIGO NOBREGA FARI-  
AS, LEONARDO JOSE VIDERES TRAJANO.  
Despacho: Intime-se

**00004** Processo: 2002008037710-0-REVISAO DE  
CONTRATO AUTOR: ILMA DE MEDEIROS  
NOBREGA ADV: MARIA MADALENA ABRAN-  
TES SILVA, RENATTA LINS FALCAO DE CAR-  
VALHO. REU: FAMILIA BANDEIRANTE PRE-  
VIDENCIA PRIVADA ADV: RICARDO COSTA  
E SOUZA, JULYANNA KARLA V ALBINO.  
Despacho: Intime-se audiencia designada para  
o dia 22/09/2010 as 15: 30 horas.

**00005** Processo: 2002009009367-1-REVISAO DE  
CONTRATO REU: BANCO ITAUEASING  
S/A ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEI-  
REDO. Despacho: Intime-se audiencia de-  
signada para o dia 28/09/2010 as 14: 30  
horas.

**00006** Processo: 2002010026101-1-ORIGACAO DE  
FAZER AUTOR: JOSE ARIMATEIA DOS SAN-  
TOS ADV: GERALDO GUERRA DA SILVA FI-  
LHO, JULIO CESAR LIMA DE FARIAS. REU:  
SINAL MOTOS LTDA Despacho: Intime-se in-  
time-se para comparecer audiencia designada  
para o dia 01/09/2010 as 14: 45 horas

**6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 052/10** (INTI-  
MACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00007** Processo: 2002009008059-5-CAUTELAR-CI-  
VEL AUTOR: FERNANDO ANTONIO BARA-  
CUHY ADV: ROBERTO FERNANDES VAS-  
CONCELOS ALVES. REU: BANCO DO NOR-  
DESTE DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se  
o autor. Vista como requerido, no prazo legal.  
Habilitacao deferida.

**6A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 053/10** (INTI-  
MACAO: ART. 236 DO CPC).  
**00008** Processo: 2001994006694-3-INDENIZACAO  
AUTOR: JOAO DE ALMEIDA MENDES ADV:  
MARIZETE BATISTA MARTINS, EVANDRO  
JOSE BARBOSA. REU: BORBOREMA AGRO  
INDUSTRIAL LTDA ADV: ROBERTO FERNAN-  
DES VASCONCELOS ALVES. Despacho: Inti-  
me-se o exequente para dizer do interesse no  
prosseguimento do feito, no prazo legal.

**00009** Processo: 2002004000576-7-EXECUCAO AU-  
TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/  
A ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ. REU:  
FERNANDO ANTONIO BARACUHY ADV:  
ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS  
ALVES. Despacho: Intime-se o executado. H-  
abilitacao deferida. Vista ao executado, intimando-se tam-  
bem da certidao de fls. 83, no prazo legal.

**00010** Processo: 2002004000585-8-EXECUCAO AU-  
TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/  
A ADV: DANILO DUARTE QUEIROZ. REU:  
FERNANDO ANTONIO BARACUHY ADV:  
ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS  
ALVES. Despacho: Intime-se o executado. H-  
abilitacao deferida. Vista como requerido,  
no prazo legal, intimando-se tambem da certi-  
dao de fls. 185.

**00011** Processo: 2002004000998-3-BUSCA E APRE-  
ENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A ADV: JA-  
NAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES  
JORDAO SEGUNDO. REU: RAIMUNDO  
FRANCISCO Despacho: Intime-se o autor para  
providenciar a remessa da carta precatoria.

**00012** Processo: 2002004002732-4-MONITORIA AU-  
TOR: TELEVISAO CABO BRANCO LTDA ADV:  
ROMILTON DUTRA DINIZ. REU: JOSE BELO  
DA COSTA FILHO Despacho: Intime-se o pro-  
movente para se manifestar no prazo legal, do  
pedido retro.

**00013** Processo: 2002004023153-8-INDENIZACAO  
AUTOR: FERNANDO ANTONIO BARACUHY  
ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCE-  
LOS ALVES. REU: BNB BANCO DO NOR-  
DESTE DO BRASIL S/A ADV: TAMARA F. DE  
HOLANDA CAVALCANTI. Despacho: Intime-  
se o autor, com vista como requerido, inclu-  
sive para se manifestar quantoa peticao de fls.  
106. Habilitacao deferida.

**00014** Processo: 2002004030410-3-EMBARGOS AU-  
TOR: FERNANDO ANTONIO BARACUHY  
ADV: ROBERTO FERNANDES VASCONCE-  
LOS ALVES. REU: BANCO DO NORDESTE  
DO BRASIL S/A ADV: PABLO RICARDO HO-  
NORIO DA SILVA. Despacho: Intime-se o e-  
xecutado para se manifestar, no prazo legal, da  
certidao de fls.117

**00016** Processo: 2002005004433-4-INVENTARIO  
AUTOR: JOSELI DE SOUZA MAGALHAES  
ADV: GILSON AUGUSTO DA SILVA. REU:  
MARIA FIRMO DE SOUZA Despacho: Audi-  
encia de conciliacao designada para o dia dia  
27 de outubro de 2010, as 16h45min.

**00017** Processo: 2002005020065-4-BUSCA E APRE-  
ENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/  
A ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE.  
REU: KECIUS CHAVES BANDEIRA Sentenca:  
Cumpra-se. Extincao do processo sem julga-  
mento do merito-Art.267, do CPC. III, do CPC.

**00018** Processo: 2002006035481-4-ORDINARIA CO-  
BRANCAUTOR: MALHARIA ESTRELA LTDA  
ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA,  
LEONARDO CARLOS BENEVIDES. REPRE-  
SENTANTE LEGAL: MARIA DO CARMO ES-  
TRELA SILVAREU: MARIA DAS NEVES DE  
OLIVEIRA SILVA Sentenca: Cumpra-se. Ex-  
tincao do processo sem julgamento do merito-  
Art.267, do CPC. III, do CPC.

**00019** Processo: 2002006047979-3-ALVARA AUTO-  
RIZACAO AUTOR



**BARBOSA, FABIANO MIRANDA GOMES.** REU: BANCO SANTANDER BANESPA ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se as partes para manifestacao no prazo legal, tendo em vista a informacao da contadoria.

**00023** Processo: 2002007739187-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO JORGE EVANGELISTA ADV: **ROBERTO PESSOA PEIXOTO DE VASCONCEL, MAXWELL DA SILVA ARAUJO, ERICA CRISTINA PAIVA CAVALCANTE.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **ANA CARLA ARAUJO, JULIANA VASCONCELOS TORRES.** Despacho: Intime-se as partes para as alegacoes finais.

**00024** Processo: 2002007743552-3-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: FERNANDO ANTONIO BARACUHY ADV: **ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **DANILO DUARTE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se o autor. Habilitacao deferida. Vista como requerido, intimando-se tambem da certidao de fls. 78, no prazo legal.

**00025** Processo: 2002007779300-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SIMONE SOARES DA COSTA ADV: **FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REU: HERBSON MIGUEL DA SILVA Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC. IV do CPC.

**00026** Processo: 2002008008485-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINA MATIAS ACIOLI DE LIMA ADV: **VITORIA CABRAL RABAY, MARINA RAMALHO DE ARRUDA MACEDO, KALINA SOARES COUTINHO.** REU: BANCO PARAIBAN S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte apelada para apresentar contrarrazoes no prazo legal.

**00027** Processo: 2002008028836-4-INVENTARIO AUTOR: GILMAR OLIVEIRA MOURA ADV: **VALTER DE MELO.** REU: ANTONIO JOSE LUIZ Despacho: Intime-se o autor para apresentar copia da certidao de obito, documento necessario para a presente acao.

**00028** Processo: 2002008036695-4-DECLARATORIA AUTOR: YEDDA CHRISTINA RIBEIRO COUTINHO BARBALHO CESAR ADV: **MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA.** REU: CHURCHIL CAVALCANTI CESAR ADV: **CARLOS PESSOA DE AQUINO.** Despacho: Intime-se a autora para se manifestar sobre a peticao e documentos de fls. 211/222, no prazo legal.

**00029** Processo: 2002009012189-4-DESPEJO AUTOR: JOAO GOMES DA COSTA ADV: **FERNANDO BARBOSA DE VASCONCELOS.** REU: ARNALDINA ALENCAR DE SOUSA MAGALHAES Despacho: Processo suspenso por noventa dias.

**00030** Processo: 2002009029533-4-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: GRENDENE S/A ADV: **VIVIANE VARISCO MANTOVANI.** REU: JOSEARISTIDES FIGUEIREDO JR Despacho: Aguarda providencia do autor no sentido de recolher a diligencia para a citacao determinada no despacho de fls. 74.

**00031** Processo: 2002009040753-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANA ELIZABETE DE CARVALHO LEITE ADV: **FERNANDO MADRUGA FILHO.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: **RICARDO COSTA E SOUZA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 09 de fevereiro de 2011, as 14h30min.

**00032** Processo: 20020090441166-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ALEIXO PEREIRA DA SILVANE ADV: **CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, DINO GOMES FERREIRA.** REU: ABN AMRO REAL S/A ADV: **KALINE DE MELO DUARTE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 27 de janeiro de 2011, as 14h30min.

**00033** Processo: 2002010002518-4-INDENIZACAO AUTOR: JOAQUIM DA SILVA RAMOS NETO ADV: **CARLOS NEVES DANTAS FREIRE.** REU: PORTAS E JANELAS CANAA ADV: **CARLOS GILBERTO DE ANDRADE HOLANDA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia dia 19 de janeiro de 2011, as 15h30min.

**00034** Processo: 2002010014837-4-INDENIZACAO AUTOR: V. F. S. ADV: **LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.** AUTOR: M. A. S. ADV: **LUIS QUIRINO DA SILVA FILHO.** REU: E. P. D. E. S. Despacho: Intime-se o autor para apresentar impugnacao, no prazo legal.

**00035** Processo: 2002010015205-3-DECLARATORIA AUTOR: AGILDO DE LIMA MACHADO ADV: **OLIVAN XAVIER DA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **CLAUDIO TAVARES NETO.** Despacho: Intime-se o autor para se manifestar sobre a contestacao e documentos de fls. 15/326, no prazo de 15 dias.

**00036** Processo: 2002010015333-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: PAULA CAROLINA TEIXEIRA DE MIRANDA LEITE ADV: **JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO.** AUTOR: FABIO JOSE LINS FILHO ADV: **JULIA CARMEM CORREIA LIMA JORDAO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestacao no prazo legal.

**00037** Processo: 2002010025162-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **ELAINE MARIA GONCALVES.** REU: DAVI CLEMENTINO LEITE Sentenca: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC. VIII, do CPC. Custas pagas.

**00038** Processo: 2002010028123-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: DIOGO SOUSA DA SILVA ADV: **ALUISIO DE CARVALHO NETO.**

REU: BANCO FINASA S/A Despacho: Intime-se o autor para apresentar os comprovantes de pagamento das parcelas vencidas, no prazo legal.

**00039** Processo: 2002010032752-3-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: RV CELL COM LTDA ADV: **CESAR CRISTIANO MARINHO LIMA.** REU: CALL CENTER COM E SERVICOS LTDA Despacho: Intime-se o consignante para comparecer a fim de que seja aberta a conta judicial para o deposito do valor apresentado.

**8A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 113/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00040** Processo: 2002003516008-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ADVAT ASSOCIACAO DE DEFESA DAS V DE ACIDENTES DE TRANSITO ADV: **MARCOS MAURICIO FERREIRA LA CET.** REPRESENTANTE LEGAL: ERINALDO BENEDITO DE SOUSAREU: REAL PREVIDENCIAS E SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES.** REU: TOKIO MARINE SEGURADORA S/A ADV: **SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-se remetam-se os autos ao contador judicial, para fins de provavel saldoremanescente para fins de provavel saldo remanescente.

**00041** Processo: 2002006002101-7-INVENTARIO AUTOR: ANTONIO RODRIGUES DA ROCHA ADV: **JOAO BRITO DE GOIS FILHO, MARTA ADRIANA GOMES DE O. MEDEIROS, GEORGE VENTURA DE MORAIS.** Despacho: Intime-se a inventariante para esclarecer e sanear os topicos a e b, do item 2.

**00042** Processo: 2002009032836-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LEVI GONCALVES PEREIRA JUNIOR ADV: **RODRIGO REGIS PEREIRA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **KALINE DE MELO DUARTE, BRUNO SOUTO DA FRANCA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se suspendo feito pelo prazo de 45 dias, findos os quais devera o causidico do promovente impulsionar o feito, indicando endereco seu constituinte.

**00043** Processo: 2002010015206-1-DECLARATORIA AUTOR: MARISA LUCENA PONTES FRAGOSO ADV: **OLIVAN XAVIER DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00044** Processo: 2002010015206-1-DECLARATORIA AUTOR: MARISA LUCENA PONTES FRAGOSO ADV: **OLIVAN XAVIER DA SILVA.** Despacho: Indefiro o pedido de tutela antecipada

**00045** Processo: 2002010018962-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A ADV: **HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** REU: JOSE UBIREVAL DELGADO ADV: **THIAGO CHACON DELGADO.** Despacho: Intime-se determino que seja o presente feito redistribuido a 1.vara civel daCapital.

**9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 070/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00046** Processo: 2001989001023-0-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: FABEL CONSTRUTORA IMOBILIARIA COM LTDA ADV: **ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES.** REU: BANDEPE BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A ADV: **ALVARO DELANDO QUEIROGA GAUDENCIO.** Despacho: Vista ao autor prazo de manifeste a parte autora em cinco dias I Diligencias legais Em 16082010 ass Carlos Neves da F NETO JUIZ DE DIREITO

**00047** Processo: 2001995007348-2-INDENIZACAO AUTOR: TARGINO PEREIRA DA COSTA NETO ADV: **HERMANO GADELHA DE SA, RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** AUTOR: GERMANA DE AZEVEDO TARGINO ADV: **HERMANO GADELHA DE SA, RONILDO RODRIGUES RAMALHO.** AUTOR: PEDRO TARGINO DE FARIASREU: SETUSA SERVICO ESTADUAL DE TRANSPORTES URBANOS S/A ADV: **RAMALHO DELA BIANCA.** Despacho: Vista ao autor prazo de manifeste a parte exequente em cinco dias I Em 24052010 ass Carlos Neves da F Neto Juiz de Direito

**00048** Processo: 2002001016902-3-EXECUCAO AUTOR: TEMAPE TERMINAIS MARITIMOS DE PERNAMBUCO S/A ADV: **LUIZ CORREA DE OLIVEIRA.** REU: POSTO CIDADE OESTE LTDA ADV: **GERUSA A. CORREA DE OLIVEIRA.** Despacho: Vista as partes prazo de Intimem se as partes via NF da decisao de fls. 134 e conclusos em seguida Diligencias legais Em 20032010 ass Carlos Neves da F NETO JUIZ DE DIREITO

**00049** Processo: 2002003044795-3-INDENIZACAO AUTOR: PEDRO JOSE DUARTE FILHO ADV: **ADALBERTO MARQUES DE ALMEIDA LIMA.** Despacho: Vista ao autor prazo de Manifeste se a parte vencedora por seu advogado no prazo de dez dias I Em, 030202010

**00050** Processo: 2002004060930-3-DECLARATORIA AUTOR: VERONICA MARIA AMORIM DE ALMEIDA ADV: **RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **CAIO CESAR VIEIRA ROCHA, MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ, HEATHCLIFF DE ALMEIDA ELOY.** Despacho: Intime-se baixa e arquivamento dos autos sem prejuizo das partes postularem oportunamente o que entender de direito I DILIGENCIAS LEGAIS eM 260202010ASS CARLOS NEVES DA f Neto Juiz de Direito

**00051** Processo: 2002005001010-3-INVENTARIO AUTOR: MARIA JOSE E SILVA ADV: **MANOEL VIEIRA DA SILVA, RISEUDA ESTEFANIA BANDEIRA DA HORA, LIDIANE DE MELO MUNIZ.** Despacho: Vista ao autor prazo de manifeste a inventarainte em dez dias I Em 29062010

**00052** Processo: 2002005033219-2-INDENIZACAO AUTOR: ELZANIR DA SILVA FEITOSA ADV: **JOSE ZENILDO MARQUES NEVES.** REU: BANCO ITAU S/A ADV: **LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se

Recebo a Apelacao retro de fls em ambos efeitos Intime e vista para contra razoes no prazo legal Diligencias legais Em 11022010 ass Carlos Neves da F Neto Juiz de Direito

**00053** Processo: 2002005043185-3-EXECUCAO AUTOR: MARCELO ANTONIO DINIZ LUCENA ADV: **ALEXANDRE WANDERLEY LUSTOSA, IANA GONCALVES SOUTO MAIOR PEREIRA, PAULO WANDERLEY CAMARA.** REU: COJUDA CONSTRUTORA JULIAO LTDA ADV: **ORNILO JOAQUIM PESSOA.** Despacho: Vista ao autor prazo de Intime se a parte exequente para em cinco dias Diligencias legais Em 22042010 ass Carlos Neves da F Neto juiz de Direito

**00054** Processo: 2002005064696-3-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: CORINA VIEIRA DE FREITAS SANTOS ADV: **JOSEMILIA GUERRA, NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Vista as partes prazo de intime se as partes por seu advogados em cinco dias I Em, 16062010

**00055** Processo: 2002006020292-2-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: JEMISSON ALBUQUERQUE BATISTA ADV: **LIDIANI MARTINS NUNES.** REU: COMPREBEM ADV: **MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Vista ao autor prazo de vista a parte autora I Diligencias legais 11062010 ass Carlos Neves da F Neto Juiz de Direito

**00056** Processo: 2002006039738-3-RESCISAO AUTOR: SMILE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA ADV: **GEORGE ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA, CARLOS GOMES FILHO, GUSTAVO GUIMARAES LIMA.** AUTOR: SMILE SAUDE ADV: **GEORGE VENTURA DE MORAIS, INOCENCIO SILVA J LEITE.** REU: FABIANA PADILHA PEREIRA DA SILVA ADV: **JOSE GUILHERME SOUZA DA SILVA.** Despacho: Vista as partes prazo de Manifestem se as partes em cinco dias I Diligencias Legais Em 260202010 ass Carlos Neves da F Neto Juiz de Direito

**00057** Processo: 2002008001300-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Vista ao autor prazo de Vistas dos autos por dez dias I Diligencias Legais Em 110202010 ass Carlos Neves da F. Neto Juiz de Direito

**00058** Processo: 2002008011407-3-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: ENSINE ESCOLAS SUPERIORES INTEGRADAS DO NORDESTE LTDA ADV: **GUSTAVO SERGIO DE MEDEIROS LINS DE ARAUJO, ELISANGELA CUNHA BARRETO.** Despacho: Vista ao autor prazo de Manifeste a exequente em dez dias I Diligencias legais Em 030202010 ass Carlos Neves da F NETO JUIZ DE DIREITO

**00059** Processo: 2002008015203-2-INSOLVENCIA CIVIL AUTOR: LUCILA DE FATIMA REGIS GOMES ADV: **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO.** Despacho: Vista ao autor prazo de Intime se a parte para devida regularizacao em 10 dias I Diligencias legais Em 110202010 ass Carlos Neves da F NETO juiz de Direito

**00060** Processo: 2002008034128-8-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: COJUDA CONSTRUTO RA JULIAO LTDA ADV: **FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES.** REU: MARCELO ANTONIO DINIZ LUCENA ADV: **CLAUDIO TAVARES NETO, FABIO ANTERIO FERNANDES.** Despacho: Vista as partes prazo de Manifestem se as partes no prazo de cinco dias I Em, 28012010

**00061** Processo: 2002008046253-0-ORDINARIA AUTOR: GILBERTO MONTEIRO DE LIMA ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: ITO ALVES DE MELO ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: EZILDA PRESTES ROCHA ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: BEATRIZ ALVES DE CARVALHO ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** AUTOR: JOSEMO CORREIA MARTINS ADV: **THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR, FLAVIA MARQUES PORTELA COELHO.** Despacho: Vista as partes prazo de manifestem se as partes em cinco dias I Em 23042010 ass Carlos Neves da F NETO juiz de Direito

**00062** Processo: 2002009008032-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MONICA ELIZANDRA HUBERTO BESERRA ADV: **RINALDO MOUNZALAS DE SOUZA E SILVA, DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA ADV: **LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** Despacho: Vista as partes prazo de Manifestem se as partes em cinco dias I Diligencias legais Em 11022010 ass Carlos Neves da F Neto Juiz de Direito

**00063** Processo: 2002009009663-3-INDENIZACAO AUTOR: GEORGIO PATRICK SANTOS PIMENTA ADV: **CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS, JOSE DIAS NETO.** REU: CONFEDERACAO NACIONAL DE DIRIGENTES LOJISTAS SPC BRASIL ADV: **DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Vista as partes prazo de Manifestem se as partes no prazo de cinco dias I Diligencias legais Em 11022010 ass Carlos Neves da F Neto Juiz de Direito

**00064** Processo: 2002009030623-0-INVENTARIO AUTOR: MARIA EULALIA DE SOUSA ADV: **SINEIDE ANDRADE CORREIA LIMA.** Despacho: Vista ao autor prazo de Intime se a parte autora em 20 dias I DILIGENCIAS LEGAIS eM, 24032010ASS CARLOS NEVES DA f Neto Juiz de Direito

**00065** Processo: 2002009042865-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: DECIO DE CERQUEIRA VERAS ADV: **FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** REU: ABN AMRO AYO-

RE FINANCIAMENTOS ADV: **BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se Intime e vistas a parte agravada para querendo se manifestar no prazolegal por seu advogado em sede de Contra Razoes I Em 31032010 ass Carlos Neves da F Neto Juiz de Direito

**00066** Processo: 2002009043484-2-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: AGAMENILDES DIAS ARRUDA VIEIRA DANTAS ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** Despacho: Vista ao autor prazo de Impugnacao no prazo legal I Em 12042010 ass Carlos Neves da F Neto Juiz de Direito

**00067** Processo: 2002009044488-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA CRISTINA CAVALCANTI COSTA ADV: **LARA FERNANDES C ROCHA.** AUTOR: LUIZ TAVARES DA COSTA NETO ADV: **LARA FERNANDES C ROCHA.** AUTOR: LUCIANA CRISTINA CAVALCANTI DA COSTA ADV: **LARA FERNANDES C ROCHA.** REU: ITAU SEGUROS S/A GERENCIA DE SINISTRO VIDA ADV: **ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO.** Despacho: Vista as partes prazo de Manifestem se as partes em cinco dias I eM 07052010 ASS CARLOS NEVES DA F Neto Juiz de Direito

**00068** Processo: 2002010012155-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA, ALBERTO DE SOUZA CAVALCANTI.** Despacho: Vista ao autor prazo de Intime se a parte autora em dez dias I Diligencias legais Em 0402010 ass Carlos Neves da F Neto Juiz de Direito

**00069** Processo: 2002010014319-3-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL SYRIUS II ADV: **ANA CLARA MENEZES HEIM.** Despacho: Vista ao autor prazo de INTIME SE A PARTE AUTORA EM DEZ DIAS i Diligencias Em 230302010 ass Carlos Neves da F Neto Juiz de Direito

**00070** Processo: 2002010018435-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO CITIBANK S/A ADV: **VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Vista ao autor prazo de Intime se a parte autora no prazo de dez dias I Em, 230302010 ass Carlos Neves da F NETO JUIZ DE DIREITO

**00071** Processo: 2002010018515-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO ADV: **KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Vista ao autor prazo de Intime se a parte autora em dez dias sob pena de Extincao I Diligencias Legais Em 23032010 ass Carlos Neves da F NETO JUIZ DE DIREITO

**9A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 071/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00072** Processo: 2002000001717-4-DESPEJO AUTOR: MAURO DI LASCIO DE BARROS ADV: **FERNANDO BARBOSA DE VASCONCELOS.** Despacho: Vista ao autor prazo de 05 dias

**00073** Processo: 2002000013362-5-ORDINARIA AUTOR: M C CONSTRUTORA LTDA ADV: **JOSE CARLOS SCORTECCI HILST, MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK.** Despacho: Vista ao autor prazo de 05 dias

**00074** Processo: 2002001003748-5-NULIDADE AUTOR: PADARIA LITORANEA SANTO ANTONIO LTDA ADV: **JOSE CARLOS SCORTECCI HILST, JOSEANE DE AZEVEDO OLIVEIRA, DANIELLE DE LUCENA NOBREGA.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILSON BELCHIOR.** Sentenca: Sentenca julgada procedente 15 dias

**00075** Processo: 2002001005237-7-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: PADARIA LITORANEA SANTO ANTONIO LTDA ADV: **JOSE CARLOS SCORTECCI HILST.** REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: **WILLIAM RODRIGUES DE OLIVEIRA, ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI, WILSON BELCHIOR.** Sentenca: Sentenca julgada procedente 150dias

**00076** Processo: 2002001025610-1-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: ZELIA MARIA DANTAS BATISTA ADV: **ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO.** REU: SIEMENS AKTIENGESSELLSCHAFT BEREICH MEDIZINISCHE TECHNIK ADV: **ANA REGINA MARTINHO GUIMARAES, FERNANDA TORRES, WILLIAN MARCONDES SANTANA.** Despacho: Vista as partes prazo de 05 (cinco) dias.

**00077** Processo: 2002001410389-5-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: JOSE ROBERTO GONCALVES ADV: **EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** Despacho: Vista ao autor prazo de prazo legal

**00078** Processo: 2002004018718-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: INACIO ANTONIO DE LIMA ADV: **LUIZ DE GONZAGA GUIMARAES CORREIA.** AUTOR: APARECIDA NEUSA DE LIMA ADV: **LUIZ DE GONZAGA GUIMARAES CORREIA.** REU: ANTONIO OLEGARIO NETO ADV: **GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Sentenca: Embargos acolhidos 15 dias

**00079** Processo: 2002006008294-4-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: FLAVIA HELENA CARVALHO CASTELO BRANCO ADV: **RUY BEZERRA CAVALCANTI JUNIOR.** Despacho: Vista ao autor prazo de 05 dias

**00080** Processo: 2002006028098-5-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ELBA MARIA NUNES RAMALHO ADV: **TACIANNA MARIA PIRES DE CARVALHO, EMANUEL JORGE DE M. SANTANA.** REU: RADIO FM CORREIO DE JOAO PESSOA LTDA ADV: **LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** Sentenca: Embargos rejeitados 15 dias

**00081** Processo: 2002006059155-5-INDENIZACAO AUTOR: JAFFERSON JOSE RODRIGUES CELANI ADV: **JALDEMIRO RODRIGUES DE**

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|  | <p>ATAIDE JR. REU: CLARO BSE S/A ADV: LUCIANA PEDROSA NEVES CIRNE, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS. REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA. Sentença: Sentença julgada improcedente 15 dias</p> <p>00082 Processo: 2002007735037-5-ORDINARIA AUTOR: CANDIDO TERTULIANO MARTINS FILHO ADV: NEMESIO ALMEIDA SOARES JUNIOR. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: ELZA FILGUEIRAS S CAMPOS CANTALICE, CLAUDIA DANIELE LIMA ARRUDA. Despacho: Vista as partes prazo de do despacho de fls 306</p> <p>00083 Processo: 2002007736107-5-DECLARATORIA AUTOR: JOANA DUARTE DE OLIVEIRA BASTOS ADV: ALEXANDER THYAGO G.N. DE CASTRO. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias</p> <p>00084 Processo: 2002007741494-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BOTELHO DE ARAUJO ADV: LYCIA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO, LILI LOPES FERNANDES. REU: LOURIVAL UGULINO DE ARAUJO ADV: CLAUDIO TAVARES NETO. Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias</p> <p>00085 Processo: 2002008020205-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: MARIA AMANDA CABRAL ADV: JAIME FERREIRA CARNEIRO. Despacho: Vista ao reu prazo de 05 dias</p> <p>00086 Processo: 2002008025012-5-ORDINARIA AUTOR: ALBERTO VIEIRA DOS ANJOS ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: RENATA DE ARAUJO BARBOZA, WILSON BELCHIOR. Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias</p> <p>00087 Processo: 2002008034100-7-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE ADV: FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE. REU: O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR. Sentença: Excecao rejeitada 15 dias</p> <p>00088 Processo: 2002008038779-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GILSON DA SILVA GOMES ADV: DEOCLECIO BARBOSA. REU: PREVIBAN PREVIDENCIA PRIVADA PARAIBANO ADV: JOSE DE SOUZA CAMPOS. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito 15 dias</p> <p>00089 Processo: 2002008040625-5-INDENIZACAO AUTOR: ROBERTO PEDRO MEDEIROS ADV: JOAO CYRILLO S DA SILVEIRA NETO, ABELARDO JUREMA NETO. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias</p> <p>00090 Processo: 2002008046227-4-ORDINARIA AUTOR: FABIO ROMERO DE CARVALHO ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT. Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias</p> <p>00091 Processo: 2002008046236-5-ORDINARIA AUTOR: EDEVARDO CALISTO DO NASCIMENTO ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS, DIOGO ASSAD BOECHAT. Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias</p> <p>00092 Processo: 2002009010543-4-ORDINARIA AUTOR: JOSE EVERALDO DA SILVA ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR, MARCOS REIS GANDIN, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. REU: FEDERAL SEGUROS S/A ADV: DIMITRI CHAVES GOMES LUNA. Despacho: Vista as partes prazo de prazo legal</p> <p>00093 Processo: 2002009030545-5-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: NILSON GOMES DE FARIAS ADV: VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: ANA CLAUDIA CABRAL SPARAPANI, DANIELLE DE LUCENA NOBREGA, MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ. Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias</p> <p>00094 Processo: 2002009030569-5-ORDINARIA AUTOR: LUZINETE CORREIA DA SILVA ADV: ELENIR ALVES DA SILVA RODRIGUES. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias</p> <p>00095 Processo: 2002009032764-0-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO ADV: ANNE MARY GADELHA DE SA FONTES. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias</p> <p>00096 Processo: 2002009037170-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MOEMA TEIXEIRA MAIA ADV: FRANCICLAUDIO DE F RODRIGUES, CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES. Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito 15 dias</p> <p>00097 Processo: 2002010003987-0-EMBARGOS DO DEVEDOR REU: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: NAZIE NE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA. Despacho: Vista ao reu prazo de 15 dias</p> <p>00098 Processo: 2002010013710-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALTERLUCIA FERREIRA DE LIMA ADV: JOSE EDUARDO DA SILVA. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias</p> <p>00099 Processo: 2002010013970-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA GIZELDA NUNES DE CASTRO ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias</p> <p>00100 Processo: 2002010021328-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: R4 COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: FELIPE RANGEL DE ALMEIDA. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias</p> <p>00101 Processo: 2002010027306-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EL SHADAI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. REPRESENTANTE LEGAL: ADALBERTO LOU-</p> | <p>RENCO VASCONCELOS ADV: GIZELLE ALVES DE MEDEIROS VASCONCELOS. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 dias</p> <p>10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 096/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).</p> <p>00102 Processo: 2001990002961-8-EXECUCAO AUTOR: ARNOBIO FERREIRA NUNES ADV: WALTER LONDRES DA NOBREGA, ZELIA MARIA GUSMAO LEE. REU: CARLOS ANTONIO RIBEIRO COUTINHO ADV: JOSE VALDEMIR DA SILVA. Despacho: Intime-se o causidico da autora para que apresente endereco da mesma em cinco dias.</p> <p>00103 Processo: 2002001047251-8-RESCISAO AUTOR: WALDELY CAVALCANTI DE AGUIAR ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA, JOSE LUIS DE SALES, HUGO SARMENTO GADELHA. REU: DAVI BRAZ LEITEREU: ROQUE DE SOUZA LEITEREU: REQUE DE SOUZA LEITE Despacho: Intime-se o autor para que providencie pagamento de diligencia a ser executada</p> <p>00104 Processo: 2002006040560-8-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S/A ADV: FABIO MONTENEGRO, RENATO TADEU RONDINA MANDALITI. REU: AIRTON MARIANO DA SILVA ADV: JOSE LUIS DE SALES. Despacho: Intime-se a autora para que informe sobre o interse no prosseguimento da pericia</p> <p>00105 Processo: 2002007735875-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO DE ALMEIDA LOPES ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. AUTOR: JOSE LUCIANO DE ALMEIDA LOPES ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: BANCO ECONOMICO S/A ADV: ADRIANA DA SILVA ANDRADE, JULIANA BONFIM. Despacho: Intime-se as partes para que se pronunciem sobre os calculos de fls.</p> <p>00106 Processo: 2002007744006-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA BERNADETE SILVEIRA DE ANDRADE ADV: CICERO GUEDES RODRIGUES. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: KADMO WANDERLEY NUNES. Despacho: Intime-se a autora para que apresente planilha de debito apra os fins do disposto no art. 475, j, cpc.</p> <p>00107 Processo: 2002007748844-9-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS PARAIBANA ADV: AUGUSTO QUIDUTE, RODRIGO FERRAZ QUIDUTE, ARNOBIO AUGUSTO PINTO QUIDUTE. REPRESENTANTE LEGAL: EMANUEL BRASIL ALBUQUERQUE ADV: AUGUSTO QUIDUTE, RODRIGO FERRAZ QUIDUTE, ARNOBIO AUGUSTO PINTO QUIDUTE. REU: TECVOZ ELETRONICO LTDAREU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ALESSANDRA CRISTINA MOURO, ANA CARLA ARAUJO. Despacho: Intime-se a parte autora para que se pronuncie sobre o deposito judicial de fls.217 em dez dias.</p> <p>00108 Processo: 2002007749028-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CHARLES GOMES ADV: ALEX NEVYES MARIANI ALVES, GIUSEPPE PETRUCCI. REU: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A ADV: ODILON DE LIMA FERNANDES, EVANDRO JOSE BARBOSA, KALINE DE MELO DUARTE. Despacho: Intime-se a parte executada nos termos do art. 475, j.cpc para pagamento da quantia certa em quinze dias.em caso de nao pagamento.expeca-se madnado de penhora.</p> <p>00109 Processo: 2002007781749-8-SUSTACAO DE PROTESTO AUTOR: ANTONIO MARCOS LIRA GOES ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA. REU: BANCO BRADESCO S/A ADV: JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO. AUTOR: BENEDITO ALVES VIEIRA DE MELO ME ADV: ANTONIO FAUSTO TERCEIRO DE ALMEIDA, GUSTAVO BOTTO BARROS FELIX. Despacho: Intime-se despacho: aguarde-se manifestacao/interesse da parte, pelo prazo de trinta dias.</p> <p>00110 Processo: 2002008001523-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, RAIMUNDO GONCALVES MOREIRA. Despacho: Intime-se a parte autora para que se pronuncie sobre a devolucao da carta precatória por ausencia de recolhimento das custas em dez dias</p> <p>00111 Processo: 2002008024440-9-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DAS NEVES DA CONCEICAO ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: MARIA DE FATIMA SOARES BULCAO ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, HILTON SOUTO MAIOR NETO, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: SEBASTIAO DE ALMEIDA SILVA ADV: MARCOS REIS GANDINI, CARLOS ROBERTO SCOZ JUNIOR, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA LINS CATTONI. Despacho: Intime-se as partes para a indicacao de assistente tecnico e apresentar quesitos nos termos do art. 421, paragra 1 d cpc.</p> <p>00112 Processo: 2002008024520-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAU LEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: LAELSON LIMA DE MELO Despacho: Intime-se a autora para que providencie a citacao do demandado, requerendo o queentender oportuno</p> <p>00113 Processo: 2002008042665-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ROBERTA CILENE DAN-</p> | <p>TAS MAIA ADV: FABIANO BARCIA DE ANDRADE. REU: FUNASA FUNDACAO SAELPA DE SEGURIDADE SOCIAL ADV: NORMANDO ARAUJO DE SA, NORMANDO ARAUJO DE SA JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte demandada para que informe se possui outras provas a produzirem dez dias.</p> <p>00114 Processo: 2002008046065-8-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: ANA JUSTINO DO NASCIMENTO ADV: MARCOS REIS GANDIN, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. Despacho: Intime-se as partes para indicacao de assistentes tecnicos e apresentar quesitos nos termos do art. 421 paragra 1 do cpc</p> <p>00115 Processo: 2002008046065-8-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: ANA JUSTINO DO NASCIMENTO ADV: GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS REIS GANDIN, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: ANA TEREZA SILVAALMEIDA ADV: MARCOS REIS GANDIN, GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. AUTOR: ROSICLEA PINHEIRO DA SILVA ADV: MARCOS REIS GANDIN, GILMARA FERNANDES MACHADO HEIL, MARCOS SOUTO MAIOR FILHO. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: ROSANGELA DIAS GUERREIRO, DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO. Despacho: Intime-se as partes para indicacao de assistentes tecnicos e apresentar quesitos nos termos do art. 421 paragra 1 do cpc</p> <p>00116 Processo: 2002009000655-8-ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: PATRICIA RODRIGUES DA SILVA ADV: CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA, MARIENE VASCONCELOS WASA RODIG, MARIENE VASCONCELOS WASA RODIG. AUTOR: ALAN JOSEPH MASON ADV: CLOTILDE DANTAS SIMOES FERREIRA. REU: GERHARD KUNZE ADV: ALEXANDRE GOMES BRONZEADO. Despacho: Intime-se despacho: concedo o prazo de trinta dias</p> <p>00117 Processo: 2002009000976-8-INDENIZACAO AUTOR: MARIVANIO PALMA DE MELO ADV: DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER. REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se a parte autora para que se pronuncie sobre a certidao de fls.</p> <p>00118 Processo: 2002009020856-8-MONITORIA AUTOR: LUCIANA PONTES DE ARAUJO DIAS ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS. REU: GRACIELE DOS SANTOS SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para que se pronuncie sobre a certidao de fls.</p> <p>00119 Processo: 2002009025689-8-DESPEJO FALTA PAGAMAUTOR: WANDA SOARES BOTELHO CAVALCANTE ADV: MAYNARD DIOGO SANTO PANAZZOLO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DOS CAVALOSREU: MARIA DALVA CARDOSO DA COSTA PEREIRA Despacho: Intime-se a parte autora para que se pronuncie sobre a certidao de fls.</p> <p>00120 Processo: 2002009025896-9-EXECUCAO AUTOR: FRANCISCO PEREIRA DE MOURA JUNIOR ADV: BRUNO MAIA BASTOS, JOSE MARIA DE ALMEIDA BASTOS, OSCAR STEPHANO GONCALVES COUTINHO. REU: JOSE GARCIA DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora para que se pronuncie sobre a certidao de fls.</p> <p>00121 Processo: 2002009026293-8-OBIGACAO DE FAZER AUTOR: SIMONE LOBATO GOES DE ALBUQUERQUE ADV: FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO. REU: UNISUL UNIVERSIDADE DO SUL DE SANTA CATARINA Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender oportuno em dez dias.</p> <p>00122 Processo: 2002009037343-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: YG SERVICOS E COM DE INFORMATICA LTDA ADV: ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA. REPRESENTANTE LEGAL: YURI MAHATMA LIMA FERNANDES ARAGAO ADV: ANA CRISTINA MADRUGA ESTRELA. REU: META PLUS COM E SERVICOS DE INFORMATICA LTDAREPRESENTANTE LEGAL: WAGNER FERREIRA Despacho: Intime-se despacho: indefiro ped. de fls. 49, determinando seja intimada autora para em dez dias requerer o que entender de direito, podendo requerer a expedicao de oficio a receita, informando cnpj</p> <p>00123 Processo: 2002009039313-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: VINICIUS A CAVALCANTI, JOAO MARCELO FURTADO. REU: ADEMAR FERNANDES E SILVA FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender oportuno no prazo de trinta dias.</p> <p>00124 Processo: 2002009043249-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: CLOVIS GOES DACOSTA ADV: JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA. Despacho: Intime-se a parte autora para que se pronuncie sobre a certidao de fls.</p> <p>00125 Processo: 2002010000065-8-USUCAPIAO AUTOR: JUAREZ CARNEIRO DA CUNHA ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, SABRINA PEREIRA MENDES. Despacho: Intime-se a parte autora para cumprimento da diligencia requerida pelo mp as fls173 vs.</p> <p>00126 Processo: 2002010004285-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEBASTIAO DE OLIVEIRA LIMA ADV: CARLOS MACHADO LOPES DE MENDONCA. REU: BANCO BRADESCO S/A Despacho: Intime-se a autora para desentranhar a procuracao(fl 29) trazendo ao processo instrumento de outorga de poderes, sem inclusao de contrato de prestacao servicos, ou recolher as custas em dez dias.</p> | <p>00127 Processo: 2002010012831-9-ORD. DE INDENIZACAO AUTOR: MARIA JOSE MUNIZ DA COSTA ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR. AUTOR: DELMIRO JUSTO DE CARVALHO ADV: CARLOS ROBERTO SCOZ JR. REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A ADV: DEBORA OLIVEIRA BARCELOS, ROSANGELA DIAS GUERREIRO. Despacho: Intime-se as partes para que informem se pretendem produzir provas em instrução, no prazo de dez dias.</p> <p>00128 Processo: 2002010012954-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAU LEASING S/A ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO. REU: PAULO GOMES DE AZEVEDO Despacho: Intime-se o promovente para em dez dias, manifestar-se sobre a certidao de fls. 31 requerendo o que entender de direito</p> <p>00129 Processo: 2002010020421-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: REJANE DE OLIVEIRA BARROS ADV: KILMA DA LUZ VASCONCELOS CARVALHO. Despacho: Intime-se a parte autora para que apresente endereco/home dos integrantes da comisso gestora, a fim de que seja ouvida neste feito</p> <p>00130 Processo: 2002010025254-9-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: VOLKSWAGEN DO BRASIL IND DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA ADV: FABIO MONTENEGRO. Despacho: Intime-se a parte adversa para que se pronuncie sobre o incidente de impugnacaoem dez dias</p> <p>00131 Processo: 2002010028408-8-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: RONALDO FELIPE DE AMORIM ADV: DIEGO DE SOUSA DUTRA. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se a parte autora para que junte comprovacao da alegada hipossuficiencia financeira em dez dias.</p> <p>00132 Processo: 2002010028743-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CARLOS ANTONIO DE AVILA ADV: CARLA PEREIRA DIAS DE MEDEIROS LUCENA, POLLYANA KARLA TEIXEIRA ALMEIDA. REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Intime-se a parte autora para juntar comprovacao da alegada hipossuficiencia financeira, nos prazo de dez dias.</p> <p>00133 Processo: 2002010033193-9-INVENTARIO AUTOR: ELIENE DE PAIVA CAVALCANTE ADV: JOCELIO JAIRO VIEIRA. REU: MANOEL PAULINO CAVALCANTE Despacho: Intime-se a inventariante nomeada, indicada na inicial, para dentro de cinco diasprestar compromisso.em seguida, para dentro de 20 d prestar as primeiras declaracoes de conformidade c art. 993 cpc, juntando docs dos fatos</p> <p>10A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 097/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).</p> <p>00134 Processo: 2002000002599-5-INVENT/ARROLAMENTOS INTERESSADO: NIWTA FERREIRA DE MELO ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se Vistos etc defiro o pedido de f. 181/182 concedo o prazo de dez dias a herdeira niwta ferreira de melo para se manifestar sobre o petitorio de fl 177/178 e outros pontos do processo</p> <p>00135 Processo: 2002008033615-5-RESCISAO AUTOR: VERTICAL ENGENHARIA E INCORPORACOES LTDA ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR, FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO. REU: LUIZ MOTTANETO ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO. REU: KALYNE RODRIGUES DE AQUINO ADV: JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO. Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao o dia 01.09.2010 as 15: 30 horas na sala das audiencias deste juizado 10 vara civil</p> <p>00136 Processo: 2002010012433-4-REINTEGRACAO POSSE Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 26.08.2010 as 16: 30 horas neste cartorio e juizo da 10 vara civil</p> <p>11A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 099/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).</p> <p>00137 Processo: 200202365815-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSE DOMINGOS DA SILVA ADV: SEVERINO FERREIRA DA SILVA, WELLYNGTON JOSE CAVALCANTI DE LIMA. REU: AMORIM E CIA LTDA ADV: EVANDRO JOSE BARBOSA. Despacho: Pedido indeferido Intime-se a parte exequente, para dar prosseguimento a execucao, indicando outros bens do executado passíveis de penhora, no prazo de 10 dias.</p> <p>00138 Processo: 200202396261-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCOS MORAES DE AQUINO ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA, DANIEL ARRUDA DE FARIAS. AUTOR: MARIA DE FATIMA MENEZES BRAZ ADV: HEITOR CABRAL DA SILVA. REU: PREVI CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRAS ADV: CARLOS ROBERTO SIQUEIRA CASTRO, ALEXANDRE ALMEIDA DE FREITAS. Despacho: Intime-se do despacho de fl.793: Torno sem efeito despacho de fl.754, determinandoque a PREVI seja INTIMADA para, de uma vez por todas, por fim ao processo, recolhendo o saldo remanescente apurado pela contadoria.</p> <p>00139 Processo: 2002003002376-2-RESCISAO AUTOR: SUDAMERIS ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A ADV: EVANDRO NUNES DE SOUZA, ADRIANA KATRIM DE SOUZA TOLEDO. REU: FRANCISCO DE ASSIS MARTINS ADV: CICERO DE LIMA E SOUSA. Despacho: Pedido deferido em parte.Intimem-se os executados, a fim de procederem a entrega do bemindicado as fls.3, a parte exequente, no prazo de 05 dias</p> <p>00140 Processo: 2002003050659-2-MONITORIA AUTOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A ADV: NARA RUBIA SILVA VASCONCELOS, CONCEICAO DE MARIA H. HONORIO SILVA.</p> |
|--|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|



REU: FERPLAS FERREIRAPLASTICOS LTDA **ADV: VITORIA CABRAL RABAY.** Despacho: Intime-se a parte exequente, a fim de indicar endereço atualizado da parte executada, no prazo de 05 dias.

**00141** Processo: 2002003081793-2-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JOSE MORAES DE SOUTO FILHO **ADV: JOSE MORAES DE SOUTO FILHO.** REU: JOSE MORAIS DE SOUTO Sentença: Sentença homologatoria da partilha amigável, dos bens deixados por falecimento de Jose Moraisde Souto.Transitado em julgado, os formais de partilha serao expedidosapos a comprovacao do pagamento ITCM e das certidoes de debitos

**00142** Processo: 2002004002950-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CREDICARD ADMINSTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/A **ADV: SIMONE SPINELLI, MARIA BETANIA RIBEIRO.** REU: WEARLLEM KLEBER COSTA GUEDES **ADV: MARCOS ANTONIO CHAVES NETO.** Despacho: Intime-se a parte exequente, para acostar aos autos, planilha de calculo atualizada do debito, a fim de viabilizar a penhora on-line dos valores, objetodo cumprimento da sentença, no prazo de 05 dias

**00143** Processo: 2002004040768-2-ORDINARIA AUTOR: GIZELDA DE SOUZA LIMA **ADV: PEDRO AUGUSTO DE ALMEIDA NETO, LISANKA ALVES DE SOUSA.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se o exequente para trazer as contas relativas ao periodo executado, pagasou nao, a fim de se aferir o valor da assinatura basica, em 10 dias

**00144** Processo: 2002005019807-2-REIVINDICATORIA AUTOR: CONSPAN CONSTRUCOES PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA **ADV: SELDA CELESTE RIBEIRO COUTINHO MAIA, MARCO AURELIO GOMES COSTA, BRUNO CHIANCA BRAGA.** REU: SAVIO LUIS DANTAS DA COSTA **ADV: GERALDO DE MARGELA MADRUGA, ANDRE VIDAL VASCONCELOS SILVA.** Despacho: Aguarde-se os autos por 30 idas.Em seguida, intime-se o exequente oara dizer se tem interesse no prosseguimento do feito.

**00145** Processo: 2002005020641-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSE ROBERTO SOBRINHO **ADV: FABRICIO MONTENEGRO DE MORAES, WILSON FURTADO ROBERTO, LAUANNA DIAS CAVALCANTE.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: JOSIAS GOMES DOS SANTOS NETO, SAULO COSTA DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito, no prazo de 05dias

**00146** Processo: 2002005066785-2-EXECUCAO AUTOR: BANCO RURAL S/A **ADV: LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND, LEONARDO NASCIMENTO G. DRUMOND, RODRIGO SABINO SOARES.** REU: MARPESA PNEUS PECAS E SERVICOS LTDA Despacho: Pedido indeferido porquanto nao existe conexao ou continenencia entre acao de conhecimento de execucao nao embargada.Fale a parte exequente, sobre a devolucao do AR, no prazo de 05 dias.

**00147** Processo: 2002006000109-2-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: MICHEL DE LIMA SOARES **ADV: FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL.** REU: ALBERTO TAVARES DUARTE **ADV: GIORDANO LOUREIRO, JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, KASSYA SAMARA CAMPOS DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para dar prosseguimento ao cumprimento de sentença, noprazo de 05 dias, requerendo o que entender de direito.

**00148** Processo: 2002006013258-2-CAUTELAR-CIVELAUTOR: JOSE AUGUSTO DANTAS **ADV: BRENO AMARO FORMIGA FILHO, DENNYS ROGER MACEDO VASCONCELOS.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a parte exequente para se manifestar sobre o deposito efetuado pela parte executada, a fl.231, no prazo de 10 dias.

**00149** Processo: 2002006048470-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO GUEDES DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO, ADSON JOSE ALVES DE FARIAS.** AUTOR: MARIA DE LOURDES DA SILVA **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES, HAMILTON ALEXANDRE FREIRE PINTO, ADSON JOSE ALVES DE FARIAS.** REU: ITAU SEGURADORA S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, CARINA DE LIMA SOARES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para requerer o que entender de direito, no prazo de10 dias

**00150** Processo: 2002006057596-2-RESTITUICAO AUTOR: INSTITUTO WALFREDO GUEDES PEREIRA **ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES.** AUTOR: GERALDO GUEDES PEREIRA **ADV: ANDRE WANDERLEY SOARES.** REU: MAKARIOS LTDA EQUIPAMENTOS RADIOLOGICOS Despacho: Aguarde-se os autos por 06 meses a execucao(475-J, paragrafo 5 CPC).

**00151** Processo: 2002007024147-2-ACAO DE COBRANCAAUTOR: O MESTRE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA **ADV: GEORGE ARA-GAO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, KARLA SUIANY ALMEIDA M.GUEDES.** REU: CONSTRUTORA CAPITAL URB E SERV LTDA Despacho: Processo suspenso art 791 CPC

**00152** Processo: 2002008001244-2-MONITORIA AUTOR: MOTOMAR PECAS E ACESSORIOS LTDA **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** REU: ORANI INACIO ALVES Despacho: Intime-se a parte autora para juntar copias da inicial para solicitacao do mandado.

**00153** Processo: 2002008011212-7-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: MANOEL MONTEIRO DOS SANTOS **ADV: MARIA DA PENHA G DOSSAN-**

**TOS.** REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Despacho: Intime-se o devedor para pagar no prazo legal, R\$ 853, 81, no prazo legal, sob penade multa 10%(475-J, do CPC).

**00154** Processo: 2002008013464-2-INDENIZACAO AUTOR: FERNANDO SALLES TEIXEIRA DE MELLO **ADV: FERNANDO OROTAVO NETO, ANDRE LUIS LUNA LEITE, SERGIO PERRONI PASSARELLA.** REU: CORREIO DA PARAIBA **ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI, AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** REU: VANDERLAN FARIAS **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00155** Processo: 2002008013548-2-DEPOSITO P/ CONVERSAAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** REU: JOSE EDUARDO BATISTA RAMALHO Despacho: Processo suspenso por 60 dias

**00156** Processo: 2002008017891-2-MONITORIA AUTOR: GEORGIO PATRICK SANTOS PIMENTA **ADV: JOSE DIAS NETO, CARLOS HENRIQUE MOUSINHO CALDAS, CRISTIANE TRAVASSOS LIMA DE MEDEIROS.** REU: GUTEMBERG SOARES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para juntar as copias para solicitacao do mandado

**00157** Processo: 2002008018616-2-INDENIZACAO AUTOR: ORLANDO MONTE DA COSTA NETO **ADV: WERNA KARENINA MARQUES DE SOUSA, ANDREA COSTA DO AMARAL.** REU: JOSE NILTON DA SILVA **ADV: GILBERTO MAGALHAES DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora, a fim de apresentar planilha de calculos atualizada, acrescida da multa de 10%, oportunidade em que devera requerer o que entender de direito.

**00158** Processo: 2002008028856-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE FELIZARDO DO NASCIMENTO **ADV: DANILO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO Despacho: Intime-se a parte executada para informar se ja adequeou o contrato de financiamento aos termos da sentença, bem como apresentar o novo calculo demonstrativo do debito do autor, no prazo de 15 dias.

**00159** Processo: 2002009008065-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE LIBERALINO DA NOBREGA **ADV: LEONARDO DE FARIAS NOBREGA, JOSE BEZERRA DA S N M PIRES.** REU: BRADESCO BANCO BRASILEIRO DE DESCONTOS S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00160** Processo: 2002009010450-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: CARLOS GUSTAVO GOMES DE OLIVEIRA Despacho: Pedido indeferido intime-se, novamente o autor, para que esse fale sobre o bloqueio do bemno Estado de Sao Paulo (fl.56), requerendo o que entender de direito, noprazo de 05 dias

**00161** Processo: 2002009010501-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MARIA DO SOCORRO ARAUJO SANTOS Despacho: Pedido indeferido Intime-se a parte autora para requerer o que entender de direito.

**00162** Processo: 2002009013241-2-DESPEJO AUTOR: JANAINA ARIANE FERRAZ DE LIMA SILVA PESSOA **ADV: LUCIANO FERRAZ FERNANDES DE OLIVEIR.** REU: MARIA TERE-SA FOGACA DE ARAUJO **ADV: LUIZ GONCALO DA SILVA FILHO.** Despacho: Aguarde-se os autos por 06 meses, o parzo do art 475 J, paragrafo 5 do CPC.

**00163** Processo: 2002009014113-2-REPARACAO DE DANOS AUTOR: HELTON MORAIS DE CARVALHO **ADV: HELTON MORAIS DE CARVALHO.** REU: CONSERPA CONSTRUCAO CONSERVACAO E PAVIMENTACAO LTDA **ADV: WALTER DE AGRA JUNIOR, JACKELINE ALVES CARTAXO.** Despacho: Intime-se as partes para apresentarem os quesitos que desejam formular a peritajudicial, no prazo de 10 dias

**00164** Processo: 2002009021552-2-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: ISAIAS ALVES DA SILVA **ADV: MIERCIO CABRAL DE VASCONCELOS, EDGAR SMITH NETO.** REU: BANCO BV FINANCEIRA S/A **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se a parte credora acerca da peticao e deposito de fl.82/83.

**00165** Processo: 2002009022113-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: POOL DIGITAL NET **ADV: JOSE CLAUDIO PESSOA OLIVEIRA, VIVIANE DE ARRUDA PESSOA OLIVEIRA.** REU: JUAN DIEGO POLO **ADV: JOSE CLAUDIO PESSOA OLIVEIRA, VIVIANE DE ARRUDA PESSOA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para falar acerca dos embargos, no prazo legal.

**00166** Processo: 2002009022679-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** REU: SEBASTIAO DE ALBUQUERQUE ROCHA JUNIOR Despacho: Intime-se o autor acerca da certidao de fl.54/v, no prazo de 05 dias

**00167** Processo: 2002009026979-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ALLAN ALBERTO FIGUEIREDO MEDEIROS **ADV: CAIUS MARCELLUS**

**DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** REU: ASPER ASSOCIACAO PARAIBANA DE ENSINO RENOVADO **ADV: MARIO ROBERTO C JACOME.** Despacho: Intime-se a parte apelante para contra-arrazoar o recurso adesivo interposto asfls.165/176.Em seguida, subam os autos ao Egregio Tribunal de Justica.

**00168** Processo: 2002009028285-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: CAVALCANTI PRIMO VEICULOS LTDA **ADV: CELINA LOPES PINTO.** REU: LUIZ MAURICIO DE SOUZAREU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: FABIO MONTENEGRO.** LITISCONSORTE: WILLIAMS TEIXEIRA BARBOSA **ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se despacho fl.118: Defiro tutela antecipada pretendia pelo autor, determinando oficiado DETRAN no sentido de que o nome do assistente litisconsorcial, seja excluido veiculo, bem como dele afastadas as penalidades.

**00169** Processo: 2002009031221-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: AUZENI FERREIRA PEREIRA **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL Despacho: Intime-se a parte autora para trazer copias da inicial para envio da carta de citacao.

**00170** Processo: 2002009031508-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE FLAVIO EUFRASIO DA SILVA **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: HUMBERTO LUIZ TEIXEIRA.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00171** Processo: 2002009031674-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: NECY CARVALHO LEITE NETA **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, MARISETE FEDRIGO.** Despacho: Intime-se do despacho de fl.64: Recebo ambas as apelacoes, se tempestivas, no seu duplo efeito.As contra-razoes, respectivas.

**00172** Processo: 2002009036638-2-RESCISAO AUTOR: FABIO FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS ANTONIO GERMANO FIGUEIREDO.** AUTOR: DULCINEA MARINHO JAPIASSU DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO GERMANO FIGUEIREDO.** REU: CONSTRUCAO CIVIL SOARES LTDA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que ainda pretendem produzir, noprazo de 05 dias

**00173** Processo: 2002009038864-2-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: AVILA LINS CORRETOR DE IMOVEIS **ADV: JULIANA VASCONCELOS TORRES.** REU: KALINA LIGIA DIASREU: NADJA GEANE DIAS Despacho: Intime-se a parte autora para falar sobre a certidao retro, requerendo o que entender de direito, no prazo de 05 dias

**00174** Processo: 2002009039830-2-INDENIZACAO AUTOR: HILTON HRIL MARTINS MAIA **ADV: HILTON HRIL MARTINS MAIA.** REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT **ADV: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 05 dias, passarem a especificacao das provas que pretendem produzir em sede de instrucao processual.

**00175** Processo: 2002010000493-2-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MIGUEL ESTANISLAU FILHO **ADV: FABIO DE MORAIS VILLAR, LUCAS MARQUES LEITE.** REU: JORNAL DA PARAIBA **ADV: CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO, THELIO FARIAS.** REU: MARCOS ALFREDO Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestacao, no prazo legal.

**00176** Processo: 2002010003444-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: CARMEM LEIDA NOBREGA DE LUNA FREIRE **ADV: RODRIGO OTAVIO NOBREGA DE LUNA FREIRE.** REU: ABN AMRO REAL ADM DE CONSORCIO LTDA **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00177** Processo: 2002010003731-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ELIANE CRISTINA FERREIRA **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: Cumpra-se aceite a emenda a peticao inicial, a escrivania para proceder as alteracoes cartorarias, quanto polo ativo.Apos, oficie-se a COOPERCRET.

**00178** Processo: 2002010012429-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: JOAO BATISTA JOAQUIM Despacho: Intime-se a parte autora, a fim de se manifestar sobre a certidao a fl.28v, no prazo de 10 dias.

**00179** Processo: 2002010012518-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: HELDER QUEIROZ NEVES DE LUCENA Despacho: Aguarde-se os autos por 30 dias, a iniciativa do autor.

**00180** Processo: 2002010014329-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROSALY TAVARES SOARES DE PINHO **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** REU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**00181** Processo: 2002010014485-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDMUNDO BELO PEIXOTO **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA, HOMERO DA SILVA SATIRO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS E PREVIDENCIA REU: TRANSEGURO CORRETORA **ADV: MARCELO ALBUQUERQUE MEIRA.** REU: CIA SAO GERALDO DE VIACAO **ADV: CLAUDINEI RAIMUNDO SAMPAIO.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar acerca das contestacoes e documentos respectivos, no prazo de 10 dias

**00182** Processo: 2002010015060-2-MONITORIA AUTOR: CAVALCANTE E DILORENZO LTDA **ADV: MILTON FERREIRA DE MORAES.** REU: BRASILENCORP ENGENHARIA MELO AMBIENTE E GESTAO CORPORATIVA Despacho: Intime-se do despacho de fl.26/v: Reitero o despacho anterior, concedendo, pela ultima vez, o prazo de 05 dias para o recolhimento das custas, sob pena decancelamento.

**00183** Processo: 2002010015300-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IOLANDA PAULO DE OLIVEIRA **ADV: VAMBERTO DE SOUZA COSTA FILHO, NATHALY COSTA SOARES.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00184** Processo: 2002010015343-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO DE DEUS BARROS **ADV: JOSEMILIA GUERRA.** REU: BANCO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00185** Processo: 2002010018978-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FIAT S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: FRANCISCO A S A OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte autora para proceder a emenda a peticao inicial, a fim de acostar aos autos notificacao extrajudicial no domicilio do devedor, no prazo de 10 dias

**00186** Processo: 2002010021805-2-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MANOEL GOMES DO AMARANTO Despacho: Intime-se a parte promovida para falar sobre a certidao retro, no prazo de 05 dias, rquerendo o que entender de direito.

**00187** Processo: 2002010026695-2-INDENIZACAO AUTOR: ELIAZAR FELIPE DE OLIVEIRA **ADV: FABIO FERREIRA GOIS, BRENO SOARES PAULA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA Despacho: Pedido indeferido de inversao onus da prova.Defiro o pedido de gratuidade da judicaria.Cite-se a parte re.

**00188** Processo: 2002010028227-2-DECLARATORIA AUTOR: LUIZ DE GONZAGA PEREIRA DE OLIVEIRA **ADV: OLIVAN XAVIER DA SILVA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se a parte autora, na pessoa do seu advogado, para proceder a emenda da peticao inicial, no prazo de 10 dias, a fim de colocar a devida data na procuracao de fl.8

**00189** Processo: 2002010028350-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSINETE FERREIRA DO NASCIMENTO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: HSBC BANK MULTIPLO Despacho: Intime-se da decisao de fl.17/18: Denego a tutela antecipada.Defiro a gratuidadedada justica.Cite-se o reu para contestar, querendo, no prazo de 15 dias ssob as advertencias dos art 285 e 319 do CPC.

**00190** Processo: 2002010029482-2-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: WAIDY FERNANDA OLIVEIRA DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A Despacho: Intime-se o autor a fim de proceder a emenda da inicial, no prazo de 10 dias, paraacostar aos autos o contrato a que faz referencia, haja vista ser essedocumento essencial a propositura da acao.

**12A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 076/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00191** Processo: 2002003052425-6-USUCAPIAO AUTOR: MARLENE DE OLIVEIRA MESQUITA **ADV: SILVINO CRISANTO MONTEIRO.** REU: GILDA PEREIRA JARDIM **ADV: JOAO CYRILLO S DA SILVEIRA NETO, YANKO CYRILLO FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia dia 21/09/2010 as 14: 30 horas na sala de audiencias da 12 vara civel da capital.

**00192** Processo: 2002007017518-3-DECLARATORIA AUTOR: JOSAFIA HIPOLITO DA SILVA **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** AUTOR: MARTA MARIA DE BRITO HIPOLITO **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** REU: EVANILDE MOREIRAAUTOR: JOSAFIA DE BRITO HIPOLITO **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** AUTOR: MIRNA DE BRITO HIPOLITO **ADV: EDSON XAVIER LUCENA DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia dia 21/09/2010 as 14: 10 horas na sala de audiencias da 12 vara civel da capital.

**00193** Processo: 2002008001488-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: MARIANA DANTAS GALIZA **ADV: MANUEL BANDEIRA CALDAS.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 09/09/2010 as 14: 00 horas na sala de audiencias da 12 vara civel da capital.

**00194** Processo: 2002008024578-6-ORDINARIA AUTOR: ORGANIZACOES LIRA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA **ADV: ADRIANO MANZATTI MENDES.** REU: GOLLO GOL TRANSPORTE AEREOS S/A **ADV: CARLOS GOMES FILHO, THIAGO CARTAXO PATRIOTA, ADILSON DE QUEIROZ COUTINHO FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 01/09/2010 as 14: 20 horas na sala de audiencias da 12 vara civel da capital.

**00195** Processo: 2002008028095-7-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: SARAH PESSOA BEZERRA DE LIMA **ADV: JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL, DONELSON DE OLIVEIRA MACE-DO.** AUTOR: PATRICIA PESSOA BEZERRA DE LIMA **ADV: JOHN KENNEDY SILVERIO CABRAL, DONELSON DE OLIVEIRA MACE-DO.** REU: CAPEMI PREVIDENCIA SEGUROS



**ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 14/09/2010 as 14: 40 horas na sala de audiências da 12 vara cível da capital.

**00196** Processo: 2002008038196-1-USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO DE SOUSA RAMOS **ADV: ARLAND DE SOUZA LOPES, VICTOR DE SOUZA PETRUCCI.** REU: ANA MARIA FIGUEIREDO COUTINHO **ADV: JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 14/09/2010 as 14: 20 horas na sala de audiências da 12 vara cível da capital.

**00197** Processo: 2002008038196-1-USUCAPIAO AUTOR: FRANCISCO DE SOUSA RAMOS **ADV: ARLAND DE SOUZA LOPES, VICTOR DE SOUZA PETRUCCI.** REU: ANA MARIA FIGUEIREDO COUTINHO **ADV: JOSE HUMBERTO DE ANDRADE LUCENA, MARIA DE LOURDES HENRIQUE DE ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 14/09/2010 as 14: 20 horas na sala de audiências da 12 vara cível da capital.

**00198** Processo: 2002009010066-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: POLO INFORMATICA LTDA **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** AUTOR: FABIO DE MELO BORGES **ADV: MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** REU: CONDOMINIO AVENIDA SHOPPINGREU: VERTICAL ENGENHARIA LTDA **ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR, GLAUBER GUSMAO COSTA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 15/09/2010 as 14: 40 horas na sala de audiências da 12 vara cível da capital.

**00199** Processo: 2002009018107-0-INDENIZACAO AUTOR: GERALDA MARCIA OLIVEIRA DANTAS **ADV: JAIME GOMES DE BARROS JUNIOR.** REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE SAO PAULO ACSP **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 01/09/2010 as 14: 40 horas na sala de audiências da 12 vara cível da capital.

**00200** Processo: 2002009036486-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GILBERTO LYRA STUCKERT FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: RESTAURANTE SALADELLAS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 15/09/2010 as 14: 50 horas na sala de audiências da 12 vara cível da capital.

**00201** Processo: 2002009039700-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA DO SOCORRO TAVARES LEITE **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO, ROBSON ESPINOLA FEITOSA, JULIANA MONTEIRO PORTELLA.** REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 15/09/2010 as 14: 30 horas na sala de audiências da 12 vara cível da capital.

**00202** Processo: 2002010025120-2-RESSARCIMENTO AUTOR: PORTO SEGURO COM DE SEGUROS GERAIS **ADV: FRIDA GANDELSMAN AZOUBEL, LUCIANA GODOY DE MELLO MOTTA, DIANA ANGELICA ANDRADE LINS.** REU: ROGETUR TRANSPORTE E TURISMO LTDA Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao dia 15/09/2010 as 15: 00 horas na sala de audiências da 12 vara cível da capital.

**13A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 045/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00203** Processo: 2002002364013-5-MONITORIA AUTOR: SUPREME IMPORTADORA E COMERCIAL LIMITADA **ADV: ARLINETTI MARIA LINS, SILVINO CRISANTO MONTEIRO, CARMEM RACHEL DANTAS MAYER.** REU: JOSE HENRIQUE TEIXEIRA C JUNIOR **ADV: JOSE CLAUDEMAY TAVARES SOARES.** Despacho: Pedido deferido de fls 340, tendo em vista que o valor bloqueado e irrisorio...intime-se o exequente para impulsionar o feito no prazo de 10(dez) dias.

**00204** Processo: 2002003002769-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO EDIFICIO CENTRO COMERCIAL ELDORADO **ADV: MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO, WATTEAU FERREIRA RODRIGUES, VITORIA CABRAL RABAY.** REU: JOSE DE ANCHIETA MAIA **ADV: MILTON LUIZ DA SILVA.** Despacho: Pedido indeferido por nao existir nos autos dados suficientes para a busca do CPF do promovido junto a receita federal.

**00205** Processo: 2002003011476-9-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: CICERO DE LUCENA FILHO **ADV: SOLON HENRIQUE DE SA E BENEVIDES, VIVIANE MOURA TEIXEIRA, VANINACARNEIRO DA CUNHA MODESTO.** REU: RICARDO VIEIRACOUTINHO **ADV: VALTER MARQUES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se o executado para, querendo, apresentar impugnacao a execucao, no prazo de 15(quinze) dias.

**00206** Processo: 2002003052784-6-INDENIZACAO AUTOR: ALBERTO OLIVEIRA FALCAO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** AUTOR: REJANE MARIA DE ARAUJO LIRA FALCAO **ADV: JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** REU: CODIL CONSTRUTORA CLAUDINO LTDA **ADV: ANTONIO FLAVIO TOSCANO MOURA.** REU: GUY PORTO BARRETO **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, NAPOLEAO CASADO FILHO, GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS.** Despacho: Intime-se o embargado em face do teor da certidao de fls 377, devolve o prazo para resposta.

**00207** Processo: 2002004000905-8-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOU-**

**ZA.** REU: CONSUI CIA NORDESTINA DE SUINOCULTURA **ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o executado para se manifestar sobre os calculos de fls 381/477.

**00208** Processo: 2002006022543-6-DECLARATORIA AUTOR: JOSE AUGUSTO DANTAS **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** REU: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A **ADV: MARCIA REGINA GUNHA PESSOA, ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se o executado para pagamento dos honorarios.

**00209** Processo: 2002007024344-5-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: STEFANO CIANNELLA **ADV: JOSE CARLOS LOPES FERNANDES.** AUTOR: JOSE PASSOS CIANNELLA **ADV: JOSE CARLOS LOPES FERNANDES.** REU: CONDOMINIO MARY TOSCANO RESIDENCE **ADV: INALDO CESAR DANTAS DA COSTA.** Despacho: Intime-se o executado para, querendo, embargar/impugnar bloqueio ordenado.

**00210** Processo: 2002007736003-6-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: JOSE ROGERIO MARCELINO FERREIRA **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOAO RICARDO COELHO, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA, NEWTON MARCELO PAULINO DE LIMA.** AUTOR: MARIA LUCIA FERREIRA CAIAFO **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** AUTOR: MARIA MADALENA FERREIRA DUARAO **ADV: MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR, DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes.recebe a apelacao em ambos os efeitos.as contra-razoes, em 15(quinze) dias.

**00211** Processo: 2002008004734-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: PAULO SERGIO DIAS SOARES **ADV: KALLYNA CLEA B DO NASCIMENTO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: WILSON BELCHIOR, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se o promovido. devolva-se o prazo.

**00212** Processo: 2002008018799-6-INDENIZACAO AUTOR: PEDRO CANTALICE MENDES **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO, THIAGO VELOSO PINTO DE CALDAS BARROS.** AUTOR: SILVANA CANTALICE RAMOS **ADV: ADAILTON COELHO COSTA NETO.** REU: ROCKABILLY SANDUICHERIA **ADV: AMANDA LUNA TORRES, DANIEL SAMPAAO DE AZEVEDO.** Sentença: Sentença homologatoria julgando-o com resolucao de merito. intem-se as partes da sentença de fls 208/209.

**00213** Processo: 2002008020594-7-ORDINARIA REU: FEDERAL SEGUROS S/A **ADV: DEBORA LINS CATTONI, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS, CARLOS ANDRE BEZERRA.** Despacho: Intime-se A PARTE RE ...DEFIRO A DILACAO DO PRAZO PARA DEPOSITO DOS HONORARIOS DO PERITO. ENTRETANTO, SE DECAIDO PRAZO DE 30 DIAS SEM DEPOSITO, CORRERA INCIDENCIA DE MULTA DIARIA DE R\$ 200, 00.

**00214** Processo: 2002008028414-0-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: LIA TRINDADE DO VALLE **ADV: MARCELO WEICK POGLIESE.** AUTOR: OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE FILHO **ADV: FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO, ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, ALFREDO RANGEL RIBEIRO.** AUTOR: OSWALDO TRIGUEIRO DO VALLE **ADV: FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO, ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, ALFREDO RANGEL RIBEIRO.** AUTOR: MARIA DE FATIMA SEVERO TRINDADE **ADV: BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se os demais herdeiros sobre o pedido de fls 269/270, no prazo de 05(cinco) dias.defiro a habilitacao de maria de fatima trindade na qualidade beneficiaria de 50(cento p/ cento) do que e devido ao herdeiro

**00215** Processo: 2002008034083-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ALDEMI DE FREITAS SOARES **ADV: ANTONIO ANIZIO NETO.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: LISANKA ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes.especifiquem que pretendem produzir em audiencia. prazo de 05(cinco) dias.

**00216** Processo: 2002008040531-5-INDENIZACAO AUTOR: ECO VILLAS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: ALFONS AUGUST GHISLENUS MARIA STANDERT **ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito parte autora da sentença 37/38.

**00217** Processo: 2002009009425-7-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: DANIEL BRITO FALCAO **ADV: MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** AUTOR: DANIEL BRITO FALCAO **ADV: MARIA AUXILIADORA DE BRITO V PESSOA, JOSE HARAN DE BRITO VEIGA PESSOA.** REU: M DIAS BRANCO IND E COM DE ALIMENTOS **ADV: JULIANA DE ABREU TEIXEIRA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00218** Processo: 2002009010221-7-EXECUCAO AUTOR: BNB BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: PABLO RICARDO HONORIO DA SILVA, EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS, LEONARDO ACCIOLY.** Despacho: Intime-se a parte autora. concedo a vista pelo prazo de 10(dez) dias.

**00219** Processo: 2002009011328-9-EXECUCAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO,**

**MARILIA ALBERNAZ PINHEIRO DE CARVALHO, FRANCISCA MAGNOLIA FERREIRA DINIZ.** Sentença: Sentença homologatoria extinguindo o processo com resolucao do merito. intime-se da sentencade fls 47.

**00220** Processo: 2002009026269-8-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: ROZILDO MARCOLINO DE OLIVEIRA **ADV: AURI ALVES CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes. especifiquem o que pretendem produzir no prazo de 05(cinco) dias.

**00221** Processo: 2002009033086-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: GISEUDA DE OLIVEIRA CESAR **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** REU: HSBC LEASING S/A Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00222** Processo: 2002009033509-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAB GALDINO DASILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se o patrono do autor para dizer sobre a divergencia das informacoes, noprzo de 05(cinco) dias, para que possa ser analisado o pedido de fls76.

**00223** Processo: 2002009043518-7-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: JANILDES ANDRADE DE FREITAS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 10(dez) dias, sob pena de indeferimento liminar da inicial.

**00224** Processo: 2002009045692-8-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: RC CENTER CONDOMINIO LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** Sentença: Sentença homologatoria extinguindo o processo sem apreciacao do merito.intime-se a parte autora da sentença de fls 18/19.

**00225** Processo: 2002010000239-9-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: ELNAEM DE CASTRO SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial, em 05(cinco) dias, sob pena de indeferimento da peticao inicial...pois dos fatos narrados, nao ha relacao com a presente acao.

**00226** Processo: 2002010012356-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre a certidao de fls 19v, no prazo de 10(dez) dias, requerendo o que entender de direito.

**00227** Processo: 2002010014487-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE SOARES DE SOUZA **ADV: HENRIQUE SOUTO MAIOR MUNIZ DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Pedido deferido da antecipacao parcial da tutela requerida...defiro os beneficios da assistencia judiciaria gratuita.intime-se da decisao de fls 39/41.

**00228** Processo: 2002010017400-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se autor concedo o prazo de 30 dias para proceder a notificacao da parte devedora atraves de oficial de titulos e documentos da comarca de domicilio do destinatario, sob pena de extincão.

**14A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 093/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00229** Processo: 2002004064568-7-INDENIZACAO REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** Despacho: Intime-se para ter vista dos autos fora do cartorio

**00230** Processo: 2002007753115-6-INVENTARIO AUTOR: FRANCISCA ADELMA DE SOUZA **ADV: YANNE CHRISTINNE M DE FIGUEIREDO, CAMILA MONTEIRO LUCENA.** Despacho: Intime-se para providenciar autenticacao da certidao de obito de Carlos Cesar Marques e dizer se ha possibilidade de conversao da acao de inventario em arrolamento

**00231** Processo: 2002010014671-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: GLAUCIO DOS SANTOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial em dez dias pois o pedido se encontra genericoe para juntar o contrato firmado entre as partes

**15A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 067/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00232** Processo: 2002006020484-5-INDENIZACAO AUTOR: IRICEIA SILVA FERREIRA SOARES **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO, SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU, OTAVIANO HENRIQUE SILVA BARBOSA.** REU: PAULO SERGIO REGIS TOSCANO **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** REU: CENTRO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM CEDRUL **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para o fim de atender o paragrafo unico, do art.433, do CPC.

**00233** Processo: 2002007002496-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: PAULA IRINEA GUIMARAES **ADV: CLAUDIO SIMAO DE LUCENA NETO, ALISSON TAVEIRA ROCHA LEAL.** Despacho: Intime-se Intime-se para audiencia de oitiva de testemunhas na Comarca de Campina Grande/ PB, na 1 vara da Fazenda Publica, 3 andar, Forum Afonso Campos, as 14: 00 horas.

**16A. VARA CIVEL DA CAPITAL NF 117/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).**

**00234** Processo: 2002005021695-7-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOUZA, FERNANDA HALIME FERNANDES GONCALVES, MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** Despacho: Intime-se o exequente para recolher as diligencias respectivas da avaliacao noprzo de 10 dias.

**00235** Processo: 2002005032664-0-INVENTARIO AUTOR: GEORGE DA NOBREGA E SILVA **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: JULIO CESAR DA CRUZ PORTO **ADV: SYLVIO DA SILVA TORRES FILHO, FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES JUNIOR, PATRICIA ELLEN M DE APOSTES.** Despacho: Intime-se intime-se para se manifestar sobre a peticao e certidao de fls. 1898/1901, no prazo de dez dias.

**00236** Processo: 2002005065615-2-DEPOSITO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despacho: Intime-se a parte autora para se manifestar sobre a certidao de fls. 166 no prazo de cinco dias.

**00237** Processo: 2002005068865-0-INDENIZACAO AUTOR: MANOEL FILHO DE LIRA FREITAS **ADV: ROGERIO SILVA OLIVEIRA, GERALDA QUEIROGA DA SILVA, MARCUS VINICIUS SILVA MAGALHAES.** REU: PRONTO SOCORRO CENTRAL DE FRATURAS LTDA **ADV: PAULO AMERICO MAIA PEIXOTO.** REU: MANOEL MARQUES DA NOBREGA **ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO, VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** Sentença: Pedido julgado improcedente

**00238** Processo: 2002006020070-2-OBRIACAO DE FAZER REU: UNIMED JOAO PESSOA **ADV: ARTHUR AUGUSTO BARBOSA LUNA, CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, PAULO LEITE DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte sucumbente para recolher as custas processuais no prazo de dez dias, sob pena de inscricao do debito na divida ativa.

**00239** Processo: 2002007755098-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: HS INCORPORACOES E CONSTRUCCOES LTDA **ADV: KATIA REGINA FARIAS, MONIQUE ALMEIDA SOARES.** REU: MARIO LUIZ SOUZA TRINDADE **ADV: RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO ALVES DE AZEVEDO FILHO, VITAL BOREBA A JUNIOR.** Sentença: Processo extinto. ART. 269, III DO CPC, COM RESOLUCAO DO MERITO. JUSTICA GRATUITA DEFERIDA A PROMOVIDA.

**00240** Processo: 2002007791287-7-INDENIZACAO AUTOR: JOAO AZEVEDO LINS FILHO **ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN, MARCELO WEICK POGLIESE, MODESTO TADEU OLIVEIRA DE AGUIAR.** Despacho: Intime-se a parte autora para manifestar-se a respeito dos embargos de declaracao no prazo de 05 dias.

**00241** Processo: 2002008013667-0-INDENIZACAO AUTOR: OLIMPIO UCHOA VIANNA **ADV: ANDRE LUIS LUNA LEITE, FABIO CONDE GARRIDO.** REU: CORREIO DA PARAIBA **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, PAULA GERTRUDES MACEDO PORTO, PAULO GUEDES PEREIRA.** REU: VANDERLAN FARIAS **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** Despacho: Intime-se as partes para se manifestarem sobre a documentacao de fls. 297/304 no prazo comum de cinco dias.

**00242** Processo: 2002008013667-0-INDENIZACAO REU: CORREIO DA PARAIBA **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, PAULA GERTRUDES MACEDO PORTO, PAULO GUEDES PEREIRA.** REU: VANDERLAN FARIAS **ADV: AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE.** Despacho: Intime-se os promovidos para se manifestarem sobre o agravo retido de fls. 305/312, no prazo de cinco dias.

**00243** Processo: 2002008020537-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se indefiro o pedido de expedicao de ofiios pois ja foram expedidos. requiera o que for do seu interesse no prazo de 10 dias.

**00244** Processo: 2002008036982-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL GRUPO ITAU **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA SOUTO CASADO.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher as diligencias em cinco dias.

**00245** Processo: 2002009000447-0-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE ALMEIDA FALCAO **ADV: FRANCISCO LUIZ MACEDO PORTO.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes no prazo legal.

**00246** Processo: 2002009012466-6-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** Despacho: Intime-se o autor para pagamento das diligencias de citacao.

**00247** Processo: 2002009022537-2-REINTEGRACAO POSSE REU: ADAILSON LUIZ QUEIROZ COUTINHO **ADV: ALBERTO DA FRANCA PEREIRA, RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre a certidao de fls. 78 no prazo de cinco dias.

**00248** Processo: 2002009032305-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA ALVES **ADV: ANA ISABEL SILVA DE PAIVA, ALEXANDRE FELIX DA SILVA.** REU: BANCO ITAU BBA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de provas, especificando-as e justificando-as, se for o caso, no prazo comum de cinco dias

**00249** Processo: 2002009032612-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE FRANCISCO SOARES **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** Sentença: Processo extinto



Art 267 CPC INCISO VIII DO CPC, SEM JULGAMENTO DO MERITO.

**00250** Processo: 2002009036681-2-DECLARATORIA AUTOR: JOAO ANTONIO DE SOUSA **ADV: DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA, MARTINHO FAUSTINO XAVIER JUNIOR.** REU: ENERGI-SA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: ERICK MACEDO, CLAUDIO TAVARES NETO, FABIO ANTERIO FERNANDES.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de provas, especificando-as e justificando-as, se for o caso, no prazo comum de cinco dias

**00251** Processo: 2002009039734-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARILENE CANDIDO DOS SANTOS **ADV: HELIO ALMEIDA DINIZ, LUCIANA PEREIRA ALMEIDA DINIZ.** REU: B V FINANCEIRA S/A **ADV: RICARDO COSTAE SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se as partes para manifestarem interesse na producao de provas, especificando-as, se for o caso, no prazo comum de 05 dias.

**00252** Processo: 2002009040354-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RINALDO DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00253** Processo: 2002009044601-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FERNANDA CAVALCANTI LEITE BELTRAO **ADV: GERALDO VALE CAVALCANTE FILHO, JOAO BOSCO CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se de que o pedido formulado as fls. 72/72 foi INDEFERIDO. Ficando a parte autora intimada para apresentar impugnacao no prazo de dez dias.

**00254** Processo: 2002009047450-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA GUADALUPE FERNANDES MEDEIROS **ADV: VICTOR HUGO SOARES BARREIRA, ADERBAL DA COSTA VILLAR NETO, MARCO AURELIO DE MEDEIROS VILLAR.** Despacho: Intime-se de que foi deferida a habilitacao requerida e concedido o pedido de vistas pelo prazo legal.

**00255** Processo: 2002009047566-2-EXIBICAO DOCUMENTOS REU: FLORISVALDO **ADV: INACIO PEDROSA NETO.** Despacho: Intime-se a parte promovida para se manifestar sobre a peticao de fls. 31 no prazo de cinco dias.

**00256** Processo: 2002010015692-2-ANULATORIA AUTOR: DAVINA MARIA DOS SANTOS **ADV: DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** AUTOR: MARIA JANILMA DE LIMA **ADV: DEORGE ARAGAO DE ALMEIDA.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00257** Processo: 2002010018448-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se configuradas as hipoteses previstas nos arts. 103 e 106 do cpc e comoforma de evitar decisoes eventualmente conflitantes, determino que redistribua o feito ao juizo da 2a vara civel desta comarca.

**00258** Processo: 2002010028065-6-INDENIZACAO AUTOR: ANTONIO VICENTE FILHO **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10 dias. adequando-a aos requisitos do art. 282, II, do CPC, no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento da inicial, com base nos arts. 283 e 284, caput e paragrafo unico, do cpc.

**00259** Processo: 2002010028268-6-INDENIZACAO AUTOR: ROSANE CARVALHO DO NASCIMENTO **ADV: ILZA CILMA DE LIMA.** Despacho: Intime-se ausente o requisito do fumus boni iuris, indefiro o pedido de liminar.

**00260** Processo: 2002010028860-0-REVISAO CLAUSULA AUTOR: ODALICE MARIA DA SILVA SANTOS **ADV: SANDRA ELISABETH DE B P GUIMARAES.** Despacho: Intime-se de que o pedido de liminar formulado foi INDEFERIDO.

**00261** Processo: 2002010032428-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC INCISO VIII DO CPC, SEM JULGAMENTO DO MERITO

**17A VARA CIVEL NF 120/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00262** Processo: 2001996004802-9-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: CONFECOES MARINHO LTDA **ADV: ANTONIO DE FREITAS JUNIOR.** Despacho: Intime-se a inventariante para pagar o imposto proprio desta acao sucessoria, bem como as custas em prazo de 10 dias

**00263** Processo: 2002006052976-1-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: MARKLYTON DA SILVA HOLMES **ADV: ELENILSON CAVALCANTI DE FRANCA.** Despacho: Intime-se o autor para, em 10 dias, requerer o que for a bem de seu direito

**00264** Processo: 2002007016771-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, ITAMAR GOUVEIA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o exequente (autor) para dizer sobre as certidoes de fls. 73v, 74v e 75v em prazo de 05 dias, ocasio em que devera requerer o que de direito

**00265** Processo: 2002007735356-9-INDENIZACAO AUTOR: RAIMUNDO NONATO COSTA BANDEIRA **ADV: MARCELO WEICK POGLEISE, VALTER MARQUES DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se diante do exposto, determino que a peticao da tal apelacao seja juntada aos autos em epigrafe, intimando-se o apelante para se manifestar no prazo de 10 dias, sob pena de indeferimento do pedido

**00266** Processo: 2002008035235-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO **ADV: MAYRA DE CASTRO MAIA FLORENCIO, LUCIANA MARIA SILVEIRA GOMES COUTINHO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**00267** Processo: 2002009010621-8-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: SAO JORGE CONFECOES LTDA **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA.** REPRESENTANTE LEGAL: MARCELO FIRMINO DA SILVA **ADV: RONILTON PEREIRA LINS, ANNA CAROLINE LOPES CORREIA LIMA.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** REU: CONECTIM CONSULTORIA EM TELECOMUNICACOES LTDA **ADV: FLAVIO CESAR SANTIAGO CHAVES, CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se indefiro a prova testemunhal uma vez que e desnecessaria em razao da materia. intemem-se as partes para que apresentem suas alegacoes finais em prazo comum de 10 dias

**00268** Processo: 2002009012253-8-DEPOSITO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, NILZA CAROLINA ALBUQUERQUE BARRETO.** Despacho: Intime-se as informacoes prestadas drf devem permancer resguardadas pelo sigilo a elas podendo ter acesso no que interessar a lide, as partes e seus advogados, o mp, quando for o caso e o juizo

**00269** Processo: 2002009022491-2-EXECUCAO AUT-OR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para recolher o valor das custas da diligencia que requereu, em 05 dias pena de indeferimento do requerido

**00270** Processo: 2002009028451-0-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE HELIO DE LUCENA **ADV: JOSE HELIO DE LUCENA, JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** REU: TRC CONSULTORIA E COBRANCA S/S LTDA **ADV: DENISE REGINA FERRARINI BRAS.** Despacho: Intime-se audiencia de conciliacao designada para o dia 23/09/2010, as 14: 45 horas

**00271** Processo: 2002009028625-9-DESPEJO AUTOR: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA **ADV: MAYNARD DIOGO SANTO PANAZZOLO.** REU: SERGIO JOSE DOS SANTOS FALCAO **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Despacho: Intime-se a parte autora e a demandada elvania maria de azevedo para no prazo comum de 10 dias, dizer sobre a peticao de fls.52 e documentos a ela anexados

**00272** Processo: 2002009031717-9-REPETICAO INDEBITO AUTOR: PERICLES FILGUEIRAS DE ATHAYDE FILHO **ADV: PERICLES F DE ATHAYDE FILHO, VALTER LUCIO LELIS FONSECA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para que apresentem suas alegacoes finais, em prazo comum de10 dias, correndo em cartorio

**00273** Processo: 2002009038755-2-EXECQUANTIA CERTAAUTOR: PROMOVE PROMOCAO DE NEGOCIOS MERCANTIS LTDA **ADV: DANIELLA RONCONI.** REU: JOSE SERAFIM DOS SANTOS Despacho: Intime-se ao arquivo intime se

**00274** Processo: 2002009039101-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CLECIA FELIPE CABRAL **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** AUTOR: MARIANO CONSULTORIA E IMOBILIARIA LTDA **ADV: ZELIA MARIA GUSMAO LEE.** Despacho: Intime-se em razoes das certidoes de fls. 52v, determino seja a parte autora intimada para promover a citacao do reu saulo brasil, em 10 dias

**00275** Processo: 2002009040675-8-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: HEBERTY EMMANOEL DE AGUIAR RAMOS BRASILEIRO **ADV: ALEXSANDRA GOMES DE FRANCA, DIEGO VIEGAS VERAS.** Despacho: Intime-se determino a autora que traga aos autos copia de sua ultima declaracaodo irpf como condicao ao exame do pedido de gartuidade judicial ou, emalternativa efetue o preparo dos autos.prazo de 10 dias.

**00276** Processo: 2002009041249-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FABIO CASSIANO FELIPE DOS SANTOS **ADV: ALUISIO DE CARVALHO NETO.** REU: UNIBANCO S/A **ADV: ANDERSON MARTINS RIBEIRO.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar designada para o dia 23/09/2010, as 14: 30 horas

**00277** Processo: 2002009043715-9-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: ANDRADE EVENTOS E MARKETING **ADV: CLENILLE FARIAS AZEVEDO DANTAS.** Despacho: Intime-se em cartorio por 30 dias.

**00278** Processo: 2002010001601-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: RUI EDIVAN DE MEDEIROS **ADV: LIDYANE PEREIRA SILVA.** Despacho: Intime-se a advogada da parte autora para que abrilhante a peticao de fls. 114 com sua assinatura.prazo de 05 dias

**00279** Processo: 2002010002540-8-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: MARIA MADALENA DA SILVA **ADV: LUZIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA.** REU: UNIMED JOAO PESSOA COOPERATIVA DE MEDICA E OPERADORA DE PLAN **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, MARCIO MEIRA DE C GOMES JUNIOR.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00280** Processo: 2002010003270-1-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO **ADV: WILSON FURTADO ROBERTO.** REU: MD11 VIAGENS E TURISMO LTDA **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA.** REU: VERA RIBEIRO **ADV: DAVID SARMENTO CAMARA.** Sentenca: Sentenca homologatoria

**00281** Processo: 2002010003351-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOANA DARCFRANCA DE SOUZA **ADV: ALEXANDRE RAMALHO PES-**

**SOA, RODRIGO RODOLFO RODRIGUES, SILVIA LUCIA R PESSOA NEGROMONTE.** Despacho: Intime-se A IMPUGNACAO

**00282** Processo: 2002010014556-0-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: IORAN AMARAL ROLIM **ADV: ALEXANDER THYAGO G. N. DE CASTRO.** Despacho: Intime-se a impugnacao na forma do art 327, cpc, prazo de 10 dias

**00283** Processo: 2002010014623-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ROSANGELA PIMENTEL DE MELO **ADV: GEOMARQUES LOPES DE FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se determino seja a parte autora intimada a apresentar sua ultima declaracao de imposto sobre a renda, em 10 dias, ou prepare os autos, em igual prazo, sob as penas processuais aplicaveis

**00284** Processo: 2002010017946-0-DESPEJO AUTOR: SHOPPING CENTER TAMBIA LTDA **ADV: EDUARDO BRAGA FILHO.** Despacho: Intime-se o autor para fornecer o endereco onde o demandado podera ser citado, prazo de 10 dias

**00285** Processo: 2002010017966-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: BRUNO SOUTO DA FRANCA.** Despacho: Intime-se concedo a parte autora o prazo de 10 dias

**00286** Processo: 2002010025674-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE RODRIGUES DE ARAUJO **ADV: JOSE MARCELO DIAS.** Despacho: Intime-se o autor para que no prazo de 10 dias e sob pena de indeferimento da inicial, insira na mesma o valor da causa que devera corresponder ao valor do contrato

**00287** Processo: 2002010026828-9-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: ALVARO EUCLIDES MENDES DE OLIVEIRA SOBRINHO **ADV: JOSE CARLOS SANTOS.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00288** Processo: 2002010027187-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: KLEBER LIMA CAHINO **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** AUTOR: AMAURY LIMA CAHINO **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** AUTOR: NELSON LIMA CAHINO **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** AUTOR: KATIA MARIA LIMA CAHINO DO EGITO **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** AUTOR: VIRGINIA DE CASSIA CAHINO FERREIRA **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** AUTOR: WALTER LIMA CAHINO **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** AUTOR: ANA VERONICA LIMA CAHINO DE ANDRADE **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** Despacho: Intime-se assim determino a intimacao dos renunciantes e respectivos conjuges para que procedam na forma do ja mencionado art 1806 do cc

**00289** Processo: 2002010027187-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: WALQUIRIA LIMA CAHINO **ADV: PETRUS RODOVALHO DE ALENCAR ROLIM.** Despacho: Intime-se assim, determino a intimacao dos respectivos conjuges para que procedam na forma doja mencionado art 1806 do cc

**00290** Processo: 2002010032306-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BARSIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se defiro parcialmente o pedido retro.suspendo o feito por 20 dias

**18A. VARA CIVEL DE JOAO PESSOA NF 115/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00291** Processo: 2002004026997-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: HAMBURG SUDAMERIKANISCHE DAMPFSCHEIFFFAHRTS GESELLCHAFT KG **ADV: IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO, DANIEL ARRUDA DE FARIAS, GIORGIO SOARES DE ALENCAR.** REU: NORFIL IND TEXTIL S/A **ADV: LUIZ ANTONIO COLLACO BEZERRA, MARIO FORMIGA MACIEL FILHO.** Despacho: Intime-se sobre a decistencia do recurso, diga a outra parte, , no prazo de dez dias.

**00292** Processo: 2002006005501-5-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: EDSON COUTINHO DE SALES **ADV: LUSARDO ALVES DE VASCONCELOS.** REU: CIA DE CREDITO FINACIAMENTO E INVESTIMENTO RENAUT DO BRASIL **ADV: SIGISFREDO HOEPERS, SIGISFREDO HOEPERS.** Sentenca: Pedido julgado procedente declarando a inexistencia do debito...igualmente condeno o promovido ao pagamento, a titulo de danos morais, a quantia de 2.000 reais e juroslegais, acrescidos de corregao e juros de mora.custas pelo promovido...

**00293** Processo: 2002006005898-5-ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: EDIRSON ALVES DE SOUSA **ADV: JOSE DE ANCHIETA CHAVES.** REU: O ESPOLIO DE MARIA NILZE DE SOUSA Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de 5(cinco) dias, declinar o nome de algum herdeiro da parte re, que possa assumir o polo passivo da acao, sob pena de extincao.

**00294** Processo: 2002006015034-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: JUSCIE QUEIROZ DE SOUZA Despacho: Intime-se o promovente para, no prazo de dez dias, manifestar-se acerca do oficiode fls.41.

**00295** Processo: 2002006043193-5-INVENTARIO AUTOR: ROBERTA KELLY DO NASCIMENTO SILVA **ADV: JOAO NUNES DE CASTRO NETO.** REU: O ESPOLIO DE ROBERTO DIAS DA SILVA Despacho: Intime-se o pedido de fls. 14, nao pode ser atendido, haja vista inexistirnos autos procuracao com poderes especial para tal fim, como determina o art. 991, III, do CPC.Isto Posto, intime-se para requerer o que ent.dir.15 dias

**00296** Processo: 2002008005029-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CPC/CONSTRUCOES E

PRE/FABRICADOS DE CIMENTO LTDA **ADV: CARLOS NEVES DANTAS FREIRE, MARIA DO CARMO MARQUES DE ARAUJO, JOAQUIM DA SILVA RAMOS NETO.** REU: VIJAI ELETTRICA DO BRASIL LTDA **ADV: DANIEL OLIVEIRA SERRANO DE ANDRADE.** Sentenca: Acordo homologado homologo por sentenca o acordo esmiucado na peticao de fls. 224/225, para que possa gerar todos os seus efeitos.Custas pro rata.

**00297** Processo: 2002008013679-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PORTOSEG S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: DANILIO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA, ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO.** REU: PAULO ROBERTO DE MOURA SILVA Despacho: Intime-se da certidao de fls.27v, manifestese a promovente, no prazo de dez dias.

**00298** Processo: 2002008036690-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** REU: MARIA GORETE HERCULANO Sentenca: Acordo homologado em consequencia, tendo a transacao efeito de sentenca entre as partes, julgo extinto o processo com resolucao de merito, na forma do art.269, III, do Codigo de processo Civil.custas recolhidas.arquive-se

**00299** Processo: 2002009005522-5-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOSIVANIA DAMIAO BEZERRA MENDONCA **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR, ANA ESTHER FARIAS ARANHA DE LUCENA.** REU: LIBER DIAS CONSTRUTORA LTDA Despacho: Intime-se defiro o substabelecimento de fls. retro.

**00300** Processo: 2002009022744-4-IMPUG VALOR CAUSA AUTOR: LIBER DIAS COSNTRUTORAL LTDA **ADV: JOSE AUGUSTO DA SILVA NOBRE FILHO.** REU: JOSIVANIA DAMIAO BEZERRA MENDONCA **ADV: NILDEVAL CHIANCA RODRIGUES JR.** Despacho: Intime-se o autor para manifestar-se, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias.

**00301** Processo: 2002009043166-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JEFERSON DIEGO DOS SANTOS LIMA **ADV: FABRICIO ALVES BORBA, BRUNO ROBERTO ARANHA FERNANDES.** REU: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se o autor para, no prazo de dez dias, declinar o endereco do promovido, sob pena de extincao.

**00302** Processo: 2002010026571-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOAO PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO FINASA BMC S/ A Despacho: Intime-se o requerente, atraves de seu patrono, para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, apresentando memoria discriminada dos calculos, referentes ao valores a serem consignados, sob pena de indeferimento da inicial

**00303** Processo: 2002010029720-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ZELIA MARIA PAULINO DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL Despacho: Intime-se reservo-me para apreciar o pedido de tutela antecipatoria apos a contestacao do reu.

**00304** Processo: 2002010032987-5-ORIGACAO DE FAZER AUTOR: JOSELITO JORGE **ADV: DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO.** REU: ENERGISA Despacho: Intime-se a luz do art.273, defiro a tutela pleiteada, determinando que a promovida providencie a exclusao do nome da autora dos cadastros restritivos de cerdito, referentes ao debito ora apresentado.

**2A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 191/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00305** Processo: 2002010026136-7-MODIFICACAO CLAUSULA AUTOR: S. L. S. **ADV: IVERALDO LOPES DE FARIAS.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 25/08/2010 as 13: 50horas

**00306** Processo: 2002010026141-7-REV.ALIMENTOS AUTOR: J. L. S. O. **ADV: ANA ERICA MAGALHAES GOMES.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 25/08/2010 as 14: 50horas.

**00307** Processo: 2002010029489-7-ALIMENTOS AUT-OR: HILLARY JOYCE SANTOS DO NASCIMENTO **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** AUTOR: ELIZETE ALVES DOS SANTOS **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, CICERO PEREIRA DE LACERDA NETO.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia audiencia 28/09/2010 as 14: 10horas.

**00308** Processo: 2002010032986-7-REC. UNIAO ESTAVEL AUTOR: M. L. S. **ADV: ANA CLAUDIA DA NOBREGA SIMOES.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao audiencia 28/09/2010 as 14: 50horas

**4A VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 065/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00309** Processo: 2002007002454-8-REC. UNIAO ESTAVELAUTOR: MARIADAS DORES DOS SANTOS **ADV: DEOCLECIO BARBOSA.** REU: PAULO DA SILVA **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: VANILDA DAVID DA SILVA **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: JOELSON DAVI DA SILVA **ADV: PEDRO FERNANDES DE OLIVEIRA.** REU: JOSE VALTER DAVI DA SILVAREU: JOSELIA DAVI DA SILVA Sentenca: Sentenca julgada improcedente

**00310** Processo: 2002010003041-6-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: M. J. C. S. **ADV: JOSE DE ANCHIETA RIBEIRO DE SOUSA.** REU: M. A. P. S. **ADV: ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito



- 00311** Processo: 2002010019699-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: J. L. R. **ADV: DEMETRIUS ALMEIDA LEAO, SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES, JAMES DA CUNHA CASTRO.** REU: G. L. N. R. **ADV: VAGNER VIARO.** Despacho: Intime-se a impugnacao em 10 dias.
- 00312** Processo: 2002010029840-1-DIVORCIO P/ CONVERSÃO AUTOR: H. H. L. L. **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** AUTOR: B. B. L. **ADV: JOAO FERREIRA FURTADO NETO.** Sentença: Sentença julgada procedente
- 00313** Processo: 2002010029952-4-ALIMENTOS AUTOR: L. H. S. N. C. AUTOR: M. E. S. N. C. **ADV: IVERALDO LOPES DE FARIAS.** AUTOR: P. H. S. **ADV: IVERALDO LOPES DE FARIAS.** REU: F. P. H. C. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrução e julgamento designada para o dia 02/09/2010, as 16: 00 horas, no Forum local.
- 00314** Processo: 2002010032859-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: G. C. L. **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA.** REU: R. C. C. N. Despacho: Intime-se Converto o presente processo em Divorcio Direto. Intimem-se as partes, via advogado, para no prazo de 05 dias, dizerem se estao de acordo com o presente despacho, ou o silencio presume-se aceito. Designo o dia
- 00315** Processo: 2002010032859-6-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: G. C. L. **ADV: AMAURI DE LIMA COSTA.** REU: R. C. C. N. Despacho: Intime-se Designo o dia 06/09/2010, as 13: 30 horas, no Forum local, para audiencia de conciliacao, instrução e julgamento.
- 00316** Processo: 2002010033414-9-VOLUNTARIA ALIMENTOS AUTOR: J. A. F. S. **ADV: SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES.** REU: T. L. C. S. REU: E. J. C. Despacho: Intime-se para audiencia de conciliacao, instrução e julgamento, designada para o dia 08/09/2010, as 13: 45 horas, no Forum local.
- 00317** Processo: 2002010033605-2-DIVORCIO CONSENSUAL AUTOR: C. R. B. S. **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BESERRA.** AUTOR: R. P. B. S. **ADV: JERONIMO FERREIRA DE SOUZA, PAULO LUCIANO BESERRA.** Despacho: Intime-se para audiencia de ratificacao para o dia 08/09/2010, as 14: 00 horas, no Forum local.

#### 6A. VARA DE FAMILIA DE JOAO PESSOA NF 062/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00318** Processo: 2002009041413-3-REGULAMENT. DE VISITA REU: E. A. S. **ADV: JALDELENI REIS DE MENESES.** Despacho: Audiencia designada 17/08/2010, as 14: 00
- 00319** Processo: 2002010028299-1-ALIMENTOS AUTOR: R. C. L. V. C. **ADV: ROBERTA LIMA ONOFRE.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 09 DE NOVEMBRO DE 2010, PELAS 14: 00HS

#### 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 127/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00320** Processo: 2002005042636-6-PRESTACAO DE CONTAS REU: ASSOCIACAO PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE OURO VELHO **ADV: GILBERTO DE SOUZA COSTA.** Despacho: Intime-se o vencedor para executar os honorarios advocaticos fixados na sentença, observando, para tanto, o prazo de 10 (dez) dias...
- 00321** Processo: 2002008022642-2-EXECUCAO FORCADA REU: WILMA DAS VITORIAS SANTOS CASTRO **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Intime-se o apelado, através do advogado habilitado nos autos, para apresentar contrarrazoes no prazo legal...
- 00322** Processo: 2002008036711-9-DECLARATORIA AUTOR: TIBERIO TEIXEIRA DE OLIVEIRA **ADV: JOSE HIRAM DE CASTRO VERISSIMO, GERMANA GEYSER DE CASTRO.** Despacho: Intime-se o exequente para informar se houve cumprimento do rpv de fl. 95 no prazo de 05(cinco) dias.
- 00323** Processo: 2002008043429-9-INDENIZACAO AUTOR: REGINA MARIA DOS ANJOS **ADV: MARIA DIVANI OLIVEIRA PINTO DE MENE, MONIQUE DE OLIVEIRA PINTO PATRICIO.** Despacho: Intime-se o exequente para informar se houve o cumprimento do rpv de fl. 95 em 10 (dez) dias.
- 00324** Processo: 2002009018597-2-EXECUCAO FORCADA REU: ADELGICIO BALDUINO DA NOBREGA FILHO **ADV: ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA, AVANI MEDEIROS DA SILVA, JOSE LACERDA BRASILEIRO.** Despacho: Intime-se a parte adversa para oferecer, querendo, contrarrazoes, na forma e noprozo da lei...
- 00325** Processo: 2002009022397-1-OBRIACAO NAO FAZER AUTOR: MARIA DAS GRACAS MORAIS GUEDES **ADV: NADJA DE OLIVEIRA SANTIAGO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: PAULO BARBOSA DE A. FILHO.** REU: PB-PREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: MOISES DE SOUZA COELHO NETO, ANTONIO RICARDO R DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se o vencedor para requerer a execucao do julgado, pelo prazo de 30 (trinta) dias.
- 00326** Processo: 2002009029145-7-ANULATORIA AUTOR: THIAGO GUEDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER.** AUTOR: BRUNO GUEDES PEREIRA DE ALBUQUERQUE **ADV: DANIEL GUSTAVO GUEDES P DE ALBUQUER.** Despacho: Intime-se os autores para procederem ao recolhimento das custas processuais no prazo de 10(dez) dias.
- 00327** Processo: 2002010001410-5-ANULATORIA A-AUTOR: NIVANDRO DA SILVA NASCIMENTO **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: CONCURSO DO CONCURSO PUBLICO PARA SECRETARIA DE ESTADO DA SEREPRESENTE LEGAL: MARIA ZELIA PEREIRA FERNANDES REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV:**

- JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE TARGINO MARANHÃO Despacho: Intime-se o apelado para apresentar contrarrazoes, no prazo legal.
- 00328** Processo: 2002010005294-9-ORDINARIA AUTOR: PAULO GLICERIO ALBUQUERQUE BANDEIRA **ADV: FRANCINEY JOSE LUCENA BEZERRA, MICHELINE APARECIDA M.BARRETO.** Despacho: Intime-se defiro o pedido de antecipacao dos efeitos da tutela determinando a sustacao da contribuicao previdenciaria sobre a gratificacao judiciaria
- 00329** Processo: 2002010013490-3-DECLARATORIA AUTOR: VILA ANTIGA PRAIA LTDA **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO SILVEIRA CAVALCANTI **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00330** Processo: 2002010015360-6-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: FRANCISCO DANTAS SOBRINHO **ADV: RIZALVA AMORIM DE OLIVEIRA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente
- 00331** Processo: 2002010019639-9-RESTITUICAO AUTOR: ANA HELENA DA SILVA CANDEIA **ADV: ALAIN DELON SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.
- 00332** Processo: 2002010019999-7-RESTITUICAO AUTOR: ADERSON COSTA ARAUJO FILHO **ADV: ALAIN DELON SILVA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo de 10(dez) dias.
- 00333** Processo: 2002010020063-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: GARBER JOSE DE ARAUJO LUNA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo de 10(dez) dias.
- 00334** Processo: 2002010020702-2-RESTITUICAO AUTOR: ROSEANNE CARNEIRO DOS SANTOS CALDAS **ADV: EDUARDO DANTAS, JOAO VAZ DE AGUIAR NETO.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00335** Processo: 2002010021083-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: VALDEILSA DOS SANTOS CLARINDO **ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL.** Despacho: A impugnacao, no prazo legal.
- 00336** Processo: 2002010021399-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SEVERINA DO RAMO FAUSTINO DA SILVA **ADV: GABRIEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL, RAFAEL PONTES VITAL.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 9dez) dias, passar a especificacao de provas quepretendem produzir em sede de instucao processual...
- 00337** Processo: 2002010029964-9-INDENIZACAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: BRUNO GOMES BENIGNO SOBRAL, JOSE EDISIO SIMOES SOUTO.** Despacho: Intime-se o autor para apresentar no prazo de 10(dez) dias os referidos documentos citados na proemial. dep. fl 15 dos autos.
- 00338** Processo: 2002010032920-6-DECLARATORIA AUTOR: CRISTIANO SIMONACI DA FONSECA **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se INDEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DDOS EFEITOS DA TUTELA...
- 00339** Processo: 2002010032974-3-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ANTONIO CHATEAUBRIAND CARNEIRO ARNAUD SEIXAS **ADV: ENIO SILVA NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA...
- 00340** Processo: 2002010033062-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANDRE LUIZ FRAGOSO DE FIGUEIREDO **ADV: EDUARDO DANTAS.** Despacho: Intime-se DEFIRO O PEDIDO DE ANTECIPACAO DOS EFEITOS DA TUTELA...

#### 3A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 128/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00341** Processo: 2002002361843-8-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO ALBERTO ALMEIDA **ADV: ROBSON DE PAULA MAIA, ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despacho: Intime-se o vencedor para executar o julgado, observando, para tanto, o prazo de20 (vinte) dias.
- 00342** Processo: 2002004041009-0-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: DENISE SOARES BATISTA **ADV: CAIUS MARCELLUS DE LACERDA, KARLISSON MEIRA SILVA, PAULO LEITE DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: ADEMAR TEOTONIO FILHO, KARLISSON MEIRA SILVA.** Despacho: Intime-se sobre os calculos apresentados pela Contadoria, manifestem se ambas aspartes no prazo de 20 (vinte) dias.
- 00343** Processo: 2002004059047-9-EXECUCAO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: CARMEM LEDA NOBREGA DE LUNA FREIRE, JOSE SIDNEY OLIVEIRA FILHO.** REU: ENGEFORTE ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA **ADV: LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI.** Sentença: Processo extinto.
- 00344** Processo: 2002007749066-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PERILO RODRIGUES DE LUCENA **ADV: PERIGUARI RODRIGUES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se o vencedor para executar o julgado, observando, para tanto, o prazo de20 (vinte) dias.
- 00345** Processo: 2002008039083-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: WALERIA LIGIA SOARES DE AGUIAR **ADV: NARRIMAN XAVIER DA COSTA, THIAGO FERREIRA BARACUHY DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se os vencedores para executarem o julgado em 30 (trinta) dias.
- 00346** Processo: 2002009040085-0-ORDINARIA AUTOR: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIA **ADV: LUIS CARLOS DOS SANTOS LIMA SOBRINHO,**

- MOISES DE SOUZA COELHO NETO.** Despacho: Intime-se o vencedor para executar o julgado em 20 (vinte) dias, observando, para tanto, a regra do artigo 12 da Lei 1.060/50.
- 00347** Processo: 2002010003380-8-RESTITUICAO AUTOR: JANINE CARNEIRO DA CUNHA GOMES PEREIRA **ADV: ISABELA GUEDES RIBEIRO.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00348** Processo: 2002010003691-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA JOSE BATISTADE SOUZA **ADV: LUZIA APARECIDA CAVALCANTE DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: DELOS MAR DOMINGOS DE M. JUNIOR.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas quepretendem produzir em sede de instrucao processual.
- 00349** Processo: 2002010003931-8-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** REU: HERCILIA MARIA DE SOUZA PIRES **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se as partes para, em 10 (dez) dias, passar a especificacao de provas quepretendem produzir em sede de instrucao processual.
- 00350** Processo: 2002010020596-8-ORDINARIA AUTOR: EMANUELLE ROBERTA DE SOUZA EUSTARQUIO **ADV: HERYCKA DONATO MENEZES.** Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo de 10 (dez) dias.
- 00351** Processo: 2002010027889-0-EMBARGOS DO DEVEDOR REU: MARIA DE FATIMA CAVALCANTE **ADV: ANTONIO ALVES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se o embargado para impugna los nos prazo legal.

#### 4A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 060/10 (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00352** Processo: 2001997009076-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** REU: IVANETE CORDEIRO DA SILVA **ADV: FRANCISLAUDIO DE F RODRIGUES.** Sentença: Extincao
- 00353** Processo: 2002001030086-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: VALDEILSA DOS SANTOS CLARINDO DA PARAIBA **ADV: RICARDO SERGIO FREIRE DE LUCENA.** REU: GRAFSET GRAFICA E EDITORA LTDA **ADV: LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00354** Processo: 2002002377442-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ERIVALDO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DEUSDEEDIT LEITAO FILHO, KEYLA DE ASSIS LIMA, ERLEY ARRUDA BRAGA.** AUTOR: EVERALDO GOMES DE MOURA **ADV: FRANCISCO DEUSDEEDIT LEITAO FILHO, KEYLA DE ASSIS LIMA.** AUTOR: IRENE LYRA DE AGUIAR **ADV: FRANCISCO DEUSDEEDIT LEITAO FILHO, KEYLA DE ASSIS LIMA.** AUTOR: JUPIRATAN DE AGUIAR RAMOS **ADV: FRANCISCO DEUSDEEDIT LEITAO FILHO, KEYLA DE ASSIS LIMA.** Despacho: Intime-se para falar nos autos em 10 dias.
- 00355** Processo: 2002004057765-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SANNY RIBEIRO JAPIASSU.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00356** Processo: 2002004058099-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILVANDRO DE LA MEIDA F.GUEDES.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00357** Processo: 2002005030793-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: GILVANDRO DE LA MEIDA F.GUEDES.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00358** Processo: 2002006029784-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00359** Processo: 2002007013787-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00360** Processo: 2002007025293-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00361** Processo: 2002007729772-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: WALQUIRIA PEIXOTO VELOSO BORGES PEREIRA DE LIMA.** Sentença: Extincao
- 00362** Processo: 2002008014499-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00363** Processo: 2002008019292-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: VENANCIO VIANA DE MEDEIROS FILHO.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00364** Processo: 2002008028441-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00365** Processo: 2002008034356-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: EDNA CALIXTO BARROS **ADV: GEORGE VENTURA DE MORAIS.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: FILIPE AUGUSTO DOS SANTOS NASCIMENTO.** Despacho: Intime-se para falar nos autos, em 05 dias.
- 00366** Processo: 2002008037673-0-ORDINARIA AUTOR: WILLIJANE RODRIGUES ARRUDA **ADV: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA,**

- ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se agurde-se por 30 dias a iniciativa do interessado.
- 00367** Processo: 2002008037905-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00368** Processo: 2002008038561-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: FREDY BEZERRA DE MENEZES.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00369** Processo: 2002008041629-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: A UNIAO SUPERINTENDENCIA DE IMPRENSA E EDITORA **ADV: ANDRE ARAUJO CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se aguarde-se por 30 dias a iniciativa do autor.
- 00370** Processo: 2002008042700-4-EXECUCAO AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00371** Processo: 2002008043042-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00372** Processo: 2002008044180-7-EXECUCAO AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: LEONARDO VENTURA MACIEL.** Sentença: Extincao
- 00373** Processo: 2002008044222-7-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00374** Processo: 2002009011270-3-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: BANCO FINAS S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIREDO, VINICIUS A CAVALCANTI.** Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito
- 00375** Processo: 2002009021196-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCOS DE ASSIS HOLMES MADRUGA.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00376** Processo: 2002009022274-2-EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNI-TARIA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR, STENIO SERGIO DE XAVIER TAVARES, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** REU: PEDRO PEREIRA DA SILVA Sentença: Extincao
- 00377** Processo: 2002009025517-1-EXECUCAO AUTOR: FAC FUNDACAO DE ACAO COMUNI-TARIA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** REU: ROSILANE FERREIRA DE A PEREIRA **ADV: ANTONIO NAVARRO RIBEIRO, FRANCISCO DE ASSIS S CALDAS JUNIOR.** Sentença: Extincao
- 00378** Processo: 2002009039800-5-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00379** Processo: 2002009040421-7-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00380** Processo: 2002009042656-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: MARCOS ANTONIO ALVES DE ANDRADE.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00381** Processo: 2002009047532-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: ARIANO W. DA N. C. DE VASCONCELOS.** Sentença: Extincao do processo Art. 794, I, do CPC.
- 00382** Processo: 2002010000029-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FUNDACAO ESPACO CULTURAL DA PARAIBA FUNESC **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REPRESENTANTE LEGAL: MAURICIO NAVARRO BURITYREU: EDILMA DE OLIVEIRA CASTRO **ADV: LAUANNA DIAS CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se para especificar as provas que pretendem produzir, em 05dias.
- 00383** Processo: 2002010000655-6-ORDINARIA AUTOR: MARIA BETANIA DE PAIVA ALMEIDA **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: AUGUSTO SERGIO S DE BRITO PEREIRA.** Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, em 05 dias.
- 00384** Processo: 2002010000858-6-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** Sentença: Extincao
- 00385** Processo: 2002010002486-4-ORDINARIA A-AUTOR: ROBSON JOSE ARRUDA DE ASSIS PEDROSA **ADV: RUBENS JOSE ARRUDA DE ASSIS PEDROSA.** Despacho: Intime-se para apresentar impugnacao, em 10 dias.
- 00386** Processo: 2002010003219-8-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA **ADV: OLGA DE FATIMA FRANCO.** Sentença: Extincao
- 00387** Processo: 2002010015172-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: KENIA THEGEANE DE ARAUJO DANTAS **ADV: HOUSEMAN ROCHA, WELLINGTON NOBREGA VILAR.** REU: ESTADO DA PARAIBA **ADV: RENAN DE VASCONCELOS NEVES.** Despacho: Intime-se para falar sobre os documentos, em 10 dias.
- 00388** Processo: 2002010015282-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JUAREZ GONCALVES DA SILVA **ADV: GABRIEL MARTINS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para falar sobre os documentos , em 05 dias.
- 00389** Processo: 2002010015768-0-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: RAFAEL VICENTE DA SILVA **ADV: CLAUDIO SERGIO R DE MENEZES, FRANCISLAUDIO DE F RODRIGUES.** Despacho: Intime-se para impugnar, em 10 dias.



**00390** Processo: 2002010019806-4-EXECUCAO DE SENTENÇA AUTOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **OLGA DE FATIMA FRANCO**. Sentença: Extincao

**00391** Processo: 2002010028701-6-DECLARATORIA AUTOR: MARILENE ALVES DE ARRUDA ADV: **RAFAEL RODRIGUES COELHO**. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de antecipacao de tutela.

**00392** Processo: 2002010029216-4-DECLARATORIA AUTOR: SONIA MARIA PEREIRA ADV: **MAX F SAEGER GALVAO FILHO, LEONEL WAGNER CHAVES MORAIS DE LIMA**. Despacho: Intime-se indefiro o pedido de antecipacao dos efeitos da tutela.

**00393** Processo: 2002010029628-0-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: MUNICIPIO DE SUME ADV: **FABRICIO BELTRAO DE BRITO**. Despacho: Intime-se determino a remessa dos autos ao Tribunal De Justica.

**6A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 089/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00394** Processo: 2001994006837-8-EXECUCAO AU-TOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **FRANCISCO YEDO MENEZES DE ANDRADE, EDITH RACHEL NEVES MONTEIRO**. REU: ANTUNES IND E COM DE BE-BIDAS LTDA ADV: **CLAUDIO LUIZ TAVARES VINAGRE**. REU: GILBERTO ANTUNES REZENDE ADV: **CLAUDIO LUIZ TAVARES VINA-GRE**. REU: NOEMIA ALVES ANTUNES RESENDE ADV: **CLAUDIO LUIZ TAVARES VINA-GRE**. REU: FERNANDO CLAUDIO ANTUNES REZENDE ADV: **CLAUDIO LUIZ TAVARES VI-NAGRE**. Despacho: Autos vista a as partes

**00395** Processo: 2002005044596-0-ORD. DE INDE-NIZACAO AUTOR: ALYSSON MATHEUS SO-ARES FERREIRA ADV: **VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, IRA-CILDA DE VASCONCELOS**. Despacho: Au-tos vista a autor

**00396** Processo: 2002008001410-9-CAUTELAR INO-MINADA AUTOR: JOSE ADAILSON DA SILVA FERREIRA ADV: **WELLINGTON MARQUES LIMA, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO**. AUTOR: ANDREZZA ARAUJO DE OLIVEIRA DUARTE ADV: **WELLINGTON MARQUES LIMA, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO**. Despacho: Autos vista a ao autor

**00397** Processo: 2002008008202-3-ORDINARIA AU-TOR: BENEVENUTO GONCALVES DE OLI-VEIRA ADV: **JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, ANTONIO FABIO ROCHA GALDI-NO**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contra-razoar, querendo, no prazo legal.

**00398** Processo: 2002008013465-9-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: MARIA DE FATIMA GUE-DES FELIX ADV: **LUIZ SERGIO DE OLIVEI-RA, SAORJEAN LUCENA ARAUJO DE LIMA**. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efe-itos proprios. Vista ao apelado para contraraza-or, querendo, no prazo legal.

**00399** Processo: 2002008032377-3-OBRIgACAO NAO FAZER AUTOR: CRISTIANE DA NOBREGA COSTA ADV: **SYLVIO DA SILVA TORRES FI-LHO, LILIAN SENA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se com bista a autora para fins de re-quesicao e execucao

**00400** Processo: 2002008041899-5-EXECUCAO FOR-CADA REU: JUCELINO LIMA DE FARIAS ADV: **ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se o executado para com-provar o pagamento da divida ora executada

**00401** Processo: 2002008042128-8-EMBARGOS AU-TOR: ESTADO DA PARAIBA ADV: **RENAN DE VASCONCELOS NEVES**. REU: GRACIETH MARIA MARQUES BOTELHO ADV: **MARIA DE LOURDES GOMES**. Despacho: Quanto aos calculos apresentados, manifestem-se os in-teressados no prazo comum de cinco dias.

**00402** Processo: 2002009008055-3-INDENIZACAO AUTOR: VALDENIZIO EUDES PADILHA ADV: **MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN, GEMINIANO L. M. LIMEIRA FILHO**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, RENOVATO FERREIRA DE SOUZA JUNIOR**. Sentença: Pedido julgado improcedente

**00403** Processo: 2002009021455-8-ACAO DE CO-BRANCA AUTOR: LUIS BEZERRA DA SILVA ADV: **ANTONIO ALBERTO DE ARAUJO**. Des-pacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito.

**00404** Processo: 2002009047464-0-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: BRUNO FERNANDES BARBOSA ADV: **ALEXANDRE SOUZA DE MENDONCA FURTADO**. REU: SEDS SECRE-TARIA DE ESTADO DA SEGURANCA E DA DEFESA SOCIAL ADV: **ALCIDES MAGALHA-ES DE SOUZA, ANTONIO GABINIO NETO**. REPRESENTANTE LEGAL: VERA LUCIA ALENCAR DE LIRA ADV: **ANTONIO GABI-NIO NETO, ALCIDES MAGALHAES DE SOU-ZA**. REU: CESPE/UNB CENTRO SELECAO PROMOCAO EVENTOS UNIVERSIDADE BRAS Sentença: Concedo a Seguranca

**00405** Processo: 2002010000637-4-ORDINARIA NUL-IDADE AUTOR: JOSE BATISTA CORDEIRO ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. AUTOR: GILBERTO FRANCISCO DA SILVA ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICEN-TE DE SOUZA**. AUTOR: JOSE PAULO DOS SANTOS OLIVEIRA ADV: **CLODOALDO PE-REIRA VICENTE DE SOUZA**. AUTOR: EDI-MILSON LUCENA DO NASCIMENTO ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOU-ZA**. AUTOR: IVANILDO OLIVEIRA SILVA ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOU-ZA**. AUTOR: JOSE PAULO DE FREITAS MAR-TINS ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICEN-TE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se os auto-res sobre a peticao de fls. 48/81

**00406** Processo: 2002010000637-4-ORDINARIA NUL-DADE AUTOR: MARCOS FAUSTINO DE AN-DRADE ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICEN-TE DE SOUZA**. AUTOR: EDIVAN LUIZ DOS SANTOS ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICEN-TE DE SOUZA**. AUTOR: JOSE ROBERTO DA SILVA ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. AUTOR: JOSE MOZART DE LIRA RAMALHO ADV: **CLODOALDO PEREIRA VI-CENTE DE SOUZA**. AUTOR: MANOEL MEDEI-ROS NETO ADV: **CLODOALDO PEREIRA VI-CENTE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se os autores sob a peticao de fls. 48/81

**00407** Processo: 2002010001654-8-OBRIgACAO DE FAZER AUTOR: GISLAINE GESILA DE FA-RIAS SANTOS ADV: **JOSE AUGUSTO MEI-RELLES NETO**. Despacho: Intime-se o adv do autor para que no prazo de 10 dias regulari-ze a representacao processual juntando aos autos procuracao

**00408** Processo: 2002010013765-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: **LEONARDO VENTURA MACIEL**. REU: MIRANDA COM DE CONFECCOES LTDAREU: LEDA MA-RIA DE MIRANDA CRUZ Sentença: Pro-cesso extinto.

**00409** Processo: 2002010020013-4-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: ANTONIO PEREIRA FI-LHO ADV: **MARCEL VASCONCELOS LIMA, LUIZ EDUARDO ARAUJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00410** Processo: 2002010021386-3-EMBARGOS DO DEVEDOR REU: ADILSON CAMPOS SILVA ADV: **ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA, ANDREZA FERREIRA BORBA CAVALCANTI**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00411** Processo: 2002010025770-4-RESTITUICAO AUTOR: PAULO SERGIO FERNANDES VAS-CONCELOS ADV: **MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO**. Despacho: Liminar indeferida

**00412** Processo: 2002010025780-3-RESTITUICAO AUTOR: MARCONI HOLANDADA SILVA ADV: **MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO**. Despacho: Liminar indeferida

**00413** Processo: 2002010025853-8-RESTITUICAO AU-TOR: RICARDO ALEXANDRE DO NASCIMEN-TO CASTRO ADV: **FRANCINEY JOSE LUCE-NA BEZERRA, MICHELINE APARECIDA M.BARRETO**. Despacho: Liminar indeferida

**00414** Processo: 2002010025898-3-RESTITUICAO AUTOR: AUDENI DA SILVA MOURA ADV: **MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO**. Despacho: Liminar indeferida

**00415** Processo: 2002010026046-8-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: CANDIDO DA NOBREGA FERREIRA FILHO ADV: **EDUARDO DANTAS**. Despacho: Liminar indeferida

**00416** Processo: 2002010026625-9-OBRIgACAO DE FAZER AUTOR: MANOEL VITOR DA SILVA ADV: **FRANCISCO DE ANDRADE CARNEI-RO NETO**. Despacho: Liminar indeferida

**00417** Processo: 2002010026673-9-OBRIgACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DO SOCORRO RO-CHA FELIX ADV: **ROGERIO SILVA OLIVEI-RA**. AUTOR: MONICA COELI LINS DE ME-NEZES ADV: **ROGERIO SILVA OLIVEIRA**. AUTOR: GIULEIDE DE LOURDES CESAR MARQUES ADV: **ROGERIO SILVA OLIVEI-RA**. AUTOR: JOSEFA MARINHO RAMOS ADV: **ROGERIO SILVA OLIVEIRA**. Despacho: Liminar indeferida

**00418** Processo: 2002010027219-0-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: DINAUARIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA ADV: **MARCEL VASCONCELOS LIMA**. Despacho: Liminar indeferida

**00419** Processo: 2002010027263-8-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: JUCELEIDE ALVES DE LIMA CARNEIRO ADV: **MARCEL VASCON-CELOS LIMA**. Despacho: Liminar indeferida

**00420** Processo: 2002010027512-8-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: ANA KALINA MENDONCA DE SANTANA LEMOS ADV: **EDUARDO DAN-TAS**. Despacho: Liminar indeferida

**00421** Processo: 2002010027575-5-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: IVONALDO MEDEIROS DE LIMA ADV: **EDUARDO DANTAS**. Despacho: Liminar indeferida

**00422** Processo: 2002010027733-0-RESTITUICAO AUTOR: MARIA SILVANIA ALVES DOS SAN-TOS ADV: **MARX IGOR FERREIRA DE FI-GUEIREDO**. Despacho: Liminar indeferida

**00423** Processo: 2002010027764-5-REPETICAO IN-DEBITO AUTOR: MARIA EDVANIA DOS SAN-TOS GUEDES ADV: **LAZARO OLIVEIRA DA SILVA**. Despacho: Liminar indeferida

**00424** Processo: 2002010027766-0-RESTITUICAO AUTOR: NAURA NERY MANGUEIRA LEITE ADV: **FRANCINEY JOSE LUCENA BEZER-RA, MICHELINE APARECIDA M.BARRETO**. Despacho: Liminar indeferida

**00425** Processo: 2002010027903-9-RESTITUICAO AUTOR: WNILDSON DE FREITAS CANTALI-CE ADV: **MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEI-REDO**. Despacho: Liminar indeferida

**00426** Processo: 2002010027984-9-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: JOAO PAULO DE SOUSA ALVES ADV: **EDUARDO DANTAS, JOAO VAZ DE AGUIAR NETO**. Despacho: Liminar indeferida

**00427** Processo: 2002010028266-0-RESTITUICAO AUTOR: GILVAN ROLIM DE LIRA ADV: **MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO**. Despa-cho: Liminar indeferida

**00428** Processo: 2002010028752-9-OBRIgACAO DE FAZER AUTOR: PAULO DE PAIVA BARBOSA ADV: **PAULO ANTONIO CABRAL DE MENEZES**. REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: **JOSE EDISIO SIMOES SOUTO**. Despacho: Liminar deferida

**00429** Processo: 2002010028774-3-RESTITUICAO AUTOR: VALDOMIRO LOPES DE SOUSA JUNIOR ADV: **MARX IGOR FERREIRA DE FIGUEIREDO**. Despacho: Liminar indeferida

**00430** Processo: 2002010028986-3-REPETICAO IN-DEBITO AUTOR: GILMAR BERNARDO DOS SANTOS ADV: **CLAUDIO GALDINO DA CU-NHA**. Despacho: Liminar indeferida

**00431** Processo: 2002010032648-3-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: MARIA OLIVIA ROCHA MARCELINO ADV: **HENRIQUETA YLIA ALEN-CAR FERREIRA CAVALCANTI**. REU: FISCAL TRIBUTARIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITAREPRESENTANTE LEGAL: AMA-DEU ROBSON MACHADO CORDEIRO Des-pacho: Liminar deferida

**00432** Processo: 2002010032924-8-DECLARATORIA AUTOR: PEDRO DE OLIVEIRA SANTANA ADV: **FRANCISCO DE ANDRADE CARNEI-RO NETO**. Despacho: Liminar indeferida

**7A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 374/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00433** Processo: 2002006014975-0-EMBARGOS AU-TOR: IND REUNIDAS F MATARAZZO S/A ADV: **FABIO MASSAYURI OSHIRO, ALEXANDRE NASRALLAH**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Despacho: Intime-se ao embargado vencedor para requerer o que for de direito em dez dias

**00434** Processo: 2002006040775-2-ORDINARIA REU: STTRANS SUPERINTENDENCIA DE TRANS-PORTES E TRANSITO ADV: **LUCAS FERNAN-DES TORRES**. AUTOR: JOSE AUGUSTO MO-ROSINE ADV: **JOSE MARIO PORTO JUNIOR, PAULA GERTRUDES MACEDO PORTO, MAR-CIA GLEBYANE MACIEL QUIRINO**. REU: MU-NICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Despacho: Intime-se a parte adversa para se pronunciar em cinco 05 dias

**00435** Processo: 2002007756922-2-ACAO CIVIL PU-BLICA REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. REU: IGRE-JA BATISTA MISSIONARIA SONHO MEU ADV: **MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO**. Des-pacho: Recebo o apelo nos seus efeitos pro-prios. Subam os autos 'a Instancia Superior, com as cautelas de praxe.

**00436** Processo: 2002008018306-0-EXIBICAO DOCU-MENTOS AUTOR: MARIA CRISTINA ARAU-JO DE SOUZA ADV: **MARIA DE LOURDES ARAUJO MELO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. REU: INSTITUTO MOVENS ADV: **SILVANA MACHADO RIBEIRO**. Sentença: Pedido julga-do procedente

**00437** Processo: 2002009002187-0-CAUTELAR INO-MINADA AUTOR: CAVALCANTI PRIMO VEI-CULOS LTDA ADV: **CELINA LOPES PINTO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Despacho: Inti-me-se a parte vencida para em 15 dias pagar os honorarios advocaticios na forma do art 475 J do cpc

**00438** Processo: 2002010002957-4-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: CARLOS HENRIQUE DA SIL-VA ADV: **GEORGE S. RAMALHO JUNIOR, AN-DRE ARAUJO CAVALCANTI**. REU: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOA ADV: **ISABELLE COUTI-NHO DANTAS, GEILSON SALOMAO LEITE**. Sentença: Mandado de seguranca denegado

**00439** Processo: 2002010003699-1-ORDINARIA CO-BRANCA AUTOR: LUIS HAMILTON RAMA-LHO DE ALENCAR ADV: **JOSE BEZERRA SEGUNDO**. REU: EMLUR AUTARQUIA ES-PECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA ADV: **VITAL BORBA A JUNIOR**. Despacho: Intime-se as partes interessadas para que em 10 dias especifiquem as provas que preten-dem produzir

**00440** Processo: 2002010003779-1-INDENIZACAO AUTOR: DANIEL NUNES DA SILVA ADV: **VAL-TER DE MELO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00441** Processo: 2002010005325-1-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: FRANCISCO ROGERIO RO-DRIGUES PAULINO ADV: **RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEI-TE**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00442** Processo: 2002010012730-3-NULIDADE AU-TOR: ESCOLA DE ENFERMAGEM NOVA ESPERAN-CA LTDA ADV: **MARCOS ANTONIO CHAVES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA**. RE-PRESENTANTE LEGAL: KATIA MARIA SANTI-AGO SILVEIRA ADV: **MARCOS ANTONIO CHA-VES NETO, HUMBERTO MALHEIROS GOU-VEA**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Despacho: Intime-se ao apelado para querendo apresentar contra razoes no prazo legal

**00443** Processo: 2002010014437-3-RECLAMAT TRABA-LHISTA AUTOR: VANESSA DE PAULA RODRI-GUES DA SILVA ADV: **CESAR AUGUSTO CES-CONETTO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PES-SOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Sen-tença: Pedido julgado parcialmente procedente

**00444** Processo: 2002010015346-5-ORDINARIA AU-TOR: ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SIL-VA, SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. AU-TOR: ANTONIO CLAUDIO ALVES ADV: **RI-NALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, SIL-VANO FONSECA CLEMENTINO**. AUTOR: BRENO CAVALCANTI FERNANDES ADV: **RI-NALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, SIL-VANO FONSECA CLEMENTINO**. AUTOR: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA ADV: **RINAL-DO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. AUTOR: LUIZ FER-NANDO ZANDONA ADV: **RINALDO MOUZA-LAS DE SOUZA E SILVA, SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00445** Processo: 2002010015348-1-ORDINARIA AU-TOR: ADRIANA MARIA DA SILVA PEREIRA ADV: **RINALDO MOUZALAS DE SOUZA E SIL-VA, SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. AU-TOR: ANTONIO CLAUDIO ALVES ADV: **RI-NALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, SIL-VANO FONSECA CLEMENTINO**. AUTOR: BRENO CAVALCANTI FERNANDES ADV: **RI-NALDO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, SIL-VANO FONSECA CLEMENTINO**. AUTOR: EDUARDO DA SILVA OLIVEIRA ADV: **RINAL-DO MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, SILVANO FONSECA CLEMENTINO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. AUTOR: IPM INSTITUTO DE PREVI-DENCIA DO MUNICIPAIO DE JOAO PESSOA ADV: **LAURA MARIA FARIAS BARBOSA**. Des-pacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00446** Processo: 2002010020994-5-EMBARGOS AU-TOR: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA PB ADV: **ROBERTO NOGUEIRA GOUVEIA, GEILSON SALOMAO LEITE**. REU: MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS ADV: **MARCOS CALUMBI NOBREGA DIAS**. Sentença: Sentença julgada improcedente os presentes embargos

**00447** Processo: 2002010030002-5-RECLAMAT TRA-BALHISTA AUTOR: AIRTON BELMONT PE-QUENO ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GEILSON SALOMAO LEITE**. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**8A. VARA FAZENDA PUBLICA DE JOAO PESSOA NF 097/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00448** Processo: 2002006027844-3-ORDINARIA AU-TOR: REDE LITORANEA DE RADIO LTDA ADV: **WALTER DE AGRA JUNIOR, DENNYS CARNEIRO ROCHA, VANINA CARNEIRO DA CUNHA MODESTO**. REU: MUNICIPIO DE JOAO PESSOA ADV: **GENE SOARES PEIXO-TO**. Sentença: Pedido julgado improcedente formulado pela autora a inconstitucionalidade das leis municipais 10705 de 2006 10714 de 2006 e 10 716 2006 concenando a autora ao pagamento de honorarios advocaticios no va-lor R\$ 500, 00 art 20 inc do CPC

**00449** Processo: 2002006048279-7-ANULATORIA AUTOR: JOSE FERREIRA JUNIOR ADV: **DANIEL HENRIQUE DE SOUSA LYRA, RO-GERIO MAGNUS VARELA GONCALVES, FE-LIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO**. REU: STTRANS JP SUPERINTEND DE TRANSP DE TRANS DE JOAO PESSOA Sentença: Julgo procedente a presente demanda

**00450** Processo: 2002006060490-3-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: CONSORCIO NACIO-NAL HONDA LTDA ADV: **CLEYTON SANTOS VIEIRA, HILDEMAR BATISTA DE ANDRADE**. REU: COORD EXEC PROCON SISTEMA MUNICIPAL DEFESA CONSUMIDOR Senten-ça: Mandado de seguranca denegado

**00451** Processo: 2002010033574-0-OBRIgACAO DE FAZER AUTOR: JOAO BATISTA LACERDA LISBOA ADV: **GUILHERME ALMEIDA MOU-RA, DANILO DE SOUSA MOTA**. REU: MUNI-CIPIO DE JOAO PESSOAREU: SECRETA-RIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JOAO PES-SOA Despacho: Intime-se defiro a antecipa-cao de tutela

**2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 084/ 10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00452** Processo: 2002009025059-4-TENTATIVA HO-MICIDIO INDICIADO: CHARLES DO CAR-MO VIEIRA CORREA ADV: **ALUIZIO NUNES DE LUCENA**. Despacho: Intime-se FICA DE-VIDAMENTE INTIMADO PARA COMPARE-CER JUNTO AO 2. TRIBUNAL DO JURI, DESTA CAPITAL, NO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2010 AS 14 HORAS, PIAUDIENCIAUNA

**2. TRIBUNAL DO JURI DE JOAO PESSOA NF 086/ 10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00453** Processo: 2002008006969-9-HOMICIDIO DO-LOSO REU: VALDEMIRO PEREIRA FILHO ADV: **ANTONIO ANIZIO NETO**. Despacho: In-time-se INTIMADO PARA COMPARECER A AUDIENCIA DIA 02 DE SETEMBRO DE 2010 AS 0900 HORAS NESTE 2 TRIBUNAL DO JURI

**2A. VARA INF E JUVENTUDE DE JOAO PESSOA NF 024/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00454** Processo: 2002009039075-4-PRISAO EM FLA-GRANTE INFRATOR: J. W. S. S. ADV: **AL-BERDAN JORGE DA SILVA COTA**. Sentença: Intime-se O ADVOGADO DO ADOLESCEN-TE PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENCA PROLATADAASFLS 137-138 DOS AUTOS

**VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 004/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00455** Processo: 2002010017194-7-PRISAO EM FLA-GRANTE REU: FRANCISCO DE ASSIS LEI-TE DIAS ADV: **PAULO CESAR CONSERVA**. Despacho: Intime-se dr. paulo cesar conser-va fiscais intimado a tomar ciencia do teor do despacho do MM juiz em ata de audiencia de qualificacao e interrogatoriado ten PM francis-co de assis leiet dias

**VARA DA AUDITORIA MILITAR DE JOAO PESSOA NF 096/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00456** Processo: 2002007014658-0-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: FRANCIMAR ALVES FERNAN-DES ADV: **MARCIO HENRIQUE CARVALHO GARCIA**. Despacho: Intime-se S MARCIO HENRIQUE C GARCIA E MIGUEL DE FARI-AS CASCUDO-OAB 10200-11532FICAM INTI-



MADOS PARA AUDIENCIA DE JLGAMENTO DIA 18/08/10 AS 13H30MIN REFERENTE AO SGT FRANCIMAR ALVES FERNANDES.

**00457** Processo: 2002008006104-3-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: JAERSON PEREIRA DA SILVA **ADV: FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se SR FRANCICLAUDIO DE FRANCA RODRIGUES-OAB 012113-FICAIS INTIMADO PARAAPRESENTAR REQUERIMENTO REFERENTE AS DILIGENCIAS SE ASSIM DESEJAR EM RELACAO AO ACUSADO SD JAERSON PEREIRA DA SILVA

**00458** Processo: 2002009012701-6-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: JOSE WELLINGTON MARQUES DA COSTA **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS, SAULO DE TARSO DE ARAUJO PEREIRA, ANA CAMILA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se SR JOILMA DE OLIVEIRA F ARAUJO DOS SANTOS/SAULO DE TARSO DE A. PEREIRA/ANA CAMILA CAENEIRO DE OLIVEIRA-OAB 6954-6639-13270-MANIFESTAR-SE EMREL CONTEUDO DE FLS. 221 REU SGT JOSE WELLINGTON M DA COSTA E OUTROS.

**1. JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE JOAO PESSOA NF 022/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00459** Processo: 2002007023867-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CLEMILDO VIEIRA DE LIMA **ADV: JOSECIMARIO MOURA LIMA, LUCIANA SOBRAL CAVALCANTE.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia INTIMAR A PARTE AUTORA ATRAVES DE SEU PRATRONO DA AUDIENCIA CONCILIATORIA DESIGNADA PARA O DIA 30/08/2010 AS 08: 00 HORAS.

**1A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 083/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00460** Processo: 2002009015264-2-LEI 11340/06-V DOMES INDICIADO: ALEXSANDRO PEREIRA SOARES **ADV: PEDRO HENRIQUES DE LIMA, ELZA DA COSTA BANDEIRA.** Despacho: Intime-se para comparecer ao cartorio da 1a.vara criminal, no dia 18.10.2010, pelas 1500hs., para audiencia de ratificacao ou renuncia da representacao

**00461** Processo: 2002010005760-9-PREC.INQUIRIT - CRIME REU: ROBERTO CARLOS SILVA DOS SANTOS **ADV: SERGIO JOSE SANTOS FALCAO.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INQUIRIRIAO DE TESTEMUNHA DESIGNADA PARA DIA 22 DE OUTUBRO DE 2010 PELAS 15H NA SALA DAS AUDIENCIAS DA 1 VARA CRIMINAL DA CAPITAL

**00462** Processo: 2002010006170-0-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: WAMBERTO BALBINO SALES **ADV: FABIO COUTINHO PEREIRA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INQUIRIRIAO DE TESTEMUNHA DESIGNADA PARA DIA 27 DE SETEMBRO DE 2010 PELAS 14H NA SALA DAS AUDIENCIAS DA 1 VARA CRIMINAL DA CAPITAL

**00463** Processo: 2002010017049-3-PREC.DILIG. CRIMINAL REU: GIVANILDO FELIX ARAUJO **ADV: DINIZ BAPTISTA DE PONTES.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INQUIRIRIAO DE TESTEMUNHA DESIGNADA PARA DIA 27 DE setembro 2010 PELAS 15H NA SALA DAS AUDIENCIAS DA 1 VARACRIMINAL

**00464** Processo: 2002010031008-1-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: LUIS CARLOS ALBINO DA SILVA **ADV: HARLEY HADENBERG MEDEIROS CORDEIRO, MARIA GABRIELA MACHADO DE PAULA.** Despacho: Intime-se PARA COMPARECER A AUDIENCIA DE INQUIRIRIAO DE TESTEMUNHA DESIGNADA PARA DIA 27 DE OUTUBRO DE 2010 PELAS 14H NA SALA DAS AUDIENCIAS DA 1 VARACRIMINAL

**00465** Processo: 2002010031031-3-PREC .INTIMACAO-CRIME REU: CARLOS EDUARDO DA SILVA MORAIS **ADV: JOSE DE SIQUEIRA SILVA, JOSE DE SIQUEIRA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para comparecerem ao cartorio da 1a.vara criminal da Capital, no dia 2010 2010, pelas 14 00hs, a fim de participarem da audiencia de inquiricao da testemunha de defesa RAFAEL NOGUEIRA PAIVA.

**2A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 072/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00466** Processo: 2002007744796-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JEFFERSON SANTOS DE MORAIS **ADV: LEVI BORGES LIMA JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: ALEX SIDNEY PEREIRA DA SILVA **ADV: LEVI BORGES LIMA JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: ADRIANO PEREIRA DA SILVA **ADV: LEVI BORGES LIMA JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** REU: MARIA DE LOURDES DA CONCEICAO **ADV: LEVI BORGES LIMA JUNIOR, GUSTAVO LIMA NETO.** Despacho: Intime-se as partes para que se manifestem acerca dos objetos apreendidos nos presentes autos, no prazo de cinco(05) dias, sob pena de inutilizacao eleilao dos mesmos.

**00467** Processo: 2002010016355-5-LEI 10826/03 PT ARMA REU: LEONILDO MATOS DA SILVA **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20/setembro/2010, as 14: 30horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal da Capital.

**00468** Processo: 2002010030636-0-LEI 11340/06-V DOMES INDICIADO: GILVANDO VICENTE DE OLIVEIRA **ADV: CLECIO SOUZA DO ESPIRITO SANTO.** Despacho: Audiencia designada preliminar prevista no art. 16, da lei regente, para o dia 16/setembro/2010, as 15: 00 horas, neste Juizo da 2a Vara Criminal da Capital.

**4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 087/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00469** Processo: 2002008033037-2-LEI 10826/03 PT ARMA REU: WELLINGTON FERREIRA PEREIRA **ADV: VITOR ADRIANO DANTAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13 de setembro de 2010, as 14: 00 horas.

**00470** Processo: 2002009024919-0-CRIME C/COSTUMES REU: IVAN PEDRO CRUZ **ADV: EUDA SOBREIRA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/09/2010, as 14: 00 horas.

**00471** Processo: 2002010005881-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: MARCOS MACHADO DA SILVA **ADV: LEONARDO ANTONIO CORREIA LIMA DE CARVALHO.** Despacho: Intime-se Isto posto, em conformidade com o art. 312 e segs. do CPP, indefiro opedido de liberdade provisoria formulado em favor do acusado.

**00472** Processo: 2002010006008-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ALECSANDRO SILVA DE LIMA **ADV: MARCELO DA SILVA LEITE.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/09/2010, as 1400 horas.

**00473** Processo: 2002010030776-4-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: HYPOLITO GOMES MILITAIR **ADV: DAVID FARIAS DINIZ SOUSA, KATHERINE VALERIA DE O G DINIZ.** Despacho: Audiencia de testemunha de defesa designada para o dia 14/09/2010, as 13: 50 horas.

**4A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 018/70** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00474** Processo: 2002007745020-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ROGERIO RODRIGUES DA SILVA **ADV: HILDEMAR GUEDES MACIEL.** REU: ICLEIA MARCIA DA LUZ FREIRE **ADV: HILDEMAR GUEDES MACIEL.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 15 de setembro de 2010, as 14: 00 horas.

**6A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 076/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00475** Processo: 2002008040238-7-CRIME C/ PATRIMONIO INDICIADO: LUCIANO JOSE DOS SANTOS **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Sentenca: Sentenca julgada procedente

**9A. VARA CRIMINAL DE JOAO PESSOA NF 072/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00476** Processo: 2002006026854-3-LEI 8137/90 ORD TRIB REU: JOAO MARCELO QUIRINO DA ROCHA **ADV: FRANCISCO DE MORAES LIMA, WALTER DE AGRA JUNIOR.** REU: JOAO MIGUEL LISBOA RIBEIRO **ADV: ANTONIO CARLOS MONTEIRO.** REU: MANUEL MARCELO LISBOA RIBEIRO **ADV: ANTONIO CARLOS MONTEIRO.** REU: HENRIQUE SERGIO TAMIOZO **ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO, MARCELLO FIGUEIREDO FILHO, DANILO DE SOUSA MOTA.** REU: IRACTAN VIEIRA FACUNDO **ADV: GENIVAL VELOSO DE FRANCA FILHO.** REU: CLAUDIO TEODIZIO DA SILVA **ADV: MARCOS AURELIO RODRIGUES MONTENEGRO.** REU: ADRIANO COSTA LIMA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO.** REU: SEVERINA ROSILDA DA SILVA **ADV: FABRICIO ALVES BORBA.** Despacho: Intime-se as defesas, da audiencia de instrucao e julgamento em continuacao designada para o dia 21.09.2010, pelas 13: 00 horas.

**8A. VARA CRIMINAL JOAO PESSOA TOX/TRANS NF 108/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00477** Processo: 2002006007800-9-LEI 9503/97 TRANSITO VITIMA: CRISTIANO FERREIRA CIRDAL DE SIQUEIRA **ADV: SULAMITA E.NOBREGA M.BATISTA, HILTON SOUTO MAIOR NETO.** Despacho: Intime-se do despacho de fls. 289, que nao deliberou do pedido em virtude de ser da competencia da Vara das Execucoes Penais-VEP, para ser indicadaa prestacao de servicos a comunidade.

**00478** Processo: 2002008005594-6-LEI 9503/97 TRANSITO REU: FABIANO FRANCISCO DO BU **ADV: JOSE ANDRE DE LUCENA ARAUJO.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

**00479** Processo: 2002008007871-6-LEI 9503/97 TRANSITO REU: LEONILDO DE SOUZA PONTES **ADV: GILSON FERNANDES MEDEIROS.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

**00480** Processo: 2002009006001-9-LEI 11343/06-TOXICOS REU: MACIEL DE SOUZA FERREIRA **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** REU: LUIS CLAUDIO BRAGA DOS SANTOS **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** REU: ARNALDO SOARES DE FRANCA FILHO **ADV: JOSE ALVES CARDOSO, SERGIO AUGUSTO LYRA FERREIRA CAJU.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 849/850, que deliberou sobre pedidos de restituaico de bens contidos as fls. 748/751, 769/772 e 841/842 dos autos.

**00481** Processo: 2002009006683-4-LEI 11343/06-TOXICOS REU: RODRIGO BRUNO DA SILVA RODRIGUES **ADV: MARCIO ACCIOLY DE ANDRADE, MARIANO ACCIOLY DE ANDRADE LIMA, ITALO RICARDO AMORIM NUNES.** REU: JOSE GUERRA DE MEDEIROS NETO **ADV: DEMOSTENES PESSOA MAMEDE DA COSTA.** Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO AS 14: 00, DO DIA 01/09/2010

**00482** Processo: 2002009024877-0-LEI 11343/06-TOXICOS REU: CRISTIANE PEREIRA DE AGUIAR **ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEI-**

**RA.** Despacho: Intime-se advogado constituído pela re para no prazo de dez dias informar o atual endereço do reu para intimacao do mesmo, a fim de reaver o numerario apreendido.

**00483** Processo: 2002009035571-6-LEI 9503/97 TRANSITO REU: JOSE PAULO PEREIRA **ADV: HUMBERTO MALHEIROS GOUVEA, ANTONIO PEREIRA DA SILVA.** VITIMA: JOSIVALDO DE SANTANA TEIXEIRA Despacho: Intime-se o reu para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento, designada para o dia 14/09/2010, as 14: 00 horas na sala de audiencia da 8a vara criminal. Comparecer acompanhado de testemunhas.

**00484** Processo: 2002009035994-0-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: FABIO BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: EDNILSON SIQUEIRA PAIVA, PEDRO PEREIRA DE SOUSA, JOSE ALVES CARDOSO.** Despacho: Intime-se Advogados constituídos pelos reus para querendo manifestar se manifestar se sobre a nova imputacao no prazo de 05 dias par. unico do art.384 do CPP.

**00485** Processo: 2002010005961-3-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: CLODOALDO MARINHO DE SOUZA SANTOS **ADV: HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se para apresentar memoriais escritos, em 05 dias.

**00486** Processo: 2002010017174-9-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: CARLOS ALBERTO MOUSINHO DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS MOREIRA NOBREGA.** Despacho: Intime-se do despacho que determinou a notificacao do denunciado para apresentardesfesa previa, por escrito, no prazo de 10 dias (art. 55, da Lei n. 11343 de 2006.

**00487** Processo: 2002010030859-8-PRISAO EM FLAGRANTE REU: VANDERLAN SIMOES MARQUES **ADV: ALUIZO NUNES DE LUCENA.** Despacho: Intime-se da decisao que indeferiu os pedidos de relaxamento do flagrante c/c liberdade provisoria.

**JUIZADO ESPECIAL DO GEISEL-JOAO PESSOA NF 017/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00488** Processo: 2002006033281-0-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALENCAR FERREIRA **ADV: ORNILO JOAQUIM PESSOA.** Despacho: Intime-se o autor para informar o iendereco no qual possa ser encontrado o bem indicado no prazo de 10 dias.

**00489** Processo: 2002006052007-5-DANOS MORAIS AUTOR: PEDRO COUTINHO **ADV: ANTONIO DE ARAUJO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o promovente sobre o pedido de folhas 87 no prazo de dez dias.

**00490** Processo: 2002007006875-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO MARCOS LIRA GOES **ADV: EDSON MORETE DOS SANTOS.** Despacho: Intime-se o autor sobre o pedido deferido nos autos no prazo de 05 dias.

**00491** Processo: 2002007006899-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA ZELIA DE LIMA **ADV: EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** REU: ACE SEGURADORA S/A **ADV: VLADIMIR MINA VALADARES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se as partes dos calculos realizados pela contadoria judicial.

**00492** Processo: 2002007732946-0-DANOS MORAIS AUTOR: TARCISO FERREIRA GRILO **ADV: SANDRA VALERIA MARQUES FERNANDES.** Despacho: Intime-se o promovente sobre os calculos elaborados no prazo de 10 dias.

**CAMPINA GRANDE**

**2A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 042/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00493** Processo: 0011995000230-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: BANERJ BANCO DO ESTADODA RIO DE JANEIRO S/A **ADV: RICARDO ALEXANDRE DE ABREU PEREIRA, RENATO NORDI.** REU: PLASTICOS FAYRUSS LTDA REU: FERNANDO AAMADAUTOR: BANCO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Despacho: Autos vista a ao exequente

**00494** Processo: 0011996002303-2-RESPONSABILIDADE AUTOR: MARIA DE ALMEIDA SALES **ADV: FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO, GUTEMBERG VENTURA FARIAS, FRANCISCO DE ASSIS SILVA.** REU: JOAO RIBEIRO Despacho: Intime-se o exequente para no prazo de 10 dias requerer o que entender de direito

**00495** Processo: 0011999001816-8-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ILDA FERNANDES PINHEIRO **ADV: ALBERTO CONSTANTINO DALECK.** REU: JOAO RINALDO **ADV: MANUEL GOMES DE MORAIS.** REU: VIDAL FIRMINO VERAS **ADV: MANUEL GOMES DE MORAIS.** REU: ANTONIO CAETANO DA SILVA SOBRINHO **ADV: MANUEL GOMES DE MORAIS.** Sentenca: Processo extinto. nos termos do art. 794 inc. I do CPC. Fixo os honorarios advocatociosem R\$ 500, 00

**00496** Processo: 0011999018461-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BB LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: MANOEL MARLENO BARROS, GLAUBER ALcantARA, VERA LUCE DA SILVA VIANA.** REU: COM E DISTRIBUIDORA DE CARNES CAMPINENSE LTDA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 294prazo de 15 dias.

**00497** Processo: 001200004258-8-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: CELIA MARIA DUARTE DE LIMA **ADV: MARIA DOMITILIA RAMALHO.** REU: CICERO BORGES DO MONTE **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA, JOSIVALDO NOBERTO DE LIRA.** Despacho: Intime-se a parte requerente para em 10 dias informar o local onde o veiculo pode ser encontrado

**00498** Processo: 0012000017626-1-EXECUCAO AUTOR: GERDAU S/A **ADV: CICERO GUTEMBERG RODENBUSH.** REU: GISELE CLE-

MENTINO DA SILVA Despacho: Intime-se o credor para no prazo de 10 dias requerer o que entender de direito

**00499** Processo: 0012003008083-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JACILEIDE MARINHO FREIRE **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: ASB CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A Despacho: Intime-se a autora para em 10 dias requerer o que for cabivel

**00500** Processo: 0012003031804-0-EXECUCAO AUTOR: LAERCIO DOS REIS SOUSAREU: RONALDO PEDRO DA SILVA **ADV: JOSE CARLOS NUNES DA SILVA.** Despacho: Intime-se o exequente para em 15 dias falar sobre a certidao de fls. 270

**00501** Processo: 0012003033010-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA JOSE LIRA DA CUNHAAUTOR: JOSE ALVES DA CUNHAREU: BLOCO COCO BAMBU **ADV: HUMBERTO ALBINO DE MORAES.** Despacho: Intime-se o devedor para em 15 dias efetuar o pagamento da quantia devida R\$ 1.008.962, 38

**00502** Processo: 0012004010749-0-EXEC. QUANTIA CERTAAUTOR: MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE SOUZA **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: GILSON DE MORAES C JUNIORREPRESENTANTE LEGAL: JOSE CARLOS OLIVEIRA ARAUJO Despacho: Intime-se a autora para em 30 dias dar andamento ao feito requerendo o que forcabivel

**00503** Processo: 0012004022426-1-INVENTARIO AUTOR: SONIA MARIA RODRIGUES **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA, FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA.** REU: ESPOLIO DE INACIO AMARO DO NASCIMENTOINTERESSADO: PABLO RAMIRES SALES DO NASCIMENTO **ADV: JAQUELINE MARIA DE P TAVARES FARIAS, DIANA CHAVES DE SILVEIRA, SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** INTERESSADO: PAVULA MARIA SALES NASCIMENTO GAUDENCIO **ADV: MARIA DO CARMO ARRUDA LIMA, SARAH RAQUEL MACEDO S. DE F. AIRES.** INTERESSADO: JULIO CEZAR GAUDENCIO DA SILVA **ADV: MARIA DO CARMO ARRUDA LIMA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 05 dias se pronunciarem sobre o esboco dede partilha

**00504** Processo: 0012005002841-2-ACAO DE COBRANCAAUTOR: ADEVALDO NEVES DA SILVA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA, MARIA BERNADETE NEVES DE BRITO, MANOEL FELIX NETO.** REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A **ADV: HUGO RIBEIRO BRAGA, BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO.** Sentenca: Intime-se acolho a execucao de pre executividade para anular a execucao das estreintes ante a inexistibilidade do titulo executivo

**00505** Processo: 0012005029270-3-MONITORIA AUT-OR: MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO DE SOUZA **ADV: RUSS HOWEL HENRIQUE CESARIO.** REU: JOSE SILVEIRA NETO Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 121prazo de 15 dias.

**00506** Processo: 0012005031670-0-INDENIZACAO AUTOR: SEBASTIAO AMANCIO FERREIRA JUNIORAUTOR: ERIKA REGINA ALBUQUERQUE FERREIRAREU: BSA CLARO S/A **ADV: HENRIQUE MOTA FEITOSA, ROSSANA BITENCOURT DANTAS, ROSSANA BITENCOURT DANTAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias efetuar o pagamento da multa judicial no valor de R\$ 18.979, 42 sob pena de incorrer na multa de 10% sobre o valorda execucao

**00507** Processo: 0012006027574-8-PRESTACAO DE CONTAS AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL PRATA NOBREREU: ALPHA ADMINIS-TRADORA DE CONDOMINIOS E CONSERVACAO DE IMOVEIS **ADV: GUSTAVO COSTA VASCONCELOS, WELLINGTON MARQUES LIMA FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: GERALDO NOBRE CAVALCANTI Despacho: Intime-se o promovido para em 15 dias cumprir integralmente a sentenca nos termos da peticao de fls. 1888/1889 sob pena de aplicacao de multa diaria

**00508** Processo: 0012007004946-3-IMISSAO NA POSSE AUTOR: JANETE GOMES DE SOUZA **ADV: PAULO ESDRAS MARQUES RAMOS.** REPRESENTANTE LEGAL: ELIAS VIDAL DE LUCENAREU: MARIA DE FATIMA RAMALHO GUEDES Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 233prazo de 15 dias.

**00509** Processo: 0012007021720-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RONALDO FERNANDES DA SILVA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** REU: HSBC SEGUROS BRASIL S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** Sentenca: Pedido julgado improcedente condenando o promovente ao pagamento das custas e honorarios advocatocios fixados em R\$ 500, 00 ficando o mesmo temporariamente isento do pagamento face a gratuidade judiciaria

**00510** Processo: 0012007022479-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: BRUNO LUCENA DE ANDRADE GOMES, LIDIA DE FREITAS S DE ALBUQUERQUE, LUCIANA RIBEIRO FERNANDES.** REU: NOIA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA REU: JOSE GERSON NOIA JACOME Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 122prazo de 15 dias.

**00511** Processo: 0012007026242-1-ORDINARIA AUT-OR: TEREZINHA TRAVASSOS LOPES DE PAULAREU: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI, JOSE RICARDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se o promovido para no prazo de 15 dias juntar aos autos os extratos bancarios da conta poupanca n. 1829121/5 de titularidade do falecido Osvaldo Lopes de Paula referente a 06 e 07/1987 e 01/02/1989



**00512** Processo: 0012007027430-1-INDENIZACAO AUTOR: SUELI ROSA BARBOSA **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, CARLOS FREDERICO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para requerer o que lhe compete no prazo de 15 dias

**00513** Processo: 0012007028205-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: AIRES COMERCIAL DE PNEUS E PECAS LTDA **ADV: CARLOS FREDERICO, NIVEA MARIA SANTOS FREIRE.** REPRESENTANTE LEGAL: JOAO DE DEUS AIRES COSTAREU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/ oficio fls. 138 noprazo de 15 dias.

**00514** Processo: 0012007035331-1-EMBARGOS AUTOR: ELVIRA MARIA FARIAS BATISTA **ADV: THELIO FARIAS.** REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se o embargante para em 10 dias se pronunciar sobre a documentacao de fls60v dos autos

**00515** Processo: 0012008009669-4-DEPOSITO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: MARCOS JOSE DA ROCHA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/ oficio fls. 56v noprazo de 15 dias.

**00516** Processo: 0012008012205-2-USUCAPIAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO MORAIS NASCIMENTO **ADV: PERICLES DE MORAES GOMES.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 35vprazo de 15 dias.

**00517** Processo: 0012008016753-7-ADJUDICACAO COMPULS. AUTOR: JOSE ANGELO FRANCISCO DE FARIAS **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO.** REU: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULARREU: JOSE DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/ oficio fls. 65vprazo de 15 dias.

**00518** Processo: 0012008018686-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: FRANCISCO ALVES DE FARIAS Despacho: Intime-se para audiencia preliminar designada para o dia 18/ 08/2010 pelas 16: 00

**00519** Processo: 0012008021359-6-DESPEJO FALTA PAGAMAUTOR: JOSE FRAGOSO BATISTA **ADV: ALISSON BESERRA FRAGOSO.** REU: FRANCISCO PINTO SOBRINHO Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 46 noprazo de 15 dias.

**00520** Processo: 0012008021720-9-DEPOSITO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOREU: JOSE ALAMARCOS ALBUQUERQUE **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Intime-se a parte promovida para em 10 dias se pronunciar sobre outras provas, alem das constantes nos autos.

**00521** Processo: 0012008023068-1-REIVINDICATORIA AUTOR: DAVIS MATIAS DE OLIVEIRA **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS, KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES.** REU: JOSE BARBOSA LEAL JUNIOR **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** REU: MARIA DE LOURDES GONCALVES DE FARIAS Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas alem das constantes nos autos.

**00522** Processo: 0012008026455-7-INDENIZACAO AUTOR: GILDAZIO DE CASTRO DIAS **ADV: RICARDO TADEU FEITOSA BEZERRA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: ALFREDO ALEXSANDRO C. L. PORDEUS.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias se pronunciar sobre a producao de outras provas, alem das constantes nos autos.

**00523** Processo: 0012009000072-8-MONITORIA AUTOR: MERCADINHO FARIAS LTDA **ADV: GERALDO MOURA DA SILVA.** REU: ADEILTON SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/ oficio fls. 20prazo de 15 dias.

**00524** Processo: 0012009001413-3-COMINATOR/OBR FAZER AUTOR: PAULO FRANCINETTE DE OLIVEIRA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** REU: RADIO COMUNITARIO DE MASSARANDUBA **ADV: MOISES FERNANDES DA SILVA.** LITISCONSORTE: FUNDACAO MASSARANDUBA **ADV: MOISES FERNANDES DA SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas alem das constantes nos autos.

**00525** Processo: 0012009001579-1-INDENIZACAO AUTOR: JARIO CLEMENTINO DE ARAUJO **ADV: RODRIGO CAVALCANTE.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: ISABEL XIMENES CARNEIRO DA CUNHA, FERNANDO CESAR SILVA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas alem das constantes nos autos.

**00526** Processo: 0012009004059-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSE CARLOS ALVES **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: OI TNL PCS S/A **ADV: BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO, CAIO CESAR VIEIRA ROCHA.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas alem das constantes nos autos.

**00527** Processo: 0012009004109-4-INDENIZACAO AUTOR: ADELSON DE MEDEIROS FERNANDES **ADV: JOSELITO RAMALHO COSTA.** REU: ITAUCARD **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** REU: BANCO ITAU S/A **ADV: DOUGLAS ANTERIO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas, alem das constantes nos autos.

**00528** Processo: 0012009004262-1-RESCISAO AUTOR: IND METALURGICA SILVANA S/AREU: CLARO S/A **ADV: CARLOS AUGUSTO PINHEIRO CAVALCANTE JUNIOR, ROSSANA BITENCOURT DANTAS, MICHELE TRINTA-DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se para suspender a imediata suspensao do contrato celebrado entre as partes independente do prazo contratual decorrido e pagamento de multa recisoria. Para descumprimento desta decisao fixo multa diara de 1.000, 0

**00529** Processo: 0012009004262-1-RESCISAO AUTOR: IND METALURGICA SILVANA S/A **ADV: ALEXEI RAMOS DE AMORIM, CELIO GONCALVES VIEIRA.** REU: CLARO S/A Despacho: Defiro o pedido de tutela antecipada, para que surtam os seus regulares efeitos. facultando ao autor o deposito judicial dos valores do contrato

**00530** Processo: 0012009008184-3-USUCAPIAO AUTOR: MARIA CLAUDIANA DEMETRIO DE FARIAS **ADV: WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA.** AUTOR: LUIZ BARROS DE FARIAS **ADV: WALTER LUIZ GRANJEIRO DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 29prazo de 15 dias.

**00531** Processo: 0012009010051-0-ANULATORIA AUTOR: EUZA MARIANO DA SILVA **ADV: MANUEL GOMES DE MORAIS.** REU: CONDOMINIO DO EDIFICIO LUCAS **ADV: JOSE WASHINGTON MACHADO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas alem das constantes nos autos.

**00532** Processo: 0012009010707-7-INDENIZACAO AUTOR: FREDERICO FRANZ EMMERICH **ADV: DHELIO RAMOS.** REU: SMALE ASSISTENCIA INTERNACIONAL DE SAUDE LTDA **ADV: NIANI GUIMARAES LIMA DE MEDEIROS.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas, alem das constantes nos autos.

**00533** Processo: 0012009011045-1-INDENIZACAO AUTOR: EDSON ANTONIO DOS SANTOS **ADV: PAULO JOSE DE MENDONCA SILVA.** REU: FERNANDOS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA **ADV: ALANA LIMA DE OLIVEIRA, MARX ALVES DE OLIVEIRA LIMA.** REU: PAMESA DO BRASIL S/A **ADV: ANNA CARMEM MEDEIROS CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas, alem das constantes dos autos.

**00534** Processo: 0012009011241-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA, PAULO HENRIQUE FERREIRA.** REU: JOSE LUCIO DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 37 noprazo de 15 dias.

**00535** Processo: 0012009011325-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: NOVO RUMO MOTORES E PECAS LTDA **ADV: FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL.** REU: JOSE WELDES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 35v noprazo de 15 dias.

**00536** Processo: 0012009011444-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROMULO DE SOUSA MARINHO **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DOSEGURO DPVAT Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 150v noprazo de 15 dias.

**00537** Processo: 0012009013075-6-ANULATORIA AUTOR: JOSE PEREIRA DE LUCENA **ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 25 noprazo de 15 dias.

**00538** Processo: 0012009013146-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE DE LIMA **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas, alem das constantes nos autos.

**00539** Processo: 0012009013179-6-INDENIZACAO AUTOR: JOSILDO BELO **ADV: VITAL BEZERRA LOPES.** REU: UNIBANCO G SEGUROS S/A **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, TANIA VAINSENCER.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas, alem das constantes nos autos.

**00540** Processo: 0012009013818-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IOLETE BARROS MEIRA **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: BRASIL VEICULOS CIA DE SEGUROS **ADV: LUCIANA CAVALCANTI DE GODOY.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas, alem das constantes nos autos.

**00541** Processo: 0012009013968-2-ORDINARIA AUT-OR: JOSE DE ASSIS CORDEIRO COSTA **ADV: PAULO GOES.** REU: BANCO AYMORE S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas alem das constantes nos autos.

**00542** Processo: 0012009014608-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: ELVIRA HENRIQUE DOS SANTOS Despacho: Intime-se a parte autora se pronunciar sobre a certidao de fls.29 no prazo de15 dias

**00543** Processo: 0012009014714-9-SERVIDAO AUTOR: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, RODRIGO NOBREGA FARIAS, GEORGE OTTAVIO BRASILINO**

**OLEGARIO.** REU: PAULO MUNIZ GOMES **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO.** REU: JOAO FRANCISCO DE BARROS **ADV: LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.** REU: SOLON SALES **ADV: ALBA LUCIA DINIZ DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outrasprovas, alem das constantes nos autos.

**00544** Processo: 0012009015207-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO JOSE ARAUJO DE CARVALHO **ADV: GISELE BRUNA DE MELO VEIGA, ANTONIO JOSE ARAUJO DE CARVALHO.** REU: CAIXA CONSORCIO S/A **ADV: MILENA NEVES AUGUSTO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas alem das constantes nos autos.

**00545** Processo: 0012009015627-2-INDENIZACAO AUTOR: HELIO CAVALCANTIALBUQUERQUE NETO **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA, RODRIGO CAVALCANTE.** REU: OI CELULAR TNL PCS S/A **ADV: BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas alem das constantes nos autos.

**00546** Processo: 0012009015805-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LEONIDIO PEDRO DO NASCIMENTO **ADV: GIOVANNA BRANDAO CAVALCANTI LEONICIO DE MEDEIROS, FRANCISCO PEDRO DA SILVA.** REU: ADAILTON ALVES BENTO Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 33vprazo de 15 dias.

**00547** Processo: 0012009016021-7-DECLARATORIA AUTOR: ISAIAS SIQUEIRA PEREIRA**AUTOR: JOELMA BIONES LEAL SIQUEIRA PEREIRA-**REU: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: DANIELA DELAI RUFATO, PAULA FRANCINETH DAMASCENO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a parte re para em 15 dias apresentar a documentacao requerida na inicial

**00548** Processo: 0012009016530-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO EDF JOAO RIQUE **ADV: VALDIMIR MATOS DO E.** REU: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA **ADV: MARCAL FLORENTINO, ELIZA FERNANDA BEZERRA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se as partes para comparecer a audiencia designada para o dia 18 de agosto de 2010 pelas 14: 30 horas.

**00549** Processo: 0012009016530-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO DO EDF JOAO RIQUE**REU: ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA ADV: MARCAL FLORENTINO, ELIZA FERNANDA BEZERRA DE QUEIROZ.** Despacho: Intime-se a promovida para se pronunciar sobre a peticao e documentos de fls.78/86, no prazo de 10 dias.

**00550** Processo: 0012009017911-8-DECLARATORIA AUTOR: MARINALVA DO NASCIMENTO CAVALCANTI **ADV: HELDER LUIS HENRIQUES.** REU: BANCO VOTORANTIM **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outrasprovas, alem das constantes nos autos.

**00551** Processo: 0012009017969-6-DECLARATORIA AUTOR: ANTONIO SOARES **ADV: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS.** AUTOR: AURENY MARQUES DA SILVA **ADV: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS.** REU: SO TRAILLER **ADV: ELIAS TAVARES DA CUNHA MELO.** REPRESENTANTE LEGAL: WALDEMAR FONSECA LIMA **ADV: ELIAS TAVARES DA CUNHA MELO.** Sentenca: Intime-se as partes para em 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outrasprovas, alem das constantes nos autos.

**00552** Processo: 0012009018786-3-INDENIZACAO AUTOR: VANIA LUCIA BARROS **ADV: JOSE ULISSES DE LYRA JUNIOR, ANDRE GUSTAVO FIGUEIREDO.** REU: BANCO REAL S/A Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias se pronunciar sobre a producao de outras provas, alem das constantes dos autos.

**00553** Processo: 0012009019073-5-ANULACAO CONTRATO AUTOR: DULCELI COUTO DA SILVA **ADV: WALBER JOSE FERNANDES HILUEY.** REU: ITAU CARD **ADV: BRUNA LARISSA DE BRITO MONTEIRO, WILSON BELCHIOR.** Despacho: Intime-se as partes para em 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outrasprovas, alem das constantes nos autos.

**00554** Processo: 0012009019963-7-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: YLKI DOS SANTOS SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/ oficio fls. 37prazo de 15 dias.

**00555** Processo: 0012009020605-1-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ALEXSANDRO BEZERRA CAVALCANTI **ADV: ALESSANDRO MAGNO DE OLIVEIRA E SILVA.** REU: JURACI FELIX CAVALCANTE JUNIOR **ADV: ALBERTO JORGE SANTOS LIMA CARVALHO, ROGERIO DA SILVA CABRAL.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas alem das constantes nos autos.

**00556** Processo: 0012009020940-2-INDENIZACAO AUTOR: LUCIANO DO NASCIMENTO LUCENA **ADV: OSCAR APOLINARIO DO NASCIMENTO.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** REU: SERASA S/A **ADV: MIRIAM PERON PEREIRA CURIATI.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas, alem das constantes nos autos.

**00557** Processo: 0012009022014-4-INVENTARIO AUTOR: LEONILDA DA SILVA RIBEIRO **ADV: FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR.** Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 28v noprazo de 15 dias.

**00558** Processo: 0012009025001-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: I. B. S. **ADV: TELMO FORTES ARAUJO.** REU: B. B. M. Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 21vprazo de 15 dias.

**00559** Processo: 0012009025221-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: ANALUCIA DE FIGUEIREDO LOPES LUCENA **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** REU: BRADESCO SAUDE HOSPITALAR **ADV: FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS, RENATO TADEU RONDINA MANDALITI.** Despacho: Intime-se as partes para no prazo de 10 dias se pronunciarem sobre a producao de outras provas alem das constantes nos autos.

**00560** Processo: 0012010001076-6-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MARIA JANICE DE SOUSA NETO Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 64vprazo de 15 dias.

**00561** Processo: 0012010002855-2-INDENIZACAO AUTOR: VANDEMBERG GONZAGA DE ARAUJO **ADV: JOAQUIM FREITAS NETO.** REU: GUNNAR DE FIGUEIREDO BRITOREU: IMOBILIARIA MENEZES Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 72prazo de 15 dias.

**00562** Processo: 0012010005400-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DRIELE RAIANE OLIVEIRA TRAJANO **ADV: FABIO JOSE DE SOUZA ARRUDA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 17 noprazo de 15 dias.

**00563** Processo: 0012010011638-1-INVENTARIO AUTOR: LUCIA WITKOWSKY **ADV: LUCIANO PIRES LISBOA.** REU: STANISLAV HLUCHAN Despacho: Intime-se para em 10 dias informar o enderco do inventariante bem como se manifestar sobre o requerimento de fls. 11/ 16 e 37/38

**00564** Processo: 0012010011642-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: GILBERTA SOBREIRA DIAS Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 26prazo de 15 dias.

**00565** Processo: 0012010012121-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: MARIA EULINA ALEXANDRE DE A. CA-MELO.** REU: HIDELFRAN ANTAO DE MEDEIROS Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 19prazo de 15 dias.

**00566** Processo: 0012010012291-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA, FRANCISCO SARAIVA MAIA NETO.** REU: COSMA MARIA CABRAL Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 23prazo de 15 dias.

**00567** Processo: 0012010012522-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO CITIBANK S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: GERUSA SILVA DE SOUZA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/ oficio fls. 15 noprazo de 15 dias.

**00568** Processo: 0012010012523-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: LUZINETE PEREIRA NUNES Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 73 noprazo de 15 dias.

**00569** Processo: 0012010012563-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: CARLOS ANTONIO LEOPOLDINO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 22prazo de 15 dias.

**00570** Processo: 0012010012639-8-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUCARD S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** REU: ISABELITA VIEIRA DE AMORIM Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 19prazo de 15 dias.

**00571** Processo: 0012010012647-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: CARLOS EDUARDO ARAUJO DE ARRUDA Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/oficio fls. 22vprazo de 15 dias.

**00572** Processo: 0012010012704-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** REU: ILANA ABRANTES PINTO PIMENTEL Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao/ oficio fls. 23prazo de 15 dias.

**4A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 063/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00573** Processo: 0012008022426-2-REPARACAO DE DANOS AUTOR: SERGIO RINALDO RODRIGUES DE LIMA **ADV: IDALGO SOUTO.** REU: HSBC BANK BRASIL S/A **ADV: JOSE RICARDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se audiencia preliminar para o dia 25/08/2010, pelas 16: 30 horas, devendo os patronos comparecerem com seus constituintes ou representa-los emaudiencia na hipotese da procuracao ja constar poderes para transigir.



**00574** Processo: 0012009006361-9-INDENIZACAO AUTOR: ADAUTO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** AUTOR: ALRILEIDA LOPES DE LACERDA ALBUQUERQUE **ADV: DANIEL DALONIO VILAR FILHO.** REU: ENERGISA BORBOREMA **ADV: WILSON BELCHIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 20/08/2010, as 10:30hs, devendo os patronos comparecerem com seus constituintes, ou representa los em audiencia na hipotes da procuracao jaconstar poderes para transigir.

**00575** Processo: 0012010016497-7-CARTA PRECATORIA AUTOR: GUIOMAR FERNANDES DA SILVA **ADV: ALBERG BANDEIRA DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/08/2010, as 15:45, neste Juizo.

**5A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 074/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00576** Processo: 0012008015443-6-DANOS MORAIS AUTOR: MARIA ZULEIDE DE ALBURQUERQUE DE SOUZA **ADV: PEDRO GONCALVES DIAS NETO.** REU: UNIBANCO G SEGUROS S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFATO, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte autora para falar em fls. 58/60, que julgou procedente a acao.

**00577** Processo: 0012009020020-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** REU: LUCIA HELENA GOMES Despacho: Intime-se a parte autora para falar em 30 dias, sobre a certidao de fls. 34.

**00578** Processo: 0012010015881-3-MONITORIA AUT-OR: BANCO DO NORDESTE DO BARSIL S/ A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL.** REU: CADERGRAF IND E COM DE CADERNOS LTDA REU: ALEXANDRE MEDEIROS DE FARIAS REU: OLIVANIA DE OLIVEIRA FARIAS Despacho: Intime-se a parte autora para falar em 05 dias, sobre a certidao/ documentos acostados.

**6A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 101/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00579** Processo: 0012005019968-4-EXECUCAO AUT-OR: KITCHENS COZINHAS E DECORACOES LTDA **ADV: PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS, NELLY CAROLINE SALOMAO DE OLIVEIRA, SAMUEL MARQUES.** REU: AFRANIO CABRAL DE CARVALHO **ADV: JULIO CESAR DE FARIAS LIRA, LUATOM BEZERRA ADELINO DE LIMA.** Despacho: Intime-se a parte exequente para recolher a diligencia a fim ser expedido mandado de penhora.

**00580** Processo: 0012007000516-8-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: CLEITON GOMES CIRINO **ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS, THELIO FARIAS.** REU: CONDOMINIO DO RESIDENCIAL VILLABLANCA **ADV: DANIEL TABOSA DE ALMEIDA, YUZIANNI REBECA DE M. S. M. COURY, FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JR.** Despacho: Intime-se Despacho: Audiencia preliminar designada para o dia 25.08.2010, as 14: 00 horas.

**00581** Processo: 0012008001960-5-COBANCA HONORARIOS AUTOR: ENGEVIS ENGENHARIA DE SISTEMAS ELETRICOS LTDA **ADV: HERON MARTINS FERNANDES.** REU: ENERGY ELETRICIDADE LTDA **ADV: MANOEL CLEMENTINO DE FREITAS.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 31/08/2010 as 14: 30 h. Ficam ainda intimadas para apresentar rol de testemunhas ate 10 dias antes da audiencia, sob pena de preclusao. Providencie o autor o recolhimento das diligencias do Of. de Justica.

**00582** Processo: 0012008008912-9-RESCISAO AUTOR: APEL APLICACOES ELETRONICAS IND E COM LTDA **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO, VIVIANE MARIA COSTA HALULE.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE CLOVIS MORONI VIDAL **ADV: LUIZ INACIO DE ARAUJO FILHO.** REU: TIM NORDESTE TELECOMUNICACOES S/A **ADV: CARLOS GOMES FILHO, CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA.** Despacho: Intime-se Despacho: Designo audiencia preliminar para o dia 25.08.2010, as 14: 30horas.

**00583** Processo: 0012008011926-4-ACAO DE COBRANCA REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES, RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA.** AUTOR: MARIA DA GUIA SCHAFFER **ADV: KATHARINNE DE ALBUQUERQUE ALVES.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho de fls. 163 que deferiu a prova pericial, bem como no prazo de 10 dias juntar quesitos e nome de assistentes periciais.

**00584** Processo: 0012009000338-3-EXECUCAO AUT-OR: ALIGNER IND E COM DE CONFECOES LTDA **ADV: MARIA NIVALDETE DE LIMA O MARINHO.** REU: MARIA LINETE DO SOCORRO SILVA Despacho: Intime-se a parte exequente para indicar bens penhoraveis no prazo de 10 dias, sob pena de suspensao da execucao pelo prazo da prescricao intercorrente.

**00585** Processo: 0012009004651-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: MARLY TEIXEIRA DE BARROS **ADV: ALEXANDRE DE OLIVEIRA ARRUDA.** Despacho: Intime-se as partes para ciencia do despacho de fls. 81 que determinou a citacao da promovida

**00586** Processo: 0012009012954-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: RUTH FARIAS LIMA **ADV: ALINE CINTIA SOUTO SOARES, GIVALDO SILVA DE OLIVEIRA MASCARENHAS E SOUTO.** REU: UNIMED CAMPINA GRANDE **ADV: GIOVANNI BOSCO DANTAS DE MEDEIROS.**

Despacho: Intime-se as partes para em 05 dias, dizerem da possibilidade de promover um acordo, caso nao haja transigencia especifiquem as provas que eventualmente ainda desejam produzir.

**00587** Processo: 0012009015721-3-ANULATORIA AUTOR: ABEL ANTONIO PEREIRA **ADV: JOSE LAECIO MENDONCA.** REU: LOSANGO **ADV: JOSE RICARDO PEREIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias, querendo, apresentar replica a contestacao, bem como se pronunciar acerca dos documentos d fls. 33/50.

**00588** Processo: 0012009018545-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: MARIA LUCILIA GOMES, ANDERSON MARTINS RIBEIRO.** REU: IVONE RIBEIRO DE TOLEDO Sentenca: Intime-se as partes para ciencia da sentenca de fls. 39 que declarou extinta a execucao sem julgamento do merito.

**00589** Processo: 0012009021859-3-ORDINARIA AUT-OR: JOSE KLEITON DA SILVA SANTOS **ADV: ALANNA ALVES BARROS CALADO.** REU: BV LESING ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: RICARDO COSTA E SOUZA, JULLYANNA KARLA V ALBINO.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias, querendo, oferecer replica a contestacao no prazo legal.

**00590** Processo: 0012009024872-3-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: JOSEFA FERNANDES DE LIMA **ADV: JOAO BATISTA DE VASCONCELOS.** REU: IVAN PEREIRA DA COSTAREU: MARIA DE FATIMA PEREIRA DA COSTA Despacho: Intime-se as pates para especificar provas no prazo legal.

**00591** Processo: 0012010006635-4-EXECUCAO AUT-OR: CONDOMINIO RESIDENCIAL ROCHA CAVALCANTE II **ADV: CARLOS HENRIQUE B N LOUREIRO.** REU: CICERO BEZERRA VIEIRA Despacho: Intime-se a parte autora para ciencia da decisao de fls. 37 que tornou sem efeito a sentenca de fls. 29/30 e dando prosseguimento ao feito.

**7A VARA CIVEL DE CAMPINA GRANDE NF 070/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00592** Processo: 0012007009436-0-INDENIZACAO AUTOR: NAILDA JUBILENE DA SILVA NETO **ADV: LUIZ CARLOS DE LIRA ALVES.** REU: OI TELECOMUNICACOES **ADV: MARIA DO ROSARIO MADRUGA DE QUEIROZ.** REU: TRICARD ADMINISTRADORA DE CARTOES S/A **ADV: FABIANO MIRANDA GOMES, MONICA DE SOUZA ROCHA BARBOSA.** Despacho: Audiencia designada patra o dia 24/08/2010 as 08h00min, na sala de sessoes desta Vara. A impugnacao , no prazo legal.

**1A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 092/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00593** Processo: 0012002009801-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. L. V. S. **ADV: PAULO GOES, MARLENE MARQUE DA SILVA, GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA.** Despacho: Intime-se INTIMAR PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO

**00594** Processo: 0012002014440-6-EXECUCAO ALIMENTOS REU: P. R. R. A. **ADV: MARISA LOPES DE SOUZA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00595** Processo: 0012004014688-6-ALIMENTOS AUT-OR: L. C. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Despacho: Intime-se De-se ciencia, a parte autora, dos documentos de fls.81/82, para quese manifeste em 10 dias.

**00596** Processo: 0012005023653-6-INVESTIG PATER- NIDADE AUTOR: R. R. T. M. **ADV: REGIA RENATA TOMAZ DE MORAES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00597** Processo: 0012005023653-6-INVESTIG PATER- NIDADE REU: E. G. M. **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00598** Processo: 0012005023653-6-INVESTIG PATER- NIDADE AUTOR: R. R. T. M. **ADV: REGIA RENATA TOMAZ DE MORAES.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00599** Processo: 0012005023653-6-INVESTIG PATER- NIDADE REU: E. G. M. **ADV: JOSE DINART FREIRE DE LIMA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00600** Processo: 0012006002729-7-EXECUCAO ALI- MENTOS AUTOR: M. F. R. F. **ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO, RAIMUNDO DA CUNHA FILHO.** Despacho: Intime-se DIGA A PARTE EXEQUENTE EM 10 DIAS SOBRE DOCU- MENTO RETRO, REQUERENDO OQUE EN- TENDER DE DIREITO

**00601** Processo: 0012006027225-7-REV.ALIMENTOS AUTOR: F. P. V. **ADV: EMILIA MARIA DE AL- MEIDA.** Sentenca: Pedido julgado parcialmen- te procedente

**00602** Processo: 0012007000630-7-SUBSTIT. CURA- TELA AUTOR: J. F. N. **ADV: FRANCISCO PEDRO DA SILVA, LUZIMARIO GOMES LEI- TE.** Despacho: Intime-se o autor para compro- var o estado de companheiro mencionado na exordiallem 05 (cinco) dias.

**00603** Processo: 0012007004073-6-REC. UNIAO ESTAVEL REU: P. R. S. O. **ADV: DANIELA DELAI RUFATO, HENRIQUE MOTA FEITOSA, PAULA FRANCINETH DAMASCENO DE SOU- ZA.** Despacho: Intime-se defiro a devolucao do prazo para apresentacao dos memorias. Prazo legal. (despacho fl.86).

**00604** Processo: 0012007009730-6-EXECUCAO ALI- MENTOS REPRESENTANTE LEGAL: C. M. S. **ADV: ANTONIO JOSE ARAUJO DE CARVA- LHO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00605** Processo: 0012007019098-6-EXECUCAO DE SENTENCAAUTOR: F. L. B. **ADV: JOSE CAR- LOS NUNES DA SILVA, GUSTAVO GUEDES**

**TARGINO.** Despacho: Intime-se DIGAM AS PARTES POR SEUS ADVOGADOS, AS PRO- VAS QUE PRETENDEM PRODUZIR , NO PRAZO LEGAL

**00606** Processo: 0012007019098-6-EXECUCAO DE SENTENCA REU: F. C. S. **ADV: VALDEMIR FERREIRA DE LUCENA.** Despacho: Intime- se DIGAS AS PARTES POR SEUS ADVOGA- DOS AS PROVAS QUE PRETENDEM PRO- DUZIR, NOPRAZO LEGAL

**00607** Processo: 0012008002592-5-EXECUCAO ALI- MENTOS AUTOR: R. M. S. F. **ADV: JOSE OSENALDO DE CASTRO.** Despacho: Audien- cia designada DIA 30/09/2010, AS 14: 00H

**00608** Processo: 0012008002592-5-EXECUCAO ALI- MENTOS REU: E. A. F. **ADV: ANTONIO MAG- NO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designa- da DIA 30/09/2010, AS 14: 00H

**00609** Processo: 0012008005293-7-EXECUCAO ALIMEN- TOS REU: R. J. F. S. **ADV: MARIA DO CARMO C DE ALMEIDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

**00610** Processo: 0012008013854-6-EXECUCAO ALI- MENTOS AUTOR: R. F. **ADV: ITALO FARIAS, ISABELLA ALENCAR MAROJA RIBEIRO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00611** Processo: 0012008014132-6-DIVORCIO LITI- GIOSO AUTOR: M. L. S. A. **ADV: ANASTACIA D. D. A DE VASCONCELOS, MARIA DO CAR- MO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** REU: H. A. O. **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COS- TA.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00612** Processo: 0012008016459-1-EXECUCAO ALI- MENTOS REU: A. A. S. F. **ADV: JOILMA DE OLIVEIRA F A DOS SANTOS.** Sentenca: Pro- cesso extinto.

**00613** Processo: 0012008025502-7-DISSOL.SOC. DE FATO AUTOR: E. N. A. **ADV: CELEIDE QUEI- ROZ E FARIAS.** REU: E. L. M. A. **ADV: RO- BERTO JORDAO DE OLIVEIRA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julga- mento do merito

**00614** Processo: 0012008025955-7-INTERDICA O AUT-OR: J. M. A. **ADV: FELIPE ALCANTARA GUS- MAO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00615** Processo: 0012008025955-7-INTERDICA O AUT-OR: J. M. A. **ADV: FELIPE ALCANTARA GUS- MAO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00616** Processo: 0012008026304-7-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: J. H. P. H. **ADV: EUNICE ITALIANO DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se A INICIAL SE REFERE A R\$ 18.000, 00, ASSIM INTIME-SE PARA COMPLETAR AQUANTIA DO DEPOSITO EM 05 DIAS

**00617** Processo: 0012009001119-6-INVESTIG PATER- NIDADE AUTOR: F. L. S. **ADV: RODRIGO ARAUJO CELINO.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

**00618** Processo: 0012009002982-6-ALIMENTOS AU- TOR: E. D. P. M. **ADV: JEREMIAS MENDES DE MENEZES, ADRIANO MANZATTI MENDES, EDIR MARCOS MENDONCA.** Sentenca: Jul- go extinto o presente processo sem julgamen- to do merito

**00619** Processo: 0012009007319-6-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: A. V. S. **ADV: FRAN- CISCO PEDRO DA SILVA.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00620** Processo: 0012009010340-7-ALVARAAUTORI- ZACAO AUTOR: ANA CECILIA REGIS ALVES **ADV: TANIO ABILIO DE ALBUQUERQUE VIA- NA.** Despacho: Intime-se a autora por seu ad- vogado para juntar decalacao do sr. ido ale- xandre quanto a anuencia do recebimento da verba pleiteada por parte da exequente em 05(cinco) dias, sob pena de indeferimento.

**00621** Processo: 0012009010948-7-NOTIFIC PATER- NIDADE REU: R. F. S. **ADV: FRANCISCO SYLAS MACHADO COSTA.** Sentenca: Proceso- so extinto. SENTENCA PROLATADA. ARQUI- VAMENTO ORDENADO.

**00622** Processo: 0012009011411-5-DIVORCIO LITI- GIOSO AUTOR: M. M. S. **ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO.** Despacho: Audi- encia designada dia 01/09/2010, as 14: 00h

**00623** Processo: 0012009017412-7-EXECUCAO ALI- MENTOS AUTOR: A. C. D. M. **ADV: SUENIA MARIA FERNANDES DA SILVA.** REU: J. A. M. **ADV: ORLANDO VIRGINIO PENHA.** Senten- ca: Processo extinto.

**00624** Processo: 0012009018044-7-EXECUCAO ALI- MENTOS AUTOR: L. J. S. B. **ADV: WALTER CAMPOS COUTINHO.** Despacho: Intime-se a autora, por seu advogado, para dizer sobre o documento de fls.43, em05 dias.

**00625** Processo: 0012009018100-7-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: C. A. S. **ADV: MAURO ROCHA GUEDES.** Sentenca: Suscito o com- petente conflito de competencia.

**00626** Processo: 0012009021061-6-ALIMENTOS AU- TOR: S. L. M. B. **ADV: SIMONE MAXIMO VIEI- RA, ANTONIO GONCALVES VIEIRA NETO.** Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00627** Processo: 0012009023263-6-DISSOL UNIAO ESTAVEL AUTOR: J. N. **ADV: ORLANDO VI- LLARIM MEIRA.** Despacho: Intime-se o autor por seu advogado para emendar a inicial quan- to ao valor da causa, bem como se manis- tar no mesmo prazo sobre a certidao de fl. 11v.prazo legal.

**00628** Processo: 0012010003040-0-DIVORCIO LITI- GIOSO AUTOR: M. G. F. F. **ADV: MARIANO SOARES DA CRUZ.** Sentenca: Processo ex- tinto Art 267 CPC

**00629** Processo: 0012010004697-6-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: M. J. R. S. **ADV: JOSE VALMIR POMBO DE SOUSA.** Sentenca: Jul- go extinto o presente processo sem julga- mento do merito

**00630** Processo: 0012010004913-7-ALVARA AUTO- RIZACAO AUTOR: C. R. S. **ADV: ALTAMIRO CORREIA DE MORAES NETO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00631** Processo: 0012010008271-6-MODIFICACAO CLAUSULAAUTOR: J. S. T. **ADV: JOSE FER- NANDES DE ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se a parte requerente para emendar a inicial, ja que nao se sabe se o feito e consen- sual ou litigioso. Prazo: 10 (dez) dias.

**00632** Processo: 0012010018732-5-ALIMENTOS AU- TOR: S. L. R. G. **ADV: MAIARA PEREIRA DE LACERDA.** Despacho: Audiencia designada DIA 22/09/2010, AS 14: 00H

**2A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 081/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00633** Processo: 0012007032652-3-REC. UNIAO ES- TAVEL REU: AILTON CAMILO DA SILVA **ADV: JOSE LAMARQUES ALVES DE MEDEIROS.** Despacho: Apelacao recebida em ambos efei- tos vista ao apelado para contra razoes

**00634** Processo: 0012009010346-4-ALIMENTOS AU- TOR: R. S. M. **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designada au- diencia dia 06/09/2010, as 1530 horas

**00635** Processo: 0012009010346-4-ALIMENTOS REU: L. F. B. **ADV: EUGENIO GRACCO BRAGA DE BRITO LYRA.** Despacho: Audiencia designa- da audiencia dia 06/09/2010, as 1530 horas

**00636** Processo: 0012009021957-5-EXECUCAO ALIMEN- TOS REU: J. G. A. Despacho: Audiencia designa- da audiencia dia 15/09/2010, as 1500 horas

**00637** Processo: 0012010005654-6-NEGAT.DE PATER- NIDADE AUTOR: S. F. R. **ADV: EURINALDA ALVES AGRA DE SOUZA.** Despacho: Intime- se emendar a inicial em 10 dias.

**00638** Processo: 0012010008798-8-INTERDICA O AUTOR: CARLA SABLINA DE ARAUJO SIL- VA RIBEIRO **ADV: MARCOS WANDE DE AN- DRADE.** Despacho: Intime-se emendar a in- cial em 10 dias.

**00639** Processo: 0012010010005-4-INTERDICA O AUTOR: M. L. P. M. **ADV: EUADA DE ARAUJO CORDEIRO, MARGARETH EULALIO RAPO- SO, OLINDA VANESSA S NOGUEIRA.** Des- pacho: Intime-se juntar aos autos copia da sua certidao do registre e provar o alegadopar- entesco.

**00640** Processo: 0012010010595-4-REGULAMENT.DE VISITA AUTOR: C. O. S. **ADV: VERA LUCE DA SILVA VIANA.** Despacho: Intime-se emen- dar a inicial

**3A VARA DE FAMILIA DE CAMPINA GRANDE NF 083/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00641** Processo: 0012002004343-4-DISSOL.SOC. DE FATO AUTOR: J. M. R. **ADV: ROSELI MEIRE- LLES JUNG.** Despacho: Intime-se para mani- festar se o executado pagou o debito diante dos recibos originais apresentados.

**3A VARA FAZENDA PUBLICA CAMPINA GRANDE NF 105/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00642** Processo: 0012008015275-2-ORDINARIA CO- BRANCA REU: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAIBA **ADV: JOSE DE ARAUJO LUCE- NA.** Despacho: Intime-se a promovida por seu patrono para no prazo de 05 dias manifestar- se acerca da peticao e documentos de fls 69/ 83, requerendo o que de direito.

**00643** Processo: 0012008025548-0-EMBARGOS AU- TOR: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE **ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, ALESSANDRO FARIAS LEITE.** REU: VICENTE LOPES SILVA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER, ELI- BIA AFONSO DE SOUSA.** Despacho: Intime- se as partes por seus patronos para no prazo de 05 dias manifestar-se acerca dos calculos apresentados pela contadoria judicial.

**00644** Processo: 0012009008157-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA DE FATIMA SOUZA QUEIROZ FIALHO **ADV: JOSE ALIPIO BE- ZERRA DE MELO, MARCOS WANDE DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se sobre os documentos acostados, diga a parte promo- vente, no prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

**00645** Processo: 0012009017878-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARIA SALOME DE OLIVEI- RA **ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPI- NA GRANDE PARAIBA **ADV: FABIO HENRI- QUES THOMA, OTO DE OLIVEIRA CAJU.** REU: STTP SUPERINTENDENCIA DE TRAN- SITO E TRANSPORTE PUBLICOS **ADV: DI- VANNA SANTOS LIMA CARVALHO, MARIA GEANE ARAUJO, WEBSTER LAMARTINE DOS SANTOS.** Sentenca: Pedido julgado pro- cedente sentenca de fls. 55/59. Julgou proce- dente a demanda para determinar arenovacao do beneficio de gratuidade do sistema de trans- porte publico.

**00646** Processo: 0012009017901-9-ORDINARIA AU- TOR: MARIA DO SOCORRO ANTONINO QUEIROZ **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XA- VIER, ELIBIA AFONSO DE SOUSA.** Despa- cho: Intime-se do inteiro teor do despacho de fl.82. Deve a parte promovente, no prazo de 10 (dez) dias, trazer aos autos Lei Municipal que estabelece os percentuais do adicional de insalubridade, bem como requisitos.

**00647** Processo: 0012009019788-8-ORDINARIA AU- TOR: MARIA JOSE TARGINO **ADV: CHAR- LES FELIX LAYME.** REU: PBPREV PARAIBA PREVIDENCIALITISCONSORTE: ZELIA MA- RIA DA CRUZ PONTES **ADV: RINALDO MOU- ZALAS DE SOUZA E SILVA, VALBERTO AL- VES DE AZEVEDO FILHO.** Despacho: Inti- me-se Devem as partes, no prazo de 10 (dez), informar a este Juizo provas que ainda preten- dan produzir, especificando-as.

**00648** Processo: 0012009020371-0-ACAO DE COBRAN- CA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAM- PINA GRANDE PARAIBA **ADV: FABIO HENRI- QUES THOMA, ERIKA GOMES DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a parte promovida por seu



patrono para no prazo de 05 dias manifestar-se acerca da peticao e documentos de fls 77/83, requerendo o que dedireito.

**00649** Processo: 0012009023514-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JAILSON ELOI DA SILVA ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, ANDREA SERAFIM BENEVIDES. Despacho: Intime-se as partes por seus patronos para no prazo de 10 dias informar as provas que ainda pretende produzir, especificando-as.

**00650** Processo: 0012009023694-2-ORDINARIA COBRANCA REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, ERIKA GOMES DA NOBREGA. Despacho: Intime-se a parte promovida por seu patrono para no prazo de 05 dias manifestar-se acerca da peticao e documentos de fls 119/122, requerendo o que dedireito.

**00651** Processo: 0012009024375-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA BETANIA DA COSTA COELHO ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA ADV: HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA. Despacho: Intime-se devem as partes, no prazo de 10 (dez) dias, infomar a este juizo, provas que ainda pretendem produzir, especificando-as.

**00652** Processo: 0012009025191-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: PAULO DE ALCANTARA ADV: VANDA DE LIMA. Despacho: Aimpugnacao, no prazo legal.

**00653** Processo: 0012009025537-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSENILDA GOMES DA COSTA ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA ADV: HERMANO JOSE BRANDAO ROCHA, JOSE WASHINGTON MACHADO, JOSE HOLGAGIO MACHADO D OLIVEIRA. Despacho: Intime-se as partes por seus patronos para no prazo de 10 dias informar as provas que ainda pretende produzir, especificando-as.

**00654** Processo: 0012010000682-2-DECLARATORIA AUTOR: LINDEBERG MARTINS DE OLIVEIRA ADV: JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA. REU: GOVERNO DO ESTADO DA PARAIBA ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. Despacho: Intime-se as partes por seus patronos para no prazo de 10 dias informar as provas que ainda pretende produzir, especificando-as.

**00655** Processo: 0012010000782-0-IMPUG VALOR CAUSA REU: JACKELINE FREITAS E SILVA ADV: ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA. Despacho: Intime-se a parte promovida do despacho de fls 117 que indeferiu o pedido de fls114/115.

**00656** Processo: 0012010002499-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IRECE MOTA DE ARAUJO ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER. Despacho: Intime-se sobre o petitorio e documentos acostados, diga a parte promovente, no-prazo de 05 (cinco) dias, requerer o que entender de direito.

**00657** Processo: 0012010002549-1-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARIA DOLORES DO NASCIMENTO ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO. REU: MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: FABIO HENRIQUES THOMA. Despacho: Intime-se as partes por seus patronos para no prazo de 10 dias informar as provas que ainda pretende produzir, especificando-as.

**00658** Processo: 0012010004109-2-OBRIACAO DE FAZER REU: SECRETARIA DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CAMPINA GRANDE ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, JAQUELINE LOPES DE ALENCAR, HANNELISE SILVA GARCIA DA COSTA. Despacho: Intime-se as partes por seus patronos para no prazo de 10 dias informar as provas que ainda pretende produzir, especificando-as.

**00659** Processo: 0012010004878-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDNALDO DO MONTE SANTOS FILHO ADV: BELINO LUIS DE ARAUJO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE ADV: FABIO HENRIQUES THOMA, ERIKA GOMES DA NOBREGA. Despacho: Intime-se as partes por seus patronos para no prazo de 10 dias informar as provas que ainda pretende produzir, especificando-as.

**00660** Processo: 0012010005007-7-DANOS MORAIS AUTOR: EMANUELA BARBOSA DE BRITO LIRA ADV: LARISSA DE MELO E TORRES. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00661** Processo: 0012010005203-2-OBRIACAO DE FAZER REU: ESTADO DA PARAIBA ADV: SEBASTIAO FLORENTINO DE LUCENA. Despacho: Intime-se as partes por seus patronos para no prazo de 10 dias informar as provas que ainda pretende produzir, especificando-as.

**00662** Processo: 0012010005365-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE FATIMA MARTINS IBIAPINO ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: LIDIANE DA SILVA COUTINHO MELO ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00663** Processo: 0012010009066-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA HOSANA NOBREGA DE FARIAS GUEDES ADV: LUIZ EDUARDO ARAUJO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, MARCEL VASCONCELOS LIMA. Despacho: Intime-se mantenho a sentenca pelos seus proprios fundamentos. Recebo o recurso seu duplo efeito, determinando a citacao do reu para responder no prazo legal, bem como contra razoes.

**00664** Processo: 0012010021619-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARLENE PEREIRA DA SILVA ADV: JOSE ALIPIO BEZERRA DE MELO. Despacho: Intime-se do inteiro teor da decisao de fls. 14/15, que concedeu a medida antecipatoria da tutela, em parte. Oficie-se. Cite-se.

**00665** Processo: 0012010023000-0-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARIA SILVANA DE ARAUJO ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES. Despacho: Intime-se a parte promovente por seu patrono para no prazo de 10 dias emendar a inicial, nos termos do despacho de fls 17.

**00666** Processo: 0012010023005-9-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE ANDRADE ADV: PATRICIA ARAUJO NUNES. Despacho: Intime-se deve a parte promovente, no prazo de 10 (dez) dias, emendar a inicial, procedendo com a adaptacao da presente acao ao rito ordinatorio, e a adequacao dos pedidos ao regime juridico estatutadio, despacho fl 17.

**00667** Processo: 0012010023039-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: IVONE MARIA DE LIMA BORBA ADV: ADISSON TAVEIRA ROCHA LEAL. Despacho: Intime-se para, no prazo de 05 (cinco) dias, manifestar-se sobre as informacoes acostadas as fls. 29/34.

**00668** Processo: 0012010023275-8-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: ADRIANA CARNEIRO TAVARES ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA. Sentenca: Pedido julgado improcedente sentenca de fls. 15/20.

**1. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 051/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00669** Processo: 0012010007187-5-TENTATIVA HOMICIDIO REU: ORLANDO BARBOSA RAMOS ADV: LUIZ GUEDES PINHEIRO. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 07/10/2010 14: 00.

**2. TRIBUNAL DO JURI DE CAMPINA GRANDE NF 039/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00670** Processo: 0012001012445-9-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: JOSINALDO FERREIRA DA SILVA ADV: PAULO DE ANDRADE CAVALCANTI RIBEIRO, ALBERTO DE SA E BENEVIDES, HILTON ALMEIDA GUIMARAES. Despacho: Intime-se a defesa para apresentacao das Alegacoes Finais, prazo legal.

**00671** Processo: 0012008025585-2-TENTATIVA HOMICIDIO REU: EMERSON PAULINO ADV: GUSTAVO DE BRITO LYRA. Despacho: Intime-se A DEFESA PARA CUMPRIR O ART. 422 DO CPP.

**00672** Processo: 0012009023307-1-TENTATIVA HOMICIDIO REU: FABIANO DOS SANTOS SOUZA ADV: AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA. Despacho: Intime-se a defesa para cumprir o art.422 do cpp.

**00673** Processo: 0012010008251-8-TENTATIVA HOMICIDIO REU: WILLIAM PEREIRA DO NASCIMENTO ADV: JOSE TADEU DE MELO. Despacho: Pedido indeferido

**VARA INFANCIA E JUVENTUDE CAMPINA GRANDE NF 028/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00674** Processo: 0012009017650-2-GUARDA DE MENOR REU: R. F. P. ADV: GUTHEMBERG CARDOSO AGRA DE CASTRO. Sentenca: Pedido julgado improcedente , devendo a menor Rhadyjja Coriolano dos Santos Fernandes permanecer na guarda judicial de sua avo paterna Ana Fernandes Abrantes Sousa. (Sentenca fls.71/73)

**2A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 052/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00675** Processo: 0012009009143-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JUCINALDO DE MEDEIROS SILVA ADV: ANTONIO BRUNO COSTA SABACK. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 26.08.2010, AS 1400HSNO FORUM LOCAL, DEVENDO CONDUZIR AS TESTEMUNHAS INDEPENDENTES DE INTIMACAO

**00676** Processo: 0012009015725-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JAILSON JOSE RODRIGUES ADV: MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO, ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 30.08.2010 AS 14: 30HSNO FORUM LOCAL

**00677** Processo: 0012009019218-6-LEI 10826/03 PT ARMA REU: FAGNER SIMPLICIO DA SILVA ADV: ARIOSVALDO ADELINO DE MELO FILHO. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 24.08.10AS 1500 HORAS NO FORUM LOCAL.DR. ELY JORGE TRINDADE-JUIZ DE DIREITO

**00678** Processo: 0012010000647-5-LEI 10826/03 PT ARMA REU: FERNANDO MANUEL DE ALBUQUERQUE ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS. REU: IRAQUITAN FELIPE DA SILVA ADV: FRANCISCO PINTO DE OLIVEIRA NETO. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO DESIGNADA PARA O DIA 25.08.2010, AS 1400HSNO FORUM LOCAL.

**3A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 065/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00679** Processo: 0012003016225-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANTONIO LUIZ PACHU ADV: JOSEMAR ZEPPERINO DA SILVA. Despacho: Intime-se Defiro o pedido, concedendo vista dos autos, pelo prazo de 05 (cinco) dias.

**00680** Processo: 0012010002971-7-LEI 10826/03 PT ARMA REU: JOSELITO ARAUJO TORRES ADV: JOSE TADEU DE MELO. Despacho: Intime-se par apresentar as alegacoes finais, no prazo legal.

**4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 036/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00681** Processo: 0012009017992-8-CRIME C/COS-TUMES REU: ANTONIO CARLOS LINS ADV: GIUSEPPE FABIANO DO MONTE COSTA. Despacho: Intime-se parab comaprecer em cartorio e receber a peticao de fls.72/76.

**00682** Processo: 0012010019248-1-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JORGE NASCIMENTO DA SILVA ADV: WALCIDES FERREIRA MUNIZ, JULIO CESAR DE OLIVEIRA MUNIZ. Despacho: Intime-se para tomar ciencia do despacho de fls. 53/55.

**4A VARA CRIMINAL DE CAMPINA GRANDE NF 038/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00683** Processo: 0012009010210-2-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: WILDEMBERGUE DE MEDEIROS LOPES ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS. Despacho: Intime-se para apresentar as alegacoes finais no prazo de lei.

**00684** Processo: 0012009016658-6-LEI 10826/03 PT ARMA REU: ANDRE LUIZ ALVES ADV: PAULO ROBERTO DE LACERDA SIQUEIRA. Despacho: Intime-se para apresentar contrarrazoes no prazo legal.

**00685** Processo: 0012010010010-4-LEI 10826/03 PT ARMA REU: ALEKSANDRO SOUTO MAIOR JUNIOR ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS. REU: ANDERSON HENRIQUE ALVES NASCIMENTO ADV: PAULO DE TARSO L G DE MEDEIROS. Despacho: Intime-se para tomar ciencia do depagco de fls. 71.

**00686** Processo: 0012010010010-4-LEI 10826/03 PT ARMA REU: DAVID LIMA SILVA ADV: ANTONIA HERNESTO DE ARAUJO, MARIA DE LOURDES SILVA NASCIMENTO. Despacho: Intime-se para apresentar a defesa escrita no prazo de lei.

**1A VARA CRIMINAL CAMPINA GRANDE TOX/TRAN NF 060/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00687** Processo: 0012008007451-9-LEI 11343/06-TOXICOS REU: ADENILDO JOSE DA SILVA ADV: GUSTAVO DE BRITO LYRA. Despacho: Intime-se da sentenca, julgada parcialmente procedente, bem como para informar emcinco dias acerca do endereco atualizado do acusado.

**00688** Processo: 0012008013875-1-LEI 11343/06-TOXICOS REU: WAGNER BALBINO DA SILVA ADV: EURINALDA ALVES AGRA DE SOUZA. Despacho: Autos vista a defesa do acusado para apresentacao das suas alegacoes finais, no prazode cinco dias, decorrido prazo sem apresentacao sera intimado o acusadoopara constituir novo advogado, ou ser-lhe-a nomeado defensor publico

**00689** Processo: 0012009002114-6-LEI 9503/97 TRANSITO REU: CRISTIAN BATISTA GOUVEIA ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS, IDALGO SOUTO. REU: DARCIO KENNEDY CALAFANGE PEREIRA ADV: GILDASIO ALCANTARA MORAIS. Despacho: Reprogramo a audiencia para O dia 25/11/2010, 14: 30 h

**AGUA BRANCA**

**VARA UNICA DE AGUA BRANCA NF 078/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00690** Processo: 0942009000261-2-INDENIZACAO AUTOR: MARIA NICOLAU LEITE ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA, MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL. Despacho: Intime-se a impugnacao, no prazo legal.

**ALAGOA GRANDE**

**1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 091/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00691** Processo: 0032006000741-0-REC.C/C DISSOL. SOC. REU: JOSE PAULO TARGINO DOS SANTOS ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ. Despacho: Intime-se apresentar alegacoes finais prazo de 10 dias.

**00692** Processo: 0032008000051-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARIA COELHO PIMENTEL ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIALTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206, 3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 12: 10h.

**00693** Processo: 0032008000128-6-REPARACAO DE DANOS AUTOR: SIVONICE DANTAS DA SILVA ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIALTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206, 3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 12: 10h.

**00694** Processo: 0032008000131-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARIA APARECIDA SOUZA DA SILVA ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206,

3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 10: 45h.

**00695** Processo: 0032008000193-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: SEVERINO DO RAMO SOUSA DA SILVA ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206, 3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 11: 50h.

**00696** Processo: 0032008000430-6-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSEFA DOS SANTOS SILVA ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIALTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206, 3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 10: 30h.

**00697** Processo: 0032008000581-6-REPARACAO DE DANOS AUTOR: LUCIANO GONCALVES DE MELO ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIALTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206, 3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 11: 10h.

**00698** Processo: 0032008000604-6-REPARACAO DE DANOS AUTOR: VANDA LUCIA SALUSTIANO ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIALTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206, 3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 09: 30h.

**00699** Processo: 0032008000763-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: RITA BATISTA NUNES ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIA LTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206, 3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 11: 15h.

**00700** Processo: 0032008000764-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: INACIA FELIPE ATANASIO ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIALTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206, 3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 12: 00h.

**00701** Processo: 0032008000883-6-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSEFA MARQUES FERREIRA ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIALTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206, 3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 10: 15h.

**00702** Processo: 00320080001571-6-REPARACAO DE DANOS AUTOR: ANA CARLOS DE MELO ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. REU: ESTADO DA PARAIBAREU: CRE ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. REU: ANDRADE GALVAO ENGENHARIALTDA ADV: EDUARDO RIBEIRO CABRAL. REU: HOLANDA ENGENHARIA LTDA ADV: DIRCEU MARQUES GALVAO FILHO. Despacho: Intime-se com fulcro no art. 269, IV, CPC, c/c art. 206, 3 CC, reconheco a prescricao em relacao as demais empresas. O feito prossegue em relacao ao Estado da Paraiba. Audiencia designada para 09/03/2010, 10: 30h.

**1.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 091/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00703** Processo: 0032007000897-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: SEVERINO DE MELO PEREIRA



RA ADV: MARCIA MOREIRA DA SILVA, WALCIDES FERREIRA MUNIZ. VITIMA: JOSE DANIEL VIEIRA SOBRINHO Despacho: Intime-se apresentar razoes finais na forma e prazo legais.

**2.CARTORIO DE ALAGOA GRANDE NF 085/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00704** Processo: 0032008000787-9-REPARACAO DE DANOS AUTOR: VERA LUCIA SILVA CAVALCANTE ADV: EDSON BATISTA DE SOUZA. Despacho: Intime-se da precricao da reparacao em relacao as empresas requeridas. Intimadaa parte autora, para especificar as provas que pretende produzir. Prazo de 10 dias.

**00705** Processo: 0032009000254-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: SEVERINO DOS SANTOS SILVA ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. AUTOR: MARIA LUCIA DE SOUZA SILVA ADV: ELIBIA AFONSO DE SOUSA. REU: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA ADV: DIOGO MAIA MARIZ, WALCIDES FERREIRA MUNIZ. Sentenca: Pedido julgado procedente

**00706** Processo: 0032009000784-4-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: MARIA DE LOURDES LIMA GONDIM ADV: KILMA MAISA DE LIMA GONDIM. Despacho: Intime-se o patrono do autor, para manifestar interesse no prosseguimento do feito. Prazo de 10 dias.

**00707** Processo: 0032009000798-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOAO RODRIGUES DA SILVA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se o patrono do autor, para habilitar herdeiros, ou requerer o que entender de direito. Prazo de 10 dias.

**00708** Processo: 0032009000872-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MUNICIPIO DE JUAREZ TAVORA ADV: DIOGO MAIA MARIZ. REU: ENERGISA ADV: ERICK MACEDO, FABIO ANTERIO FERNANDES, CLAUDIO TAVARES NETO. Despacho: Intime-se decisao prolatada-preliminares apresentadas na contestacao rejeitadas pelo juizo. certificado contestacao apresentada dentro do triduo legal.

**00709** Processo: 0032010000486-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ALEFF MATEUS OLIVEIRA SANTOS LIRA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. Despacho: Intime-se as partes, para especificarem as provas que pretendem produzir. Prazode 10 dias.

**ALAGOA NOVA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 121/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00710** Processo: 0042010000618-0-INTERDICAÇÃO AUTOR: JOSE ROBERTO DINIZ ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA. Despacho: Audiencia designada para o dia 09/09/2010, pelas 11: 30h., no Forum local, de interrogatorio.

**VARA UNICA DA COMARCA DE ALAGOA NOVA NF 121/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00711** Processo: 0042006001984-3-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ANTONIO DE MORAES ALMEIDA ADV: MARIA ELIESSE DE QUEIROZ AGRA. Despacho: Audiencia designada para o dia 31/08/2010, pelas 11: 30h., no Forum local (Admonitoria).

**ALHANDRA**

**VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 081/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00712** Processo: 0412003002933-8-INDENIZACAO AUTOR: PATRICIA BAPTISTA SALGADO ADV: JOELMA TAVARES MOREIRA LIMA. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA ADV: CARLOS PESSOA DE AQUINO. Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, e manifestar sobre a resposta do oficio n. 601/2009, de fls. 164, requerendo o que entender dedireito, tudo sob pena de extincao do processo.

**00713** Processo: 0412004000021-2-NUNCIACAO OBRA NOVA AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: LAERCIO GUEDES Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00714** Processo: 0412004004403-8-DESAPROPRIACAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: RAIMUNDO DA COSTA MEDEIROS ADV: SEVERINO DA COSTA MEDEIROS. Sentenca: Sentenca julgada procedente o pedido p/por conseguinte condenar a parte AUTORA ao pagamento aos reus a importancia de R\$ 7.200, 00. Sem honorarios advocatícios. Sem custas. P.R.I. Apos as formalidades legais, archive-se.

**00715** Processo: 0412005000542-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: NIVEL INCORPORACOES CONSTRUÇOES LTDA ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR. Sentenca: Acordo homologado por conseguinte EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUCAO DO MERITO.P.R.I. Dispensao o prazo recursal. Com a intimacao das partes, archive-se o presente feito.

**00716** Processo: 0412005000584-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, HER-

MANN LUNDGREN CORREA REGIS. REU: NIVEL INCORPORACOES CONSTRUÇOES LTDA ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR. Sentenca: Acordo homologado por conseguinte EXTINGO O PRESENTE PROCESSO COM RESOLUCAO DO MERITO.P.R.I. Dispensao o prazo recursal. Com a intimacao das partes, archive-se o presente feito.

**00717** Processo: 0412005000616-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: CRISTOJANI COLLACO Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00718** Processo: 0412007000060-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS MEDEIROS FORMIGA, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: BALDUINO FRANCA NETO Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00719** Processo: 0412007000323-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS MEDEIROS FORMIGA, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: EDIMARA ALVES BARBOSA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00720** Processo: 0412007000358-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS MEDEIROS FORMIGA, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: CARLOS ALBERTO DE MELO ADV: DIEGO HENRIQUE MELO DA SILVA, DAYSE MICHELINE LOPES PIMENTEL. Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00721** Processo: 0412007000682-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: GABRIEL FERNANDO PEREIRO Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00722** Processo: 0412007000698-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: PEDRO J FERREIRA ANDRADE Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00723** Processo: 0412007000706-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: BASILIO SERRANO DE S FILHO Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00724** Processo: 0412007000807-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: ANTONIO ROCHA DE OLIVEIRA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00725** Processo: 0412007000810-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: JOSE ANTONIO DA SILVA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00726** Processo: 0412007001646-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: ANTONIO EDUARDO CARNEIRO Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00727** Processo: 0412007001672-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: ASSOCIACAO COMERCIAL DE JACUMA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00728** Processo: 0412007001685-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: LEIF SUNE HOLMEN Sentenca: Processo extinto. a

Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00729** Processo: 0412007001910-8-DEMOLITORIA AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: FERNANDO ANTONIO NEVES DE ARAUJO ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, LENILMA CRISTINA SENA DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, informar se houve o cumprimento de regularizacao do imovel.

**00730** Processo: 0412007001993-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: MARIA CRISTINA DA SILVA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00731** Processo: 0412007002025-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: ARISTIDES MENEZES CUNHA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00732** Processo: 0412007002028-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: AGADIR JOSE BASTO DE FARIAS Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00733** Processo: 0412007002065-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: FRANCISCO R C JUNIOR Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00734** Processo: 0412007002070-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: ANTONIO OLIVEIRA E SILVA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00735** Processo: 0412007002127-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: ALEXANDRE RICARDO P BARRETO Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

**00736** Processo: 0412008000556-8-INDENIZACAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: MARIA CELIA DANTAS DE MOURA ADV: ABMAEL BRIHANTE DE OLIVEIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/11/2010, as 14.00 hs, no Forum local.

**00737** Processo: 0412008000641-8-DESAPROPRIACAO AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: ANA LUCIA SOUSA DOS SANTOSREU: LUZ MARINA C DE OLIVEIRAREU: CENTRO DOS PROPRIETARIOS DE IMOVEIS JPRED: JORGE DO ESPIRITO SANTO S FARIAS Sentenca: Desistencia homologada

**00738** Processo: 0412008001570-8-EXECUCAO AUTOR: GERALDO QUEIROGA LOPES ADV: RAFAELA PEREIRA TONI, ANA CAROLINA DE A PEREIRA, DAVI TAVARES VIANA. REU: ALUIZIO VINAGRE REGIS ADV: HERMANN LUNDGREN CORREA REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. Despacho: Intime-se a parte executada p/no prazo de 10 (dez) dias, se manifestar sobre apeticacao de fls. 96/67, do exequente, bem como, tomar ciencia da penhora realizada na comarca de Alagoa Grande/ PB imovel rural FLORESTA.

**00739** Processo: 0412008001805-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: MANOEL WELLINGTON DE ASSIS Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00740** Processo: 0412008001812-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: MARIA NATALIA DE OLIVEIRA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00741** Processo: 0412008001925-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS,

MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: JOSE GOMES FILHO Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00742** Processo: 0412008001931-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: CARLOS AUGUSTO DA CRUZ NETO ADV: ANNE MARY GADELHA DE S FONTES. Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00743** Processo: 0412008001934-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: MOACY FERREIRA DE SOUZA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00744** Processo: 0412008001937-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: MARLUCE DE SOUZA CRUZ Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00745** Processo: 0412008002017-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: FLAVIO C VELLOSO DA COSTA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00746** Processo: 0412008002023-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: AUDENICE DE OLIVEIRA PESSOA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00747** Processo: 0412008002029-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: ESTEVAM SALDANHA DE OLIVEIRA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00748** Processo: 0412008002033-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: TEREZINHA DE JESUS R COSTA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00749** Processo: 0412008002036-9-DEMOLITORIA AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: DJAIR MATHIAS Sentenca: Sentenca julgada procedente o pedido nos termos da inicial, p/determinar a DEMOLICAO de construcao irregular indicada na exordial, e por conseguinte extinguir o presente processo com resolucão do merito, nos termos art. 269 I, do CPC.

**00750** Processo: 0412008002037-7-DEMOLITORIA AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: ADEILDO DA SILVA PEREIRA ADV: MARIA DA PENHA CHACON. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13/10/2010, AS 14.00 horas, no Forum local.

**00751** Processo: 0412008002040-1-DEMOLITORIA AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: EDMILSON CALIXTO FERREIRA Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00752** Processo: 0412009000053-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: JOSE WALKER MARTINS LIRA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00753** Processo: 0412009000070-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS. REU: GERALDO TADEU I DA ROSA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00754** Processo: 04120090000865-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. REU: ADAILJO ROBERTO F BEZERRA Sentenca: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.



**00755** Processo: 0412009000893-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: ERONIDES SOUZA PONTES Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00756** Processo: 0412009000895-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: FOCUS INFRAESTRUTURA E PARTICIPACOES S/A **ADV: JUAN EDUARDO JARRY VIVEROS, ALEXANDRE ALMEIDA DE FREITAS.** Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00757** Processo: 0412009000896-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: FRANCISCO CELSO S FIGUEIREDO Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00758** Processo: 0412009000901-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: FERNANDO TOSHINOBU ADACHI Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00759** Processo: 0412009000922-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: ELY FELINTO DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00760** Processo: 0412009000945-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: HILTON SOUTO MAIOR NETO **ADV: HILTON SOUTO MAIOR NETO, SIMONE DE ALMEIDA URTIGA.** Sentença: Embargos admitidos Determino que torne sem efeito a penhora on line, que recai sober oexecutado, p/que se proceda a substituiçao da penhora pela constricão do imóvel sobre o qual a dívida decorre. Condeno autora 10% hnorario.

**00761** Processo: 0412009000948-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: JEFFERSON NACRE BARBOSA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00762** Processo: 0412009000959-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: ARETHA VIEIRA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00763** Processo: 0412009000961-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: BEATRIZ AZEVEDO ALVES E MITANA AZEVEDO ALVES Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00764** Processo: 0412009000973-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: ANA ROSSI DO MONTE CONSTA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00765** Processo: 0412009000976-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** REU: ANTONIO ARANHA PINTO Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00766** Processo: 0412009001034-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: JOAO BATISTA DE OLIV SILVA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00767** Processo: 0412009001475-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: LUIZ ANTONIO V SALES Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00768** Processo: 0412009001481-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: JOSE MESSIAS DA COSTA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00769** Processo: 0412009001484-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: JOSE MARCO NOBREGA F MELO Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00770** Processo: 0412009001486-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: JOSE IVAN CLEMENTE Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00771** Processo: 0412009001487-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: JOSE FLORENCIO DE OLIVEIRA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00772** Processo: 0412009001489-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: JOSE AILTON A PEREIRA Sentença: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**00773** Processo: 0412009001567-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: HELDER MACHADO LEMOS Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00774** Processo: 0412009001587-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: LUIZ GONZAGA BRANDAO **ADV: LUIZ GONZAGA BRANDAO.** Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00775** Processo: 0412009001588-8-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: LYNALDO CAVALCANTE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00776** Processo: 0412009001592-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: MARIA DA SALETE LELIS Sentença: Processo extinto Art 267 CPC VIII, declaro extinta a presente acao.

**00777** Processo: 0412009001598-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: MARIA JOSE CORREIA DA SILVA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00778** Processo: 0412009001607-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: OLDANO REGIS MONTENEGRO Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00779** Processo: 0412009001612-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: NAVEGANTES CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00780** Processo: 0412009001613-4-EXECUCAO FISCAL REU: MERCIA PINTO FONSECAAUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00781** Processo: 0412009001616-7-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: MARISE DE MORAIS ARCOVERDE Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00782** Processo: 0412009001626-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: MARIA ROSALVA X BEZERRA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00783** Processo: 0412009001798-3-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: REGINALDO DOS SANTOS MOURA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00784** Processo: 0412009001808-0-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: ROMULO SOARES DE CASTRO Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00785** Processo: 0412009001830-4-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: VLADMIR A MESQUITA Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00786** Processo: 0412009001990-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: CARLOS ALBERTO LINS DE ALBUQUERQUE Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00787** Processo: 0412009002117-5-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR.** REU: LUCIANO C CARNEIRO Sentença: Processo extinto. a Acao Executiva, nos termos do art. 26, da LEF. Sem custas. P.R.I. Apos o transito em julgado, arquivem-se os autos. (as) Dr. Helder Ronald Rocha de Almeida-Juiz de Direito.

**00788** Processo: 0412010000163-9-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: JEILSON FERREIRA DE LIMA **ADV: MARIZETE PINHEIRO DA SILVA.** AUTOR: YOLANDO DIAS DA SILVA **ADV: MARIZETE PINHEIRO DA SILVA.** AUTOR: JOAO BATISTA DA SILVA **ADV: MARIZETE PINHEIRO DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-se a parte autora p/no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestacao.

**00789** Processo: 04120100000835-2-EMBARGOS AUTOR: EDNA TEIXEIRA DE VASCONCELOS **ADV: ISABELLE COSTA CAVALCANTI PEDROZA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDE **ADV: MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR, ADELMAR AZEVEDO REGIS.** Despacho: Intime-se a parte embargada p/no prazo da lei, responde-lo.

**VARA UNICA DE ALHANDRA/PB NF 081/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00790** Processo: 0412010000253-8-CRIME C/ADM. PUBLICA INDICIADO: SEVERINO MONTEIRO DA SILVA **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** INDICIADO: CIRO DE SA LEITE **ADV: MICHEL PEREIRA BARREIRO.** INDICIADO: GENILSON DE SA SILVA **ADV: HENRIQUE MARCULA LIMA.** INDICIADO: ROBERTO JOSE SILVA SANTOS **ADV: JOSE FILIPE ALVES FREIRE.** Sentença: Sentença condenatoria

#### ARACAGI

**VARA UNICA DA COMARCA DE ARACAGI NF 072/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00791** Processo: 1202007000196-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO RIBEIRO DA ROCHA **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: URBANO VITALINO DE MELO NETO, IZAIAS BEZERRA DO NASCIMENTO NETO.** Sentença: Intime-se JULGO PROCEDENTE EM PARTE a presente ACAO DE COBRANCA e em consequencia, CONDENO o banco-promovido a aplicar sobre as importancias investidas de junho/87 e janeiro/89 o percentual de 8, 04 por cento plano bress

#### ARARA

**VARA UNICA DA COMARCA DE ARARA NF 086/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00792** Processo: 0952009000309-6-ORDINARIA AUTOR: TERESINHA DO DESTERRO DOS SANTOS **ADV: JOSE CARLOS DA SILVA, JOSE LIESSE SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentença: Processo extinto. Homologacao de acordo. Julgo extinta a presente acao com resolucão domerito.

**00793** Processo: 0952010000182-5-INTERDICAÇÃO AUTOR: SIMONE DAS MERCES DE OLIVEIRA MEDEIROS **ADV: REGINALDO DE SOUZA RIBEIRO.** REU: MANOEL FERREIRA MEDEIROS Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de inter-

rogatorio do interditando, a saber, dia 25/08/2010, as 09: 20h, no Forum de Arara-PB. Intime-se as partes.

**00794** Processo: 0952010000217-9-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA GUEDES BEZERRA **ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE.** Sentença: Pedido julgado procedente alvara deferido expeca-se baixa e arquivo

#### AREIA

**1.CARTORIO DE AREIA NF 088/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00795** Processo: 0072007001225-2-CRIME CONTRA HONRA VITIMA: MARIA DO CARMO DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: ROSA CANDIDO ISMAEL DA CUNHA LIMA **ADV: LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA, RAMON DANTAS CAVALCANTE.** Despacho: Intime-se as partes para apresentar razoes finais, em memoriais, no prazo de 05 (cinco) dias.

**2.CARTORIO DE AREIA NF 091/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00796** Processo: 0072009001078-1-EXECUCAO FISCAL AUTOR: MUNICIPIO DE AREIA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Intime-se a fazenda publica para requerer o que de direito, no prazo de dez(10) dias, sob pena de extincao e arquivamento do feito.

**00797** Processo: 0072010000060-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES DIONISIO DOS SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado signatario da peca vestibular, para, no prazo de 10 dias, proceder a sua EMENDA, requerendo a citacao da parte promovida, sob pena de INDEFERIMENTO da peticao inicial.

**00798** Processo: 0072010000147-3-ORDINARIA AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA DOS SANTOS ESTEVAO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** AUTOR: MARIA DAS NEVES DOS SANTOS ESTEVAO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se o advogado da parte autora para impugnar a contestacao apresentada-pela parte promovida, no devido prazo legal.

**2.CARTORIO DE AREIA NF 091/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00799** Processo: 0072009001503-8-CRIME CONTRA HONRA VITIMA: VERA LUCIA DOS SANTOS VERAS **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de conciliacao 30/08/2010 as 09: 00h.

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE AREIA NF 091/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00800** Processo: 0072010000333-9-CRIME C/ PATRIMONIO VITIMA: WELLINGTON SILVA MONTEIRO **ADV: PAULO SERGIO GARCIA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se sobre a data da audiencia preliminar designada para o dia 20 deagosto de 2010 as 08: 00 horas.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE AREIA NF 088/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00801** Processo: 0072010000140-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: SEBASTIAO PERAZZO **ADV: JONAS CAMELO DE SOUZA FILHO.** REU: ENERGISA **ADV: FRANKLEIBER DE LIMA SILVA, JULIANA CAVALCANTI SANTIAGO, SASKIA ARAUJO SOBREIRA.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 22 DE OUTUBRO DE 2010 AS 08: 30 HORAS.

**00802** Processo: 0072010000145-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARTA ANDRADE **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: BANDO DO BRASIL S/A Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 15 DE OUTUBRO DE 2010 AS 11: 00 HORAS

**00803** Processo: 0072010000149-9-REPETICAO INDEBITO AUTOR: PAULO CEZAR DA SILVA **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO, DANIELA DELAI RUFATO, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 15 de outubro de 2010 as 09: 30 horas.

**00804** Processo: 0072010000150-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: LUIZ ALVES DO NASCIMENTO **ADV: EDINANDO JOSE DINIZ.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: JOSE FERNANDES VIEIRA NETO, EMANUEL BARBOSA COSTA RIBEIRO.** Despacho: Audiencia de instrução e julgamento designada para o dia 15 de outubro de 2010 as 10: 00 horas.

#### AROEIRAS

**VARA UNICA DA COMARCA DE AROEIRAS NF 062/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00805** Processo: 0472009000627-2-ORDINARIA AUTOR: SUENIA FRANCISCO DA SILVA **ADV: WILLIAM WAGNER DA SILVA.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.

**00806** Processo: 0472009000649-6-ORDINARIA AUTOR: JOSE CELERINO DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.

**00807** Processo: 0472009000650-4-ORDINARIA AUTOR: ALICE EUZEBIO DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REPRESENTANTE LEGAL: OLIMPIO HELENO DA SILVA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.



**00808** Processo: 0472009000726-2-ORDINARIA AUT-  
TOR: MARIA ANDRE TAVARES **ADV: CAR-**  
**LOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** Des-  
pacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00809** Processo: 0472010000000-0-ORDINARIA AUT-  
TOR: MARIA DAS DORES DA SILVA **ADV:**  
**CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.**  
Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE AROEIRAS**  
**NF 062/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00810** Processo: 0472009000246-1-ACAO DE CO-  
BRANCA AUTOR: ERIK CORDEIRO BAR-  
BOSA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.**  
Despacho: Intime-se para resposta, haja vis-  
ta o pedido de efeito modificativo.

**BANANEIRAS**

**1.CARTORIO DE BANEIRAS NF 111/10** (INTIMACAO:  
ART. 236 DO CPC).

**00811** Processo: 0082010000282-6-ORDINARIA AUT-  
TOR: MARGARIDA SILVA DA COSTA **ADV:**  
**ANTONIO CORDEIRO DE MELO.** REU: INSS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-  
AL Despacho: Intime-se Despacho: Intime-se  
para a audiencia de instrucao e julgamento  
designada para o dia 18 de outubro de 2010,  
as 08: 45 horas, no Forum local.

**2.CARTORIO DE BANANEIRAS NF 123/10** (INTIMA-  
CAO: ART. 236 DO CPC).

**00812** Processo: 0082010000021-8-ORDINARIA AUT-  
TOR: MARIA DE FATIMA ARAUJO DA SILVA  
**ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL  
Despacho: Intime-se para audiencia de instru-  
cao e julgamento, designo o dia 16 de novem-  
bro de 2010, as 08: 00 horas, no forum local

**BARRA DE SANTA ROSA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE B. DE STA ROSA NF**  
**100/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00813** Processo: 0782004000999-1-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: MARIA DAS DORES SIL-  
VA BARRETO **ADV: ROSENO DE LIMA SOU-**  
**SA.** REU: MUN DE BARRA DE SANTA ROSA  
Despacho: Intime-se a parte autora para, ante  
a certidao retro, requerer o que entende cabi-  
vel no prazo de 10 (dez) dias.

**00814** Processo: 0782004001163-3-ORDINARIA NU-  
LIDADE AUTOR: ROSINETE MARTINS SIL-  
VA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU:  
TELEMAR NORTE LESTE S/A Despacho: Inti-  
me-se a parte autora para requerer o que en-  
tender de direito e pertinente, em10 dias.

**00815** Processo: 0782005000009-6-SEPARACAO LI-  
TIGIOSA AUTOR: ERIVALDINA LIMA COSTA  
**ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: HE-  
LENO FREIRE DA SILVA Despacho: Intime-  
se a parte autora para dizer se tem interesse  
no prosseguimento do feito, sob pena de ex-  
tincao do processo sem resolucao do merito.

**00816** Processo: 0782005000863-6-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: EMERCIA ELIANE DE  
AZEVEDO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.**  
REU: MUN DE BARRA DE SANTA ROSA  
Despacho: Intime-se a parte autora para que,  
em 10 dias, apresente suas alegacoes finais.

**00817** Processo: 0782006000162-1-DANOS MORAIS  
AUTOR: JOSE GILSON OLIVEIRA LIMA **ADV:**  
**JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVE-**  
**DO.** REU: MUNICIPIO DE SOSSEGO Despa-  
cho: Intime-se do indeferimento da pretensao,  
posto que o pedido devera ser feito naforma  
da lei, via execucao e nao por mera peticao.

**00818** Processo: 0782006000221-5-INDENIZACAO  
AUTOR: JOSIMAR CORREA BATISTA **ADV:**  
**LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEI-**  
**RA, ADRIANA MENDES DE LIMA.** REU: MU-  
NICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA Despa-  
cho: Intime-se a parte autora para dizer,  
ante a certidao de fls. 205, em 10 dias, onde,  
em caso de silencio, archive-se.

**00819** Processo: 0782006000341-1-USUCAPIAO  
AUTOR: MANUEL RIBEIRO DA SILVA **ADV:**  
**ROSENO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Audi-  
encia de instrucao e julgamento designada para  
o dia 24/08/10, as 13: 20h, no Forum local.

**00820** Processo: 0782006000733-9-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: SEBASTIAO AZEVEDO DE  
SOUTO **ADV: ROSENO DE LIMA SOU-**  
**SA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA  
ROSA Despacho: Intime-se a parte autora para  
requerer, diante da certidao retro, o que enten-  
der cabivel, no prazo de 10 dias.

**00821** Processo: 0782006000881-6-INTERDICA  
AUTOR: D. A. N. **ADV: MARCELO ALEXAN-**  
**DRE FURTADO FIALHO.** REU: M. L. N. Sen-  
tenca: Interdicao de direitos decretada

**00822** Processo: 0782006000977-2-USUCAPIAO  
AUTOR: SEVERINA GALDINO ARAUJO DA  
SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Des-  
pacho: Intime-se a parte autora para trazer  
aos autos, em 10 dias, os enderecos dos con-  
finantes citados nas certidoes de fls. 23/24.

**00823** Processo: 0782006001074-7-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: EDIGLEIS MATEUS DE  
SOUSA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU:  
MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA  
ROSA Despacho: Intime-se a parte autora para  
requerer o que entender cabivel, diante da  
certidao retro, em 10 dias.

**00824** Processo: 0782007000099-3-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: SEBASTIAO AZEVEDO DE  
SOUTO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.**  
REU: MUNICIPIO BARRA DE SANTA ROSA  
**ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Senten-  
ca: Pedido julgado parcialmente procedente

**00825** Processo: 0782007000170-2-DECLARATORIA  
AUTOR: JOSE ALBERTO RIBEIRO **ADV:**  
**ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: ESTADO

DA PARAIBA Despacho: Intime-se a parte  
autora para que, no prazo de 10 dias, colocio-  
ne aos autos o contrato celebrado entre ela e  
o Estado da Paraiba em idos de 1987.

**00826** Processo: 0782007000695-8-ACAO DE CO-  
BRANCA AUTOR: FELIPE SILVA MARTINS  
**ADV: FABIO COUTINHO PEREIRA, WAMBER-**  
**TO BALBINO SALES.** REU: SUL AMERICA  
SEGUROS S/A **ADV: MARILIA ALBERNAZ**  
**PINHEIRO DE CARVALHO, NAY CORDEIRO**  
**E. DE SOUZA.** Sentenca: Processo extinto.

**00827** Processo: 0782007000718-8-ACAO DE CO-  
BRANCAAUTOR: VALDICIO MARQUES DEL-  
FINO **ADV: MARIO FELIX DE MENEZES.** REU:  
UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: ESTE-**  
**VAM MARTINS DA COSTA NETO.** Despacho:  
Intime-se as partes para informarem os ques-  
itos que acharem necessarios.

**00828** Processo: 0782007000773-3-EXECUCAO AUT-  
TOR: MINISTERIO PUBLICO DA PARAIBA-  
REU: JURACI PEDRO GOMES **ADV: JOHN-**  
**SON GONCALVES DE ABRANTES, PAULO**  
**ITALO DE OLIVEIRA VILAR.** Sentenca: Pro-  
cesso extinto.

**00829** Processo: 0782007000829-3-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: MARIA DO CARMO SOU-  
SA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU:  
MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA  
**ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despa-  
cho: Pedido julgado parcialmente procedente

**00830** Processo: 0782007000865-7-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS  
DOS SANTOS DANTAS **ADV: ROSENO DE LIMA**  
**SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE  
SANTA ROSA **ADV: WANDERLEY JOSE DAN-**  
**TAS.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**00831** Processo: 0782007001027-3-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: TERESINHA SILVA DE  
MENESES **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA,**  
**SAMUEL DIOGO DE LIMA.** REU: MUNICIPIO  
DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: WANDER-**  
**LEY JOSE DANTAS.** Sentenca: Pedido julgado  
parcialmente procedente

**00832** Processo: 0782008000132-0-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: MAYARA MYRTHES HEN-  
RIQUES SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA**  
**SOUSA.** REU: MUNICIPIO DE BARRA DE  
SANTAROSA **ADV: WANDERLEY JOSE DAN-**  
**TAS.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00833** Processo: 0782008000152-8-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: JOSE PAULINO DA SILVA  
**ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNI-  
CIPIO DE BARRADE SANTAROSA **ADV: JOSE**  
**DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Intime-se as  
partes para informarem, no prazo de 48 horas,  
se ainda pretendem produzir provas nos autos.

**00834** Processo: 0782008000231-0-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: LEANDRO CORREA PEREI-  
RA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MU-  
NICIPIO DE BARRADE SANTAROSA **ADV: JOSE**  
**DUTRA DA R. FILHO.** Despacho: Intime-se as  
partes para informarem, no prazo de 48 horas, se  
ainda pretendem produzir provas nos autos.

**00835** Processo: 0782008000235-1-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: MARIA EDILEUSA SILVA  
COSTA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU:  
MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA  
**ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho:  
Intime-se as partes para informarem, no prazo  
de 48 horas, se ainda pretendem produzir pro-  
vas nos autos.

**00836** Processo: 0782008000268-2-CAUTELAR INOMI-  
NADA AUTOR: ANA CLAUDIA FALCAO POTI-  
GUARAREU: MUNICIPIO DE BARRA DE SAN-  
TAROSA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.**  
Despacho: Intime-se a parte adversa para ma-  
nifestacao acerca da peticao retro, em 10 dias.

**00837** Processo: 0782008000398-7-ACAO DE CO-  
BRANCA AUTOR: REGINALDO FERNAN-  
DES MELO **ADV: MARIO FELIX DE MENE-**  
**ZES.** REU: REAL PREVIDENCIA E SEGU-  
ROS S/A Despacho: Intime-se autora para  
apresentar contrarrazoas no prazo legal.

**00838** Processo: 0782008000435-7-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: EDVALDO PEREIRA DA  
SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU:  
MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA ROSA  
**ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Despacho:  
Intime-se as partes para informarem no prazo  
de 48 horas, se ainda pretendem produzir pro-  
vas nos autos.

**00839** Processo: 0782008000437-3-ORDINARIA AU-  
TOR: ROSELITA MARIA DA SILVA LIMA **ADV:**  
**ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: MUNICI-  
PIO DE BARRA DE SANTA ROSA **ADV: WAN-**  
**DERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Intime-  
se as partes para informarem a este Juizo se  
pretendem apresentar questitacao e peritos.

**00840** Processo: 0782008000581-8-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: ROSA DE LIMA FERREI-  
RA SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.**  
REU: MUNICIPIO DE BARRADE SANTAROSA  
**ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** Sentenca:  
Pedido julgado parcialmente procedente

**00841** Processo: 0782008000591-7-INDENIZACAO  
AUTOR: VANILDO OLIVEIRA NUNES **ADV:**  
**ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: ESTADO  
DA PARAIBA Despacho: A impugnacao, no  
prazo legal.

**00842** Processo: 0782008000631-1-RETIF REGISTRO  
CIVIL AUTOR: MARIA DA LUZ DE SOUTO  
DINIZ **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** Des-  
pacho: Audiencia de instrucao e julgamento  
designada para o dia 24/08/10, as 14: 20h, no  
Forum local

**00843** Processo: 0782008000793-9-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: MARIA FABRICIA ALVES  
PEQUENO **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.**  
REU: MUNICIPIO DE BARRA DE SANTA  
ROSA **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.**  
Sentenca: Pedido julgado procedente

**00844** Processo: 0782008000876-2-RETIF REGISTRO  
CIVIL AUTOR: MARIA DAS NEVES GOMES

DE SOUZA **ADV: FRANCISCO SYLAS MA-**  
**CHADO COSTA.** Despacho: Audiencia de ins-  
trucao e julgamento designada para o dia 24/  
08/10, AS 15: 00h, no Forum local.

**00845** Processo: 0782009000058-5-INVESTIG PATER-  
NIDADE AUTOR: E. R. S. **ADV: ROSENO DE**  
**LIMA SOUSA.** REU: S. R. S.REPRESENTANTE  
LEGAL: M. R. S. Despacho: Audiencia de ins-  
trucao e julgamento designada para o dia 31/  
08/10, as 13: 40h, no Forum local.

**00846** Processo: 0782009000159-1-ALVARA AUTO-  
RIZACAO AUTOR: MONICA RIBEIRO LEAL  
**ADV: MARCELIO ALEXANDRE FURTADO FI-**  
**ALHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00847** Processo: 0782009000233-4-ARROLAMENTO  
DE BENS AUTOR: IRACEMA MARIA SAN-  
TOS SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.**  
AUTOR: HIAGO SANTOS DA SILVA **ADV:**  
**ROSENO DE LIMA SOUSA.** AUTOR: RAKEL  
SANTOS SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOU-**  
**SA.** AUTOR: ROSIVANIA SANTOS SILVA **ADV:**  
**ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: ESPOLIO  
DE CICERO PROCOPIO DA SILVA Despa-  
cho: Intime-se a parte arrolante para dizer,  
ante a peticao retro, atravessada pelo Estado  
da Paraiba, em 10 dias.

**00848** Processo: 0782009001110-3-MONITORIAAU-  
TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/  
A **ADV: NAZIENE BEZERRA FARIAS DE SOU-**  
**ZA, ANA CAROLINA MARTINS DE ARAUJO,**  
**TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI.** REU:  
JOSE JORGE DE MACEDO Despacho: Inti-  
me-se a parte autora para manifestacao, em  
10 dias, tendo em vista que o demandado  
desceu a sepultura.

**00849** Processo: 0782010000146-6-ORDINARIA AUT-  
TOR: MARIA DE FATIMA ENEDINO MORENO  
**ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: INSS  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-  
AL Despacho: A impugnacao, no prazo legal.

**00850** Processo: 0782010000311-6-EMBARGOS AUT-  
TOR: MUNICIPIO DAMIAOREU: MARIA DE  
LOURDES FREIRE OLIVEIRA **ADV: ROSE-**  
**NO DE LIMA SOUSA.** Despacho: Intime-se o  
exequente para impugnar os embargos, no  
prazo legal.

**JUIZADO ESPECIAL DE BARRA DE SANTA ROSA**  
**NF 100/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00851** Processo: 0782008000635-2-INDENIZACAO  
AUTOR: MARIA FRANCISCA DE LIMA **ADV:**  
**ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: BANCO  
DO BRASIL S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE**  
**LIMA RAMOS.** Sentenca: Pedido julgado parci-  
almente procedente

**00852** Processo: 0782009000010-6-INDENIZACAO AUT-  
TOR: GILBERTO DINIZ DE MARIA **ADV: ROSE-**  
**NO DE LIMA SOUSA.** REPRESENTANTE LE-  
GAL: NEUSA DINIZ DE MARIA ALVES **ADV:**  
**ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU: EMPRESA  
BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS  
**ADV: PABLO DAYAN TARGINO BRAGA.** Senten-  
ca: Pedido julgado parcialmente procedente

**00853** Processo: 0782009000069-2-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: JOSE DEOCLECIO DOS  
SANTOS **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU:  
UNIBANCO S/A **ADV: WILSON BELCHIOR.**  
Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**00854** Processo: 0782009000074-2-INDENIZACAO  
AUTOR: MONICA REGIA DOS SANTOS QUEI-  
ROZ **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** REU:  
LOSANGO PROMOCOES DE VENDAS LTDA  
AUTOR: **DANIEL SALES DE SOUZA COSTA,**  
**FABIO MONTENEGRO.** Sentenca: Pedido jul-  
gado parcialmente procedente

**00855** Processo: 0782009000075-9-INDENIZACAO  
AUTOR: MONICA REGIA DOS SANTOS QUEI-  
ROZ **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** REU:  
MAC JASON MODAS LTDA **ADV: OSMARIO**  
**MEDEIROS FERREIRA.** Sentenca: Pedido jul-  
gado parcialmente procedente

**00856** Processo: 0782009000076-7-INDENIZACAO  
AUTOR: MONICA REGIA DOS SANTOS QUEI-  
ROZ **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** REU:  
ESTOK COM E REPRESENTACOES LTDA  
TOK E STOK **ADV: ALESSANDRA SCARANA**  
**GUERRA.** Sentenca: Pedido julgado parcial-  
mente procedente

**00857** Processo: 0782009000081-7-INDENIZACAO  
AUTOR: MARIA JOSEFA VICENTE PEREIRA  
**ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES.** REU: UNI-  
BANCO UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS  
S/A **ADV: ARTHUR DA GAMA FRANCA,**  
**FRANKLIN CARVALHO DE MEDEIROS.** Sen-  
tenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**00858** Processo: 0782009000194-8-INDENIZACAO  
AUTOR: JOSE MARCOS OLIVEIRA SILVA  
**ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU: VIVO  
S/A **ADV: JOSE RICARDO PEREIRA.** Senten-  
ca: Pedido julgado parcialmente procedente

**00859** Processo: 0782009000195-5-INDENIZACAO  
AUTOR: JOSE MARCOS OLIVEIRA SILVA  
**ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS.** REU:  
ATLANTICO FUNDO DE INVEST EM DIREI-  
TOS CRED NAO PADRONIZADOS **ADV: JU-**  
**LIANA DIAS MONTEIRO.** Sentenca: Pedido  
julgado parcialmente procedente

**00860** Processo: 0782009000463-7-OBRIGACAO DE  
FAZER AUTOR: MARIA EDINEIDE SOARES  
SILVA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA.** REU:  
ENERGISA **ADV: ROBERTO JORDAO DE**  
**OLIVEIRA, ITALO FARIAS.** Sentenca: Pedido  
julgado parcialmente procedente

**00861** Processo: 0782010000059-1-REPETICAO IN-  
DEBITO AUTOR: MARCONI RIBEIRO LEAL  
**ADV: MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE**  
**SILAN, MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE**  
**SILAN.** REU: AYMORE CREDITO FINAN-  
CIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A Despacho:  
Audiencia de conciliacao designada para o dia  
31/08/10, as 9: 40h, no Forum local.

**00862** Processo: 0782010000060-9-REPETICAO IN-  
DEBITO AUTOR: JOSE VIRGINIO NETO **ADV:**

**GEMINIANO L. M. LIMEIRA FILHO, MANO-**  
**LYS MARCELINO PASSERAT DE SILAN.** REU:  
AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E IN-  
VESTIMENTOS S/A Despacho: Audiencia de  
conciliacao designada para o dia 31/08/10, as  
09: 20h, no Forum local

**00863** Processo: 0782010000072-4-REPETICAO IN-  
DEBITO AUTOR: JOSIRENE MARIA DE AZE-  
VEDO SILVA **ADV: GEMINIANO L. M. LIMEIRA**  
**FILHO, MANOLYS MARCELINO PASSERAT DE**  
**SILAN.** REU: BV FINANCEIRA S/A Despa-  
cho: Audiencia de conciliacao designada para o  
dia 31/08/10, as 9: 00h, no Forum local.

**BAYEUX**

**1A VARA DE BAYEUX NF 039/10** (Paragrafo 2o. do  
Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de  
01-09-93).

**00864** Processo: 0751995001439-1-CRIME C/ PATRI-  
MONIO VITIMA: JOSE ANTONIO DA SILVA **ADV:**  
**JONAS DE OLIVEIRA LIMA.** Sentenca: Julgada  
extinta a punibilidade por prescricao da pena

**00865** Processo: 0752000000127-3-TENTATIVA HO-  
MICIDIO REU: JOSE ROBERTO DE SOUZA  
MELO **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.**  
Sentenca: Julgada extinta a punibilidade por  
prescricao da pena

**00866** Processo: 0752000000976-3-CRIME C/ PATRI-  
MONIO REU: LUIZ CARLOS AVELINO DA  
SILVA **ADV: DARCIO GALVAO DE ANDRADE.**  
Sentenca: Julgada extinta a punibilidade por  
prescricao da pena

**00867** Processo: 0752006005659-7-HOMICIDIO SIM-  
PLES REU: ANTONIO JOAO DA SILVA **ADV:**  
**HARLEY HAEDENBERG MEDEIROS COR-**  
**DEIRO, MARIA GABRIELA MACHADO DE**  
**PAULA.** Despacho: Intime-se o subscritor da  
defesa, para comparecer em cartorio a fim de  
assinar apeticao de fls. 234/237 dos autos.

**00868** Processo: 0752008000722-4-TENTATIVA HO-  
MICIDIO REU: VALDO CABRAL DA SILVA  
**ADV: RAFAEL LUCENA EVANGELISTA DE**  
**BRITO, HILDEBRANDO EVANGELISTA DE**  
**BRITO.** Despacho: Intime-se os advogados  
de defesa para contrarrazoar a apelacao do  
recurso ministerial. cumpra-se.

**00869** Processo: 0752010000094-4-HOMICIDIO QUA-  
LIFICAD REU: PAULO CANDIDO BATISTA  
DA SILVA **ADV: PEDRO PEREIRA DE SOU-**  
**SA.** Despacho: Pedido indeferido Vistos, etc,  
em consonancia com o parecer de fls. 65/v,  
indefiro o pedido formulado as fls. 60/61. aguar-  
de-se a chegada do laudo pericial.

**2A VARA DE BAYEUX NF 082/10** (INTIMACAO: ART.  
236 DO CPC).

**00870** Processo: 0752009001223-0-INDENIZACAO  
AUTOR: GERALDO LACERDA ALVES QUIRI-  
NO **ADV: JAILTON CHAVES DA SILVA.** Despa-  
cho: Intime-se a parte autora por seu advogado  
(NF) para falar sobre a certidao do meirinho de  
fls 32 e emendar a inicial no polo passivo e  
promover a citacao dessa parte re, em 15 dias.

**00871** Processo: 0752009003978-7-OBRIGACAO DE  
FAZER AUTOR: JOELSON DOS SANTOS  
CUNHA **ADV: EVERALDO MORAIS SILVA,**  
**SHEYLLA HELENUHYTH OLIVEIRA SILVA.**  
REU: TNL PCS S/A OI **ADV: DEBORA MAGA-**  
**LHAES NOBRE, WILSON BELCHIOR, PAU-**  
**LO ANDRE LUCENA.** Despacho: Audiencia  
de conciliacao designada para o dia 30 de se-  
tembro de 2010, as 14 horas e 30 minutos

**00872** Processo: 0752010000245-2-ORDINARIA AU-  
TOR: JOSENILDO DA SILVA **ADV: MARCOS**  
**ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: A  
impugnacao, no prazo legal.

**00873** Processo: 0752010000437-5-INDENIZACAO  
AUTOR: EDINALDO DE BARROS LIMA **ADV:**  
**VALTER DE MELO.** Despacho: A impugna-  
cao, no prazo legal.

**3A VARA DE BAYEUX NF 077/10** (INTIMACAO: ART.  
236 DO CPC).

**00874** Processo: 0752009004754-1-INDENIZACAO  
REU: FLAVIO EDUARDO LIRA **ADV: JOAO**  
**ALBERTO DA CUNHA FILHO.** Despacho:  
Audiencia designada para o dia 17/08/2010, as  
15h, no forum local.

**3A VARA DE BAYEUX NF 077/10** (Paragrafo 2o. do  
Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de  
01-09-93).

**00875** Processo: 0752008001647-2-LEI 10826/03 PT  
ARMA INDICIADO: RICARDO DE SOUZA  
FERREIRA **ADV: CARLOS ANTONIO DA SIL-**  
**VA, SEBASTIAO DE SOUZA LIMA.** Despacho:  
Audiencia designada para o dia 31/08/2010, as  
15h e 30min., no forum local.

**4A VARA DE BAYEUX NF 072/10** (INTIMACAO: ART.  
236 DO CPC).

**00876** Processo: 0752006003755-5-BUSCA E APRE-  
ENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO  
S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.**  
REU: ISABELLE KELLY QUIXABA DE OLI-  
VEIRA Sentenca: Processo extinto.

**00877** Processo: 0752007000189-8-BUSCA E APRE-  
ENSAO AUTOR: FABIANA DOS SANTOS  
NASCIMENTO SILVA **ADV: ACRISIO ALVES**  
**DE ALMEIDA.** REU: OSWALDO DO NASCI-  
MENTO SILVA Sentenca: Processo extinto.

**00878** Processo: 0752007004504-4-BUSCA E APRE-  
ENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BA-  
NESPDA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO**  
**SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.**  
Despacho: Intime-se para em 10 dias, peticio-  
nar de forma clara no seu pedido de fls. 53.

**00879** Processo: 0752007004767-7-BUSCA E APRE-  
ENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A **ADV:**  
**IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO.** Despa-  
cho: Intime-se para impulsionar o feito sob pena  
de extincao e arquivamento em 48 ho-ras.



- 00880** Processo: 0752008002428-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: BANCO CITICARD S/A **ADV: MARIA BETANIA RIBEIRO, JULIANA VASCONCELOS TORRES.** Despacho: Intime-se intime-se a parte autora, atraves das suas advogadas, para audiencia deconciliacao designada para o dia 13/09/2010, pelas 14: 30 horas.
- 00881** Processo: 0752008002502-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: ANA CLARA VARANDAS CYRILLO, CYBELE ROCHA DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se para dizer em 10 dias, ante a certidao inserta ao autos.
- 00882** Processo: 0752009000186-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: PAULO HENRIQUE FERREIRA.** Sentença: Processo extinto.
- 00883** Processo: 0752009000264-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ITAU S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** REU: BEC LOCADORA DE VEICULOS LTDA Sentença: Processo extinto.
- 00884** Processo: 0752009004231-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: MARIA ZULEIDE SOUSA DIAS.** Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

**4A VARA DE BAYEUX NF 072/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00885** Processo: 0752003001083-1-CRIME C/ PATRIMONIO REU: MARCIO NOBREGA DE MOURA **ADV: CARLOS ANTONIO GERMANO FIGUEIREDO.** Despacho: Intime-se ao oferecimento das alegacoes finais, no prazo de cinco dias.
- 00886** Processo: 0752006000161-9-LEI 6368/76 TOXICOS REU: JOSE JOBSON FERREIRA **ADV: ABRAAO BRITO LIRA BELTRAO, RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA, ANTONIO JUSTINO DE ARAUJO NETO.** Despacho: Intime-se para apresentacao das alegacoes finais, no prazo legal.
- 00887** Processo: 0752006000290-6-LEI 9503/97 TRANSITO REU: MICHAEL RENNER PEREIRA DA SILVA **ADV: JOAQUIM DE SOUZA ROLIM JUNIOR, GIORDANO LOUREIRO.** Despacho: Intime-se para se manifestar sobre o termo de audiencia de fls. 225, negativa que foi dada a nao localizacao da testemunha de defesa.
- 00888** Processo: 0752006000296-3-CRIME C/FE PUBLICA REU: GILBERTO BARBOSA DA SILVA **ADV: SEVERINO JOSE DA SILVA.** Despacho: Intime-se da sentenca que condenou o reu a pena de 3 anos de reclusao e 30 dias multa, nos termos do art. 311, do cp.
- 00889** Processo: 0752009000758-6-LEI 9503/97 TRANSITO REU: MARCOS ANTONIO GOMES CANDIDO **ADV: RUBIO THALLES ANDRADE DE MOURA.** Despacho: Intime-se INTIME-SE O ACUSADO, ATRAVES DO SEU ACUSADO, PARA AUDIENCIA DE INSTRUCAO E JULGAMENTO DESIGNADA PARA O DIA 22/09/2010, PELAS 14: 00 HORAS.
- 00890** Processo: 0752010001024-0-LEI 10826/03 PT ARMA REU: EDSON BARBOSA DE LIMA **ADV: AECIO FLAVIO FARIAS DE BARROS FILHO.** Despacho: Intime-se para fins de receber em cartorio as pecas alvo do despacho que determinou seu desentranhamento.

**JUIZADO ESPECIAL DE BAYEUX NF 080/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00891** Processo: 0752008002940-0-INDENIZACAO AUTOR: ARNAUD ALVES AZEVEDO **ADV: LUCENILDO FELIPE DA SILVA.** REU: CLARO BCP TELECOMUNICACOES S/A **ADV: SANDRA SUELEN FRANCA, EDUARDO FRAGOSO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se vistos, etc. declarar por sentença a extincao da execucao na forma do art. 794 I e 795 cpc autorizando a entrega do titulo a parte executadabem como o levantamento da penhora se houver. p.r.i.
- 00892** Processo: 0752009002765-9-INDENIZACAO AUTOR: MARIA VALDECI GUEDES COSTA **ADV: MARCUS ANDRE MEDEIROS BARRETO.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: MARIA DO SOCORRO GOMES DO AMARANTE.** REU: VISA ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de setembro de 2010 as 10: 30 horas.
- 00893** Processo: 0752009004831-7-INDENIZACAO AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO MARTINS **ADV: DEMETRIUS FAUSTINO DE SOUZA.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Sentença: Intime-se vistos, etc. declarar por sentença a extincao da execucao autorizando a entrega do titulo a parte executada bem como o levantamento da penhora se houver, na forma do art. 794 I e 795 cpc. p.r.i.
- 00894** Processo: 0752010006077-3-INDENIZACAO AUTOR: JOSE BORGES **ADV: ROBERTA ARRUDA LIMA.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: KARINA DE ALMEIDA BATISTUCI.** Sentença: Intime-se Homologo decisao prolatada na qual julga parcialmente procedente o pedido, condenando o promovido no valor de R\$ 5.000, 00 de danos morais.
- 00895** Processo: 0752010006107-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: WELLINGTON DOS SANTOS OLIVEIRA **ADV: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** REU: SANTANDER LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se vistos, etc. homologo a decisao da juiza leiga. julgo parcialmente procedente o pedido condenando a promovida a pagar a promovente a importancia de R\$ 2.919, 64 corrigido desde a data do contrato. p.r.i.
- 00896** Processo: 0752010006109-4-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ANTONIO CARLOS DEL

- PINO DA SILVA **ADV: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** REU: DIBENS LEASING ARRENDAMENTO MERCANTIL S/A **ADV: GEORGIANA COUTINHO GUERRA.** Sentença: Intime-se vistos, etc. homologo a decisao da juiza leiga. julgo parcialmente procedente o pedido determinando que o promovido pague a promovente a quantia de R\$ 2.336, 00 a ser corrigido desde a data do contrato. p.r.i.
- 00897** Processo: 0752010006112-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IVANIA MORAIS DE ANDRADE **ADV: GLEYDSON SILVANO PEDROSA BATISTA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: DANIEL BRUNNO DE MELO E SOUSA, MARIA JULIETA DE OLIVEIRA GADELHA, LUIS LUANDO VIEIRA DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se vistos, etc. homologo a decisao da juiza leiga. julgo procedente o pedido para condenar a promovida ao pagamento de R\$ 13.500, 00 acrescido de juros moratorios de 1% . p.r.i.
- 00898** Processo: 0752010006116-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDMILSON MOURA DA COSTA **ADV: GLEYDSON SILVANO PEDROSA BATISTA.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: VICENTE FERREIRA GADELHA NETO, MILENA NEVES AUGUSTO, ROSTAND INACIO DOS SANTOS.** Sentença: Intime-se vistos, etc. homologo a decisao da juiza leiga. julgo procedente o pedido para condenar a promovida ao pagamento de R\$ 13.500, 00, acrescidode juros e correcao monetaria. p.r.i.
- 00899** Processo: 0752010006159-9-INDENIZACAO AUTOR: EVERSON COELHO DE LIMA **ADV: EVERALDO LIRA DE LIMA, MAELIO DE VASCONCELOS CLAUDINO.** REU: AYMORE FINANCIAMENTOS BANCO REAL ABN AMRO **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, ELISIA HELENA DE MELO MARTINI.** Sentença: Intime-se VISTOS, ETC. HOMOLOGO A DECISAO DA JUIZA LEIGA. JULGO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO DETERMINANDO QUE A PROMOVIDA PAGUE A PROMOVENTE A QUANTIA DE R\$ 1.152, 00 a ser corrigido desde a data do contrato. p.r.i.
- 00900** Processo: 0752010006169-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: IZAQUIEL MACHADO COELHO NETO **ADV: EVILSON CARLOS DE OLIVEIRA BRAZ.** REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI.** Sentença: Intime-se vistos, etc. homologo a decisao da juiza leiga. julgo parcialmente procedente o pedido determinando que a promovida pague a promovente a quantia de R\$ 1.248, 00 a ser corrigido desde a data do contrato. p.r.i.
- 00901** Processo: 0752010006413-0-DESPEJO FALTA PAGAM AUTOR: LUCIENE CABRAL DA SILVAREU: ROSA MARIA LIMA DO VALE **ADV: ORNILDO JOAQUIM PESSOA, EDUARDO JORGE A DE MENEZES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25 de agosto de 2010 as 09: 00 horas.
- 00902** Processo: 0752010006589-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: LINALDO VILA ALBUQUERQUE **ADV: ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO, WALESKA ACIOLI CARTAXO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de setembro de 2010, as 09: 10 horas, ficando a parte promovente intimada atraves de nota de foro
- 00903** Processo: 0752010006590-5-REPETICAO INDEBITO AUTOR: IRENALDO VENCESLAU DOS SANTOS **ADV: ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO, WALESKA ACIOLI CARTAXO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de setembro de 2010, as 09: 20 horas, ficando a parte promovente intimada atraves desta nota de foro
- 00904** Processo: 0752010006591-3-REPETICAO INDEBITO AUTOR: IRENALDO VENCESLAU DOS SANTOS **ADV: WALESKA ACIOLI CARTAXO, ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de setembro de 2010, as 09: 30 horas, ficando a parte promovente intimada atraves desta nota de foro
- 00905** Processo: 0752010006592-1-REPETICAO INDEBITO AUTOR: IRENILDO VENCESLAU DOS SANTOS **ADV: ODESIO DE SOUZA MEDEIROS FILHO, WALESKA ACIOLI CARTAXO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de setembro de 2010, as 09: 40 horas, ficando a parte promovente intimada atraves desta nota de foro
- 00906** Processo: 0752010006593-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANTONIO DUTRA RIBEIRO JUNIOR **ADV: GLEYDSON SILVANO PEDROSA BATISTA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de setembro de 2010, as 09: 50 horas, ficando a parte promovente intimada atraves desta nota de foro
- 00907** Processo: 0752010006594-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DIOGO STEFANE NUNES DO NASCIMENTO **ADV: GLEYDSON SILVANO PEDROSA BATISTA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de setembro de 2010, as 10: 00 horas ficando a parte promovente intimada atraves desta nota de foro
- 00908** Processo: 0752010006596-2-INDENIZACAO AUTOR: FRANCINALDO COELHO SOARES **ADV: ANA RAQUEL DE SOUZA E S. COUTINHO, FLAVIO GONCALVES COUTINHO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 24 de agosto de 2010, as 09: 30 horas, ficando a parte promovente intimada atraves desta nota de foro
- 00909** Processo: 0752010006597-0-REPETICAO INDEBITO AUTOR: DANIEL LEITE DELGADO **ADV: LEONARDO CARTAXO TRIGUEIRO, MARCELA BETHULIA CASADO E SILVA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 14 de setembro de 2010, as 10: 20 horas, ficando a parte promovente intimada atraves desta nota de foro.

## BELEM

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 099/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

- 00910** Processo: 0602002000122-2-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE DE SOUZA **ADV: PAULO COSTA MAGALHAES.** Despacho: Intime-se a parte autora para requerer a execucao do julgado, em 15(quinze)dias.
- 00911** Processo: 0602002000767-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUIS FERREIRA DE LIMA **ADV: ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se o autor para informar se houve o pagamento dos valores devidos, requerendo o que entender de direito., em 15(quinze) dias.
- 00912** Processo: 0602006000046-4-DIVORCIO P/ CONVERSAO AUTOR: J. B. S. **ADV: JOAO FERREIRA DE LIMA.** Despacho: Intime-se o autor para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, cumprindo o despacho anterior ou requerendo o que entender de direito, em 15(quinze) dias, sob pena de extincao.
- 00913** Processo: 0602007000203-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ARILENE ROMAO DA TRINDADE **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a parte autora para apresetar suas contrarracoes ao recurso de apelacao, no prazo de 15 dias. Intime-se tambem para receber em cartorio a peticao desentranhada.
- 00914** Processo: 0602007000385-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DO CEU CLEMENTINO **ADV: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS.** Despacho: Intime-se para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, cumprindo o despacho anterior ou requerendo o que entender de direito, em 15(quinze)dias, sob pena de extincao.
- 00915** Processo: 0602007001118-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CRISTIANE LIMA DOS SANTOS CLEMENTINO **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a autora para requerer a execucao do julgado, em 15(quinze) dias.
- 00916** Processo: 0602008000779-6-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: FRANCISCA TARGINO DE SOUZA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao, em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento eexpedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar debito
- 00917** Processo: 0602008000801-8-EXECUCAO ALIMENTOS REPRESENTANTE LEGAL: M. J. G. A. **ADV: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS.** Despacho: Intime-se o autor para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, cumprindo o despacho anterior ou requerendo o que entender de direito, em 15(quinze) dias, sob pena de extincao.
- 00918** Processo: 0602008000851-3-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO AMARO **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao, em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento eexpedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar debito
- 00919** Processo: 0602008000910-7-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: M. G. R. R. **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** Despacho: Intime-se a parte promovente para se pronunciar a respeito da certidao negativa fls. 29, acostando novo endereco do promovido nos autos ou requerendo o que entender necessario, no prazo de 15(quinze) dias.
- 00920** Processo: 0602009000022-9-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: JOSEFA APOARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao, em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento eexpedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar debito
- 00921** Processo: 0602009000023-7-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: MARIA DA PAZ DOS SANTOS SIMOES **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento e expedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar o debito
- 00922** Processo: 0602009000024-5-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTAN-

TE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: MARIA DA PENHA DOS SANTOS **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao, em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento eexpedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar debito

- 00923** Processo: 0602009000079-9-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: JOSEFA FONTES DA SILVA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao, em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento eexpedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar debito

- 00924** Processo: 0602009000080-7-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: MARIA JOSE DE SOUZA AUGUSTINHO **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao, em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento eexpedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar debito

- 00925** Processo: 0602009000081-5-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: EDITE FERREIRA MARCOLINO **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao, em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento eexpedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar debito

- 00926** Processo: 0602009000082-3-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: FRANCISCA DA SILVA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao, em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento eexpedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar debito

- 00927** Processo: 0602009000091-4-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: MARIA DOS ANJOS DA SILVA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao, em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento eexpedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar debito

- 00928** Processo: 0602009000173-0-ALIMENTOS AUT: R. C. C. R. **ADV: JOSE CRISTIAN DANTAS DE ASSIS.** Despacho: Intime-se intimar o autor para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito cumprindo o despacho anterior ou requerendo o que entender de direito, em 15(quinze)dias, sob pena de extincao.

- 00929** Processo: 0602009000351-2-EMBARGOS AUT: MUNICIPIO BELEM PB **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REPRESENTANTE LEGAL: ROBERTO FLAVIO GUEDES BARBOSA **ADV: KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA.** REU: MARLUCE FELIX DA SILVA **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se parte embargada para efetuar o pagamento do valor da condenacao, em 15dias, sob pena de ser acrescida multa no percentual de 10 por cento eexpedicao de mandado de penhora de bens suficientes para quitar debito

- 00930** Processo: 0602010000001-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MONICA PEREIRA DA SILVA DOMINGOS **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

- 00931** Processo: 0602010000002-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARIA DE FATIMA MATIAS MACEDO CRUZ **ADV: JOAO CAMILO PEREIRA, ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se a impugnacao.

**VARA UNICA DA COMARCA DE BELEM NF 099/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

- 00932** Processo: 0602010000261-1-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: ALEXANDRE FIRMINO DA SILVA **ADV: ALDO LOPES DE ARAUJO.** Despacho: Intime-se PARA ASSINAR A PETICAO DE FLS. NO PRAZO DE 05 DIAS.



BOQUEIRAO

**VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 137/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00933** Processo: 0742006000492-1-INVENTARIOAUTOR: SARA IRAMI GUSMAO LIMA ADV: **SAULO MUNIZ DE LIMA**. Despacho: Intime-se a inventariante para, em 10 dias, prestar as ultimas declaracoes, oportunidade na qual podera emendar, aditar ou complementar as primeiras.

**00934** Processo: 0742007000222-0-MONITORIAAUTOR: CARLOS RODRIGUES SALVADOR ADV: **ANTONIO DE FREITAS JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora para que ofereca impugnacao a contestacao, no prazo legal.

**00935** Processo: 0742007000472-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE CABRAL DA SILVA ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: **BRADESCO SEGURADORA S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS**. Despacho: Vista as partes prazo de 05 dias, para falar sobre os documentos acostados aos autos.

**00936** Processo: 0742008000339-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **MARCELO SOARES LUZ AFONSO**. Despacho: Intime-se o promovente para manifestar interesse no feito, em 48 horas, depositando as diligencias do oficial de justica, sob pena de extincao do feito.

**00937** Processo: 0742009000798-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES GOMES ADV: **WAMBERTO BALBINO SALES**. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: **SAMUEL MARQUES**. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designada para o dia 07 de outubro de 2010, as 10: 00 horas, no Forum local

**00938** Processo: 0742009001120-1-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: L. C. T. ADV: **SEVERINO AUGUSTO DOS SANTOS, CLOVIS PEREIRA DA COSTA**. AUTOR: L. C. T. ADV: **SEVERINO AUGUSTO DOS SANTOS, CLOVIS PEREIRA DA COSTA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 48 horas, manifestar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.

**00939** Processo: 0742010000281-0-EMBARGOS AUTOR: NICACIO ARAUJO COSTA ADV: **SEVERINO AUGUSTO DOS SANTOS, CLOVIS PEREIRA DA COSTA**. Despacho: Intime-se a parte autora para oferecer impugnacao, no prazo legal.

**VARA UNICA DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 137/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00940** Processo: 07420060001674-3-LEI 9503/97 TRANSITO REU: MUNIZ INACIO VELOSO ADV: **DAVID ABILIO BARBOSA**. Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

**00941** Processo: 0742009000331-5-LESAO CORPORAL VITIMA: JURACI PEDRO DA SILVAREU: JOSE JOEL BRITO BARBOSA ADV: **BRUNO ANTONIO DE OLIVEIRA RAULINO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 19 de outubro de 2010, as 10: 20 horas, no Forum local, audiencia UNA, (inquiricao de testemunhas remanescente, e de defesa) e interrogatorio do acusado

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE BOQUEIRAO NF 137/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00942** Processo: 0742006000464-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: DURVAL LINS DE ALBUQUERQUE NETO ADV: **ANDRE LUIZ CAVALCANTI CABRAL, FELIPE RIBEIRO COUTINHO, ALCIDES BARRETO BRITO NETO**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS ADV: **SAMUEL MARQUES, TATIANE CARNEIRO LACET PORTO**. Despacho: Intime-se as partes para requerer o que entender de direito, em 10 dias.

BREJO DO CRUZ

**2.CARTORIO DE BREJO DO CRUZ NF 079/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00943** Processo: 0102010000242-6-TUTELA AUTOR: ANTONIETA GARCIA DA CUNHA ADV: **HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO**. REU: ANATANA DANTAS DOS SANTOS Despacho: Intime-se o advogado da autora para comparecer a audiencia de instrucao no Forum local, dia 08/09/2010, as 12h.

CAAPORA

**VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 097/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00944** Processo: 0022010000890-9-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: EDUARDO DE AQUINO LUCENA ADV: **THEOBALDO PIRES F DE AZEVEDO**. Despacho: Intime-se para em 05 dias o autor efetuar o deposito da quantia apondada na exordial, em conta bancariaa ser aberta em nome do reu, e a disposicao deste juizo.

**VARA UNICA DA COMARCA DA CAAPORA NF 097/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00945** Processo: 0022009001402-4-CRIME C/PAZ PUBLICA REU: JOSIEL OLIVEIRA DA SILVA ADV: **ZENILDA MENEZES DA SILVA**. Despacho: Intime-se intimar a nobre advogada para apresentacao das contra razoes recursaisno prazo de 02 dias.

CABACEIRAS

**VARA UNICA DA COMARCA DE CABACEIRAS NF 061/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00946** Processo: 0112009000373-9-EXECUCAO FISCAL AUTOR: FAZENDA NACIONALREU: JOAO TARCISIO QUIRINO ADV: **AGRIPINO CAVALCANTI DE OLIVEIRA**. Sentenca: Excecao rejeitada

CABEDELO

**1A. VARA DE CABEDELO NF 110/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00947** Processo: 0732007000776-7-INDENIZACAO AUTOR: NEIDE DIAS DO CARMO ADV: **GUSTAVO LIMA NETO**. LITISCONSORTE: NOBRE SEGURADORA DO BRASIL S/A ADV: **ROBSON CABRAL DE MENEZES, CARLISSON DJANYLO DA FONSECA FIGUEI**. Despacho: Intime-se Recebo o apelo de fls 262, 270 em ambos efeitos.Intime-se o recorridopara contra razoes.

**00948** Processo: 0732007002118-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA COUTO CASADO**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de habilitacao e apure-se as custas do oficial de justica para recolhimento em 05 dias.

**00949** Processo: 0732009001221-9-REVISAO DE CONTRATO REU: BANCO FINASA S/A ADV: **HUMBERTO LUIZ TEXEIRA**. Despacho: Intime-se como requer.desentranhe-se e entregue-se mediante recibo nos autos.re-numere-se.

**00950** Processo: 0732009001221-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARINESIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA ADV: **JOSE MARCELO DIAS**. Despacho: Intime-se a impugnacao.

**00951** Processo: 0732009001815-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADO ADV: **JOSE CAVALCANTI DE RANGEL MOREIRA**. Despacho: Intime-se defiro o pedido de substituiacao da parte autora para FUNDO DE INVES.EMDIREITO CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS PCG BRASIL MULTICARTEIRA.Intime-se a parte autora para em 10 dias emendar a inicial e das custas.

**00952** Processo: 0732009003226-6-INDENIZACAO AUTOR: ROBERTA REMILIANA SILVA TRINTA ADV: **ALEXANDRE CAMPOS RUIZ**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A ADV: **TAYSSA MAYARA MACEDO PEDERNEIRAS**. Despacho: Intime-se as partes, da nomeacao do perito, para apresentarem quesitos e indicarem assistentes tecnicos, em cinco dias.

**00953** Processo: 0732009003564-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: RIZOMAR SIZINO DA LUZ ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, EDSON BATISTA DE SOUZA**. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: **VICTOR EMANUEL MELO DOS SANTOS**. Despacho: Intime-se Da nomeacao do perito Dr. Tirone dos Santos Soares, intinem-se as partes, para em cinco dias, querendo, indicarem assistentes tecnicos e formularem quesitos.

**00954** Processo: 0732010000765-4-REVISIONAL ALUGUEL AUTOR: ANA CARLA FIUSA ADV: **ALEXANDRE GOMES BRONZEADO**. Despacho: Intime-se a autora da decisao de fls 48/49, que mantem a mesma na posse do veiculo descrito na inicial, ate desfecho do merito da lide. Defiro em prolda autora a inversao do onus da prova.

**00955** Processo: 0732010004314-7-EXECUCAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **ADRIANA KATIRM DE SOUZA TOLEDO**. Despacho: Intime-se sobre a excecao de pre executividade intime-se o Banco exequente para impugnar, no prazo de 30 dias.

**2A. VARA DE CABEDELO NF 126/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00956** Processo: 0732007003850-7-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: HERALDO LIMEIRA AIRES ADV: **JULIO CESAR DE FARIAS LIRA**. Despacho: Intime-se o advogadoado autor do despacho: R.H. Vistos, etc. Defiro o pedido defl. 228. Proceda-se anotacoes. Abra-se vista.

**00957** Processo: 0732009002478-4-OBRIGACAO DE FAZER REU: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL LTDA ADV: **ALEXANDRE ALMEIDA DE FREITAS**. Despacho: Intime-se o advogado do promovido para especificar as provas que pretendem produzir no prazo de 05 dias.

**00958** Processo: 0732010002335-4-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ANA PAULA BARBOSA CAVALCANTE ADV: **JOAO PAULO DE JUSTINO E FIGUEIREDO**. Despacho: Intime-se o advogado do autor para apresentar impugnacao no prazo legal.

**00959** Processo: 0732010004276-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A ADV: **FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA, PAULO HENRIQUE FERREIRA**. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**2A. VARA DE CABEDELO NF 126/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00960** Processo: 0732009002349-7-LEI 11343/06-TOXICOS INFRATOR: M. P. S. ADV: **BEATRIZ SALES**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 31/08/2010, as 14: 00 horas.

**3A. VARA DE CABEDELO NF 101/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00961** Processo: 0732002014828-1-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: ISABELA MARIA LEMOS GOMES DA SILVA ADV: **ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES**. AUTOR: MABEL LEMOS GOMES DA SILVA ADV: **ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES**. AUTOR: SONIA MARIA LEMOS GOMES AGUIAR ADV: **ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES**. AUTOR: ANSELMO GOMES DA SILVA FILHO ADV: **ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES**. AUTOR: HERMANO LEMOS GOMES DA SILVA ADV: **ROBERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES**. AUTOR: GUSTAVO LEMOS DA SILVA ADV: **RO-**

**BERTO FERNANDES VASCONCELOS ALVES**. REU: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA ADV: **EDGLAY DOMINGUES BEZERRA, JOSE RIVALDO MACHADO LEITE**. Despacho: Intime-se as partes atraves de seus procuradores da SENTENCA que julgou EXTINTOo referido processo, sem resolucao do merito.

**00962** Processo: 0732009002434-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: LUCIANO DA MATA BARBOSA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO BMC S/A ADV: **PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se as partes atraves de seus procuradores, da audiencia consignatoriaaprazada para o dia 09/09/2010, as 14: 00hs.

**00963** Processo: 0732009002562-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE IRAN CLEMENTINO DOS SANTOS ADV: **FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO**. REU: REAL LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **BRUNO SOUTO DA FRANCA, NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. Despacho: Intime-se as partes atraves de seus procuradores da audiencia conciliatoria designada para o dia 26/08/2010, as 14: 00 horas.

**00964** Processo: 0732009002960-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO SANTANDER BRASIL S/A ADV: **IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Sentenca: Desistencia homologada

**00965** Processo: 0732009003035-1-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: JOSE LINCOLN GOMES DANTAS ADV: **BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA, FERNANDA SEVERO LOPES BASTOS, LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA**. AUTOR: MARLA MARIA FORMIGA DANTAS ADV: **BRUNO BASTOS DE OLIVEIRA, FERNANDA SEVERO LOPES BASTOS, LUIZ CARLOS BRITO PEREIRA**. REU: CONDOMINIO RESIDENCIAL SAINT LOURENT ADV: **INALDO CESAR DANTAS DA COSTA**. Despacho: Intime-se as partes atraves de seus procuradores da audiencia conciliatoria aprazada para o dia 02/09/2010, as 14: 00 horas.

**00966** Processo: 0732009003117-7-CAUTELAR-CIVEL AUTOR: JOSE MARCONI DA SILVA ADV: **JAMES RENATO MONTEIRO FERREIRA**. REU: BANCO CRUZEIRO DO SUL ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Intime-se intimar as partes, atraves de seus procuradores da audiencia de tentativa de conciliacao, aprazada para o dia 24/08/2010, as 15: 30 horas, perante o juizo da 3a vara de cabedelo.

**00967** Processo: 0732009003606-9-RETIFICACAO DE AREA AUTOR: JOSE AQUILINO VAZ DE PAIVA ADV: **FABIO RAMOS TRINDADE, ABELARDO JUREMA NETO, RODRIGO LIMA MAIA**. AUTOR: ROSELY SIQUEIRA PAIVA ADV: **FABIO RAMOS TRINDADE, ABELARDO JUREMA NETO, RODRIGO LIMA MAIA**. REU: MARIA DAS GRACAS VASCONCELOS DE BRITO ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**. REU: SERGIO LIMA DE BRITO ADV: **AGOSTINHO ALBERIO FERNANDES DUARTE, LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se os procuradores das partes, para audiencia conciliatoria aprazada parao dia 31/08/2010, as 14: 00hs.

**00968** Processo: 0732009004005-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ETELVINA SANTIAGO DA PAZ ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO PAULISTA S/A ADV: **VICTOR HUGO SOARES BARREIRA**. Despacho: Intime-se as partes atraves de seus procuradores, da audiencia de instrucao e julgamento aprazada para o dia 02/09/2010 as 15: 30hs.

**00969** Processo: 0732010000759-7-DANOS MORAIS AUTOR: FERDINANDO BENJAMIN COSTA ADV: **GILMAR CORREIA COSTA**. REU: BANCO BMG S/A ADV: **JULLYANNA KARLA V ALBINO, RICARDO COSTA E SOUZA**. Despacho: Intime-se as partes atraves de seus procuradores da audiencia de conciliacaoaprazada para o dia 14/09/2010, as 14: 00hs.

**3A. VARA DE CABEDELO NF 101/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00970** Processo: 0732009002298-6-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: JOSICLEIDE SOUZA DA SILVA ADV: **LUCAS CLEMENTE DE BRITO PEREIRA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18 de agosto de 2010, pelas 14: 30 horas.

**4A. VARA DE CABEDELO NF 113/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00971** Processo: 0732009004199-4-EXECUCAO FISCAL REU: WHIRPOLL S/A ADV: **HERMANO GADELHA DE SA**. Despacho: Intime-se foi deferido o pedido, prazo de 10 dias para localizar a guia de pagamento reclamada nos autos

**00972** Processo: 0732009004330-5-DEMOLITORIA REU: AGREMIACAO SOCIAL CULTURAL E ESPORTIVA DA GAGEPA ADV: **JANIO CIDALINO DE ALMEIDA, HERON MARTINS FERNANDES**. Despacho: Intime-se Advogado para comparecer sala de audiencias da 4a vara dia 26 de agos-to de 2010 as 13.40 horas, para audiencia de conciliacao, bem como dodespacho de fls. 41v, dos presentes autos.

**00973** Processo: 0732009004408-9-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: ACN ENGENHARIA ADV: **DANIEL SAMPAIO DE AZEVEDO**. REU: CONDOMINIO MAR DE FORMOSA ADV: **WERNA KARENINA MARQUES DE SOUSA**. Despacho: Intime-se Advogados para audiencia de instrucao e julgamento dia 31 de agosto de2010, as 14.00 horas.

**00974** Processo: 0732010001903-0-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MIGUEL DIRCEU TORTORELLO FILHO ADV: **WILSON FURTADO**

**ROBERTO**. Despacho: Intime-se Advogado do autor para em cinco dias, esclarecer o acordo de fls. 144vqual dos promovidos vai arcar com as custas.

**00975** Processo: 0732010002600-1-CARTA PRECATORIA REU: TRANSPORTES RODOVIARIO NORDESTINO LTDA ADV: **JOSE CAMPOS DA SILVA FILHO, MARCOS ANTONIO CHAVES NETO**. Despacho: Intime-se Advogados para audiencia de oitiva de testemunhas dia 02 de setembrode 2010 as 15.30 horas.

**00976** Processo: 0732010003180-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JUAN ERNESTO DA SILVA ADV: **KALINE GOMES BARRETO**. Despacho: Intime-se Advogado para comparecer sala de audiencias da 4a vara dia 17 de agos-to de 2010 as 13.40 horas, para audiencia de conciliacao.

**00977** Processo: 0732010004736-1-RESSARCIMENTO AUTOR: PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS ADV: **FRIDA GANDELSMAN AZOUBEL**. Despacho: Intime-se Advogado para audiencia de conciliacao dia 17 de agosto de 2010, as14.00 horas.

**JUIZADO ESPECIAL DE CABEDELO NF 114/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00978** Processo: 0732000500024-2-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL ALFAMARES ADV: **LUIZ GONZAGA MEIRELES DA SILVA FILH**. REU: CONSTRUTORA NUNES Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

**00979** Processo: 0732004000657-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDNA COELI DANTAS DE MENEZES ADV: **JOSE OLAVO C RODRIGUES**. REU: ANSELMO BATALHA REIS LOPESREU: SEVERINA REIS LOPES Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

**00980** Processo: 0732008001385-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CONDOMINIO RESIDENCIAL INTERMARES ADV: **JOSE OLAVO C RODRIGUES**. REU: VANESSA RAQUEL VIANA RAMOS Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

**00981** Processo: 0732008002545-2-INDENIZACAO AUTOR: ROSILDO PEREIRA DE ARAUJO ADV: **FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO**. REU: ROBSON JOSE DE GOUVEIA ADV: **JOSE ALENCAR E SILVA FILHO**. REU: GLAUCO SILVEIRA NUNES ADV: **JOSE ALENCAR E SILVA FILHO**. Despacho: Intime-se ALVARA ENTREGUE. PROCESSO A SER ARQUIVADO.

**00982** Processo: 0732009000943-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE IVANILDO ARAUJO FILHO MICROEMPRESA ADV: **JOSE FERREIRA DA COSTA**. REU: JOSENILDO FELIX PEREIRA Despacho: Intime-se cumpra-se o requerimento de fls. 71. (desarquivamento para desentranhar nota promissoria). Apos o cumprimento arquivem-se.

**00983** Processo: 0732009002702-7-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ALUISIO DE CARVALHO NETOREU: BANCO SANTANDER BANESPA S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE**. Despacho: Intime-se o executado do bloqueio on line efetuado as fls. 138/143, para fins de impugnacao. CUMPRAR-SE.

**00984** Processo: 0732009003320-7-DANOS MORAIS AUTOR: FABIO DA SILVA ADV: **LUIS FERNANDO BENEVIDES CERIANI**. REU: ROMILDO ALVES DE OLIVEIRA ADV: **MARCOS ANTONIO SILVA**. REU: MAPFRE SEGUROS ADV: **HERYCKA DONATO MENEZES**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente PARA CONDENAR OS PROMOVIDOS SOLIDARIAMENTE, A PAGAR AO AUTOR A QUANTIA DE R\$1059, 00 (mil e cinquenta e nove reais) a titulo de danos materiais. A condenacao deve ser paga em 15 dias, sob pena de multa de 10%

**00985** Processo: 0732009003857-8-REPARACAO DE DANOS AUTOR: PEDRO JOSE DE SOUSA NETO ADV: **ADONIAS ARAUJO SOBRINHO**. REU: CLARO S/A ADV: **FABIANA JAPIASSU DINIZ**. REU: SIMM SOLUCOES INTELIGENTES PARA O MERCADO MOVEL DO BRA S/ A Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente para condenar a promovida claro a pagar ao autor a quantia de R\$ 1000, 00 (um mil reais) po danos morais e R\$ 84, 00 por danos materiais. Deve a re pagar os aludidos valores em 15 dias sob pena de multa de 10%.

**00986** Processo: 0732010000087-3-REPETICAO INDEBITO AUTOR: JOSE AUGUSTO MEIRELES NETO ADV: **ANDRE WANDERLEY SOARES**. REU: BANCO FIAT S/A Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente para declarar a nulidade de tais clausulas e condenar a promovida a pagar a autora o valor de R\$ 1024, 00 (hum mil e vinte e quatro reais). deve a parte re efetuar o pagamento em 15 dias sob pena de multa de 15%

**00987** Processo: 0732010000323-2-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ALUIZIO VIEIRA DA SILVA-REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: **PATRICIA DE CARVALHO CAVALCANTI, EIMAR DE PAIVA MACEDO**. Despacho: Intime-se o promovido, para pagar o valor da condenacao, no prazo de 15 dias, sob pena de aplicacao da multa de 10 por cento, prevista no art.475-J, ca-put, do CPC, c/c o art.52, III, LJE(enunciados 97 do FONAJE).

**00988** Processo: 0732010000429-7-ANULACAO ESCRITURA AUTOR: SANDRA MARQUES PONTES ADV: **MICHELINE XAVIER TRIGUEI-**



**RO, RODRIGO REGIS PEREIRA.** AUTOR: ASSIS FRANCISCO DE LIMA **ADV: MICHELNE XAVIER TRIGUEIRO, RODRIGO REGIS PEREIRA.** REU: MARCOS DOMINGOS DOS SANTOS **ADV: DORGIVAL TERCEIRO NETO, GETULIO BUSTORFF FEODRIPPE QUINTAO, MARCOS FREDERICO MUNIZ CASTELO BRAN.** REU: JACIRA DE BARROS REZENDE **ADV: JOSE MELLO CAVALCANTE JUNIOR.** REU: INCORPORACOES DE IMOVEIS OCEANIA LTDA Despacho: Audiencia designada para o dia 18/08/2010 as 10: 00 horas, devendo as partes comparecerem, sob as penas da lei.

**00989** Processo: 0732010000436-2-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: MARCELO KENEDY CARVALHO DE BRITO **ADV: MARCOS ANTONIO SILVA.** REU: REFRESCOS GUARARAPES LTDA COCA COLA GUARARAPES Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

CACIMBA DE DENTRO

**VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 071/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00990** Processo: 0832008000138-7-ORDINARIA AUT-OR: IRACEMA MARIA DA SILVA ASSIS **ADV: JOSE DUTRA DA R. FILHO.** Sentenca: Pedido julgado procedente

**00991** Processo: 0832010000972-5-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS HONORIO **ADV: RODRIGO MAGNO NUNES MORAES, VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA, LUIZ CARLOS FONTOURA SILVA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o promovente, atraves de seu advogado, para, no prazo de 05 dias, requerer o que for do seu interesse, lembrando que caso requeira o prosseguimento do feito como justificacao, ela tera o rito no art. 861 e ss.

**00992** Processo: 0832010001056-6-SUBSTIT. CURATELA AUTOR: A. C. F. A. **ADV: VICTOR HUGO DE SOUSA NOBREGA.** Despacho: Intime-se a promovente, na pessoa de seu advogado, para, no prazo de 10 (dez) dias, juntar aos autos termo de curatela do interditado, sob pena de indeferimento da exordial.

**VARA UNICA DE CACIMBA DE DENTRO NF 071/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00993** Processo: 0832010000013-8-LEI 11343/06-TOXICOS INDICIADO: FRANCISCO ERIVAN MOUZINHO **ADV: VITAL DA COSTA ARAUJO.** Despacho: Intime-se o reu para apresentar as alegacoes finais em 05 (cinco) dias.

**JUIZADO ESPECIAL DE CACIMBA DE DENTRO NF 071/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**00994** Processo: 08320080000521-4-CONTRAVENCAO PENAL REU: EDMILSON SOARES DA SILVA **ADV: DIOGO HENRIQUE BELMONT DA COSTA.** Sentenca: Julgada extinta a punibilidade por cumprimento da pena

**00995** Processo: 08320090000843-0-CRIME C/ LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO DE SALES DA SILVA LIMA **ADV: MABELE DE LUCENA TORRES FERNANDES.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada pelo cumprimento da transacao penal

CAICARA

**1.CARTORIO DE CAICARA NF 056/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**00996** Processo: 0122004000162-5-EXECUCAO AUT-OR: A FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** REU: JOSEMAR GOMES DE ALMEIDA **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Conciliacao, designado para o dia 19/10/2010, as 13: 40 horas na sala de audienciasdo Forum local.

**00997** Processo: 0122004000221-9-EXECUCAO AUT-OR: A FUNDACAO DE ACAO COMUNITARIA **ADV: FERNANDO VIEIRA DE ATAIDE, FABIO LIBERALINO DA NOBREGA, PAULO ROBERTO V. REBELLO FILHO.** REU: ANTONIO FELIX ROSENDO **ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Conciliacao, designado para o dia 19/10/2010, as 14: 00 horas na sala de audienciasdo Forum local.

**00998** Processo: 0122007000722-9-CURATELA/INTERDICAO AUTOR: MARIA FLORIANO DA COSTA **ADV: MARIA ANTONIETANEVES.** REU: HUMBERTO FLOR Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Instrucao e Julgamento, designado para o dia 14/09/2010, as 15: 15 horas na sala de audiencias do Forum local.

**00999** Processo: 0122008000015-6-INTERDICA O-AUTOR: TEREZINHA FELIPE DOS SANTOS **ADV: KATIA REGINA FREIRE NUMERIANO.** REU: ANTONIA FELIPE DOS SANTOS REU: MARIA JOSE FELIPE DOS SANTOS Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Instrucao e Julgamento, designado para o dia 14/09/2010, as 15: 00 horas na sala de audiencias do Forum local.

**01000** Processo: 0122008000104-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: MARCELO PEREIRA DE LIMA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO DE SERRA DA RAIZ/PB **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia Preliminar desig-

nada para o dia 19/10/2010, as 15: 40 horas na sala de audiencias do Forum local

**01001** Processo: 0122008000188-1-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: MARIA JOSIRETE SILVA DE OLIVEIRA **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SANTOS.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICARA PB **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia Preliminar designada para o dia 19/10/2010, as 15: 20 horas na sala de audiencias do Forum local.

**01002** Processo: 0122008000467-9-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: JULIANA HENRIQUE GARCIA **ADV: MARIA ANTONIETANEVES.** REPRESENTANTE LEGAL: JULIA MARIA DA FONSECA **ADV: MARIA ANTONIETA NEVES.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Instrucao e Julgamento, designado para o dia 14/09/2010, as 14: 30 horas na sala de audiencias do Forum local.

**01003** Processo: 0122009000010-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROGERIO TARGINO DA SILVA **ADV: JOSE HERACLITO DAS NEVES PINTO, CESAR AUGUSTO CESCONETTO.** REU: MUNICIPIO DE SERRA DA RAIZ/PB **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia Preliminar designada para o dia 14/09/2010, as 16: 40 horas na sala de audiencias do Forum local

**01004** Processo: 0122009000069-1-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: J. U. L. **ADV: MARIA ANTONIETA NEVES.** REU: C. R. S. Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Instrucao e Julgamento, designado para o dia 09/11/2010, as 15: 30 horas na sala de audiencias do Forum local.

**01005** Processo: 0122009000139-2-REINTEGRACAO CARGO AUTOR: JOAO CARDOSO DA SILVA **ADV: CLAUDIO GALDINO DA CUNHA.** REU: MUNICIPIO SERRA DA RAIZ **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia Preliminar designada para o dia 19/10/2010, as 16: 40 horas na sala de audiencias do Forum local.

**01006** Processo: 0122009000363-8-REPETICAO INDEBITO AUTOR: JOSENILDO CLEMENTE DA COSTA **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** REU: DIBENS LEASING S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia Preliminar designada para o dia 19/10/2010, as 17: 00 horas na sala de audiencias do Forum local

**01007** Processo: 0122009000453-7-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA SIMONE QUIRINO DA SILVA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA, CLAUDIA MARIA DA C. DE CARVALHO XAV.** REU: MUNICIPIO DE SERRA DA RAIZ/PB **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia Preliminar designada para o dia 19/10/2010, as 16: 00 horas na sala de audiencias do Forum local

**01008** Processo: 0122009000454-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA HOSANA GOMES DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA, CLAUDIA MARIA DA C. DE CARVALHO XAV.** REU: MUNICIPIO DE SERRA DA RAIZ/PB **ADV: JOSE RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia Preliminar designada para o dia 19/10/2010, as 16: 00 horas na sala de audiencias do Forum local

**01009** Processo: 0122010000099-6-EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMATIZACAO E QUAL **ADV: RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR.** REU: JOSE CRISTIANO TAVARES DA SILVA Despacho: Intime-se a parte exequente para que proceda com o pagamento das diligencias dosoficiais de justica, para em consequencia, seja realizada diligenciainconcernente a expedicao de mandado de penhora e avaliacao.

**01010** Processo: 0122010000100-2-EXECUCAO FISCAL AUTOR: INMETRO INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMATIZACAO E QUAL **ADV: RAIMUNDO LUCIANO MENEZES JUNIOR.** REU: JOAO GONCALO DE OLIVEIRA Despacho: Intime-se a parte exequente para que proceda com o pagamento das diligencias dosoficiais de justica, para em consequencia, seja realizada diligenciainconcernente a expedicao de mandado de penhora e avaliacao.

**01011** Processo: 0122010000157-2-INTERDICA O-AUTOR: MARIA DAS GRACAS SILVA DIAS **ADV: AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** AUTOR: SEVERINA DO NASCIMENTO SALES **ADV: AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** AUTOR: RAIMUNDO DO NASCIMENTO SILVA **ADV: AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE.** REU: INES DO NASCIMENTO SILVA Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Interrogatorio interditando, designado para o dia 14/09/2010, as 15: 30 horas nasala de audiencias do Forum local.

**01012** Processo: 0122010000216-6-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: ERONICE PEDRO PEREIRA **ADV: MARIA ANTONIETA NEVES.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Instrucao e Julgamento, designado para o dia 14/09/2010, as 14: 00 horas na sala de audiencias do Forum local.

**01013** Processo: 0122010000217-4-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS LIMA **ADV: MARIA ANTONIETA NEVES.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Instrucao e Julgamento, designado para o dia 09/11/2010, as 16: 00 horas na sala de audiencias do Forum local.

**01014** Processo: 0122010000276-0-ALIMENTOS AUT-OR: L. S. E. O. **ADV: MARIA ANTONIETA NEVES.** REPRESENTANTE LEGAL: M. G. S. S. **ADV: MARIA ANTONIETA NEVES.** REU: L. E. O. Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento, designado para o dia 14/09/2010, as 13: 30horasna sala de audiencias do Forum local.

**01015** Processo: 0122010000335-4-INTERDICA O-AUTOR: SEVERINA FERREIRA DE SOUZA SENA **ADV: REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO.** REU: ANTONIO DE SENA NETO Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Interrogatorio interditando, designado para o dia 19/10/2010, as 14: 30 horas nasala de audiencias do Forum local.

**2.CARTORIO DE CAICARA NF 032/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01016** Processo: 0122007000940-7-USUCAPIAO AUT-OR: MANOEL ESTEVAM FERREIRA **ADV: JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** REPRESENTANTE LEGAL: MARLI ESTEVAM FERREIRA **ADV: JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** REU: ORLANDO VIEIRA RODRIGUES **ADV: ALUISIO TIMES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/11/2010 as 13: 40 horas.

**01017** Processo: 0122008000181-6-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ANTONIO FLOR DE LIRA **ADV: MARIA ANTONIETA NEVES.** Despacho: Intime-se a advogada que subscreeu a peticao inicial para, no prazo de 15(quinze) dias, juntar procuracao para a habilitar no feito.

**01018** Processo: 0122009000112-9-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: DALVANIRA GALDINO DA SILVA **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 30/11/2010 as 13: 40 horas.

**01019** Processo: 0122009000242-4-INVENTARIO AUTOR: MARLI ESTEVAM FERREIRA **ADV: JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Despacho: Intime-se a autora para qualificar as demais filhas do falecido, inclusive fornecer o local onde possam ser encontradas para citacao.

**01020** Processo: 0122009000243-2-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: MARLI ESTEVAM FERREIRA **ADV: JURANDI PEREIRA DO NASCIMENTO FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora para especificar as provas que pretende produzir, no prazo de 10(dez) dias.

**01021** Processo: 0122009000334-9-INVESTIG PATER- NIDADE AUTOR: S. V. **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** AUTOR: S. V. N. **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26/10/2010 as 15: 20 horas.

**01022** Processo: 0122009000436-2-INTERDICA O-AUTOR: MARIA DO SOCORRO DA SILVA **ADV: MANOEL AMANCIO DOS SANTOS, JOSE MARIA GOMES DA SILVA.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 16/11/2010 as 15: 30 horas.

**01023** Processo: 0122010000142-4-INTERDICA O-AUTOR: MARIA GUEDES DE LIMA **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** Despacho: Designo o dia e hora abaixo mencionados para a audiencia de interrogatorio 16/11/2010 as 15: 50 horas.

**01024** Processo: 0122010000192-9-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: J. V. T. O. **ADV: GLAUCO COUTINHO MARQUES.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/11/2010 as 17: 00 horas.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE CAICARA NF 056/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01025** Processo: 0122009000286-1-INDENIZACAO AUTOR: NACLIDES KESIA FERREIRA DA SILVA **ADV: ANTONIO XAVIER DA COSTA.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Instrucao e Julgamento, designado para o dia 23/11/2010, as 14: 00 horas na sala de audiencias do Forum local.

**01026** Processo: 0122009000319-0-REPETICAO INDEBITO AUTOR: LUIZ ANTONIO DA SILVA **ADV: ELYENE DE CARVALHO COSTA, PAULO WANDERLEY CAMARA.** REU: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: ANA OLIVIA BELEM DE FIGUEIRO, VINICIUS A CAVALCANTI, VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Instrucao e Julgamento, designado para o dia 23/11/2010, as 14: 20 horas na sala de audiencias do Forum local.

**01027** Processo: 0122010000365-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA JOSE EUGENIO DE OLIVEIRA **ADV: ABRAAO VERISSIMO JUNIOR, GIORDANO BRUNO CANTIDIANO DE ANDRADE, JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA.** REU: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO Despacho: Intime-se os patronos das partes para comparecerem a audiencia de Conciliacao, designado para o dia 06/10/2010, as 14: 00 horas na sala de audienciasdo Forum local.

CAJAZEIRAS

**VARA DE EXECUCAO PENAL CAJAZEIRAS-PB NF 040/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01028** APENADO: LAURINDO VIEIRA DE MENESES **ADV: GERCINO PEREIRA NETO.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada PELO CUMPRIMENTO

**VARA DE EXECUCAO PENAL CAJAZEIRAS-PB NF 041/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01029** APENADO: HORACIO NETO SOARES DE OLIVEIRA **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** Sentenca: Extincao de punibilidade decretada PELO CUMPRIMENTO

**2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 081/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01030** Processo: 0132009001106-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO HONDA S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Despacho: Intime-se para manifestar-se autora sobre a certidao de fls.17(v) requerendo o que entender de direito no prazo de 5 dias.

**2A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 081/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01031** Processo: 0132007003520-2-CRIME C/FE PUBLICA AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAQUIM GONCALO DO NASCIMENTO **ADV: JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR, FRANCISCO DAS CHAGAS FEITOSA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de oitiva de testemunhas da denuncia e dade defesa nos autos da carta precatoria, redesignada para o dia 19/08/2010 as 12: 00hs no Forum Judiciario da Comarca de S.J. do Rio do Peixe/PB

**01032** Processo: 0132008000144-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: FABIO MONTEIRO DA SILVA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** Despacho: Audiencia designada 15 de setembro de 2010, as 10: 30 horas, no forum local

**01033** Processo: 0132009002374-1-CRIME C/PES- SOA REU: FRANCISCO JERONIMO DA SILVA **ADV: CATHARINE ROLIM NOGUEIRA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 20/09/2010, as 10: 00 horas, no forum local

**3A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 104/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01034** Processo: 0132004004835-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: A. G. S. **ADV: VANJA ALVES SOBRAL.** Despacho: Intime-se devolver os autos no prazo de 24 horas.

**01035** Processo: 0132006003484-3-ORDINARIA AUT-OR: FRANCISCO CABLOCO DA SILVA **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia Para audiencia de instrucao e julgamento, designo o dia 21 de outubro de 2010, as 09: 00 horas, no Forum local, bem como ficando intimado detodo teor do despacho de fls. 161, no prazo de cinco dias.

**01036** Processo: 0132006003839-8-CURATELA/INTERDICA O-AUTOR: MARIA DO CEU SANTOS ALVES **ADV: PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO, DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA.** REU: EDNEUDO SANTOS ALVES **ADV: PEDRO BERNARDO DA SILVA NETO, DAMIAO CAVALCANTI DE LIRA.** Despacho: Intime-se para no prazo de cinco dias se manifestar sobre o laudo pericial de fls. 86/88

**01037** Processo: 0132006003858-8-ORDINARIA AUT-OR: JOSE DA SILVA GOMES **ADV: JOSE JOCERLAN AUGUSTO MACIEL, JOSE AUGUSTO MACIEL, FRANCISCO FRANCELINO BEZERRA LOPES.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 20 de outubro de 2010, pelas 10: 30 horas, no forum local.

**01038** Processo: 0132006004054-3-ORDINARIA AUT-OR: JOSE NEVERGILDO IRMAO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia Para audiencia de instrucao e julgamento, designo o dia 20 de outubro de 2010, as 11: 00 horas, no Forum local.

**01039** Processo: 0132006004177-2-ORDINARIA AUT-OR: MARIA DE FATIMA DANTAS PEGADO **ADV: JOAO DE DEUS QUIRINO, JOAO DE DEUS QUIRINO FILHO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia Para audiencia de instrucao e julgamento, designo o dia 21 de outubro de 2010, as 08: 30 horas, no Forum local.

**01040** Processo: 0132009002088-7-REGULAMENT.DE VISITA AUTOR: DANILO LOURENCO DE ALBUQUERQUE **ADV: VALDECY FERNANDES DA SILVA NETO.** ASSIST. DO REU: YANNE MANGUEIRAROLIM **ADV: VANDERLANO DE ALENCAR FEITOSA.** Despacho: Intime-se Intimem-se as partes para, no prazo de 05 dias, falarem sobre os documentos de fls. 94, 105, 106, 108/110, que correrá em cartorio.

**01041** Processo: 0132010000448-3-NOTIFICACAO AUT-OR: CAJAZEIRAS TENIS CLUB **ADV: DONACIANO DONATO PEREIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se Indefiro o beneficio da gratuidade processual. Intime-se para no prazo de 10 dias, recolher o numerario correspondente as custas processuais, bem como emendar a peticao inicial indicando o nome completo do not

**01042** Processo: 0132010000517-5-INDENIZACAO AUT-OR: IRISMAR FERREIRA GERONIMO **ADV: EDILZABATISTA SOARES, REA SYLVIA BATISTA SOARES, LILIANE KEROLAYNE DINIZ DE ABREU.** Despacho: Intime-se Firmo o entendimento de que o Juizo competente para decidir sobre eseta demanda e a Justica Federal e, diante disso, decorrido o prazo para interposicao de recurso remeta-se os autos a Justica Federal de Sousa

**4A. VARA DE CAJAZEIRAS NF 088/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01043** Processo: 0132010002686-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se para em 10 dias regularizar a



habilit. do adv. subscritor da inicial, corrigir o valor da causa, complementando o recolhimento das custas processuais, juntar doc. autenticados, sob pena de indeferimento da inicial

**01044** Processo: 0132010002690-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se para em 10 dias regularizar a habilit. do adv. subscritor da inicial, corrigir o valor da causa, complementando o recolhimento das custas processuais, juntar doc. autenticados, sob pena de indeferimento da inicial

**01045** Processo: 0132010002723-7-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO GMAC S/A **ADV: MILTON GOMES SOARES, MILTON GOMES SOARES JUNIOR, SUELI TEREZINHA STEIN MEIRA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 dias juntar os documentos necessários devidamente autenticados e demonstrar que o promovido encontra-se em mora, sob pena de indeferimento da inicial.

**01046** Processo: 0132010002839-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 dias juntar os documentos necessários devidamente autenticados e demonstrar que o promovido encontra-se em mora, sob pena de indeferimento da inicial.

**01047** Processo: 0132010002853-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: VANESSA ALMEIDA FRAGOSO VASCONCELOS.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 dias juntar os documentos necessários devidamente autenticados e demonstrar que o promovido encontra-se em mora, sob pena de indeferimento da inicial.

**01048** Processo: 0132010002856-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCIAMENTO S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO **ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA.** Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 10 dias juntar os documentos necessários devidamente autenticados e demonstrar que o promovido encontra-se em mora, sob pena de indeferimento da inicial.

CATOLE DO ROCHA

**1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 089/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01049** Processo: 0142009000474-9-ORDINARIA AUTOR: VALDIR FIRMO DA SILVA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se o autor do indeferimento do pedido de realizacao de nova pericia.

**01050** Processo: 0142009000474-9-ORDINARIA AUTOR: VALDIR FIRMO DA SILVA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para em 05 dias dizer se tem interesse de produzir prova em audienciade instrução e julgamento.

**01051** Processo: 0142009001802-0-INVENTARIO AUTOR: SOLANEIDE MONTEIRO COSTA **ADV: FLAVIO MARCIO DE SOUSA OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se a inventariante para em 15 dias apresentar esboço do plano de partilha

**01052** Processo: 0142009002233-7-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO CARLOS DE MESQUITA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da apresentacao do laudo pericial e para no prazo comum de 10 dias, seus assistentes tecnicos oferecerem seus pareceres.

**01053** Processo: 0142009002305-3-ORDINARIA AUTOR: ALDO DA SILVA FIGUEIREDO **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se da apresentacao do laudo pericial e para no prazo comum de 10 dias, seus assistentes tecnicos oferecer parecer.

**01054** Processo: 0142009002363-2-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: ADONIAS SILVESTRE DA SILVA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias juntar declaracao, sob as penas da lei, de que o falecido nao deixou outros bens a inventariar.

**01055** Processo: 0142010000057-0-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO JOSE DE SOUSA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias impugnar a contestacao.

**01056** Processo: 0142010000062-0-ORDINARIA AUTOR: CARLOS CESAR FERREIRA DE ANDRADE **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias impugnar a contestacao.

**01057** Processo: 0142010000065-3-ORDINARIA AUTOR: ESPEDITO ALVES DA SILVA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias impugnar a contestacao.

**01058** Processo: 0142010000105-7-ORDINARIA AUTOR: ROBERO CESAR MUNIZ **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias impugnar a contestacao.

**01059** Processo: 0142010000107-3-ORDINARIA AUTOR: JOSECLEIDE DE FIGUEIREDO ALMEIDA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias impugnar a contestacao.

**01060** Processo: 0142010000109-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO CEU XAVIER PINHEIRO **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias impugnar a contestacao ou documentos juntados.

**01061** Processo: 0142010000319-4-ORDINARIA AUTOR: CLEMILDA DA SILVA DANTAS FERNANDES **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias impugnar a contestacao ou documentos juntados.

**01062** Processo: 0142010000338-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA ZILMA FAUSTINO **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** Despacho: Intime-se a parte autora para em 10 dias juntar certidao cartoraria do imovel emanifestacao medica acerca da doenca de Evaristo Cavalcante de Figueiredo.

**01063** Processo: 0142010000531-4-BUSCA E APREENSAO AUTOR: GIVANILDA FREITAS DA SILVA **ADV: ALCIMAR ANTONIO DE SOUZA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 19 de Agosto 2010, as 10 00 horas

**01064** Processo: 0142010000659-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se da decisao que concedeu o pedido de liminar de reintegracao de posse do veiculo.

**01065** Processo: 0142010000778-1-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ALCIDES QUIRINO DE ANDRADE **ADV: ANDRE LUIZ DE SA AYRES, HILTON HRIL MARTINS MAIA, PAULO RODRIGO DE CARVALHO GARCIA.** Despacho: Intime-se para apresentar declaracao, nos termos do art. 4 do decreto 85845/81, de que o falecido nao deixou outros bens sujeitos a inventario, bem cmo promover a inclusao do polo ativa de genitora do falecido.

**1A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 089/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01066** Processo: 0142008001288-4-CRIME C/FE PUBLICA INDICIADO: ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 21 de Outubro de 2010, as 10 30 horas

**01067** Processo: 0142008001883-2-LEI 10826/03 PT ARMA REU: ERISMAR SUASSUNA DE LIMA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09 de Setembro de 2010, as 10 45 horas

**01068** Processo: 0142008001883-2-LEI 10826/03 PT ARMA REU: ERISMAR SUASSUNA DE LIMA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09 de Setmebro de 2010 as 10 45

**01069** Processo: 0142008002818-7-TENTATIVA HOMICIDIO INDICIADO: MANUEL LUCAS DO NASCIMENTO Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09 de Novembro as 08 30 horas

**01070** Processo: 0142008002818-7-TENTATIVA HOMICIDIO INDICIADO: MANUEL LUCAS DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09 de Novembro de 2010, as 08 30 horas

**01071** Processo: 0142009001691-7-TENTATIVA HOMICIDIO REU: FRANCIMAR ALENCAR DE ARAUJO **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 09 de Novembro de 2010, as 09 30 horas

**01072** Processo: 0142009002338-4-LEI 10826/03 PT ARMA REU: ERASMO AQUINO DA SILVA **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 26 de Outubro de 2010, as 08 30 horas

**01073** Processo: 0142009002426-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: WERTEVAN GUEDES DE ALMEIDA **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** REU: ALEX DA SILVA LIRA BRAGA-REU: JULIO CESAR DA SILVAVITIMA: GERALDO NESTOR DE OLIVEIRA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 05 de Outubro de 2010, as 103 30 horas

**01074** Processo: 0142010000068-7-LEI 10826/03 PT ARMA REU: EDINALDO DANTAS DA CUNHA **ADV: FRANCISCO MARTINS NETO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19 de Outubro de 2010, as 09 30 horas

**01075** Processo: 0142010000116-4-LEI 10826/03 PT ARMA REU: MESSIAS TOMAZ DE FREITAS **ADV: MARCELO SUASSUNA LAUREANO.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 19 de Outubro de 2010, as 08n 30 horas

**01076** Processo: 0142010000143-8-TENTATIVA HOMICIDIO REU: RAIMUNDO NOGUEIRA NETO **ADV: JORGE JOSE BARBOSA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 21 de Outubro de 2010, as 09 30 horas

**2A. VARA DE CATOLE DO ROCHA NF 105/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01077** Processo: 0142006000466-1-INTERDICAÇÃO AUTOR: JUCEILDO BATISTA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DE LIMA PINTO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 31.08.2010, as 10: 40h, no Forum local.

**01078** Processo: 0142008000457-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JACI FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** REU: MUNICIPIO DE BREJO DOS SANTOS PB **ADV: MARCELO GADELHA BORGES.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para odia 18 de Agosto de 2010 as 09 00 horas na sala de audiencia da 2a Vara no Forum Local

**01079** Processo: 0142008002810-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: FRANCISCA CARNEIRO FERNANDES **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para odia 18 de Agosto de 2010 as 09 20 horas na sala de audiencia da 2a Vara no Forum local

**01080** Processo: 0142009001508-3-ORDINARIA AUTOR: CARMEM LUCIADOS SANTOS DA SILVA **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02.09.2010, as 08: 30h, no Forum local.

**01081** Processo: 0142009001580-2-ORDINARIA AUTOR: GERALDA MARIA DE OLIVEIRA SILVA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02.09.2010, as 09: 00h, no Forum local.

**01082** Processo: 0142009001821-0-ORDINARIA AUTOR: JOSE RUFINO DA SILVA **ADV: ANTONIO CARNEIRO DE SOUSA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02.09.2010, as 10: 00h, no Forum local.

**01083** Processo: 0142009002215-4-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: MARIA CLEA DE OLIVEIRA FELIX **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de Instrucao e Julgamento designada para odia 18 de Agosto de 2010 as 10 00 horas na sala de audiencia da 2a Vara no Forum Local

**01084** Processo: 0142009002217-0-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: ANTONIO SOLERME ALVES DE PAIVA **ADV: SALOMAO FERREIRA DA SILVA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 26.08.2010, as 10: 40h, no Forum local.

**01085** Processo: 0142010000018-2-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: RITA VIEIRA DA SILVA MAIA **ADV: HILDEBRANDO DINIZ ARAUJO.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 31.08.2010, as 11: 20h, no Forum local.

**01086** Processo: 0142010000410-1-ORDINARIA AUTOR: PEDRO VIEIRA DA SILVA **ADV: ILAN SALDANHA DE SA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, em 05(cinco) dias, indicar assistente(s) e, querendo, formular quesitos para realizacao de pericia medica.

**01087** Processo: 0142010000678-3-SEPARACAO CONSENSUAL AUTOR: FABIANO FERNANDES DE OLIVEIRA **ADV: JOSE WELITON DE MELO.** Despacho: Audiencia designada para o dia 31.08.2010, as 09: 40h, no Forum local.

**01088** Processo: 0142010000725-2-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: MANASES TRAJANO **ADV: ROBERTO JULIO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 31.08.2010, as 08: 40h, no Forum local.

**01089** Processo: 0142010000735-1-ALIMENTOS AUTOR: PEDRO HENRIQUE FREIRES OLIVEIRA **ADV: ROBERTO JULIO DA SILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 26.08.2010, as 09: 40h, no Forum local.

CONCEICAO

**1A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 119/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01090** Processo: 0152009000948-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA RODRIGUES DA SILVA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Despacho: Intime-se para impugnar a contestacao em 10 (dez) dias.

**2A. VARA DA COMARCA DE CONCEICAO NF 120/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01091** Processo: 0152003000591-0-ORDINARIA REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito -direito satisfeito

**01092** Processo: 0152004000734-4-ORDINARIA AUTOR: REGINA RAMOS DO NASCIMENTO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito satisfeito o direito

**01093** Processo: 0152004000907-6-INVENTARIO AUTOR: HELOIZA DE LUNA RAMALHO **ADV: MARIA APARECIDA RAMALHO CAMARGO.** Despacho: Sentenca transitou em julgado em &DATA 06/08/2010. Formais de partilha a disposicao.

**01094** Processo: 0152004001551-1-ORDINARIA AUTOR: OTILIO MATEUS NETO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito satisfeito o direito

**01095** Processo: 0152004001935-6-EXECUCAO DE SENTENCA AUTOR: CICERO MANOEL DINIZ **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito -direito satisfeito

**01096** Processo: 0152004002005-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE FATIMA COSMO **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito -direito satisfeito

**01097** Processo: 0152005000206-0-ORDINARIA AUTOR: GILDEVANIO MANGUEIRA BEZERRA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito satisfeito o direito

**01098** Processo: 0152005000474-4-ORDINARIA AUTOR: MARLUCE DA CONCEICAO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito satisfeito o direito

**01099** Processo: 0152005001086-5-ORDINARIA AUTOR: ZELIA MARIA DA SILVA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito satisfeito o direito

**01100** Processo: 0152005001173-1-ORDINARIAAUTOR: JOSEFA GOMES VIDAL **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito satisfeito o direito

**01101** Processo: 0152006000794-3-ORDINARIA AUTOR: SILVANEIDE DA SILVA NA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito satisfeito o direito

**01102** Processo: 0152006000831-3-ORDINARIA AUTOR: AMELIA XAVIER PEREIRA **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Sentenca: Julgo ex-

tinto o presente processo com julgamento do merito -direito satisfeito

**01103** Processo: 0152006001138-2-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO FERREIRA DE MOURA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01104** Processo: 0152006001282-8-ORDINARIA AUTOR: FILOMENA ROSA FERREIRA **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

**01105** Processo: 0152006002236-3-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES RODRIGUES **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

**01106** Processo: 0152006002352-8-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS REIS **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA, LUIS ANTONIO DA SILVA FILHO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito -direito satisfeito

**01107** Processo: 0152007000267-8-ORDINARIA AUTOR: ALDEIDE FERREIRA DE LIMA **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

**01108** Processo: 0152007000312-2-ORDINARIA AUTOR: DAMIANA PEREIRA DA SILVA **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito -direito satisfeito

**01109** Processo: 0152007000332-0-ORDINARIA AUTOR: GERALDA PEREIRA DUARTE **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito -satisfeito o direito

**01110** Processo: 0152007000419-5-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO FURTADO DE LACERDA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito satisfeito o direito

**01111** Processo: 0152007000797-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA DILMA DO NASCIMENTO SILVA **ADV: JOAQUIM LOPES VIEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

**01112** Processo: 0152007002046-4-ORDINARIA AUTOR: CRISTOVAO LUIS PEREIRA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01113** Processo: 0152008000730-3-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO ALVES DE SOUSA **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**01114** Processo: 0152009000105-6-NEGAT.DE PATERNIDADE AUTOR: V. M. V. **ADV: CICERO JOSE DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 01 de setembro de 2010, as 10h00m, forum local. a prova consistira na inquiricao de testemunhas.

**01115** Processo: 0152009000278-1-INVENTARIO AUTOR: J. N. S. **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

**01116** Processo: 0152009000280-7-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS LEITE **ADV: JOSE LUIZ VITORINO.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

**01117** Processo: 0152009000417-5-CURATELA ESPECIAL AUTOR: DELFINA GERALDA DA SILVA **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Despacho: Intime-se parte autora, via patrono, para apresentar seu atual endereco, no prazo de 10 (dez) dias.

**01118** Processo: 0152009001040-4-ORDINARIA AUTOR: PAULIANA GOUVEIA DO NASCIMENTO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01119** Processo: 0152009001513-0-ORDINARIA AUTOR: JOAO FERNANDES NETO **ADV: PEDRO FURTADO DE LACERDA.** Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01120** Processo: 0152010000088-2-EMBARGOS AUTOR: SEVERINA ALVES FIGUEIREDO **ADV: JOAO BATISTA DE SIQUEIRA.** Despacho: Intime-se o advogado abaixo mencionado para devolucao dos autos a cartorio no prazo de 48 horas, sob pena de busca e apreensao e de ser oficiado a oab.

**01121** Processo: 0152010000513-9-ALIMENTOS AUTOR: N. H. C. S. **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** AUTOR: J. C. S. **ADV: ELZIR FEITOSA DE ARRUDA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 24 de novembro de 2010, as 08h45m, forum local. alimentos provisionais arbitrados em 20% (vinete por cento) do salario minimo vigente, devidos a partir da citacao.

COREMAS

**VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 101/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01122** Processo: 0562002000843-1-EXECUCAO AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ.** REU: COOPERATIVA MISTAAGROPESQUEIRA DE COREMAS LTDA COMPESCAREU:



GERALDO SOARES DE ARAUJOREU: FRANCISCO PEREIRA FILHO Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, juntar aos autos copia do contrato de renegociacao do debito discutido.

**01123** Processo: 0562004001384-1-DECLARATORIA AUTOR: AIRTON FERREIRA FORMIGAREU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **WILSON BELCHIOR**. Despacho: Intime-se do deferimento de habilitacao e vista dos autos de fl 166.

**01124** Processo: 0562005000939-0-MONITORIA AUTOR: MARCIO MARINHO DUARTE ADV: **MICHEL PEREIRABARREIRO**.REU: LOANA CAVALCANTE MARTINS Sentenca: Processo extinto.

**01125** Processo: 0562006000231-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: DANIEL PIRES DOS SANTOSREU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **RODRIGO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se o subscritor da peticao de fl. 134/136, para assinar a aludida peca, no prazo de 10 dias, sob pena de desentranhamento da mesma.

**01126** Processo: 0562007000376-1-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A ADV: **JOSE OSNI NUNES, BIVAR RUFINO DE LUCENA**. REU: JOAO FERNANDES DE SOUSA Despacho: Intime-se o promovente para no prazo de 10 dias se manifestar sobre a certidaode fl. 44/45, bem como requerer o que entender de direito.

**01127** Processo: 0562007001178-0-GUARDA DE MENOR AUTOR: A. M. S.REU: D. B. S. ADV: **DELANO ALENCAR LUCAS DE LACERDA, ALMIRA PAULA LEITE MARQUES**. Despacho: Intime-se as partes para informarem no prazo de 10 dias se pretendem produzir outras provas, e em caso positivo, especifica-las.

**01128** Processo: 0562007001625-0-MONITORIA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A ADV: **MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, BIVAR RUFINO DE LUCENA**. REU: MANOEL VICENTE DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, indicar bens do devedor passíveis de penhora, considerando que a penhora on line restou frustrada.

**01129** Processo: 0562008000040-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ, BIVAR RUFINO DE LUCENA**. REU: JAEELSON CORREIA MARTINSREU: GERALDO CAVALCANTI LEITEUR: USHELANDIA APARECIDA DA SILVA CAVALCANTE Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias, efetuar o recolhimento das taxas processuais.

**01130** Processo: 0562008000088-0-DECLARATORIA AUTOR: DIONISIO MANOEL DA SILVAREU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de habilitacao e vista dos autos de fl. 146.

**01131** Processo: 0562008000347-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAUEASING S/A ADV: **NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA**. REU: ERIVALDO DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 05 dias falar sobre a certidao de fl.43, sob pena de extincao do processo.

**01132** Processo: 0562008000846-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: **BIVAR RUFINO DE LUCENA**. REU: ELAINE CRISTINE RAMALHO LOPES SOARES DOS SANTOSREU: FRANCISCO EGIL SOARES DOS SANTOS Despacho: Intime-se para efetuar o pagamento das taxas processuais, no prazo de 10 dias.

**01133** Processo: 0562009000044-1-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: JOSE ROBERTO SOARES DE SOUSA ADV: **ANTONIO FABIO ROCHA GALDINO**. REU: BANCO MATONE S/A Despacho: Intime-se a parte promovente para no prazo de 48 horas juntar aos autos copia da contrafe, sob pena de extincao do processo.

**01134** Processo: 0562009000351-0-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: TERESINHA PEREIRA DE LACERDAREU: COLONIA DE PESCADORES E AQUICULTORES Z7 SATURNINO BATISTA ADV: **ALLYSSON DE SOUSA LACERDA**. Despacho: Intime-se a parte promovida para no prazo de 10 dias informar se concorda com o pedido de desistencia.

**01135** Processo: 0562009001005-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCA EDNA DE SOUSA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS PB ADV: **WELITON CARDOSO OLIVEIRA**. Despacho: Intime-se as partes para informarem se pretendem produzir outras provas no prazo de 10 dias e em caso positivo, especifica-las.

**01136** Processo: 0562009001109-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, FERNANDA DA COSTA CAMARA COUTO CASADO**. REU: FABIANO JONATHAN FERREIRA DOS SANTOS Despacho: Intime-se o fiel depositario Diego Henrique da Silva para acompanhar o meirinho no cumprimento do mandado, vez que o mesmo fora nomeado por este Juizo, a requerimento do promovente.

**01137** Processo: 0562009001384-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ADV: **DELMIRO GOMES DA SILVA NETO**. REU: BV FINANCEIRA S/A Despacho: Intime-se para impugnar no prazo legal.

**01138** Processo: 0562010000109-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO FINASA BMC S/A

ADV: **FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA**. REU: FRANCISCO TORRES DE SOUSA Despacho: Intime-se a parte autora para no prazo de 10 dias falar sobre a certidao de fl. 28, requerendo o que entender de direito.

**01139** Processo: 0562010000321-1-INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA PEREIRA DE LIMA ADV: **REGINALDO DE SOUSA RIBEIRO**. Sentenca: Processo extinto.

**VARA UNICA DA COMARCA DE COREMAS NF 101/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01140** Processo: 0562006001616-1-ESTELIONATO INDICIADO: ERINEIDE FERREIRA MINEO ADV: **JOAO HELIO LOPES DA SILVA**. VITIMA: PAULO ANTONIO CUNHA Despacho: Intime-se para alegacoes finais no prazo de 05 dias.

**JUIZADO ESPECIAL DE COREMAS NF 101/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01141** Processo: 0562004001233-0-DECLARATORIA AUTOR: RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTEREU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A ADV: **WILSON BELCHIOR**. Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de habilitacao de fl. 179.

**01142** Processo: 0562004001285-0-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO FERNANDO-REU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **WILSON BELCHIOR**. Despacho: Intime-se do deferimento do pedido de habilitacao de fl. 197.

**01143** Processo: 0562005000760-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDIVANIA ANDRADE DE LACERDA ADV: **JOSE LAEDSON ANDRADE SILVA, ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ**. REU: VERA CRUZ SEGURADORA S/A ADV: **TATIANE CARNEIRO LACET PORTO, RODOLFO DANTAS DE QUEIROGA, SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE**. Sentenca: Processo extinto.

**01144** Processo: 0562005000915-0-EXECUCAO FORCADA AUTOR: MARIA DE FATIMA AVELINO DE MOURA ADV: **ALLYSSON DE SOUSA LACERDA, RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE**. REU: CICERO RAIMUNDO DE ANDRADE ADV: **ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ**. Sentenca: Processo extinto.

**01145** Processo: 0562006000300-3-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: JOSE HENRIQUE DA SILVA ADV: **ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ**. REU: MARIA DE FATIMA AVELINO DE MOURA ADV: **RICARDO WAGNER FERREIRA CAVALCANTE**. Sentenca: Processo extinto.

**01146** Processo: 0562006000990-1-INDENIZACAO AUTOR: COREMASNETREU: TELEMAR NORTE LESTE S/A ADV: **WILSON BELCHIOR**. REPRESENTANTE LEGAL: ELISANGELA MARIANO DE ARAUJO Despacho: Intime-se do deferimento de habilitacao de fl. 142.

**01147** Processo: 0562008000224-1-DECLARATORIA AUTOR: MARIA CATARINA VENANCIO RODRIGUESREU: TELEMAR NORTE LESTE S/ A ADV: **WILSON BELCHIOR**. REU: BRASIL TELECOM S/A Despacho: Intime-se do deferimento de habilitacao de fl. 283.

**01148** Processo: 0562008001573-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOARES ALVES ADV: **ROBERTO STEPHENSON ANDRADE DINIZ**. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **BIVAR RUFINO DE LUCENA**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**CRUZ DO ESPIRITO SANTO**

**VARA UNICA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO NF 068/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01149** Processo: 0292003001345-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: ITAU SEGUROS S/A ADV: **JOAO ALVES BARBOSA FILHO, CLAUDIO CESAR DE ANDRADE, VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias custear precatoria de intimacao.

**01150** Processo: 0292007000269-5-IMISSAO NA POSSE AUTOR: AGRICOLA TERRA NOVA LTDA ADV: **LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO RIBEIRO COUTINHO ADV: **LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA**. REU: ANTONIO LOURENCO DA SILVA ADV: **JOSE ORLANDO DE FARIAS**. REU: ADALGISA LOURENCO ADV: **JOSE ORLANDO DE FARIAS**. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 18/08/2010, as 08: 30hs.

**01151** Processo: 0292009000371-5-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE VALMIR DA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. REU: BANCO ITAU S/A ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO**. Despacho: Intime-se digam as partes, no prazo de 10 dias, se desejam produzir mais alguma prova, justificando sua necessidade, sob pena de julgamento antecipado da lide.

**01152** Processo: 0292009000386-3-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: JOAO ARTUR DE FRANCA ADV: **EDMER PALITOT RODRIGUES**. REU: WANDERSON DE FRANCA ADV: **RICARDO CEZAR FERREIRA DE LIMA**. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 18/08/2010, as 09: 30hs.

**01153** Processo: 0292009000556-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE ALEXANDRE DA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Despacho: Intime-se a impugnacao no prazo legal.

**01154** Processo: 0292009000685-8-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: RAQUEL ALVES DE OLIVEIRA ADV: **ANA ERICA MAGALHAES GOMES**. REU: MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO/PB ADV: **JOSE ORLANDO DE FARIAS**. Despacho: Intime-se audiencia designada para o dia 18/08/2010, as 09: 00hs.

**01155** Processo: 0292010000039-6-ORDINARIA NULIDADE AUTOR: WLADIR BRITO CUNHA ADV: **EDMER PALITOT RODRIGUES**. REU: MUNICIPIO DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO ADV: **JOSE ORLANDO DE FARIAS**. Despacho: Intime-se a impugnacao nos moldes do art. 327 do CPC.

**01156** Processo: 0292010000051-1-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: FRANCISCO FELIZARDO DA SILVA NETO ADV: **WALTER HIGINO DE LIMA**. Sentenca: Mandado de segurancia denegado Ante o exposto, em consonancia com o parecer ministerial, em atencao ao que dos autos consta e principios de direito aplicaveis a especie, denego a segurancia pleiteada.

**01157** Processo: 0292010000133-7-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA DA PENHA SILVA ADV: **AMERICO GOMES DE ALMEIDA**. Sentenca: Peticao inicial indeferida Indeferio a peticao inicial, ante a inepecia, e, em consequencia, julgoextinto o processo sem resolucao do merito.

**01158** Processo: 0292010000665-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **PAULO HENRIQUE FERREIRA**. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC homologo o pedido de desistencia e julgo extinto o feito sem julgamento do merito.

**01159** Processo: 0292010000666-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: **ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO**. Despacho: Intime-se para requerer o que entender de direito.

CUITE

**2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 099/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01160** Processo: 0162009000365-4-INDENIZACAO AUTOR: F. A. X. ADV: **NILO TRIGUEIRO DANTAS**. ASSIST.AUTOR: C. P. ADV: **NILO TRIGUEIRO DANTAS**. REU: B. C. S. S. ADV: **VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 23/09/2010 as 09: 00 horas/instrucao e julgamento

**2A VARA DA COMARCA DE CUI TE NF 099/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01161** Processo: 0162010000595-4-HABEAS CORPUS -CRIME AUTOR: JOAO FREIRE DA SILVA ADV: **DJACI SILVA DE MEDEIROS**. Despacho: Intime-se do despacho de fls. 06

ESPERANCA

**1A. VARA DE ESPERANCA NF 090/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01162** Processo: 0172008001550-0-CRIME C/FE PUBLICA REU: PAULO ROBERTO ANDRADE DE BARROS ADV: **FELIX ARAUJO FILHO, FELIX ARAUJO NETO**. Sentenca: Extincao de punibilidade decretada

**2A. VARA DE ESPERANCA NF 073/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01163** Processo: 0172009002171-2-EXECUCAO AUTOR: M. B. R. ADV: **CARLA ALBUQUERQUE BARBOSA**. AUTOR: M. B. R. ADV: **CARLA ALBUQUERQUE BARBOSA**. AUTOR: M. B. R. ADV: **CARLA ALBUQUERQUE BARBOSA, ALANNA ALVES BARROS CALADO**. REPRESENTANTE LEGAL: M. . B. F.REU: P. B. R. Despacho: Intime-se sobre a certidao de fls. 19, manifeste-se a parte autora, no prazo de10 dias, requerendo o que entender de direito.

**01164** Processo: 0172009002172-0-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: M. B. R. ADV: **ALANNA ALVES BARROS CALADO, CARLA ALBUQUERQUE BARBOSA**. AUTOR: M. B. R. ADV: **ALANNA ALVES BARROS CALADO, CARLA ALBUQUERQUE BARBOSA**. REPRESENTANTE LEGAL: M. . B. F.REU: J. P. B. R. ADV: **ALANNA ALVES BARROS CALADO, CARLA ALBUQUERQUE BARBOSA**. Despacho: Intime-se sobre a informacao contante as fls. 16, manifeste-se a parte autora, no prazo de dez dias, requerendo o que entender de direito.

**01165** Processo: 0172010000457-5-EXONERACAO ALIMENTOS AUTOR: MARIONILSON DIAS DOS SANTOS ADV: **MILTON AURELIO DIAS DOS SANTOS**. REU: SUELEN REGINA MEDEIROS DOS SANTOS Sentenca: A impugnacao, no prazo legal.

**01166** Processo: 0172010001015-0-PREC. CITATORIA-CIVEL AUTOR: MOREIRA VEICULOS ADV: **JOLBEER CRISTIAN BORBA AMORIM**. Despacho: Intime-se para pagamento das diligencias oficial de justica em cinco dias

**JUIZ ESP CIVEL DE ESPERANCA NF 090/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01167** Processo: 0172010000504-4-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARCOS ANTONIO PAULINO DA SILVA ADV: **GUSTAVO DE OLIVEIRA DELFINO**. REU: BANCO HSBC ARRENDAMENTO MERCANTIL ADV: **TIAGO CARNEIRO LIMA, MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI, JOSE RICARDO PEREIRA**. Sentenca: Pedido julgado parcialmente procedente

**01168** Processo: 0172010000850-1-INDENIZACAO AUTOR: CLAUDECIR BATISTA ALEXANDRE ADV: **SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. AUTOR: WASHINGTON ANDRADE DINIZ ADV: **SEBASTIAO ARAUJO DE MARIA**. REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIO DO SEGURO DPVAT Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 26/08/2010 as 11: 45 horas.

GUARABIRA

**3A. VARA DE GUARABIRA NF 060/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01169** Processo: 0182010000249-4-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JOSE BARBOSA DA SILVA ADV: **HUMBERTO DE SOUSA FELIX**. Despacho: Audiencia designada de conciliacao para o dia 24/08/2010, as 09: 10 horas, no Forum local.obs. entrar em contato com o autor para comparecer a audiencia.

**01170** Processo: 0182010000596-8-ALIMENTOS AUTOR: J. S. G. ADV: **ADERBALDO SOARES DE O. JUNIOR**. Despacho: Audiencia designada de conciliacao, instrucao e julgamento, para o dia 14/09/2010, as 10: 00 horas, no Forum local.

**3A. VARA DE GUARABIRA NF 060/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01171** Processo: 0182004003857-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: LUCENILDO SANTOS OLIVEIRA ADV: **NELSON DAVI XAVIER**. REU: LUCIANO SANTOS OLIVEIRA ADV: **NELSON DAVI XAVIER**. Despacho: Intime-se para o oferecimento das razoes recursais no prazo legal.

**01172** Processo: 0182005001956-3-LEI 9503/97 TRANSITO REU: FRANCISCO CAVALCANTE DE SOUZA ADV: **GLAUCO COUTINHO MARQUES**. Despacho: Intime-se para ofertar no prazo legal as razoes recursais.

**01173** Processo: 0182007000017-1-LESAO CORPORAL INDICIADO: CRISTIANO LAZARO DA SILVA ADV: **JADER SOARES PIMENTEL**. Despacho: Intime-se o reu, atraves de seu advogado legalmente constituído, conforme determina o art. 392, III, do cpp.

**01174** Processo: 0182007000350-6-CRIME C/COSTUMES INDICIADO: ELENILDO SOARES DA SILVA ADV: **JOSE LIESSE SILVA**. Despacho: Intime-se para o oferecimento das razoes recursais no prazo legal.

**4A. VARA DE GUARABIRA NF 099/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01175** Processo: 0182004000345-3-ORDINARIA AUTOR: JOSE GUILHERME GOMES FILHO ADV: **ROSENO DE LIMA SOUSA, JULIANNA ERIKA PESSOA DE ARAUJO**. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA ADV: **FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA, JOSE ANCHIETA DOS SANTOS, ELYENE DE CARVALHO COSTA**. Despacho: Intime-se Indeferio o pedido do autor para realizacao de outra pericia. Em faceda prova oral deferida a fl. 83, designo o dia 01/09/2010, as 10h00, para continuacao da audiencia de instrucao e julgamento.

**01176** Processo: 0182008004355-9-ACIDENTE DE TRABALHO AUTOR: JOSE AILTON DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA, CARLO EGYDIO DE SALE MADRUGA**. Despacho: Intime-se PORTANTO, EM FACE DA GRATUIDADE PROCESSUAL, NOMEIO PERITO O MEDICO OFICIAL DA CENTRAL DE PERICIA MEDICA DO ESTADO, O QUAL DEVERA EXERCER O ENCARGO INDEPENDENTE DE TERMO DE COMPROMISSO.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE GUARABIRA NF 075/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01177** Processo: 0182009001197-6-INDENIZACAO REU: ASIA MOTOS COMERCIAL MOTOPECAS GOIANA LTDA ADV: **GILBERTO GOES DE MENDONCA**. LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE, ARLINETTI MARIA LINS, ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA**. Sentenca: Pedido julgado procedente para condenar, tao somente, a asia motos comercial, a pagar a promovente a quantia de R\$6.190, 00(seis mil e cento e noventa reais), atualizado por juros e correcao monetaria a partir da citacao.

**01178** Processo: 0182009001197-6-INDENIZACAO REU: ASIA MOTOS COMERCIAL MOTOPECAS GOIANA LTDA ADV: **GILBERTO GOES DE MENDONCA**. LITISCONSORTE: BANCO DO BRASIL S/A ADV: **ARLINETTI MARIA LINS, ANDRE COSTA F. DE OLIVEIRA, AMALIA DA SILVA FREITAS ALBUQUERQUE**. Sentenca: Pedido julgado procedente para condenar tao somente a Asia Motors Comercial a pagar a quantia deR\$ 6.190, 00 a Cavalcante Moura Ltda., atualizado por juros por juros ecorrecao monetaria a partir da citacao.

GURINHEM

**VARA UNICA DE GURINHEM NF 088/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01179** Processo: 0762008000552-3-RESPONSABILIDADE CRI REU: JORGE URCULO RIBEIRO COUTINHO ADV: **CIANE FIGUEIREDO FELICIANO DA SILVA**. Despacho: Intime-se o reu para apresentar ALEGACOES FINAIS, no prazo de 10 (dez) dias.

**01180** Processo: 0762009001409-3-CRIME C/ PATRIMONIO REU: GERSON DO CARMO ARAUJO DE SOUSA ADV: **HERACLITON GONCALVES DA SILVA**. Despacho: Intime-se o da decisao que INDEFERIU o pedido de revogacao da prisao preventivaem favor do reu GERSON DO CARMO ARAUJO DE SOUZA.

**01181** Processo: 0762010000065-2-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ADRIANO FREIRE ADV: **PEDRO INACIO DE SANTANA**. Despacho: Intime-se o advogado do reu para apresentar alegacoes finais, no prazo de 05 (cinco) dias.

INGA

**2A. VARA DE INGA NF 094/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).



- 01182** Processo: 0202005000530-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: HUGO LEONARDO DA SILVA ADV: JOSE LUIS MENESES DE QUEIROZ. Despacho: Intime-se ao autor/vencedor para promover a execucao do julgado, em 30 dias, sob pena de arquivamento.
- 01183** Processo: 0202007000065-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: SANDRA BEATRIZ ALVES DE MEDEIROS ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRANGEIRO. REU: MUNICIPIO INGA PB Sentenca: Intime-se da sentenca de procedencia em parte, do pedido.
- 01184** Processo: 0202009000046-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ANSELMO TAVARES PONTES ADV: GIVALDO SOARES DE LIMA. REU: MUNICIPIO SERRA REDONDA ADV: FLAVIA DE PAIVA MEDEIROS DE OLIVEIR, MARIA JOSE MACHADO MOURA, ANTONIO COSTA DE OLIVEIRA. Sentenca: Intime-se da sentenca de procedencia em parte, do pedido.
- 01185** Processo: 0202009000338-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IBRAIN FELIX DE OLIVEIRA CORDEIRO DA SILVA ADV: MARIA DA GUIA PEREIRA, JOSEILSON LUIS ALVES. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE INGA ADV: FELIPE AUGUSTO DE MELO E TORRES. Sentenca: Intime-se da sentenca de procedencia em parte, do pedido.

ITABAIANA

- 2A. VARA DE ITABAIANA NF 063/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01186** Processo: 0382008000993-9-DEPOSITO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA ADV: CARLO ANDRE DE MELLO QUEIROZ, TOMELEAO GAMA, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO. REU: JOSE VICENTE DE LIMA ADV: CARLA DE ALBUQUERQUE MACIEL. Despacho: Intime-se a parte autora para promover com o recolhimento das diligencias do oficial de justica, a fim de dar prosseguimento na presente demanda.
- 01187** Processo: 03820080002043-1-MONITORIA AUTOR: LA ROSA CALCADOS LTDA ADV: CARLOS FREDERICO, NIVEA MARIA SANTOS FREIRE, RHAFANELLY ARAUJO PALMEIRA. REU: ERASMO ALVES DE BRITO Despacho: Intime-se o exequente para se pronunciar no prazo de 10 (dez) dias.
- 01188** Processo: 0382009000487-0-COBR.RITO SUMARISSIM AUTOR: GIVANILDO PEREIRA ADV: VALTER DE MELO, CANDIDO ARTUR MATOS DE SOUSA, HERATOSTENES SANTOS DE OLIVEIRA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se a parte autora para impugnar a contestacao, no prazo de 10(dez) dias.
- 01189** Processo: 0382009000581-0-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: H. P. M. ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS. AUTOR: L. V. S. ADV: FRANCISCO EDUARDO REGIS DE ASSIS. REU: J. F. S. REU: J. F. S. Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao de fls. retro, noprazo de 10 (dez) dias.
- 01190** Processo: 03820090001028-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: MARIA LUCILIA GOMES. REU: LUCILEIDE COUTINHO DA SILVA ADV: ANA FLAVIA VELOSO DE LUCENA. Despacho: Intime-se a parte promovida para falar sobre a peticao de fls. retro, no prazode 05 (cinco) dias.
- 01191** Processo: 0382009001769-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: LUCIANO VITORINO DA SILVA E SILVA ADV: VALTER DE MELO. REU: SUL AMERICA TERRESTRES MARITIMOS E ACIDENTES CIA SEGUROS Despacho: Intime-se a parte autora para se pronunciar sobre a certidao de fls. 34v, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01192** Processo: 0382010000004-1-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: LUCIENE DO CARMO DA SILVA ADV: VALTER DE MELO. REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A ADV: ROSTAND INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se as partes para, no prazo comum de 15 (quinze) dias, querendo, formularem quesitos.

ITAPORANGA

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 087/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01193** Processo: 0212002000957-3-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA DE FREITAS DE SOUSA ADV: ROBERVAL LEANDRO LACERDA. AUTOR: ANTONIO RUFINO DE SOUSA ADV: ROBERVAL LEANDRO LACERDA. AUTOR: CIRILO DE FREITAS OLIVEIRA ADV: ROBERVAL LEANDRO LACERDA. AUTOR: AUTA FURTADO DE FREITAS ADV: ROBERVAL LEANDRO LACERDA. Sentenca: Partilha homologada
- 01194** Processo: 0212009000528-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA ALZENORA MATILDES FEITOSA ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/09/2010, as 08h30min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.
- 01195** Processo: 0212009000713-5-ORDINARIA AUTOR: MARIA DAS GRACAS SOARES ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/09/2010, as 11h30min, no Forum local, ficando a autora intimada atraves de seu advogado nos termos do art.236 e seguintes do CPC.
- 01196** Processo: 0212009000994-1-ORDINARIA AUTOR: JOSE GOMES DE LIMA ADV: EDMILSON DE CAMPOS LEITE FILHO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada

- para o dia 08/09/2010, as 08h00min, no Forum local, ficando o autor intimado atraves de seu advogado nos termos do art.236 e seguintes do CPC, tendo em vista a greve dos oficias comparecer acompanhado das testemunhas.
- 01197** Processo: 0212009001340-6-ORDINARIA AUTOR: MARIA IEDA DE FREITAS PEREIRA ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/09/2010, as 11h no Forum local, ficando a autora intimada atravesde seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.
- 01198** Processo: 0212009001348-9-ORDINARIA AUTOR: JOSE MORENO DA SILVA FILHO ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/09/2010, as 09h30min, no Forum local, ficando o autor intimado atraves de seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.
- 01199** Processo: 0212009001374-5-ORDINARIA AUTOR: EUNICE MARIA DA SILVA ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/09/2010, as 09h00min, no Forum local, ficando o autor intimado atraves de seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.
- 01200** Processo: 0212009001457-8-ORDINARIA AUTOR: JOAO PIRES DE SOUSA ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/09/2010, as 10h00min, no Forum local, ficando o autor intimado atraves de seu advogado nos termos do art. 236 e seguintes do CPC.
- 01201** Processo: 0212009001720-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES ARAUJO LEITE ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 08/09/2010, as 10h30min, no Forum local.

- 1A. VARA DE ITAPORANGA NF 087/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01202** Processo: 0212010000577-2-TENTATIVA HOMICIDIO REU: MARIO JOSE DO NASCIMENTO ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 24/08/2010 as 08: 00 horas, neste juizo.

- 2A. VARA DE ITAPORANGA NF 109/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01203** Processo: 0212003000516-5-ALIMENTOS REU: E. P. S. ADV: FRANCISCO FERNANDES DE LIMA FILHO. Sentenca: Divorcio decretado Reconvencao julgada improcedente. Alimenos definitivos arbitrados.
- 01204** Processo: 0212003002346-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEM S/A ADV: FERNANDO LUZ PEREIRA. REU: JOAO BOSCO GUIMARAES ADV: JOSE MARCILIO BATISTA. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 01205** Processo: 0212004000600-5-ALIMENTOS AUTOR: G. B. S. ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES. REPRESENTANTE LEGAL: M. B. ADV: SEVERINO DOS RAMOS ALVES RODRIGUES. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 01206** Processo: 0212004001399-3-EXECUCAO AUTOR: LETICIA PEREIRA DE SOUSA LEITE ADV: PAULO CESAR CONSERVA. Despacho: Intime-se Intime-se sobre a certidao de fls. 18 bem como para requerer o que lhe for de direito.
- 01207** Processo: 0212005002649-7-ORDINARIA AUTOR: FILIPE MATEUS DA SILVA ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO. REPRESENTANTE LEGAL: MARIA JOSE DA SILVA ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se Intime-se para a apresentacao das contra razoes no prazo legal.
- 01208** Processo: 0212006000792-5-ALIMENTOS AUTOR: M. L. L. ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA. REPRESENTANTE LEGAL: J. L. S. ADV: IDELFONSO FERREIRA LIMA. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC
- 01209** Processo: 0212006001150-5-ORDINARIAAUTOR: JOSE APARECIDO FRUTUOSO DA SILVA ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Intime-se Intime-se para a apresentacao das contra razoes no prazo legal.
- 01210** Processo: 0212007001501-7-ORDINARIA AUTOR: ADERLANDIA CLEMENTINO LEITE ALVES ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Intime-se Intime-se para a apresentacao das contra razoes no prazo legal.
- 01211** Processo: 0212008000140-3-ORDINARIA AUTOR: ERILUCIA BATISTA DA SILVA ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Intime-se Intime-se para a apresentacao das contra razoes no prazo legal.
- 01212** Processo: 0212008000499-3-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO BARREIRO DINIZ ADV: JAKELEUDO ALVES BARBOSA. Despacho: Intime-se Intime-se para emendar a inicial no prazo de 10(dez) dias no que diz respeito aos itens A e B sob pena de indeferimento da inicial.
- 01213** Processo: 0212008001468-7-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: JOSE LOPES FERNANDES FILHO ADV: CARLOS ALBERTO FERREIRA. Despacho: Intime-se Intime-se para no prazo de 10(dez) dias sob pena de indeferimento da inicial e extincao do processo sem resolucao do merito emendar a inicial quanto aos itens A e B.
- 01214** Processo: 0212008001501-5-ORDINARIA AUTOR: CARMELITA JURACI DA SILVA ARAUJO ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA.

- Despacho: Intime-se Intime-se para a apresentacao das contra razoes no prazo legal.
- 01215** Processo: 0212008001724-3-ORDINARIA AUTOR: ADRIANA PEREIRA DE MACEDO ADV: FRANCISCO MIGUEL DA SILVA FILHO. Despacho: Intime-se Intime-se para apresentar as contra razoes no prazo legal.
- 01216** Processo: 0212009000016-3-ORDINARIA AUTOR: CASSIANA PEREIRA HIPOLITO DA SILVA ADV: JOSE VALERIANO DA FONSECA. Despacho: Intime-se Intime-se para a apresentacao das contra razoes no prazo legal.
- 01217** Processo: 0212009000279-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA BARBOSA CAETANO ADV: VANDERLY PINTO SANTANA. Despacho: Intime-se Intime-se para a apresentacao das contra razoes no prazo legal.
- 01218** Processo: 0212009000417-3-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES GREGORIO ARAUJO ADV: JOSE PAULO FILHO, JOSE GERVAZIO JUNIOR. Despacho: Intime-se Intime-se para a apresentacao das contra razoes no prazo legal.
- 01219** Processo: 0212009000505-5-ORDINARIA AUTOR: RITA PAULO TOLENTINO PEREIRA ADV: MARIA IVONETE DE FIGUEIREDO. Despacho: Intime-se Intime-se para a apresentacao das contra razoes no prazo legal.
- 01220** Processo: 0212010000633-3-EMBARGOS REU: MARIA DE LOURDES DA SILVA ADV: JOSE PAULO FILHO, TIBURTINO TEODULO PALLIOT. Despacho: Intime-se para impugnar os embargos, no prazo legal.

- JUIZADO ESPECIAL CIVEL ITAPORANGA NF 025/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01221** Processo: 0212004001328-2-EXECUCAO FORCADA AUTOR: GERALDO DOS SANTOS ADV: LUIZ GONZAGA GOMES. REU: ANTONIO NAZARIO DA SILVA ADV: JOSE FELISMINO, FLAMAREON CARLOS HONORIO RICARTE, IDELFONSO FERREIRA LIMA. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 (dez) dias, informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las, em caso positivo.

JACARAU

- VARA DE EXECUCAO PENAL DE JACARAU NF 106/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01222** APENADO: SEVERINO JUSTINO DA SILVA ADV: CARLOS LIRA DA SILVA. Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia 25/08/2010, AS 11H30MIN, NO FORUM LOCAL.

- VARA UNICA DA COMARCA DE JACARAU NF 106/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01223** Processo: 1072007000275-6-ORDINARIA AUTOR: SELMA MARIA ESTEVAM DA SILVA ADV: ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA, IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA. Despacho: Intime-se do indeferimento do pedido de fls. retro, eis que cabe a parte autora trazer aos autos provas de seu direito, intime-se a parte autora paracumprir o despacho de fls. 55, no prazo de 10 dias

LUCENA

- VARA UNICA DE LUCENA NF 090/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01224** Processo: 1212008000461-1-INVESTIG PATERNIDADE AUTOR: O. F. P. ADV: ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA. AUTOR: L. F. P. ADV: ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA. Despacho: Intime-se sobre o pedido da parte promovida, ouca-se a parte contraria em 05 (cinco) dias.
- 01225** Processo: 1212008000522-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CARLOS ANTONIO DORNELAS DA COSTA ADV: ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA PRELIMINAR QUE SERA REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO DE2010 AS 09H30 NO FORUM DESTA COMARCA DE LUCENA PB
- 01226** Processo: 1212009000166-4-DECL. UNIAO CONJUGAL AUTOR: MARIA JOSELIA DOS SANTOS ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. REU: ALEXANDRE FRANCISCO PEREIRA LIMA ADV: ALEXANDRE ANDREY AZEVEDO ISIDRO. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 05/10/2010, as 09hs, no forum local.
- 01227** Processo: 1212009000227-4-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: EUGENIO DE CARVALHO FALCAO ADV: DANIEL THADEU MOURA DUARTE SANTOS. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no prazo de 10 (dez) dias.
- 01228** Processo: 1212009000227-4-EMBARGOS DO DEVEDOR REU: MUNICIPIO DE LUCENA ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se as partes para especificarem as provas que pretendem produzir, no praz de 10 (dez) dias.
- 01229** Processo: 1212009000229-0-RECONHEC. SOC.DE FATO AUTOR: M. S. R. S. ADV: ANTONIO ALBERTO COSTA BATISTA, BERGSON MARQUES CAVALCANTI ARAUJO. REU: E. Q. P. ADV: ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA. REU: A. S. P. ADV: ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA. REU: R. R. P. ADV: ROBERLUCIO FERNANDES DA COSTA. Despacho: Intime-se PARA AUDIENCIA REDSIGNADA PARA O DIA 24 DE AGOSTO DE 2010 AS 09H00 NOFORUM DESTA COMARCA DE LUCENA PB
- 01230** Processo: 1212009000242-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MARIA LINDALVA SOARES ADV: JOSE MARCELO DIAS. Despacho:

- Intime-se intime-se para apresentar impugnacao, no prazo legal.
- 01231** Processo: 1212009000326-4-INDENIZACAO AUTOR: WENIA DANIELLI COSTA DA SILVA ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. AUTOR: MARIA JOSE DA SILVA COSTA ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. REU: JORNAL CORREIO DA PARAIBA ADV: LUCIANA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI. Despacho: Intime-se intime-se para comparecer a audiencia de tentativa de conciliacao designada para o dia 29/09/2010, as 09hs, no forum local.
- 01232** Processo: 1212009000456-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: ROSA DA CONCEICAO DE LIMA SILVA ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE LUCENA ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar do art. 331 do cpc, no proximodia 23 de novembro de 2010, as 11h15, na sede do forum de lucena-pb.
- 01233** Processo: 1212009000596-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: A. D. S. ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO. REU: F. P. M. L. ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar do art. 331, designada para odia 15 de dezembro de 2010, pelas 09h45, na sede do forum da comarca de lucena-pb.
- 01234** Processo: 1212009000625-9-ACAO DE COBRANCA AUTOR: JUVITA DO NASCIMENTO FREIRE ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE LUCENA ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se para audiencia preliminar do art. 331 do cpc no dia 15 de dezembro de2010 as 09h15, na sede do forum da comarca de lucena-pb.
- 01235** Processo: 1212009000653-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: IRISMAR CUNHA DOS SANTOS ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE LUCENA ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar do art. 331 do cpc, designada para o dia 23 de novembro de 2010, pelas 10h00, na sede do forum de lucena-pb.
- 01236** Processo: 1212009000676-2-ACAO DE COBRANCAAUTOR: PAULO SOARES DO NASCIMENTO ADV: TIAGO FELIPE AZEVEDO ISIDRO. REU: FAZENDA PUBLICA DO MUNICIPIO DE LUCENA ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia preliminar do art. 331 do cpc, designada para o dia 15 de dezembro de 2010, pelas 10h45, na sede do forum da comarca de lucena-pb.
- 01237** Processo: 1212010000372-6-ALIMENTOS AUTOR: J. S. F. ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. AUTOR: J. F. S. ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: A. F. S. ADV: FRANCISCO CARLOS MEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de conciliacao designada para o dia 02 de setembro de 2010 0930hs no forum local
- VARA UNICA DE LUCENA NF 090/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01238** Processo: 1212004001920-4-LESAO CORPORAL INDICIADO: EVERTON RIBEIRO QUEIROZ ADV: LIVIETO REGIS FILHO. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de justificacao designada para o dia 14/09/2010, as 09hs 30, no forum local.

MALTA

- VARA UNICA DA COMARCA DE MALTA NF 042/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01239** Processo: 0532007000220-8-INTERDICAO AUTOR: MARIA DE FATIMA SAMPALIO LEITE ADV: MARIA TEREZA ALVES DE OLIVEIRA. REU: ANTONIO SAMPALIO LEITE Despacho: Intime-se a parte autora por meio de sua advogada para, no prazo de 48 (quarenta e oito horas) demonstrar interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.
- 01240** Processo: 0532009000556-1-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: AIRTON MONTEIRO DE FARIAS FILHO ADV: TACIANO FONTES DE FREITAS. REU: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: JOSE MOREIRA DE MENEZES. Despacho: Intime-se a parte promovida para, no prazo de dez (dez) dias, se pronunciar acerca do petitorio de f. 56/60.

- JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE MALTA NF 042/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01241** Processo: 0532008000562-1-INDENIZACAO AUTOR: JOAO RODRIGUES DA SILVA ADV: DAMIAO GUIMARAES LEITE. REU: BRASIL TELECOM S/A ADV: WILSON BELCHIOR. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 07/10/2010, as 08h30min, no Forum local.

MAMANGUAPE

- 1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 106/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01242** Processo: 0232010000747-7-PREC. CITATORIA-CIVEL AUTOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A ADV: ADELIA CRISTINA BARBOSA, ANDREA FIALHO PESSOA. Despacho: Intime-se PROCEDER A ENTREGA DO BEM VEICULO FIAT UNO MILLE, 1992, GASOLINA, COR BRANCA PLACA MMN-2415, DEVIDO A APREENSAO REALIZADA NO MUNI-



CIPIO DE MAMANGUAPE PELA PRF AO REPRESENTANTE LEGAL DO AUTOR BANCO ABN AMRO REAL S/A.

**1A. VARA DE MAMANGUAPE NF 106/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01243** Processo: 0232010000938-2-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: ALUIZIO JOSE DE LORENA ADV: **AMILTON JOSE MANOEL, FRANCISCO LIMA CAVALCANTI**. Despacho: Intime-se Intimar o Bel.AMILTON JOSE MANOEL e/ou Bel.FRANCISCO LIMA CAVALCANTE para apresentar alegacoes finais em memoriais no prazo legal nos autos da acao penal 2002.83.00.013753-1 em que e reu ALUIZIO JOSE DE LORENA.

#### MONTEIRO

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 072/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01244** Processo: 0242005002041-1-INDENIZACAO AUTOR: L. P. B. F. ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. REU: U. S. ADV: **JANAINA RANGEL MONTEIRO, IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO**. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 ( e z) dias juntar aos autos comprovante de rendimento do periodo de 2004 a 2010, bem como copias das declaracoes de rendimentos

**01245** Processo: 0242005002081-7-USUCAPIAO AUTOR: JOSE FERNANDES ALVES FEITOSA ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. AUTOR: TANIA MARIA CHAGAS FEITOSA ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. REU: MARIA DO SOCORRO MENDES FALCAO ADV: **NORMA GLAUCIA N DE FARIAS FREITAS**. Despacho: Vista ao autor prazo de 10 (dez) dias cumprir o perecer ministerial de fls. 112SEGUNDA INTIMACAO

**01246** Processo: 0242007002785-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: JOSE CHAGAS SOBRINHO ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. AUTOR: GENECI RODRIGUES DA SILVA ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. AUTOR: VALDETARIO JOSE DA SILVA ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. AUTOR: ESPEDITO PEDRO DA SILVA ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. AUTOR: ANTONIO ALVES DA SILVA ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. REU: HELENO ALVES FEITOSA ADV: **ANTONIO ELIAS DA SILVA**. Despacho: Vista ao autor prazo de 10( dez) dias requerer o que de direito

**01247** Processo: 0242008001237-0-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: LAURICEA BEZERRA MORATO ADV: **SILVIA LORENA CAIAFFO, BRUNO CESAR BRITO MENDES**. AUTOR: SONIA FEITOZA BEZERRA ADV: **SILVIA LORENA CAIAFFO, BRUNO CESAR BRITO MENDES**. REU: FILOMENA BEZERRA DA SILVA Despacho: Vista ao inventariante prazo de 10 ( dez) dias formularem pedido de quinhao bem como juntar aos autoscertidoes negativas de debito para com as fazendas Publicasas Federal, Estadual e Municipal em vista a HOMOLOGACAO do calculo do imposto

**01248** Processo: 0242010000359-9-RECLAMAT TRABALHISTA AUTOR: VALDECI PEREIRA DA SILVA ADV: **MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA**. REU: MUNICIPIO SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO Despacho: Vista ao autor prazo de 10 ( dez) dias efetuar o pagamento das custas e despesas processuais

**1A. VARA DE MONTEIRO NF 072/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01249** Processo: 0242006002407-2-TENTATIVA HOMICIDIO REU: ANTONIO VALDEVINO VIDAL ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. REU: EDNALSO DE SOUSA FEITOSA ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. VITIMA: LUIS DANIEL DE FARIAS LUCASVITIMA: ANDERSON BEZERRA PEREIRAREU: JOSE EVERALDO CARDOSO GONDIM ADV: **ADEMILSON FERREIRA DA SILVA**. Despacho: Vista ao defensor prazo de 10 ( dez) dias apresentar alegacoes finais dos acusados

**01250** Processo: 0242007001726-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: EDVAN RUFINO BISPO ADV: **PAULO CELSO DO VALLE FILHO**. REU: JOSE CLAUDIO DE ARAUJO ADV: **MARIA DOMITILIA RAMALHO**. REU: THIAGO MENDONCA DA SILVA ADV: **MARIA DOMITILIA RAMALHO**. REU: JOSE EDNALDO DA SILVA FILHOREU: ADALCINOT BEZERRA DA SILVA ADV: **MARIA DOMITILIA RAMALHO**. REU: JOSE BEZERRA DA SILVA ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. VITIMA: EDUARDO BARROS MAYER Despacho: Vista ao defensor prazo de 15 ( quinze) dias apresentar contra- razoes de recurso dos acusados

**01251** Processo: 0242009001910-0-LEI 9503/97 TRANSITO VITIMA: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. REU: JOAO CARLOS CANUTO ALVES ADV: **JOSE NILDO PEDRO DE OLIVEIRA**. Despacho: Vista ao autor prazo de 05 ( cinco) dias, apresentar alegacoes finais do acusado

**2A. VARA DE MONTEIRO NF 087/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01252** Processo: 0242008002368-2-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: V. A. S. ADV: **SERGIO PETRONIO BEZERRA DE AQUINO**. Despacho: Audiencia designada para o dia 31.08.2010 as 10: 00 no forum local.

**2A. VARA DE MONTEIRO NF 088/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01253** Processo: 0241993000072-4-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA JOSE GOMES

**FERREIRA ADV: SHEILA TARUZA DOS S VASCONCELOS**. Despacho: Intime-se A advogada da inventariante para fazer a atualizacao das primeiras declaracoes, relacionando os bens existentes, bem como habilitando os sucessores dos herdeiros falecidos.

#### PATOS

**VARA DE EXECUCAO PENAL DE PATOS NF 094/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01254** Procedimento: SAIDA TEMPORARIA APENADO: JOACIO JAIRO DE MEDEIROS ADV: **STENIO JOSE DE LIMA**. Despacho: Intime-se PARA JUNTAR COM URGENCIA A CERTIDAO DE COMPORTAMENTO CARCERARIO DO APENADO PARA FINS DE ANALISE AO PEDIDO DE MATRIMONIO QUE REALIZAR SE A EM14 08 2010

**1A. VARA DE PATOS NF 094/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01255** Processo: 0252009001466-0-USUCAPIAO AUTOR: CARLEIDE HENRIQUE DA SILVA ADV: **JOSE MATTHESON NOBREGA DE SOUSA**. Despacho: Intime-se intime-se para comparecer a audiencia inst/julg, designada para o dia25/08/2010, as 11: 30h, na sala das audiencias da 1a. vara, no forum local.

**1A. VARA DE PATOS NF 094/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01256** Processo: 0252008000039-8-ESTELIONATO AUTOR: JUSTICA PUBLICAREU: JOSILEUDO DOS SANTOS VENANCIO ADV: **ADALBERTO JOSE FERNANDES ALVES, JOSE HUMBERTO SIMPLICIO DE SOUSA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao/julgamento designada para o dia 24/08/2010, as 11: 00h, na sala da 1a. vara, no forum local.

**01257** Processo: 0252009003017-9-HOMICIDIO SIMPLES AUTOR: JUSTICA PUBLICAINDICIADO: JANIERLY PEREIRA DA SILVA ADV: **HALEM ROBERTO ALVES DE SOUZA**. Despacho: Intime-se para comparecer a audiencia de instrucao/julgamento, designada para odia 18/08/2010, as 1100h, na sala das audiencias da 1a. vara, no forumlocal.

**01258** Processo: 0252010000014-7-CRIME C/COSTUMES REU: GILIARDE ALVES MARTINS ADV: **DJALMA QUEIROGA DE ASSIS FILHO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18 08 2010 as 09h30min sala das audiencias da 1a vara forum de patos PB

**2A. VARA DE PATOS NF 125/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01259** Processo: 0251995000613-7-EXECUCAO REU: MARIA SALETE LACERDA ALVES ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. REU: ROSILDO ALVES DE MORAIS ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se intime-se a parte executada para pormenorizar os bens que foram gravados pela penhora e entregues a parte exequente, depositario, mencionandoos valores atuais.

**01260** Processo: 0252003005922-1-ORDINARIA REU: BANCO SANTANDER BRASIL SA ADV: **JOSE EDGARD DA CUNHA BUENO FILHO, ALESSANDRA CRISTINA MOURO**. Despacho: Intime-se intime-se o devedor para conhecer dos calculos, fls. 413.

**01261** Processo: 0252005005648-7-EXECUCAO REU: CLARICE NOBREGA DE SOUSA ADV: **LUIZ OTAVIO BRIGIDO MEMORIA, MARCELO BEZERRA GREGGIO**. Despacho: Intime-se com urgencia o advogado subscritor da peticao de fls 149 a 161, para juntar procuracao pena de desentranhamento da peticao e devolucao ao subscritor.

**2A. VARA DE PATOS NF 125/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01262** Processo: 0252006004210-5-CRIME C/ADM. JUSTICA REU: MAYOVIKEV AVELINO DE FIGUEIREDO ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/09/2010 as 10: 00 horas.

**01263** Processo: 0252010002872-6-PREC. INTIMACAO-CRIME REU: MARIA DE JESUS ADV: **SIDNEI AURI FRONZA**. Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia designada para o dia 15/09/2010 as 10: 40 horas.

**01264** Processo: 0252010003225-6-PREC.INQUIRIT -CRIME REU: WAGNER VIEIRA MATEUS ADV: **CHARLES WILLAMES MARQUES DE MORAIS**. Despacho: Audiencia de testemunha de denuncia designada para o dia 15/09/ 2010 as 10: 20 horas.

**3A. VARA DE PATOS NF 086/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01265** Processo: 0252009002349-7-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: C. S. L. ADV: **WALBEY LEITE LEANDRO**. Despacho: Intime-se para, no prazo legal, se manifestar sobre o pedido de desistencia formulado por sua constituinte.

**01266** Processo: 0252010001684-6-SEPARACAO LITIGIOSAAUTOR: R. C. L. D. ADV: **ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO**. Despacho: Intime-se para, no prazo de dez dias, impugnar a contestacao.

**4A. VARA DE PATOS NF 112/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01267** Processo: 0251997002944-0-BUSCA E APREENSAO AUTOR: CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA ADV: **NELSON PASCHOALOT-**

**TO, ERIC GARMES DE OLIVEIRA**. Despacho: Apelacao interposta pelo autor a parte promovente para, no prazo de 48 horas dizer se tem interesseno prosseguimento no feito, sob pena de extincao

**01268** Processo: 0252007004795-3-DEPOSITO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A ADV: **ISABELLA NEHMY MUNAIER, CARLOS EDUARDO PINHEIRO, LEONARDO DE PAIVA PINHEIRO**. Despacho: Intime-se do despacho que deferiu vista/carga dos autos, formulado na peticao retro, pelo prazo de 10 dias.

**01269** Processo: 0252009000400-0-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: MILTON TRAJANO DA SILVA ADV: **PETRONIO DANTAS RIBEIRO**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 30 dias, indicar e qualificar, inclusive com endereco completo da empresa mencionada na peticao, f 79

**01270** Processo: 0252009001365-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ZELIA DANIEL MARTINS ADV: **ALEXANDRE NUNES COSTA**. Sentenca: Processo extinto Art 267 CPC

**01271** Processo: 0252009001463-7-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: ENILDA FREITAS DA COSTA ADV: **ANA ALINE MOURA DANTAS, HERON MARTINS FERNANDES**. Despacho: Intime-se a parte promovente para se pronunciar acerca do expediente retro, e no prazo de 30 dias, requerer o que entender de direito

**01272** Processo: 0252009003427-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOAO SOARES DE OLIVEIRA ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. Despacho: Pedido julgado parcialmente procedente

**01273** Processo: 0252009005293-4-ALVARAAUTORIZACAO AUTOR: MARIA DE LURDES SEVERO ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. AUTOR: ERCILIO SEVERO NOGUEIRA ADV: **RAIMUNDO MEDEIROS DA NOBREGA FILHO**. Sentenca: Pedido julgado procedente alvara deferido expeca-se baixa e arquivo

**01274** Processo: 0252009006985-4-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: JOAO OLINTO DA SILVA ADV: **AILTON AZEVEDO DE LACERDA, REGINA LUCIA MEDEIROS DA N CARVALHO**. Sentenca: Julgo Improcedente a presente acao

**01275** Processo: 0252010002104-4-DEMARCATORIA AUTOR: FRANCISCO JOSE FELIX ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 30 dias, efetuar o pagamento dascustas ou acostar declaracao de insuficiencia economica, sob pena decancelamento da distribuicao.

**01276** Processo: 0252010002158-0-DECLARATORIA AUTOR: MARIA JOSE GOMES ALVES ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 10 dias, sanar a irregularidade de representacao, assinando a peticao retro, sob pena de nao reconhecimento da mencionada peca

**01277** Processo: 0252010002295-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: EDILMA MEDEIROS SOARES ADV: **MARIA DAS GRACAS SANTANA ALCANTARA**. Despacho: Intime-se a parte promovente para se pronunciar acerca do expediente retro, e no prazo de 30 dias, requerer o que entender de direito

**01278** Processo: 0252010002323-0-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ITARACIL VENANCIO MARINHO ADV: **JOSE HILTON SILVEIRA DE LUCENA**. REU: BANCO ITAUCARD S/A ADV: **ELTON LUIS DA SILVA**. Despacho: Intime-se as partes para informarem se pretendem produzir outras provas e especifica-las em caso positivo, no prazo de 10 dias

**01279** Processo: 0252010002378-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOSEFA DOS SANTOS ADV: **GERCILENA SUCUPIRA MEIRA**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, acostar a certidao de exis -tencia ou nao de dependentes habilitados perante o INSS, sob pena de indeferimento da peticao inicial(arts. 283 e 284 do CPC).

**01280** Processo: 0252010002397-4-DECLARATORIA AUTOR: ANTONIO RENIO MEIRA DA NOBREGA ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 30 dias, efetuar o pagamento dascustas ou acostar declaracao de insuficiencia economica, sob pena decancelamento da distribuicao.

**01281** Processo: 0252010002415-4-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO ADV: **ESTEVAM MARTINS DA COSTA NETO**. Despacho: Intime-se a parte autora para, no prazo de 10 dias, acostar a certidao de exis -tencia ou nao de dependentes habilitados perante o INSS, sob pena de indeferimento da peticao inicial(arts. 283 e 284 do CPC).

**01282** Processo: 0252010002769-4-DECLARATORIA AUTOR: MARIA DE FATIMA FERNANDES FILGUEIRAS FORTE ADV: **CLODOALDO PEREIRA VICENTE DE SOUZA**. Despacho: Intime-se a parte promovente para, no prazo de 30 dias, efetuar o pagamento dascustas ou acostar declaracao de insuficiencia economica, sob pena decancelamento da distribuicao.

#### PEDRAS DE FOGO

**VARA UNICA DE PEDRAS DE FOGO/PB NF 084/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01283** Processo: 0572009000345-0-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: MARIA IVANILDA AMORIM DA SILVA ADV: **ANTONIO DE PADUA P. DE MELO JUNIOR**. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu advogado no prazo de 05 (cinco) dias juntar a declaracao de dependente habilitados

#### PIANCO

**1A. VARA DE PIANCO NF 081/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01284** Processo: 0262002009961-5-RESSARCIMENTO DANOS AUTOR: JOSE CARLOS DE ALBUQUERQUE ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, RODRIGO NOBREGA FARIAS**. Despacho: Pedido deferido vistas dos autos, pelo prazo de 05 dias.

**01285** Processo: 0262007000491-1-USUCAPIAO AUTOR: TANIA MARIA LACERDA ESTEVAM LEITE ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. AUTOR: FRANCIVALDO TAVARES BATISTA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 18/08/2010 as 09: 00 horas.

**01286** Processo: 0262007001252-6-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: GERALDO LEANDRO ADV: **GUSTAVO NUNES DE AQUINO**. REU: MUNICIPIO DE CATINGUEIRA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 25/08/2010 as 10: 30 horas.

**01287** Processo: 0262008000987-6-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: JOAQUIM VIRGOLINO DE CARVALHO ADV: **GERIVALDO DANTAS DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Apelacao recebida em ambos efeitos vista ao apelado para contra razoes

**01288** Processo: 0262009000470-1-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: ARTUR RAMOS FILHO ADV: **CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se especifique as partes as provas que ainda pretendem produzir, em 10 dias.

**01289** Processo: 0262009001125-0-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MANOEL RODRIGUES NETO ADV: **MARCO AURELIO HENRIQUE LEITE, JOSE FERREIRA NETO**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE NERGIA SA ADV: **CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR**. Despacho: Audiencia designada audiencia preliminar para o dia 25/08/2010 as 08: 30 horas.

**01290** Processo: 0262009001167-2-INDENIZACAO AUTOR: ANA LUCIA URCULINO ADV: **CLAUDIO FRANCISCO DE ARAUJO XAVIER**. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiencia designada audiencia preliminar para o dia 25/08/2010 as 08: 10 horas.

**1A. VARA DE PIANCO NF 081/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01291** Processo: 0262005000626-6-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOSE FERREIRA DA SILVA ADV: **ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA**. VITIMA: MUNICIPIO DE CATINGUEIRA Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24/08/2010 as 09: 20 horas.

**01292** Processo: 0262008001124-5-IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA AUTOR: MUNICIPIO DE CATINGUEIRA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: JOAO FELIX DE SOUSA ADV: **MANOEL WEWERTON FERNANDES PEREIRA**. Despacho: Intime-se diga o autor, em 10 dias.

**01293** Processo: 0262009001568-1-CRIME C/ADM. PUBLICA REU: PEDRO LOPES DE SOUZA ADV: **LINO JOSE NUNES DE FREITAS**. Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 24/08/2010 as 08: 30 horas.

**2A. VARA DE PIANCO NF 087/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01294** Processo: 0262009001507-9-OBRIGACAO DE FAZER AUTOR: MARGARIDA VICENTE DE LUCENA ADV: **GERIVALDO DANTAS DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/09/2010, as 10h00min, no Forum local.

**01295** Processo: 0262009001767-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GERALDA MARIA DE ALMEIDA ADV: **GERIVALDO DANTAS DA SILVA**. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/ 09/2010, as 09h20min, no Forum local.

**01296** Processo: 0262009001768-7-OBRIGACAO DE FAZER REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIALAUTOR: MARIA IVANILDA DA SILVA ADV: **GERIVALDO DANTAS DA SILVA**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/09/2010, as 09h50min, no Forum local.

**01297** Processo: 0262009001940-2-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: MUNICIPIO DE CATINGUEIRA ADV: **FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II**. REU: LINDOCILDO DA SILVA ANGELIM Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 26/08/ 2010, as 08h50min, no Forum local.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PIANCO-PB NF 081/ 10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01298** Processo: 0262008001165-8-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: FRANCISCA DE PAULA ADV: **AILTON AZEVEDO DE LACERDA**. REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A ADV: **CLAVIO DE MELO V FILHO, JOSE FERNANDES VIEIRA NETO**. Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/08/2010 as 10: 10 horas.



**01299** Processo: 0262009001204-3-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ELIVALDO FREIRE MARIZ DA SILVA **ADV: JOAO BATISTA LEONARDO.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: IVANILE LOPES JORDAO SEGUNDO, JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/08/2010 as 09: 10 horas.

**01300** Processo: 0262010000001-2-ORDINARIA AUTOR: ERONILDES SOARES DE ALMEIDA **ADV: FRANCISCO DE ASSIS REMIGIO II.** REU: CASAS BAHIA COM LTDA Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 25/08/2010 as 09: 20 horas. pedido de antecipacao de tutela indeferido.

**01301** Processo: 0262010000025-1-INDENIZACAO AUTOR: ASSUELIO AZEVEDO XAVIER **ADV: SUELY AZEVEDO XAVIER FREITAS.** REU: ANTONIO DE PADUA PEREIRA LEITE Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/08/2010 as 10: 00 horas.

**01302** Processo: 0262010000028-5-INDENIZACAO AUTOR: DAMIAO MATIAS **ADV: LINO JOSE NUNES DE FREITAS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/08/2010 as 08: 40 horas

**01303** Processo: 0262010000048-3-RESSARCIMENTO AUTOR: ANTONIO ROBERTO PAULO DA COSTA **ADV: LINO JOSE NUNES DE FREITAS.** REU: LUZIMAR QUIRINO DA SILVA Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/08/2010 as 09: 40 horas.

**01304** Processo: 0262010000161-4-REPARACAO DE DANOS AUTOR: JOSE RODRIGUES FILHO **ADV: AILTON AZEVEDO DE LACERDA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 25/08/2010 as 08: 20 horas.

PICUI

**VARA DE EXECUCAO PENAL DE PICUI NF 057/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01305** Procedimento: GUIA PARA EXECUCAO APELADO: ALDEMIR MUNIZ **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia 29/09/2010, AS 16: 00 HORAS NO FORUM LOCAL.

**1.CARTORIO DE PICUI NF 066/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01306** Processo: 0272002000391-2-CAUTELAR INOMINADA AUTOR: PATRICIA VALDINEIA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO ALVES DA SILVA.** REU: ESTADO DA PARAIBA Despacho: Intime-se Determino o desentranhamento dos documentos conforme requerido as fls177/178.

**01307** Processo: 0272003001161-6-EMBARGOS AUTOR: PATRICIA VALDINEIA DE OLIVEIRA **ADV: ANTONIO ALVES DA SILVA.** Sentenca: Julgo Procedente os presentes Embargos

**01308** Processo: 0272008001323-1-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: MUNICIPIO DE FREI MARTINHO **ADV: GEORGE LUCENA BARBOSA DE LIMA.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, GLAUCIA FERNANDA NEVES MARTINS.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

**01309** Processo: 0272008001354-6-INDENIZACAO AUTOR: RITA MARTINS DE OLIVEIRA **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO EDWARD AGUIAR NETO.** Despacho: Intime-se Determino a remessa destes autos ao Juizo competente, ou seja, a Justica Federal de Campina Grande-PB, onde devera ser distribuida.

**01310** Processo: 0272009000123-4-CANCELAMENTO AUTOR: MARIA JOSE DE OLIVEIRA ALVES **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: BRASTEMP UTILIDADES DOMESTICAS LTDA COMPRACERTABRASTEMP **ADV: CARLOS GOMES FILHO.** REU: CREDICARD CITI **ADV: FABIO MONTENEGRO.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

**01311** Processo: 0272009001155-5-ORDINARIA AUTOR: DALVANI DE ARAUJO OLIVEIRA **ADV: IARA MARIA DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: PEDRO AFONSO DE OLIVEIRAREU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 13 de agosto de 2010 as 10 horas no Forum desta Comarca.

**2.CARTORIO DE PICUI NF 057/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01312** Processo: 0272010000089-5-ORDINARIA AUTOR: MARIA IRLENE FELIX LIMA SANTOA **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se

**01313** Processo: 0272010000089-5-ORDINARIA AUTOR: MARIA IRLENE FELIX LIMA SANTOA **ADV: JOSE AGUINALDO CORDEIRO DE AZEVEDO.** Despacho: Intime-se PARA IMPUGNAR NO PRAZO LEGAL

**2.CARTORIO DE PICUI NF 057/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01314** Processo: 0272004000153-2-CRIME C/ PATRIMONIO VITIMA: RENILSON HORTINS DIAS-REU: JOAO PAULO FERREIRA ALVES **ADV: ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia 29/09/2010, as 16: 10 horas no Forum local.

**01315** Processo: 0272006001114-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: ADALBERTO FREIRE DOS SANTOS **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS, EDVALDO PEREIRA GOMES.** VITIMA: LUIZ

FIRMINO DE ARAUJO **ADV: CESAR R.R. AMORIM.** Despacho: Audiencia admonitória designada para o dia 29/09/2010, as 14: 30 horas no Forum local.

**01316** Processo: 0272007001565-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: IBRAHIM FERREIRA DA SILVA **ADV: MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** REU: JOSE GABRIEL ROCHA **ADV: MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, MARIA DE FATIMA DE AZEVEDO, ATEMARIO GOMES DOS SANTOS.** Despacho: Audiencia admonitória designada para o dia 29/09/2010, as 14: 20 horas no Forum local.

**01317** Processo: 0272008000096-4-LEI 9437/97 PT. ARMA VITIMA: LEIDIVAN DA SILVA FERREIRAREU: JOAO BOSCO DA SILVA JUNIOR **ADV: WANDERLEY JOSE DANTAS, EDVALDO PEREIRA GOMES.** Despacho: Audiencia admonitória designada para o dia 29/09/2010, as 15: 30 horas no Forum local.

**01318** Processo: 0272009000047-5-LEI 10826/03 PT ARMA REU: DEUSDALIO DIAS **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES, WANDERLEY JOSE DANTAS.** Despacho: Audiencia admonitória designada para o dia 29/09/2010, as 15: 40 horas no Forum local.

**01319** Processo: 0272009000763-7-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: JOSE DENILSON DA SILVA LIMA **ADV: JOSE MARIA RODRIGUES BEZERRA.** VITIMA: GENIVALDO DE ARAUJO LIMA **ADV: EDNILDA JANDIRA COSTA HOLANDA.** VITIMA: GILMAR DE ARAUJO LIMA **ADV: EDNILDA JANDIRA COSTA HOLANDA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/09/2010, as 08: 00 horas no Forum local.

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE PICUI NF 057/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01320** Processo: 0272009000522-7-CONTRAVENCAO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: CASSIO MEDEIROS CAETANO **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** Despacho: Audiencia de justificacao designada para o dia 29/09/2010, as 15: 50 horas no Forum local.

**01321** Processo: 0272009000647-2-LESAO CORPORAL VITIMA: GENIVALDO DE ARAUJO LIMA **ADV: EDNILDA JANDIRA COSTA HOLANDA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE DENILSON DA SILVA LIMA **ADV: JOSE MARIA RODRIGUES BEZERRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 09/09/2010, as 09: 00 horas no Forum local.

**01322** Processo: 0272009001231-4-CRIME C/ LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: GENIVAL FERREIRA DE LIMA **ADV: EDNILDA JANDIRA COSTA HOLANDA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: FRANCISCO CANINDE MARQUES DE ARAUJOVITIMA: JOSE DENILSON DA SILVA LIMA **ADV: JOSE MARIA RODRIGUES BEZERRA.** Despacho: Audiencia designada preliminar para o dia 09/09/2010, as 09: 30 horas no Forum local.

**JUIZADO ESPECIAL CIVEL DE PICUI NF 066/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01323** Processo: 0272009000301-6-INDENIZACAO AUTOR: TADEUS MOTOS COM **ADV: NILO TRI-GUEIRO DANTAS.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: LUIS EDUARDO DE LIMA RAMOS, BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Sentenca: Julgo Procedente em parte a presente demanda

**01324** Processo: 0272009001492-2-DEVOLUCAO AUTOR: DELANIA MARIA ARAUJO DE MEDEIROS **ADV: FABIANA DE FATIMA MEDEIROS AGRA.** REU: COM I REPRESENTACOES LTDA **ADV: EDVALDO PEREIRA GOMES, WANDERLEY JOSE DANTAS.** Sentenca: Julgo procedente a presente demanda

PILAR

**VARA UNICA DE PILAR NF 113/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01325** Processo: 0282005001591-7-INDENIZACAO REU: AGUINALDO VELOSO BORGES RIBEIRO **ADV: ABELARDO JUREMA NETO, FABIO RAMOS TRINDADE, CARLOS ULYSSES NETO.** Despacho: Intime-se determino que o reu apre-sente em 48 horas acontar da publicao no Dia-rio, juntar comprovante da sua participacao nas sessoes da Assembleia Legislativa do Estado.

**01326** Processo: 0282009000084-6-DEMOLITORIA AUTOR: GEANE MARIA OLIVEIRA DE SOUZA **ADV: VAMBERTO TEIXEIRA BATISTA.** Des-pacho: Intime-se Defiro a realizacao de pericia tecnica, conforme requerido. As partespara nomeacao de assistente tecnico e oferta de quesitos.

**01327** Processo: 0282009000239-6-USUCAPIAO AUTOR: MARIA CLAUDIA MOISES DA SILVA **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-se para no prazo legal, indicar todos os dados ne-cessarios para a localizacao de todos os con-fi-nantes, nos termos do art. 942, do CPC.

**01328** Processo: 0282009000379-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: HELIO AUGUSTO ANTONIO GOUVEIA **ADV: ROBERTO VENANCIO DA SILVA.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR **ADV: RODRIGO LIMA MAIA.** Des-pacho: Intime-se as partes para dizerem se pretendem produzir qualquer prova, no prazo-de 10 (dez) dias, sempre verificando os pon-tos controvertidos da pre-sente acao.

**01329** Processo: 0282009000888-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING SA ARREN-DAMENTO MERCANTIL **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se o autor para informar, no prazo de 10 (dez) dias, se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Em caso positivo, requerer o que enten-der de direito

**01330** Processo: 0282010000137-0-INDENIZACAO AUTOR: SILVANA FELICIANO DA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se da decisao de fls. 16/17

**VARA UNICA DE PILAR NF 113/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01331** Processo: 0282007000174-9-CRIME C/ PATRIMONIO ADOLESC AUTOR DO ATO: R. P. S. **ADV: FRANCISCO E G NEIVA, FABIO LIBE-RALINO DA NOBREGA.** Despacho: Intime-se Representacao julgada procedente. Medida socio-educativa decretada nos moldes do art. 112, III e IV do ECA.

**01332** Processo: 0282008000605-0-HOMICIDIO QUALIFICAD REU: RODOLFO LUIZ SOARES **ADV: ADAILTON RAULINO VICENTE DA SIL-VA.** REU: GILSON GOIS DOS SANTOS **ADV: JACEMY MENDONCA BESERRA, ADAILTON RAULINO VICENTE DA SILVA.** Sentenca: Intime-se o pat5rono dos reus Gilson Gois dos santos e Rodolfo Luiz Soares, paraapresenta-cao das razoes recursais, conforme peticao fls.488/492.

**01333** Processo: 0282009000412-9-CRIME C/ PATRIMONIO REU: SEVERINO CAVALCANTE TEI-XEIRA **ADV: CARLO EGYDIO DE SALE MA-DRUGA, LUCIANA P. AMORIM MADRUGA.** Despacho: Intime-se para, no prazo legal, apre-sentar as alegacoes finais.

**JUIZADO ESPECIAL DE PILAR NF 113/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01334** Processo: 0282007001079-9-CONTRAVENCAO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: FLAVIA-NO CLAUDINO **ADV: JOSE LUIS DE SALES.** Despacho: Intime-se extinta a punibilidade, com base no art. 107, inciso IV do CPB.

PILOES

**VARA UNICA DA COMARCA DE PILOES NF 080/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01335** Processo: 0482010000272-3-INTERDICAÇÃO AUTOR: W. N. P. B. **ADV: ADRIANA MAR-QUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se : Interrogatorio designado para o dia 09/09/2010 as 12: 00 horas, nesteforum local.

**01336** Processo: 0482010000309-3-INTERDICAÇÃO AUTOR: MARIA DO LIVRAMENTO VALERIO DE AZEVEDO **ADV: JOSE ALBERTO EVA-RISTO DA SILVA, ADRIANA MARQUES DA COSTA NOGUEIRA.** Despacho: Intime-se : Interrogatorio designado para o dia 09/09/2010 as 11: 40 horas, nesteforum local.

PIRPIRITUBA

**VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 079/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01337** Processo: 0512007000050-3-ANULATORIAREU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRI-FICACAO DA PARAIBA **ADV: JALDEMIRO RO-DRIGUES DE ATAIDE JR, CARLOS FREDERI-CO NOBREGA FARIAS.** Despacho: Intime-se fale a ENERGISA sobre o pedido de fls. 411.

**01338** Processo: 0512007000741-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: IRACI BATISTA COSTA **ADV: ANAXIMANDRO DE ALBUQUERQUE SIQUEIRA SOUSA.** REU: BANCO DO BRA-SIL S/A Despacho: Intime-se fale a parte con-traria sobre o documento de fls. 192/193.

**01339** Processo: 0512008000012-1-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: EDILSON FREIRE PES-SOA **ADV: JOSE ZENILDO MARQUES NE-VES.** Despacho: Intime-se informe a autora se desiste do pedido de pericia contabil antes requerida, ante as diversas negativas acosta-das aos autos.

**01340** Processo: 0512008000716-7-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: CONCEICAO DE MA-RIA SANTOS DA SILVA **ADV: CARLOS AL-BERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SIL-VA MOURA.** REU: ANTONIO RIBEIRO FILHO Sentenca: Intime-se concedo a seguranca, nos termos pleiteados.

**01341** Processo: 0512009000225-7-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: NIDJANE SOARES BORGES PINTO **ADV: CESAR AUGUSTO CESCONEITO.** REU: ROBERTO CARLOS NUNES Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01342** Processo: 0512009000327-1-ACAO DE COBRANCA AUTOR: CECILIA LOURENCO DA SILVA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, VALENTIM DA SILVA MOURA, ANTO-NIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se ao autor para impugnacao.

**01343** Processo: 0512009000439-4-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: MAX MICHEL ALEXAN-DRE PAULO **ADV: FABIO RAMOS TRINDA-DE, ABELARDO JUREMA NETO, RODRIGO LIMA MAIA.** AUTOR: ELIZETE NEVES DA SILVA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE, RODRIGO LIMA MAIA, ABELARDO JUREMA NETO.** AU-TOR: JOSE VALDIR MANDU DA SILVA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE, RODRIGO LIMA MAIA, ABELARDO JUREMA NETO.** AU-TOR: MARIA SONIA DE ARAUJO PEREIRA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE, MYRNA TAVARES F TENORIO DE OLIVEIRA, ABELARDO JU-REMA NETO.** REU: SUZANA GOMES E SIL-VA COSTA **ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOU-SA.** Sentenca: Intime-se denego a seguranca, revogando a liminar concedida.

**01344** Processo: 0512009000517-7-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: MARIA GORETE DA SIL-VA SOUSA **ADV: CARLOS ALBERTO SILVA DE MELO, ANTONIO TEOTONIO DE ASSUN-CAO.** REU: SEBASTIAO CARVALHO DE SOU-ZA Despacho: Intime-se novamente para pa-gamento do imposto em 30 dias.

**01345** Processo: 0512010000027-5-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: JOSEANE DE LIMA SIL-VA **ADV: LUIZ ANTONIO TELES DOS SAN-TOS.** Despacho: Intime-se o impetrado na for-ma requerida pelo MP as fls. 93, no prazo de 05(cinco) dias.

**01346** Processo: 0512010000140-6-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: MARIA DAS GRACAS LIMA **ADV: FABIO RAMOS TRINDADE, RO-DRIGO LIMA MAIA, ABELARDO JUREMA NETO.** REU: SUZANA GOMES E SILVA COS-TA Despacho: Intime-se INDEFIRO A LIMI-NAR requerida.

**01347** Processo: 0512010000152-1-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: RITA NASCIMENTO DA COSTA **ADV: FABIO MEIRELES FERNANDES DA COSTA, LUIS EDUARDO FERNANDES DA COSTA.** REU: RINALDO DE LUCENA GUEDES **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE AS-SUNCAO.** Sentenca: Intime-se concedo a ord-em determinando a nomeacao e posse da impetrante no cargo de agente de combate as endemias do municipio de pirpirituba.

**01348** Processo: 0512010000156-2-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: ANGELICA DE PAU-LA GONCALVES ROSA **ADV: ANTONIO TE-OTONIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: MARIA-NO SILVINO DO NASCIMENTO **ADV: AN-TONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** AU-TOR: LIDIVANIA DE LIMA MACENA **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** AUTOR: IARA NELI NOBREGA DA SILVA PALITOT **ADV: ANTONIO TEOTONIO DE ASSUNCAO.** Despacho: Intime-se fale a parte autora, no prazo de 72 horas, reque-rendo o que for de direito.

**VARA UNICA DA COMARCA DE PIRPIRITUBA NF 079/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01349** Processo: 0512010000428-5-CRIME C/ PATRIMONIO REU: JOAB EMANOEL BORGES FEI-TOSA **ADV: NELSON DAVI XAVIER.** Despa-cho: Intime-se a parte re do indeferimento do pedido de revogacao da prisao preventiva de Joab Emanuel Borges Feitosa, de fls. 64/65.

**POCINHOS**

**VARA UNICA DE POCINHOS NF 081/10** (INTIMA-CAO: ART. 236 DO CPC).

**01350** Processo: 0542006000087-1-INDENIZACAO AUTOR: ADRIANO CEZAR GALDINO DE ARAUJO **ADV: BISMARCK MARTINS DE OLI-VEIRA.** REU: JOSE PAULINO DA COSTA **ADV: MAGNALDO JOSE NICOLAU DA COSTA.** Des-pacho: Intime-se as partes para em 10 dias falarem a respeito do exame grafotecnico.

**VARA UNICA DE POCINHOS NF 085/10** (INTIMA-CAO: ART. 236 DO CPC).

**01351** Processo: 0542000000166-6-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: G. G. A. C. **ADV: MARTI-NHO CARNEIRO BASTOS, JUAREZ DO N.CESAR DE CARVALHO, ANTONIO AIRTON GONCALVES.** Despacho: Intime-se a parte exequente para, no prazo de 10 (dez) dias, requerer o que entender de direito.

**01352** Processo: 0542005000299-4-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: PREFEITURA MUNICI-PAL DE POCINHOS **ADV: VIVIANE MOURA TEIXEIRA.** REU: APOLIANA BATISTA DA SIL-VA **ADV: ADMILSON VILLARIM FILHO.** Des-pacho: Intime-se as partes do retorno dos au-tos do TJ/PB.

**01353** Processo: 0542006000411-3-ACAO DE COBRANCA AUTOR: REINALDO ANTONIO DOS SANTOS **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** Despacho: Intime-se O Advogado do autor para que manifeste-se sobre os Embargos de Decalacao, em 05 dias.

**01354** Processo: 0542007000660-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ANA MARIA ABILIO BAR-REIRO **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVI-ER.** AUTOR: CACILDA ARAUJO LIMA **ADV: ANTONIO JOSE RAMOS XAVIER.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarazoar, querendo, no prazo legal.

**01355** Processo: 0542007001143-9-ORDINARIAAU-TOR: SOLON DE OLIVEIRA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCI-AL Despacho: Intime-se O Advogado do autor sobre o Laudo medico pericial, em 10 dias.

**01356** Processo: 0542007001453-2-ORDINARIA AU-TOR: JANAIZE KELLY DA SILVA NORMAN-DIA PEREIRA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora para contra-razoes, no prazo legal.

**01357** Processo: 0542008000164-4-ORDINARIA AU-TOR: MARIA DAS GRACAS MORAIS LEAL **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BON-FIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora para contra-razoes, no prazo legal.

**01358** Processo: 0542008000592-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MANOEL JOSE LINO DE MELOREU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: MARIA JOSE RODRIGUES FILHA.** Despacho: Inti-me-se O Advogado do promovido para contra-razoes, no prazo legal.

**01359** Processo: 0542008000674-2-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA REGINA DA CON-CEICAO **ADV: NEURI RODRIGUES DE SOU-SA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RI-BEIRO, ADRYANA CARLA DE LIMA.** Despa-cho: Intime-se Os Advogados das partes so-bre o retorno dos autos.



**01360** Processo: 0542008000692-4-ORDINARIA AUT-  
TOR: JURACI JOSE DA COSTA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da promo-  
vente sobre o laudo medico pericial, em 10 dias.

**01361** Processo: 0542008000942-3-ORDINARIA AUT-  
TOR: MARIA DO SOCORRO WANDERLEY MIRANDA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACI-  
ONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Inti-  
me-se O Advogado para apresentar contra-  
razoes, no prazo legal.

**01362** Processo: 0542008001020-7-ACAO DE CO-  
BRANCA AUTOR: JOSE ROBERTO DE AMO-  
RIM **ADV: WAMBERTO BALBINO SALES.** REU: ITAU SEGUROS S/A **ADV: JOSE FER-  
NANDES VIEIRA NETO.** Despacho: Intime-se Os Advogados da partes sobre o prontuario  
medico, em 10 dias.

**01363** Processo: 0542008001028-0-ACAO DE CO-  
BRANCA AUTOR: EDVALDO FRANCISCO DE MARIA **ADV: MARIO FELIX DE MENE-  
ZES.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A Despacho: Intime-se O Advogado da promo-  
vente sobre o comprovante de pagamento, em 10 dias.

**01364** Processo: 0542008001260-9-ORDINARIA AUT-  
TOR: JOSELITA DE ALMEIDA LIMA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SE-  
GURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advo-  
gado da autora sobre o laudo de exame medi-  
co pericial, em 10 dias.

**01365** Processo: 0542009000071-9-ACAO DE CO-  
BRANCA AUTOR: IVETE LUZIA FERREIRA DA SILVA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: INSTITUTO NACIONAL DA  
SEGURIDADE SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora sobre o laudo medico pericial, em 10 dias.

**01366** Processo: 0542009000090-9-ACAO DE CO-  
BRANCA AUTOR: GILCELIA JORGE DA CRUZ **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** REU: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A **ADV: SAMUEL MARQUES.** Despacho: Intime-  
se Os Advogados sobre o laudo medico perici-  
al, em 10 dias.

**01367** Processo: 0542009000145-1-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: ADRIANA DE LIMA OLIVEIRA **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogada da promovida para Alegacoes  
Finais, no prazo legal.

**01368** Processo: 0542009000183-2-EXECUCAO AUT-  
TOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO.** Des-  
pacho: Intime-se a parte exequente par no pra-  
zo de 10 dias requerer o que entender de direito.

**01369** Processo: 0542009000698-9-ORDINARIA AUT-  
TOR: NICODEMOS VIRGINIO LINS **ADV: CARLOS ANTONIO DE ARAUJO BONFIM.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SE-  
GURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advoga-  
do do autor sobre o laudo medico pericial, em 10 (dez) dias.

**01370** Processo: 0542009000741-7-ORDINARIA AUT-  
TOR: MARIA DA GUIA MARTINS OLIVEIRA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora sobre o laudo medico pericial, em 10 (dez) dias.

**01371** Processo: 0542009000979-3-DECONST. DE TITULOS AUTOR: JOSE BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: NIVEA MARIA SANTOS FREIRE.** REU: BANCO FINASA BMC S/A **ADV: THAIS E LOPES TAVARES.** Despacho: Intime-se as partes para apresentarem razoes finais, no prazo comum de 10 dias.

**01372** Processo: 0542009001010-6-BUSCA E APRE-  
ENSAO AUTOR: B. H. S. **ADV: MARIA LUCILIA GOMES.** REU: R. L. S. Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias falar sobre o petitorio de fls.41/42.

**01373** Processo: 0542009001279-7-ORDINARIA AUT-  
TOR: PEDRO CUSTODIO DANTAS **ADV: ANA CAROLINE CAMARA BEZERRA, DIEGO ARAUJO COUTINHO, ALEXANDRO FIGUEIREDO ROSAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIO-  
NAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Inti-  
me-se O Advogado do autor sobre o laudo circunstanciado, em 10 dias.

**01374** Processo: 0542010000263-0-USUCAPIAO AUTOR: SEVERINO DO RAMOS OLIVEIRA **ADV: PATRICIA DIAS ROCHA.** Despacho: Inti-  
me-se a parte autora para em 10 dias indicar o nome completo do proprietariado imovel usu-  
capiendo.

**01375** Processo: 0542010000412-3-ORDINARIA AUT-  
TOR: MARIA DAS DORES PORTO SANTANA **ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se O Advogado da autora, A Impugnacao.

**JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE POCINHOS NF 085/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01376** Processo: 0542007001160-3-INDENIZACAO AUTOR: CARMEM LUCIENE MELO CLEMEN-  
TINO **ADV: MAGNALDO JOSE NICOLAU DA COSTA.** Despacho: Intime-se O Advogado da promovente sobre o comprovante de paga-  
mento, em 10 dias.

**POMBAL**

**1A. VARA DE POMBAL NF 101/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01377** Processo: 0302008000499-4-CANCELAMEN-  
TO DE ONUS REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARA-

BA **ADV: VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA.** Despacho: Intime-se A parte promovi-  
da, por seu advogado, para especificar, que-  
rendo, as provas que pretende produzir no pra-  
zo de 05 dias

**1A. VARA DE POMBAL NF 101/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01378** Processo: 0302006000848-6-CRIME C/ PATRI-  
MONIO REU: RODRIGO LUCHETTI **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY, JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR, GISELLE PADILHA VIL-  
LLAR BARRETO.** Despacho: Intime-se o ad-  
vogado do reu para informar se insiste nas diligencias de fl 602, no prazo de 05(cinco) dias.

**2A. VARA DE POMBAL NF 109/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01379** Processo: 0302008002431-5-REV.ALIMENTOS AUTOR: FRANCISCO OLIVEIRA SILVA **ADV: JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se Comparecer a audiencia de concilia-  
cao, instrucão e julgamento designa-da para o dia 02/09/2010, as 10/00 horas.

**JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 096/10** (INTI-  
MACAO: ART. 236 DO CPC).

**01380** Processo: 0302010001233-2-EXEC QUANTIA CERTAAUTOR: IRANILSON ALVES DANTAS **ADV: JOSE HELIO DE OLIVEIRA JUNIOR.** Despacho: Intime-se o patrono para emendar a inicial, convertendo a presente acao de exe-  
cucão em acao de cobrança, bem como, fica intimado o autor através de///seu advogado para audiencia de conciliacao dia 24/08/2010 as 08: 40hs.

**01381** Processo: 0302010001308-2-CANCELAMENTO DE ONUS AUTOR: GIZOMARCIO LIMA DE SOUSA GALVAO **ADV: ADMILSON LEITE DE ALMEIDA JUNIOR, MARIA DO CARMO ELIDA DANTAS PEREIRA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designa-  
do para o dia 19/08/2010 as 10: 30hs no forum local, bem como o autor fica intimado//atraves de seu advogado para a referia audiencia.

**JUIZADO ESPECIAL DE POMBAL NF 096/10** (Para-  
grafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01382** Processo: 0302007002242-8-LEI 10741/03-IDO-  
SO VITIMA: FRANCISCA MARIA DE QUEI-  
ROGA **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES, LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, VALDOMIRO DE SIQUEIRA F. SOBRINHO.** Sentenca: Sentenca homologatoria HOMOLOGO, por SENTENCA, para que produza os devidos e legais efeitos, a manifes-  
tacao ministerial pelo ARQUIVAMENTO DO INQUERITO POLICIAL no atinente ao delito de desobediencia com base no art.28 do CPP.

**01383** Processo: 0302009002443-8-CRIME C/ LIB.INDIVID. AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE SALVIANO DA NOBREGA **ADV: ANTONIO CESAR LOPES UGULINO.** VITIMA: MARIA DO SOCORRO VIEIRA CARNEIRO **ADV: ARNALDO MARQUES DE SOUSA.** Sentenca: Sentenca condenatoria

**01384** Processo: 0302010000070-9-LEI 9503/97 TRAN-  
SITO AUTOR DO FATO/JZ ESP: RANILSON DE SOUSA GALDINO **ADV: DJONIERISON JOSE F.DE FRANCA.** Despacho: Intime-se Redistribuicao dos autos a uma das Varas desta comarca com as alteracoes e baixas necessarias(despacho de fls.39).

**01385** Processo: 0302010001169-8-LESAO CORPO-  
RAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOSE FILHO DE LACERDA NETO **ADV: ELCENHO ENGEL LEITE DE SOUZA, JAQUES RAMOS WANDERLEY.** Despacho: Intime-se SUSCI-  
TO O CONFLITO NEGATIVO DE COMPETEN-  
CIA, a ser dirimido pelo E.Tribunal de Justica do Estado, isto com fulcro nos arts.115, III e 118, I, ambos do CPC.

**PRATA**

**VARA UNICA DA COMARCA DE PRATA-PB NF 096/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01386** Processo: 0682006000700-9-EXECUCAO AUT-  
TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ A **ADV: MARICEMA RAMOS.** REU: JOAO PEDRO SALVADOR DE LIMAREU: JESSE SALVADOR DE LIMA Despacho: Intime-se a parte exequente para em dez dias se manifestar sobre o adimplementmento acordo.

**01387** Processo: 0682008000012-5-ACAO DE COBRAN-  
CAAUTOR: EDILEUZADA SILVA MORAIS **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** REU: BRADESCO SEGURO S/A **ADV: RODOLFO DANTAS DE QUEIROGA.** Despacho: Intime-se as partes autora e re para apresentarem contra-razoes referente ao re-curso interposto pela outra parte (adversa), no prazo legal.

**01388** Processo: 0682009000186-5-BUSCA E APRE-  
ENSAO AUTOR: ADEILTON CLEMENTE DE SOUSA **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** Des-  
pacho: Intime-se o autor para especificar as provas que deseje produzir em audiencia oure-  
queira o que entender de direito, em dez dias.

**01389** Processo: 0682009000313-5-RETIFICACAO JUDICIAL AUTOR: EDILEUZA FERREIRA FARIAS **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** REU: CARTORIO DE REGISTRO CIVIL DE SUME Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01390** Processo: 0682009000386-1-EXECUCAO AUT-  
TOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/ AREU: JOSE DE SOUSA **ADV: PAULO DE FARIAS LEITE.** Despacho: Intime-se o em-

bargante para especificar as provas que de-  
seje produzir, em 10 dias.

**01391** Processo: 0682010000091-5-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: MARIA DAS GRACAS DA SILVA **ADV: RENIO LIBERO LEITE LIMA.** REU: CAMARA MUNICIPAL DE OURO VELHO **ADV: NADIR LEOPOLDO VALENGO.** Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julga-  
mento do merito Com suporte no artigo 267, VI, do CPC. Autorizo, de logo, o desentranha-  
mento de pecas juntadas pela autora, median-  
te copia nos autos.

**PRINCESA ISABEL**

**1A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 065/10** (INTI-  
MACAO: ART. 236 DO CPC).

**01392** Processo: 0312009000307-5-RESTITUICAO AUTOR: JAILTON FERNANDES DE LIMA **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOU-  
SA, KELLY CRISTINA BARROS DA CRUZ, RAQUEL LACERDA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, apresentar impug-  
nacao a contestacao, no prazo de 10 (dez) dias.

**01393** Processo: 0312009000327-3-ORDINARIA AUT-  
TOR: ANTONIA PEREIRA DA SILVA **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** AUTOR: JOSEFA EMILIA DE LIMA **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** AUTOR: MARIA BE-  
ZERRA DA SILVA **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** AUTOR: MARIA DE FATIMA DA SILVA **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** AUTOR: MARIA DE LOURDES GOMES **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** AUTOR: MARIA DE LOURDES MELO **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA, MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, impugnar a con-  
testacao no prazo de 10 (dez) dias.

**01394** Processo: 0312009000327-3-ORDINARIA AUT-  
TOR: MARIA DE LOURDES LOPES DE LIMA **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** AUTOR: MARIA DO CARMO FERNANDES **ADV: JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** AUTOR: MARIA DO CARMO SILVA **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL, JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOU-  
SA.** AUTOR: MARIA DO SOCORRO TEOTO-  
NIO **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL, JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** AUTOR: MARIA MARLENE AL-  
MEIDA DO NASCIMENTO **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL, JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** AUTOR: RAI-  
MUNDA GOMES NEVES **ADV: MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL, JOSE MAVIAEL ELDER FERNANDES DE SOUSA.** Despacho: Intime-se a parte autora para, querendo, im-  
pugnar a contestacao no prazo de 10 (dez) dias.

**01395** Processo: 0312009000642-5-ALVARA AUTO-  
RIZACAO AUTOR: FILOMENA MEDEIROS LACERDA **ADV: MICHELINY DA SILVA SOU-  
SA.** Sentenca: Intime-se a parte autora da sen-  
tenca que julgou procedente o pedido de alva-  
rajudicial.

**01396** Processo: 0312010000033-5-BUSCA E APRE-  
ENSAO AUTOR: BANCO PANAMERICANO S/A **ADV: NELSON PASCHOALOTTO.** Despa-  
cho: Intime-se as partes da decisao que defe-  
riu a busca e apreensao postulada.

**2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 089/10** (INTI-  
MACAO: ART. 236 DO CPC).

**01397** Processo: 0312009000029-5-SEPARACAO LI-  
TIGIOSA AUTOR: ADERVAL LEITE DE ME-  
DEIROS **ADV: CLODOALDO JOSE DE LIMA, MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despa-  
cho: Intime-se Intimar o Dr. Clodoaldo Jose de Lima, para dizer se tem interesse no pros-  
seguimento do feito, no prazo legal.

**01398** Processo: 0312009000752-2-TUTELA AUTOR: CICERA REJANE DA SILVA **ADV: SEBASTIAO BEZERRA DE LIMA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 31/08/2010, as 11h.

**01399** Processo: 0312010000148-1-DIVORCIO LITI-  
GIOSO AUTOR: MARINEIDE ALVES PEREIRA **ADV: MARIA FAUSTA RIBEIRO SA, MARIA DAS GRACAS DINIZ CABRAL.** Despacho: Intime-se Intimar a Dra. Maria das Gracias Diniz Cabral, nomeada para patrocinara promo-  
vente, no prazo legal.

**01400** Processo: 0312010000604-3-INTERDICAÇÃO AUTOR: ERUNDINA RODRIGUES CLEMENTINO **ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA.** Despacho: Audiencia designada para o dia 01 de setembro de 2010, as 10h15, no Forum desta Comarca, ainterrogatorio da interditanda.

**2A. VARA DE PRINCESA ISABEL NF 089/10** (Para-  
grafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01401** Processo: 0312005001463-3-CONTRAVENCAO PENALAUTOR DO FATO/JZ ESP: EDMILSON EVARISTO DA SILVA Sentenca: Sentenca con-  
denatoria intime-se o reu edmilson evaristo da silva da sentenca com o prazode 60 dias.

**QUEIMADAS**

**2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 113/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01402** Processo: 0982002000258-4-INVENTARIO AUT-  
TOR: GUTEMBERGUE ALVES MONTEIRO **ADV: GILVANIA MACIEL SILVA.** Despacho: Intime-se DO INDEFERIMENTO DE FLS. 223/225.

**01403** Processo: 0982008000818-2-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: PEDRO VITAL GOMES DA SILVA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** REU: PREFEI-  
TURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/PB **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Despacho: Intime-  
se da sentenca condenatoria de fls. 111/113.

**01404** Processo: 0982008000823-2-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: FRANCISCO DE ASSIS BEZERRA **ADV: MARCIO MACIEL BANDEIRA, JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADAS/ PB **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Despa-  
cho: Intime-se da sentenca condenatoria de fls. 61/63.

**01405** Processo: 0982008000941-2-INDENIZACAO AUTOR: JOSEFA VIEIRA CAVALCANTE **ADV: MANOEL FELIX NETO.** REU: BANCO BON-  
SUCESSO S/A **ADV: DANIELA DELAI RUFA-  
TO.** Despacho: Intime-se da sentenca conde-  
natoria de fls. 51/55.

**01406** Processo: 0982008001327-3-GUARDA DE MENOR AUTOR: MARIA VERONICA PATRI-  
CIO PEREIRA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** INTERESSADO: DANIEL PATRI-  
CIO FERREIRA **ADV: JANDUI BARBOSA DE ANDRADE.** Despacho: Intime-se da sentenca que jugou procedente o pedido formulado pela parte autora, extinguindo o processo com re-  
solucao do merito.

**01407** Processo: 0982008001457-8-ORDINARIA CO-  
BRANCA AUTOR: VALCICLEIDE DA SILVA SOUZA **ADV: JOSE ERIVAN TAVARES GRAN-  
GEIRO.** REU: MUNICIPIO DE QUEIMADAS/PB **ADV: MARCONI LEAL EULALIO.** Despacho: Audiencia designada de intrucao e julgamento aos 31-08-2010, as 10h30min, no forum local.

**2A. VARA DA COMARCA DE QUEIMADAS NF 113/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com reda-  
cao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01408** Processo: 0982008001097-2-CONTRAVENCAO PENAL REU: SILVANO MARINHO DE LIMA **ADV: AUDA CELI CADENA DE PAULA.** Des-  
pacho: Intime-se a defesa do reu para ofere-  
cer alegacoes finais por memoriais no prazo de 05 (cinco) dias.

**01409** Processo: 0982008001196-2-ESTELIONATO IN-  
DICIAO: SEVERINO DO RAMO CLEMENTE DA SILVA **ADV: JANDUI BARBOSA DE AN-  
DRADE, MARCIO MACIEL BANDEIRA.** Des-  
pacho: Intime-se De-se vista dos autos a defe-  
sa do acusado Severino do Ramo Clemente da Silva para que ofereca suas alegacoes finais por memoriais no prazo de 05 (cinco) dias.

**01410** Processo: 0982009001102-8-CRIME C/ PATRI-  
MONIO REU: JOSE AMBROSIO DA SILVA FILHO **ADV: MARCIA RIBEIRO BARBOSA.** Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 02 de setembro de 2010, as 10h00min, no forum local.

**REMIGIO**

**VARA DE EXECUCOES PENAIS DE REMIGIO NF 011/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01411** APENADO: GILSON ARAUJO **ADV: LUCELIA DIAS DE MEDEIROS.** Despacho: Audiencia admonitoria designada para o dia

**01412** APENADO: EDMILSON DA CRUZ **ADV: JOAO BARBOZA MEIRA JUNIOR.** Despacho: Audi-  
encia admonitoria designada para o dia 16 DE NOVEMBRO DE 2010, AS 09H30, NA SALA DE AUDIENCIAS DESTE JUIZO.

**RIO TINTO**

**VARA UNICA DA COMARCA DE RIO TINTO NF 125/ 10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01413** Processo: 0582010000015-5-CRIME C/COS-  
TUMES REU: ANTONIO ANTERO DA SILVA **ADV: JEFERSON WITAME GOMES JUNIOR.** Sentenca: Sentenca condenatoria

**SANTA LUZIA**

**2.CARTORIO DE SANTA LUZIA NF 084/10** (INTIMA-  
CAO: ART. 236 DO CPC).

**01414** Processo: 0322010000520-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BFB LEASING S/A ARREN-  
DAMENTO MERCANTIL **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se para tomar ciencia que o bem objeto da lide em deslinde encontra-se suno patio do forum local, susce-  
tivel a acao natural sertaneja: sol, poeira, chu-  
va, frio noturno, em avancada depreciacao.

**SANTA RITA**

**1A. VARA DE SANTA RITA NF 082/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01415** Processo: 0332008004677-5-NULIDADE AUT-  
TOR: CLAUDESIA JUSTINA DOS SANTOS **ADV: ALMIR FERNANDES DA SILVA.** REU: HIPERCARD BANCO MULTIPLO S/A **ADV: ANTONIO BRAZ DA SILVA, NAYARA CRYSTI-  
NE DO NASCIMENTO NOBREGA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designa-  
da para o dia 23/08/2010, pelas 15: 00 horas, no Forum Local, nos autos supra.

**01416** Processo: 0332009001963-0-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO ITAULEASING S/A **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte promovente para se manis-  
festar em 10 dias.

**01417** Processo: 0332009003426-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ROSIRES CAPUCHU DA COSTA RIBEIRO **ADV: ALUISIO DE CAR-  
VALHO NETO.** REU: BANCO HSBC S/A **ADV: JULLYANNA KARLA V ALBINO, DORIEL VE-  
LOSO GOUVEIA FILHO, RICARDO COSTA E SOUZA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/08/2010, pelas 15: 00 horas, no Forum Local, nos autos supra.

**01418** Processo: 0332009004112-1-REPARACAO DE DANOS AUTOR: MARCELO FIDELIS DA SILVA **ADV: LONGINUS GRAAMBHEL DA SILVA CORDEIR, RAFAELA MARIA DE LIMA LO-**



**PES SANTOS.** REU: FUNDACAO GOVERNADOR FLAVIO RIBEIRO COUTINHO **ADV: JOSE MARIO PORTO JUNIOR.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 16/08/2010, pelas 15: 30 horas, no Forum Local, nos autos supra.

**1A. VARA DE SANTA RITA NF 082/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01419** Processo: 0332002002829-7-HOMICIDIO DOLOSO REU: SEVERINO SALES DE SOUZA **ADV: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA SE PRONUNCIAR NOS TERMOS DO ART.422, DO CPP.

**01420** Processo: 0332003002705-7-HOMICIDIO SIMPLES REU: EDSON FALCAO TEIXEIRA **ADV: CLAUDIO BEZERRA DIAS.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENCA PROLATADA NOS AUTOS.

**01421** Processo: 0332004001485-5-HOMICIDIO DOLOSO REU: JOSE DANTAS SOARES **ADV: JOSE CLODOALDO MAXIMINO RODRIGUES.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA INFORMAR EM 05(CINCO) DIAS SE AINDA PERMANECE DA DEFESA DO REU.

**01422** Processo: 0332004003853-2-SEQUESTRO AUTOR: SAO PAULO ALPARGATAS S/A **ADV: HELIO MARQUES BRAGA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO PARA COMPARECER EM CARTORIO, NO PRAZO DE 48 HORAS, PARA OBTER O ALVARA COM O FIM DE LEVANTAR A QUANTIA OBJETO DO SEQUESTRO, SOB PENA DE SER O PROCESSO ARQUIVADO.

**01423** Processo: 0332009001059-7-TENTATIVA HOMICIDIO REU: MANUEL CESAR DA SILVA PAIXAO **ADV: PABLO AUGUSTO DE OLIVEIRA SOUZA.** Despacho: Intime-se o advogado do reu que apresente as alegacoes finais no prazo legal.

**01424** Processo: 0332010000011-7-CRIME C/ PATRIMONIO REU: IVANILDO VICENTE DE OLIVEIRA JUNIOR **ADV: MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA.** Despacho: Intime-se O ADVOGADO DO REU PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENCA CONDENATORIA PROLATADA NOS AUTOS.

**2A. VARA DE SANTA RITA NF 075/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01425** Processo: 0332009004260-8-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: GILVAN MARTINS DO NASCIMENTO **ADV: FRANCISCO DE ANDRADE CARNEIRO NETO.** Despacho: Intime-se a parte autora o indeferimento de todos os pedidos liminares constantes da inicial a titulo de tutela antecipada.

**01426** Processo: 0332010000322-8-MANUTENCAO DE POSSE AUTOR: EDMILSON DE SOUSA SILVA **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Despacho: Intime-se do indeferimento da peticao inicial, declarando extinto o processo semresolucao do merito.

**01427** Processo: 0332010001757-4-RESTITUICAO AUTOR: BERNADETE DE LOURDES DA SILVA **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se o autor sobre o indeferimento do pedido de tutela antecipada.

**01428** Processo: 0332010001781-4-RESTITUICAO AUTOR: MARGARIDA DE SOUZA ASSUNCAO **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se o autor sobre o indeferimento do pedido de tutela antecipada.

**01429** Processo: 0332010001864-8-RESTITUICAO AUTOR: S. T. S. **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre o indeferimento do pedido de tutela antecipada.

**01430** Processo: 0332010001963-8-RESTITUICAO AUTOR: LUIS SEBASTIAO DOS SANTOS **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre o indeferimento do pedido de tutela antecipada.

**01431** Processo: 0332010002153-5-SUPRIMENTO DE IDADE AUTOR: W. R. C. B. **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO.** ASSISTENTE DO MP: E. B. B. **ADV: ANESIO ALVES DE MIRANDA FILHO.** Despacho: Intime-se a parte autora sobre o indeferimento da peticao inicial, extinto o processo sem resolucao do merito.

**01432** Processo: 0332010004543-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora que emende a inicial no prazo de 10 (dez) dias atribuindo o correto valor da causa e juntando o demonstrativo de debito contendo as parcelas vencidas e as vincendas, sob pena de indeferimento.

**01433** Processo: 0332010004543-5-BUSCA E APREENSAO AUTOR: PANAMERICANO S/A **ADV: FLAVIA DE ALBUQUERQUE LIRA.** Despacho: Intime-se a parte autora que complemente o recolhimento das custas no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuicao.

**01434** Processo: 0332010004551-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. C. S. **ADV: VINICIUS A CAVALCANTI.** Despacho: Intime-se a parte autora para emendar a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, juntando documento habil a comprovar a mora, sob pena de indeferimento da inicial.

**01435** Processo: 0332010004666-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: REAL LEASING S/A **ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO, ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO.** Despacho: Intime-se o autor que emende a inicial no prazo de 10 (dez) dias atribuindo o correto valor da causa. E, que complemente o recolhimento das custas no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de cancelamento da distribuicao.

**4A. VARA DE SANTA RITA NF 084/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01436** Processo: 0332001003252-3-EXECUCAO FISCAL REU: TEXPAR TEXTIL DA PARAIBA S/A **ADV: CARLO PONZI.** Sentença: Processo extinto.

**01437** Processo: 0332006000007-3-REV. APOSENTADORIA AUTOR: JOSE SEVERINO DA SILVA **ADV: JANIO LUIS DE FREITAS.** Sentença: Sentença julgada procedente

**01438** Processo: 0332008001312-2-MONITORIA AUTOR: UNIBANCO UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S/A **ADV: NAYARA CRYSTINE DO NASCIMENTO NOBREGA, ISOCRATES DE TACITO LOPES CLEMENTE.** Despacho: Intime-se para dizer sobre a impugnacao aos calculos de fls., em 05 dias.

**01439** Processo: 0332008002137-2-USUCAPIAO AUTOR: VALDELICE RIQUE PLACIDO **ADV: JOAO BATISTA GOMES DE LIMA JUNIOR.** Despacho: Intime-se para oferecer alegacoes finais, querendo, no prazo legal.

**01440** Processo: 0332008002537-3-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ENERGISA PARAIBA **ADV: MARCELO ZANETTI GODOI, MARCELO ZANETTI GODOI, LUIZ FELIPE LINS DA SILVA.** REU: CALCADOS SAMELLO S/A **ADV: ARTHUR MARIANO VILLARIM.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**01441** Processo: 0332008002740-3-MONITORIA AUTOR: NORDESA COM E REPRESENTACOES LTDA **ADV: AUGUSTO ULYSSES PEREIRA MARQUES.** Despacho: Intime-se para pagamento das diligencias referentes a execucao no prazo de 10 dias

**01442** Processo: 0332008003770-9-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: ONALDO LINS DE VASCONCELOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** Sentença: Pedido julgado improcedente

**01443** Processo: 0332009000563-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ONALDO LINS DE VASCONCELOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**01444** Processo: 0332009000563-9-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: ONALDO LINS DE VASCONCELOS **ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA.** REU: BANCO VOLKSWAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** Sentença: Pedido julgado parcialmente procedente

**01445** Processo: 0332009002155-2-ORDINARIA REU: FEDERAL DE SEGUROS S/A **ADV: MARCIAL DUARTE SA FILHO, CARLOS ROBERTO SCOZ JR.** Despacho: Intime-se para depositar os honorarios periciais em conta remunerada em nome do perito no prazo de 05 dias.

**01446** Processo: 0332009003098-3-USUCAPIAO REU: SEBASTIAO PIRES DA COSTA **ADV: JOSE EDUARDO DIAS LINS ALBUQUERQUE.** Despacho: Intime-se para juntar procuracao outorgando-lhe poderes para sua defesa em 10 dias.

**01447** Processo: 0332009003121-3-EMBARGOS AUTOR: FRANCISCO DE PAULA MELLO AGUIAR **ADV: FRANCISCO DE PAULA AGUIAR.** REU: MUNICIPIO DE SANTA RITA **ADV: PEDRO RAMOS CABRAL.** Sentença: Pedido julgado improcedente

**01448** Processo: 0332009004173-3-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA **ADV: EULINA ALMEIDA LYRA NOBREGA.** Despacho: Intime-se para juntar aos autos o original do documento de fls. 06, bem como informar o endereço dos herdeiros da Sra. Iracema Maria da Silva, em 10 dias.

**01449** Processo: 0332009800987-2-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: JOSE VICENTE DA SILVA SOBRINHO **ADV: MARIA DO CARMO COSTA DE ALMEIDA GONDIM.** Despacho: A impugnação, no prazo legal.

**01450** Processo: 0332010002012-3-RESTITUICAO AUTOR: MARIA DA PENHA SANTOS **ADV: VALTER DE MELO.** Despacho: Pedido indeferido

**01451** Processo: 0332010004714-2-EXCEC. INCOMPET-CIVEL REU: GIZELDA BEZERRA DA SILVA **ADV: IZaura FALCAO DE CARVALHO E MORAIS.** Despacho: Intime-se para se manifestar em 10 (dez) dias nos termos do art. 308 do CPC

**5A. VARA DE SANTA RITA NF 090/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01452** Processo: 0332006002814-0-EMBARGOS AUTOR: CIA USINA SAO JOAO S/A **ADV: JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS.** REU: CEF CAIXA ECONOMICA FEDERAL **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES.** Sentença: Sentença julgada improcedente Ante o exposto e por tudo mais que dos autos consta e principios de Direito atinentes a especie, Julgo Improcedentes os presentes Embargos de Declaracao.

**01453** Processo: 0332008002473-1-EMBARGOS AUTOR: JOAQUIM DA COSTA CARVALHO FILHO **ADV: PAULO AMERICO MAIA DE VASCONCELOS, LEONARDO DA COSTA CARVALHO COELHO.** REU: CIA USINA SAO JOAO S/A **ADV: PATRICIA FREIRE C. H. DO REGO, ANTONIO CORREA RABELLO.** Sentença: Julgo Procedente os presentes Embargos julgo procedentes os presentes Embargos de Terceiro, para extinguir a execucao fiscal em relacao ao embargante excluindo-o do polo passivo assim como determinar o levantamento das penhoras havidas as fls.

**01454** Processo: 0332008078999-4-EXCEC. INCOMPET-CIVEL AUTOR: A G L ENGENHARIA LTDA **ADV: MANUEL DE BARROS BARBOSA FILHO.** REU: UNIAO Despacho: Intime-se Ante o exposto, por tudo o que dos autos consta, Rejeito a Excecao de Incompetencia Arguida, declarando competente este juizo para prosseguimento da execucao fiscal. Custas pelo excipiente. Sem honorarios advoc

**01455** Processo: 0332010000102-4-EMBARGOS DO DEVEDOR AUTOR: CIA USINA SAO JOAO S/A **ADV: RODRIGO NOBREGA FARIAS, CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR.** REU: UNIAO Sentença: Processo extinto. Assim atenta ao que mais dos autos consta e aos principios de Direito aplicaveis a especie, Declaro Extinto os Presentes Embargos sem resolucao de Merito. Diante do principio da causalidade deve incidir sobre a

#### SAO BENTO

**VARA UNICA DE SAO BENTO/PB NF 108/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01456** Processo: 0882008000265-7-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MIRIAM VICENTE FILGUEIRAS **ADV: FRANCISCO GOMES DA SILVA.** REU: BENEDITO FILGUEIRAS DE FIGUEIREDO Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC.

**01457** Processo: 0882008000545-2-ORDINARIA AUTOR: JOSE LUCIO NETO **ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se recebo o apelo. Vista ao apelado para no prazo de 15 dias apresentar as contrarrazoes recursais.

**01458** Processo: 0882008000551-0-ORDINARIA AUTOR: MARIA LUCIA CARDOSO DOS SANTOS **ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se defiro a escusa etica do perito. Oficie-se a Secretaria de Saude do Municipio para agendamento da pericia, encaminhando a questicao.

**01459** Processo: 0882008000803-5-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO GOMES DIAS **ADV: JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se recebo o apelo. Vista ao apelado para no prazo de 15 dias apresentar as contrarrazoes recursais.

**01460** Processo: 0882008001177-3-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE FATIMA SILVA MARIZ **ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se aceite a escusa medica. Oficie-se para agendamento de pericia junto a secretaria de saude.

**01461** Processo: 0882008001248-2-ORDINARIA AUTOR: JOSE CARLOS FARIAS RODRIGUES **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Acolho a escusa medica. Oficie-se a sec de saude para agendamento de pericia.

**01462** Processo: 0882008001253-2-ORDINARIA AUTOR: ENEAS FERREIRA DE ALMEIDA **ADV: JULIANA CABRAL DE LIMA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se recebo o apelo. Vista ao apelado para no prazo de 15 dias apresentar as contrarrazoes recursais.

**01463** Processo: 0882009000119-4-ORDINARIA AUTOR: POLLYANNA MARIA MARINHO DE LUCENA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** AUTOR: VICTOR DINIZ BEZERRA DE OLIVEIRA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** ASSIST.AUTOR: RILDO BEZERRA DE OLIVEIRA REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se recebo o apelo. Vista ao apelado para no prazo de 15 dias apresentar as contrarrazoes recursais.

**01464** Processo: 0882009000285-3-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: ANTONIO CARLOS BORGES **ADV: VALDECIR GONCALVES DA SILVA.** REU: JACI SEVERINO DE SOUZA **ADV: EDUARDO SERGIO CABRAL DE LIMA.** Sentença: Pedido julgado procedente

**01465** Processo: 0882009000415-6-ORDINARIA AUTOR: MARIA APARECIDA DANTAS **ADV: JOSE RODRIGUES NETO SEGUNDO.** REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO BENTO **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC.

**01466** Processo: 0882009000814-0-ORDINARIA AUTOR: CELSO GOMES DA SILVA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Recebo a apelacao em seu unico efeito legal. Intime-se o apelado para oferecer contra-razoes no prazo da lei.

**01467** Processo: 0882009001225-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: A. C. N. H. L. **ADV: FREDERICO OLIVEIRA DE ALcantara.** REU: J. P. S. A. Sentença: Extincao com julgamento de merito

**01468** Processo: 0882010000124-2-EXECUCAO AUTOR: ALISUL ALIMENTOS S/A **ADV: LUIS FELIPE LEMOS MACHADO.** REU: ROBERT STEVEN KRASNOW Sentença: Intime-se Acordo homologado.

**01469** Processo: 0882010000202-6-ORDINARIA AUTOR: GILVANIA LIMA DA SILVA **ADV: FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias impugnar as preliminares da contestacao.

**01470** Processo: 0882010000221-6-ORDINARIA AUTOR: ARLINDO ARMANDO DA SILVA **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se oficie-se a sec de saude para agendamento de pericia medica.

**01471** Processo: 0882010000251-3-ORDINARIA AUTOR: RITA RIBEIRO DE OLIVEIRA **ADV: JOSE DE ARIMATEIA PEREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se Oficie-se a sec saude para fins de agendamento de pericia medica.

**01472** Processo: 0882010000373-5-ORDINARIA AUTOR: ELVIRO SOARES NETO **ADV: TICIANO DINIZ NOBRE.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se oficie-se a secretaria de saude para agendamento da pericia medica.

**01473** Processo: 0882010000615-9-ANULAT ATO JURIDICO AUTOR: DALVACI RITA DA SILVA **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA, THALES DINIZ NOBRE.** REU: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC.

**01474** Processo: 0882010000655-5-RETIF REGISTRO CIVIL AUTOR: JOSE KHAYK ARAUJO DOS SANTOS **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: JOSE MIGUEL ALVES DOS SANTOS **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** REPRESENTANTE LEGAL: ALCIENE ARAUJO DOS SANTOS **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Sentença: Pedido julgado procedente

**01475** Processo: 0882010000672-0-EXCECAO SUSPEICAO-CV AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: BRUNO GUEDES WANDERLEY **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO.** Despacho: Intime-se julgo procedente. Anulo a pericia.

**01476** Processo: 0882010000674-6-DECLARATORIA AUTOR: CLAUDIO GOMES DA SILVA **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC.

**01477** Processo: 0882010000675-3-DECLARATORIA AUTOR: MILTON SOUZA DA SILVA **ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Sentença: Cumpra-se. Extincao do processo sem julgamento do merito-Art.267, do CPC.

**01478** Processo: 0882010000685-2-EXIBICAO DOCUMENTOS AUTOR: MARIA DALVA ALVES DE FARIAS **ADV: ANTONIO DINIZ DA ROCHA.** REU: CONCESSIONARIA SEUDAO AUTOMOTORES LTDA Sentença: Intime-se Indefiro a liminar. Julgo improcedente o pedido.

**VARA UNICA DE SAO BENTO/PB NF 111/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01479** Processo: 0881999000342-3-BUSCA E APREENSAO AUTOR: B. B. S. **ADV: PAULO CRISTOVAO ALVES FREIRE.** Despacho: Intime-se o autor para que providencie o pagamento das custas e diligencia da carta precatoria expedida para comarca de Catole do Rocha (PB), acompanhando a sua tramitacao naquela comarca.

**01480** Processo: 0882001000200-9-INVENT/ARROLAMENTOS AUTOR: MARIA EDINERE ALMEIDA **ADV: ANTONIO DINIZ DA ROCHA.** Despacho: Intime-se A Sra. Maria Ednere de Almeida para, no prazo de 30 (trinta) dias, prestar compromisso no cargo de inventariante, nomeada no despacho de fls 180, e requerer o que entender de direito.

**01481** Processo: 0882004000983-4-ARROLAMENTO DE BENS AUTOR: SEMEAO ASSIS FORMIGA **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** AUTOR: SEBASTIANA ASSIS FERNANDES **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** AUTOR: RAMIRO FERNANDES DE ASSIS **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** AUTOR: GENESIO ASSIS FORMIGA **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** AUTOR: MARIA IRACEMA NOBRE **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** AUTOR: LADISLAU ASSIS FORMIGA **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** AUTOR: MARIA CONCEICAO M FORMIGA **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se a inventariante e os herdeiros para que providenciem, no prazo de 30(trinta) dias, a) plano de partilha amigavel; b) recolhimento do imposto sobre transmissao causa mortis.

**01482** Processo: 0882008000792-0-INDENIZACAO REU: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA **ADV: LEONARDO GIOVANNI DIAS ARRUDA, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal. Prazo 15 (quinze) dias.

**01483** Processo: 0882009000532-8-MAND. SEGURANCA-CV AUTOR: IBIUNA EMPREENDIMIENTOS E CONSTRUCOES LTDA **ADV: JULIANA SOARES XAVIER DE BARROS, JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** REU: COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA PREFEITURA SAO BENTO PB **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** REU: JACI SEVERINO DE SOUZA **ADV: JAILSON ARAUJO DE SOUZA.** Despacho: Intime-se da sentença que negou a segurancia pleiteada

**01484** Processo: 0882010000071-5-ORDINARIA AUTOR: ARLINDO DANTAS DINIZ **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO, ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se intimar o advogado do autor, para tomar ciencia de que foi designado o dia 15/09/2010, as 14 horas, no CAPS de Sao Bento-PB., para ter lugar a realizacao da pericia medica na pessoa do autor.

**01485** Processo: 0882010000071-5-ORDINARIA AUTOR: ARLINDO DANTAS DINIZ **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO, ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se intimar o advogado do autor, para tomar ciencia de que foi designado o dia 25/08/2010, as 14 horas, no CAPS de Sao Bento-PB., para ter lugar a realizacao da pericia medica na pessoa do autor.

**01486** Processo: 0882010000544-1-INTERDICAO AUTOR: I. A. N. **ADV: ARTUR ARAUJO FILHO, ALBERTO DA SILVA RODRIGUES.** Despacho: Intime-se os advogados da auto-



ra, para tomar ciencia de que foi designado o dia06/10/2010, as 14 horas, no CAPS de Sao Bento-PB., para realizacao dapericia medica na pessoa da interditada.

- JUIZADO ESPECIAL DE SAO BENTO NF 108/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01487** Processo: 0882009000796-9-INDENIZACAO AUTOR: CAVALCANTE SCADVOGADOS ASSOCIADOS ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO. REU: TNL PCS S/A ADV: CATARINA BARROS RANGEL, SALATIEL CABRAL DO NASCIMENTO, WILSON BELCHIOR. Despacho: Recebo a apelacao em seu unico efeito legal. Intime-se o apelado paraoferecer contra-razoes no prazo da lei.
- 01488** Processo: 0882010000014-5-DECLARATORIA AUTOR: ADEMAR PEDRO DOS SANTOS ADV: FLORIANO CAMELO DE SOUZA NETO, VLADIMIR MAGNUS BEZERRA JAPYASSU. REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A Despacho: Intime-se para, querendo, em 10 dias impugnar as preliminares da contestacao.

- JUIZADO ESPECIAL DE SAO BENTO NF 111/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01489** Processo: 0882008000680-7-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: GIVANILDO FERNANDES DINIZ ADV: ARTUR ARAUJO FILHO. REU: ITAU SEGUROS S/A ADV: ULISSES FIGUEIREDO DE SOUSA. Sentenca: Pedido julgado improcedente na forma do artigo 269, I, do CPC.
- 01490** Processo: 0882010000511-0-REPETICAO INDEBITO AUTOR: FRANCISCO DANTAS ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO. REU: BANCO HONDA S/A ADV: LUCIANO DE FIGUEIREDO SA. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal. Prazo 10 (dez) dias.
- 01491** Processo: 0882010000521-9-REPETICAO INDEBITO AUTOR: LINDALVA COSTA DA SILVA MORAIS ADV: FRANCISCO CAVALCANTE FILHO. REU: BANCO HONDA S/A ADV: LUCIANO DE FIGUEIREDO SA. Despacho: Recebo a apelacao nos seus efeitos proprios. Vista ao apelado para contrarrazoar, querendo, no prazo legal. prazo 10 (dez) dias.

#### SAO JOAO DO CARIRI

- 1.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 076/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01492** Processo: 0342010000180-8-EMBARGOS DE TERCEIRO AUTOR: MARIA DA ASSUNCAO DOS SANTOS FARIAS ADV: LEIDSON MEIRA E FARIAS, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASI S/A ADV: MARCOS FIRMINO DE QUEIROZ. Sentenca: Embargos rejeitados
- 01493** Processo: 0342010000190-7-EMBARGOS ARREMATACAO AUTOR: MARCOS RIBEIRO DE FARIAS ADV: THELIO FARIAS, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, LEIDSON MEIRA E FARIAS. AUTOR: MARIA DA ASSUNCAO DOS SANTOS FARIAS ADV: THELIO FARIAS, ROBERTO JORDAO DE OLIVEIRA, LEIDSON MEIRA E FARIAS. REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL. Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

- 1.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 076/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01494** Processo: 0342010000547-8-CRIME C/ PATRIMONIO REU: TONIEL DE OLIVEIRA RAMOS ADV: PAULO SERGIO CUNHA DE AZEVEDO. Despacho: Intime-se o reu por seu defensor, para em tres dias apresentar alegacoes finais.

- 2.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 076/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01495** Processo: 0342010000284-8-MAND. SEGU-RANCA-CV AUTOR: CREF CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA ADV: RAFAEL GOMES MACHADO. REU: PREFEITURA MUNICIPAL DE GURJAO PB Despacho: Intime-se do despacho de fls.70. Parte do teor seguinte: Ante a juntada da docu-mentacao em anexo revogo a liminar outrora concedida.....determinando, ainda, que sobre ela diga o impetrante em 48 horas.

- 2.CARTORIO DE SAO JOAO DO CARIRI NF 076/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01496** Processo: 0342010000253-3-LEI 10826/03 PT ARMA REU: WELLINGTON DA SILVA BEZERRA ADV: SEVERINO EILSON RAMOS. Despacho: Intime-se da decisao de fls. 61 que manteve o flagrante.

#### SAO JOAO DO RIO DO PEIXE

- 1A. VARA DE SAO JOAO DO RIO DO PEIXE NF 095/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01497** Processo: 0052010000872-0-ORDINARIA AUTOR: ANTONIA LILIANE DIAS FERREIRA ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de Instrucao designada para o dia 31 de agosto de 2010 as 10: 30 horas, na sala das audiencias da primeira vara.

#### SAPE

- 1A. VARA DE SAPE NF 089/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01498** Processo: 0351996000177-0-INDENIZACAO AUTOR: SEVERINO AUGUSTO DE OLIVEI-

- RA ADV: MANOEL INACIO DOS SANTOS. AUTOR: FRANCISCA MARIA ALEXANDRE NUNES ADV: MANOEL INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se os exequentes para promoverem a habilitacao dos herdeiros e requerera citacao da inventariante do espolio em 20 dias.
- 01499** Processo: 0351998001441-5-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: JOSE TOMAZ FILHO ADV: MARILENE MONTEIRO SOARES. Despacho: Intime-se a exequente sobre a peticao retro, em 10 dias.
- 01500** Processo: 0351999000093-3-REIVINDICATORIA AUTOR: ANTONIO CARLOS MEIRELES ADV: JOSE AUGUSTO MEIRELLES NETO, ANTONIO JOSE DE FRANCA. REU: DECIO GOUVEIA NETO ADV: MANOEL INACIO DOS SANTOS. Despacho: Intime-se vista as partes da planta de fls. 538 pelo prazo comum de 10 dias.
- 01501** Processo: 0351999001208-6-REPARACAO DE DANOS LITISCONSORTE: CAGEPA CIA DE AGUA E ESGOTOS DA PARAIBA ADV: FERNANDA ALVES, JOSE MOREIRA DE MENEZES, EVALDO BORBOREMA HENREQUES. Despacho: Intime-se vista a parte re pelo prazo de 05 dias.
- 01502** Processo: 0352001000463-4-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: ADELSA FERREIRA DANTAS ADV: JAIME MARTINS PEREIRA JUNIOR, AMAURY RIBEIRO DE BARROS FILHO. Despacho: Intime-se o advogado da autora para tomar ciencia do oficio de fls. 85 por dezdias.
- 01503** Processo: 0352002000515-9-ORDINARIA COBRANCAAUTOR: SAELPA SOCIEDADE ANONIMA DE ELETRIFICACAO DA PARAIBA ADV: MARCELO WEICK POGLIESE, FELIPE AUGUSTO FORTE D N DEODATO, ROGERIO MAGNUS VARELA GONCALVES. Despacho: Intime-se a parte autora, por seu representante judicial, para, no pazo de 20 dias, manifestar-se sobre o oficio de fls. 135/158 e eventuais documentos acostados com ele, requerendo, especificadamente o que entender.
- 01504** Processo: 0352004000586-6-ORDINARIA AUTOR: VALDELITO ANDRADE DA SILVA ADV: ROBERTO COSTA DE LUNA FREIRE, SHEYLA TAVARES ANDRADE DE FERREIRA. REU: PAULO FERNANDO CAVALCANTI DE MORAIS ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO, WALFREDO FERREIRA DE LIMA NETO. REU: LUISMAR MELO ADV: JOSE EDISIO SIMOES SOUTO. Despacho: Intime-se as partes, por seus advogados habilitados, para se manifestarem sobre ofocio de fls.648/649, no prazo comum e improrrogavel de 10 dias.
- 01505** Processo: 0352006000419-5-EMBARGOS AUTOR: JOSE DE ARIMATEIA RAMOS ADV: VANILDO PEREIRA DA SILVA, GUILHERME SANTOS FERREIRA DA SILVA. REU: BANCO DO BRASIL S/A ADV: ADELMAR AZEVEDO REGIS, MARCOS LEITE RAMALHO JUNIOR. Sentenca: Processo extinto.
- 01506** Processo: 0352009002001-3-EMBARGOS AUTOR: MARIA DAS NEVES PEREIRA DE SOUSA ADV: ADEILTON HILARIO JUNIOR. REU: SEVERINO PEDRO DO NASCIMENTO ADV: JOSE CARLOS SOARES DE SOUSA, ABRAAO VERISSIMO JUNIOR. Sentenca: Sentenca julgada procedente
- 01507** Processo: 0352010000523-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: MANOEL INACIO DOS SANTOS ADV: KLEBEA VERBENA PALITOT C BATISTA. REU: BANCO PAULISTA S/A ADV: ELAINE MARIA GONCALVES. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 27/09/2010 as 10 30hs.
- 01508** Processo: 0352010000759-6-REVISAO DE CONTRATO AUTOR: DANIEL ELIAS DINIZ MENDES FELIZADO ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. Despacho: Intime-se inverte o onus da prova em favor da parte autora consumidora.
- 01509** Processo: 0352010002223-1-BUSCA E APREENSAO AUTOR: AYMORE CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A ADV: ISABELLE MACHADO SERRANO ARAUJO. Sentenca: Pedido julgado procedente
- 01510** Processo: 0352010002249-6-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BV FINANCEIRA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO ADV: KALINKA NAZARE MONARD PAIVA. Despacho: Intime-se o banco autor para emendar a peticao inicial, no prazo de dez dias, sob pena de indeferimento, no sentido de alterar o valor da causa e complementar as custas e despesas processuais iniciais levando em conta ...

- 2A. VARA DE SAPE NF 099/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01511** Processo: 0352005000489-0-REPAR. DANOS MORAIS AUTOR: RITA DE CARSSIA LIMA DE SOUZA ADV: AMERICO GOMES DE ALMEIDA. REU: BANCO DO BRASIL S/A Despacho: Intime-se a aptre vencedora para se manifestar acerca dos documentos de fls. 87/ 89, em 10 dias
- 01512** Processo: 0352007003434-9-OBRIACAO DE FAZER AUTOR: EDMAR FERREIRA DA CUNHA ADV: PEDRO FRANCISCO NASCIMENTO. AUTOR: JUAREZ COUTINHO RIQUE ADV: PEDRO FRANCISCO NASCIMENTO. AUTOR: CARLOS LUIZ BARBOSA DA SILVA ADV: PEDRO FRANCISCO NASCIMENTO. REU: MOACIR VIEGAS FILHOREU: GILSON CAVALCANTI ALVES Despacho: Intime-se a parte autora para pagara as custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscricao na divida ativa
- 01513** Processo: 0352008002243-3-EMBARGOS AUTOR: MUNICIPIO DE SOBRADOREU: AHMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA ADV: TAMARA F. DE HOLANDA CAVALCANTI. Despacho: Intime-se a parte vencida (exequente) para pagar as

custas processuais, em 10 dias, sob pena de inscricao na divida ativa

- JUIZADO ESPECIAL DE SAPE NF 065/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01514** Processo: 0352010000918-8-INDENIZACAO AUTOR: SEVERINA ALVES FERREIRA ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 03/09/2010, as 08h40.
- 01515** Processo: 0352010000929-5-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: ROBERTO BELMIRO DA SILVA ADV: WALTER HIGINO DE LIMA. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/09/2010, as 08h10.
- 01516** Processo: 0352010000932-9-INDENIZACAO AUTOR: MARCONDES SILVA DOS SANTOS ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/09/2010, as 08h50.
- 01517** Processo: 0352010001009-5-REPETICAO INDEBITO AUTOR: REGINALDO GOMES DE SOUSA JUNIOR ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/09/2010, as 08h30.
- 01518** Processo: 0352010001040-0-DECLARACAO NULIDADE AUTOR: ANTONIO MARCOS BRITO ARAUJO ADV: NOEL CHARLES TAVARES LEITE, LEOPOLDO WAGNER ANDRADE DA SILVEIRA. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/09/2010, as 09h10.
- 01519** Processo: 0352010001054-1-REPETICAO INDEBITO AUTOR: ANGELA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/09/2010, as 10h30.
- 01520** Processo: 0352010001061-6-REPETICAO INDEBITO AUTOR: SEVERINO DOS RAMOS DE ALMEIDA ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/09/2010, as 10h10.
- 01521** Processo: 0352010001066-5-REPETICAO INDEBITO AUTOR: DAVID ALVES DA COSTA FILHO ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/09/2010, as 11h00.
- 01522** Processo: 0352010001067-3-REPETICAO INDEBITO AUTOR: JOSE CHRISTIANO CONSERVA JOVITO ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/09/2010, as 09h20.
- 01523** Processo: 0352010001126-7-INDENIZACAO AUTOR: ROSANGELA VALERIA GUILHERMINO DE VASCONCELOS ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 10/09/2010, as 08h20.
- 01524** Processo: 0352010001160-6-INDENIZACAO AUTOR: CRISTIANE DOS SANTOS ADV: NATANAEL GOMES DE ARRUDA. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/09/2010, as 08h40.
- 01525** Processo: 0352010001266-1-REPETICAO INDEBITO AUTOR: MARIA MONTEIRO DA SILVA ADV: JOSE ALVES DA SILVA NETO. Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 17/09/2010, as 09h00.

#### SERRA BRANCA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRA BRANCA-PB NF 103/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01526** Processo: 0912006000162-4-CRIME C/ PATRIMONIO REU: EDINALDO DE ALMEIDA LIMA ADV: ODIVIO NOBREGA DE QUEIROZ, JARBAS MURILO DE LIMA RAFAEL. REU: JAINAINA FREIRE DE SIQUEIRA ADV: JOSE FRANCISCO NUNES ANTONINO. VITIMA: JOSE GERALDO BERNARDINO DOS SANTOS Sentenca: Intime-se pena restritiva de direitos convertida em privativa de liberdade.
- 01527** Processo: 0912010000417-4-PRISAO EM FLAGRANTE REU: JOSE ROBERTO DANTAS DE MORAIS ADV: FABRICIO ROCHA DE ARAUJO, JOSE DA PAZ PEREIRA SANTOS. Despacho: Intime-se Liberdade provisoria e pedido de arbitramento de fianca indeferidos.prisao preventiva decretada.

#### SERRARIA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 061/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01528** Processo: 0362008000269-8-ACAO DE COBRANCAAUTOR: V. M. A. ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. REU: I. S. S. ADV: SAMUEL MARQUES CUSTODIO DE ALBUQUERQUE, RAKELYNE CHRISTINA DA SILVA MAROJA. Despacho: Intime-se do despacho de fls.123 que negou seguimento ao recurso, por ausente opressuposto da tempestividade.
- 01529** Processo: 0362008000269-8-ACAO DE COBRANCAAUTOR: V. M. A. ADV: WAMBERTO BALBINO SALES. Despacho: Intime-se do despacho de fls.128 que deferiu o pedido de carga dos autos.
- 01530** Processo: 0362008000441-3-GUARDA DE MENOR AUTOR: M. L. L. O. ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE. INTERESSADO: C. O. S. ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE. INTERESSADO: E. O. S. ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE. Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de instrucao e julga-

- mento para o dia 26 deagosto de 2010, as 11: 20 horas, no forum local. Devendo juntar rol detestemunhas no prazo de 10 dias, ou 05 dias independente de intimacao.
- 01531** Processo: 0362009000193-8-ORDINARIA AUTOR: MARIADO NASCIMENTO FREITAS ADV: JOSE CARLOS DA SILVA. Despacho: Intime-se do recebimento da apelacao no seu duplo efeito e para apresentar as contrarrazoes da apelacao, no prazo legal.
- 01532** Processo: 0362009000261-3-REINTEGRACAO CARGO AUTOR: ANTONIO DE SOUZA FERNANDES ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE. REU: MUNICIPIO DE SERRARIA ADV: IRAPONIL SIQUEIRA SOUSA. Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de instrucao e julgamento para o dia 09 dessetembro de 2010, as 10: 30 horas, no forum local.
- 01533** Processo: 0362009000276-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE LOURDES FIDELIS CRUZ ADV: JOSE CARLOS DA SILVA. REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Recebo a apelacao em seu unico efeito legal. Intime-se o apelado paraoferecer contra-razoes no prazo da lei.
- 01534** Processo: 0362010000029-2-ORDINARIA AUTOR: MARIA HELENA DA COSTA ADV: JOSE CARLOS DA SILVA. Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de instrucao e julgamento para o dia 26 deagosto de 2010, as 10: 40 horas, no forum local.

- VARA UNICA DA COMARCA DE SERRARIA NF 061/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).
- 01535** Processo: 0362009000083-1-CRIME C/PAZ PUBLICA REU: AGEU BELMINO MARTINS SANTOS ADV: LAZARO OLIVEIRA DA SILVA. REU: CARLOS ALEXANDRE SANTOS DASILVA ADV: LAZARO OLIVEIRA DA SILVA. Despacho: Intime-se da designacao de audiencia de instrucao e julgamento para o dia 09 desetembro de 2010, as 08: 30 horas, no forum local.
- 01536** Processo: 0362009000245-6-CRIME C/ PATRIMONIO INICIADO: ODAIR MANOEL DA SILVA ADV: ROBERIO MARQUES DUARTE. Despacho: Intime-se da nomeacao para defesa do reu e para apresentar defesa escrita no prazo de 10(dez) dias.

#### SOLANEA

- VARA UNICA DA COMARCA DE SOLANEA NF 113/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01537** Processo: 0462009001384-1-REVISAO CLAUS.CONTR. AUTOR: TEODULFO VICTOR SOARES DA SILVA ADV: JOSE CARLOS DE ALMEIDA MOURA. REU: BANCO FINASA BMC S/A ADV: HUMBERTO LUIZ TEXEIRA. Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 13/10/2010, pelas 09: 00 horas, no forum local.
- 01538** Processo: 0462010000015-0-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDMILSON DANTAS PEREIRA ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. REPRESENTANTE LEGAL: JOSINEIDE ALVES PEQUENO ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se Intimar a parte promovente para impugnar a contestacao no prazo legal.
- 01539** Processo: 0462010000729-6-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARCOS FABIO DA COSTA LYRA JUNIOR ADV: MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA. Despacho: Intime-se Intimar a parte promovente para impugnar a contestacao no prazo legal.

#### SOUSA

- 1A. VARA DE SOUSA/PB NF 084/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).
- 01540** Processo: 0372002003281-1-EXECUCAO FORCADA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A ADV: GUTEMBERG SARMENTO DA SILVEIRA. Despacho: Intimem-se os interessados para no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.
- 01541** Processo: 0372005002097-5-EXECUCAO AUTOR: VIACAO ITAPEMIRIM S/A ADV: CARLOS FREDERICO NOBREGA FARIAS, JALDEMIRO RODRIGUES DE ATAIDE JR. Despacho: Intimem-se os interessados para no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.
- 01542** Processo: 0372006005363-6-EXECUCAO FORCADA AUTOR: DISTRIBUIDORA DE ACO LTDA ADV: VERUSKA BATISTA CARLOS. REPRESENTANTE LEGAL: FRANCISCO ODACI DA SILVA ADV: VERUSKA BATISTA CARLOS. Despacho: Intimem-se os interessados para no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.
- 01543** Processo: 0372007001109-5-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: CEHAP CIA ESTADUAL DE HABITACAO POPULAR ADV: FLAVIO HENRIQUE MONTEIRO LEAL, JOACIL FREIRE DA SILVA. Despacho: Intimem-se os interessados para no prazo de 48 horas, manifestarem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao.
- 01544** Processo: 0372008004823-6-EXECUCAO FORCADA AUTOR: VEDAFORT COM E REPRESENTACOES LTDA ADV: MARCO AURELIO GOMES. Despacho: Ao autor/Vencedor a fim de requerer o que achar de direito. No prazo de dez dias.
- 01545** Processo: 0372009003782-3-EXECUCAO AUTOR: COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA ADV: FALVIANO BATISTA DE SOUSA. Despacho: Intime-se autor para se manifestar em dez dias a respeito da certidao do mandado.



**01546** Processo: 0372009003828-4-EXECUCAO AUTOR: COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA **ADV: FALVIANO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se da certidao e documento de fls. 20/21, para manifestar-se no prazo dedez dias.

**01547** Processo: 0372009003830-0-EXECUCAO AUTOR: COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA **ADV: FALVIANO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em dez dias a respeito da certidao de fl. 20v.

**01548** Processo: 0372009003835-9-EXECUCAO AUTOR: COLEGIO NOSSA SENHORA AUXILIADORA **ADV: FALVIANO BATISTA DE SOUSA.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em dez dias a respeito da certidao do mandado.

**01549** Processo: 0372009004201-3-EXECUCAO AUTOR: HSBC BANK BRASIL S/A BANCO MULTIPLO **ADV: SIGISFREDO HOEPERS, SIGIS-FREDO HOEPERS.** Despacho: Intime-se autor para se manifestar em dez dias a respeito da contestacao.

**01550** Processo: 0372010004172-4-REINTEGRACAO POSSE AUTOR: DIBENS LEASING S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se da certidao de fl. 34v. Manifeste-se no prazo de dez dias.

**01551** Processo: 0372010004177-3-REINTEGRACAO POSSE REU: ANDREA QUEIROGA GADELHA **ADV: JOAO BOSCO MARQUES DE SOUSA JUNIOR.** Despacho: Intime-se sobre o pedido de desistencia. Manifeste-se o promovido no prazo de dez dias.

**1A. VARA DE SOUSA/PB NF 084/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01552** Processo: 0371997002951-0-HOMICIDIO DOLOSO REU: FRANCUELIO ROQUE DA SILVA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: JOSE ISIDORO DE OLIVEIRA NETO **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** REU: RINALDO CELESTINO DE PAULA **ADV: JOAO MARQUES ESTRELA E SILVA.** Despacho: Intime-se para julgamento dos reus pelo Tribunal do Juri Popular desta Comarcade Sousa-PB, em sessao designada para o dia 01/09/2010, as 08: 00 horas no forum local.

**2A. VARA DE SOUSA/PB NF 072/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01553** Processo: 0372009002110-8-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO BRADESCO S/A **ADV: TATIANE MOURA DE MELO, JOSEMAR MENDES ROCHA NETO.** REU: EVALDO VICENTE DA SILVA Despacho: Intime-se a parte autora para que efetue o pagamento da diligencia necessaria para que seja expedido novo mandado de busca e apreensao.

**3A. VARA DE SOUSA/PB NF 052/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01554** Processo: 0372009003861-5-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: R. F. S. **ADV: JIMMY ABRANTES PEREIRA.** Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 02/09/2010, as 10h.

**01555** Processo: 0372010001916-7-ALIMENTOS AUTOR: N. D. N. P. **ADV: MARCOS AURELIO NOGUEIRA DASILVA.** Despacho: Audiencia de Conciliacao, Instrucao e Julgamento designado para o dia 02/09/2010, as 8h30min. Alimentos provisorios arbitrados em 15% do salario minimo.

**01556** Processo: 0372010001942-3-SEPARACAO LITIGIOSA AUTOR: E. C. C. S. R. **ADV: NEURICELIA TEODORO LIMA MOREIRA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 02/09/2010, as 8h. Alimentos provisorios arbitrados em um salario minimo.

**4A. VARA DE SOUSA/PB NF 079/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01557** Processo: 0372000025153-0-INVENTARIO AUTOR: MARILUCIA GONCALVES BRAGA **ADV: FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA.** AUTOR: JUSCELINO GONCALVES DE OLIVEIRA **ADV: FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA.** AUTOR: MARIA BERNARDETE RIBEIRO **ADV: FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA.** Despacho: Intime-se os hedeiros para que se manifestem acerca da partilha de fls. 1416/1538, dentro do prazo de 05 (cinco) dias, na forma do art. 1024 do CPC

**01558** Processo: 0372008002696-8-COMINATORIA REU: BANCO ABN AMRO REAL S/A **ADV: VANESSA CRISTINA DE MORAIS RIBEIRO, ALEXANDRE CAMPOS RUIZ.** Despacho: Intime-se o a parte re paraque promova a imediata baixa do gravame do veiculo em questao, dentro do prazo de 10 dias, sob pena de multa cominatoria no valor de RS 50, 00, por dia, em favpr da parte promovente

**5A. VARA SOUSA/PB NF 098/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01559** Processo: 0372009001417-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: TABAJARA PRODUTOS CERAMICA LTDA **ADV: HENRIQUE GADELHA CHAVES.** Despacho: Intime-se o adv. do autor p/ requerer a exec. do julgado, nos termos dos arts. 604, 614, II e 730, do CPC.

**01560** Processo: 0372009002587-7-IMPUG ASSIST JUDICIA AUTOR: MUNICIPIO DE SOUSA-REU: SEBASTIAO TRAJANO DA SILVA **ADV: DINACIO DE SOUSA FERNANDES.** Despacho: Intime-se para, no prazo de dez dias, se manifestar sobre o pedido de impugnacao a gratuidade judiciaria.

**01561** Processo: 0372010001032-3-CONSIG EM PAGAMENTO AUTOR: RAIMUNDO DIAS **ADV: YARA MACEDO DA SILVA.** REU: BANCO FIAT S/A Despacho: Intime-se o autor, para no prazo de 10 (dez) dias, impugnar a contestacao de fls. 50/95 dos autos.

TEIXEIRA

**VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 009/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01562** Processo: 03920020000182-0-CRIME C/FE PUBLICA REU: ROBERTO GOMES JUSTINO **ADV: LUZIA COROLINE DE LUCENA BATISTA.** Despacho: Intime-se a patrona do sentenciado ROBERTO GOMES JUSTINO, para juntar aos autos certidao informando que o mesmo nao tem mais mandados de prisao em aberto no Estado do Ceara.

**VARA UNICA DE TEIXEIRA/PB NF 126/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01563** Processo: 0392009000495-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE **ADV: CRISTIAN CHARLES OLIVEIRA DE HOLLAND.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Audiencia de instrucao e julgamento designada para o dia 16/08/2010, as 09: 30 horas, no Forum local.

**01564** Processo: 0392010000560-0-DIVORCIO LITIGIOSO AUTOR: J. S. F. **ADV: NUBIA SOARES DE LIMA.** Despacho: Audiencia de conciliacao designada para o dia 01/09/2010, as 10h, no forum local.

**JUIZADO ESPECIAL DE TEIXEIRA NF 126/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01565** Processo: 0392009000010-8-ACAO DE COBRANCA AUTOR: MARIA APARECIDA MARQUES DE SOUZA **ADV: HEBER TIBURTINO LEITE.** REU: BANCO DO BRASIL S/A **ADV: BIVAR RUFINO DE LUCENA.** Despacho: Intime-se as partes, sentenca de extincao do processo sem resolucao do merito.

**UIRAUNA**

**1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 101/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01566** Processo: 0492003001349-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA TEREZA DE ALENCAR FREITAS **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

**01567** Processo: 0492004000340-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA EDITE DUARTE **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a certidao de fls.185 erequerer o que entender de direito.

**01568** Processo: 0492004000341-7-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOAQUINA DA CONCEICAO **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre os documentos de fls.242/247.

**01569** Processo: 0492005000504-7-ORDINARIA AUTOR: RAIMUNDA MARIA DA CONCEICAO LIMA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

**01570** Processo: 0492006000038-4-ORDINARIA AUTOR: MARIA ILDA DE OLIVEIRA SOUSA FERREIRA **ADV: JURAMIR OLIVEIRA DE SOUSA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre o oficio de fls.204.

**01571** Processo: 0492006000173-9-ORDINARIA AUTOR: DAMIAO DE ANDRADE SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

**01572** Processo: 0492006000309-9-COBRANCA RES DOMINIO AUTOR: DANIEL MATIAS DO NASCIMENTO **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** REU: CIA EXCELSIOR DE SEGUROS S/A Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da peticao de fls.150e requerer o que entender de direito.

**01573** Processo: 0492006000486-5-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO ANDRADE **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se intime-se para, no para no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

**01574** Processo: 0492006000577-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE FATIMA DE SOUSA SILVA **ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, MICKELLY BEATRIZ BRASIL DANTAS, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

**01575** Processo: 0492006000603-5-ORDINARIA AUTOR: JOAO OLIVEIRA DA COSTA **ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre o laudo complementar.

**01576** Processo: 0492006000665-4-ORDINARIA AUTOR: JOSE SARAIVADOS SANTOS **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

**01577** Processo: 0492006000667-0-ORDINARIA AUTOR: PEDRO DA SILVA **ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

**01578** Processo: 0492006001090-4-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: MINASGAS S/A IND E COM **ADV: MARILIA ALMEIDA VIEIRA.** REU: FA COM LTDA REPRESENTANTE LEGAL: AUGUSTO JOSE BASTOS DE SA Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da certidao de fls.82v e requerer o que entender de direito.

**01579** Processo: 0492007000241-2-ORDINARIA AUTOR: SEBASTIANA ANAIDE DA SILVA OLIVEIRA **ADV: JOSE ALVES FORMIGA, MARTAREJANE NOBREGA, OSMANDO FORMIGANEY.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

**01580** Processo: 0492007001119-9-ORDINARIA AUTOR: NIVALDA SOARES DA SILVA **ADV: JOSE CIRILO FERNANDES NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, requerer o que entender de direito.

**01581** Processo: 0492008000035-6-ORDINARIA AUTOR: CARMELITA SOUSA FRANCALINO FERREIRA **ADV: JOSE CIRILO FERNANDES NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado procedente

**01582** Processo: 0492008000038-0-ORDINARIA AUTOR: CELINA MOISES DOS SANTOS **ADV: JOSE CIRILO FERNANDES NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a peticao de fls.86 e requerer o que entender de direito.

**01583** Processo: 0492008000183-4-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO DOS SANTOS MARTINS **ADV: JOSE DUARTE EVANGELISTA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre os documentos de fls.113/114 e requerer o que entender de direito.

**01584** Processo: 0492008000267-5-ORDINARIA AUTOR: HELENA MARIA GOMES **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01585** Processo: 0492008000390-5-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca do laudo complementar.

**01586** Processo: 0492008000511-6-ORDINARIAAUTOR: MARIA DAS GRACAS DIAS DO NASCIMENTO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado procedente

**01587** Processo: 0492008000520-7-ORDINARIA AUTOR: GERALDA MARIA DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01588** Processo: 0492008000535-5-ORDINARIA AUTOR: GILVANEIDE GOMES MARCELINO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado procedente

**01589** Processo: 0492008000576-9-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCA VALCICLEIDE DA SILVA ALMEIDA **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01590** Processo: 04920080000602-3-ALIMENTOS AUTOR: B. F. S. **ADV: ALCIR BARROS DA SILVA.** REU: B. F. REPRESENTANTE LEGAL: M. L. F. Sentenca: Pedido julgado procedente

**01591** Processo: 0492008000615-5-ORDINARIA AUTOR: NARLINHA SILVA DE OLIVEIRA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado procedente

**01592** Processo: 0492008000647-8-ORDINARIA AUTOR: LUZIA VITOR DE ALMEIDA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01593** Processo: 0492008000664-3-ORDINARIA AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SOUSA RODRIGUES **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado procedente

**01594** Processo: 0492008000795-5-ORDINARIA AUTOR: REGINALDA DE OLIVEIRA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado procedente

**01595** Processo: 0492008000796-3-ORDINARIA AUTOR: LUZIA CAMILA DUARTE **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado procedente

**01596** Processo: 0492008000800-3-ORDINARIA AUTOR: MARIA JOSE CALIXTO DA SILVA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01597** Processo: 0492008000801-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA NUBIA REGO PEREIRA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01598** Processo: 0492008000831-8-ORDINARIA AUTOR: ANTONIA PEREIRA GOMES **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01599** Processo: 0492009000030-5-ORDINARIA AUTOR: MARIA DAS GRACAS DE SOUZA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSTITUTO NASCIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**01600** Processo: 0492009000108-9-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO PERPETUO SOCORRO QUEIROGA **ADV: SEVERINO COELHO VIANA, MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias se manifestar acerca do laudo de fls.96/97 e requerer o que entender de direito.

**01601** Processo: 0492009000398-6-ORDINARIA AUTOR: MARIA ALVES SANTANA FILHA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a contestacao.

**01602** Processo: 0492009000543-7-ORDINARIA AUTOR: JOSEFA FAUSTA DO NASCIMENTO **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretende produzir

**01603** Processo: 0492009000664-1-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO ALVES FERREIRA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, querendo, se manifestar acerca da contestacao e requerer o que entender de direito.

**01604** Processo: 0492009000685-6-ANULATATO JURIDICO AUTOR: ANTONIETA BATISTA DA SILVA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: ANTONIA PEREIRA GOMES **ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** AUTOR: FRANCISCA IVANILDA DUARTE **ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** REU: MUNICIPIO DE SANTAREMREU: CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01605** Processo: 0492009000791-2-EXEC QUANTIA CERTA AUTOR: JOSE AIRTON PIRES DE SOUSA **ADV: MARIA FERREIRA DE ARAUJO.** REU: ASSIS GOMES DOS SANTOS Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, apresente instrumento procuratorio, sob pena de ser desentranhada dos autos a peca apresentada pelo causidico.

**01606** Processo: 0492009000837-3-ORDINARIA AUTOR: MARIA DE FATIMA RODRIGUES **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da contestacao e requerer o que entender de direito.

**01607** Processo: 0492009000842-3-ORDINARIA AUTOR: LENILDA DOS SANTOS **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Pedido julgado improcedente

**01608** Processo: 0492009000844-9-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO GERALDO FILHO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da contestacao e requerer o que entender de direito.

**01609** Processo: 0492009000880-3-ORDINARIA AUTOR: FRANCISCO WELITON BATISTA DE SOUSA **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretende produzir

**01610** Processo: 0492009000881-1-ORDINARIA AUTOR: COSMA SILVA NASCIMENTO **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretende produzir

**01611** Processo: 0492009000882-9-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO CARLOS MATIAS BARBOSA **ADV: ANDRE COSTA BARROS NETO, ANDRE COSTA BARROS JUNIOR.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretende produzir

**01612** Processo: 0492009000891-0-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO JOAQUIM NETO **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Sentenca: Julgo extinto o presente processo sem julgamento do merito

**01613** Processo: 0492009000927-2-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: C. M. S. S. **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** AUTOR: D. S. S. **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** AUTOR: D. S. S. **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: J. G. S. Despacho: Intime-se para, informar se o executado vem cumprindo a obrigacao alimenticia.



**01614** Processo: 0492009000968-6-ORDINARIA AUTOR: MARIA DO SOCORRO ALVES DE FREITAS **ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para no prazo de 5 dias apresentar quesitos e indicar assistente técnico.

**01615** Processo: 0492010000007-1-ORDINARIA AUTOR: ANTONIO DE SA BARBOSA **ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, especificar as provas que pretende produzir

**01616** Processo: 0492010000008-9-ORDINARIA AUTOR: JOSE FERNANDES DA SILVA **ADV: ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a contestacao.

**01617** Processo: 0492010000098-0-ORDINARIA AUTOR: RAIMUNDO FERREIRA DA SOUSA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da contestacao e requerer o que entender de direito.

**01618** Processo: 0492010000108-7-ORDINARIA AUTOR: DAMIANA DANUBIA MARCELINO DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 5 dias, formular quesitos e indicar assistente técnico.

**01619** Processo: 0492010000149-1-ORDINARIA AUTOR: MARIA AUCINETE GONCALVES MARTINS **ADV: DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA, RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da contestacao e requerer o que entender de direito.

**01620** Processo: 0492010000159-0-EMBARGOS AUTOR: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL REU: MARIA BARRETO ESTRELA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** Despacho: Intime-se para no prazo de 15 dias, querendo impugnar os embargos.

**01621** Processo: 0492010000201-0-ORDINARIA AUTOR: ELIZABETE ROSA DE FREITAS SOUSA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a contestacao e documentos apresentados e requerer o que entender de direito.

**01622** Processo: 0492010000203-6-ORDINARIA AUTOR: ELUZANGELA DA SILVA GALIZA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** AUTOR: MARCEL HENRIQUE DA SILVA GALIZA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da contestacao e requerer o que entender de direito.

**01623** Processo: 0492010000244-0-ORDINARIA AUTOR: ANTONIA MARIA DA SILVA **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: INSS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, querendo, se manifestar sobre a contestacao e requerer o que entender de direito.

**01624** Processo: 0492010000251-5-ACAO DE COBRANCA AUTOR: EDOMARIO DE QUEIROGA **ADV: JAKES RAMOS WANDERLEY.** REU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da contestacao e requerer o que entender de direito.

**01625** Processo: 0492010000293-7-REMOCAO INVENTARIANT AUTOR: MATHEUS DA SILVA COSTA **ADV: JOSE CIRILO FERNANDES NETO.** AUTOR: MIKAELLE DA SILVA COSTA **ADV: JOSE CIRILO FERNANDES NETO.** REPRESENTANTE LEGAL: ZILMAR HERMINIA DA SILVA **ADV: JOSE CIRILO FERNANDES NETO.** REU: FRANCISCA MARIA DA SILVA COSTA Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, querendo, se manifestar sobre a contestacao e requerer o que entender de direito.

**01626** Processo: 0492010000298-6-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: J. N. G. O. **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS, DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA.** REU: J. V. S. Sentença: Julgo extinto o presente processo com julgamento do merito

**01627** Processo: 0492010000328-1-EMBARGOS AUTOR: FIGUEIREDO E MARTINS LTDA REU: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: MARIA FERNANDA DINIZ NUNES BRASIL, LAIS OLIVEIRA ABREU.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 15 dias, querendo, impugnar os embargos.

**01628** Processo: 0492010000344-8-EXECUCAO ALIMENTOS AUTOR: F. F. A. S. **ADV: FRANCISCO MOREIRA SOBRINHO.** REU: J. A. S. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da certidão de fls.16e requerer o que entender de direito.

**01629** Processo: 0492010000385-1-GUARDA DE MENOR AUTOR: G. N. F. **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** REU: N. A. Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a certidão de fls.29 e requerer o que entender de direito.

**01630** Processo: 0492010000410-7-EXCEC. INCOM-PET-CIVEL AUTOR: OFF MANUFATURA DE MODA LTDA REU: FRANCISCA MAURA DE ALMEIDA MATIAS **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da excecao de incompetencia arguida.

**01631** Processo: 0492010000427-1-EXCEC. INCOM-PET-CIVEL AUTOR: L. V. S. **ADV: ALCIR BARROS DA SILVA.** REPRESENTANTE LEGAL: M. J. O. S. **ADV: ALCIR BARROS DA SILVA.** REU: L. S. Sentença: Excecao acolhida

**01632** Processo: 0492010001121-9-BUSCA E APREENSAO AUTOR: BANCO VOLKSVAGEN S/A **ADV: ALDENIRA GOMES DINIZ.** REU: DINIZ AMORIM TAVARES Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da certidão de fls.17v e requerer o que entender de direito.

**1A. VARA DE UIRAUNA/PB NF 101/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01633** Processo: 0492007000306-3-HOMICIDIO CULPOSO REU: JOSE ELIOMAR SOARES **ADV: RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** Sentença: Pedido julgado procedente

**01634** Processo: 0492007000650-4-LEI 9503/97 TRANSITO REU: AURELIO TERES MATIAS **ADV: FRANCISCO ROMANO NETO.** Sentença: Sentença condenatoria

**JUIZADO ESPECIAL DE UIRAUNA NF 101/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01635** Processo: 0492009000490-1-EXECUCAO AUTOR: FRANCISCA ELAIDE DE QUEIROGA **ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA.** REU: EDME NEVES DA SILVA FERNANDES Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar acerca da peticao de fls.27.

**01636** Processo: 0492009000571-8-REMOCAO AUTOR: MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA LACERDA **ADV: DEMOSTENES CEZARIO DE ALMEIDA, RAIMUNDO CEZARIO DE FREITAS.** REU: ENERGISA PARAIBA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A **ADV: MONARA SINARA PALITOT TOMAZ, PAULO GUSTAVO DE MELLO SILVA SOARES.** Sentença: Pedido julgado improcedente

**01637** Processo: 0492009000906-6-DECLAR. INEXISTENCIA AUTOR: JOSE DUARTE DOS SANTOS **ADV: MARIA SUELY QUEIROGA DA SILVA, FRANCISCA DO ROSARIO FERREIRA DA SILVA, ROBEVALDO QUEIROGA DA SILVA.** REU: BANCO FINASA BMC S/A Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, se manifestar sobre a contestacao e documentos que acompanham e requerer o que entender de direito.

**01638** Processo: 0492010000166-5-DECLARATORIA AUTOR: LAURENTINO FERNANDES NOGUEIRA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: BANCO FINASA S/A **ADV: IEDJA MARIA ALENCAR DINIZ.** Sentença: Acordo homologado

**01639** Processo: 0492010000170-7-DECLARATORIA AUTOR: JEFFERSON PIRES NOGUEIRA **ADV: JOSE AIRTON G ABRANTES, HUGO MOREIRA FEITOSA.** REU: BANCO FIAT S/A **ADV: JANAINA RANGEL MONTEIRO.** Despacho: Intime-se para, no prazo de 10 dias, juntarem o termo de acordo.

#### UMBUZEIRO

**1.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 110/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01640** Processo: 0402010000343-9-LEI 9503/97 TRANSITO INDICIADO: SEVERINO PEQUENO DA SILVA FILHO **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** Despacho: Intime-se audiencia adiada para o dia 17/08/2010, pelas 15: 00 horas no forum local.

**2.CARTORIO DE UMBUZEIRO NF 082/10** (INTIMACAO: ART. 236 DO CPC).

**01641** Processo: 0402001000074-9-INVENTARIO AUTOR: ANTONIO MARCOS DA SILVA **ADV: MARLUCE F. O. LIMA.** REU: ANTONIO FRAUZINO DA SILVA Despacho: Intime-se o autor para apresentar as ultimas declaracoes com o formal de partilha.

**01642** Processo: 0402006000139-9-ORDINARIA COBRANCA AUTOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A **ADV: EDVALDO JOSE CORDEIRO DOS SANTOS, LEONARDO ACCIOLY, LUIZ OTAVIO LARANJEIRAS LINS.** REU: GENIVALDO EMILIANO DA SILVA Despacho: Intime-se o exequente, quanto ao decurso do prazo solicitado na peticao de fls.95.

**01643** Processo: 0402006000283-5-EXECUCAO FORCADA AUTOR: ESTADO DA PARAIBAREU: JOSE LINS DA SILVA **ADV: ANDRE GUSTAVO SOARES DO EGYPTO, RODRIGO OLIVEIRA DOS SANTOS LIMA.** Despacho: Intime-se o executado para comprovar o pagamento no prazo de 10(dez) dias.

**01644** Processo: 0402010000365-2-ALVARA AUTORIZACAO AUTOR: JOSEFA BARBOSA DA SILVA **ADV: NELSON DE SOUSA E SILVA.** Sentença: Sentença julgada procedente

**JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DE UMBUZEIRO NF 082/10** (Paragrafo 2o. do Art.370 do CPP.Com redacao da Lei 8.701 de 01-09-93).

**01645** Processo: 0402007000425-0-CRIME C/ LIB.INDIVID. VITIMA: JURACI JOAQUIM DE SANTANAAUTOR DO FATO/JZ ESP: PEDRO JOAQUIM DE SANTANA **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

**01646** Processo: 0402008000397-9-CONTRAVENCAO PENAL AUTOR DO FATO/JZ ESP: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** Sentença: Sentença condenatoria

**01647** Processo: 0402009000266-4-CRIME C/ PATRIMONIO AUTOR: JUSTICA PUBLICAVITIMA: CARLOS ALBERTO GONCALVESAUTOR DO FATO/JZ ESP: SILVIO TRAVASSOS SARINHO FILHO **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: VANDERLEY ERONILDO DE AGUIAR **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** AUTOR DO FATO/JZ ESP: GENILDO SEVERINO DA SILVA **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

**01648** Processo: 0402009000380-3-LEI 9503/97 TRANSITO VITIMA: A COLETIVIDADEAUTOR DO FATO/JZ ESP: LAUREANO FERREIRA DA SILVA **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** Sentença: Extincao de punibilidade decretada

**01649** Processo: 0402010000250-6-LEI 9503/97 TRANSITO AUTOR DO FATO/JZ ESP: JOAO GOMES BARBOSA **ADV: JOSEFA AMELIA QUEIROZ DA SILVA.** VITIMA: A COLETIVIDADE Sentença: Extincao de punibilidade decretada



#### EDITAIS

#### CAPITAL

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 Processo: 20020077489710 Acao: CAUTELAR - CIVEL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo tramita o processo em epigrafe, promovido por Distribuidora de Eletronicos paraibana Ltda contra Premium Com de Aparelhos e Equipamentos de Seguranca Ltda.E, e o presente para intimar a DISTRIBUIDORA DE ELETRONICOS PARAIBANA - EPP, CNPJ/MF04.690.560/000/-76, NESTE ato representado pelo Sr. EMANUEL BRASIL ALBUQUERQUE, CPF/MF 686.756584-00, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para no prazo de 48 horas, dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao. E, para que mais tarde nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado uma vez no DJ por setratat de diligencia deste Juizo.CUMPRASE.Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, Capital do estado da Paraiba, aos 09 de agosto de 2010Eu, Izaura Goncalves de Lira, analista judiciaria, digitei. (a) MARIA DAS GRACAS FERNANDES DUARTE, Juiza de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 18A. CIVEL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 Processo: 20020010147755 Acao: INDENIZACAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem noticia e quem interessar possa, que por esta Vara e respectivo cartorio se processam os autos da acao supra em que sao partes AILSON DE QUEIROZ COUTINHO SEGUNDO em face de BANCO BRANDESCO SA.Tendo, o presente edital, a finalidade de INTIMAR o promovente, por se achar em lugar incerto e nao sabido, nao tendo sido encontrado para intimacao pessoal, dos termos do despachode fls.249, dos autos, com o seguinte teror: Inteme-se pessoalmente a parte autora para, dentro de 48 (quarenta e oito) horas, manifestar interesse no andamento do feito, sob pena de extincao.E para que depois ninguẽdepois ninguẽ possa alegar desconhecimento, mandou, o MM Juiz desta Vara, expedir o presente edital, que vai, por mim, ADALBERTO SARMENTO DE LIMA SILVA, tecnico judiciario, devidamente digitado, e sera afixado no lugar de costume do Forum Civel Jose Mario Porto, e tambem, publicado no diario da justica. Cumpra-se.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020070087230 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio da Sexta Vara de Familia tramita uma Acao de Interdicao, promovida por RITA DE CASSIA GONCALVES DE LIRA emface de ANTONIO CLAUDINO DE PAULA, CID 10 F 33.3, sentenciado nosa seguintes termos, parte final: ANTE O EXPOSTO, decreto a interdicao do requerido declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, na forma do art 3, II do CC, e, de acordo com o art.1175 do mesmo codex, nomeio-lhe curador na pessoa da requerente RITA DE CASSIA GONCALVES DE LIRA, por termo a ser tomado pela escrivania.Em obedienciaao disposto no art 1184 do CPC e ao art. 9, III do Codigio Civil, ins creva-se a presente no registro Civil e publique-se no Orgao Oficial 03 vezes, com intervalo de 10 dias. De-se ciencia ao curador do disposto no art 1188 do CPC para que tome as providencias ali determinadas, antes de entrar em exercicio na curadoria. Custas ex lege.Joao Pessoa, 25 de maio de 2010. Eliane Delgado de Albuquerque. Tecnica Judiciaria.Almir Carneiro da Fonseca Filho. Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020080080381 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem por este Juizo e Cartorio da Sexta Vara de Familia, tramita uma Acao ddeINTERDICAÇÃO, promovida por JOSE INACIO DA SILVA, em face de LUIZA JOSEFA DE SANTANA, e tendo em vista nao ter sido encontrado para sua INTIMACAO pessoal, fica por este INTIMADO para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, tudo sob pena de extincao e arquivamento do feito. Joao Pessoa, 09 de agosto de 2010. Eliane Delgado de Albuquerque. Tecnica Judiciaria. Almir Carneiro da Fonseca Filho.Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020080323021 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio da Sexta Vara de Familia tramita uma Acao de Interdicao, promovida por ODETE MARTINIANO FERREIRA emface de ODIV AL FEITOSA DE LIMA, CID 10 F 20.1, sentenciado nos seguintes termos, parte final: ANTE O EXPOSTO, decreto a interdicao do requerido, declarando-oabsolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, naforma do art 3, II do CC, e, de acordo com o art.1175 domesmo codex, nomeio-lhe curadora a requerente ODETE MARTINIANO FERREIRA, por termo a ser tomado pela escrivania.Em obediencia ao disposto no art 1184 do CPCe ao art 9, III do CC, inscreva-se a prsente no Registro Civil e publique-se no orgao oficial, 03 vezes, com intervalo de 10 dias.De-se ciencia a curadora do disposto no art. 1188, do CPC, para que tome as providencias ali determinadas, antes de entrar no exercicio na curadoria.custas ex lege. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, 09 de agosto de 2010.Eu, Eliane Delgado de Albuquerque, tecnica judiciaria.Almir Carneiro da Fonseca Filho. Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020090327459 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem por este Juizo e Cartorio da Sexta Vara de Familia, tramita uma Acao ddeINTERDICAÇÃO, promovida por GERMANA DE LOURDES FERREIRA DA COSTA, em facede HERMANO JOSE DA COSTA, e tendo em vista nao tersido encontrada para sua intimacao pessoal, fica por este INTIMADA para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, tudo sob pena de extincao e arquivamento do feito.Joao Pessoa, 09 de agosto de 2010. Eliane Delgado de Albuquerque.Tecnica Judiciaria. Almir Carneiro da Fonseca Filho.Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020100021167 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem por este Juizo e Cartorio da Sexta Vara de Familia, tramita uma Acao ddeINTERDICAÇÃO, promovida por MARIZE CAMILO NASCIMENTOS DA SILVA, em face de WILLIAMS CAMILO DA SILVA, e tendo em vista nao ter sido encontrada para sua intimacao pessoal, fica por este INTIMADA para dizer se tem interesse no prosseguimento do feito, tudo sob pena de extincao e arquivamento do feito. Joao Pessoa, 09 de agosto de 2010. Eliane Delgado de Albuquerque.Tecnica Judiciaria. Almir Carneiro da Fonseca Filho. Juiz deDireito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Pr ocesso: 20020100272380 Acao: REC/DISSOL UNIAO EST. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio da Sexta Vara de Familia, tramita uma Acaode RECONHECIMENTO E DISSOLUCAO UNIAO ESTAVEL, onde sao partes MARIA DELOURDES TEIXEIRA DANTAS em face de MARLUCIO RODRIGUES DA SILVA, e o presenre para CITAR os herdeiros desconhecidos e incertos do falecido, para querendo contestarem em 15 dias, advertidosde que se nao contestarem o feito presumirao aceitos pelas promovidoscomo verdadeiros os fatosarticulados pela parte autora se o litigio versar sobre direitos dispo niveis, bem como o fundamento do pedido, de forma a dar ciencia aor eu daquilo que contra ele se pede e de que deve defender-se.Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 09 de agosto de 2010. Eliane Delgado de Albuquerque. Tecnica Judiciaria, Almir Carneiro da Fonseca Filho.Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 6A. FAMILIA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pr ocesso: 20020100279625 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio da Sexta Vara de Familia, tramita uma Acao-de Divorcio Litigioso, onde sao partes SEVERINA SOUZA DA COSTA em facede MARIA NAZARE DE MELO DA COSTA, brasileira, casada, sem profissao, estando em lugar incerto e nao sabido, fica por este CITADA para querendocontestar a acao, no prazo de 15 dias, advertida de que se nao contestada o feito presumirao aceitos pela promovida, como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora, se o litigio versar sobre direitos disponiveis, bem como o fundamento do pedido, de forma a dar ciencia aore daquilo que contra ela se pede e de que deve defender-se.Joao Pessoa09 de agosto de 2010. Eliane Delgado de Albuquerque. Tecnica Judiciaria. Almir Carneiro da Fonseca Filho. Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 3A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 90 DIAS Processo: 20020080068089 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A LUCIVALDO NASCIMENTO DA SILVA, filho de Manoel Jose da Silva e de Beatriz do Nascimento Silva, residente na Rua Catequista maria Jose, 120Mangabeira I, nesta Capital, atualmente em lugar incerto e nao sabido, ficando intimado da sentenca condenatoria cujo teor final diz o seguinte: Julgo procedente a pretencao punitiva para condenar o reu nas penas do art. 171, Caput, tres vezes, s/c o art. 71, do CP, a pena de 04 anos e dois meses de reclusao em regime semi aberto. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 09 de agosto de 2010. Irineia Reis - Tec. Judiciaria.



**COMARCA DA CAPITAL. 4A. CRIMINAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 15 DIAS Processo: 20020050482054 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Maria Cleonice da Silva Farias, parai-bana, faxineira, filha de Lourival Medeiros de Farias e Edite da Silva Farias, ora em lugar incerto enao sabido, que fica desde ja INTIMADA, para comparecer no cartorio da4a. vara criminal da capital, para receber em cartorio os celulares apreendidos. Dado e passado nesta cidade de Joao Pessoa, aos 09 dias domes de agosto do ano de 2010. Eu Maria da Penha Paulo, Tecnica Judiciaria, o digitei. Jose Guedes Cavalcanti Neto, Juiz de Direito.

**COMARCA DA CAPITAL. 2A DIST MANG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 20020100248349 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem possa interessar, que por este Juizo e Cartorio, tramita uma acao de Divorcio Litigioso supramencionada, promovida por JOSINEI-DE DA SILVA contra SEVERINO LUCAS, brasileiro, casado, com profissao, residente atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que e que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria promovida, mandou O MM. Juiz expedir o presente Edital, para que os Sr. SEVERINO LUCAS, fique devidamente CITADA para todos os termos da referida acao ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando ainda advertido, que se a acao nao for contestada, no prazo de 15 (quinze) dias, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela parte autora, (a rt. 285, do CPC). CUMPRA-SE. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Joao Pessoa, aos 09 dias do mes de agosto do ano de dois mil e dez (2010). Eu, Maria Goretti de Oliveira Sales, Tecnica Judiciario, o digitei. Dr. Silvio Jose da Silva, Juiz de Direito.

**EDITAL DE PROCLAMAS DE MANGABEIRA – SERVIÇO REGISTRAL “PEREIRA LIMA”** . Faço saber que pretendem se casar: Cristiano Barros Filgueiras e Sirlânia dos Santos Magalhães; Manoel Messias Barbosa dos Santos e Antonia Cristina Alves de Souza; Amadeu Mendes de Araújo e Cicera Alves da Silva; Alessandro Soares dos Santos e Márcia dos Santos Oliveira; Lourenço Marconi de Lima Lucena e Lúcia de Fátima Soares de Almeida; Elton Emmanuel de Sousa e Fabiana Raquel Xavier de Matos; Djair da Penha Silva e Maria da Conceição de Lima Araújo; Flávio Gonçalves de Oliveira Júnior e Raquel de Lima Vieira Dantas; Moacir Alves dos Santos e Lucineide do Nascimento Souto; Diogo Braz de Araújo Neto e Nellya Brito Ramalho da Silva; Antonio Carlos Ferreira da Cunha e Elaine Cristine Albuquerque de Brito; Henrique Cesar Barbosa Moreira e Ursula Brito Ribeiro Coutinho; Ananias Arthur Ferraz Silvino e Thais de Medeiros Araújo; Herbert de Aguiar Coutinho e Flaviana de Sousa Teixeira; Carlos Dimitrius da Cruz Silvestre e Renata Soares Almeida Araújo; Lucas Fernandes da Silva e Juliene Rodrigues da Silva; Samuel de Lêmos Pereira e Allana Kalyni Lopes Oliveira de Araújo; Alessandro de Araújo Martiliano e Micilene Mariano da Silva; Francisco de Assis Dias Neto e Tayanne Kiev Carvalho de Araújo; José Carlos Oliveira da Silva e Ana Clara Souza Lima; Arthur Bezerra de Oliveira e Aline da Silva Oliveira; Dorgival Ferreira da Silva Filho e Rosely Camilo dos Santos; José Arimatéia Alves Oliveira e Marizeth Márcia Silva Araújo; Edvaldo Alves de Lima e Cláudia Maria Rodrigues da Silva; Jorge Augusto Braga Resende e Fernanda Braga Ramalho; Carlos Alberto da Silva Júnior e Etelvina Macedo Ferrari; Allain Bruno Silva e Janaína Nascimento de Lima; Bruno Araújo Troccoli dos Santos e Emmeliny de Almeida Rufino; Gilmar Viana Rodrigues Júnior e Adelfres Costa Moreira; Gelvane Fonsêca de Oliveira Filho e Vanedja Candido Barbosa; Jair de Moura Nascimento e Maria de Fátima da Silva; Arnaldo Honório Medeiros e Jozelia da Silva Pereira; Sidney dos Santos e Sandra de Sousa Araújo; Eduardo Pereira Santos e Saneyde Cavalcanti Vasconcelos; Jeandro Ferreira da Silva e Ariuska Karla da Cunha Clementino. Quem quiser opor qualquer impedimento, que os faça em tempo hábil, e na forma da Lei. João Pessoa, 06 de agosto de 2010. Eu, Maria Valdilene P. Lima-Oficial, o digitei.

#### CAMPINA GRANDE

**1ª TURMA RECURSAL MISTA - CAMPINA GRANDE - PAUTA DE JULGAMENTO – 18 DE AGOSTO DE 2010 – 08:00 HORAS.** No Auditório da Turma Recursal – 4.º andar - Fórum Afonso Campos – **01) Recurso Inominado nº 00320080010642/001 de Alagoa Grande** – Recorrente: Itau Seguros S/A.. Advogado: Damião Guimarães Leite.. Recorrido: Marcone Pereira da Silva. Advogado: Jomário de Vasconcelos Coutinho. Relator: Eduardo Rubens da Nóbrega Coutinho. **02) Recurso Inominado nº 0272006000173-5/002 de Picuí** – Embargante: Telemar Norte Leste S/A. Advogado: Caio César Vieira Rocha. Embargado: Valdenora dos Santos. Advogado: Wanderley José Dantas. Relator: Ailton Nunes Melo. **03) Recurso Inominado nº 0982009000824-8/001 de Queimadas** – Recorrente: Federal Seguros S/A e Seguradora Lider. Advogado: Damião Guimarães Leite. Recorrido: Maria de Lourdes Silva. Advogado: Jandui Barbosa de Andrade. Relator: Ailton Nunes Melo. **04) Recurso Inominado nº 0032008000811-7/001 de Alagoa Grande** – Recorrente: Energia Paraíba – Dist. de Energia S/A. Advogado: Plínio Nunes Souza/Wilson Sales Belchior. Recorrido: Ieda Maria de Paiva Carneiro. Advogado: Manoel Sales Sobrinho/Wilma dos Santos Sales. Relator: Horácio Ferreira de Melo Júnior. **05) Recurso Inominado nº 0032008001541-9 de Alagoa Grande** – Recorrente Antonio de Brito Farias. Advogado: Julio Cesar de Oliveira Muniz. Recorrido: Banco Itaucard S/A.. Advogado: Celso David Antunes/Luis Carlos Monteiro Laurenço. Relator: Horácio Ferreira de Melo Júnior.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120060096607 Acao: INVESTIG PATER-NIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em

virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por J.G.M.F.P.S representada por sua genitora JEANE PALMEIRA DOS SANTOS em face de SEVERINO LUIZ DA SILVA SANTOS. Em razao de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde o mesmo nao alegue ignorancia mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente INTIMADA da sentenca, cuja parte dispositiva e a seguinte: ...JULGO PROCEDENTE O PROCEDENTE O PEDIDO para DECLARAR o Sr. Severino Luiz da Silva Santos, pai biologico da menor J.G.M.F.P.S... ARBITRO a verba alimentar em favor da menor a ser paga pelo promovido, mensalmente, no valor de 22 por cento do salario minimo... CUMPRA-SE. Campina Grande, 09 de agosto de 2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 00120080080276 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a acao de Interdicao em epigrafe, requerida por FRANCISCO GOMES DO NASCIMENTO, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentenca prolatada em data de 14/09/2008, na qual decretou, com fulcro no art. 446, I, CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de MARIA GOMES DO NASCIMENTO, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentenca ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguem alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por tres vezes, com intervalo de 10 dias (art. 1.184, CPC). CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 09/08/2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 00120080177957 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital de Interdicao virem, ou dele tomarem conhecimento e noticia tiverem, que por este Juizo e Cartorio tramitou a acao de Interdicao em epigrafe, requerida por LEONICE DE LOURDES LUSTOSA CARVALHO, na qual O MM. Juiz de Direito julgou procedente o pedido, conforme a sentenca prolatada em data de 14/09/2008, na qual decretou, com fulcro no art. 446, I, CC, c/c art. 1.177 e segs. do CPC, a interdicao de ANTONIO OLIVEIRA CARVALHO, para todos os atos da vida civil, e nomeando o(a) requerente seu (sua) curador(a), mediante termo de compromisso, dispensada a especializacao de hipoteca legal, por tratar-se de pessoa idonea, devendo esta sentenca ser inscrita no Registro de Pessoas Naturais e, para que ninguem alegue ignorancia, publicada na imprensa pelo orgao oficial, por tres vezes, com intervalo de 10 dias (art. 1.184, CPC). CUMPRA-SE. Campina Grande/PB, 09/08/2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090179357 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por HILDA LOPES DE SOUZA COSTA em face de EDMILSON COSTADE SOUZA. Em razao de constar nos autos que a parte promovente encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovente, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovente devidamente INTIMADA PARA NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) HORAS, DAR ANDAMENTO AO PROCESSO, SOB PENA DE EXTINCAO DO MESMO, nos moldes do art. 267, III, do CPC CUMPRA-SE. Campina Grande, 09/08/2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090205517 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por SEVERINA FELICIDADE DE MEDEIROS em face de ANTONIO FRANCISCO DE MEDEIROS. Em razao de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente CITADA para responder aostermos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertida, que se a acao nao for contestada, pela promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. CUMPRA-SE. Campina Grande, 09/08/2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090266006 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por SEVERINA ABREU CABRAL em face de GERALDO JOSE CABRAL. Em razao de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente CITADA para responder aos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertida, que se a acao nao for contestada, pela promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. CUMPRA-SE. Campina Grande, 09/08/2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100025657 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por VERA LUCIA GOMES OLIVEIRA em face do PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA. Em razao de constar nos autos que a parte promovida PEDRO GONCALVES DE OLIVEIRA, encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente CITADA para responder aos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertida, que se a acao nao for contestada, pela parte promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. CUMPRA-SE. Campina Grande, 09 de agosto de 2010. Eu, Susie Tejo Bezerra, Tecnica Judiciaria, digitei e assino.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100059847 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por JOSINEIDE MUNIZ DE BRITO COSTA em face de CICERO GRACIANO DA COSTA. Em razao de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente CITADA para responder aos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertida, que se a acao nao for contestada, pela promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. CUMPRA-SE. Campina Grande, 09/08/2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100077567 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por EUDEZIA GUIMARAES LEONARDO em face de FELIX LEONARDO DA SILVA. Em razao de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente CITADA para responder aos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertida, que se a acao nao for contestada, pela promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. CUMPRA-SE. Campina Grande, 09/08/2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100086436 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por MARIA MARCIA DOS SANTOS em face de ADECHARLES SILVA MEDEIROS. Em razao de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente CITADA para responder aos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertida, que se a acao nao for contestada, pela promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. CUMPRA-SE. Campina Grande, 26 de maio de 2009. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100094646 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por JOSIBERTO FERREIRA DA SILVA em face de LUZIA FERNANDES DA SILVA. Em razao de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente CITADA para responder aos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertida, que se a acao nao for contestada, pela promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. CUMPRA-SE. Campina Grande, 09/08/2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100094927 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida por ELIZABETE DOS SANTOS CARDOSO em face de MANOEL CARDOZO DOS SANTOS. Em razao de constar nos autos que a parte promovida encontra-se atualmente em lugar incerto e nao sabido, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem a propria parte promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, expedir o presente Edital para que fique a mencionada parte promovida devidamente CITADA para responder aos termos da referida acao, ate sentenca final, sob as penas da Lei. Ficando advertida, que se a acao nao for contestada, pela promovida, no prazo de 15 (quinze) dias, reputar-se-ao verdadeiros os fatos alegados pelo autor em sua peca inicial. CUMPRA-SE. Campina Grande, 09/08/2010. Eu, Francisco A Telecio Lacerda, Analista Judiciario, digitei e assino. Dr. Alexandre Jose Goncalves Trineto, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 00120080201161 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e desta conhecimento tiver, que por este juizo e cartorio, se processam os referidos autos, o qual foi decretada a interdicao de Francinete do Nascimento Alves, brasileira, solteira, incapaz, portadora de CID 10 - F 20.6, residente e domiciliada na rua Odon Bezerra, 109, Liberdade, campina Grande/pb, sendo-lhe nomeada Curadora a sua irma Francieleide do Nascimento Alves, brasileira, solteira, residente e domiciliada no mesmo endereço da interditanda, a qual devera responder por toda vida civil da interditada, devendo receber quaisquer quantia ou aposentadoria, vender ou comprar bens e quando chamada for em juizo para prestacao de contas, se necessario for. Dr. Ailton Nunes Melo/Juiz de Direito. Edital publicado no Diario da Justica por tres(03) vezes, com intervalos e dez(10) em dez(10) dias.Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da paraiba, aos 09/08/2010.Dr. Ailton Nunes Melo/Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100082922 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao Sr.Marcos Roberto Queiroz de Moraes, brasileiro, casado, com profissao e com endereço em lugar incerto e nao sabido, que por este edital, fica devidamente citado, por todo conteudo da presente acao, para, querendo, contestar a mesma em quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissao e se presumir aceitos os fatos da inicial.Dr. Ailton Nunes Melo/Juiz de Direito. dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da paraiba, aos 09/08/2010. Eu, Ana Maria Lucena damasceno, tecnica Judiciaria o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120100087491 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a Sra. Maria das Dores Santos Gomes, brasileira, casada, se encontram do em lugar incerto e nao sabido, que por este edital, fica devidamente citada, por todo conteudo da presente acao, para, querendo, contestar a presente acao em quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissao e se presumir aceitos, os fatos narrados na inicial. Dr. Ailton Nunes Melo/Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de campina Grande, Estado da paraiba, aos 09/08/2010. Eu, Ana Maria Lucena Damasceno tecnica Judiciaria o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 3A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 00120100109501 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Sr. Joao Crisostomo de Sousa, brasileiro, casado, profissao e residencia ignoradas, que por este edital, fica devidamente citado, por todo conteudo da presente acao, para, querendo, contestar a mesma em quinze(15) dias, sob pena de revelia e confissao e se presumir aceitos, os fatos da inicial. Dr. Ailton Nunes Melo/Juiz de Direito. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da paraiba, aos 09/08/2010.Eu, Ana Maria Lucena damasceno, Tecnica Judiciaria o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 4A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 00120100082997 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa e a quem, deste, conhecimento ti-



ver, que foi decretada nos autos da acao supracitada promovida por SEVERINA DE SOUZAMONTEIRO, brasileira, solteira, aposentada, residente na Rua: Jose Adelino de melo, 1037, B. Jose Pinheiro, Campina Grande-PB, a INTERDICAÇÃO DE MARIA APARECIDA DE SOUSA MONTEIRO, brasileira, solteira, residente no mesmo endereço da autora, declarada abosolutamente incapaz de exercer, pessoalmente, os atos da vida civil, nomeando-lhe CURADORA a promovente severina de Souza Monteiro. E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou o MM. Juiz de Direito Dr. Antonio Reginaldo Nunes, expedir este edital que sera publicado por 01 (uma) so vez no Diário daJustica, e afixado no atrio deste Forum Afonso Campos. Dado e passado nesta Comarca de Campina Grande-PB, aos nove dias do mes de agosto doano dois mil e dez. (09/08/2010). Eu, Jacileide Marinho Freire, Tecnica Judiciaria, o digitei e assino.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 00120090190438 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5a Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a acao de INTERDICAÇÃO, processo n 001.2009.019.043-8 em que e autor a sra. MAGNA DE LIMA MARQUES, brasileira, casada, Tecnica de Enfermagem, portadora da RG 1.703.254-2a Via SSP-PB e do CPF 028551854-24 residente e domiciliado na Rua Joao Gomes, 363, Bodoconingo, nesta cidade e , em face de sua irmao, JOSELITO DE LIMA BESER-RA, brasileiro, solteiro, sem profissao, portador da RG 1560638 SSP-PB e do CPF 503.791.514-72, residente no mesmo endereço do autor, em cujos autos foi decretada a interdicao desta ultima para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa Retardo Mental CID F- 71, tendo sido nomeado seu curador a Sra. MAGNA DE LIMA MARQUES, que a representara em todos os atos da vida civil, dentre os quais: receber rendas, pensoes e quantias a ela devida, abrir/movimente/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistencia, bem com as de administracao, conservacao e melhoramento de bens, alienar os bens destinara a venda, pagar as dividas, aceitar heranca, legados ou doacoes, ainda que com encargos, desde que nao sejam prejudiciais a interditanda, transigir, propor em juizo as acoes e defende-la nos pelos contra ela movidos, tudo nos conformes do art. 1.782 do Codigo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 9 de Agosto de 2010. Eu, Celia Cristina Dunga Fernandes, Tecnica Judiciario, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 00120100086287 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER Faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento e noticia tiverem que, por este oficio da 5a Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a acao de INTERDICAÇÃO, processo n 001.2010.008.628-7, em que e autor a sra. ANTONIA L CIA DA SILVA, brasileira, casada, do lar, portador da RG 4044783 SSP-PB e do CPF 896.600.564-00 residente e domiciliado na Rua dos Cumarus, 230, Malvinas, nesta cidade e , em face de sua mae, MARIA DAS DORES ROSENDO, brasileira, viuva, aposentado, idosa, portadora da RG 1.382.584 SSP-PB e do CPF 057.841.984-08, residente no mesmo endereço do autor, em cujos autos foi decretada a interdicao desta ultima para todos os atos da vida civil, a qual teve como causa Mal de Alzheimer - do CID 10 G 30, tendo sido nomeado seu curador a Sra. ANTONIA L CIA DA SILVA, que a representara em todos os atos da vida civil, dentre os quais: receber rendas, pensoes e quantias a ela devida, abrir/movimente/encerrar contas bancarias, fazer-lhe as despesas de subsistencia, bem com as de administracao, conservacao e melhoramento de bens, alienar os bens destinara a venda, pagar as dividas, aceitar heranca, legados ou doacoes, ainda que com encargos, desde que nao sejam prejudiciais a interditanda, transigir, propor em juizo as acoes e defende-la nos pelos contra ela movidos, tudo nos conformes do art. 1.782 do Codigo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda expedir o presente edital, que segue, para publicacao por 03 vezes, com intervalo de 10 dias, e afixacao no local de costume. Dado e passado nesta Cidade de Campina Grande-PB, aos 9 de Agosto de 2010. Eu, Celia Cristina Dunga Fernandes, Tecnica Judiciario, o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120100194057 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a Acao DE DIVORCIO LITIGIOSO, Processo n. 001.2010.019.405-7, em que e autor ROBERTO CABRAL DA SILVA, brasileiro, casado, Mototaxista, residente e domiciliado na Rua das Umburanas, 1090, Conj. Alvaro Gaudencio - Campina Grande PB, em face de BRUNA COSTA SOBREIRA DA SILVA, brasileira, casada, atualmente residente em endereço incerto e nao sabido. Servindo o presente para CITAR a Sra. BRUNA COSTA SOBREIRA DA SILVA, a fim de que o mesmo tome conhecimento da ppresente acao e oferte defesa ou contestacao no prazo de quinze 15 dias, contados do encerramento do presente EDITAL, sob de revelia. E, para que chegue ao conhecimento de todos, manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diario da Justica e afixacao no atrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e

passado nesta cidade de Campina Grande, Estado da Paraiba, aos 09 de agosto de 2010. Eu, Celia Cristina Dunga Fernandes, Tecnica Judiciario o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 5A FAMILI/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 00120100225208 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL, virem e ou dele conhecimento tiverem, que por este Oficio da 5 Vara de Familia, Comarca de Campina Grande, Estado da Paraiba, tramita a Acao DE DIVORCIO LITIGIOSA, Processo n. 001.2010.022.520-8 em que e autora MARIA JOSE DOS SANTOS DOMINGOS, brasileira, casada, Catadora de lixo, residente e domiciliada na Rua Etiopia, 204, Mutirão - Campina Grande PB, em face de LUIZ MARIANO DOMINGOS, brasileiro, casado, filho de Celestina Maria Firmina, atualmente residente em endereço incerto e nao sabido. Servindo o presente para CITAR o Sr. LUIZ MARIANO DOMINGOS, a fim de que o mesbargo tome conhecimento da presente acao manda o MM. Juiz Eduardo Rubens da Nobrega Coutinho Juiz de Direito, expedir o presente EDITAL, que segue para publicacao no Diario da Justica e afixacao no atrio do Forum, lugar de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Campina Grande, Estadoda Paraiba, aos 09 de agosto de 2010. Eu, Celia Cristina Dunga Fernan des, Tecnica Judiciario o digitei e assino. EDUARDO RUBENS DA NOBREGA COUTINHO - JUIZ DE DIREITO.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120060019948 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra EDSON DA COSTA PEREIRA, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentenca os calculos de fls., transformando-os em Divida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentenca, inclusive com copia autentica dos calculos e encaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estado da Paraiba. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 9/8/10. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120070003718 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra BERNADETE C. VAN HAANDEL, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentenca os calculos de fls., transformando-os em Divida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentenca, inclusive com copia autentica dos calculos e encaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estado da Paraiba. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 9/8/10. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120070041460 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra OLGA CAMARA DE AZEVEDO, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentenca os calculos de fls., transformando-os em Divida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentenca, inclusive com copia autentica dos calculos e encaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estado da Paraiba. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 9/8/10. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120070046154 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra EDUARDO FERREIRA DE SOUZA, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentenca os calculos de fls., transformando-os em Divida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentenca, inclusive com copia autentica dos calculos e encaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estado da Paraiba. P.R.I. E, para

que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 9/8/10. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120070351026 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra ANTONIO CARLOS CRISPIM DE LIMA, pelo que CHAMA E INTIMA o mesmo e seu conjuge, se casado for, para que tomem conherimento da penhora realizada em bem de seu propriedade, a saber: -Imovel tipo residencial situado na rua Benedito Mota, n. 669, bairro do Alto Branco, nesta cidade, inscricai municipal n. 1.0602.129.02.0176.0001-9, sequencial 1.047648.2, CDA n. 043.140.53490-7, Lote 0163-012, em terreno duplo, avaliado em R\$ 150.000, 00 (cento e cinquenta mil reais)-, ficando desde ja ciente que pode opor embargos a execucao no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicacao deste edital. E, para que nao aleguem ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 09/08/2010. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080146341 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra PAULO FRANCINETE PINTO, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentenca os calculos de fls., transformando-os em Divida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentenca, inclusive com copia autentica dos calculos e encaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estado da Paraiba. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 9/8/10. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120080199910 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra D C T COM. ATACADISTA DE CALCADOS TAIBALTA e seus co-responsaveis: GERMANO CARVALHO GOMES e PAULO NAGEL ROLIM GONCALVES, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentenca os calculos de fls., transformando-os em Divida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentenca, inclusive com copia autentica dos calculos e encaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estado da Paraiba. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 9/8/10. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090059898 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processa os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra ASTEP ASSISTENCIA TECNICA DE EQUIPAMENTOS DE POSTOS DE SERVICOS LTDA e seus co-responsaveis: ANTONIO SOARES e VERA LUCIA PORTO SOATES, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que tome (m) conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Homologo por sentenca os calculos de fls., transformando-os em Divida Ativa do Estado, para que produza seus juridicos e legais efeitos. Transitada em julgado, expeca-se certidao da presente sentenca, inclusive com copia autentica dos calculos e encaminhe-se mediante oficio com AR, ao Procurador Geral do Estado da Paraiba. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 9/8/10. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090105352 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra GUILHERME LEANDRO DE OLIVEIRA, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Isto posto e tudo o mais que dos autos consta, e principios de direito aplicaveis a especie, decreto a extincao da presente execucao fiscal, e faco com base no art. 794, I, do Codigo de Processo Civil. Levante-se a penhora, se houver. Condeno o executado (a) ao pagamento das custas processuais. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 09/08/2010. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090116136 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra ANTONIO BONIFACIO DE OLIVERIA, pelo CHAMA E INTIMA, os mesmo (s), por se encontrar (em) em lugar incerto e nao sabido, para que, tome (m) ciencia da penhora on-line (bloqueio) e no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, opor embargo a execucao. Campina Grande, 9/ 8/10. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120090187517 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra JARDIM CALCADOS LTDA e seus co-responsaveis: VALDECI SOARES DA SILVA, valor do debito R\$ 143, 00 (cento e quarenta e tres reais) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 9 dias do mes de Agosto do ano 2010. Eu, Luiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 00120090242353 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa, que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pela FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra FELIPE ARNAUD DO NASCIMENTO, pelo que CHAMA E INTIMA o (s) mesmo (s), por se encontrar em lugar incerto e nao sabido, para que tome conhecimento da sentenca, cuja conclusao e a seguinte: Isto posto e tudo o mais que dos autos consta, e principios de direito aplicaveis a especie, decreto a extincao da presente execucao fiscal, e faco com base no art. 794, I, do Codigo de Processo Civil. Levante-se a penhora, se houver. Condeno o executado ao pagamento das custas processuais. P.R.I. E, para que nao alegue ignorancia, determinou o MM. Juiz a expedicao deste edital, que vai publicado de acordo com a Lei 6830/80. C. Grande, 09/08/2010. Eu, Eduardo Aires, o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120100005675 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra IMETAL IND. METARLUGICA LTDA e seus co-responsaveis: CLEOTON FERREIRA DA SILVA, valor do debito R\$ 11.275, 07 (onze mil, duzentos e setenta e cinco reais e sete centavos) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 9 dias do mes de Agosto do ano 2010. Eu, Luiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120100005816 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juizo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra JARDIM CALCADOS LTDA e seus co-responsaveis: VALDECI SOARES DASILVA, valor do debito R\$ 2.233, 08 (dois mil, duzentos e trinta e tres reais e oito centavos) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 9 dias do mes de Agosto do ano 2010. Eu, Luiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120100036829 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este



juízo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra NIVANILDA DA SILVA FIGUEIRENDO, valor do debito R\$ 7.564, 38 (sete mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 9 dias do mes de Agosto do ano 2010. Eu, Luiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120100055381 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juízo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL contra OSAKA IMPORTADOS LTDA, valor do debito R\$ 1.000, 00 (um mil, reais) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 9 dias do mes de Agosto do ano 2010. Eu, Luiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. 1A FAZ/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DI AS Processo: 00120100058997 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital virem, dele noticia tiverem ou interessar possa que perante este juízo se processam os autos da acao supracitada, promovida pelo FAZENDA PUBLICA ESTADUAL contra L. A COM. DE PECAS PARA MOTOS LTDA e seus co-responsaveis: LUCINEIDE SILVA BEZERRA, valor do debito R\$ 6.540, 38 (seis mil, quinhentos e quarenta reais e trinta e oito centavos) pelo que chamo e cito, o(s) mesmo(s) executado(s), por se encontrar(em) em lugar incerto e nao sabido, e para que pague(m) a importancia acima cobrada, no prazo de 5(cinco) dias, ou garanta(m) a execucao, na forma do artigo 9o. e seus incisos e paragrafos, da Lei 6.830/80, podendo opor(em) embargos a execucao no prazo de 30(trinta) dias, contados a partir da intimacao da penhora. E, para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorancia, mandou o MM Juiz, expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica, g ratuitamente, nos termos do art. 8o. inciso IV, da Lei 6.830/80, e afixada copia. Dado e passado nesta cidade, aos 9 dias do mes de Agosto do ano 2010. Eu, Luiz Eduardo de Farias Aires, esc. autorizado(a) o digitei.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 D IAS Processo: 00120100092244 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a sra.CAMILA COSTA DA SILVA, mae do menor Jadyson Vinicius costa da Silva, dada por estar em lugar incerto e nao sabido, que perante este Juizo tramita a acao de GUARDA, Requerente VERALUCIA DE LIMA PAULINO, brasileira, casada, do lar, residente na Rua Flavia Eduard Dias, n.104, Sao Jose da Mata, nesta cidade, com relacao o menor acima.Ficando V.Sa.citadas para contestar a presente acao no prazo de 10 dias, art.158 do ECA, a contar com termino do prazo deste edital, sob pena de revelar, art.322 do CPC.Dado e passado nesta cidade, aos 09/08/2010. EU, LUIZ CARLOS B.DOS SANTOS, Analista Judiciario, digitei e assino.BEL. GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CAMPINA GRANDE. INF/JUV/CG. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 D IAS Processo: 00120100106721 Acao: GUARDA DE MENOR. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a sra.TASSIANA LEANDRO DA SILVA, mae Renato da Silva dos Santos, dada por estar em lugar incerto e nao sabido, que perante este Juizo tramita a acao de GUARDA - Requerente MARIA MASCENA DOS SANTOS, brasileira, solteira, do lar, residente na Rua Goiana, n.28, bairro das Cidades, nesta cidade, com relacao o menor acima.Ficando V.Sa.citada para contestar a presente acao no prazo de 10 dias, art.158 do ECA, a contar com termino do prazo deste edital, sob pena de revelia, art.322 do CPC.Dado e passado nesta cidade, aos 09/08/2010.EU, LUIZ CARLOS B.DOS SANTOS, Analista Judiciario, digitei e assino.DR.GUTEMBERG CARDOSO PEREIRA, Juiz de Direito.

#### BAYEUX

**COMARCA DE BAYEUX. 1A VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 15 D IAS Processo: 07520040020457 Acao: GUIA VEP OUTRO JUIZO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem ou dele conhecimento tiverem que tramita por este juizo guia vep outro juizo em desfavor do apenado JOSE MARCOS CAVALCANTIDE MELO, vulgo, lobao, brasileiro, sol-

teiro, negociante, natural SantaRita-PB, filho de Jose Cavalcanti de Melo e Margarida Maria da Conceicao, a fim de tomar ciencia do teor final da sentenca de livramento condicional proferido por este magistrado a seguir transcrito: Vistos, etc. Diante o exposto, nos termos do art. 146 da LEP, declaro extinta a pena privativa de liberdade do reu referenciado quanto as sancões que lhe foram imposta, haja vista o cumprimento integral da pena. quanto a pena de multa, nao se tem noticias de seu pagamento nos autos e bem sabido, que apos o advento da lei9.268/96, a pena de multa passou a ser considerada divida de valor e a sua exigibilidade, mesmo que tenha sido decretada em sentenca criminal condenatoria, passou a ser da Fazenda Publica. Transitada em julgado esta decisao, remetam-se os autos a contadoria judicial para realizacao dos calculos. Feito isto, intime-se o reu para pagamento no prazo de 10(dez) dias, sob pena de execucao nos termos da lei 6.839/80. P.R.I. By., 23/ 03/2010. bel. Adilson Fabricio G. Filho, J.Direito. E para que nao aleguem ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital que sera afixado copia no local de costume. By., 09/08/2010. Bela. Conceicao de Lourdes M. B. Cordeiro, Juiza de Direito. Eu, Laurismar R. Cordeiro, Tecnico Jud. o digitei.

#### BELEM

**COMARCA DE BELEM. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 60 DIAS Processo: 06020030000818 Acao: LEI 9437/97 PT. ARMA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital com prazo de noventa dias virem, ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio aos termos de uma acao penal que tem como autora a Justica Publica e como reu ROBERTO VIRGULINO DE FARIAS , o qual se encontra em lugar incerto e nao sabido, e o presente edital para INTIMAR para tomar ciencia da sentenca do seguinte teor: ...Isto posto, com fulcro no art. 109, inciso VI, c/c art. 117, inciso I e II CP, DECLARO EXTINTA A PUNIBILIDADE DE ROBERTO VIRGULINO DE FARIAS . Decorrido o prazo recursal in albis, certifique o trasnito em julgado e arquivem-se os autos, com baixa na distribuicao e demais cautelas. P.R.I. Belem, 09/08/10.Erica Virginia Pontes da Costa e Silva. Juiza de Direito Eu, Oneill Guedes Alcoforado de Carvalho, analista o subscrevi e digitei.

#### BOQUEIRAO

**COMARCA DE BOQUEIRAO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 07420090004115 Acao: CURATELA/INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem que por este juízo e cartório tramitam os autos da acao acima mencionada, requerida por VAQUIRIA RENOVATO DE SOUZA, brasileira, solteira, agricultora, residente no Sítio Lagoa de Pedra, zona rural do Municipio de Alcantil-PB, cujo processo foi julgado procedente o pedido em 28/01/2010, decretando a interdicao de seu genitor GENESIO RENOVATO DA SILVA, por ser portador de transtorno mental catalogado no CID 10 com o numero F-10.2, que segundo a pericia medica, o torna incapaz para as atividades normais, e, por consequencia, o impossibilita de prover, por si só, a sua subsistencia, com fundamento no art. 1.183, paragrafo unico, do C.P.C, e arts. 446 e seguintes do C.C. nomeando-lhe curadora a requerente VAQUIRIA RENOVATO DE SOUZA, acima qualificada, e para que mais tarde algum nao alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que devera ser publicado por 03(TRES) VEZES, COM INTERVALOS DE 10(dez) DIAS, GRATUITAMENTE, no Diario da Justica, nos termos da lei. Dado e passado nesta cidade de Boqueirao, ao 09 de agosto de 2010. Eu, Maria Goretti Moreira da Costa, Tecnica Judiciaria, o digitei. (ass) Dr. Andre Ricardo de Carvalho Costa, Juiz de Direito.

#### CABEDELO

**COMARCA DE CABEDELO. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Proc esso: 07320090039584 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que se procedendo por este Cartorio da 1 Vara os termos de uma Acao Penal movida pela Justica Publica contra JANDRES DIOMAR MENDES NICACIO, brasileiro, casado, natural de Joao Pessoa - PB, filho de Francisco Nicacio e de Maria Mendes Nicacio, e achando-se o reu em lugar incerto e nao sabido pelo presente edital CITADO para no prazo de dez dias, atraves de advogado, apresentar sua defesa previae arore testemunhas, e para que ninguém alegue ignorancia mandou expedir o presente edital que sera afixado no local de costume. Dado e passad na cidade de Cabede lo aos 09 dias de agosto de 2010. Eu Allian Pereira Carreiro de Sousa, Tecnica Judiciaria, o digitei e subscrevi. Salvador de Oliveira Vasconcelos - Juiz de Direito

**4ª VARA - DE CABEDELO - PB. EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO. DRª TERESA CRISTINA DE LIRA P. VELOSO,** Juiza de Direito da 4ª VARA , COMARCA DE CABEDELO, no uso de suas atribuições legais, etc. **FAZ SABER** a todos quantos o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que, o Leiloeiro Oficial, Sr. JOSÉ MARCOS DE SOUSA DA SILVA, levará a venda em arrematação pública, por preço igual ou superior ao valor da avaliação, em **1º LEILÃO no dia 14/09/2010 a partir das 16:00 horas;** Se não houver licitantes, fica designado o **2º LEILÃO** por preço, desde que não seja considerado preço vil por este Juízo, no dia, **28/09/2010 a partir das 16:00 horas,** no Átrio do Fórum Des. Júlio Aurélio M. Coutinho, situado à BR - 230, KM 01 , Camalaú, na cidade de Cabedelo - PB, dos bens penhorados nos autos da Ação abaixo relacionada. **ADVERTÊNCIA:** Ficam intimados pelo presente Edital os Srs. Executados e cônjuge(s), se casado(s) for(em),

caso não tenham sido encontrados para a intimação pessoal, bem como os credores hipotecários/fiduciários, acerca do Leilão designado. **DAS CONDIÇÕES DA ARREMATACÃO:** **1)** A arrematação será feita pela melhor oferta, mediante pagamento à vista ou, no prazo de 15 dias, com caução de no mínimo 20% do valor do lance ofertado (art. 690 do CPC). **2)** No caso de arrematação a prazo, se o adquirente não efetuar o pagamento no prazo de 15 dias, perderá a caução em favor do exequente, e a comissão do leiloeiro, além de ficar impedido de participar de outros leilões.

**4ª VARA - DE CABEDELO - PB. 1º LEILÃO DIA 14/09/2010, ÀS 16:00 horas E 2º LEILÃO DIA 28/09/2010, ÀS 16:00 horas. PROCESSO Nº 073.2002.014.484-3, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB. . EXECUTADO: CAERLITA LUCENA DE FREITAS. CPF 09.440.114-63, BEM (NS): LOTE 01 – 01 (um) Lote de Terreno próprio sob nº 12, da quadra F, Loteamento Monsenhor Pires, Rua Renato Pires Ferreira, s/n, vizinho ao nº 100, Poço em Cabedelo – PB, foi registrado a Penhora no Cartório de Registro Imobiliário Figueiredo Dornelas, da Comarca de Cabedelo, em 25.06.2009. Avaliado em R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**

**4ª VARA - DE CABEDELO - PB. 1º LEILÃO DIA 14/09/2010, ÀS 16:01 horas E 2º LEILÃO DIA 28/09/2010, ÀS 16:01 horas. PROCESSO Nº 073.2006.000.426-1, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB. . EXECUTADO: CONDOMÍNIO RESIDENCIAL SEVERINO PIMENTEL. CNPJ 01.444.623/0001-16, LOCALIZAÇÃO DO BEM (NS): Rua Benedito Fernandes Vieira, nº 200, Camboinha, Cabedelo - PB. BEM (NS): LOTE 01 – 01 (Um) Portão de passagem para automóveis, de alumínio com motor de maned Rossi e portão de passagem para pedestre, também de alumínio, ambos com base pintada de tinta de cor cinza escura, Avaliados em R\$ 3.300,82 (Três mil e trezentos reais e oitenta e dois centavos).**

**4ª VARA - DE CABEDELO - PB. 1º LEILÃO DIA 14/09/2010, ÀS 16:02 horas E 2º LEILÃO DIA 28/09/2010, ÀS 16:02 horas. PROCESSO Nº 073.2007.001.909-3, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB. . EXECUTADO: ANA LUCIA DE OLIVEIRA SANTIAGO. CPF 041.640.244-53, LOCALIZAÇÃO DO BEM (NS): Rua Anália de Moraes, nº 255, Camboinha II, Cabedelo – PB BEM (NS): LOTE 01 – 01 (Um) Apartamento de nº 302, localizado no Edifício CUSTODIA MARIA, na Rua Anália de Moraes, nº 255, Camboinha II, Cabedelo – PB, foi registrado a Penhora no Cartório de Registro Imobiliário Figueiredo Dornelas, da Comarca de Cabedelo, em 12.09.2007. OBS: Que o referido Imóvel existe registrado mais de uma penhora no Referido Cartório. Avaliado em R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).**

**4ª VARA - DE CABEDELO - PB. 1º LEILÃO DIA 14/09/2010, ÀS 16:03 horas E 2º LEILÃO DIA 28/09/2010, ÀS 16:03 horas. PROCESSO Nº 073.2007.002.711-2, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB. . EXECUTADO: GLADYS N E A DE G XISMENES. CPF 08.860.514-30, LOCALIZAÇÃO DO BEM (NS): Loteamento Internares, Quadra 88, Lote 01, com frente para BR 230, BEM (NS): LOTE 01 – 01 (Um) Terreno localizado no Loteamento Internares, Quadra 88, Lote 01, com frente para BR 230, medindo 70,00 metros de frente e fundo por 94,00 metros de ambos os lados, foi registrado a Penhora no Cartório de Registro Imobiliário Figueiredo Dornelas, da Comarca de Cabedelo, em 30.03.2009. Avaliado em R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).**

**4ª VARA - DE CABEDELO - PB. 1º LEILÃO DIA 14/09/2010, ÀS 16:04 horas E 2º LEILÃO DIA 28/09/2010, ÀS 16:04 horas. PROCESSO Nº 073.2007.003.416-7, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EXEQUENTE: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CABEDELO - PB. . EXECUTADO: EDGARD SAEGER. CPF 020.473.144-53, LOCALIZAÇÃO DO BEM (NS): Quadra 05 Lote 21do Loteamento Bela Vista II, Internares, neste município de Cabedelo – PB, BEM (NS): LOTE 01 – 01 (Um) Lote de Terreno medindo aproximadamente 20,00 metros de frente e fundos por 30,00 metros de ambos os lados, localizado na Quadra 05 Lote 21do Loteamento Bela Vista II, Internares, neste município de Cabedelo – PB, localizado na Rua Virginia Maria Nogueira Gadelha Pimentel, 205, foi registrado a Penhora no Cartório de Registro Imobiliário Figueiredo Dornelas, da Comarca de Cabedelo - PB, em 05.10.2009. OBS: O referido Imóvel encontra-se prometido à venda ao Sr. Edvandro Costa Oliveira, desde 15.06.2005, com registro no Cartório Figueiredo Dornelas, da Comarca de Cabedelo – PB. Avaliado o referido Imóvel em R\$ 100.000,00 (Cem mil reais).**

**4ª VARA - DE CABEDELO - PB. 1º LEILÃO DIA 14/09/2010, ÀS 16:05 horas E 2º LEILÃO DIA 28/09/2010, ÀS 15:05 horas. PROCESSO Nº 073.2008.002.227-7, AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL, EXEQUENTE: MUNICÍPIO DE CABEDELO. EXECUTADO: ALVARO DE AMORIM GARCIA XISMENES. CPF 250.776.944-00, LOCALIZAÇÃO DO BEM (NS): Av. Mar Vermelho, lote 377, Quadra 73, Internares, Cabedelo – PB BEM (NS): LOTE 01 – 01 (Um) Lote de terreno localizado na Av. Mar Vermelho, lote 377, Quadra 73, Internares, Cabedelo – PB, medindo 31,50 metros de frente, com raio de 8,00 metros, e 49,50 metros de fundo, com raio de 8,00 metros, medindo também no lado direito 51,00 metros e no lado esquerdo com 7,00 metros, foi registrado a Penhora no Cartório de Registro Imobiliário Figueiredo Dornelas, da Comarca de Cabedelo, em 23.03.2010. Avaliado em R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).**

O ônus referente ao custo da comissão de arrematação será pago pelo arrematante, bem como pelo executado ou remitente, nos casos de remição da dívida ou do bem, no valor de 5% (cinco por cento),

de acordo com o Art. 705, IV, do CPC. E, para que ninguém possa alegar ignorância, expediu o presente edital, e afixado em local de costume (Átrio do Fórum), e publicado na forma da Lei. e para que chegue ao conhecimento dos interessados e de possíveis credores e terceiros, passou-se o presente edital, Ao(s) 02 dia(s) do mês de agosto do ano de 2010, nesta cidade de Cabedelo, Estado da Paraíba, ficando desde já, os executados, credores e terceiros interessados, intimados do local, dia e hora dos leilões designados. Eu, José Marcos de Sousa da Silva, leiloeiro oficial, GAPRE Nº 09/2002 e 1237/2008, o digitei, e imprimi.

#### CACIMBA DE DENTRO

**COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 15 DIAS Processo: 08320050007620 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem, especialmente a autora MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na Rua Projetada, município de Cacimba de Dentro/PB, e nao tendo sido encontrada no endereco existente nos autos, pelo que foi tida como estando em local incerto e nao sabido, foi expedido o presente para intima-la da sentenca que declara extinto o processo sem resolucao do merito, com fulcro no art. 267, inciso III do CPC. Como a promovente nao foi encontrada para ser intimada, vai o presente edital, com prazo de 15 (quinze) dias, intimando-a para tomar conhecimento da referida sentenca. E para que ninguém alegue ignorancia vai o presente edital que devera ser afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cacimba de Dentro, Estado da Paraiba, aos 09 dias do mes de agosto do ano de 2010. Eu, Viviany Christine Rodrigues da Silva, tecnica judiciaria, digitei e conferi. (ASS.) Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE INTERDICAÇÃO.** Processo: 08320070001108 Acao: INTERDICAÇÃO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que virem o presente ou dele tiverem conhecimento que o Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Vara, decretou, por sentença, a interdicao de GENIVAL MARTINS DE SOUSA, brasileiro, solteiro, filho de Joao Martins de Sousa Filho e de Josefa Miranda Praeiro, residente e domiciliado no Sítio Caetana, município de Cacimba de Dentro/PB, portador de esquizofrenia nao especificada (CID 10F20.9), que o torna incapaz de exercer os atos da vida civil, nomeando-lhe curador na pessoa de EUGENIO MARTINS DE SOUSA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado no Sítio Caetana, município de Cacimba de Dentro/PB. Do que, para constar, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que devera ser publicado por tres vezes, nos termos do art. 1184 do CPC. Dado e passado nesta cidade e comarca, aos 09 dias do mes de agosto de 2010. Eu, Viviany Christine Rodrigues da Silva, tecnica judiciaria, o digitei e conferi. (ASS.) Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 Processo: 08320090008133 Acao: INVENTARIO. O MM. Juiz de Direito d a vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juizo e cartorio se processam os termos da Acao DE INVENTARIO em epigrafe, em que e autor(a) NIVALDO ROSENDO DE LIMA. E tendo em vista ter sido ordenada a citacao dos herdeiros da falecida MARIA LUCIA PEREIRA DE LIMA, brasileira, casada, filha de Cicero Pedro Ferreira e Francisca Euflasina dos Santos, falecida em quatro de outubro de 2009, eventualmente existentes nao conhecidos ou declarados, fora expedido o presente para CITAR eventuais herdeiros existentes, nao conhecidos e declarados para, querendo, integrem a presente acao. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente, que sera afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cacimba de Dentro/PB, aos 09 dias do mes de agosto de 2010. Eu, Viviany Christine Rodrigues da Silva, tecnica judiciaria, o digitei. ASS. Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

**COMARCA DE CACIMBA DE DENTRO. JZ ESPECIAL. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 08320090010444 Acao: LESAO CORPORAL. O MM . Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou que dele tiverem conhecimento que, por este Juizo e Cartorio se processam os termos do TCO em epigrafe, em que e autor do fato ANTONIO MOUTINHO DE PONTES. E, tendo em vista encontrar-se a vitima em lugar incerto e nao sabido fora expedido o presente para INTIMAR a vitima DJAVAN FONTES LUCAS para representar, querendo, contra o autor do fato, no prazo legal. E, para que nao se alegue ignorancia, mandou expedir o presente, que sera afixado nos locais de costume. Dado e passado nesta cidade e comarca de Cacimba de Dentro/PB, aos 09 dias do mes de agosto de 2010. Eu, Viviany Christine Rodrigues da Silva, tecnica judiciaria o digitei. (ASS) Ricardo da Silva Brito, Juiz de Direito.

#### CONCEICA

**COMARCA DE CONCEICA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 01520090002146 Acao: SEPARACAO LITIGIOSA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que tramita por este juizo e cartorio uma Acao DE SEPARACAO LITIGIOSA, Proc. 0152009000214-6, movida por MARIA ALEXSANDRIA MOURATO ARA-GAO em face de ANTONIO MARCOS DE SOUSA



ARAGAO. Ficando INITIMADO O PROMOVIDO, ANTONIO MARCOS DE SOUSA ARAGAO, brasileiro, separado de fato, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para apresentar resposta ao aditamento da presente acao, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de revelia e confissao quanto aos direitos disponiveis. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital, sendo o mesmo afixado no atrio do Forum local e publicado uma vez no Diario da Justica do Estado. Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 09 de Agosto de 2010. Eu, Maria Aparecida Nunes de Souza, Tecnica Judiciaria, o digitei.

**COMARCA DE CONCEICAO. 2A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 Processo: 01520090003557 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos que o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento e interessar possa, que tramita por este juizo e cartorio uma Acao DE ALIMENTOS, Proc. 0152009000355-7, movida por CAIO FELIPE TAVARES DA SILVA, menor impubere, representado por sua genitora, ELIDIA CRISTINA ROSA TAVARES, em face de CICERO PEREIRA XAVIER DA SILVA. Ficando INITIMADO O PROMOVENTE, por sua genitora, ELIDIA CRISTINA ROSA TAVARES, brasileira, agricultora, atualmente em lugar incerto e nao sabido, para manifestar interesse no feito, praticando o ato que lhe compete, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de extincao. E para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou a MM. Juiza expedir o presente edital, sendo o mesmo afixado no atrio do Forum local e publicado uma vez no Diario da Justica do Estado. Dado e passado nesta cidade de Conceicao-PB, aos 09 de Agosto de 2010. Eu, Maria Aparecida Nunes de Souza, Tecnica Judiciaria, o digitei.

#### CRUZ DO ESPIRITO SANTO

**COMARCA DE CRUZ DO ESPIRITO SANTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 02920070010326 Acao: EXECUCAO FISCAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento e noticia tiverem e a quem interessar possa, que por este Juizo e Cartorio, se processam os termos da acao em epigrafe, promovida pela FAZENDA PUBLICA DO ESTADO DA PARAIBA em face de TRANSAMERICA CONSTRUTORES ASSOCIADOS LTDA, atualmente incerta sua existencia e localizacao, e para que mais tarde ninguem alegue ignorancia, nem o proprio representante legal da promovida, mandou o MM. Juiz de Direito, Dr. Eduardo Roberto de Oliveira Barros Filho, expedir o presente Edital para que fique a mencionada promovida devidamente CITADA para, em de 5 (cinco) dias, o valor do debito acrescido de juros, multa de mora e honorarios de advogado, que arbitro em 10% sobre o valor do debito, ou garanta(m) a execucao mediante deposito em dinheiro, oferecimento de fianca bancaria ou indicacao de bens a penhora, nos moldes do art. 652 e ss. do CPC. CUMpra-SE. Cruz do Espirito Santo/PB, 10/08/2010. Eu, Lea de Queiroz Gabinio, Tecnica Judiciaria, digitei e assinou.

#### GUARABIRA

**COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 10 Processo: 01820070020344 Acao: LEI 11340/06-V DOMES. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER aos que o presente EDITAL virem, ou dele noticia tiverem, ou interessar possa, que perante este Juizo se processam os autos da Acao supra, movida pela Justica Publica contra REGINALDO MENDES DA SILVA, brasileiro, solteiro, natural do Rio de Janeiro, com 30 anos de idade a epoca dos fatos, filho(a) de Jadyr Mendes da Silva e de Antonia Pedro da Silva, residente na rua Jose Henrique de Bulhoes, n. 179, Bairro da Primavera, Guarabira-Pb, denunciado(a) como incurso nas penas do art.129, parag.9 do Codigo Penal, tendo como vitima ANDREA RIBEIRO DA SILVA, brasileira, uniao estavel, natural de Guarabira-Pb, com 22 anos de idade a epoca dos fatos, nascida em 28/06/1984, do lar, filha de Manoel Salustiano da Silva e de Maria Augusta Ribeiro da Silva, residente anteriormente na rua Jose Henrique de Bulhoes, n. 179, Bairro da Primavera, Guarabira-Pb. E como consta nos autos, que o(a) VITIMA supracitada encontra-se, atualmente, em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO e para que mais tarde nao alegue ignorancia, ordenou a(a) MM. Juiz(a) a expedicao do presente EDITAL, para INTIMA-LO (A) para comparecer ao Forum local, desta cidade, localizado na Rua Solon Lucena, 55, centro, Guarabira-Pb, mais precisamente na sala de audiencia da 3a Vara, desta Comarca, a fim de participar da audiencia para fins do art. 16 da Lei 11340/06, oca-siao emq/manifestara interesse ou nao em representar o ofensor/denunciado, aprazada para o dia 15/09/2010, as 08: 30 horas. E para que a noticia chegue ao conhecimento de todos e ninguem possa alegar ignorancia, o presente sera afixado no local proprio, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade e Comarca de Guarabira, 9/8/2010. Eu, Ronaldo Felipe da Silva, Tecnico Judiciario o digitei.

**COMARCA DE GUARABIRA. 3A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 60 Processo: 01820080001219 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direi to da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que tramita nesta egregia vara a acao penal supracitada, movida pela Justica Publica contra ANDRE DE LIMA BANDEIRA, brasileiro, natural de Sao Paulo, filho de Henrique Benedito Bandeira e de Frassinete de Lima Bandeira, Residente no Sitio Escrivao, Zona rural de Guarabira-Pb. E como consta nos autos que o reu encontra-se em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde nao alegue ignorancia ordenou a MM. Juiza a expedicao do presente edital para intima-lo da sentenca que o con-

denou a pena de 04 meses de detencao pela pratica do crime previsto no art. 129, caput, do Codigo Penal, podendo interpor recurso no prazo de 05 dias. Guarabira, 09 de agosto de 2010. Eu, Givaldo de Pontes, Tecnico Judiciario o digitei.

#### GURINHEM

**COMARCA DE GURINHEM. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 90 DIAS Processo: 07620090000308 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem o presente edital ou dele conhecimento tiverem, que, por este juizo e cartorio do unico oficio, nos autos da acao penal n 0762009000030-8, promovida pelo Ministerio Publico, em desfavor de PAULO SERGIO SOARES DA SILVA, conhecido por Branco, brasileiro, solteiro, natural de Gurinhem/PB, filho de Ana Lucia Soares, residente atualmente em LUGAR INCERTO E NAO SABIDO, ficando pelo presente INTIMADO de todo o teor da sentenca prolatada as fls. 211/217, que condenou o reu a uma pena de 3 (tres) anos e 6 (seis) meses de reclusao, cumulado com pena pecuniaria em 10 (dez) dias-multa, no valor de 1/30 do salario minimo vigente a epoca do fato. A pena privativa de liberdade deve ser cumprida em regime semi aberto. E, para que mais tarde nao seja alegada ignorancia mandou a mm. juiza expedir o presente edital que vai afixado na sende deste juizo, em local de costume e publicado no diario de justica deste Estado. Dado e passado na cidade de Gurinhem, aos 19 de julho de 2010. Eu, Fernanda de Araujo Paz, Analista Judiciaria, digitei-o.

#### ITABAIANA

**COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 03820090022070 Acao: USUCAPIAO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por este Juizo tramita a acao de usucapiao, requerida por Maria de Fatima Guedes Soares, brasileira, viuva, do lar, RG n. 281.778 SSP-PB, CPF n. 027.914.144-01, Adalberto Lopes de Albuquerque Filho, brasileiro, casado, RG n. 1.258.444 SSP-PB, CPF n. 759.936.514-15, Emilia da Conceicao Soares de Albuquerque, brasileira, divorciada, estudante, RG n. 3.484.329 SSP-PB, CPF n. 727.460.684-00, e Olympia de Fatima Albuquerque do Nascimento, brasileira, casada, funcionaria publica municipal, RG n. 3.251.525 SSP-PB, CPF n. 546.258.744-91, os tres primeiros residentes na Praca Epitacio Pessoa, 115, centro, Itabaiana - PB e a ultima residente na Praca Manoel Joaquim de Araujo, 14, Itabaiana - PB, onde alegam posse, sem interrupcao e sem oposicao, por mais de 15 (quinze) anos, sobre uma casa de n. 115, localizada na Praca Epitacio Pessoa, Centro, neste municipio, registrada as fls. 51 do Livro 9-Z do Cartorio de Registro de Imoveis de Itabaiana - PB, sob o n. 13.352, datado de 09.01.1975, contendo 02 portoes de ferro, uma janela, um janelao, e dois terraços com duas portas de frente, um sotoa com uma porta de frente e atualmente com 03 garagens, sendo uma de frente e duas nos fundos, 03 quartos, sala de estar e cozinha, construida de tijolos e coberta de telhas, confrontando-se ao norte com a Praca Epitacio Pessoa; aos fundo com a Estrada de Ferro da CFN, antiga Rede Ferroviaria Federal; do lado direito com a casa n. 103, de propriedade da Sra. Cassia de Andrade Araujo; e do lado esquerdo com a casa n. 129, de propriedade de Maria Cecilia Correia Marinho e seus irmaos. E o presente para CITACAO de todos os reus e eventuais interessados, incertos e desconhecidos, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, contestarem o pedido, ficando desde ja cientes de que, nao sendo a acao contestada no prazo legal, presumir-se-ao aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos autores na inicial. E para chegar ao conhecimento de todos, para que mais tarde ninguem possa alegar ignorancia, mandou expedir o presente edital que sera publicado na forma da Lei. CUMpra-SE. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana - PB, aos 09 dias de agosto de 2010. Eu, Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho, Analista Judiciario, o digitei. Meales Medeiros de Melo, Juiz de Direito.

**COMARCA DE ITABAIANA. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Pro cesso: 03820100013101 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa ou conhecimento dele tiver, mais precisamente a Sra. Francisca dos Santos Ramos, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada em lugar incerto e nao sabido, que, neste juizo, tramita uma Acao de Divorcio Litigioso n. 038.2010.001.310-1, movida por Severino Goncalves Ramos em face de Francisca dos Santos Ramos, tendo o MM. Juiz de Direito determinado a publicacao do presente EDITAL para CITAR a promovida a fim de que a mesma possa tomar conhecimento da presente acao e, querendo, oferecer contestacao no prazo legal de 15 (quinze) dias, sob pena de serem reputados verdadeiros os fatos alegados pelo autor na peca exordial. Dado e passado nesta cidade de Itabaiana - PB, aos 09 dias de agosto de 2010. Eu, Pedro Luciano Ferreira da Silva Filho, Analista Judiciario, o digitei. Meales Medeiros de Melo, Juiz de Direito.

#### PATOS

**COMARCA DE PATOS. 4A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 20 D IAS Processo: 02520030091760 Acao: NULIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem e deste edital tomarem conhecimento que por esteJuizo se processa uma acao de nulidade requerida por SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS em face de EUNICE RODRIGUES MOREIRA E OUTROS pelo que INTIMO SEBASTIAO CARLOS DOS SANTOS para, no prazo de 48 horas, dizer se teminteresse no prosseguimento do feito, sob pena de extincao do processoE para constar

mandou o MM Juiz expedir o presente edital que sera publicado no diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Patos, Eu Maria das Neves Rufino de Luce-na, Tecnica Judiciaria, o digitei.

#### PRINCESA ISABEL

**COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 60 DI AS Processo: 03120100005771 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que por este Juizo tramita uma Acao de Investigacao de Paternidade, movida por Ricardo Manoel de Oliveira e outros em face do de cujus GercinoFI or de Gouveia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, para que os interessados possam, querendo, contestar a presente Acao no prazo-le gal. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital, que sera publicado no Diario da justica do Estado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Princesa Isabel-PB, aos 09 de agosto de 2010. Paulo Sergio Carneiro, Tecnico Judiciario, digitei. Rusio Lima de Melo, Juiz de Direito em Substituicao.

**COMARCA DE PRINCESA ISABEL. 2A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 60 DI AS Processo: 03120100005854 Acao: INVESTIG PATERNIDADE. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele noticia tiverem, que por este Juizo tramita uma Acao de Investigacao de Paternidade n 03120100005854, movida por Kaua Felix da Silva em face de Manoel Soares da Silva, mando o MM. Juiz expedir o presente edital para citar Manoel Soares da Silva, para, querendo, contestar a presente acao, no prazo legal. E para que ninguem alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz expedir o presente edital que sera publicado no Diario da Justica do Estado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Princesa Isabel-PB, aos 09 de agosto de 2010. Eu Paulo Sergio Carneiro, Tecnico Judiciario, digitei. Rusio Lima de Melo, Juiz de Direito em Substituicao.

#### RIO TINTO

**COMARCA DE RIO TINTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 05820080000209 Acao: CRIME C/ PATRIMONIO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos virem o presente edital, ou dele noticias tiverem, que esta se processando por este Juizo aos termos da acao supra movida pela Justica Publica, contra Leonardo Duarte dos Santos e outros. E como o reu Leonardo Duarte dos Santos reside em lugar incerto e nao sabido e para que mais tarde nao alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz de Direito desta Comarca, Dr. Adeilson Nunes de Melo, expedir o presente edital para o mesmo fique citado da referida acao, por infracao ao art. 155, par. 4, inc. IV, cc art. 29, todos do Codigo Penal, podendo em dez dias responder a acusacao por escrito, podendo arguir preliminares e alegar tudo o que interessar a sua defesa, especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas. Eu, Maria do Socorro de Araujo Sousa e silva, Tecnica Judiciaria o digitei.

#### SANTA RITA

**COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 03320020001385 Acao: HOMICIDIO DOLOSO. O MM. Juiz d e Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A QUEM INTERESSAR POSSA QUE TRAMITA NESTA VARA E CARTORIO OS AUTOS DA Acao PENAL ACIMA MENCIONADA EM QUE O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DENUNCIOU EDVALDO ISIDRO SANTOS, VULGO DINDA, BRASILEIRO, CASADO, VIGILANTE, FILHO DE NIVALDO ISIDRO DOS SANTOS E DE NERCI BERNARDO DA SILVA, RESIDENTE NA RUA JURACI CAMARGO, 435, VARZEA NOVA, NESTA CIDADE-PB, COMO INCURSONAS PENAS DO ART.121, PAR.2, II E IV, DO CC E ART.1, DA LEI N 8072/90, E POR ESTAR ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, DETERMINOU ESTE JUIZO EXPEDIR O PRESENTE PARA INTIMAR O ACUSADO PARA TOMAR CONHECIMENTO DA SENTENCA DE PRONUNCIA. E PARA QUE NAO SE ALEGUE IGNORANCIA, MANDOU A MM JUIZA EXPEDIR E PUBLICAR O PRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO DA JUSTICA E AFIXADO NO ATRIO DO FORUM. EU, WALKLEIDE PINTO DE CARVALHO, TECNICA JUDICIARIA, O DIGITEI.

**COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 03320040037500 Acao: CRIME C/ADM. PUBLICA. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que o ministerio publico estadual denunciou GIVANDRO DE FREITAS, brasileiro, solteiro, professor, filho de Josue Romualdo de Freitas e de Rozilda Rodrigues de Freitas, residente na rua Sobral Pinto, n14, Lot.Jardim Europa II, tibiri II, santa rita-pb, ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NOA SABIDO, COMO INCURSOS NAS PENAS DO ART.171 C/C O ART.69, AMBOS DOCC, determinando-se a expedicao do presente para INTIMAR o reu no prazo de 10(dez) dias, para que constitua advogado com o fim de apresentar suas alegacoes finais. E para que nao se alegue ignorancia, mandou a MMJuiza de Direito expedir e publicar o presente edital, que sera publicado no Diario da Justica e afixado no atrio do Forum. Eu, Walkleide Pinto de Carvalho, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra.Lilian FrassinettiCorreia Cananea Moreira, Juiza de Direito da 1 Vara.

**COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS P rocesso: 03320050023093 Acao: LESAO CORPORAL. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem

ou dele conhecimento tiverem que o Ministerio Publico Estadual denunciou EDVANDRO DUTRA, JOSE PAULO COSMO e JOSE CAIO CEZAR LINO, vulgo Ralf, brasileiro, solteiro, vendedor de CD, filho de Rosilene Lino de Souza e pai nao declarado, residente na Rua Euripedes Tavares, s/n, proximo ao Multibank, Marcos Moura, Santa Rita-PB, estando este ultimo denunciado ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, como incursos nas penas do art.121, par.2, IV, do cp, como tambem a descrita no art.129, par.1, I, do cp, c/c o art.18, I, segunda parte, determinando-se a expedicao do presente para CITAR O DENUNCIADO JOSE CAIO CEZAR LINO, para apresentar sua defesa no prazo legal, ou seja, 15(quinze) dias. E para que nao se alegue ignorancia, mandou aMM Juiza expedir e publicar o presente edital, que sera publicado no Diario de Justica e afixado no atrio do Forum. Eu, Walkleide Pinto de Carvalho, Tecnica Judiciaria, o digitei. Dra. Lilian Frassinetti Correia Cananea Moreira, Juiza de Direito da 1 vara.

**COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 03320070007639 Acao: HOMICIDIO SIMPLES. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER A TODOS QUANTOS O PRESENTE EDITAL VIREM OU DELE CONHECIMENTO TIVEREM QUE O MINISTERIO PUBLICO ESTADUAL DENUNCIOU ROGERIO JULIO DA SILVA, GIBSON HERCULANO DOS SANTOS, JEFFERSON HERCULANO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, servicos gerais, filho de Damiao Demeos dos Santos e de Severina Herculano da Silva, residente na rua nova, 223, varzea nova, nestacidade-pb e FRANCIIVALDO COSTA MIRANDA, brasileiro, solteiro, servicos gerais, filho de Francisco de Assis Miranda e de Aguida Maria Rocha, residente na rua washington luis, 211, varzea nova, nesta cidade-pb, estando os dois ultimos denunciados, quais sejam: JEFFERSON E FRANCIIVALDO ATUALMENTE EM LOCAL INCERTO E NAO SABIDO, COMO INCURSOS NAS PENAS DO ART.121, PAR.2, I E IV C/C O ART.29, TODOS DO CC, DETERMINANDO-SE A EXPEDICAO DO PRESENTE PARA INTIMAR OS REUS JEFFERSON E FRANCIIVALDO PARA TOMARCONHECIMENTO DA SENTENCA DE PRONUNCIA. E PARA QUE NAO SE ALEGUE IGNORANCIA, MANDOU A MM JUIZA EXPEDIR E PUBLICAR O PRESENTE EDITAL, QUE SERAPUBLICADO NO DIARIO DE JUSTICA E AFIXADO NO ATRIO DO FORUM. EU, WALKLEIDE PINTO DE CARVALHO, TECNICA JUDICIARIA, O DIGITEI. DRA. LILIAN FRASSINETTI CORREIA CANANEIA MOREIRA, JUIZA DE DIREITO DA 1 VARA.

**COMARCA DE SANTA RITA. 1A. VARA. EDITAL DE INTIMACAO AO CRIME.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 03320100009100 Acao: LEI 11340/06-V DOMES. O MM. Ju iz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a quem interessar possa que tramita nesta vara e cartorio o inquerito supra, promovido por VALDINEIDE MARCOLINO DOS SANTOS(VITIMA) EM FACE DE LENILDO DA SILVA, FICANDO A VITIMA INTIMADA PARA OS FINS DO ART.16, DA LEI MARIA DA PENHA E CASO A VITIMA NAO SE MANIFESTE, QUE SEJA RECEBIDA A DENUNCIA E CITADO O REU PARA OFERECER RESPONSTAAACUSACAO. E PARA QUE NAO SE ALEGUE IGNORANCIA, MANDOU A MM JUIZA EXPEDIR E PUBLICAR OPRESENTE EDITAL, QUE SERA PUBLICADO NO DIARIO DE JUSTICA E AFIXADI NO ATRIO DO FORUM. EU, WALKLEIDE PINTO DE CARVALHO, TECNICA JUDICIARIA, ODIGITEI. DRA. LILIAN FRASSINETTI CORREIRA CANANEIA MOREIRA, JUIZA DE DIREITO DA 1 VARA

#### SANTANA DOS GARROTES

**COMARCA DE SANTANA DOS GARROTES. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 20 DIAS Processo: 11620090001144 Acao: ALIMENTOS. O MM. Juiz de Dire ito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER ao promovido, DAMIAO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, filho de Luis Rodrigues da Silva e Teresinha Virginio de Sousa, atualmente residente em Sao Paulo - SP, que neste Cartorio Unico processa os termos da acao supracitada pelo que CITA o promovido supracitado dos alimentos provisorios arbitrados em 30 por cento do salario minimo, devidos a partir da citacao, com pagamento atraves dos correios, bem como INTIMA-O para comparecer ao Forum Local, no dia 24.08.2010, as 12h30min, para audiencia de conciliacao, instrucao e julgamento. Advertindo-o que o nao comparecimento a audiencia importara em confissao e revelia e, naaudiencia, se nao houver acordo, podera o reu contestar, desde que o faga por intermedio de advogado. E para que mas tarde nao se alegue ignorancia, mandou o MM. Juiz que fosse expedido o presente edital que servira para todos os atos do processo. Edital que sera afixado no Atrio do Forum Local e publicado no Diario da Justica. Dado e passado nesta cidade de Santana dos Garrotes, aos 09.08.2010. DR. JOSE MILTON BARROS DE ARAUJO - Juiz de Direito. Maria Lenilda de Souza Bezerra, digitei

#### SAO BENTO

**COMARCA DE SAO BENTO. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS P rocesso: 088200900006250 Acao: LEI 9503/97 TRANSITO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a FERNANDO CESAR VIEIRA DE LIMA, brasileiro, uniao estavel, vendedor, filho de Agostinho Ferreira de Lima e Raimunda Vieira de Sosua, residente na rua Travessa Cascavel, 05, nesta cidade, atualmente em local incerto e nao sabido, que se processa por este juizo e comarca os autos da acao supra que lhe move a justica publica sendo denunciado como incurso nas penas do art 310 da Lei 95803/97, por fato ocorrido no dia 01.07.2009 as 19h00, pelo que CHAMO E CITO para responder a acusacao (defesa previa), por escrito e por meio de advogado, no prazo de 10 (dez) dias, na qual podera apresentar excecoes, arguir preliminares, oferecer documentos e justificacoes, e devera desde



ja especificar as provas que pretende produzir e arrolar testemunhas e requerendo sua intimacao, quando necessario, nos termos do art. 396-A do CPP. E para que nao se alegue ignorancia, mandou o MM Juiz de direito publicar o presente edital. Sao Bento, 09 de agosto de 2010 (a) Francisco Alexandro Moreira de Santana, Analista Judiciario, (a) Edivan Rodrigues Alexandre, Juiz de Direito.

#### SERRARIA

**COMARCA DE SERRARIA. VARA UNICA. EDITAL DE INTIMACAO AO CIVEL.** PRAZO: 30 DIAS Processo: 03620070007871 Acao: DECLARACAO AUSENCIA. O MM. Jui z de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto virem, dele conhecimento tiverem ou interessar possa, que perante este juizo e cartorio tramitou os autos da acao de Declaracao de ausencia, proposta por MARIA JOSE DOS SANTOS LIMA em face do SrJOAQUIM MARIANO DE LIMA, brasileiro, casado, faxineiro, atualmente em lugar incerto e nao sabido, na qual mandou o MM. Juiz de Direito, pu- blicar o presente edital para intimacao do promovido por todo conteudoda sentenca prolatada em 28 de abril de 2010, a qual declarou a ausencia do promovido JOAQUIM MARIANO DE LIMA, nomeando curadora a autora a-cima mencionada. Dado e passado nesta Comarca de Serraria, aos09 de agosto de 2010. Eu, Albertina Lucia Guedes de Freitas, Tecnica Judiciaria que o digitei. Dr. JOSE JACKSON GUIMARAES -Juiz de Direito.

**COMARCA DE SERRARIA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 15 DIAS Pr ocesso: 03620100001126 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos o quanto virem ou dele tiverem conhecimento que por este juizo tramita uma acao de divorcio litigioso movida por Sonia Maria Araujo da Silva, brasileira, casada, agricultora, residente e domiciliada na rua Pedro Gondim, n.111 na cidade de Serraria-PB em face de Joao Ferreira da Silva, o qual encontra-se residindo em local incerto e nao sabido e para que mais tarde nao alegue ignorancia, o Juiz de Direito mandou expedir o presente edital de citacao, para citar o Sr. Joao Ferreira da Silva, para contestar a presente acao, querendo na forma do art. 285 e 319 do CPC, advertindo-se que nao contestada a acao, presume-se como verdadeiros os fatos da inicial. Joao pessoa, 09 de agosto de 2010. Jefferson Pedrosa de Farias, tecnico Judiciario, o digitei. ass. Dr. Jose Jackson Guimaraes, Juiz de Direito.

#### SOLANEA

**COMARCA DE SOLANEA. VARA UNICA. EDITAL DE CITACAO.** PRAZO: 30 DIAS Pro cesso: 04620100008484 Acao: DIVORCIO LITIGIOSO. O MM. Juiz de Direito da vara supra, em virtude da lei, etc. FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que por este Juizo e Cartorio do Unico Oficio se processam aos termos daAcao de Divorcio Litigioso acima referido, requerida por EDIVALDO MIRANDA DA SILVA contra FABIANA GOMES MIRANDA DA SILVA. E sendo ai CITO, a promovida, FABIANA GOMES MIRANDA DA SILVA para com prazo de 30 dias contestar querendo a presente acao no prazo de 15 dias. Pena de revelia e confissao. Advertindo-o do disposto nos artigos 285 e 319 do CPC.Bem como intimo a promovida para comparecer a audiencia de reconciliacao designada para o dia 29 de outubro de 2010, pelas 08: 00 horas no Forum local. Informando-lhe de que devera comparecer a audiencia acom-panhado de advogado(a) caso contrario sera nomeado-lhe defensor publi-co para o pratoriocinio de sua defesa. Advertindo-a tambem que o prazo para contestacao comecara a contar a partir da realizacao da audiencia de tentativa de reconciliacao. CUMPRA-SE. E para que nao se alegue ignorancia mandou o MM Juiz expedir o presente edital. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Solanea, aos 09/08/2010. Eu, Geysa Santos dos Anjos, tec. judiciaria, digitei, conferi e subscrevi-o. Ass. Dr. Osenival dos Santos Costa, Juiz de Direito.

#### SOUSA

**TURMA RECURSAL MISTA DA 4ª REGIÃO – SOUSA – PB. PAUTA DE JULGAMENTO** de 31(trinta e um) de agosto de 2010 – 309ª Sessão. Por determinação do Presidente da Turma Recursal Mista da 4ª Região-Sousa/PB, Juiz de Direito Doutor José Normando Fernandes, a secretária torna pública a relação dos processos que serão apreciados em sessão a ser realizada no dia 31 de agosto de 2010(terça-feira), a partir das 15 horas. Ao final, subsistindo processos a serem julgados, caberá à Presidência da Sessão designar dia e horário para prosseguimento do julgamento dos processos pautados, ficando as partes intimadas da prorrogação dos trabalhos, independentemente de nova publicação na imprensa oficial. Recursos que tem como Relator o Juiz Presidente, Dr. José Normando Fernandes: 01º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.001-957-8/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Klausia Maria Cavalcante de Sousa. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. 02º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.001-988-3/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Emília Barreto Filha e Oliveira. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. 03º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.001-902-4/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Francisco Marques de Lima. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. 05º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.20087.001.972-7/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: João Bos-

co Ferreira. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. Recursos que tem como Relatora a Juíza de Direito, Dra. Ieda Maria Dantas: 06º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.001.977-6/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Maria de Patima Pereira. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. 07º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.001-911-5/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Edinete Alves Bezerra. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. 08º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.001-995-8/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Valdete Luís dos Santos. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. 09º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.001-958-6/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Maria Lacerda Severo. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. 10º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.001.932-1/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Maria de Fatima Gonçalves da Silva. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. Recursos que tem como Relator o Juiz de Direito, Dr. Bernardo Antônio da Silva Lacerda: 11º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.001-920-6/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: José Auri Batista Rolim. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. 12º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.001-925-5/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Maria Auxiliadora Soares de Abreu. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. 13º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.002.011-3/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Silvaneí Maciel Macedo Gonçalves. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. 15º) – Recurso Inominado Cível n.º 013.2007.002.013-9/001 – Juizado Especial de Cajazeiras. Recorrente: TNL PCS S/A Oi. Advogado: Dr. Hermano Gadelha de Sá. Recorrido: Edna Elba de Caldas Barreto. Advogado: Dr. Rogério Silva Oliveira. Guiomar Gomes de Abrantes Nogueira. Secretária da Turma Recursal Mista da 4ª Região. Sousa – PB.

**ATADA 292ª (DUCENTÉSIMA NONAGÉSIMA SEGUNDA) REUNIÃO DA TURMA RECURSAL MISTA DA 4ª REGIÃO DE SOUSA – PB.** Aos 14 (doze) dias do mês de maio do ano de dois mil e dez, pelas 15:00 horas, na Sala de Sessões da Turma Recursal de Sousa, Estado da Paraíba, reuniu-se a Colenda 4ª Turma Recursal Mista, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Doutor José Normando Fernandes, MM. Juiz Presidente, presentes os(as) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juizes(as) de Direito, Doutora Ieda Maria Dantas e o Doutor Henrique Jorge Jácome de Figueiredo. Lida e Aprovada a ata da sessão anterior, integralmente, sem modificações. Em seguida o Sr. Presidente submeteu à apreciação do Augusto Colegiado os seguintes feitos constantes em pauta de julgamento. 01º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.777-0/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 02º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.773-9-/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 03º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.774-7 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 04º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.786-1/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: João Batista Alves dos Santos e Outros. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 05º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.143-5/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Francisco Cavalcante Filho. Recorrido: Lupércio Santana Gentio. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* Recursos que tem como Relatora a Juíza de Direito, Dra. Ieda Maria Dantas: 06º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.778-8-/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 07º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.782-0/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 08º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.779-6/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: João Batista Alves dos Santos e Outros. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 09º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.787-9-/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 10º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2008.002.575-9/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Mapfre Vera Cruz Seguradora S/A. Advogado: Dr. Rostand Inácio dos Santos. Recorrido: Joana Pereira da Silva e Outros. Advogado: Dr. André Costa Fernandes de Oliveira. *Resultado: “Decidiu a 4ª Turma Recursal Mista, à unanimidade de votos em não conhecer do recurso. Com custas. Honorários a 15% sobre o valor da condenação.”* Recursos que tem como Relatora a Juíza de Direito, Drª. Audrey Kramy Araruna Gonçalves: 11º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.770-5/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 12º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.783-8/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 13º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.661-6/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Francisco Cavalcante Filho. Recorrido: Vicente Robson Ferreira de Sousa e Outros. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 14º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.20096001.394-4-/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Francisco Cavalcante Filho. Recorrido: Ignácio Tavares de Araújo. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 15º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.788-7/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 16º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.789-8/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 17º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.790-9/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 18º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.791-0/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 19º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.792-1/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 20º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.793-2/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 21º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.794-3/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 22º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.795-4/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 23º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.796-5/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 24º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.797-6/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 25º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.798-7/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 26º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.799-8/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 27º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.800-9/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 28º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.801-0/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 29º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.802-1/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 30º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.803-2/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 31º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.804-3/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 32º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.805-4/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 33º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.806-5/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 34º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.807-6/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 35º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.808-7/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 36º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.809-8/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 37º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.810-9/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 38º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.811-0/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 39º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.812-1/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 40º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.813-2/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 41º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.814-3/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 42º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.815-4/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 43º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.816-5/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 44º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.817-6/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 45º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.818-7/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 46º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.819-8/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 47º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.820-9/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 48º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.821-0/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 49º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.822-1/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 50º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.823-2/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 51º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.824-3/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 52º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.825-4/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 53º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.826-5/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 54º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.827-6/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 55º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.828-7/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 56º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.829-8/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 57º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.830-9/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 58º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.831-0/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 59º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.832-1/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 60º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.833-2/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 61º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.834-3/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 62º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.835-4/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 63º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.836-5/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 64º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.837-6/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 65º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.838-7/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 66º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.839-8/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 67º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.840-9/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 68º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.841-0/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 69º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.842-1/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 70º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.843-2/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 71º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.844-3/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 72º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.845-4/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 73º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.846-5/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 74º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.847-6/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 75º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.848-7/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 76º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.849-8/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 77º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.850-9/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 78º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.851-0/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 79º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.852-1/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 80º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.853-2/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 81º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.854-3/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 82º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.855-4/001 – Juizado Especial Misto de Pombal. Recorrente: Banco do Brasil S/A. Advogado: Dr. Bivar Rufino de Lucena. Recorrido: Ivan Olímpio de Almeida. Advogado: Dr. Vladimir Magnus Bezerra Japyassu. *Retirado de pauta.* 83º) – Recurso Inominado Cível n.º 030.2009.001.856-